

**DÉFICIT HABITACIONAL
NO BRASIL**

Convênio que entre si celebram a Fundação João Pinheiro (FJP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Projeto PNUD - SEPURB BRA 93/013 - Assistência Técnica para Habitação e Saneamento para dimensionar e qualificar o déficit habitacional urbano no Brasil.

Sinais Convencionais:

- ... Dado numérico não disponível
- .. Não se aplica dado numérico
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte. Centro de Estudos Políticos e Sociais.

**Déficit habitacional no Brasil.
- Belo Horizonte, 1995.
345 p.**

CDU: 333.32(81)



Sistema Estadual de Planejamento
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Centro de Estudos Políticos e Sociais

**DÉFICIT HABITACIONAL
NO BRASIL**

**Belo Horizonte
Junho de 1995**

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Alameda das Acácias, 70
São Luís/Pampulha
31.275 - 150 - Belo Horizonte, MG

Caixa Postal 2210 - CEP 30.161-970

Telefone: (031)448-9400 - Telex: (031)1302 FJPI

FAX (031)448-9698, 448-9699



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Laura Maria Irene De Michelis Mendonça (FJP)

ELABORAÇÃO

Laura Maria Irene De Michelis Mendonça

Maria Bernadette Araújo

Heraldo Santos Dutra

CONSULTORIA

Sérgio Azevedo (Assessoria no delineamento metodológico geral e considerações sobre política habitacional)

CAPA-ARTE

Maria Emília Cadamuro Oliveira

APOIO ADMINISTRATIVO

Joanita Rodrigues B. de Freitas

Milton Luciano Rodrigues

Roberta Rodrigues Braz

Roberto Lourenço de Carvalho



SUMÁRIO

EQUIPE TÉCNICA	v
1 INTRODUÇÃO	1
2 METODOLOGIA	9
2.1 <u>A definição dos componentes do déficit habitacional e da inadequação de moradias ..</u>	9
2.1.1 O déficit habitacional	13
2.1.2 Habitações inadequadas	15
2.2 <u>As fontes de informação disponíveis e suas limitações</u>	18
2.3 <u>O plano de cruzamento de variáveis adotado a partir da PNAD-90</u>	21
3 ANÁLISE DEMOGRÁFICA BÁSICA	25
3.1 <u>Urbanização</u>	25
3.2 <u>A rede urbana brasileira</u>	36
3.3 <u>Metropolização</u>	48
3.4 <u>Mudanças na estrutura familiar</u>	54
3.5 <u>Projeções populacionais existentes: a necessidade de adaptação</u>	61
3.5.1 Nível 1: Brasil e grandes regiões	62
3.5.2 Nível 2: Unidades da Federação	69
3.6 <u>As projeções populacionais adaptadas: metodologia e resultados</u>	69
4 O ESTOQUE DE MORADIAS	79
4.1 <u>Discussão conceitual sobre os vários tipos de domicílios</u>	79
4.2 <u>Evolução da oferta de moradias</u>	84
4.3 <u>A capacidade ociosa do estoque existente de moradias</u>	97
5 DIMENSIONAMENTO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL	103
5.1 <u>Domicílios Improvisados</u>	103
5.2 <u>Domicílios Rústicos</u>	110
5.3 <u>A coabitação familiar</u>	118
5.4 <u>A questão da depreciação do estoque de moradias</u>	139
5.5 <u>Consolidação dos componentes do déficit habitacional em 1991</u>	148



6 A INADEQUAÇÃO DO ESTOQUE URBANO QUE NÃO FAZ PARTE DO DÉFICIT HABITACIONAL: A SITUAÇÃO EM 1990/1991	159
6.1 <u>O ônus excessivo com aluguel</u>	159
6.2 <u>Densidade excessiva</u>	173
6.3 <u>A oferta de infra-estrutura básica</u>	184
6.3.1 <u>Domicílios com carência de infra-estrutura</u>	184
6.3.2 <u>Domicílios com infra-estrutura inadequada</u>	186
6.3.3 <u>Apresentação de resultados</u>	187
6.3.3.1 <u>Domicílios segundo as condições do “habitat”</u>	190
6.3.3.2 <u>Domicílios com carência de infra-estrutura</u>	211
6.3.3.3 <u>Domicílios inadequados pela infra-estrutura de serviços básicos</u>	227
6.3.3.4 <u>Domicílios inadequados pela estrutura física</u>	236
6.4 <u>Consolidação de clientela para programas específicos em 1991</u>	240
6.5 <u>Favelas: possibilidades de localização do déficit habitacional e da inadequação de moradias</u>	246
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	257
7.1 <u>Projeção do estoque de moradias para 1995 e 2000</u>	257
7.2 <u>Exercício de atualização do déficit habitacional em 1995: hipótese de manutenção do status quo</u>	264
7.3 <u>Sugestões de linhas de trabalho em continuidade ao presente relatório</u>	274
7.4 <u>Cenários alternativos para a política habitacional</u>	277
7.4.1 <u>Introdução</u>	277
7.4.2 <u>O cenário das políticas distributivas e incrementalistas</u>	282
7.4.3 <u>O cenário das políticas redistributivas e compreensivas</u>	284
8 ANEXOS	291
8.1 <u>O desempenho do poder público na área habitacional: breve retrospecto</u>	291
8.1.1 <u>A crise da política habitacional: antecedentes</u>	291
8.1.2 <u>A política habitacional na Nova República: retórica e prática</u>	295
8.1.3 <u>A política habitacional nos anos 90: as ambiguidades e a busca da democratização.</u>	301
8.1.4 <u>O desempenho do poder público na área habitacional: balanço e perspectiva</u>	307
8.2 <u>Estimativas dos domicílios duráveis urbanos em 1991 com inadequações ligadas à infra-estrutura básica, segundo faixas de renda domiciliar</u>	311
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	339



1 INTRODUÇÃO

O principal objetivo deste relatório técnico é desmitificar a produção de números relacionados ao déficit habitacional, buscando seu dimensionamento quantitativo sobre bases sólidas e etapas metodológicas acessíveis a qualquer leitor mais exigente. Por isso, tem o presente formato, sendo detalhado e, por vezes, exaustivo no sentido de tentar transmitir com transparência suficiente o **como e o porquê** de cada procedimento de quantificação adotado. Este formato, adequado a um relatório técnico que se intitula sério, não é certamente o melhor para uma divulgação mais ampla, devendo para tanto adquirir maior leveza e capacidade de comunicação rápida e sucinta.

A elaboração deste relatório técnico esteve condicionada a três fatores relevantes:

- a) à disponibilidade de dados quantitativos e sua adequação ao tratamento do tema;
- b) à extrema confusão conceitual que vem ocorrendo nos últimos anos em relação ao termo **déficit habitacional** ;
- c) à exiguidade do prazo negociado para sua execução, em função da premência por parte da antiga Secretaria da Habitação em deixar subsídios no final de 1994 para o delineamento da linha programática do governo Fernando Henrique Cardoso acerca do problema habitacional brasileiro.

Em relação ao primeiro aspecto, sem dúvida este não é ainda o momento ideal para a abordagem mais completa da quantificação da questão habitacional brasileira, uma vez que os dados do censo demográfico de 1991 foram apenas parcialmente divulgados. Optou-se, portanto, por preencher lacunas através do processamento do Arquivo de Registros a nível do Brasil da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1990 (PNAD-90), elaborada pelo IBGE, aplicando as estruturas resultantes dos cruzamentos de variáveis sobre o montante de domicílios particulares permanentes

recenseados em 1991. Os *outputs* do relatório são, portanto, **estimativas**. Embora efetuadas com o máximo de seriedade técnica possível, devem ser revisadas quando da possibilidade de efetuar cruzamentos semelhantes nos arquivos de registros do universo de amostras do próprio censo demográfico de 1991.

Todavia, os procedimentos metodológicos utilizados com a PNAD-90 abrem a perspectiva de se fazer o acompanhamento da situação habitacional no Brasil através da fonte de informação PNAD, elaborada anualmente durante o período intercensitário, de forma a captar alterações de tendências macrossociais. Permitem, portanto, compor uma parcela importante de um sistema de informações sobre habitação dentro do setor público federal, extremamente necessário para se impedir a *dança dos números* que vem ocorrendo em referência ao tema em foco.

O detalhamento dos procedimentos gerais utilizados e suas limitações é apresentado na seção 2, que aborda exclusivamente a metodologia geral deste relatório. Procedimentos específicos são apresentados ao longo de todo o corpo analítico do trabalho, no momento pertinente ao exame e quantificação de cada aspecto da questão habitacional. Sugestões quanto ao tratamento posterior de dados secundários e quanto a linhas de investigação necessárias que só podem ser implementadas através de fontes alternativas de informação, que não as de natureza censitária e amostral procedentes do IBGE, são colocadas na seção 7, como parte integrante das considerações finais do trabalho.

Afora o problema da disponibilidade de dados específicos sobre a situação habitacional, há outro gravíssimo com o qual os analistas em habitação pouco ou nada tem se preocupado recentemente: **a inexistência de projeções populacionais atualizadas a partir dos resultados do Censo de 1991, elaboradas por profissionais com aval técnico suficiente dentro do círculo restrito dos demógrafos brasileiros.**

A dimensão demográfica assume importância fundamental quando se extrapolam valores já superestimados, hoje, do déficit habitacional sobre tendências exageradas de crescimento populacional até o ano 2000. Chega-se a números fantásticos, que *engolem* boa parte da população brasileira que existirá de fato a essa época... Demógrafos também possuem maior traquejo com a geração e manuseio dos dados secundários do IBGE para perceber as armadilhas de dupla contagem interna, de mau uso



conceitual de determinadas variáveis, de segmentos ou *nichos* esquecidos de informação relevante. Enfim, conhecem a fundo a base de dados sobre a qual repousa qualquer quantificação global dos problemas sociais brasileiros. É curioso que nenhum dos expoentes da Demografia no país tenha se dedicado à questão habitacional especificamente. Embora haja os que escrevam sobre urbanização, qualidade de vida e situações sociais específicas (negros, mulheres, idosos, crianças, desempregados, família, etc), nenhum parece ter se preocupado com os *sem-teto*. Nesse sentido, devido à falta de precedentes tecnicamente aceitáveis nos quais se fundamentar, o viés demográfico do presente relatório é tão acentuado, tendo-se incluído uma seção, a terceira, exclusivamente dedicada ao exame da base demográfica sobre a qual repousa a questão habitacional, com dados de 1991 e revisão da bibliografia disponível sobre projeções populacionais, como justificativa para efetuar as adaptações necessárias (situação urbana e rural, detalhamento segundo os estados e regiões metropolitanas) naquela selecionada como a melhor em termos técnicos no presente momento. Pode ser que já esteja em gestação uma projeção populacional melhor do que a resultante dos procedimentos simplificados que foram adotados, que no futuro possa ser utilizada como substrato do sistema de informações sobre a situação habitacional. O ponto a enfatizar aqui é a relevância de que haja a incorporação de projeções populacionais sérias e constantemente revisadas para o exame adequado do problema habitacional no país, pressuposto que não tem sido cumprido pelos analistas.

Quanto ao aspecto da confusão conceitual, existem os seguintes termos principais envolvidos no exame da questão habitacional: necessidades habitacionais, déficit habitacional e inadequação ou insuficiência das moradias.

A abordagem mais tradicional de necessidades habitacionais tem sido a de estimar a demanda demográfica por novas moradias em um determinado intervalo de tempo. Esta associa-se a parcelas de reposição ou substituição do estoque de moradias com base ou em taxas anuais de depreciação durante o período ou em hipóteses sobre a extensão da vida útil do estoque habitacional (geralmente adotando-se 40 ou 50 anos). Mais recentemente houve ampliação e até modificação do conceito de necessidades habitacionais, de modo a abranger as condições do *habitat* e/ou inadequações da moradia *latu sensu*. Portanto o mesmo termo passa a designar uma situação qualitativamente distinta, em um determinado ponto do tempo.

O déficit habitacional passa também por transmutação conceitual dependendo do autor considerado, confundindo-se demanda demográfica com construção de moradias para resolução de problemas sociais de habitação detectados em um ponto do tempo, mesclados mais recentemente também com a inadequação de moradias. Para o leigo ou leitor menos atento, a quantificação global do déficit habitacional em um único número é imediatamente associada à sua interpretação como representativa da **necessidade de construção de novas moradias ou unidades habitacionais**, o que na maioria das vezes não expressa em verdade o que seu autor quis dizer. Exemplos da confusão conceitual são apresentados tanto na seção 2, referente à metodologia, quanto na seção 5. No tópico específico sobre a questão da depreciação examina-se se a reposição por depreciação deve ou não ser incluída no cálculo do déficit habitacional.

Portanto é importantíssimo diferenciar o que se está chamando **déficit habitacional**. Convém manter a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a resolução de problemas sociais detectados em um certo momento e específicos de habitação. O conceito de **inadequação de moradias** reflete problemas na qualidade de vida dos moradores, problemas estes não relacionados, como no primeiro caso, ao dimensionamento do estoque de habitações e suas variações, e sim a especificidades internas de um estoque dado, sem efeitos sobre seu tamanho quando de sua resolução. Por último, a **demanda demográfica** não é déficit habitacional. Apenas dimensiona quantas moradias adicionais devem ser acrescentadas ao estoque para acomodar condignamente o crescimento populacional em determinado intervalo de tempo. Não se preocupa nem deve se preocupar com nenhum aspecto social prévio ou considerações em termos de qualidade das moradias ou sua inadequação, que transcendem sua competência técnica de elaboração de números.

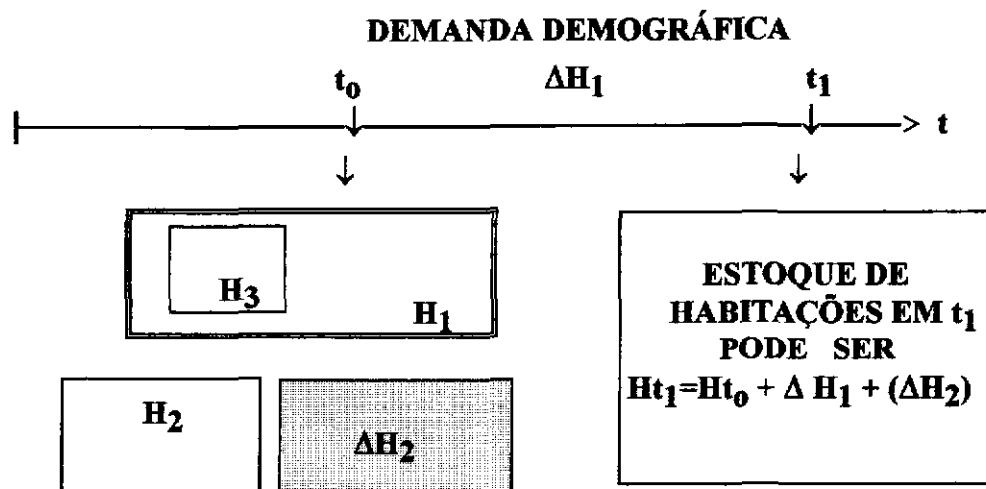
Portanto o dimensionamento do déficit habitacional resulta em construção de novas unidades habitacionais para a resolução de problemas sociais acumulados até um ponto do tempo e que são diretamente relacionados a aspectos físicos fundamentais da habitação e à dimensão do estoque de moradias face ao número de famílias existentes. A inadequação resulta na quantificação de clientela potenciais para programas complementares específicos, que não envolvem a construção de novas unidades e, portanto, não afetam o tamanho do estoque, mas conduzem a melhorias na qualidade de vida de seus moradores. A demanda demográfica estima as necessidades de incremento do estoque em



determinado intervalo de tempo, sem levar em conta o déficit habitacional acumulado nem a inadequação de parcela deste estoque no ponto inicial. Finalmente, as necessidades habitacionais são tratadas neste relatório conforme a noção mais recente, englobando o déficit habitacional e a inadequação de moradias em determinado momento no tempo, ou seja, problemas sociais de toda ordem direta ou indiretamente relacionados à habitação.

A distinção conceitual pode ser melhor expressa através do diagrama, onde se visualiza o que significam cada um dos conceitos adotados para este trabalho (fig. 1.1).

FIGURA 1.1
DIAGRAMA DOS CONCEITOS HABITACIONAIS UTILIZADOS



Onde:

H_{t_0} = estoque de habitações em $t_0 = H_1 + H_2$

H_1 = segmento estável do estoque

H_2 = segmento instável ou precário do estoque, que precisa ser repostado.

H_3 = parcela do segmento estável que possui inadequações

ΔH_2 = necessidade de incremento do estoque devido à coabitação familiar em t_0

ΔH_1 = necessidade de incremento do estoque devido à demanda demográfica entre t_0 e t_1

DÉFICIT HABITACIONAL em $t_0 = H_2 + \Delta H_2$ = Necessidades em t_0 de substituição ou incremento do estoque devido aos problemas sociais acumulados detectados em t_0 .

DEMANDA DEMOGRÁFICA = ΔH_1 = crescimento do estoque necessário para acomodar o crescimento populacional entre t_0 e t_1 .

NECESSIDADES HABITACIONAIS = $H_2 + \Delta H_2 + H_3$

Partindo de t_0 , pode-se encontrar em t_1 qualquer uma das seguintes situações alternativas quanto ao déficit habitacional:

- a) sua manutenção absoluta ao nível existente em t_0 , caso todo o incremento no estoque de moradias ΔH_1 tenha ocorrido com características estáveis iguais às de H_1 ,
- b) incremento do seu montante, caso ΔH_1 gere novos problemas sociais diretamente ligados à habitação entre os dois pontos no tempo,
- c) redução absoluta no déficit habitacional caso no intervalo de tempo em questão se atue também sobre $H_2 + \Delta H_2$ além de atender ΔH_1 em padrões culturalmente condizentes.

O estoque de moradias em t_1 pode estar apenas em $H_{t_0} + \Delta H_1$ ou acrescido em ΔH_2 , caso seja resolvida esta parcela do déficit habitacional no intervalo de tempo de t_0 a t_1 . Pode ainda estar faltando uma parcela necessária caso o incremento real de habitações entre t_0 e t_1 tenha sido inferior a ΔH_1 . A inadequação das moradias (H_3) é uma característica que deve ser atribuída apenas ao segmento estável (que não precisa ser substituído nem repostado em um determinado ponto do tempo), portanto, a parcela de H_1 em t_0 . A situação resultante sob este aspecto em t_1 vai depender da ação implementada em termos de programas complementares entre t_0 e t_1 , do montante do déficit em t_1 (para



calcular o remanescente estável do estoque para o qual faz sentido pensar em ações complementares) e do próprio tamanho global do estoque (que pode crescer menos que o ΔH_1 necessário, ou apenas isto ou além disto, com parte ou todo o ΔH_2). Pelo diagrama apresentado, fica clara a distinção entre os conceitos adotados neste relatório, ou seja, $H_3 \neq H_2 + \Delta H_2 \neq \Delta H_1$. Inadequação é diferente de déficit habitacional, ambos diferentes de demanda demográfica.

Fica claro também porquê uma seção inteira, a quarta, é dedicada ao exame da questão "o que é estoque de moradias?", ponto que somente pode ser abordado após considerar sua unidade de medida, o *domicílio*. Pode parecer redundante perder tanto tempo em torno do óbvio, que em verdade não é tão óbvio assim. Ou seja, salienta-se nesta seção pontos importantes, forçando o repensar sobre a forma como se tem atuado sobre a questão habitacional no país até hoje. Além disso, explicita-se que a resposta para o que é estoque de moradias não é tão fácil quanto parece à primeira vista.

Os outros elementos necessários à caracterização da situação habitacional em 1991, o ponto t_0 adotado, são o déficit habitacional e a inadequação das moradias. Cada um merece uma seção específica. O primeiro é abordado na seção 5 e o segundo na seção 6, onde se encontram não apenas os resultados quantitativos mas também o detalhamento mais específico dos procedimentos adotados para a definição de seus componentes.

As considerações conceituais apresentadas têm extrema importância para justificar porque na seção final deste relatório, a sétima, somente são apresentados um cenário hipotético sobre o déficit habitacional em 1995 e a demanda demográfica para o período 1995/2000. A projeção do déficit de um ponto a outro na escala do tempo requer a formulação de várias hipóteses alternativas sobre a evolução das diversas variáveis envolvidas ou de possibilidades de ocorrência de eventos, entre eles o próprio combate ao déficit acumulado no ponto inicial. Isso, obviamente, torna-se cada vez mais complexo à medida que vai se afastando de t_0 . Por isso adotou-se para 1995 um cenário de atualização, ou seja, supondo que, em termos percentuais, o déficit se mantivesse em relação ao estoque total de moradias, o qual cresceria entre t_0 e t_1 (1995) em montante aparentemente necessário para atender a demanda demográfica, porém gerando problemas sociais diretamente ligados à habitação de modo a incrementar proporcionalmente o déficit habitacional. Trata-se de um cenário de manutenção do status quo, que seguramente não faz

sentido ser reprisado em 1995 /2000, uma vez que as metas de atuação governamentais para esse período, em seus vários níveis, devem ser extraídas do dimensionamento do déficit habitacional acumulado em 1995 e da demanda demográfica entre 1995 e 2000, uma vez definida qual a clientela preferencial do setor público, em termos de renda domiciliar por exemplo. Portanto, apenas a demanda demográfica é explicitada para o período em questão (1995/2000). Torna-se também extremamente complexo projetar o comportamento das famílias em termos de distribuição de renda ao longo do tempo. Outra opção efetuada foi a de se ater apenas ao comportamento demográfico stricto sensu, centrando a tônica da projeção na distribuição espacial entre estados, áreas urbanas e rurais e regiões metropolitanas, detalhamento por si só suficiente para delinear critérios de alocação de recursos no espaço, embora não tão claramente entre as classes sociais (cujas distinções são aqui reconhecidamente simplificadas através da adoção unicamente da renda familiar ou domiciliar).

Quanto à última condicionante do presente relatório, o prazo exíguo para sua elaboração, deve-se ressaltar a decisão tomada pela equipe técnica: sacrificar um pouco o *limite final negociado para a entrega, postergando-o sucessivas vezes, para obter resultados técnicos profissionais e pessoalmente satisfatórios*. Isso não significa que no seu ponto de vista este relatório seja *a última palavra* ou a conclusão definitiva de uma série de questionamentos sobre a situação habitacional no Brasil, mas o primeiro passo no sentido de respondê-los a contento, criando novas indagações para o prosseguimento da investigação.



2 METODOLOGIA

Esta seção apresentará os principais procedimentos gerais adotados, extremamente importantes para o pleno entendimento dos números gerados ao longo do relatório.

2.1 A definição dos componentes do déficit habitacional e da inadequação de moradias

Discutir o déficit habitacional no Brasil é questão complexa e extremamente polêmica. Nos últimos anos, dependendo dos métodos e parâmetros utilizados, as estimativas variaram de 6,5 a 15,4 milhões de unidades¹, com oscilação superior a 100%, que gera na prática a difusão de números míticos de 10 a 12 milhões repetidos por autoridades governamentais, estudiosos e empresários ligados ao setor imobiliário. Obviamente tal discrepância tem como efeito perverso, entre outros, a impossibilidade de se utilizar estes dados de forma operacional, com um mínimo de segurança, para a definição de ações governamentais.

Neste sentido, enfrentar o desafio de matizar essa questão - com todas as dificuldades que se apresentam -, na busca de uma estimativa mais fina e integrada à realidade sócio-econômica do país, não é um mero exercício acadêmico ou simplesmente mais um desafio intelectual. Trata-se, ao contrário, da tentativa de colocar ao alcance do

¹Em relação a esta variação, ressalte-se que dados da SUDENE estimavam o déficit brasileiro, em 1989, da ordem de 6.468.667 unidades. (DIAGNÓSTICO habitacional do Nordeste. Recife: SUDENE, 1989). Documento da Caixa Econômica Federal, por sua vez, calculava-o, em 1991, como sendo de 8.903.398 residências. (NECESSIDADES habitacionais. Rio de Janeiro Caixa Econômica Federal. Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano [1992]). Por outro lado, trabalho comparativo da CEPAL (Nações Unidas) sobre o déficit habitacional dos países da América do Sul, América Central e Caribe, entre os anos 1985 e 1992, apontam o déficit brasileiro como sendo de 15.404.033 unidades habitacionais. (AMÉRICA LATINA y el Caribe: stock de viviendas y estimación de déficit cuantitativo y cualitativo. Santiago: ILPES, 1993). O Instituto de Desenvolvimento e Apoio à Construção, (IDACON) - entidade privada ligada à construção - avalia que o déficit brasileiro em 1994 superaria 12 milhões de unidades, sendo cerca de 77% correspondendo as famílias com renda até 3 salários mínimos. Segundo o mesmo instituto, no ano 2000 as necessidades habitacionais serão da ordem de 18,4 milhões de habitações, sendo 14,1 milhões relativas à área urbana. (BRASIL vai precisar de 18,4 milhões de habitação no ano 2000. Folha de S. Paulo, São Paulo, 13 nov. 1994. Cad. 1. p. 1). Para uma discussão dos dilemas e desafios para cálculo do déficit ver o instigante trabalho de Suzana Pasternak. (TASCHNER, S.P. O quadro atual da habitação no Brasil: o déficit de moradias como instrumento para avaliação da política habitacional. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 39, n. 203, p. 48-58, abr./jun.1992).

poder público parâmetros e informações que lhe permitam subsidiar a definição de políticas públicas e de alocação de recursos na área habitacional.

A primeira questão que se coloca refere-se à própria nomenclatura de déficit habitacional, que induz à expectativa de possibilidade de quantificação padronizada, atemporal e neutra. Embora não se possa descartar o termo déficit - devido a sua ampla institucionalização e aceitação nos meios acadêmicos e profissionais - é melhor flexibilizá-lo, conceituando-o para efeitos deste trabalho como um sub-item das necessidades habitacionais, que englobam não apenas a unidade habitacional *stricto sensu*, mas também condições de moradia vinculadas à qualidade de vida mais ampla, como os serviços de infra-estrutura básica, ou seja, o *hábitat*.

As necessidades habitacionais, entendidas sob perspectiva sociológica, devem refletir o dinamismo e a complexidade de uma determinada realidade sócio-econômica. Assim, a idéia de necessidade englobaria tanto "razões práticas" - busca de vantagens materiais dentro de uma lógica utilitarista - como "razões culturais", estas decorrentes de esquemas simbólicos². Dessa forma, as necessidades habitacionais não se reduzem exclusivamente a um instrumento material (no jargão marxista clássico, uma mercadoria voltada para garantir a reprodução da força de trabalho) "mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar"³. Em suma, as necessidades habitacionais não só são diferentes para os diversos setores sociais, como, longe de serem estáticas, variam e transformam-se com a própria dinâmica da sociedade.

²O autor reconhece as dificuldades de definir *razões culturais*, mas acredita que haveria três categorias : um esquema simbólico inerente ao homem, *razões culturais*, que foram *razões práticas* algum dia e, finalmente, *razões decorrentes* de uma lógica utilitarista, mas ainda assim submetida ao esquema simbólico. BRANDÃO, A. B. Breves notas sobre uma teoria da habitação. *Ciência e cultura*, São Paulo, v. 36, n. 6, p. 924 - 926, jun. 1984. Informação: p. 924.

³BRANDÃO, A.B. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. *Revista Projeto, Ensaio & Pesquisa*, n. 66, p. 102-108, ago. 1984.



Aparentemente seria redundante falar sobre a extrema heterogeneidade e desigualdade social de nosso país⁴. Entretanto, em uma sociedade com índices de desigualdade extremamente elevados, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis e muito menos intercambiáveis entre alguns dos diversos "submundos" sociais. Em outras palavras, "seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há *mercados* reais que operem igualmente para todos - o substrato dessa proposição sendo o de que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e ou deficiências importantes".⁵

Em relação especificamente ao *habitat* questões como déficit, casa própria, aluguel, entre outros - que são tratados geralmente como se estivessem ligados a um único mercado - possuem, na verdade, significados muito variados dependendo dos setores sociais a que se vinculam.

O desafio que se coloca quando se trabalha com índices sociais numa realidade desse tipo é grande. Se por um lado é mais cômodo e simples para o analista - seja do ponto de vista técnico ou de justificação política - fazer *tábula rasa* dessa complexidade social e utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão do déficit habitacional, por outro esta postura acarreta problemas substantivos: os índices assim levantados acabam sendo de menor serventia para tomadas de decisão do poder público.

Esta tomada de posição é o que mais diferencia este trabalho das abordagens tradicionais e mesmo de alguns dos mais recentes e conceituados estudos que - apesar de

⁴O índice de Gini dos últimos anos, que mede concentração de renda, revela não só a enorme desigualdade social existente no Brasil, como também mostra seu incremento na última década, uma vez que passa de 0,590, em 1980, para 0,615, em 1990. FONELLE, R., RAMOS, L. Income distribution in Brazil. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, Departamento de Economia, 1992. Além disso, dados comparativos sobre distribuição de renda familiar na América Latina e na Ásia indicam que o Brasil apresenta relativamente maior desigualdade social que países como o México, Colômbia, Peru, Guatemala, Malásia, Tailândia, Filipinas, Paquistão, Indonésia, Bangladesh, entre outros. WEAVER, J., O'KEEFE, K.M. Aonde vai a economia do desenvolvimento. Enfoque Econômico, n. 2, p. 46-70, 1993.

⁵REIS, F.W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, F.W., O'DONNELL, G. (Org.). A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas. São Paulo: Vertice, 1988. p. 13-40.

avanços metodológicos significativos - continuam a utilizar indiscriminadamente parâmetros padronizados para diferentes setores sociais.⁶

Esta opção, porém, não é isenta de riscos. Abre-se o flanco para críticas doutrinárias de que ao privilegiar a atual estrutura social perversa como base de cálculo pode-se estar, em verdade, legitimando o *status quo* ou propondo indiretamente uma cidadania social de segundo nível para as populações pobres. Entretanto, para atuar positivamente em uma determinada estrutura social é necessário primeiro evitar camuflá-la através de índices padronizados, profundamente alijados da realidade.

Ao considerar as necessidades habitacionais como um processo em transformação ao longo do tempo, em virtude de diversas variáveis- entre elas as próprias políticas públicas implementadas pelos três níveis de governo- aceita-se que há níveis diferenciados de exigências e demandas habitacionais em um determinado período de tempo, permitindo a sinalização de prioridades de investimentos aos setores público e privado, orientados para a melhoria de qualidade do *habitat* para os diferentes estratos sociais.

Para efeitos deste trabalho, o conceito de déficit habitacional utilizado está ligado às deficiências propriamente habitacionais do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de habitabilidade devido à precariedade das construções ou em virtude de terem sofrido desgaste da estrutura física, devendo ser repostos (domicílios rústicos e improvisados) ou a pressão para o incremento do estoque devido à coabitação familiar.

As necessidades habitacionais englobariam além do déficit habitacional também as habitações inadequadas. Estas são categorizadas em função da carência de infraestrutura, das condições econômicas de seus ocupantes (comprometimento excessivo da renda com aluguel) e do adensamento interno excessivo (moradores por dormitório). Em relação às habitações inadequadas em decorrência da infra-estrutura básica, definiram-se parâmetros diferenciados para famílias segundo níveis de renda.

⁶A metodologia de Prado e Pelin utiliza algumas variáveis que também aparecem neste trabalho: famílias conviventes, cômodos, moradias improvisadas, imóveis rústicos e habitação com deficiência de infraestrutura. Esta última condição é considerada pelos autores de forma bastante abrangente. Engloba todas as casas que não possuem canalização interna de água e rede de esgoto. Além de diferenças significativas na maneira de agrupar esses elementos, na presente abordagem elaboram-se critérios diferenciados para o cálculo das inadequações habitacionais, segundo faixas de renda familiar.

PRADO, E. da S., PELIN, E.R. Moradia no Brasil: reflexões sobre o problema habitacional brasileiro. São Paulo: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração & Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1993. p. 14-16.



Este trabalho privilegia a análise das necessidades habitacionais urbanas, pois é nas cidades que concentram-se atualmente mais de 75% da população do país, é onde são maiores os problemas do *hábitat*. O esvaziamento progressivo do campo nas últimas décadas, tanto em termos relativos como absolutos, coloca a questão da habitação rural em segundo plano, salvo em algumas regiões específicas caso do Nordeste.

Para estimar o déficit habitacional acumulado em 1991, recorreu-se aos conceitos adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) referentes a tipos de famílias (única ou convivente) e a domicílios permanentes (duráveis ou rústicos) e improvisados. Foram utilizados basicamente os dados publicados do Censo Demográfico de 1991 e da PNAD/1990, sendo feitas projeções para o período 1995-2000. A partir destas foram geradas estimativas do incremento do estoque residencial necessário neste período. Os procedimentos específicos são detalhados em cada momento da análise.

2.1.1 O déficit habitacional

Parcela do déficit habitacional requer o incremento do estoque de moradias, representado pela soma de famílias conviventes secundárias (ou seja, famílias que residem num mesmo domicílio com outra família denominada "principal") com as que vivem em cômodos alugados e cedidos, acrescidos ainda dos domicílios improvisados (locais construídos com fins não residenciais e utilizados como moradia).

O número de famílias conviventes secundárias e das que vivem em cômodos alugados e cedidos foi utilizado na medida em que há uma expectativa em todos os setores da sociedade de que não é apenas desejável, mas possível e esperado que toda família nuclear possa ter acesso a um lar exclusivo. Aliás o ditado popular "quem casa quer casa" é paradigmático dessa expectativa.⁷ A inclusão do número de domicílios improvisados como

⁷Embora o número de famílias conviventes possa ser um parâmetro válido para o cálculo do déficit quantitativo no Brasil e nos países latino-americanos, conforme o procedimento adotado pela CEPAL, isso não significa que seja generalizável para qualquer realidade sócio-econômica. Considera-se, por exemplo, muito difícil que esse seja, atualmente, um índice operacional para um país como a República Popular da China. Mesmo sendo avaliado como extremamente positivo viver em um lar exclusivamente nuclear, a maioria das pessoas na China sabe que para os próximos anos esta meta não é possível de ser alcançada para a maioria da população urbana do país.

AMÉRICA LATINA..., op. cit. nota 1.

um dos componentes do déficit habitacional provém do virtual consenso na sociedade sobre a necessidade e possibilidade de eliminá-los. Não há a menor aceitação social que pessoas vivam embaixo de pontes e viadutos, dentro de carcaças de carros abandonados, em abrigos de papelão etc.

Em termos de necessidade de reposição do estoque de moradias, enquadram-se o potencial hipotético dos domicílios que deveriam ser restaurados e aqueles que já podem ser identificados para serem substituídos ou repostos, isso devido a serem categorizados como rústicos, em 1990. A ocupação de domicílios com essas características representa não apenas desconforto para seus moradores, mas sobretudo risco de contaminação por doenças, em decorrência das péssimas condições de salubridade. Há também a ameaça de desmoronamento.

No cálculo do déficit habitacional por reposição do estoque consideraram-se exclusivamente os domicílios rústicos, conceituados como aqueles que não apresentam paredes de alvenaria ou de madeira aparelhada, conforme detalhado na seção 4.

Para obter o potencial de domicílios que poderiam ser restaurados poder-se-ia aplicar sobre o total do estoque de domicílios permanentes de 1991 um índice variável de acordo com a sua localização espacial: para as regiões metropolitanas, 15%, para o conjunto das áreas urbanas dos Estados, 10%, e para a zona rural, 8%. Este índice é baseado em critérios utilizados pelo antigo Banco Nacional da Habitação⁸. Afim de calibrar a utilização bastante problemática destes índices, evitando possível superestimação, quando o número obtido é superior ao de domicílios rústicos, a diferença positiva poderia ser considerada a demanda de reforma de restauração; quando inferior, adota-se no déficit habitacional apenas o número de domicílios rústicos.

⁸Os percentuais utilizados pelo BNH encontram-se citados em diagnóstico habitacional do Nordeste. DIAGNÓSTICO..., op. cit. nota 1. Ressalte-se, que o cálculo desta parcela apresenta consideráveis dificuldades. Na estimativa do número de imóveis a serem substituídos, chamados por muitos atores como "demanda de reposição" é comum utilizar também a idade média de vida útil como forma de cálculo. Em primeiro lugar, não há disponibilidade de pesquisas que informem com um mínimo de aproximação qual a média de vida útil para o Brasil, e o que seria mais difícil, para os diferentes setores sociais. Os números utilizados são bastante aleatórios, alguns usam 50 anos, outros 40 (NECESSIDADES..., op. cit. nota 1) e outros países como a França 100 anos (TASCHNER, S.P., op. cit. nota 1). A outra questão que não aconselharia a utilização deste parâmetro numa realidade como a nossa é a alta taxa de renovação das nossas cidades "vis-a-vis" aos países do primeiro mundo, especialmente aos europeus. Além do mais, este último procedimento tende a superestimar as necessidades de reposição no âmbito rural.



Esse potencial de restauração todavia é apenas hipotético. Apenas um sinalizador sobre uma possível clientela para um programa de reformas para restauração, conforme é explicitado na seção 5. Portanto, este componente não foi considerado para a quantificação do déficit habitacional.

Para finalizar, deve ser ressaltado que, ao longo desse trabalho, considerou-se que o déficit habitacional pode afetar negativamente todos os segmentos sociais, independentemente da sua faixa de renda.

2.1.2 Habitações inadequadas

Considera-se habitações inadequadas as moradias duráveis urbanas que apresentam deficiências graves de infra-estrutura básica, adensamento excessivo ou onde os moradores mais pobres comprometem grande parte de sua renda com o aluguel.

Optou-se pela inclusão de famílias com renda mensal até dois salários mínimos e que despendem mais de 30% dos rendimentos com aluguel. Como um dos componentes de moradias inadequadas. A casa própria, para os setores populares, possui não só o significado de bem de reserva, que pode ser usado em caso de emergência, mas sobretudo um item fundamental para se obter um mínimo de qualidade de vida.

Para os assalariados de baixa renda, não possuir casa própria é sinônimo de extrema insegurança e de grande perda de renda mensal, já que diferentemente dos setores médios, o aluguel não é para eles mais uma opção habitacional, mas o último limite ou a fronteira da desagregação social. Não é por acaso que a maioria dos participantes dos "movimentos dos sem casa" - consideradas hoje organizações sociais urbanas de significativa expressão e poder de pressão do país - são famílias com renda média de até dois salários mínimos, que lutam desesperadamente para fugir do aluguel.⁹

Ressalte-se que nas grandes metrópoles, setores de classe média, por vezes, preferem pagar aluguel em bairros melhores a tornarem-se proprietários em áreas menos bem localizadas (infra-estrutura, status, etc.). Do mesmo modo, para a classe média, as

⁹ Informações obtidas através de entrevistas qualitativas com lideranças de Minas Gerais dos "movimentos dos sem casa" e com representantes de nível nacional. Ressalte-se que nos municípios maiores da região Sudeste a renda média dessas famílias tende a ser maior. Na cidade de São Paulo, um caso extremo, há famílias participantes do "movimento dos sem casa" (inquilinos) com renda média mensal de até 10 salários mínimos. Pode-se dizer portanto que há possivelmente uma certa subestimação na base de cálculo adotada.

características da regulação da política de aluguel significam uma oferta maior ou menor de imóveis, em contraposição àqueles que se mantêm vagos por decisão dos proprietários. Para os setores de menor renda, o aluguel, longe de ser regido por leis e regulamentos gerais, baseia-se em relações informais extremamente perversas para os inquilinos (despejo imediato, violência, etc.). Pode-se dizer que o "Estado Mínimo" liberal do século XIX ainda não chegou a funcionar para este tipo de inquilino¹⁰. Assim, quando se fala em necessidade de reformulação da Lei do Inquilinato, atinge-se ou beneficia-se na verdade apenas um segmento formalizado desse mercado.

Por fim, vale lembrar que o índice máximo de comprometimento de 30% de renda familiar foi utilizado tendo em vista parâmetro da própria Caixa Econômica Federal, que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto com a habitação¹¹.

No referente à infra-estrutura urbana inadequada, a questão é complexa. O conceito não representa o mesmo para os diversos setores sociais. Assim, foram definidas características diferenciadas por faixas de renda para estabelecer condições de inadequabilidade.

São considerados totalmente inadequados ou carentes em infra-estrutura básica os domicílios urbanos duráveis que, independente da faixa de renda, não contam com qualquer um dos indicadores a seguir :

- energia elétrica;
- abastecimento de água em sua forma mais ampla, ou seja, ao menos água de poço ou nascente;
- esgotamento sanitário de qualquer espécie, no mínimo uma fossa rudimentar;
- coleta de lixo em regiões metropolitanas. Para as demais áreas urbanas dos estados seria aceitável que o lixo fosse queimado ou enterrado.

¹⁰Vale lembrar que um dos programas habitacionais populares do governo da ex-prefeita Luiza Erundina no município de São Paulo consistia em esforçar-se para que os moradores de cortiço tivessem direito a um contrato de aluguel de acordo com a legislação em vigor.

¹¹Por analogia, tornou-se como base o teto máximo de comprometimento do mutuário com as prestações da casa própria. Toda vez que o custo da prestação superar esse patamar o mutuário tem o direito de solicitar a redução. Também aqui é possível argumentar que pode estar ocorrendo alguma subestimação do índice utilizado. Para as famílias de menor renda mensal (até um salário mínimo, por exemplo) mesmo gastos de 10% a 30% podem pesar excessivamente sobre seu orçamento.



A partir dessa primeira triagem, que define um limite superior para a categoria dos domicílios urbanos duráveis com carência mais geral em relação a algum tipo de infraestrutura, estabeleceram-se critérios diferenciados por renda para os remanescentes, no sentido de delimitar inadequações relativas, uma vez ultrapassado o mínimo aceitável geral. Esses critérios de inadequação relativa¹² são:

a) Famílias com renda acima de 5 salários mínimos devem ter, no mínimo:

- rede de água e instalações hidráulicas dentro de casa;
- rede de esgoto ou fossa séptica;
- instalações sanitárias dentro de casa;
- coleta direta de lixo.

b) Famílias com renda entre 2 e 5 salários mínimos devem ter, no mínimo:

- rede de água com ponto de água dentro do lote, poço ou nascente;
- canalização interna;
- rede de esgoto ou fossa séptica;
- instalação sanitária dentro de casa.

c) Famílias com renda até 2 salários mínimos devem ter, no mínimo:

- rede de água, ponto de água ou poço, mesmo que sem canalização interna;
- rede de esgoto, fossa séptica ou rudimentar;
- inexistência concomitante de água de poço e fossa rústica (para evitar doenças por veiculação hídrica, devido à contaminação pela água);
- instalação sanitária dentro de casa.

¹²Obviamente, a seleção destes indicadores reflete, em certa medida, um viés individual do analista. Entretanto não se trata aqui de modelos prescritivos ideais, mas fundamentalmente da cristalização de reflexões sobre a aceitação diferenciada das condições e demandas em relação às experiências de moradias populares, bem como sobre políticas implementadas, nas duas últimas décadas no país.

Finalmente, tendo em vista a média brasileira de 3 a 4 moradores por domicílio, considerou-se densidade habitacional excessiva a presença de mais de 3 pessoas por dormitório, nas faixas de renda até cinco salários-mínimos, para definir outra categoria de moradias inadequadas.

Vale ressaltar que a metodologia utilizada neste trabalho não aconselha a soma do déficit habitacional com o montante de moradias urbanas inadequadas. Somente o déficit habitacional refere-se à necessidade de construção de novas unidades. Os domicílios inadequados discriminam diversos grupos especiais de clientela em situação crítica, que podem ser alvos de políticas públicas especiais recorrentes e complementares à política habitacional *stricto sensu*.

2.2 As fontes de informação disponíveis e suas limitações

Houve necessidade de se criar alternativas metodológicas para adequar dados secundários disponíveis ao cumprimento dos objetivos deste relatório, conforme fica claro a seguir.

Em suma, a quantificação do déficit habitacional, mesmo para 1991, não foi um mero processo de realizar o somatório de dados coletados a partir dos volumes publicados do censo demográfico desse ano. Em cada etapa metodológica específica, ao longo do relatório, são explicitados os dados trabalhados naquele momento analítico, o como e o porquê de sua utilização e adaptação.

Para a elaboração e análise das estimativas do déficit habitacional em 1991 foram utilizadas apenas as seguintes informações, referentes ao universo, publicadas no segundo semestre de 1994, do censo demográfico de 1991: total dos domicílios particulares permanentes ocupados, algumas de suas características coletadas para o universo (tipo de construção: casa, apartamento ou cômodo; forma de ocupação: próprio, alugado ou cedido; localização: em aglomerados subnormais ou conjuntos habitacionais populares) e os dados populacionais segundo situação de domicílio.



Da sinopse preliminar do censo demográfico de 1991 foram analisadas informações referentes ao estoque total de domicílios particulares. Estes são discriminados em ocupados, vagos, fechados e de uso ocasional. Além de permitir salientar a questão dos domicílios vagos, possibilitaram a estimação preliminar dos improvisados, categoria que faz parte do déficit habitacional mas não incluída nos domicílios permanentes ocupados considerados pelos volumes publicados do censo demográfico propriamente dito, com os dados do universo, nem sequer explicitada na sinopse preliminar. Os domicílios improvisados recenseados em 1991 foram finalmente obtidos a partir do produto síntese municipal, lançado no início de 1995 em disquetes.

As características referentes à renda familiar ou domiciliar - demandadas explicitamente como fundamentais já na elaboração da proposta técnica do presente relatório, devendo ser consideradas dentro do processo de quantificação do déficit habitacional - fazem parte dos dados amostrais, ainda não divulgados. Está no questionário da não-amostra apenas a renda nominal do chefe do domicílio, que em termos de acesso ao mercado habitacional lato sensu, não quer dizer muito. Inegavelmente todos os membros economicamente ativos da família contribuem, de uma maneira ou de outra, para a resolução do problema habitacional. Em vista da possibilidade de viés analítico, essa variável não foi em momento algum levada em conta.

Embora tenham sido publicados dados do censo demográfico de 1991 sobre abastecimento de água, acesso a tipos variados de esgotamento sanitário, iluminação elétrica e coleta de lixo; a forma de apresentação das tabelas, sem os cruzamentos necessários a este Relatório, excluindo os domicílios rústicos, inviabilizaram sua utilização para o dimensionamento da inadequação das moradias. Além do mais não havia como efetuar seu cruzamento com a variável renda, fundamental para a definição de critérios diferenciados segundo faixas de renda domiciliar ou familiar, conforme explicitado no tópico anterior.

Os domicílios rústicos no CD-91 não são explicitados ainda como uma categoria à parte das casas, apartamentos e cômodos, conforme o faz a PNAD-90. Aparentemente os rústicos são uma categoria analítica ainda a ser gerada no censo demográfico de 1991 com base em informações da amostra. Outra lacuna fundamental para o dimensionamento do déficit habitacional nos dados publicados do censo é a ausência de informações sobre famílias, sequer seu número total. Portanto, mesmo que não houvesse preocupação quanto ao tipo de informação de renda disponível (apenas a do chefe do domicílio), os três componentes do déficit habitacional, conforme conceituado teoricamente,

apresentavam problemas sérios de dimensionamento (senão total impossibilidade), a partir dos dados censitários publicados e divulgados no segundo semestre do ano de 1994. Apenas quanto ao componente domicílios improvisados o problema pode ser sanado a tempo para o relatório final.

Assim, o recurso metodológico de se fundamentar na estrutura de dados procedentes da PNAD-90, ajustando seus números absolutos ao total de domicílios permanentes ocupados recenseados em 1991, foi a única alternativa viável de quantificação do déficit habitacional neste momento, bem como da inadequação de moradias.

Alguns problemas desta alternativa são evidentes : uma vez que a fração amostral da PNAD-90 (e de todas, não só a deste ano específico) é bem menor que a do censo demográfico (girando em torno de 1/200 a 1/300, sendo em alguns casos de 1/600, ao invés dos confortáveis 10% do censo demográfico em todo o Brasil), não se tem representatividade para a publicação de informações nos estados menores da região Norte. Nesta região também não é efetuada a coleta em áreas rurais. Enquanto o primeiro problema pode ser contornado mediante o acesso ao arquivo dos dados brutos, a partir do qual pode-se resgatar as informações urbanas para outros estados desta região que não o Pará e o Amazonas, únicos publicados separadamente, o segundo é insolúvel. Ou seja, não puderam ser efetuadas estimativas rurais para a região Norte. Mesmo a análise isolada das estimativas para Rondônia ou Roraima, por exemplo, não foi tentada, embora os dados quantitativos estejam presentes em todos os quadros deste relatório. Vale a pena enfatizar certa cautela no enfoque específico dos estados menores da região Norte.

Embora seja plenamente garantida a representatividade estatística ao nível das regiões metropolitanas, este é o menor nível de desagregação espacial de informação que se pode obter a partir da fonte PNAD. Acima dele estão o conjunto das áreas urbanas e o conjunto das áreas rurais dos estados, os estados e as regiões brasileiras. Todavia, em face da abrangência deste trabalho, esse tipo de abordagem espacial foi suficiente para esboçar um quadro referencial da situação habitacional brasileira bastante satisfatório. Um maior detalhamento intra-estadual somente pode ser viabilizado através dos dados censitários adaptados e solicitados com desagregação suficiente (municípios e distritos) para municiar governos estaduais e municipais quanto a ações mais pontuais e específicas.



Porém o que a fonte PNAD perde em representatividade ganha em flexibilidade, permitindo trabalhar cruzamentos de forma teoricamente adequada ao exame da questão habitacional. Este é o objeto da seção 2.3, que pretende não apenas explicar o que foi feito em termos operacionais, mas deixar registrada a base metodológica sobre a qual este tipo de trabalho fundamentado nas PNAD repousa, de modo a viabilizar sua continuidade ao longo desta década, para atualizar as tendências e estimativas delineadas para 1991.

2.3 O plano de cruzamento de variáveis adotado a partir da PNAD-90

O processamento do Arquivo de Registros do Brasil da PNAD-90 foi encomendado ao CEDEPLAR, centro de pós-graduação vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A emissão dos relatórios de cruzamentos de variáveis foi efetuada com a expansão concomitante dos dados amostrais, devido à diversidade das frações amostrais utilizadas em locais diferentes do país. Os resultados expandidos foram checados, em valores acumulados de suas freqüências absolutas segundo as categorias solicitadas, com as informações, principalmente de domicílios permanentes urbanos e rurais, publicadas nos volumes específicos da PNAD-90, tanto para avaliar se a variável correta havia sido considerada no cruzamento quanto se o processo de expansão havia considerado o peso pertinente em cada registro (existem três pesos: o de domicílio, o de família e o de pessoa). O *layout* do arquivo de registros da PNAD-90 foi um importante instrumento de trabalho. A ele referenciar-se-ão as variáveis aqui discriminadas, devido à utilidade que este referencial pode vir a ter para subseqüentes analistas da questão habitacional preocupados com a utilização da fonte de informação PNAD.

Durante as várias rodadas de cruzamentos para checagem prévia e emissão de relatórios de cruzamentos, foram solicitados três blocos de processamento:

- a) **Primeiro bloco** - Brasil segundo situação rural e urbana (variável 3 do lay-out geral) - somente para checagem preliminar.
- b) **Segundo bloco** - Estados segundo situação urbana e rural (variável 10- Unidade da Federação - x variável 3 - situação : categorias 1 e 5 -, ambas do lay-out geral)
- c) **Terceiro bloco** - regiões metropolitanas (variável 5 - categoria 1 - x variável 10 do lay-out geral).

Foram solicitados os seguintes cruzamentos dentro do arquivo de domicílios para cada bloco, cuja expansão deveria ser feita pelo peso correspondente aos domicílios (variável 9981):

a) Para o dimensionamento do déficit:

- variável 201 (espécie do domicílio: permanente, improvisado, coletivo) - x variável 411 (classes de renda domiciliar em salários-mínimos).
- variável 409 (tipo de construção - durável e rústica) - x variável 411 - posteriormente a primeira variável foi substituída pela variável 202 (tipo de domicílio: casa, apartamento, rústico e quarto/cômodo) devido a problemas na variável criada do arquivo original, a 409, e a maiores possibilidades analíticas propiciadas pela 202.

b) Para o dimensionamento da inadequação:

- variável 202 x variável 411 x variável 206 (abastecimento de água) x variável 207 (esgotamento sanitário) x variável 208 (uso da instalação sanitária) x variável 209 (destino do lixo) x variável 210 (iluminação elétrica) - houve solicitação do cruzamento conjunto de todas as variáveis de infra-estrutura básica para se ter idéia da dupla contagem interna existente nesta dimensão e porque ainda não se tinha clareza suficiente para saber se a inadequação deveria ou não ser somada ao déficit stricto sensu).
- variável 202 x variável 411 x variável 212 (condição na ocupação - próprio, alugado, cedido).
- variável 202 x variável 411 x variável criada durante o processamento - peso do aluguel na renda domiciliar, em três categorias (variável 213 - aluguel nominal / variável 410 - renda mensal domiciliar nominal).



- variável 202 x variável 411 x variável 415 (categorias de densidade morador por dormitório) x variável criada no processamento a partir do arquivo de pessoas - domicílios com e sem famílias conviventes (categoria 1 - domicílios sem famílias conviventes, categoria 2 - domicílios com famílias conviventes).

Para complementar a quantificação do déficit habitacional, com referência ao componente famílias conviventes, solicitou-se a criação especial da variável famílias conviventes no arquivo de pessoas, a partir da consideração conjunta das condições de chefe do domicílio (posição 29 - variável 305), chefe da família (posição 30 - variável 306) e número da família no domicílio (posição 31 - variável 307), que permitiria não apenas obter o número de famílias conviventes, a ser utilizado diretamente no déficit, mas também a identificação dos domicílios sem famílias conviventes, relevante para o último componente listado na inadequação. Além do mais, poderia ser obtida a renda familiar das famílias conviventes, através da variável auxiliar criada no arquivo original de pessoas, a variável 607 - classes de renda familiar em salários-mínimos, na posição 156. A expansão do dado amostral foi feita pelo peso correspondente às pessoas, uma vez que o controle efetuado segundo os chefes de domicílio e os chefes de famílias garantia que o resultado expandido se igualasse ao número de domicílios e de famílias em cada caso.

Procedimentos metodológicos mais específicos são detalhados no próprio corpo do trabalho, em momento propício.



3 ANÁLISE DEMOGRÁFICA BÁSICA

Todo estudo sobre a problemática habitacional passa obrigatoriamente por uma análise da dinâmica populacional da área focalizada. É quando costuma-se identificar a chamada demanda potencial por unidades domiciliares. O que se pretende nesta do relatório é dimensionar espacialmente essa demanda, tendo como objeto de estudo o Brasil, suas grandes regiões, os estados e as regiões metropolitanas. Com base na evolução dos dados censitários a partir de 1960, serão identificadas as áreas onde espera-se maior a pressão por novas moradias .

Todas as análises feitas sobre a dinâmica demográfica brasileira nas últimas décadas apontam um fenômeno que vem se acentuando gradativamente. Decorrente de mudanças nos padrões econômicos, sociais e culturais, é peça fundamental no dimensionamento do problema habitacional: a urbanização. Ao verificar-se os dados para o país, vê-se que é cada vez maior o peso dos que moram em áreas urbanas, sejam cidades ou vilas, que é onde vai se concentrar a grande demanda por habitações. A área rural, cada vez mais vazia, não constitui preocupação prioritária para o setor habitacional.

Sendo o Brasil um país de dimensões continentais, com grandes disparidades internas, tanto a nível econômico quanto social, é de se esperar, também, que o país vivencie diferentes padrões demográficos, o que faz com que essa urbanização apresente características próprias a cada região. A intensidade do crescimento e a concentração em áreas específicas mostram comportamentos distintos dependendo da localização espacial. A primeira coisa a ser feita é, portanto, a apresentação do quadro populacional brasileiro e de sua evolução nas últimas três décadas.

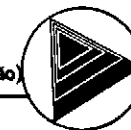
3.1 Urbanização

A população por situação de domicílio do Brasil, regiões e estados, e suas respectivas taxas anuais de crescimento estão nos quadros 3.1 e 3.2. É de amplo conhecimento que a região Sudeste concentra grande parcela da população do Brasil e que vem atraindo cada vez mais migrantes. O que chama a atenção é que apesar de continuar a crescer bastante em números absolutos, o faz em ritmo menos acentuado que em décadas anteriores. Enquanto nos anos 70, 46% do incremento da população brasileira

QUADRO 3.1
POPULAÇÃO RESIDENTE, TOTAL, URBANA E RURAL, DO BRASIL GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1960, 1970, 1980, 1991

(Continua)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL				URBANA				RURAL			
	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991
BRASIL	70.070.457	93.139.037	119.002.706	147.056.905	31.303.034	52.084.984	80.436.409	111.004.379	38.767.423	41.054.053	38.566.297	36.052.606
NORTE	2.561.782	3.603.060	5.880.268	10.262.066	957.718	1.626.600	3.037.150	5.935.963	1.604.064	1.977.260	2.843.118	4.326.103
Rorônia	69.792	111.064	491.069	1.132.692	30.186	59.564	228.539	639.327	39.606	51.500	262.530	473.365
Acre	158.184	215.299	301.303	417.718	32.700	59.307	132.169	258.520	125.484	155.992	169.134	159.198
Amazonas	708.459	955.235	1.430.089	2.103.243	232.917	405.831	856.617	1.502.754	475.542	549.404	573.472	600.489
Roraima	28.304	40.885	79.159	217.583	12.148	17.481	48.734	140.818	16.156	23.404	30.425	76.765
Pará	1.529.293	2.167.018	3.403.391	5.181.570	614.973	1.021.966	1.667.356	2.609.777	914.320	1.145.052	1.736.035	2.571.793
Amapá	67.750	114.359	175.257	289.397	34.794	62.451	103.735	234.131	32.956	51.908	71.522	55.266
Tocantins	-	-	-	919.863	-	-	-	530.636	-	-	-	389.227
NORDESTE	22.181.800	28.111.927	34.812.356	42.497.540	7.516.500	11.752.977	17.566.842	25.776.279	1.466.530	16.358.950	17.245.514	16.721.261
Maranhão	2.469.447	2.992.686	3.996.404	4.930.253	436.624	752.027	1.255.156	1.972.421	2.032.823	2.240.659	2.741.248	2.957.832
Piauí	1.242.136	1.680.573	2.139.021	2.582.137	285.566	536.612	897.994	1.367.184	956.370	1.143.961	1.241.027	1.214.953
Ceará	3.296.366	4.361.603	5.288.253	6.366.647	1.098.901	1.780.093	2.810.351	4.162.007	2.197.465	2.581.510	2.477.902	2.204.640
Rio Grande do Norte	1.145.502	1.550.244	1.898.172	2.415.567	428.113	737.368	1.115.158	1.669.267	717.389	812.876	783.014	746.300
Paraíba	2.000.851	2.382.617	2.770.176	3.201.114	697.336	1.002.156	1.449.004	2.052.066	1.303.515	1.380.461	1.321.172	1.149.048
Pernambuco	4.095.379	5.160.640	6.141.993	7.126.169	1.825.284	2.810.843	3.783.264	5.049.968	2.270.095	2.349.797	2.358.729	2.076.201
Alagoas	1.258.107	1.588.109	1.982.591	2.514.100	420.436	631.739	976.536	1.482.033	837.671	956.370	1.006.055	1.032.067
Fernando de Noronha	1.389	1.241	1.279	1.686	1.389	1.241	1.279	1.686	-	-	-	-
Sergipe	752.256	900.744	1.140.121	1.491.876	289.929	415.415	617.796	1.002.877	462.327	485.329	522.325	488.999
Bahia	5.920.447	7.493.470	9.454.346	11.867.991	2.032.922	3.085.483	4.660.304	7.016.770	3.887.525	4.407.987	4.794.042	4.851.221
SUDESTE	30.630.726	39.853.498	51.734.125	62.740.401	17.460.897	28.964.601	42.840.081	55.225.983	13.169.831	10.808.897	8.894.044	7.514.418
Minas Gerais	9.912.507	11.487.415	13.378.553	15.743.152	3.847.601	6.060.300	8.982.134	11.786.893	6.064.906	5.427.115	4.396.419	3.956.259
Espirito Santo	1.298.242	1.599.333	2.023.340	2.600.618	378.744	721.916	1.293.378	1.924.588	919.498	877.417	729.962	676.030
Rio de Janeiro	6.610.748	8.994.802	11.291.520	12.807.706	5.214.809	7.906.146	10.368.191	12.199.641	1.395.939	1.088.656	923.329	608.065
São Paulo	12.809.231	17.771.948	25.040.712	31.588.925	8.019.743	14.276.239	22.196.378	29.314.861	4.789.488	3.495.709	2.844.334	2.274.064



REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL				URBANA				RURAL			
	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991
SUL	11.753.075	16.496.493	19.031.162	22.129.377	4.360.691	7.303.427	11.877.739	16.403.032	7.392.304	9.193.066	7.153.423	5.726.345
Paraná	4.268.239	6.929.868	7.629.392	8.448.713	1.305.927	2.504.378	4.472.561	6.197.953	2.962.312	4.425.490	3.156.831	2.250.760
Santa Catarina	2.118.116	2.901.734	3.627.933	4.541.994	673.981	1.246.043	2.154.238	3.208.537	1.444.135	1.655.691	1.473.695	1.333.457
Rio Grande do Sul	5.366.720	6.664.891	7.773.837	9.138.670	2.380.783	3.553.006	5.250.940	6.996.542	2.985.937	3.111.885	2.522.897	2.142.128
CENTRO-OESTE (1)	2.942.992	5.073.259	7.544.795	9.427.601	1.007.228	2.437.379	5.114.597	7.663.122	1.935.764	2.635.880	2.430.198	1.764.479
Mato Grosso do Sul	-	-	1.369.567	1.780.373	-	-	919.123	1.414.447	-	-	450.444	365.926
Mato Grosso	889.539	1.597.090	1.138.691	2.027.231	343.569	684.189	654.932	1.485.110	545.970	912.901	483.739	542.121
Goiás (1)	1.913.289	2.938.677	3.859.602	4.018.903	575.325	1.237.108	2.401.491	3.247.676	1.337.964	1.701.569	1.458.111	771.227
Distrito Federal	140.164	537.492	1.176.935	1.601.094	88.334	516.082	1.139.031	1.515.889	51.830	21.410	37.904	85.205

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.

(1) Em 1991, perde parte de sua área devido a criação do estado de Tocantins, desmembrado do estado de Goiás, e incorporado à Região Norte.

QUADRO 3.2
TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO TOTAL, URBANA E RURAL, DO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1960/1970, 1970/1980, 1980/1991
(%)

(Continua)

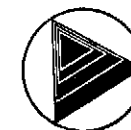
REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL			URBANA			RURAL		
	1960/1970	1970/1980	1980/1991	1960/1970	1970/1980	1980/1991	1960/1970	1970/1980	1980/1991
BRASIL	2,89	2,48	1,94	5,22	4,44	2,97	0,57	-0,62	-0,61
NORTE	3,47	5,02	4,30	5,44	6,44	5,38	2,11	3,70	3,00
Rondônia	4,76	16,03	7,89	7,03	14,39	10,11	2,66	17,69	5,51
Acre	3,13	3,42	3,01	6,13	8,34	6,29	2,20	0,81	-0,55
Amazonas	3,03	4,12	3,57	5,71	7,76	5,24	1,45	0,43	0,42
Roraima	3,75	6,83	9,63	3,71	10,80	10,13	3,78	2,66	8,78
Pará	3,55	4,62	3,90	5,21	5,02	4,16	2,28	4,25	3,64
Amapá	5,37	4,36	4,67	6,02	5,21	7,68	4,64	3,26	-2,32
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	2,40	2,16	1,83	4,57	4,10	3,55	1,10	0,53	-0,28
Maranhão	1,94	2,93	1,93	5,59	5,26	4,19	0,98	2,04	0,69
Piauí	3,07	2,44	1,73	6,51	5,28	3,90	1,81	0,82	-0,19
Ceará	2,84	1,95	1,70	4,94	4,67	3,63	1,62	-0,41	-1,06
Rio Grande do Norte	3,07	2,05	2,22	5,59	4,22	3,74	1,26	-0,37	-0,44
Paraíba	1,76	1,52	1,32	3,69	3,76	3,21	0,58	-0,44	-1,26
Pernambuco	2,34	1,76	1,36	4,41	3,02	2,66	0,35	0,04	-1,15
Alagoas	2,36	2,24	2,18	4,16	4,45	3,87	1,33	0,51	0,23
Fernando de Noronha	-1,12	0,30	2,54	-1,12	0,30	2,54	-	-	-
Sergipe	1,82	2,38	2,47	3,66	4,05	4,50	0,49	0,74	-0,60
Bahia	2,38	2,35	2,09	4,26	4,21	3,79	1,26	0,84	0,11
SUDESTE	2,67	2,64	1,77	5,19	3,99	2,34	-1,88	-2,00	-1,52
Minas Gerais	1,49	1,54	1,49	4,65	4,01	2,50	-1,10	-2,08	-0,95
Espirito Santo	2,11	2,38	2,31	6,66	6,00	3,68	-0,47	-1,82	-0,70
Rio de Janeiro	3,13	2,30	1,15	4,25	2,75	1,49	-2,46	-1,63	-3,73
São Paulo	3,33	3,49	2,13	5,94	4,51	2,56	-3,10	-2,04	-2,01

(Conclusão)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL			URBANA			RURAL		
	1960/1970	1970/1980	1980/1991	1960/1970	1970/1980	1980/1991	1960/1970	1970/1980	1980/1991
SUL	3,45	1,44	1,38	5,29	4,98	2,98	2,20	-2,48	-2,00
Paraná	4,97	0,97	0,93	6,73	5,97	3,01	4,10	-3,32	-3,03
Santa Catarina	3,20	2,26	2,06	6,34	5,63	3,69	1,38	-1,16	-0,90
Rio Grande do Sul	2,19	1,55	1,48	4,08	3,98	2,64	0,41	-2,08	-1,48
CENTRO-OESTE	5,60	4,05	3,21	9,24	7,69	4,83	3,14	-0,81	-1,20
Mato Grosso do Sul	-	-	2,41	-	-	4,00	-	-	-1,87
Mato Grosso	-	-	5,38	-	-	7,73	-	-	1,04
Goiás (3)	4,38	2,76	2,27	7,96	6,86	4,21	2,43	-1,53	-2,05
Distrito Federal	14,39	8,15	2,84	19,31	8,24	2,63	-8,46	5,88	7,64

Fontes: Dados básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.

Elaboração: Fundação João Pinheiro. Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

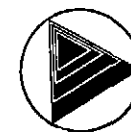
concentrou-se no Sudeste, vê-se que, entre 80 e 91, dos 28 milhões de acréscimo populacional, a região foi responsável por apenas 39% deste total. Em termos absolutos isso representa, no entanto, um número bastante elevado: 11 milhões de pessoas. Entre as demais regiões, a Norte é a que relativamente sofreu o maior crescimento recentemente. Enquanto em 1970/80 era responsável por 8,8% do incremento populacional, passa, em 1991, a 15,6% (já incluído o estado de Tocantins). O Nordeste também histórico expulsor de população, aumenta sua participação de 25% para 27% do crescimento populacional brasileiro de 1991. Ou seja, o país vem experimentando na última década uma certa descentralização de seu crescimento.

A tradução desse comportamento em taxas de crescimento mostra que, acompanhando a tendência esboçada para todas regiões e o país, o Sudeste apresentou queda das taxas anuais de crescimento no período 80/91, inclusive para a área urbana (para a população total só é superior ao Sul, e é a mais baixa urbana). As taxas de crescimento mostram o Norte, que experimentou um avanço de fronteira agrícola na década de 70, continuando a apresentar as maiores taxas entre 80 e 91, inclusive mantendo uma alta taxa de crescimento rural. Acompanhando o Norte, o Centro-Oeste também tem um elevado crescimento no período, principalmente das áreas urbanas.

Quando se analisa especificamente as áreas urbanas verifica-se que a queda da taxa de crescimento entre 80/91, em relação a década anterior, significou um aumento absoluto de 30 milhões e meio de pessoas. Essa queda do ritmo de crescimento se repete em todas as regiões, sendo que em termos absolutos, o Sudeste é responsável por um crescimento de 12.385 mil pessoas, vindo a seguir o Nordeste, com 8.210 mil pessoas.

Já na zona rural a taxa se mantém estável em -0,62%, com perda de 2 milhões e meio de habitantes. Perda que vem se concretizando desde 1980, quando pela primeira vez o país apresentou diminuição de população rural em números absolutos. Quanto às regiões, apenas a Norte apresenta taxa positiva de crescimento, sendo que o Nordeste, pela primeira vez nas últimas décadas, teve taxa negativa (-0,28%) de crescimento.

A tradução dessas taxas de crescimento em termos da estrutura espacial da população pode ser vista no quadro 3.3, que mostra a distribuição percentual da população no território brasileiro. É aí que podemos ver alterações na concentração e distribuição da população urbana e rural nos últimos anos. O Sudeste, apesar de continuar a reter a maior



QUADRO 3.3
PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL, URBANA E RURAL DAS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DO BRASIL
1960, 1970, 1980, 1991

(Continua)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL				URBANA				RURAL			
	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
NORTE	3,66	3,87	4,94	6,97	3,06	3,12	3,78	4,87	4,14	4,82	7,37	10,92
Rondônia	0,10	0,12	0,41	0,77	0,10	0,11	0,28	0,59	0,10	0,13	0,68	1,31
Acre	0,23	0,23	0,25	0,28	0,10	0,11	0,16	0,23	0,32	0,38	0,44	0,44
Amazonas	1,01	1,03	1,20	1,43	0,74	0,78	1,06	1,35	1,23	1,34	1,49	1,67
Roraima	0,04	0,04	0,07	0,15	0,04	0,03	0,06	0,13	0,04	0,06	0,08	0,21
Pará	2,18	2,33	2,86	3,52	1,96	1,96	2,07	2,35	2,36	2,79	4,50	7,13
Amapá	0,10	0,12	0,15	0,20	0,11	0,12	0,13	0,21	0,09	0,13	0,19	0,15
Tocantins	-	-	-	0,63	-	-	-	0,48	-	-	-	1,08
NORDESTE	31,66	30,18	29,25	28,90	24,01	22,57	21,84	23,22	37,83	39,85	44,72	46,38
Maranhão	3,52	3,21	3,36	3,35	1,39	1,44	1,56	1,78	5,24	5,46	7,11	8,20
Piauí	1,77	1,80	1,80	1,76	0,91	1,03	1,12	1,23	2,47	2,79	3,22	3,37
Ceará	4,70	4,68	4,44	4,33	3,51	3,42	3,49	3,75	5,67	6,29	6,43	6,12
Rio Grande do Norte	1,63	1,66	1,60	1,64	1,37	1,42	1,39	1,50	1,85	1,98	2,03	2,07
Paraíba	2,86	2,56	2,33	2,18	2,23	1,92	1,80	1,85	3,36	3,36	3,43	3,19
Pernambuco	5,84	5,54	5,16	4,85	5,83	5,40	4,70	4,55	5,86	5,72	6,12	5,76
Alagoas	1,80	1,71	1,67	1,71	1,34	1,21	1,21	1,34	2,16	2,33	2,61	2,86
Fernando de Noronha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
Sergipe	1,07	0,97	0,96	1,01	0,93	0,80	0,77	0,90	1,19	1,18	1,35	1,36
Bahia	8,45	8,05	7,94	8,07	6,49	5,92	5,79	6,32	10,03	10,74	12,43	13,46
SUDESTE	43,71	42,79	43,47	42,66	55,78	55,61	53,26	49,75	33,97	26,52	23,06	20,84
Minas Gerais	14,15	12,33	11,24	10,71	12,29	11,64	11,17	10,62	15,64	13,22	11,40	10,97
Espirito Santo	1,85	1,72	1,70	1,77	1,21	1,39	1,61	1,73	2,37	2,14	1,89	1,88
Rio de Janeiro	9,43	9,66	9,49	8,71	16,66	15,18	12,89	10,99	3,60	2,65	2,39	1,69
São Paulo	18,28	19,08	21,04	21,48	25,62	27,41	27,59	26,41	12,35	8,51	7,38	6,31

(Conclusão)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL				URBANA				RURAL			
	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991
SUL	16,77	17,71	15,99	15,05	13,93	14,02	14,77	14,78	19,07	22,39	18,55	15,88
Paraná	6,09	7,44	6,41	5,75	4,17	4,81	5,56	5,58	7,64	10,78	8,19	6,24
Santa Catarina	3,02	3,12	3,05	3,09	2,15	2,35	2,68	2,89	3,73	4,03	3,82	3,70
Rio Grande do Sul	7,66	7,16	6,53	6,21	7,61	6,82	6,53	6,30	7,70	7,58	6,54	5,94
CENTRO-OESTE	4,20	5,45	6,34	6,41	3,22	4,68	6,36	7,38	4,99	6,42	6,30	5,97
Mato Grosso do Sul	0,83	1,09	1,15	1,21	-	-	1,14	1,27	-	-	1,17	1,01
Mato Grosso	0,47	0,66	0,96	1,38	1,10	1,31	0,81	1,34	1,41	2,22	1,25	1,50
Goiás	2,73	3,16	3,24	2,73	1,84	2,38	2,99	2,93	3,45	4,14	3,78	2,14
Distrito Federal	0,20	0,58	0,99	1,09	0,28	0,95	1,42	1,37	0,13	0,05	0,10	0,24

Fontes: Dados básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.

Elaboração: Fundação João Pinheiro. Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



parcela da população (42%), apresentou ligeira queda em seus percentuais, de forma mais acentuada na área urbana (de 53,3% para 49,7%). Ainda assim detem quase metade da população urbana total do Brasil. Mais importante que o aumento percentual das populações do Norte e Centro-Oeste é o crescimento da população urbana do Nordeste. Tradicional mercado exportador de mão-de-obra para as demais regiões do país, a região, pela primeira vez nas últimas três décadas, apresenta aumento percentual de população nas áreas urbanas (de 21,8% em 1980 para 23,2%, em 1991) apesar de ligeira queda na população total. Ao lado de um provável incremento da migração rural-urbana na região, já que a área rural apresentou pela primeira vez taxas negativas de crescimento, pode-se pensar em um fluxo de migração de retorno, que infelizmente, por hora, não pode ser medido em números.

Quanto à população rural, era de se esperar aumento percentual na região Norte dada a taxa positiva de crescimento. Já o Nordeste, apesar de crescimento negativo, também apresentou um ligeiro incremento de participação na população rural, sendo responsável por quase a metade (46,3%) das pessoas que vivem no campo no Brasil (16.721 mil habitantes). A região Sul, que teve um elevado êxodo rural na década de 70, continua o processo de esvaziamento, porém a exemplo da região Sudeste, em ritmo menos acentuado, provável reflexo de redução de estoques de população rural de décadas anteriores.

O quadro esboçado até aqui mostra que apesar de uma certa modificação nos padrões de distribuição espacial da população brasileira, com ritmo maior de crescimento nas regiões Norte e Centro-Oeste, é no Sudeste e Sul do país que se concentra a grande maioria dos habitantes. Quando se analisa a situação de domicílio vê-se a da concentração da população rural no Nordeste, mas o mais importante é o alto peso da população urbana. Mesmo ocorrendo diferenciações entre os padrões regionais, a urbanização é um fenômeno que chama a atenção no Brasil das últimas décadas. A evolução do grau de urbanização é apresentada no quadro 3.4, junto com as densidades demográficas dos últimos anos. Vê-se que cada vez mais a população concentra-se nas áreas urbanas, passando de menos da metade, 44,7%, em 1960, para 75,5%, em 1991. Ou seja, enquanto 111 milhões de pessoas moram em cidades ou vilas, apenas 36 milhões moram no campo (menos que a população que aí residia em 1960). O grau de urbanização mostra patamares diferenciados entre regiões. A região Sudeste chega a 88% de população urbana, com Rio de Janeiro e São Paulo acima de 90%. As regiões Sul e Centro-Oeste estão entre 74,1% e 81,3% respectivamente, com esta última apresentando taxas de crescimento bastante elevadas na década de 80. Em um patamar um pouco mais baixo encontram-se

QUADRO 3.4
DENSIDADE DEMOGRÁFICA E GRAU DE URBANIZAÇÃO, DO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1960, 1970, 1980, 1991

(Continua)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km ²)				GRAU DE URBANIZAÇÃO			
	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991
BRASIL	8,29	11,01	14,07	17,30	44,67	55,92	67,59	75,48
NORTE	0,72	1,01	1,65	2,66	37,38	45,13	51,65	57,84
Rondônia	0,29	0,46	2,02	4,75	43,25	53,63	46,54	58,21
Acre	1,04	1,41	1,97	2,72	20,67	27,55	43,87	61,89
Amazonas	0,45	0,61	0,92	1,34	32,88	42,48	59,90	71,45
Roraima	0,13	0,18	0,34	0,97	42,92	42,76	61,56	64,72
Pará	1,25	1,77	2,77	4,16	40,21	47,16	48,99	50,37
Amapá	0,49	0,82	1,26	2,03	51,36	54,61	59,19	80,90
Tocantins	-	-	-	3,32	-	-	-	57,69
NORDESTE	14,36	18,32	22,57	27,31	33,89	41,81	50,46	60,65
Maranhão	7,61	9,22	12,31	14,96	17,68	25,13	31,41	40,01
Piauí	4,95	6,70	8,52	10,28	22,99	31,93	41,98	52,95
Ceará	22,45	29,71	36,02	43,70	33,34	40,81	53,14	65,37
Rio Grande do Norte	21,61	29,24	35,80	45,43	37,37	47,56	58,75	69,10
Paraíba	35,49	42,27	49,14	59,33	34,85	42,06	52,31	64,10
Pernambuco	41,67	52,51	62,49	70,56	44,57	54,47	61,60	70,87
Alagoas	45,50	57,43	71,70	86,37	33,42	39,78	49,26	58,95
Fernando de Noronha	55,56	49,64	51,16	64,85	100,00	100,00	100,00	100,00
Sergipe	34,20	40,95	51,84	68,24	38,54	46,12	54,19	67,22
Bahia	10,57	13,36	16,88	20,93	34,34	41,18	49,29	59,12
SUDESTE	33,34	43,36	56,31	67,88	57,00	72,68	82,81	88,02
Minas Gerais	16,58	19,72	22,96	26,84	38,82	52,76	67,14	74,87
Espírito Santo	25,68	35,08	44,37	56,87	29,17	45,14	63,92	74,01
Rio de Janeiro	152,66	207,71	260,74	293,40	78,88	87,90	91,82	95,25
São Paulo	51,79	71,86	101,25	127,24	62,61	80,33	88,64	92,80



(Conclusão)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km ²)				GRAU DE URBANIZAÇÃO			
	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991
SUL	20,91	29,35	33,86	39,34	37,10	44,27	62,41	74,12
Paraná	21,44	34,81	38,33	42,39	30,60	36,14	58,62	73,36
Santa Catarina	22,18	30,38	38,00	47,65	31,82	42,94	59,38	70,64
Rio Grande do Sul	20,06	24,91	29,06	34,12	44,36	53,31	67,55	76,56
CENTRO-OESTE	1,57	2,70	4,01	5,87	34,22	48,04	67,79	81,28
Mato Grosso do Sul	-	-	3,91	4,98	-	-	67,11	79,45
Mato Grosso	0,72	1,30	1,29	2,25	38,62	42,84	57,52	73,26
Goiás (2)	2,96	4,58	6,01	11,81	30,07	42,10	62,22	80,81
Distrito Federal	24,26	93,14	203,94	276,33	63,02	96,02	96,78	94,68

Fontes: Dados básicos: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

o Norte (57,9%) e o Nordeste (60,6%). O Norte tem as maiores taxas de crescimento populacional urbano no Brasil entre 80 e 91, e o Nordeste, apesar do grau de urbanização relativamente baixo, teve um peso muito grande no acréscimo da população urbana, 26,8% do total de crescimento urbano do Brasil. É no Nordeste ainda que se encontra o único estado com menos da metade de população urbana: Maranhão, com 40% em 1991, onde é muito grande a migração rural-rural.

3.2 A rede urbana brasileira

O grande avanço da urbanização no Brasil deve-se a alguns fatores específicos, entre eles o crescimento vegetativo da população urbana, o grande fluxo de migração rural-urbana e a expansão do perímetro urbano. Como esse volume de população vem distribuindo-se numa rede de cidades e vilas no espaço territorial brasileiro? Conforme Vilmar Faria,

"ao contrário do que uma visão impressionística possa dar a entender, não se destinou apenas a um pequeno número de centros de grande porte, como aconteceu em outros países do Terceiro Mundo. Na verdade, o processo de urbanização que vem ocorrendo no Brasil nos últimos trinta anos apresenta, desse ponto de vista, *uma dupla característica*. Por um lado, concentra grandes contingentes populacionais - em termos de tamanho absoluto - em um número reduzido de áreas metropolitanas e grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, outras áreas metropolitanas e capitais regionais e subregionais, por outro, alimenta o crescimento da população urbana de um número grande- e crescente - de cidades de diferentes tamanhos que se integram num complexo padrão de divisão territorial do trabalho social tanto entre o campo e a cidade como *entre as cidades*."¹

Um retrato do mapa da rede urbana de cidades brasileiras desde 1960 é apresentado no quadro 3.5. O incremento do número de cidades em cada faixa considerada se encontra no quadro 3.6. A proporção de população urbana vivendo em cidades e o crescimento proporcional da população em cada uma delas estão nos quadros 3.7 e 3.8.

¹FARIA, V. E. Cinquenta anos de urbanização no Brasil: tendências e perspectivas. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 29, p. 98-119, mar. 1991.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 3.5
POPULAÇÃO E NÚMERO DE CIDADES POR CLASSES DE TAMANHO DE POPULAÇÃO,
DO BRASIL E GRANDES REGIÕES
1960, 1970, 1980, 1991

REGIÃO	1960		1970		1980		1991	
	Nº de cidades	População (1)	Nº de cidades	População (1)	Nº de cidades	População (1)	Nº de cidades	População (1)
BRASIL	2.764	28.540.752	3.952	47.540.990	3.991	72.066.333	4.491	98.518.438
Até 5.000 hab.	2.035	4.075.069	2.845	5.420.961	2.387	5.371.417	2.302	5.819.752
5.000 a 20.000 hab.	557	5.270.167	804	7.665.801	1.108	10.618.252	1.504	14.861.283
20.000 a 50.000 hab.	104	3.283.835	189	5.819.077	295	9.123.565	394	12.541.645
Mais de 50.000 hab.	68	15.911.681	114	28.636.151	201	46.953.099	291	65.295.758
50.000 a 100.000 hab.	106	7.783.904	161	10.966.898
100.000 a 500.000 hab.	81	15.988.336	109	22.353.079
Mais de 500.000 hab.	14	23.180.839	21	31.973.781
NORTE (3)	153	935.319	195	1.636.648	203	3.118.878	298	5.684.362
Até 5.000 hab.	132	206.743	157	258.631	127	281.384	146	399.212
5.000 a 20.000 hab.	17	162.039	31	312.234	54	542.818	102	984.700
20.000 a 50.000 hab.	2	52.509	4	154.479	15	460.367	35	1.109.576
Mais de 50.000 hab.	2	514.028	3	911.284	7	1.834.309	15	3.190.874
50.000 a 100.000 hab.	-	-	-	-	3	259.946	7	486.590
100.000 a 500.000 hab.	-	-	-	-	2	203.178	6	932.223
Mais de 500.000 hab.	-	-	-	-	2	1.371.185	2	1.772.061
NORDESTE	903	6.543.644	1.376	10.661.329	1.375	15.668.729	1.509	22.761.350
Até 5.000 hab.	708	1.444.637	1.063	2.038.960	902	2.080.634	796	2.140.342
5.000 a 20.000 hab.	164	1.577.507	247	2.238.367	363	3.337.418	552	5.269.474
20.000 a 50.000 hab.	16	516.039	42	1.200.365	73	2.163.614	107	3.476.999
Mais de 50.000 hab.	15	3.005.461	24	5.183.637	37	8.087.043	54	11.874.535
50.000 a 100.000 hab.	-	-	-	-	19	1.442.458	29	2.095.403
100.000 a 500.000 hab.	-	-	-	-	15	3.315.279	20	4.550.461
Mais de 500.000 hab.	-	-	-	-	3	3.329.306	5	5.228.671
SUDESTE	1.083	16.168.071	1.410	26.268.920	1.410	37.750.362	1.432	48.130.509
Até 5.000 hab.	738	1.539.547	925	1.851.640	786	1.733.362	673	1.650.375
5.000 a 20.000 hab.	249	2.387.953	324	3.151.878	389	3.820.966	467	4.746.353
20.000 a 50.000 hab.	58	1.763.515	103	3.224.259	130	4.158.773	144	4.617.447
Mais de 50.000 hab.	38	10.477.856	58	18.041.143	105	28.037.261	148	37.116.134
50.000 a 100.000 hab.	-	-	-	-	54	3.960.289	84	5.580.524
100.000 a 500.000 hab.	-	-	-	-	46	9.391.933	55	11.599.853
Mais de 500.000 hab.	-	-	-	-	5	14.683.039	9	19.935.757
SUL	414	3.965.229	717	6.719.477	719	10.080.846	873	14.028.977
Até 5.000 hab.	275	583.223	507	907.884	410	894.592	487	1.105.002
5.000 a 20.000 hab.	104	931.353	153	1.498.929	210	2.061.466	253	2.571.174
20.000 a 50.000 hab.	25	823.069	33	1.018.322	57	1.771.674	74	2.316.183
Mais de 50.000 hab.	10	1.627.584	24	3.294.342	42	6.153.114	59	8.836.618
50.000 a 100.000 hab.	-	-	-	-	25	1.767.601	33	2.260.991
100.000 a 500.000 hab.	-	-	-	-	15	2.432.897	24	4.484.775
Mais de 500.000 hab.	-	-	-	-	2	1.952.616	2	2.090.852
CENTRO-OESTE (4)	211	927.689	254	2.254.616	284	4.647.520	379	7.113.240
Até 5.000 hab.	182	300.919	193	363.846	162	381.425	200	524.821
5.000 a 20.000 hab.	23	211.315	49	464.373	92	855.584	130	1.289.382
20.000 a 50.000 hab.	3	128.703	7	221.652	20	569.139	34	1.021.440
Mais de 50.000 hab.	3	286.752	5	1.204.745	10	2.841.372	15	4.277.597
50.000 a 100.000 hab.	-	-	-	-	5	353.892	8	543.390
100.000 a 500.000 hab.	-	-	-	-	3	644.767	4	787.767
Mais de 500.000 hab.	-	-	-	-	2	1.842.713	3	2.946.440

Fonte: IBGE. Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

(1)População recenseada. (2)População residente. (3)Em 1960,1970 e 1980, está incluído população estimada pelo IBGE para o estado de Tocantins. (4) Em 1960, 1970 e 1980 está excluída população estimada pelo IBGE para o estado de Tocantins.

QUADRO 3.6
INCREMENTO DO NÚMERO DE CIDADES POR CLASSES DE TAMANHO
DO BRASIL E GRANDES REGIÕES
1960/1970, 1970/1980, 1980/1991

REGIÃO	INCREMENTO		
	1960/1970	1970/1980	1980/1991
BRASIL	1.188	39	500
Até 5.000 hab.	810	-458	-85
5.000 a 20.000 hab.	247	304	396
20.000 a 50.000 hab.	85	106	99
Mais de 50.000 hab.	46	87	90
50.000 a 100.000 hab.	55
100.000 a 500.000 hab.	28
Mais de 500.000 hab.	7
NORTE (1)	42	8	95
Até 5.000 hab.	25	-30	19
5.000 a 20.000 hab.	14	23	48
20.000 a 50.000 hab.	2	11	20
Mais de 50.000 hab.	1	4	8
50.000 a 100.000 hab.	4
100.000 a 500.000 hab.	4
Mais de 500.000 hab.
NORDESTE	473	-1	134
Até 5.000 hab.	335	-161	-106
5.000 a 20.000 hab.	83	116	189
20.000 a 50.000 hab.	26	31	34
Mais de 50.000 hab.	9	13	17
50.000 a 100.000 hab.	10
100.000 a 500.000 hab.	5
Mais de 500.000 hab.	2
SUDESTE	327	...	22
Até 5.000 hab.	187	-139	-113
5.000 a 20.000 hab.	75	65	78
20.000 a 50.000 hab.	45	27	14
Mais de 50.000 hab.	20	47	43
50.000 a 100.000 hab.	30
100.000 a 500.000 hab.	9
Mais de 500.000 hab.	4
SUL	303	2	154
Até 5.000 hab.	232	-97	77
5.000 a 20.000 hab.	49	57	43
20.000 a 50.000 hab.	8	24	17
Mais de 50.000 hab.	14	18	17
50.000 a 100.000 hab.	8
100.000 a 500.000 hab.	9
Mais de 500.000 hab.
CENTRO-OESTE (2)	43	30	95
Até 5.000 hab.	11	-31	38
5.000 a 20.000 hab.	26	43	38
20.000 a 50.000 hab.	4	13	14
Mais de 50.000 hab.	2	5	5
50.000 a 100.000 hab.	3
100.000 a 500.000 hab.	1
Mais de 500.000 hab.	1

Fontes: Dados básicos: IBGE: Síntese preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Em 1960, 1970 e 1980 está incluído população estimada pelo IBGE para o estado de Tocantins.

(2) Em 1960, 1970 e 1980 está excluída população estimada pelo IBGE para o estado de Tocantins.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 3.7
PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DAS CIDADES EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO
URBANA DO BRASIL E GRANDES REGIÕES, POR CLASSES DE TAMANHO
1960, 1970, 1980, 1991
(%)

REGIÃO	PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DAS CIDADES							
	Em relação às grandes regiões				Em relação ao Brasil			
	1960 (1)	1970 (1)	1980 (1)	1991(2)	1960 (1)	1970 (1)	1980 (1)	1991(2)
BRASIL	89,18	89,86	87,87	88,75	89,18	89,86	87,87	88,75
Até 5.000 hab.	12,73	10,25	6,55	5,24	12,73	10,25	6,55	5,24
5.000 a 20.000 hab.	16,47	14,49	12,95	13,39	16,47	14,49	12,95	13,39
20.000 a 50.000 hab.	10,26	11,00	11,12	11,30	10,26	11,00	11,12	11,30
Mais de 50.000 hab.	49,72	54,13	57,25	58,82	49,72	54,13	57,25	58,82
50.000 a 100.000 hab.	9,49	9,88	9,49	9,88
100.000 a 500.000 hab.	19,49	20,14	19,49	20,14
Mais de 500.000 hab.	28,26	28,80	28,26	28,80
NORTE (3)	89,82	91,73	91,76	95,76	2,92	3,09	3,88	5,12
Até 5.000 hab.	19,85	14,50	8,28	6,73	0,65	0,49	0,34	0,36
5.000 a 20.000 hab.	15,56	17,50	15,97	16,59	0,51	0,59	0,66	0,89
20.000 a 50.000 hab.	5,04	8,66	13,54	18,69	0,16	0,29	0,56	1,00
Mais de 50.000 hab.	49,36	51,07	53,97	53,75	1,61	1,72	2,24	2,87
50.000 a 100.000 hab.	7,65	8,20	0,32	0,44
100.000 a 500.000 hab.	5,98	15,70	0,25	0,84
Mais de 500.000 hab.	40,34	29,83	1,67	1,60
NORDESTE	85,28	88,99	87,24	88,38	28,45	28,15	19,11	28,58
Até 5.000 hab.	18,81	17,02	11,59	8,30	4,51	3,85	2,54	1,93
5.000 a 20.000 hab.	20,54	18,68	18,58	20,44	4,93	4,23	4,07	4,75
20.000 a 50.000 hab.	6,72	10,02	12,05	13,49	1,61	2,27	2,64	3,13
Mais de 50.000 hab.	39,13	43,27	45,03	46,07	9,39	9,80	9,86	10,70
50.000 a 100.000 hab.	8,03	8,13	1,76	1,89
100.000 a 500.000 hab.	18,46	17,65	4,04	4,10
Mais de 500.000 hab.	18,54	20,28	4,06	4,71
SUDESTE	90,74	89,51	86,68	87,15	58,52	49,65	46,83	43,36
Até 5.000 hab.	8,64	6,31	3,98	2,99	4,81	3,50	2,11	1,49
5.000 a 20.000 hab.	13,40	10,74	8,77	8,59	7,46	5,96	4,66	4,28
20.000 a 50.000 hab.	9,90	10,99	9,55	8,36	5,51	6,09	5,07	4,16
Mais de 50.000 hab.	58,80	61,47	64,38	67,21	32,74	34,10	34,19	33,44
50.000 a 100.000 hab.	9,09	10,10	4,83	5,03
100.000 a 500.000 hab.	21,57	21,00	11,45	10,45
Mais de 500.000 hab.	33,72	36,10	17,91	17,96
SUL	88,73	90,39	89,53	90,48	12,39	12,70	13,27	13,36
Até 5.000 hab.	13,05	12,21	7,36	6,74	1,82	1,72	1,09	1,00
5.000 a 20.000 hab.	20,84	20,16	16,96	15,67	2,91	2,83	2,51	2,32
20.000 a 50.000 hab.	18,42	13,70	14,58	14,12	2,57	1,92	2,16	2,09
Mais de 50.000 hab.	36,42	44,31	50,63	53,87	5,09	6,23	7,50	7,96
50.000 a 100.000 hab.	14,54	13,78	2,16	2,04
100.000 a 500.000 hab.	20,02	27,34	2,97	4,04
Mais de 500.000 hab.	16,07	12,75	2,38	1,88
CENTRO-OESTE (4)	93,22	95,61	93,89	92,82	2,98	4,24	5,67	6,41
Até 5.000 hab.	30,24	15,43	7,71	6,85	0,94	0,69	0,47	0,47
5.000 a 20.000 hab.	21,23	19,69	17,28	16,83	0,66	0,88	1,04	1,16
20.000 a 50.000 hab.	12,93	9,40	11,50	13,33	0,40	0,42	0,69	0,92
Mais de 50.000 hab.	28,81	51,09	57,40	55,82	0,90	2,28	3,46	3,85
50.000 a 100.000 hab.	7,15	7,09	0,43	0,49
100.000 a 500.000 hab.	13,03	10,28	0,79	0,71
Mais de 500.000 hab.	37,22	38,45	2,25	2,65

Fontes: Dados básicos: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1)População recenseada. (2)População residente. (3)Em 1960,1970 e 1980, está incluído população estimada pelo IBGE para o estado de Tocantins. (4) Em 1960, 1970 e 1980 está excluída população estimada pelo IBGE para o estado de Tocantins.

QUADRO 3.8
PARTICIPAÇÃO DO INCREMENTO POPULACIONAL DAS CIDADES EM RELAÇÃO
AO INCREMENTO DA POPULAÇÃO URBANA TOTAL DE CADA REGIÃO DO BRASIL
E GRANDES REGIÕES POR CLASSE DE TAMANHO DE CIDADES
1960, 1970, 1980, 1991

REGIÃO	PARTICIPAÇÃO NO INCREMENTO POPULACIONAL			TAMANHO MÉDIO
	1960/1970	1970/1980	1980/1991	
BRASIL	90,91	84,25	86,54	21,937
Até 5.000 hab.	6,44	-0,17	1,47	2.328
5.000 a 20.000 hab.	11,46	10,14	13,88	9.881
20.000 a 50.000 hab.	12,13	11,35	11,18	31.832
Mais de 50.000 hab.	60,88	62,93	60,01	224.384
50.000 a 100.000 hab.	10,41	68.117
100.000 a 500.000 hab.	20,83	203.092
Mais de 500.000 hab.	28,77	1.522.561
NORTE (1)	94,39	91,80	98,57	19,875
Até 5.000 hab.	6,98	1,41	4,53	2.734
5.000 a 20.000 hab.	20,22	14,28	16,98	9.654
20.000 a 50.000 hab.	13,72	18,94	24,94	31.702
Mais de 50.000 hab.	53,47	57,16	52,12	212.725
50.000 a 100.000 hab.	8,71	69.513
100.000 a 500.000 hab.	28,01	155.371
Mais de 500.000 hab.	15,40	886.031
NORDESTE	95,75	83,75	86,40	15,084
Até 5.000 hab.	13,82	0,70	0,73	2.689
5.000 a 20.000 hab.	15,37	18,38	23,53	9.546
20.000 a 50.000 hab.	15,91	16,11	16,00	32.495
Mais de 50.000 hab.	50,65	48,56	46,14	219.899
50.000 a 100.000 hab.	7,95	72.255
100.000 a 500.000 hab.	15,03	227.523
Mais de 500.000 hab.	23,14	1.045.734
SUDESTE	87,61	88,84	83,81	33,611
Até 5.000 hab.	2,71	-0,83	-0,67	2.452
5.000 a 20.000 hab.	6,63	4,71	7,47	10.164
20.000 a 50.000 hab.	12,67	6,58	3,70	32.066
Mais de 50.000 hab.	65,61	70,38	73,30	250.785
50.000 a 100.000 hab.	13,08	66.435
100.000 a 500.000 hab.	17,83	210.906
Mais de 500.000 hab.	42,39	2.213.084
SUL	92,89	88,17	87,25	16,986
Até 5.000 hab.	10,95	-0,28	4,65	2.269
5.000 a 20.000 hab.	19,14	11,92	11,26	10.163
20.000 a 50.000 hab.	6,59	15,96	12,03	31.300
Mais de 50.000 hab.	56,21	60,57	59,30	149.773
50.000 a 100.000 hab.	10,90	68.515
100.000 a 500.000 hab.	45,34	186.866
Mais de 500.000 hab.	3,05	1.045.426
CENTRO-OESTE (2)	97,35	92,32	86,68	18,768
Até 5.000 hab.	4,62	0,68	3,04	2.624
5.000 a 20.000 hab.	18,57	15,09	15,25	9.918
20.000 a 50.000 hab.	6,82	13,41	15,90	30.042
Mais de 50.000 hab.	67,35	63,14	50,49	285.173
50.000 a 100.000 hab.	6,66	67.924
100.000 a 500.000 hab.	3,03	196.942
Mais de 500.000 hab.	38,80	982.147

Fontes: Dados básicos: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Em 1960, 1970 e 1980 está incluído população estimada pelo IBGE para o estado de Tocantins.

(2) Em 1960, 1970 e 1980 está excluída população estimada pelo IBGE para o estado de Tocantins.



Em primeiro lugar deve-se destacar que, historicamente, cerca de 90% dos residentes urbanos vivem em cidades, com os restantes 10% em vilas ou áreas urbanas isoladas. A malha de cidades revela um crescimento acentuado de seu número nos últimos trinta anos, passando de 2.764, em 1960, para 4.491, em 1991. Isso indica a incorporação de um grande número de novos núcleos urbanos à rede existente, ao mesmo tempo que, em termos absolutos, a população continua concentrando-se em grandes centros urbanos. Para o Brasil como um todo, ressalta a diminuição do número de cidades com até 5.000 habitantes, a partir de 1970; ao lado de grande aumento, mais do que compensador, daquelas entre 5.000 e 20.000 habitantes. Na última década, enquanto diminui em 85 o número de cidades com até 5.000 habitantes, sobe em 396 as com entre 5.000 e 20.000. Fica claro, com isso, que ao mesmo tempo que cidades mudam de faixa de tamanho, um número bem grande delas incorpora-se à rede existente. Quanto às cidades mais populosas, na década de 80 mais sete cidades passaram à casa de 500 mil habitantes, e, mesmo assim, mais 28 atingiram as 100 mil pessoas.

Em termos de população (quadro 3.7) o aumento do número de cidades com entre 5.000 e 20.000 habitantes implica em acréscimo não significativo da participação na população urbana total no Brasil, nos anos 80. Ao mesmo tempo se verifica também um acréscimo entre as cidades com população acima de 500.000 habitantes, pouco significativo. Deve-se destacar a pequena queda na participação das cidades com menos de 5.000 habitantes. Analisando-se a participação da população das cidades em relação ao Brasil como um todo, fica evidente a concentração na Região Sudeste, onde só seus centros urbanos com mais de 500 mil habitantes são responsáveis por 33,4% da população urbana do país. Nota-se, porém, que essa percentagem vem decrescendo ao longo do período enfocado.

Entre as regiões, a Sudeste e a Nordeste concentram historicamente mais de 60% das cidades brasileiras, sendo que o Nordeste, pela primeira vez, apresenta a maior rede de cidades, superando a região Sudeste. No entanto, enquanto essa última tem um sistema consolidado de cidades ao longo das décadas, com parcela substancial de população residindo em cidades maiores, o Nordeste teve nos anos 80 um grande acréscimo de seu número de cidades, marcadamente entre as de menor população. Ainda hoje essa é a região que abriga maior parcela de população urbana regional em cidades com menos de 50.000 habitantes, a despeito da região contar com cinco centros de população superior a 500.000 habitantes em 1991 (20% da população urbana regional de acordo com o quadro 3.7). Em termos da participação no acréscimo populacional, quadro 3.8, enquanto no Sudeste 73,3% do incremento populacional urbano do período 80/91 se concentrou em centros com mais de

50 mil habitantes (sendo 42,4% em centros com mais de 500 mil habitantes), apenas 46,1% do acréscimo populacional urbano do Nordeste foi em cidades nessa faixa de tamanho de cidade.

As regiões Sul e Centro-Oeste, apresentaram um incremento acentuado do número de cidades, o mesmo acontecendo com a Norte, porém com características de distribuição de população bastante distintas. Enquanto o Sul tem um sistema urbano mais equilibrado, com a população se distribuindo mais uniformemente entre as várias faixas de tamanho de cidades, o Centro-Oeste mostra um grande número de cidades de menor população ao lado de uma grande concentração, internamente, de população nas cidades de mais de 500 mil habitantes. Quanto ao percentual de incremento populacional de cada faixa de tamanho de cidades, o Sul mostra as cidades com entre 100 mil e 500 mil habitantes como as que mais cresceram, enquanto as duas cidades com população superior a 500 mil habitantes permaneceram praticamente com a mesma população: 1.952.616 em 1980 e 2.090.852 em 1991. No Centro-Oeste apesar das cidades com menos abaixo de 50 mil habitantes serem responsáveis por parcela substantivo do crescimento do período 80/91, são as com mais de 500 mil habitantes que concentram o crescimento urbana da região.

O Norte tem a menor rede urbana do país, altas taxas de crescimento populacional urbano e um número de cidades com mais de 50 mil habitantes pequeno, mas que mais do que dobrou na última década. Ao mesmo tempo o número das cidades entre 5.000 e 20.000 habitantes quase dobra no mesmo período. Em termos da distribuição da população urbana (quadro 3.7) se mantém a participação das cidades com mais de 50 mil habitantes, e cresce um pouco a das cidades menores. O que se altera substancialmente é a presença dos centros com população entre 100 mil e 500 mil habitantes, que sobe de 5,98% em 1980 para 15,7% em 1991, em detrimento daqueles com população superior, que caem de 40,3% em 1980 para 29,8% em 1991. Isso pode ser visto também no quadro 3.8, que apresenta uma queda da absorção do incremento populacional urbano na faixa de 50 mil e mais, devendo-se destacar a presença das cidades com entre 100 mil e 500 mil habitantes.

Complementando a análise sobre a estrutura urbana estão os dados sobre a população residente em vilas. É lógico esperar que a maioria absoluta do crescimento do número de cidades no país venha da elevação de vilas à categoria de cidades (podendo haver aglomerações rurais que passam direto à categoria de cidades). O que se observa pelos quadros 3.9 e 3.10 é que além de se constituir em "estoque" de cidades, o número de vilas continua crescendo desde 1960. Cerca de 10% da população urbana brasileira vive em vilas.



QUADRO 3.9
POPULAÇÃO E NÚMERO DE VILAS DO BRASIL E GRANDES REGIÕES
POR CLASSES DE TAMANHO DA POPULAÇÃO
1960, 1970, 1980, 1991

REGIÃO	1960		1970		1980		1991	
	Nº de Vilas	População	Nº de Vilas	População	Nº de Vilas	População	Nº de Vilas	População
BRASIL	3773	3416270	3877	5363754	4084	9443076	4206	11645576
Até 1.000 hab.	3131	1316999	3285	1218995	3131	1194996	3098	1201015
1.000 a 5.000 hab.	588	1014099	506	879561	793	1482893	897	1640316
5.000 a 10.000 hab.	20	127250	29	197041	58	403420	81	573287
10.000 a 20.000 hab.	16	231248	12	161006	35	483210	44	613385
Mais de 20.000 hab.	18	726674	45	2907151	67	5878557	86	7617573
NORTE	167	105894	201	147575	215	273157	163	242510
Até 1.000 hab.	146	53849	176	69868	156	56342	114	44782
1.000 a 5.000 hab.	18	27970	22	35347	52	105406	43	85638
5.000 a 10.000 hab.	2	12563	2	12142	4	27657	3	20105
10.000 a 20.000 hab.	1	11512	-	-	2	24888	2	24527
Mais de 20.000 hab.	-	-	1	30218	1	58864	1	67458
NORDESTE	1258	1137037	1122	1319608	1125	2198824	1199	2884161
Até 1.000 hab.	975	431357	915	371849	825	345616	829	370695
1.000 a 5.000 hab.	272	480303	188	318228	268	487123	334	600187
5.000 a 10.000 hab.	4	22878	8	50417	14	92603	16	103950
10.000 a 20.000 hab.	5	74749	2	29309	5	62723	4	49705
Mais de 20.000 hab.	2	127750	9	549805	13	1210759	16	1759624
SUDESTE	1369	1601983	1265	3078250	1333	5540972	1410	6627090
Até 1.000 hab.	1139	506431	1026	427817	983	425022	929	427447
1.000 a 5.000 hab.	200	338301	190	334214	264	504747	346	643330
5.000 a 10.000 hab.	7	46721	14	95809	26	189464	48	345201
10.000 a 20.000 hab.	7	111606	7	90538	19	255302	34	481604
Mais de 20.000 hab.	16	598924	28	2129872	41	4166437	53	4729508
SUL	828	503874	1108	714719	1171	1131377	1188	1393889
Até 1.000 hab.	729	275027	1016	293284	998	304238	1032	282967
1.000 a 5.000 hab.	89	150378	77	144347	144	258303	126	234851
5.000 a 10.000 hab.	7	45088	5	38673	12	77125	14	104031
10.000 a 20.000 hab.	3	33381	3	41159	7	111539	4	57549
Mais de 20.000 hab.	-	-	7	197256	10	380172	12	714491
CENTRO-OESTE	151	67482	181	103602	240	298746	246	497926
Até 1.000 hab.	142	50335	152	56177	169	63778	194	75124
1.000 a 5.000 hab.	9	17147	29	47425	65	127314	48	76310
5.000 a 10.000 hab.	-	-	-	-	2	16571	-	-
10.000 a 20.000 hab.	-	-	-	-	2	28758	-	-
Mais de 20.000 hab.	-	-	-	-	2	62325	4	346492

Fonte: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação 1991.

QUADRO 3.10
PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DAS VILAS NA POPULAÇÃO URBANA DAS REGIÕES,
DO BRASIL E GRANDES REGIÕES POR CLASSES DE TAMANHO
 1960, 1970, 1980, 1991
 (%)

REGIÃO	POPULAÇÃO URBANA			
	1960	1970	1980	1991
BRASIL	10,67	10,14	11,51	10,49
Até 1.000 hab.	4,12	2,30	1,46	1,08
1.000 a 5.000 hab.	3,17	1,66	1,81	1,48
5.000 a 10.000 hab.	0,40	0,37	0,49	0,52
10.000 a 20.000 hab.	0,72	0,30	0,59	0,55
Mais de 20.000 hab.	2,27	5,50	7,17	6,86
NORTE	10,77	8,95	8,80	4,49
Até 1.000 hab.	5,48	4,24	1,82	0,83
1.000 a 5.000 hab.	2,84	2,14	3,40	1,58
5.000 a 10.000 hab.	1,28	0,74	0,89	0,37
10.000 a 20.000 hab.	1,17	-	0,80	0,45
Mais de 20.000 hab.	-	1,83	1,90	1,25
NORDESTE	14,80	11,01	12,24	11,19
Até 1.000 hab.	5,62	3,10	1,92	1,44
1.000 a 5.000 hab.	6,25	2,66	2,71	2,33
5.000 a 10.000 hab.	0,30	0,42	0,52	0,40
10.000 a 20.000 hab.	0,97	0,24	0,35	0,19
Mais de 20.000 hab.	1,66	4,59	6,74	6,83
SUDESTE	8,99	10,49	12,72	12,00
Até 1.000 hab.	2,84	1,46	0,98	0,77
1.000 a 5.000 hab.	1,90	1,14	1,16	1,16
5.000 a 10.000 hab.	0,26	0,33	0,44	0,63
10.000 a 20.000 hab.	0,63	0,31	0,59	0,87
Mais de 20.000 hab.	3,36	7,26	9,57	8,56
SUL	11,27	9,61	9,31	8,50
Até 1.000 hab.	6,15	3,95	2,50	1,73
1.000 a 5.000 hab.	3,36	1,94	2,13	1,43
5.000 a 10.000 hab.	1,01	0,52	0,63	0,63
10.000 a 20.000 hab.	0,75	0,55	0,92	0,35
Mais de 20.000 hab.	-	2,65	3,13	4,36
CENTRO-OESTE	6,41	4,16	5,69	6,08
Até 1.000 hab.	4,78	2,25	1,22	0,92
1.000 a 5.000 hab.	1,63	1,90	2,43	0,93
5.000 a 10.000 hab.	-	-	0,32	-
10.000 a 20.000 hab.	-	-	0,55	-
Mais de 20.000 hab.	-	-	1,19	4,23

Fontes: Dados básicos: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



Perto de 7% em vilas com população igual ou superior a 20.000 habitantes, em 1991 - nota-se que essas proporções foram maiores na década passada. Observa-se ainda que apenas na região Norte houve diminuição no total das vilas, sendo grande a queda proporcional de população vivendo nessas áreas. Quanto às demais regiões, a Sudeste se sobressai no número de vilas e na proporção delas acima de 20.000 habitantes (população bem superior a inúmeras cidades). Essa proporção é bastante significativa também no Nordeste. É o sistema urbano brasileiro se expandindo desde as categorias mais baixas.

As características de distribuição da população no espaço territorial brasileiro são fundamentais para o dimensionamento do problema habitacional. Chama a atenção, até esse momento da análise, a grande concentração de população nas áreas urbanas, acentuando-se através dos tempos. A vasta rede urbana, expandindo-se constantemente, independente do tamanho das cidades, e em todas as regiões. A concentração de população urbana em cidades com mais de 100 mil habitantes (49%), ao lado da presença marcante das regiões metropolitanas. A concentração de população no Sul-Sudeste do país, não deixando de destacar um possível, mas ainda modesto, fluxo migratório de retorno para a região Nordeste. Todos esses fatores apontam ser o urbano o depositário das maiores preocupações quanto ao problema habitacional no Brasil. De fato é nessa área que vão se dar as maiores pressões por oferta de moradias, tanto novas quanto mais adequadas. Quanto à área rural, resta apenas saber ainda se a localização de sua população em aglomerações pode oferecer algum tipo de preocupação mais efetiva para o setor habitacional.

Pelos quadros 3.11 e 3.12 tem-se a localização da população dentro do espaço urbano e rural. Na área urbana a população, praticamente em sua totalidade, encontra-se em áreas urbanizadas - cidades e vilas. Quanto à área rural, apesar da concentração em área rural isolada, parcela de população encontra-se em aglomerações rurais (14%). As características dos aglomerados rurais do tipo extensão urbana, fora do perímetro urbano mas desenvolvidos a partir da expansão de uma cidade ou vila (loteamentos já habitados, conjuntos habitacionais ou aglomerados subnormais), tornam-nos candidatos a serem considerados, em pouco tempo, áreas urbanas. De fato, ao analisar-se sua localização geográfica vemos que a grande maioria da população residente nessas áreas encontra-se nas adjacências das regiões metropolitanas. Os povoados, já com algumas características de urbanização, concentram 9% da população rural. Em termos absolutos, pouco representam na população total dos estados. Os únicos casos onde os povoados tem uma presença maior em números absolutos são a Bahia, o Pará e o Maranhão. Esse último é o único estado

QUADRO 3.11
POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA, DO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	URBANA				RURAL				
	Total	Cidade ou Vila		Área Urbana Isolada	Total	Aglomerado			Área Rural
		Área Urban.	Área não Urban.			Extensão Urbana	Povo- ado	Outros Aglom.	
BRASIL	110.875.826	109.361.364	754.468	759.994	36.041.633	1.421.364	3.304.136	257.948	31.058.185
NORTE	5.931.567	5.867.000	59.872	4.695	4.325.699	417.883	515.285	30.222	3.362.309
Rorondônia	638.172	646.666	10.098	1.408	472.702	19.892	45.581	318	406.911
Acre	258.035	258.035	-	-	159.130	-	7.920	-	151.210
Amazonas	1.501.807	1.498.117	1.857	1.833	601.094	421	26.368	1.640	572.665
Roraima	139.466	139.466	-	-	76.484	-	8.179	-	68.305
Pará	2.609.777	2.560.406	47.917	1.454	2.571.793	390.566	356.527	27.562	1.797.138
Amapá	233.515	233.515	-	-	55.175	7.004	11.054	-	37.117
Tocantins	530.795	530.795	-	-	389.321	-	59.656	702	328.963
NORDESTE	25.753.355	25.561.560	83.951	107.844	16.716.870	592.929	2.199.891	113.906	13.810.064
Maranhão	1.972.008	1.966.873	3.677	1.458	2.957.021	448.093	681.927	1.168	1.825.833
Piauí	1.366.218	1.366.218	-	-	1.214.997	8.890	120.465	1.221	1.084.421
Ceará	4.158.059	4.143.830	10.530	3.699	2.204.561	740	106.128	309	2.097.384
Rio Grande do Norte	1.668.165	1.650.886	11.067	6.212	745.956	29.691	119.710	6.793	589.762
Paraíba	2.051.576	2.040.006	-	11.570	1.149.101	8.171	66.264	5.249	1.069.417
Pernambuco (1)	5.046.535	5.021.053	11.063	14.419	2.076.013	75.846	171.770	30.572	1.797.825
Alagoas	1.481.125	1.460.223	1.339	19.563	1.031.866	4.399	168.004	54.809	804.654
Sergipe	1.001.940	968.601	33.339	-	489.927	2.819	93.073	2.377	391.658
Bahia	7.007.729	6.943.870	12.936	50.923	4.847.428	14.280	672.550	11.488	4.149.110
SUDESTE	55.149.437	54.437.680	271.737	440.820	7.511.263	322.899	361.003	62.897	6.764.464
Minas Gerais	11.776.538	11.639.713	51.976	84.849	3.955.423	60.567	246.916	30.368	3.617.572
Espirito Santo	1.922.828	1.901.183	6.137	15.508	675.677	16.382	35.538	528	623.229
Rio de Janeiro	12.177.144	12.059.560	47.317	70.267	606.617	40.099	25.099	4.718	536.701
São Paulo	29.272.927	28.837.224	166.307	269.396	2.273.546	205.851	53.450	27.283	1.986.962
SUL	16.392.710	15.943.295	279.571	169.844	5.724.316	78.949	113.696	28.679	5.502.992
Paraná	6.192.976	6.102.057	26.128	64.791	2.250.323	13.552	69.913	9.044	2.157.814
Santa Catarina	3.205.600	3.095.607	59.857	50.136	1.332.648	27.791	25.969	6.176	1.272.712
Rio Grande do Sul	6.994.134	6.745.631	193.586	54.917	2.141.345	37.606	17.814	13.459	2.072.466
CENTRO-OESTE	7.648.757	7.551.829	59.337	37.591	1.763.485	8.704	114.261	22.164	1.618.356
Mato Grosso do Sul	1.413.095	1.396.108	16.112	875	365.646	3.059	3.595	3.838	355.154
Mato Grosso	1.481.073	1.454.885	26.188	-	541.451	-	17.834	4.906	518.711
Goiás	3.241.119	3.218.597	6.734	15.788	771.443	-	70.278	12.634	688.531
Distrito Federal	1.513.470	1.482.239	10.303	20.928	84.945	5.645	22.554	786	55.960

Fonte: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

(1) Inclusive Fernando de Noronha.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 3.12
PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA DO BRASIL, GRANDES
REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991
(%)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	URBANA				RURAL				
	Total	Cidade ou Vila		Área Urbana Isolada	Total	Aglomerado			Área Rural
		Área Urban.	Área não Urban.			Extensão Urbana	Povo- Ado	Outros Aglom.	
BRASIL	100,00	98,63	0,68	0,69	100,00	3,94	9,17	0,72	86,17
NORTE	100,00	98,91	1,01	0,08	100,00	9,66	11,91	0,70	77,73
Rorônia	100,00	98,25	1,53	0,21	100,00	4,21	9,64	0,07	86,08
Acre	100,00	100,00	-	-	100,00	-	4,98	-	95,02
Amazonas	100,00	99,75	0,12	0,12	100,00	0,07	4,39	0,27	95,27
Roraima	100,00	100,00	-	-	100,00	-	10,69	-	89,31
Pará	100,00	98,11	1,84	0,06	100,00	15,19	13,86	1,07	69,88
Amapá	100,00	100,00	-	-	100,00	12,69	20,03	-	67,27
Tocantins	100,00	100,00	-	-	100,00	-	15,32	0,18	84,50
NORDESTE	100,00	99,26	0,33	0,42	100,00	3,55	13,16	0,68	82,61
Maranhão	100,00	99,74	0,19	0,07	100,00	15,15	23,06	0,04	61,75
Piauí	100,00	100,00	-	-	100,00	0,73	9,91	0,10	89,25
Ceará	100,00	99,66	0,25	0,09	100,00	0,03	4,81	0,01	95,14
Rio Grande do Norte	100,00	98,96	0,66	0,37	100,00	3,98	16,05	0,91	79,06
Paraíba	100,00	99,44	-	0,56	100,00	0,71	5,77	0,46	93,07
Pernambuco	100,00	99,50	0,22	0,29	100,00	3,65	8,27	1,47	86,60
Alagoas	100,00	98,59	0,09	1,32	100,00	0,43	16,28	5,31	77,98
Sergipe	100,00	96,67	3,33	-	100,00	0,58	19,00	0,49	79,94
Bahia	100,00	99,09	0,18	0,73	100,00	0,29	13,87	0,24	85,59
SUDESTE	100,00	98,71	0,49	0,80	100,00	4,30	4,81	0,84	90,06
Minas Gerais	100,00	98,84	0,44	0,72	100,00	1,53	6,24	0,77	91,46
Espirito Santo	100,00	98,87	0,32	0,81	100,00	2,42	5,26	0,08	92,24
Rio de Janeiro	100,00	99,03	0,39	0,58	100,00	6,61	4,14	0,78	88,47
São Paulo	100,00	98,51	0,57	0,92	100,00	9,05	2,35	1,20	87,39
SUL	100,00	97,26	1,71	1,04	100,00	1,30	1,99	0,50	96,13
Paraná	100,00	98,53	0,42	1,05	100,00	0,60	3,11	0,40	95,89
Santa Catarina	100,00	96,57	1,87	1,56	100,00	2,09	1,95	0,46	95,50
Rio Grande do Sul	100,00	96,45	2,77	0,79	100,00	1,76	0,83	0,63	96,78
CENTRO-OESTE	100,00	98,73	0,78	0,49	100,00	0,49	6,88	1,26	91,77
Mato Grosso do Sul	100,00	98,80	1,14	0,06	100,00	0,84	0,98	1,05	97,13
Mato Grosso	100,00	98,23	1,77	-	100,00	-	3,29	0,91	95,80
Goiás	100,00	99,31	0,21	0,49	100,00	-	9,11	1,64	89,25
Distrito Federal	100,00	97,94	0,68	1,38	100,00	6,65	26,55	0,93	65,88

Fontes: Dados básicos: IBGE: Síntese preliminar do censo demográfico, Brasil Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

brasileiro onde a população rural supera a urbana. Comparado com a situação das áreas urbanas a capacidade de pressão sobre a oferta de moradias é muito pouco significativa.

3.3 Metropolização

Um aspecto que se sobressai no exame da população urbana brasileira é sua concentração em um pequeno número ou em aglomerados de cidades, as regiões metropolitanas. A consideração apenas das nove regiões metropolitanas mostra que, em 1991, dos 147 milhões de brasileiros, cerca de 42 milhões e meio residiam nessas regiões, correspondendo a quase 30% da população total, proporção que se manteve na última década. Um estudo do comportamento da dinâmica populacional das regiões metropolitanas é feito através dos quadros 3.13 a 3.16.

Uma primeira constatação, não esperada, é de que as regiões metropolitanas perderam, na última década, muito de seu potencial de atração populacional. Quanto ao incremento absoluto das populações metropolitanas, enquanto entre 1970 e 1980 este representou 37,6% do acréscimo total de população urbana brasileira, entre 1980 e 1991 caiu para 27%, mostrando que o restante do sistema urbano foi o responsável por grande parcela do aumento da população. O acréscimo populacional na faixa de cidades acima de 100 mil habitantes em 1991 representa 52% do crescimento da população urbana, mostrando que a descentralização da população, na última década, se direcionou para centros de porte médio e outras capitais estaduais. Pode-se observar que à exceção das regiões metropolitanas de Fortaleza e Salvador todas as demais tiveram participação no incremento populacional menor que na década anterior, com destaque para as perdas do Rio de Janeiro e São Paulo. Em números absolutos, porém, as nove regiões metropolitanas tiveram um aumento de quase 8 milhões de pessoas, chegando a 42.670.358 habitantes em 1991, com 59% deles residindo no eixo Rio-São Paulo. Constata-se pois um fato de suma importância: apesar do processo de metropolização por que passa a população brasileira, o restante da malha urbana vem cada vez mais absorvendo o aumento populacional urbano.

Apesar dessa "perda" de importância no crescimento urbano, as regiões metropolitanas concentram um grande montante populacional, principalmente na região Sudeste, especialmente quando se analisa a distribuição interna de população. As três regiões metropolitanas do Sudeste representam 51% da população urbana da região. No Nordeste e Sul as regiões metropolitanas correspondem, cada uma, a 29% (quadro 3.15).



QUADRO 3.13
POPULAÇÃO RESIDENTE, TOTAL, URBANA E RURAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS (1)
BRASIL
1980, 1991

REGIÃO METROPOLITANA (RM)	NÚMERO DE MUNICÍPIO	TOTAL		URBANA		RURAL	
		1980	1991	1980	1991	1980	1991
RM Belém	2	1.000.349	1.332.723	833.634	922.238	166.715	410.485
Belém		934.322	1.244.688	826.776	848.297	107.546	396.391
RM Belo Horizonte	18	2.611.444	3.431.755	2.499.966	3.254.545	111.478	177.210
Belo Horizonte		1.781.924	2.017.127	1.776.146	2.011.036	5.778	6.091
RM Curitiba	14	1.441.743	1.998.807	1.326.329	1.874.606	115.414	124.201
Curitiba		1.025.979	1.313.094	1.025.979	1.313.094	-	-
RM Fortaleza	8	1.581.588	2.303.645	1.502.855	2.246.153	78.733	57.492
Fortaleza		1.308.919	1.765.794	1.308.919	1.765.794	-	-
RM Porto Alegre	22	2.281.071	3.026.029	2.177.362	2.913.414	103.709	112.615
Porto Alegre		1.125.901	1.263.239	1.115.291	1.247.352	10.610	15.887
RM Recife	12	2.348.362	2.871.261	2.132.852	2.728.520	215.510	142.741
Recife		1.204.738	1.296.995	1.184.215	1.296.995	20.523	-
RM Rio de Janeiro	13	8.776.753	9.796.498	8.624.038	9.716.446	152.715	80.052
Rio de Janeiro		5.093.232	5.473.909	5.093.232	5.473.909	-	-
RM Salvador	10	1.772.018	2.493.224	1.701.505	2.418.090	70.513	75.134
Salvador		1.506.602	2.072.058	1.504.219	2.070.296	2.383	1.762
RM São Paulo	38	12.588.439	15.416.416	12.183.139	15.084.173	405.300	332.243
São Paulo		8.493.598	9.626.894	8.337.649	9.393.753	155.940	233.141
TOTAL		34.401.767	42.670.358	32.981.680	41.158.185	1.420.087	1.512.173

Fonte: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

(1) Compatibilizadas de acordo com a divisão administrativa de 1991.

QUADRO 3.14
 INCREMENTO DA POPULAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS (1) EM RELAÇÃO
 A POPULAÇÃO URBANA DO BRASIL
 1970/1980, 1980/1991

REGIÃO METROPOLITANA	INCREMENTO DA POPULAÇÃO			
	Absoluto		%	
	1970/1980	1980/1991	1970/1980	1980/1991
Belém	343.264	332.374	1,21	1,09
Belo Horizonte	951.101	820.311	3,35	2,68
Curitiba	619.393	557.064	2,18	1,82
Fortaleza	543.295	722.057	1,92	2,36
Porto Alegre	710.901	744.958	2,51	2,44
Recife	555.824	522.899	1,96	1,71
Rio de Janeiro	1.880.744	1.019.745	6,63	3,34
Salvador	618.793	721.206	2,18	2,36
São Paulo	4.448.995	2.827.977	15,69	9,25
TOTAL	10.672.310	8.268.591	37,64	27,05
BRASIL (2)	28.351.425	30.567.970	100,00	100,00

Fontes: Dados básicos: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Compatibilizadas de acordo com a divisão administrativa de 1991. (2) População urbana.



QUADRO 3.15
PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA DAS REGIÕES METROPOLITANAS (1) EM RELAÇÃO A
POPULAÇÃO URBANA DO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1980, 1991

(%)

REGIÃO METROPOLITANA (RM)	ESTADO		REGIÃO		BRASIL	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
Norte						
RM Belém	50,00	35,34	27,45	(2) 15,54	1,04	0,83
Belém	49,59	32,50	27,22	(2) 14,29	1,03	0,76
Nordeste						
RM Fortaleza	53,48	53,97	8,56	8,71	1,87	2,02
Fortaleza	46,57	42,43	7,45	6,85	1,63	1,59
RM Recife	56,38	54,03	12,14	10,59	2,65	2,46
Recife	31,30	25,68	6,74	5,03	1,47	1,17
RM Salvador	36,51	34,46	9,69	9,38	2,12	2,18
Salvador	32,28	29,50	8,56	8,03	1,87	1,87
Sudeste						
RM Belo Horizonte	27,83	27,61	5,84	5,89	3,11	2,93
Belo Horizonte	19,77	17,06	4,15	3,64	2,21	1,81
RM Rio de Janeiro	83,18	79,65	20,13	17,59	10,72	8,75
Rio de Janeiro	49,12	44,87	11,89	9,91	6,33	4,93
RM São Paulo	54,89	51,46	28,44	27,31	15,15	13,59
São Paulo	37,56	32,04	19,46	17,01	10,37	8,46
SUL						
RM Curitiba	29,65	30,25	11,17	11,43	1,65	1,69
Curitiba	22,94	21,19	8,64	8,01	1,28	1,18
RM Porto Alegre	41,47	41,64	18,33	17,76	2,71	2,62
Porto Alegre	21,24	17,83	9,39	7,60	1,39	1,12

Fontes: Dados básicos: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Compatibilizadas de acordo com a divisão administrativa de 1991.

QUADRO 3.16
DENSIDADE DEMOGRÁFICA, GRAU DE URBANIZAÇÃO E TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO,
DAS REGIÕES METROPOLITANAS (1)

BRASIL

1980/1991

REGIÃO METROPOLITANA (RM)	NÚMERO DE MUNICÍPIO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km ²)		GRAU DE URBANIZAÇÃO(%)		TAXA DE CRESCIMENTO (% ao ano)		
		1980	1991	1980	1991	Total	Urbana	Rural
RM Belém	2	819,29	1091,50	83,33	69,20	2,64	0,92	8,54
Belém		1269,46	1591,15	88,49	68,15	2,64	0,23	12,59
RM Belo Horizonte	18	448,39	589,24	95,73	94,84	2,51	2,43	4,30
Belo Horizonte		5319,18	6021,27	99,68	99,70	1,13	1,14	0,48
RM Curitiba	14	164,53	237,19	91,99	93,79	3,01	3,20	0,67
Curitiba		2380,46	3075,88	100,00	100,00	2,27	2,27	-
RM Fortaleza	8	454,09	663,26	95,02	97,50	3,48	3,72	-2,82
Fortaleza		3895,59	5255,34	100,00	100,00	2,76	2,76	-
RM Porto Alegre	22	315,85	440,75	95,45	96,28	2,60	2,68	0,75
Porto Alegre		2265,39	2483,76	99,06	98,74	1,05	1,02	3,74
RM Recife	12	1066,95	1289,64	90,82	95,03	1,84	2,26	-3,68
Recife		5764,30	5890,08	98,30	100,00	0,67	0,83	-
RM Rio de Janeiro	13	1630,15	1719,11	98,26	99,18	1,00	1,09	-5,70
Rio de Janeiro		4349,47	4359,60	100,00	100,00	0,66	0,66	-
RM Salvador	10	800,73	1126,63	96,02	96,99	3,15	3,25	0,58
Salvador		4650,01	6619,99	99,84	99,91	2,94	2,95	-2,71
RM São Paulo	38	1583,25	1938,93	96,78	97,84	1,86	1,96	-1,79
São Paulo		5688,95	6448,02	98,16	97,58	1,15	1,09	3,72

Fontes: Dados básicos: IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Compatibilizadas de acordo com a divisão administrativa de 1991.



As taxas de crescimento da população das regiões metropolitanas vêm comprovar maior ritmo de crescimento das demais áreas urbanas, na maioria dos estados, ao se apresentarem menores que as taxas de crescimento da população urbana (quadros 3.2 e 3.16). Ainda do exame das taxas de crescimento pode se verificar diferenças entre a dinâmica populacional da capital e das cidades periféricas. Excetuando Belém, em todas as demais a cidade-sede cresce em ritmo mais lento que a periferia das regiões metropolitanas. Um fator que vem, em alguma medida, justificar esse extravazamento da população é a análise das densidades demográficas das regiões metropolitanas. Enquanto nas capitais há uma enorme aglomeração de habitantes por quilômetro quadrado (havendo uma deterioração da qualidade de vida, especialmente para a população mais carente) e uma grande pressão sobre os equipamentos urbanos, nos municípios periféricos os números são bem mais "saudáveis".

O exame das regiões metropolitanas mostra que a despeito do arrefecimento do ritmo de crescimento o estoque populacional aí concentrado é muito grande. Portanto, em termos demográficos é, sem dúvida, onde a pressão por oferta moradias é maior. Conseqüentemente é onde se espera o maior déficit habitacional. Nelas se encontra a grande maioria da população favelada e de "sem casa" que, além da demanda por novas moradias - déficit quantitativo -, são os maiores responsáveis pelo déficit qualitativo. A maior organização da sociedade urbana e a maior articulação entre os diversos setores sociais faz das regiões metropolitanas palco das maiores e mais veementes reivindicações dos segmentos menos favorecidos da sociedade, e é onde os investimentos públicos tornam-se mais necessários.

Da análise da dinâmica populacional extrai-se que, ao lado do acentuado processo de urbanização, há um elevado e crescente número de cidades, com concentração populacional nos grandes centros urbanos e queda em seu ritmo de crescimento. O restante do sistema urbano tem uma responsabilidade crescente no incremento populacional urbano nos últimos anos. A concentração no Sul-Sudeste é enorme mas as demais regiões vêm apresentando incremento de crescimento. É esse pano de fundo para o estudo da questão habitacional no Brasil.

3.4 Mudanças na estrutura familiar

Dentro da análise da dinâmica demográfica uma outra variável vai influir decisivamente na evolução da demanda por novas moradias: a estrutura familiar. Os padrões de incorporação das pessoas no grupo familiar, a pluralidade de "arranjos familiares" e as mudanças na estrutura familiar ocorridas condicionam maior ou menor pressão sobre o setor habitacional.

Como família se entende o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residem na mesma unidade domiciliar. Também a pessoa que mora só em uma unidade domiciliar, segundo definição do censo demográfico do IBGE.

Uma análise evolutiva do tamanho médio da família brasileira por situação de domicílio (quadro 3.17) mostra que desde a década de 60 ele vem decrescendo sistematicamente. Os resultados disponíveis do Censo Demográfico de 1991 não incluem as famílias, portanto são considerados apenas os Censos Demográficos de 1960, 1970 e 1980 e a PNAD de 1990.

QUADRO 3.17
TAMANHO MÉDIO DA FAMÍLIA POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO
BRASIL
1960 / 1990

ANO	TOTAL	URBANA	RURAL
1960	5,12	4,80	5,40
1970	4,85	4,62	5,18
1980	4,40	4,23	4,81
1990 (1)	3,87	3,73	4,34

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, 1960; 1970.

IBGE: Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, 1980.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS.

Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 1-5, 1990.

(1) Não inclui a área rural da Região Norte.



Em 1990 tem-se pela primeira vez a família média brasileira com menos de quatro pessoas, chegando a 3,73 nas áreas urbanas e 3,87 para a população total. Apenas nas áreas rurais atinge a 4,34 pessoas por família, mas o importante a salientar é que o padrão de queda do tamanho médio é tão acentuado quanto nas áreas urbanas. Especialmente o quadro 3.18 mostra que essa queda vem ocorrendo em todas as grandes regiões. Os diferentes estágios de evolução dos componentes demográficos levam a diferentes padrões de estrutura familiar. Regiões mais atrasadas social e economicamente, com grande parcela de população rural, apresentam famílias maiores, ao lado de estados das regiões Sudeste e Sul com famílias bem reduzidas. Independente da localização o fato é que a tendência de queda do tamanho médio da família é universal.

A análise da composição das famílias mostra uma queda acentuada dos componentes "outros parentes" e "sem parentesco" (quadro 3.19). Desde 1960 é cada vez menor a presença na família, principalmente "outros parentes", que caem de 8%, nesse ano, para 5%, em 1990, mostrando uma influência na queda do tamanho médio das famílias. Outro componente cuja presença vem declinando na composição das famílias é "filhos". Nota-se que a partir de 1970 há uma queda em todas as grandes regiões, na participação relativa. Esta pode ser explicada, de um lado, pela diminuição das taxas de fecundidade que vem ocorrendo no Brasil nas últimas décadas de maneira acentuada. O número de filhos por mulher caiu de 6,2, em 1960, para 4,3, em 1980, e 3,5, em 1985.² Outro fator que pode ter contribuído para a menor participação dos "filhos" seria uma mudança nos padrões familiares. Apesar de não existirem dados para 1991, informações dos anos 1970 e 1980 indicam que as famílias unipessoais cresceram a taxas superiores às das população total de 15 anos e mais no mesmo período. E os dados de 1980 mostram ainda que 48% das pessoas que moram só são solteiras, contra 35% de viúvas e 17% de separadas³. Portanto, muitos dos filhos, principalmente filhas, que não se casavam e permaneciam morando com os pais, tendem hoje a formar uma família unipessoal.

Em contrapartida à queda do número médio de pessoas da família temos o aumento relativo do número de famílias. Pode-se notar, ainda pelo quadro 3.19, que são

²COSTA, M. A. Cenários demográficos do Brasil para o ano 2000: grandes regiões, urbanização, metropolização. In: ALBUQUERQUE, R. C.(Coord.). O Brasil Social: realidades, desafios, opções. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. p. 245-274.

³BERQUÓ, E. A família no século XXI: um enfoque demográfico. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 1-16, jul./dez. 1989.

QUADRO 3.18
TAMANHO MÉDIO DA FAMÍLIA, DO BRASIL
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1960 / 1990

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAMANHO MÉDIO DA FAMÍLIA			
	1960	1970	1980	1990
Brasil (1)	5,12	4,85	4,40	3,87
Norte (1)	5,69	5,49	5,07	4,27
Rondônia	4,24	4,88	4,77	...
Acre	5,68	5,76	4,99	...
Amazonas	5,70	5,54	5,20	4,30
Roraima	5,86	5,69	4,78	...
Pará	5,77	5,47	5,07	4,34
Amapá	5,84	5,65	5,11	...
Nordeste	5,19	5,08	4,82	4,31
Maranhão	5,16	4,78	4,88	4,68
Piauí	5,60	5,34	5,16	4,65
Ceará	5,41	5,40	4,96	4,30
Rio Grande do Norte	5,25	5,28	4,76	4,20
Paraíba	5,30	5,12	4,79	4,15
Pernambuco	5,02	4,96	4,62	4,13
Alagoas	4,91	4,88	4,77	4,37
Fernando de Noronha	4,66	5,16
Sergipe	4,80	4,85	4,66	4,23
Bahia	5,20	5,07	4,84	4,28
Sudeste	4,95	4,61	4,13	3,67
Minas Gerais	5,34	5,13	4,57	3,94
Espírito Santo	5,65	5,32	4,55	3,98
Rio de Janeiro	4,74	4,35	3,85	3,43
São Paulo	4,73	4,41	4,02	3,64
Sul	5,24	4,88	4,25	3,67
Paraná	5,20	4,98	4,49	3,85
Santa Catarina	5,56	5,24	4,47	3,79
Rio Grande do Sul	5,16	4,63	3,95	3,46
Centro-Oeste (2)	5,34	5,10	4,56	3,87
Mato Grosso do Sul (3)	4,46	3,71
Mato Grosso (3)	5,33	5,15	4,75	4,00
Goiás (2)	5,42	5,10	4,62	3,87
Distrito Federal	4,27	4,95	4,33	3,90

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1960; 1970.

IBGE: Censo demográfico: família e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 1-5, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui área rural da região Norte. (2) Inclui o estado de Tocantins criado após 1990. (3) Em 1960 e 1970, Mato Grosso do Sul está incorporado à Mato Grosso



QUADRO 3.19
COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA DO BRASIL E GRANDES REGIÕES
1960 / 1990
(%)

REGIÃO	TOTAL (1)	CHEFE	CÔNJUGE	FILHO	OUTRO PARENTE	SEM PARENTESCO
Brasil						
1960	100,00	19,54	15,92	53,69	8,08	2,78
1970	100,00	20,62	16,50	55,40	5,11	2,36
1980	100,00	22,73	17,71	52,61	5,29	1,67
1990 (2)	100,00	25,83	19,01	49,20	4,96	1,00
Norte						
1960	100,00	17,58	13,90	52,54	11,99	4,00
1970	100,00	18,20	14,43	57,57	6,96	2,85
1980	100,00	19,73	15,56	56,91	5,87	1,94
1990 (2)	100,00	23,43	16,30	52,22	6,33	1,71
Nordeste						
1960	100,00	18,25	14,89	54,98	9,23	2,66
1970	100,00	19,69	15,17	57,53	5,42	2,18
1980	100,00	20,74	15,85	55,97	5,73	1,71
1990	100,00	23,17	16,79	53,46	5,36	1,19
Sudeste						
1960	100,00	20,18	16,62	51,96	8,36	2,88
1970	100,00	21,68	17,29	53,25	5,25	2,53
1980	100,00	24,23	18,70	50,11	5,33	1,63
1990	100,00	27,24	19,86	47,11	4,93	0,86
Sul						
1960	100,00	19,07	16,64	55,49	6,45	2,35
1970	100,00	20,51	17,57	56,07	3,81	2,04
1980	100,00	23,54	19,37	51,36	4,20	1,53
1990	100,00	27,22	21,37	46,61	3,99	0,80
Centro-Oeste (3)						
1960	100,00	18,73	15,34	55,72	6,97	3,24
1970	100,00	19,61	15,71	56,73	5,28	2,66
1980	100,00	21,92	17,03	53,90	5,24	1,91
1990	100,00	25,87	18,97	48,99	4,90	1,27

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1960; 1970.

IBGE: Censo demográfico: família e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 1-5, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Em 1970, inclui os "sem declaração". (2) Não inclui a área rural da região Norte. (3) Inclui o estado de Tocantins, criado após 1990.

os "chefes" que apresentam os maiores incrementos percentuais de participação, em todas as grandes regiões. O perfil dessas novas famílias vem modificando-se nos últimos anos, quando mudanças de comportamento da sociedade vem conformando novos padrões ou "arranjos" familiares.

De acordo com estudo de Berquó⁴, com dados de 1960 a 1985, vem ocorrendo no Brasil uma queda da taxa de nupcialidade, baseada nas estatísticas de registro civil do IBGE, assim como um crescimento das taxas de separações judiciais. Concomitantemente cresce a preferência pela coabitação sem vínculos matrimoniais legais. Entre 1970 e 1980, este tipo de união passou de 6,9% para 12% das pessoas casadas (p. 57) e vem se constituindo uma primeira opção de vida conjugal mesmo entre os mais jovens. Uma outra ruptura dos padrões tradicionais de comportamento é o crescimento da proporção de nascimentos fora do casamento, que hoje em dia não pode ser vinculado apenas a resultado de gravidezes indesejadas.

Ao lado das famílias unipessoais, esse padrões de comportamento vêm conformar mudanças nos tipos de unidades familiares. O quadro 3.20 comprova alterações nos padrões da família. Em primeiro lugar há um aumento das unidades domésticas sem parentesco: mais pessoas estão morando sozinhas ou em domicílios coletivos. Ao mesmo tempo há um aumento das famílias monoparentais, onde há a presença só do pai ou só da mãe. Isso ocorre mais com as mulheres não só porque nas separações os filhos tendem a ficar com as mães, como também, no caso de viuvez, porque os homens tendem a se casar novamente em maior número que as mulheres e, ainda, devido ao fato de mais mulheres solteiras estarem tendo filhos.

Resta ainda apreciar se as regiões metropolitanas apresentam comportamento significativamente distinto do verificado para o Brasil e grandes regiões. Pelo quadro 3.21 vê-se que nas regiões metropolitanas o tamanho médio das famílias é inferior ao dos respectivos estados e regiões, exceto para a região metropolitana de São Paulo. Aí, em 1980, o tamanho médio era maior do que o estado de São Paulo, e igual em 1990. A grande presença de famílias vindas de outras áreas do país, onde os padrões de comportamento demográficos são distintos dos padrões típicos de áreas mais desenvolvidas, pode explicar esse fato. Quanto à composição da família, o percentual de "chefes" é superior em todas as regiões metropolitanas, ou seja, relativamente é maior o número de famílias em comparação a outras

⁴ BERQUÓ, E., op. cit. nota 3.



regiões do país, com tamanho médio menor. As maiores diferenças em relação ao restante do país são quanto aos "sem parentesco" e "outros parentes". A presença dos primeiros é bem mais significativa nas regiões metropolitanas, principalmente nas das regiões Norte e Nordeste. Nota-se, de uma maneira geral, uma queda acentuada entre 1980 e 1990. Quanto aos últimos, não só têm maior participação na composição das famílias como ela cresce em algumas regiões metropolitanas (Curitiba e Recife). Apenas Belo Horizonte apresentou uma queda mais acentuada, ficando, em 1990, com percentuais inferiores à região Sudeste.

QUADRO 3.20
TIPOS DE UNIDADES DOMÉSTICAS POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO
BRASIL
1987/1990
(%)

TIPO DE UNIDADE DOMÉSTICA	1987			1990		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Sem Parentesco	7,01	7,40	5,76	7,29	7,73	5,82
Uripessoais	6,69	7,06	5,52	6,78	7,16	5,54
De 2 ou mais pessoas (1)	0,31	0,34	0,24	0,51	0,57	0,28
Famílias	92,99	92,60	94,24	92,71	92,27	94,18
Casal						
Sem filhos	10,66	10,68	10,61	11,11	11,13	11,05
Sem filhos e com parentes	1,63	1,49	2,07	1,58	1,45	1,99
Com filhos	55,30	53,14	62,14	54,58	52,68	60,90
Com filhos e com parentes	6,91	6,94	6,83	6,35	6,31	6,45
Mãe						
Com filhos	11,03	12,32	6,95	11,58	12,65	8,02
Com filhos e com parentes	2,29	2,58	1,37	2,35	2,57	1,61
Pai						
Com filhos (2)	1,57	1,59	1,50
Com filhos e com parentes (2)	1,81	1,75	2,03	0,35	0,35	0,32
Outras famílias	3,35	3,70	2,23	3,25	3,53	2,33

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 50, 1990; n. 52, 1992.

(1) Inclusive domicílio coletivo. (2) Em 1987, as categorias "pais com filhos" e "pais com filhos e com parentes" são englobadas em uma só.

QUADRO 3.21
TAMANHO MÉDIO E COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA DAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1980/1990
(%)

REGIÃO METROPOLITANA	TAMANHO MÉDIO DA FAMÍLIA	COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA					
		Total	Chefe	Cônjuge	Filho	Outro Parente	Sem Parentesco
Belém							
1980	4,85	100,00	20,90	15,01	52,48	7,83	3,78
1990	4,06	100,00	24,66	16,43	49,52	6,97	2,42
Fortaleza							
1980	4,72	100,00	21,18	15,92	52,06	6,94	3,90
1990	4,17	100,00	23,97	16,72	50,41	6,54	2,36
Recife							
1980	4,50	100,00	22,21	15,82	52,92	6,57	2,48
1990	3,96	100,00	25,23	17,02	50,19	6,62	0,94
Salvador							
1980	4,55	100,00	21,96	15,31	51,27	7,73	3,73
1990	3,97	100,00	25,17	16,41	49,21	6,48	2,73
Belo Horizonte							
1980	4,43	100,00	22,55	16,62	52,94	5,40	2,49
1990	3,84	100,00	26,06	17,84	50,43	4,34	1,33
Rio de Janeiro							
1980	3,75	100,00	26,63	19,16	45,68	6,32	2,21
1990	3,39	100,00	29,52	20,16	43,77	5,68	0,87
São Paulo							
1980	3,93	100,00	25,44	19,67	46,78	6,16	1,95
1990	3,64	100,00	27,47	20,18	46,05	5,39	0,91
Curitiba							
1980	4,08	100,00	24,50	19,50	49,51	4,66	1,83
1990	3,63	100,00	27,56	20,27	45,93	5,08	1,15
Porto Alegre							
1980	3,65	100,00	27,42	20,46	43,78	5,31	3,02
1990	3,34	100,00	29,90	21,47	42,73	4,99	0,90
TOTAL.							
1980	4,02	100,00	24,89	18,55	47,94	6,22	2,40
1990	3,63	100,00	27,51	19,42	46,35	5,57	1,15

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico: família e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 2, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



Pode-se concluir que a diversidade de arranjos familiares, aliada à quebra dos padrões tradicionais de comportamento, leva a um aumento do número de famílias e à queda do tamanho médio das famílias. Conseqüentemente é maior a influência que irão exercer sobre o mercado habitacional.

3.5 Projeções populacionais existentes: a necessidade de adaptação

O exame da situação atual da dinâmica populacional brasileira é básico, mas não suficiente para um estudo que pretende dimensionar o déficit habitacional no Brasil. Isso porque tão importante quanto definir a situação habitacional nos tempos atuais é projetar o problema para o futuro próximo. A projeção de déficit habitacional passa primeiro pela projeção de população. A partir daí com a adoção de hipóteses sobre o comportamento de variáveis demográficas (número médio de habitantes por domicílio, mudanças no padrão familiar, situação e tipo de domicílio e condições de ocupação), consegue-se chegar a estimação do déficit de moradias. As dificuldades na projeção de população são, portanto, multiplicadas, quando se pretende projetar as necessidades futuras de habitação. Dificuldades essas maiores ainda, já que só recentemente foram divulgados dados do censo demográfico de 1991. Mesmo assim não estão disponíveis informações de algumas variáveis relevantes para uma projeção melhor de população. O presente estudo se limita a levar essas projeções até o ano 2.000.

O primeiro passo para alcançar esse objetivo é o levantamento das projeções populacionais mais recentes, tendo a atenção voltada para as que projetam um montante populacional compatível com a situação demográfica atual. Nesta seção serão apresentadas essas projeções, deixando para o seguinte a análise mais detalhada sobre elas, quando será feita a escolha e adaptação, com possíveis correções, da que melhor se adequa às tendências recentes de evolução da população brasileira..

As projeções são apresentadas em níveis diferentes de agregação. Existem projeções para o Brasil como um todo, para as grandes regiões e para os estados. Algumas chegam a estimar a população por situação de domicílio. Os montantes e as hipóteses consideradas em cada uma delas são apresentadas a seguir.

3.5.1 Nível 1: Brasil e grandes regiões

Uma vez que a divulgação dos dados do censo demográfico de 1991 só se deu recentemente, a maioria das projeções feitas no início dos anos 90 e fins da década de 80 levam em consideração a situação da década passada. Isto obriga a que todas elas sejam corrigidas tendo como base a tendência atual. Não se pretende nesse momento fazer essas correções, apenas apontar sua necessidade, deixando o problema para a fase seguinte do estudo.

Uma das projeções mais usadas e comentadas nesse início de década é a elaborada por Camarano, Beltrão e Neupert ⁵, no final dos anos 80, com estimativa apenas da população do Brasil, por situação de domicílio. Esta projeção que foi complementada posteriormente chegando aos números para as grandes regiões em artigo publicado por Martine, Camarano, Beltrão e Neupert ⁶. A projeção se baseia no estudo de componentes demográficos - fecundidade, mortalidade e migração - atuando na determinação do crescimento de população no período 1980/2000. A partir da elaboração de uma série de hipóteses sobre o comportamento futuro dessas variáveis são apresentadas alternativas do montante da população.

Quanto à fecundidade trabalha-se prioritariamente com a hipótese de que até a virada do século o Brasil atingirá níveis e padrões próximos ao de reposição (taxa de fecundidade total de aproximadamente 2,23 filhos por mulher). Para a mortalidade supôs-se uma ligeira ampliação dos diferenciais urbanos e rurais para a esperança de vida. A população urbana chega a apresentar uma expectativa de vida ao nascer próxima de 71 anos, no período 2005/2010; a rural, 67 anos. Os movimentos migratórios apresentariam duas alternativas. Em uma, a desaceleração desses deslocamentos, tanto em termos absolutos quanto relativos, se daria de tal maneira que as taxas líquidas de migração aproximar-se-iam das taxas observadas nos anos 60. Em outra, as taxas de migração projetadas manter-se-iam no nível observado no período 60/80.

⁵CAMARANO, A. A., BELTRÃO, K., NEUPERT, R. Século XXI: a quantas andará a população brasileira. In: PARA a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas. Brasília: IPEA, IPLAN, 1990. p.1-36.

⁶MARTINE, G., CAMARANO, A. A., BELTRÃO, K., NEUPERT, R. A urbanização no Brasil: retrospectiva, componentes e perspectivas. In: PARA a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas. Brasília: IPEA, IPLAN, 1990. p. 99-160.



Assim sendo, trabalha-se com as seguintes hipóteses:

- a) Hipótese 1 - Fecundidade caindo a índices de reposição no ano 2000 e taxas de migração da década de 60.
- b) Hipótese 2 - Fecundidade igual à da hipótese anterior e taxas de migração do período 60/80.
- c) Hipótese 3- Fecundidade igual à da hipótese anterior e inexistência de migrações.
- D) Hipótese 4 - Fecundidade constante a níveis da década de 70 e taxas de migração do período 60/80.

A hipótese considerada mais provável é a 2.

Procurando introduzir variáveis que permitam a previsão de divisão regional da população, passam à especulação a respeito de cenários políticos que poderão vir a determinar a aplicação de políticas regionais descentralizadoras. Partem da constatação de uma descentralização da atividade econômica, já detectada na década de 70, a partir de São Paulo, e especulam sobre o impacto sobre a desconcentração da população, que como pode ser visto nos dados de 1991, realmente ocorreu ao menos para a região metropolitana de São Paulo. Hipotetizam sobre dois cenários prováveis para os próximos anos, quando o destino político do país nos levaria ou a um modelo populista ou um neo-liberal. No primeiro caso haveria uma *continuação da tendência à descentralização e uma redistribuição de excedentes* para as regiões mais pobres. No modelo neo-liberal uma concentração cada vez maior no Centro-Sul, dada a natureza das leis de mercado e das vantagens comparativas consolidadas na região em torno de São Paulo.

Formulam, então quatro hipóteses sobre o comportamento futuro da população brasileira, tendo com base o padrão de fecundidade e mortalidade considerado na hipótese anterior mais provável, introduzindo variações na dinâmica migratória em função dos cenários políticos traçados:

- a) Hipótese A: Manutenção das taxas de migração da década de 70.
- b) Hipótese B: Consideração do modelo populista.
- c) Hipótese C: Consideração do modelo neo-liberal.
- d) Hipótese D: Ausência de migrações.

Os números encontrados para o Brasil e as grandes regiões, de acordo com cada um das hipóteses, estão no quadro 3.22.

QUADRO 3.22
 PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO SEGUNDO A SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO, DO BRASIL
 E GRANDES REGIÕES, SEGUNDO MARTINE, CAMARANO, BELTRÃO E NEUPERT

2.000 (mil/hab.)			
REGIÃO/HIPÓTESE	TOTAL	URBANA	RURAL
Brasil			
1. Taxas de migração de década de 60	170260,5	133620,6	36639,9
2. Taxas de migração do período 60/80	170032,9	135351,2	34618,7
3. Ausência de migrações	173315,9	109370,1	63945,7
4. Fecundidade constante	200525,7	157332,7	43193,0
Norte			
A. Taxas de migração da década de 70	10940,6	6090,4	4745,3
B. Modelo populista	10512,0	6048,3	4247,2
C. Modelo néo-liberal	10512,0	6264,7	4247,2
D. Ausência de migrações	10467,2	4838,0	5556,8
Nordeste			
A. Taxas de migração da década de 70	45803,1	29889,3	15913,7
B. Modelo populista	48984,6	29835,7	19149,0
C. Modelo néo-liberal	46717,8	29206,4	16729,9
D. Ausência de migrações	56799,2	26133,4	30318,6
Sudeste			
A. Taxas de migração da década de 70	76565,5	71836,4	4729,1
B. Modelo populista	72867,9	66928,5	5939,4
C. Modelo néo-liberal	75119,9	69180,5	5939,4
D. Ausência de migrações	65937,6	52094,0	13347,7
Sul			
A. Taxas de migração da década de 70	23447,2	19532,0	3915,3
B. Modelo populista	24242,3	18414,5	6627,0
C. Modelo néo-liberal	24245,3	18615,3	6627,0
D. Ausência de migrações	26715,9	16070,8	10453,8
Centro-Oeste			
A. Taxas de migração da década de 70	11677,2	10038,8	1638,4
B. Modelo populista	11319,4	9728,6	1366,5
C. Modelo néo-liberal	11319,5	9952,9	1366,5
D. Ausência de migrações	11354,7	7344,6	3923,8

Fonte: Regiões: MARTINE, G., CAMARANO, A.A., NEUPERT, R., BELTRÃO, K. A urbanização no Brasil: retrospectiva, componentes e perspectivas. In: PARA a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas. Rio de Janeiro: IPEA, IPLAN, 1990 P. 99-160.

Brasil: CAMARANO, A. A., BELTRÃO, K., NEUPERT R. Século XXI: a quantas andar a população brasileira? In: PARA a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas. Rio de Janeiro: IPEA, IPLAN, 1990. p. 1-36.



Uma outra projeção para o Brasil e grandes regiões é apresentada por Costa⁷, também a partir da formulação de possíveis trajetórias de componentes demográficos. Para cada região é apresentado um cenário demográfico considerado o mais provável até o ano 2000, diante do conhecimento e percepção do vem ocorrendo no país recentemente.

Da fecundidade supõe-se declínio, nas cinco regiões, segundo curvas de saturação ajustadas a três pontos, convergindo para o valor de reposição familiar de 2,1. Isso seguindo as seguintes hipóteses: a) ritmo de declínio da fecundidade diminuindo à medida que o índice de fecundidade torna-se menor, b) reprodução tendendo, na média, ao valor de reposição familiar, e c) trajetórias das fecundidades regionais seguindo uma mesma lei analítica. A vida média ao nascer, cujo ritmo de crescimento depende no atual nível de mortalidade, foi projetada supondo um crescimento contínuo a partir de 1980 e tendendo para um patamar de 80 anos num "futuro indeterminado". Para as migrações regionais

"Adotou-se apenas uma simulação(...), de acordo com o princípio básico de que o ritmo das migrações inter-regionais diminuirá à medida que a população aumentar. Para isso admitiu-se que: a) a proporção de migrantes inter-regionais no país continuará elevando-se até um valor máximo de 30%; b) essa proporção seguirá uma lei de saturação a partir de 1970, resumindo-se a questão no ajustamento de uma logística, passando por dois pontos; c) as taxas de emigração e imigração líquida de cada região seguirão leis de saturação, cujos valores assintóticos foram determinados com base na distribuição relativa das taxas médias regionais observadas entre 1970/1980; d) o saldo líquido migratório por período resulta da diferença entre os saldos migratórios estimados nos anos extremos de cada período; e e) a divisão dos movimentos migratórios segundo o sexo se manterá constante e igual à divisão observada em 1980."⁸

Os resultados obtidos através dessa projeção estão no quadro 3.23. Pode-se observar que deverá haver uma redistribuição regional da população, com um aumento

⁷COSTA, M. A. op. cit. nota 2.

⁸COSTA, M. A., op. cit. nota 2. p. 254.

QUADRO 3.23
 PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO DO BRASIL E GRANDES REGIÕES
 SEGUNDO COSTA
 1995/2000
 (mil/hab.)

REGIÃO	1995			2000		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Brasil	155.909,80	123.659,90	32.250,00	167.548,80	137.159,20	30.389,70
Norte	10.600,40	6.150,30	4.450,00	12.147,80	7.237,60	4.910,10
Nordeste	41.849,50	26.787,90	15.061,60	43.476,70	29.659,80	13.816,90
Sudeste	71.044,90	62.832,20	8.212,80	77.540,50	69.499,50	8.040,90
Sul	21.650,60	18.561,10	3.089,50	22.459,50	20.092,20	2.367,20
Centro-Oeste	10.764,40	9.328,40	1.436,00	11.924,40	10.670,00	1.254,40

Fonte: COSTA, M. A. Cenários demográficos do Brasil para o ano 2000: grandes regiões, urbanização, metropolização. In: ALBUQUERQUE, R. C. (Coord.). *O Brasil social: realidades, desafios, opções*. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. p. 245-275.

significativo, em termos relativos, nas regiões Norte e Centro-Oeste. Observa-se que os números estimados para 1990, sem a correção pelos dados observados pelo censo demográfico de 1991, apontam uma superestimacão na região Sudeste.

A projeção de população mais recente, que já leva em consideração os dados do censo demográfico de 1991, foi feita por Machado⁹, usando um modelo multirregional de projeção, desenvolvido a partir de um sistema linear de equações. Tem a vantagem de levar em consideração as inter-relações regionais, sendo a migração interna modelada através de fluxos migratórios entre todas as regiões.

O uso do modelo requer a previsão do comportamento futuro das taxas de fecundidade, mortalidade e migração por sexo, grupo etário e regiões. Partindo da suposição de que o processo de queda da fecundidade e mortalidade continuará sem descontinuidade nos próximos anos, utilizou dados históricos da taxa de fecundidade total das diversas regiões do país, ajustando-se, pelo método dos mínimos quadrados, uma curva logística que

⁹MACHADO, C. C. *Projeções multiregionais de população: o caso brasileiro (1980-2020)*. Belo Horizonte: UFMG, FACE, CEDEPLAR, 1993.



representasse o processo geral de queda de fecundidade no Brasil. Para a mortalidade foram construídos quatro grupos de curvas logísticas, com diferentes épocas onde se atingiria a mortalidade mínima, sendo considerada plausível uma esperança de vida média de 71 anos para o ano 2020. Quanto à migração, foi desenvolvida uma metodologia que leva em consideração as informações disponíveis do censo demográfico de 1980. A partir da população enumerada na data do censo contabilizam-se as migrações ocorridas para trás, estimando-se taxas brutas de emigração, entre as municipalidades, estados e grandes regiões.

Com base nos parâmetros assim definidos, projetou-se a população para 1990 e procedeu-se a uma comparação com os recém divulgados dados do censo demográfico de 1991. Efetuou-se, então uma correção nas taxas de fecundidade, fazendo com que os números se tornassem compatíveis. Tendo sido definidos os parâmetros mais prováveis de tendência da evolução da fecundidade, mortalidade e migração, foram formuladas hipóteses de projeção de população até 2020:

- a) Projeção 1: projeção básica ajustada pelo censo de 1991, tendo as estimativas de fecundidade, mortalidade e migração sido corrigidas pelo resultado de 1991.
- b) Projeção 2: projeção tendo por base as estimativas antes de se conhecer os resultados do censo de 1991.
- c) Projeção 3: projeção com manutenção das taxas de fecundidade prevalentes no período de 1985-90 até o ano 2000.
- d) Projeção 4: projeção com manutenção das esperanças de vida ao nascer prevalentes no período 1985-90 até o ano 2000.
- e) Projeção 5: projeção simulando ausência de migrações.

O quadro 3.24 apresenta o resultado dessas projeções, sendo que a projeção 1 é considerada a mais racional.

QUADRO 3.24
 PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DO BRASIL E GRANDES REGIÕES, SEGUNDO MACHADO
 1995/2000

REGIÃO	PROJEÇÃO				
	1	2	3	4	5
Brasil					
1995	156.751.056	158.698.775	156.751.056	156.751.056	156.753.884
2000	169.088.760	171.427.473	170.493.133	168.776.031	169.104.386
Norte					
1995	11.556.288	10.486.485	11.556.288	11.556.288	11.066.667
2000	13.401.882	12.212.973	13.606.815	13.381.861	12.350.814
Nordeste					
1995	45.220.581	43.578.442	45.220.581	45.220.581	46.109.652
2000	48.513.740	46.066.942	49.224.777	48.384.326	50.525.216
Sudeste					
1995	66.304.916	71.197.317	66.304.916	66.304.916	65.928.182
2000	70.969.173	77.723.501	71.261.665	70.856.459	70.082.962
Sul					
1995	23.015.439	22.010.372	23.015.439	23.015.439	23.530.650
2000	24.084.997	22.682.323	24.196.399	24.052.080	25.160.628
Centro-Oeste					
1995	10.653.832	11.426.159	10.653.832	10.653.832	10.118.733
2000	12.118.968	12.741.734	12.203.477	12.101.306	10.984.765

Fonte: MACHADO, C. M. *Projeções multiregionais de população: o caso brasileiro (1980-2020)*. Belo Horizonte: UFMG, FACE, CEDEPLAR, 1993.

Nota: Projeção 1: projeção básica ajustada pelo curso de 1991, tendo as estimativas de fecundidade, mortalidade e migração sido corrigidas pelo resultado de 1991.

Projeção 2: tudo por base as estimativas antes de se conhecer os resultados do censo de 1991.

Projeção 3: com manutenção das taxas de fecundidade prevalentes no período de 1980-90 até o ano 2000.

Projeção 4: com manutenção das esperanças de vida ao nascer prevalentes no período 1985-90 até o ano 2000.

Projeção 5: simulando ausência de migração.



3.5.2 Nível 2: Unidades da Federação

Projeções que descem ao nível de Unidades da Federação são muito poucas, sendo selecionada apenas uma para ser descrita nesse relatório.

Alvo de várias solicitações de informações, o IBGE produz periodicamente projeções de população a nível detalhado. As últimas informações sobre a futura população brasileira foram publicadas no Anuário Estatístico do Brasil de 1992. Essas projeções foram elaboradas por Frias¹⁰ usando modelos matemáticos para se chegar a um nível mais desagregado de projeção. Através da elaboração de curvas logísticas que incorporavam a tendência passada, procurou-se determinar o comportamento futuro da população brasileira. A partir de então definiu-se as curvas logísticas representativas do comportamento das grandes regiões dentro da população total do Brasil. Estas permitiram que com os valores da projeção da população brasileira fossem calculadas as populações de cada grande região. Posteriormente o mesmo caminho foi percorrido quando da participação das Unidades da Federação dentro de cada grande região.

Partindo do princípio de que as taxas de urbanização apresentavam um comportamento logístico ao longo do tempo; foram estimadas, com base nas projeções para a população total, as populações urbana e rural para o mesmo período. O quadro 3.25 apresenta o resultados dessas projeções.

3.6 As projeções populacionais adaptadas: metodologia e resultados

Na seção 3.5 foram levantadas várias projeções de população para os anos 1995 e 2000, quando foram descritas, de maneira sucinta, as linhas metodológicas de cada uma delas. O passo seguinte foi a investigação profunda das hipóteses e dos resultados obtidos, procurando chegar aos números que melhor se adequassem a situação vivenciada recentemente no país e suas grandes regiões.

A definição da população total brasileira e das grandes regiões foi a tarefa menos complexa. A consideração das tendências ocorridas na década de 80 (quando a

¹⁰FRIAS, L. A. de M. Projeções da população residente e do número de domicílios particulares ocupados por situação urbana e rural, segundo as unidades da federação no período 1985-2000. In: WONG, L. R., LIMA, R. A. (Org.). Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas. São Paulo: ABEP, 1987. p.148-173.

QUADRO 3.25
 PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO, NO BRASIL, GRANDES REGIÕES
 E UNIDADES DA FEDERAÇÃO NO BRASIL, SEGUNDO FRIAS
 1995/2000
 (1000/hab.)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL		URBANA		RURAL	
	1995	2000	1995	2000	1995	2000
Brasil	165.083,4	179.486,5	128.012,0	143.105,1	37.071,4	36.381,4
Norte	10.180,0	11.489,7	5.965,4	6.996,7	4.214,6	4.493,0
Rondônia	1.294,0	1.499,8	594,4	720,6	699,6	779,2
Acre	469,8	523,2	286,5	340,8	183,3	182,4
Amazonas	2.271,9	2.545,1	1.698,2	1.979,2	573,7	565,9
Roraima	139,3	158,6	102,6	121,5	36,7	37,1
Pará	5.708,6	6.425,7	3.085,9	3.601,6	2.622,7	2.824,1
Amapá	296,4	337,3	197,8	233,0	98,6	104,3
Nordeste	46.565,6	50.182,1	28.829,4	32.693,5	17.736,2	17.488,6
Maranhão	5.706,1	6.219,8	2.345,0	2.748,7	3.361,1	3.471,1
Piauí	2.908,5	3.143,3	1.642,0	1.913,0	1.266,5	1.230,3
Ceará	7.042,3	7.593,6	4.759,5	5.411,5	2.282,8	2.182,1
Rio Grande do Norte	2.521,8	2.717,7	1.809,9	2.035,8	711,9	681,9
Paraíba	3.476,6	3.692,9	2.264,5	2.531,7	1.212,1	1.161,2
Pernambuco	7.962,0	8.538,7	5.714,3	6.360,9	2.247,7	2.177,8
Alagoas	2.610,5	2.791,9	1.594,4	1.796,0	1.016,1	995,9
Sergipe	1.533,2	1.645,5	997,5	1.119,4	535,7	526,1
Bahia	12.804,6	13.838,7	7.702,3	8.776,5	5.102,3	5.062,2
Sudeste	71.929,8	78.150,7	64.653,7	71.210,3	7.276,1	6.940,4
Minas Gerais	17.006,8	18.119,2	13.670,1	14.996,8	3.336,7	3.122,4
Espírito Santo	2.757,0	2.983,7	2.200,7	2.465,3	556,3	518,4
Rio de Janeiro	15.564,9	16.968,2	14.798,0	16.253,9	766,9	714,3
São Paulo	36.601,1	40.079,6	33.984,9	37.494,3	2.616,2	2.585,3
Sul	24.806,7	26.792,5	19.150,7	21.452,7	5.656,0	5.339,8
Paraná	10.150,7	11.153,8	7.710,7	8.838,2	2.440,0	2.315,6
Santa Catarina	4.829,3	5.184,3	3.611,4	4.044,4	1.217,9	1.139,9
Rio Grande do Sul	9.826,7	10.454,4	7.828,6	8.570,1	1.998,1	1.884,3
Centro-Oeste	11.601,3	12.871,5	9.412,8	10.751,9	2.188,5	2.119,6
Mato Grosso do Sul	2.003,6	2.209,0	1.611,9	1.823,7	391,7	385,3
Mato Grosso	1.976,0	2.228,4	1.384,7	1.626,0	591,3	602,4
Goiás	5.445,9	5.938,1	4.294,2	4.862,3	1.151,7	1.075,8
Distrito Federal	2.175,8	2.496,0	2.122,0	2.439,9	53,8	56,1

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, 1992.



população recenseada em 1991 foi empregada no balisamento das projeções para 1995 e 2000), foi essencial para a escolha dos resultados obtidos por Machado¹¹ como a definitiva. Como já dito essa projeção usa um modelo multirregional na sua definição. Através da previsão do comportamento futuro das taxas de fecundidade, mortalidade e migração por sexo, grupo etário e regiões obtida com o emprego de métodos matemáticos, estima-se uma população para 1990. O passo seguinte da metodologia desenvolvida por Machado é a maior inovação em relação às demais e a que maior vantagem traz. A comparação dos números obtidos com o resultado do censo demográfico de 1991 tornou possível a correção dos parâmetros usados na projeção, fazendo com que se compatibilizassem com a situação real do fim da década de 80. A partir daí serviram para projetar a população até a ano 2020, tanto a nível do Brasil quanto das grandes regiões. O uso de um modelo sofisticado de projeção, aliado ao ajuste de tendências efetuado, torna tranquila a adoção de seus resultados como os que mais fielmente podem traçar as tendências futuras do comportamento das populações.

Tendo sido resolvido o problema da população total, brasileira e regional, passa-se ao problema de definir as populações urbana e rural e as Unidades da Federação. Frias¹² é o único a projetar a população para os estados, tendo como base projeções feitas pelo IBGE para o Brasil até o ano 2025 divulgadas em 1984, e estimativas da população para as Unidades da Federação em 1/7/85, divulgadas em 1986. O estudo detalhado da metodologia empregada para se projetar essas populações até 2020 revelou que seriam necessárias certas adaptações para que fosse possível sua adoção, tendo como base os novos números para a população brasileira de 1995 e 2000.

O método básico utilizado considera que a população cresce segundo o comportamento de uma curva logística, e é amplamente empregado em várias projeções. Por ele supõem-se que os incrementos anuais tendem a aumentar até atingir um ponto máximo, a partir do qual o crescimento vai diminuindo até tornar-se insignificante. O uso desse método requer o conhecimento do comportamento passado das populações, assim como a definição de limites máximo e mínimo para o crescimento da população de determinada área. A partir do conhecimento da população de uma área maior, no caso as grandes regiões, e da participação de população de áreas menores, no caso as unidades da Federação em relação à essas áreas maiores, em períodos anteriores, projeta-se essas participações para o futuro. Como a projeção limita-se a um período de 10 anos (até o ano 2000), tomou-se as participações dos estados em suas respectivas regiões apenas nos anos de 1980 e 1990. Os

¹¹MACHADO, C. C. op. cit. nota 9.

¹²FRIAS, L. A. de M., op. cit. nota 10.

limites empregados foram 0 e 1, uma vez que trabalhou-se com participações relativas. Jogou-se então esses números na fórmula da logística:

$$I_{t+1} = L + \frac{U - L}{1 + \frac{U - I_t \cdot e^{w \cdot (t+1 - t)}}{I_t - L}}$$

onde,

$$w = \frac{1}{(t - t_0)} \cdot \ln \frac{U - I_t}{I_t - L} / \frac{U - I_{t_0}}{I_{t_0} - L}$$

e, U = limite superior;

L = limite inferior;

I_t = participação de cada estado em sua região em 1990;

I_{t_0} = participação de cada estado em sua região em 1980;

I_{t+1} = participação de cada estado em sua região em 1995 e 2000.

Após uma série de ajustamentos internos a cada região, chegou-se às populações totais estimadas para as unidades da Federação em 1995 e 2000. Não foi esquecido, na fase de ajustamentos, a inclusão do estado de Tocantins na região Norte, da qual faz parte desde sua criação (quando da análise demográfica da demanda ele tinha sido incluído na região Centro-Oeste). As projeções finais da população total do Brasil, grandes regiões e unidades da Federação para 1995 e 2000 e a população total observada no censo demográfico de 1991 encontram-se no quadro 3.26. As efetivas participações para 1980 e 1991 e as projetadas para 1995 e 2000 estão no quadro 3.27

Metodologia idêntica foi usada para o cálculo das populações das regiões metropolitanas. Ou seja, tomou-se as participações da população das regiões metropolitanas em relação a população total dos respectivos estados, nos anos de 1980 e 1990. Com base no comportamento de uma curva logística estimou-se as participações para 1995 e 2000, participações estas jogadas nas populações projetadas dos estados. Obteve-se então as populações apresentadas no quadro 3.28.

Tendo sido definidas as populações do Brasil, grandes regiões, estados e regiões metropolitanas até o ano 2000, o próximo desafio foi o cálculo das respectivas



populações urbana e rural. Através do estudo de Frias, e segundo vários outros estudos de projeção, pode-se estabelecer que o comportamento do grau de urbanização segue também o formato de uma curva logística. Assim sendo projetou-se primeiro o grau de urbanização brasileiro e de cada uma das grandes regiões. A soma das populações urbanas encontradas para as regiões foram então confrontadas com a população urbana brasileira, e ajustes foram efetuados. Processo análogo foi seguido no caso das unidades da Federação dentro das respectivas regiões. Com a definição das populações urbanas, tirou-se as populações rurais por diferença em relação à população total. As populações urbana e rural são apresentadas no quadro 3.29, e os graus de urbanização considerados para o período de 1980 a 2000 encontram-se no quadro 3.30. Para as regiões metropolitanas não foi calculada a população urbana, preferindo-se, para termos de análise, considerar-se apenas a população total. Isso, uma vez que se entende que, cada vez mais, a população dessas áreas vai apresentar características eminentemente urbanas. Não é necessária, portanto, sua distinção interna.

QUADRO 3.26
POPULAÇÃO TOTAL DE 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000 NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1991	1995	2000
Brasil	147.056.985	156.751.056	169.088.760
Norte	10.262.066	11.556.288	13.401.882
Rondônia	1.132.692	1.456.447	1.975.760
Acre	417.718	448.151	486.593
Amazonas	2.103.243	2.304.944	2.569.608
Roraima	217.583	298.994	441.708
Pará	5.181.570	5.749.522	6.509.296
Amapá	289.397	330.934	389.205
Tocantins	919.863	967.296	1.029.712
Nordeste	42.497.540	45.220.581	48.513.740
Maranhão	4.930.253	5.264.857	5.672.302
Piauí	2.582.137	2.735.686	2.918.444
Ceará	6.366.647	6.738.621	7.179.940
Rio Grande do Norte	2.415.567	2.608.736	2.850.444
Paraíba	3.201.114	3.337.827	3.490.396
Pernambuco	7.127.855	7.442.751	7.796.272
Alagoas	2.514.100	2.711.672	2.958.183
Sergipe	1.491.876	1.627.555	1.800.951
Bahia	11.867.991	12.752.876	13.846.808
Sudeste	62.740.401	66.304.916	70.969.173
Minas Gerais	15.743.152	16.451.004	17.357.747
Espírito Santo	2.600.618	2.806.283	3.082.391
Rio de Janeiro	12.807.706	13.203.019	13.694.077
São Paulo	31.588.925	33.844.610	36.834.958
Sul	22.129.377	23.015.439	24.084.997
Paraná	8.448.713	8.626.596	8.817.515
Santa Catarina	4.541.994	4.849.415	5.241.383
Rio Grande do Sul	9.138.670	9.539.428	10.026.100
Centro-Oeste	9.427.601	10.653.832	12.118.968
Mato Grosso do Sul	1.780.373	1.962.854	2.160.046
Mato Grosso	2.027.231	2.496.826	3.146.192
Goiás	4.018.903	4.399.274	4.795.718
Distrito Federal	1.601.094	1.794.879	2.017.012

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.



QUADRO 3.27
PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL DAS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO TOTAL DO BRASIL
1980, 1991, 1995, 2000 (1)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1980	1991	1995	2000
Brasil	100,00	100,00	100,00	100,00
Norte	5,56	6,98	7,37	7,93
Rondônia	7,42	11,04	12,60	14,74
Acre	4,55	4,07	3,88	3,63
Amazonas	21,61	20,50	19,95	19,17
Roraima	1,20	2,12	2,59	3,30
Pará	51,42	50,49	49,75	48,57
Amapá	2,65	2,82	2,86	2,90
Tocantins	11,16	8,96	8,37	7,68
Nordeste	29,25	28,90	28,85	28,69
Maranhão	11,48	11,60	11,64	11,69
Piauí	6,14	6,08	6,05	6,02
Ceará	15,19	14,98	14,90	14,80
Rio Grande do Norte	5,45	5,68	5,77	5,88
Paraíba	7,96	7,53	7,38	7,19
Pernambuco	17,65	16,77	16,46	16,07
Alagoas	5,70	5,92	6,00	6,10
Sergipe	3,28	3,51	3,60	3,71
Bahia	27,16	27,93	28,20	28,54
Sudeste	43,47	42,66	42,30	41,97
Minas Gerais	25,86	25,09	24,81	24,46
Espírito Santo	3,91	4,15	4,23	4,34
Rio de Janeiro	21,83	20,41	19,91	19,30
São Paulo	48,40	50,35	51,04	51,90
Sul	15,99	15,05	14,68	14,24
Paraná	40,09	38,18	37,48	36,61
Santa Catarina	19,06	20,52	21,07	21,76
Rio Grande do Sul	40,85	41,30	41,45	41,63
Centro-Oeste	5,72	6,41	6,80	7,17
Mato Grosso do Sul	20,12	18,88	18,42	17,82
Mato Grosso	16,73	21,50	23,44	25,96
Goiás	45,85	42,63	41,29	39,57
Distrito Federal	17,29	16,98	16,85	16,64

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.

(1) 1980 e 1991 observadas e 1995 e 2000 projetadas por logística.

QUADRO 3.28
 POPULAÇÃO TOTAL DE 1991 PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000, DAS REGIÕES METROPOLITANAS
 E PARTICIPAÇÃO NA POPULAÇÃO TOTAL NOS RESPECTIVOS ESTADOS
 BRASIL
 1991, 1995, 2000

REGIÃO METROPOLITANA	POPULAÇÃO TOTAL			PARTICIPAÇÃO NOS ESTADOS			
	1991	1995	2000	1980	1991	1995	2000
Belém	1.332.723	1.406.333	1.493.883	29,39	25,72	24,46	22,95
Belo Horizonte	3.431.755	3.729.443	4.131.144	19,52	21,80	22,67	23,80
Curitiba	1.998.807	2.206.683	2.480.367	18,90	23,66	25,58	28,13
Fortaleza	2.303.645	2.601.108	2.994.753	29,91	36,18	38,60	41,71
Porto Alegre	3.026.029	3.294.918	3.646.493	29,34	33,11	34,54	36,37
Recife	2.871.261	3.055.249	3.274.434	38,23	40,29	41,05	42,00
Rio de Janeiro	9.796.498	10.038.255	10.330.812	77,73	76,49	76,03	75,44
Salvador	2.493.224	2.790.329	3.186.151	18,74	21,01	21,88	23,01
São Paulo	15.416.416	16.336.793	17.533.440	50,27	48,80	48,27	47,60
TOTAL	42.670.358	45.459.112	49.071.476

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.



QUADRO 3.29
POPULAÇÃO URBANA E RURAL DE 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000 DO
BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	URBANA			RURAL		
	1991	1995	2000	1991	1995	2000
Brasil	111.004.379	122.280.921	136.786.242	36.052.606	34.470.135	32.302.518
Norte	5.935.963	6.991.858	8.542.788	4.326.103	4.564.430	4.859.094
Rondônia	659.327	910.514	1.340.078	473.365	545.933	635.682
Acre	258.520	305.513	367.087	159.198	142.638	119.506
Amazonas	1.502.754	1.737.475	2.056.052	600.489	567.469	513.556
Roraima	140.818	197.534	299.766	76.765	101.460	141.942
Pará	2.609.777	2.934.775	3.384.447	2.571.793	2.814.747	3.124.848
Amapá	234.131	286.317	357.860	55.266	44.616	31.345
Tocantins	530.636	619.731	737.498	389.227	347.566	292.214
Nordeste	25.776.279	29.028.631	33.188.863	16.721.261	16.191.950	15.324.877
Maranhão	1.972.421	2.282.382	2.701.652	2.957.832	2.982.475	2.970.649
Piauí	1.367.184	1.558.013	1.804.936	1.214.953	1.177.673	1.113.508
Ceará	4.162.007	4.681.741	5.329.391	2.204.640	2.056.881	1.850.548
Rio Grande do Norte	1.669.267	1.892.227	2.180.595	746.300	716.509	669.849
Paraíba	2.052.066	2.273.437	2.540.640	1.149.048	1.064.389	949.756
Pernambuco	5.051.654	5.502.397	6.040.701	2.076.201	1.940.355	1.755.571
Alagoas	1.482.033	1.691.530	1.967.720	1.032.067	1.020.142	990.463
Sergipe	1.002.877	1.163.869	1.375.857	488.999	463.686	425.094
Bahia	7.016.770	7.983.036	9.247.369	4.851.221	4.769.840	4.599.438
Sudeste	55.225.983	59.383.548	64.755.341	7.514.418	6.921.368	6.213.832
Minas Gerais	11.786.893	12.728.969	13.930.675	3.956.259	3.722.036	3.427.073
Espirito Santo	1.924.588	2.166.335	2.490.215	676.030	639.948	592.176
Rio de Janeiro	12.199.641	12.692.950	13.287.677	608.065	510.068	406.401
São Paulo	29.314.861	31.795.294	35.046.774	2.274.064	2.049.316	1.788.183
Sul	16.403.032	17.894.776	19.692.183	5.726.345	5.120.663	4.392.814
Paraná	6.197.953	6.716.045	7.293.185	2.250.760	1.910.551	1.524.330
Santa Catarina	3.208.537	3.602.931	4.112.493	1.333.457	1.246.484	1.128.889
Rio Grande do Sul	6.996.542	7.575.800	8.286.505	2.142.128	1.963.628	1.739.595
Centro-Oeste	7.663.122	8.982.107	10.607.067	1.764.479	1.671.725	1.511.901
Mato Grosso do Sul	1.414.447	1.621.951	1.863.457	365.926	340.904	296.589
Mato Grosso	1.485.110	1.938.605	2.597.776	542.121	558.221	548.416
Goiás	3.247.676	3.748.062	4.298.322	771.227	651.212	497.396
Distrito Federal	1.515.889	1.673.489	1.847.512	85.205	121.390	169.500

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.

QUADRO 3.30
GRAU DE URBANIZAÇÃO EM 1980 E 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000 DO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRAU DE URBANIZAÇÃO			
	1980	1991	1995	2000
Brasil	67,59	75,48	78,01	80,90
Norte	51,65	57,84	60,50	63,74
Rondônia	46,54	58,21	62,52	67,83
Acre	43,87	61,89	68,17	75,44
Amazonas	59,90	71,45	75,38	80,01
Roraima	61,56	64,72	66,07	67,87
Pará	48,99	50,37	51,04	51,99
Amapá	59,19	80,90	86,52	91,95
Tocantins	40,1	57,69	64,07	71,62
Nordeste	50,46	60,65	64,19	68,41
Maranhão	31,41	40,01	43,35	47,63
Piauí	41,98	52,95	56,95	61,85
Ceará	53,14	65,37	69,48	74,23
Rio Grande do Norte	58,75	69,10	72,53	76,50
Paraíba	52,31	64,10	68,11	72,79
Pernambuco	61,60	70,87	73,93	77,48
Alagoas	49,26	58,95	62,38	66,52
Sergipe	54,19	67,22	71,51	76,40
Bahia	49,29	59,12	62,60	66,78
Sudeste	82,81	88,02	89,56	91,24
Minas Gerais	67,14	74,87	77,38	80,26
Espirito Santo	63,92	74,01	77,20	80,79
Rio de Janeiro	91,82	95,25	96,14	97,03
São Paulo	88,64	92,80	93,94	95,15
Sul	62,41	74,12	77,75	81,76
Paraná	58,62	73,36	77,85	82,71
Santa Catarina	59,38	70,64	74,30	78,46
Rio Grande do Sul	67,55	76,56	79,42	82,65
Centro-Oeste	67,79	81,28	84,31	87,52
Mato Grosso do Sul	67,11	79,45	82,63	86,27
Mato Grosso	57,52	73,26	77,64	82,57
Goiás	67,29	80,81	85,20	89,63
Distrito Federal	96,78	94,68	93,24	91,60

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.



4 O ESTOQUE DE MORADIAS

Esta seção trata de elucidar metodologicamente o conceito de estoque de moradias. Demonstra que, em primeiro lugar, o que tem sido tratado como tal deixa de fora um *segmento oculto relevante*. Em segundo lugar, que em sua composição podem haver domicílios *flutuantes*, dependendo dos conceitos adotados para o que seja um domicílio particular permanente em cada momento da mensuração do estoque. Os principais elementos flutuantes são: o conceito de domicílios coletivos (por estar nas fronteiras de sua delimitação) e o conceito de quartos ou cômodos como um domicílio à parte ou não. Em suma, o principal objetivo desta seção é mostrar que o termo estoque de moradias não é inequívoco nem livre de ambiguidades, portanto também é feita sua utilização de forma simplificada.

São enfocados também os conceitos específicos dos componentes do déficit habitacional, com o intuito de descartar já nesse momento a possibilidade conceitual de haver dupla contagem interna entre eles.

4.1 Discussão conceitual sobre os vários tipos de domicílios

Um aspecto geralmente negligenciado pelos analistas que tratam da questão habitacional através de dados secundários tem sido a conceituação adotada para a definição do que seja um domicílio e quais suas características básicas. Longe de ser uma questão puramente semântica, este descaso tem acarretado uma certa miopia de enfoque.

Relembrando a conceituação adotada pelo IBGE em 1991, tem-se que um domicílio "é a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa". Por extensão, edifícios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais servindo de moradia na data do censo também são considerados domicílio. Essa conceituação é a mesma tanto em 1980 quanto em 1991, tendo sido utilizada em toda a série das PNADs elaboradas durante esse período intercensitário.

Isso posto sem maiores problemas, pode-se começar a trilhar caminhos mais complicados. Em 1991, o IBGE dicotomiza os domicílios em duas grandes categorias de espécie: os particulares e os coletivos. Os domicílios particulares são os que servem de moradia a uma, duas ou no máximo cinco famílias, mesmo que localizados em estabelecimento industrial, comercial, etc. Por exemplo, um prédio em construção onde residam até cinco pessoas, embora sem laço de parentesco ou dependência doméstica,

também é considerado domicílio particular. Casas de cômodos e edifícios de apartamento, bem como fazendas e estâncias são considerados conjuntos de domicílios particulares. Os domicílios coletivos são os ocupados por grupo convivente e/ou família na qual a relação entre os moradores restringe-se à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência: hotéis, pensões, penitenciárias, quartéis, asilos, alojamentos de trabalhadores, etc. Também é classificado no censo demográfico de 1991 como coletivo o domicílio particular ocupado por seis ou mais pessoas sem relação de parentesco ou dependência doméstica (grupo convivente) e aquele em que residam seis ou mais famílias conviventes. Portanto, parcela da coabitação está camuflada nos domicílios coletivos. Pode-se argumentar que seis ou mais famílias conviventes é uma anomalia, uma situação excepcional. Porém quando retroagimos a 1980, vemos que o limite entre as duas categorias era bem mais reduzido, três famílias, o que já parece bem mais provável de ocorrer. O ponto importante a ressaltar é que a principal consequência deste corte conceitual é a exclusão de informações mais detalhadas sobre os domicílios coletivos, para os quais não há nenhum cruzamento publicado. Ressalta-se também que para uma parcela de dimensão desconhecida das famílias conviventes não há informação, nem possibilidade de inclusão no déficit habitacional.

O segundo problema advém da categorização dos domicílios particulares (e apenas estes) em permanentes e improvisados. Os domicílios permanentes são aqueles que foram construídos para fins residenciais. Os improvisados são os que não atendem a esta condição, embora estivessem servindo de moradia na data do censo. Exemplo: os localizados em unidades (lojas, fábricas, etc), não possuidores de dependências exclusivamente destinadas à moradia, prédios em construção servindo de moradia aos operários, embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc. Ninguém em sã consciência questionaria a inadequabilidade deste último tipo de moradia. Porém a própria terminologia adotada induz o usuário do dado a confundir improvisação com caráter temporário, o que não é necessariamente o caso dessas moradias. Quem mora nestas condições pode viver permanentemente em domicílio improvisado. Portanto, a assumida transitoriedade induzida pelo nome faz muitos analistas esquecerem-se desta categoria. A omissão é facilitada pelo fato de que as demais características dos domicílios, quanto às condições de vida dos moradores, somente são pesquisadas para os domicílios particulares permanentes. Aliás, apenas para os ocupados à data do recenseamento, tais como informações sobre renda familiar, saneamento básico, densidade de ocupação, aluguel. Pode-se argumentar todavia que o erro é pequeno, uma vez que os domicílios improvisados são relativamente poucos, através dos dados de 1980 e de 1991.



O subgrupo dos domicílios improvisados constitui o primeiro componente do déficit habitacional, de acordo com a metodologia proposta na seção 2.5. Para 1980 dispõe-se de informação direta publicada no tomo referente a famílias e domicílios, ao passo que os domicílios improvisados recenseados pelo censo demográfico de 1991 somente puderam ser obtidos a partir da divulgação da síntese municipal em disquetes no início de 1995, tendo sido necessário efetuar estimativas em relatórios preliminares.

Outro problema aparece em 1991: os resultados do universo não permitem ainda a categorização explícita dos domicílios permanentes rústicos, segundo componente proposto, categoria favorita dos analistas para dimensionar as moradias em condições inaceitáveis ou precárias, além dos aspectos de saneamento básico. Os elementos necessários para sua definição encontram-se apenas no questionário da amostra, cujos resultados ainda não foram divulgados. O conceito utilizado tanto em 1980 quanto na série das PNAD é o domicílio permanente em cuja construção há predominância de material improvisado: paredes de taipa não revestida, madeira aproveitada ou material de vasilhame, piso de terra, madeira aproveitada, tijolo de barro cozido ou de adobe, cobertura de madeira aproveitada, palha, sapé ou material de vasilhame. Vê-se que o caráter rústico, expresso no caráter improvisado dos materiais utilizados em sua construção, não se confunde com o caráter improvisado do próprio domicílio, uma vez que os primeiros são uma categoria dos domicílios particulares permanentes. Portanto, o conjunto dos domicílios rústicos pode ser considerado um componente em separado dentro da quantificação do déficit, sem riscos de dupla contagem em relação aos domicílios improvisados.

O terceiro componente, as famílias conviventes, possui justificativa sociológica e cultural para sua consideração no caso do Brasil. Em geral as famílias tendem cada vez mais para o padrão nuclear, portanto, com domicílios distintos. A coabitação aqui considerada é a que existe em uma mesma residência (= unidade física), a que expressa adensamento involuntário, principalmente nos domicílios de baixa renda. Novamente os dados do censo de 1991 publicados não permitem maior precisão, uma vez que não se dispõe sequer do número total de famílias. Portanto analisa-se a situação de convivência em 1980, ano para o qual existem informações adequadas, e elaboram-se estimativas para 1991, com base na estrutura da PNAD-90. Esta fonte não apresenta a categoria famílias conviventes diretamente publicada. Todavia pode-se inicialmente estimá-la através da diferença entre o número total de famílias e o número de domicílios, encontrar sua proporção face ao estoque de domicílios em 1990 e aplicar esta porcentagem aos domicílios recenseados em 1991. A

solicitação de cruzamentos específicos desta categoria no arquivo da PNAD-90 permitiu não apenas confirmar a adequação do procedimento preliminar adotado como também obter maior refinamento de detalhes deste componente segundo faixas de renda familiar. A PNAD-90 entende por famílias conviventes as constituídas, no mínimo por duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar, sem limite superior quanto ao número de famílias para que o domicílio passe a ser designado coletivo. Nesse sentido, a utilização dos dados da PNAD-90 é vantajosa em face dos dados censitários para captar adequadamente a coabitação familiar.

Para a consideração do componente famílias conviventes não importa a que categoria se refere o domicílio da família principal, que pode ser rústico ou improvisado. Ou seja, nesses casos, além de considerar a necessidade de novos domicílios para as famílias conviventes secundárias, é preciso levar em conta o cálculo adicional de reposição dos domicílios das famílias principais. Portanto não há problemas de dupla contagem entre este componente e os dois anteriores.

Este preâmbulo conceitual é extremamente importante para quem está preocupado em dimensionar déficits habitacionais em termos quantitativos e qualitativos, uma vez que, *adotando a premissa de que praticamente todo mundo mora em algum lugar*, as situações mais drásticas de carência de moradia referem-se a locais inadequados (caso dos domicílios improvisados e rústicos) ou com superlotação excessiva (famílias conviventes, principalmente de baixa renda, que podem estar parcialmente na categoria dos domicílios coletivos nos censos demográficos, principalmente em 1980). Sobre este último componente convém ressaltar a vantagem metodológica de se utilizar a PNAD-90, uma vez que esta fonte conceitua como domicílios coletivos apenas aqueles com caráter institucional e não impõe um corte segundo o número de famílias, conforme fazem os censos demográficos. Portanto, pode-se apreender com maior segurança o fenômeno da coabitação familiar (ainda que sujeito a problemas amostrais).

Finalmente, emprega-se ainda para os domicílios particulares a subdivisão apresentada em 1991 segundo casas, apartamentos e cômodos, permitindo qualificar melhor a qualidade de vida dos moradores, preocupante principalmente no último segmento.

Por casa entende-se no censo de 1991 o domicílio particular localizado em um prédio com acesso direto a um logradouro (arruamento, vila, avenida, caminho, etc), legalizado ou não, independente do material utilizado em sua construção, estado de



conservação ou número de pavimentos. Pode, portanto, abarcar os domicílios rústicos não explicitados em 1991, contrariamente ao que era feito antes.

Como apartamento é entendido o domicílio particular localizado em edifício com um ou mais pavimentos, com mais de um domicílio, servidos por espaços comuns (hall de entrada, escadas, corredores, portaria e outras dependências).

Por cômodo categoriza-se o domicílio localizado em um ou mais cômodos de uma casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco, etc. Novamente aqui pode-se encontrar significativa intercessão com os domicílios rústicos.

O Censo de 1991 inova ao considerar a localização destas categorias em conjuntos residenciais populares (segundo o IBGE, geralmente construídos para famílias de baixa renda, cujos melhoramentos urbanos existentes foram construídos ao mesmo tempo, normalmente financiados por órgãos públicos como COHAB, CEHAB, COOPHAB, e até por empresas particulares) e em aglomerados subnormais (assentamentos informais: favelas, mocambos, alagados, barrancos de rio, etc).

A conceituação utilizada pela PNAD-90, que prevalece nos cruzamentos, além de isolar os domicílios rústicos como uma categoria a parte das casas e cômodos, é mais abrangente em face do censo demográfico. Quarto ou cômodo é um domicílio que ocupa um ou mais cômodos que façam parte de uma casa ou apartamento. Ou ainda uma construção de um só cômodo, situado em lote ou terreno onde exista outra unidade residencial ou cômodo localizado em prédio de telhado corrido. Nas paredes externas deve haver predominância de material durável.

Portanto existe uma distinção conceitual importante sobre os cômodos entre as duas fontes. Na PNAD-90 não há problema de dupla contagem com os rústicos, ao passo que no censo de 1991 a categoria cômodo já é explicitada conceitualmente como ligada à baixa renda e problemática em termos habitacionais. Deve-se estar atento a este diferencial importantíssimo. Além disso, a comparabilidade com o censo de 1980 fica totalmente prejudicada, devido à inclusão dos cortiços na categoria apartamentos nesse ano.

Por último, cabe lembrar que a sinopse do censo demográfico de 1991 publica outra subcategorização dos domicílios particulares: ocupados, fechados, de uso ocasional e vagos. Estas categorias não reaparecem mais no censo propriamente dito, que toma como seu

universo específico apenas os domicílios particulares permanentes ocupados. Vale a pena, portanto, analisar as três últimas pois a dos domicílios vagos principalmente, tem fundamental relevância analítica para a questão habitacional.

Domicílio fechado é aquele domicílio particular ocupado cujos moradores estavam ausentes temporariamente durante todo o período da coleta. Considerou-se vago o domicílio particular desocupado na data do censo, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado. Como de uso ocasional tem-se o domicílio particular que serve ocasionalmente de moradia (casa ou apartamento), isto é, para descanso de fim-de-semana, férias ou outro fim.

Fica claro, portanto, que as duas primeiras categorias devem fazer parte do estoque de moradias, enquanto a última não (embora possa ser geradora de fonte de renda para os proprietários, via aluguel temporário ou não e/ou ser atividade empregadora através dos caseiros, vigias, etc). Conforme se vê na análise das próximas seções, qualquer analista habitacional tem de dispensar atenção a essas categorias, não necessariamente irrelevantes.

4.2 Evolução da oferta de moradias:

A abordagem tradicional dos dados representativos do estoque de moradias se baseia no número de domicílios particulares permanentes ocupados, que à primeira vista parece ser a variável adequada, segundo a situação de domicílio urbana e rural. A série histórica está apresentada no quadro 4.1.

A participação regional dos domicílios urbanos e rurais ao longo do período 1960/1990 (gráf. 4.1), mostra razoável estabilidade ao longo do tempo, com significativa concentração dos domicílios urbanos na região Sudeste e dos rurais na Nordeste, seguida também pela Sudeste. As tendências de alterações relativas entre as regiões são discretas, embora em termos absolutos tenham significado bem mais relevante. Essas participações acompanham a grosso modo as evidenciadas pela população.

Que outros indicadores são usualmente extraídos para análise? O primeiro é a taxa de crescimento anual desse estoque durante períodos intercensitários (quadro 4.2), que em geral é comparada com a taxa de crescimento populacional, principalmente em termos urbanos. Caso haja razoável similaridade, pode-se concluir preliminarmente que o estoque está crescendo em ritmo adequado com o do crescimento populacional. Esta conclusão



apresenta alguns problemas: supõe que a situação inicial não apresente déficit, supõe que a distribuição espacial e social desse estoque é compatível com o perfil populacional em expansão, supõe inalterado o número médio de moradores por domicílio; enfim, situações que sabe-se não serem realistas.

Por exemplo, pode haver uma situação hipotética na qual se tenha um estoque inicial de 100 moradias, para uma população de 500 pessoas, com um número médio de 4 pessoas por domicílio e um déficit de 25 moradias (100 pessoas excedentes dividido pelo número médio de 4 pessoas por domicílio). Uma taxa de crescimento anual de aproximadamente 7% durante uma década duplica o estoque inicial do período. Caso seja aplicada tanto para as moradias quanto para a população, ter-se-iam 200 moradias para 1000 pessoas. Caso se mantenha o número médio de moradores por domicílio, teremos um déficit estimado de 50 moradias (200 pessoas excedentes divididas por 4), ou seja, o déficit também se duplica em termos absolutos. Caso o número médio de moradores tenda a cair, o que de fato se verifica na realidade, suponhamos para 3,5 pessoas por domicílio, teremos um déficit estimado bem maior, de 300 pessoas excedentes divididas por 3,5 pessoas por domicílio, o que dá aproximadamente 86 domicílios. O déficit mais do que triplica. Este exemplo simples ilustra as armadilhas existentes em análises que apenas preocupam-se com o confronto entre taxas de crescimento. Não se pode deixar de lembrar que sempre existem problemas de compatibilidade espacial das unidades geográficas tratadas. Seja pela alteração de quadros rurais para urbanos e divisão de estados (o estado de Tocantins, atualmente na região Norte, fazia parte do estado de Goiás, cuja porção remanescente figura na região Centro-oeste; os dados de 1980 destas regiões não são, portanto, compatíveis com os de 1991), seja pela modificação dos limites das regiões metropolitanas, principalmente através do acréscimo de municípios. Ao comparar as taxas de crescimento da população urbana das regiões brasileiras desde 1960 com as taxas de crescimento do estoque de domicílios urbanos, o descompasso não parece grande. Ao contrário, há taxas maiores da segunda série nas duas últimas décadas em face da primeira (gráf. 4.2 e 4.3). Nem por isto a questão habitacional inexistente enquanto problema social evidente.

O segundo procedimento efetuado com essa série histórica tem sido o cálculo do número de novas construções para ser comparado com dados do Sistema Financeiro da Habitação, de modo a estimar sua parcela de responsabilidade pela expansão do estoque de moradias. As estimativas são de que no período 1971/1980 houve o incremento de 7.759,7 mil domicílios; dos quais o SFH teria financiado 2.372,4 mil unidades, uma participação de 30,6% do total. O desempenho médio dos anos 80 teria sido bem inferior, 21,7%, contudo

com grandes oscilações durante a década: a participação máxima teria sido em 1982, com 57,4%, a mínima em 1985, com 5,6%, atingindo ao final do período, 1990, a proporção de 15,2%. Durante a década teriam sido totalizadas 2.131 mil unidades financiadas, apenas um pouco menos do que na anterior.

Sem dúvida a diferença entre o estoque existente em 1990 e o em 1980, subestima as novas construções no período, na medida em parte do estoque inicial foi destruído e substituído por construções mais novas, fenômeno particularmente visível nas regiões metropolitanas. Como não há condições de saber o tempo de existência de uma construção específica através dos dados censitários, conseqüentemente ocorre superestimação da participação do SFH, uma vez que é considerado apenas o incremento líquido no denominador. Esta variação líquida do estoque também dificulta a estimação de índices de reposição do estoque antigo de moradias, já que não existem meios de saber quanto do estoque de 1940, por exemplo, ainda está de pé e em uso residencial hoje. Somente análises de cadastros prediais de prefeituras, caso completos, segundo cortes por ritmos e padrões diferenciados de urbanização, permitiriam estimar índices de reposição fidedignos.

As possibilidades inovadoras propiciadas pelo censo demográfico de 1991 para detalhar a oferta de moradias segundo algumas categorias, em termos de qualidade e localização são extremamente importantes. Os dados referentes ao número de moradores e domicílios em áreas urbanas, cujas moradias são cômodos, casas e apartamentos em conjuntos residenciais populares e em aglomerados subnormais (cujos conceitos são detalhados na seção 4.1) são apresentados no quadro 4.3.

Em primeiro lugar deve-se ressaltar que existem, em 1991, 178.089 domicílios urbanos no país caracterizados como cômodos. Destes, 97.120 estão na região Sudeste (54,53% do total brasileiro), sendo que 49 mil no estado de São Paulo e 34 mil no Rio de Janeiro. Uma vez que para o CD-91 eles estão conceitualmente ligados a cortiços, cabeças-de-porco, etc, deve-se pensar seriamente em considerá-los integralmente componentes do déficit habitacional, caso não seja possível elaborar com os dados amostrais



QUADRO 4.1
EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS NO BRASIL; GRANDES REGIÕES
E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1960, 1970, 1980, 1991

(Continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL				URBANO				RURAL			
	1960	1970	1980	1991(s)	1960	1970	1980	1991(s)	1960	1970	1980	1991(s)
Norte(1)	446.251	584.379	1042998	1.998.601	164.580	259.231	543.691	1.194.865	281.671	325.148	499.307	803.736
Rondônia	16.726	20472	93830	254.704	6.161	10.404	45.149	153.045	10.565	10.068	48.681	101.6590
Acre	29.118	35790	56992	88.243	5.825	10.432	26.548	57.653	23.293	25.358	30.444	30.590
Amazonas	122.704	152493	248818	384.634	40.287	65.461	153.119	287.159	82.417	87.032	95.699	97.475
Roraima	4.775	6589	15471	40.376	2.226	2.902	9.780	30.276	2.549	3.687	5.691	10.100
Pará(2)	261.544	351135	598185	986.474	104.329	160.519	291.808	511.992	157.215	190.616	306.377	474.482
Amapá	11.384	17900	29702	52.946	5.752	9.513	17.287	43.177	5.632	8.387	12.415	9.769
Tocantins	191.224	111.563	79.661
Nordeste	4.233.122	5.140.868	6.750.423	9.014.003	1.481.741	2.162.336	3.492.642	5.658.695	2.751.381	2.978.532	3.257.781	3.355.308
Maranhão	470.968	570.593	770.557	983.908	79.503	131.124	231.893	396.181	391.465	439.469	538.664	587.727
Piauí	219.026	288.145	386.263	519.130	50.524	91.731	164.131	283.106	168.502	196.414	222.132	236.024
Ceará	603.390	745.460	999.192	1.344.962	206.563	313.590	552.105	904.762	396.827	431.870	447.087	440.200
Rio Grande do Norte	216.309	272.747	369.685	520.294	82.175	131.522	223.558	368.557	134.134	141.225	146.127	151.737
Paraíba	375.284	434.189	541.936	693.363	137.600	189.338	295.849	461.032	237.684	244.851	246.087	232.331
Pernambuco	808.174	972.293	1.240.886	1.586.682	370.336	533.605	784.185	1.158.586	437.838	438.688	456.701	428.096
Alagoas	254.909	302.745	390.551	525.182	87.903	120.974	196.768	322.391	167.006	181.771	193.783	202.791
Sergipe	155.912	175.330	230.604	328.815	62.773	82.076	128.166	226.130	93.139	93.254	102.438	102.685
Bahia	1.129.150	1.379.366	1.820.749	2.511.667	404.364	568.376	915.987	1.537.950	724.786	810.990	904.762	973.717
Sudeste	6.006.170	7.901.143	11.684.418	15.820.409	3.628.522	5.941.261	9.910.605	14.131.004	2.377.648	1.959.882	1.773.813	1.689.405
Minas Gerais	1.787.888	2.101.739	2.759.968	3.707.237	728.226	1.132.694	1.904.133	2.843.616	1.059.662	969.045	855.835	863.621
Espírito Santo	205.707	280.102	418.821	618.549	68.490	131.632	278.263	470.581	137.217	148.470	140.558	147.968
Rio de Janeiro	1.359.386	1.883.164	2.704.812	3.454.962	1.106.104	1.685.113	2.513.304	3.308.729	253.282	198.051	191.508	146.233
São Paulo	2.653.189	3.636.138	5.800.817	8.039.661	1.725.702	2.991.842	5.214.905	7.508.078	927.487	644.296	585.912	531.583

(Conclusão)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAIS				URBANO				RURAL			
	1960	1970	1980	1991(5)	1960	1970	1980	1991(5)	1960	1970	1980	1991(5)
Sul	2.207.299	3.085.802	4.188.179	5.964.400	884.636	1.467.458	2.758.408	4.336.514	1.322.663	1.618.344	1.429.771	1.357.886
Paraná	807.971	1.272.355	1.603.498	2.083.625	261.115	490.082	994.509	1.573.035	546.856	782.273	608.989	510.590
Santa Catarina	379.133	505.924	753.439	1.121.521	129.124	231.648	470.843	815.832	250.009	274.276	282.596	305.689
Rio Grande do Sul	1.020.195	1.307.523	1.831.242	2.489.254	494.397	745.728	1.293.056	1.947.647	525.798	561.795	538.186	541.607
Centro- Oeste(3)	536.899	916.507	1.544.621	2.251.535	183.776	446.034	1.065.635	1.840.289	353.123	470.473	478.986	411.246
Mato Grosso Sul	281.907	429.790	191.986	343.854	89.921	85.936
Mato Grosso(4)	164.154	283.421	218.232	455.893	62.316	122.145	125.826	339.178	101.838	161.276	92.406	116.715
Goiás(3)	348.534	533.938	791.616	988.183	107.447	228.866	502.412	798.835	241.087	305.072	289.204	189.348
Distrito Federal	24.211	99.148	252.866	377.669	14.013	95.023	245.411	358.422	10.198	4.125	7.455	19.247
Brasil	13.429.741	17.628.699	25.210.639	34.778.948	6.343.255	10.276.340	17.770.961	27.161.367	7.086.486	7.352.359	7.439.658	7.617.581

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo Demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

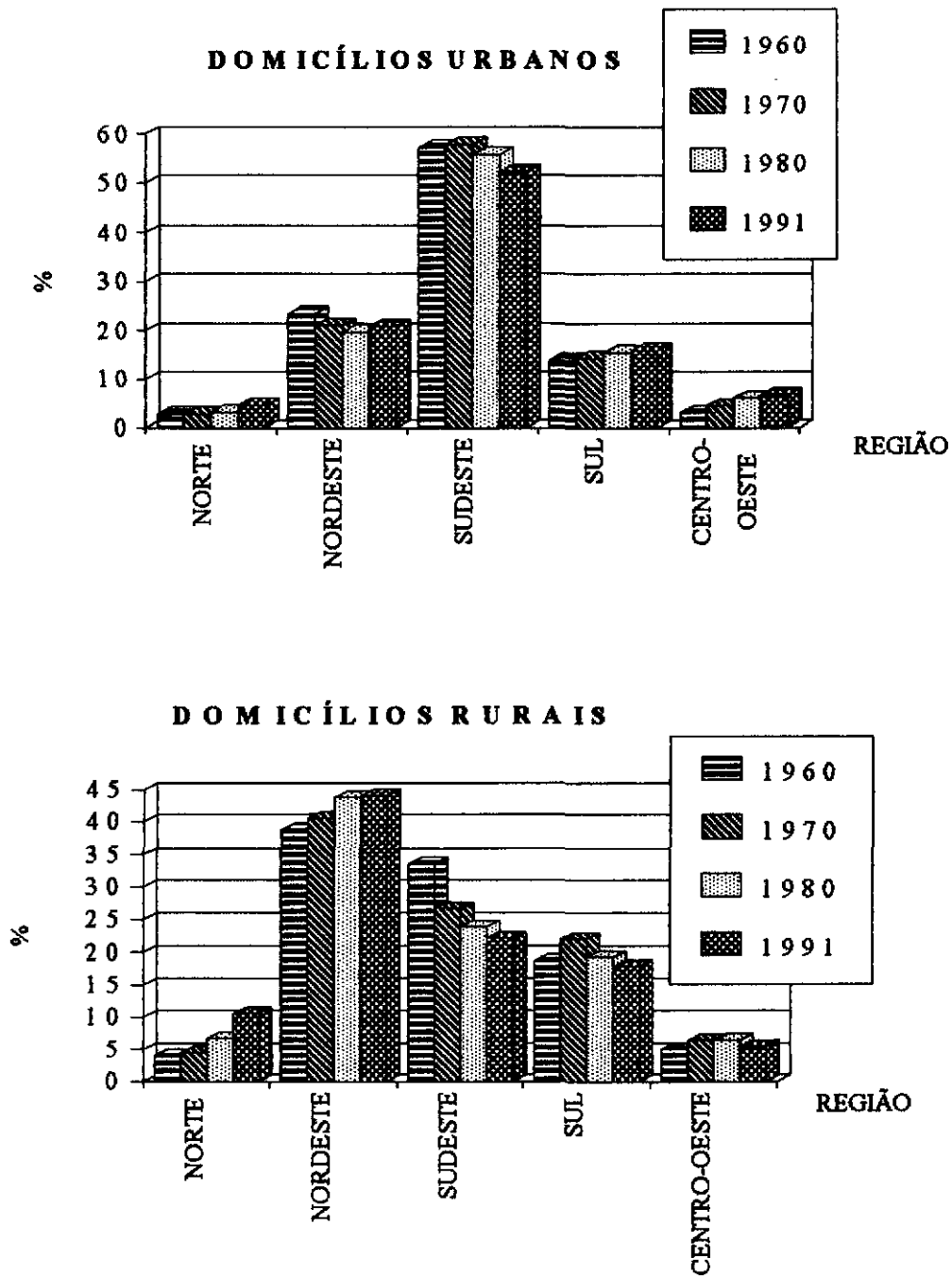
IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Pará, 1991.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.

(1)Exclusive Tocantins em 1960, 1970 e 1980,(2) No Pará foram considerados os domicílios particulares ocupados em 1991, (3) Inclusive Tocantins em 1960,1970 e 1980, ,(4)Inclusive Mato Grosso do Sul em 1960 e 1970,(5)As informações de 1991 foram extraídas do Censo Demográfico de 1991.



GRÁFICO 4.1
PARTICIPAÇÃO REGIONAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS E RURAIS NO BRASIL
1960, 1970, 1980, 1990



Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Pará, 1991.
ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 4.2
INDICADORES SOBRE A EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS TOTAIS E URBANOS NO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1960/1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXAS DE CRESCIMENTO(%)						ACRÉSCIMO ABSOLUTO DE DOMICÍLIOS					
	Total			Urbano			Total			Urbano		
	1960/ 1970	1970/ 1980	1980/ 1991	1960/ 1970	1970/ 1980	1980/ 1991	1960/ 1970	1970/ 1980	1980/ 1991	1960/ 1970	1970/ 1980	1980/ 1991
Norte	2,73	5,96	6,09	4,65	7,69	7,42	138.128	458.619	764.379	94.651	284.460	539.611
Rondônia	2,04	16,44	9,50	5,38	13,81	11,74	3.746	73.358	160.874	4.243	34.745	107.896
Acre	2,08	4,76	4,05	6,00	9,79	7,30	6.672	21.202	31.251	4.607	16.116	31.105
Amazonas	2,20	5,02	4,04	4,97	8,87	5,88	29.789	96.325	135.816	25.174	87.658	134.040
Roraima	3,27	8,91	9,11	2,69	12,92	10,82	1.814	8.882	24.905	676	6.878	20.496
Pará	2,99	5,47	4,65	4,40	6,16	5,24	89.591	247.050	388.289	56.190	131.289	220.184
Amapá	4,63	5,19	5,40	5,16	6,15	8,68	6.516	11.802	23.244	3.761	7.774	25.890
Tocantins (1)
Nordeste	1,96	2,76	2,66	3,85	4,91	4,48	907.746	1.609.555	2.263.580	680.595	1.330.306	2.166.053
Maranhão	1,94	3,05	2,25	5,13	5,87	4,99	99.625	199.964	213.351	51.621	100.769	164.288
Piauí	2,78	2,97	2,72	6,15	5,99	5,08	69.119	98.118	132.867	41.207	72.400	118.975
Ceará	2,14	2,97	2,74	4,26	5,82	4,59	142.070	253.732	345.770	107.027	238.515	352.657
Rio Grande Norte	2,35	3,09	3,16	4,82	5,45	4,65	56.438	96.938	150.609	49.347	92.036	144.999
Paraíba	1,47	2,24	2,27	3,24	4,56	4,12	58.905	107.747	151.427	51.738	106.511	165.183
Pernambuco	1,87	2,47	2,26	3,72	3,92	3,61	164.119	268.593	345.796	163.269	250.580	374.401
Alagoas	1,73	2,58	2,73	3,24	4,98	4,59	47.836	87.806	134.631	33.071	75.794	125.623
Sergipe	1,18	2,78	3,28	2,72	4,56	5,30	19.418	55.274	98.211	19.303	46.090	97.964
Bahia	2,02	2,82	2,97	3,46	4,89	4,82	250.216	441.383	690.918	164.012	347.611	621.963
Sudeste	2,78	3,99	2,79	5,05	5,25	3,28	1.894.973	3.783.275	4.135.991	2.312.759	3.969.344	4.220.399
Minas Gerais	1,63	2,76	2,72	4,52	5,33	3,71	313.851	658.229	947.269	404.468	771.439	939.483
Espírito Santo	3,14	4,10	3,61	6,75	7,77	4,89	74.395	138.719	199.728	63.142	146.631	192.318
Rio de Janeiro	3,31	3,69	2,25	4,30	4,08	2,53	523.778	821.648	750.15	579.009	828.191	795.425
São Paulo	3,20	4,78	3,01	5,66	5,71	3,37	982.949	2.164.679	2.238.844	1.266.140	2.223.063	2.295.173
Sul	3,41	3,10	2,83	5,19	6,51	4,20	878.503	1.102.377	1.506.221	582.822	1.290.950	1.578.106
Paraná	4,65	2,34	2,41	6,50	7,33	4,26	464.384	331.143	480.127	228.967	504.427	578.526
Santa Catarina	2,93	4,06	3,68	6,02	7,35	5,12	126.791	247.515	368.082	102.324	239.195	344.989
Rio Grande do Sul	2,51	3,43	2,83	4,20	5,66	3,79	287.328	523.719	658.012	251.331	547.328	654.591
Centro-Oeste(1)	5,49	5,36	4,25	9,27	9,10	5,66	379.608	628.114	898.138	262.258	619.601	886.217
Mato Grosso do Sul (2)	3,91	5,44	147.883	151.868
Mato Grosso(2)	5,61	5,84	6,93	6,96	10,03	9,43	119.267	216.718	237.661	59.829	195.667	213.352
Goiás(1)	4,36	4,02	3,69	7,85	8,18	5,55	185.404	257.678	387.791	121.419	273.546	407.986
Distrito Federal	15,14	9,81	3,71	21,10	9,95	3,50	74.937	153.718	124.803	81.010	150.388	113.011
Brasil	2,76	3,64	2,97	4,94	5,63	3,93	4.198.958	7.581.940	9.568.389	3.933.085	7.494.641	9.390.386

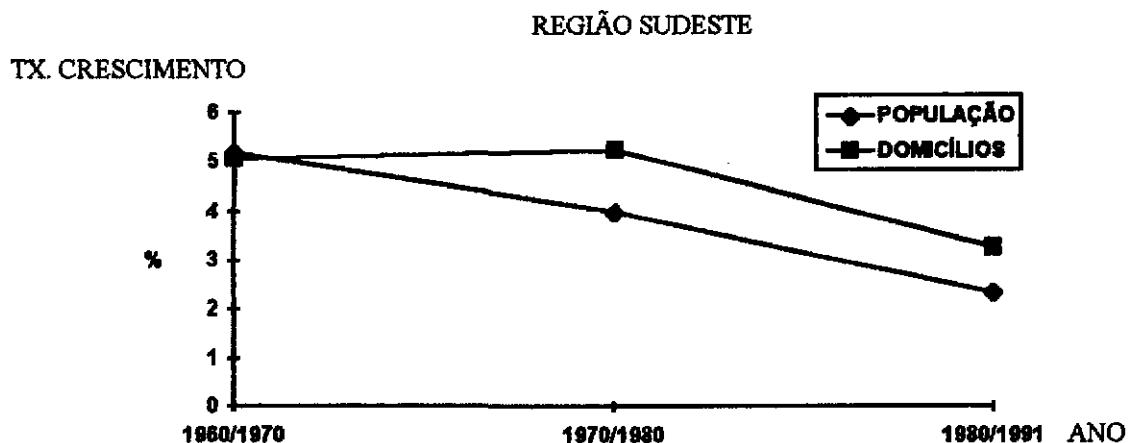
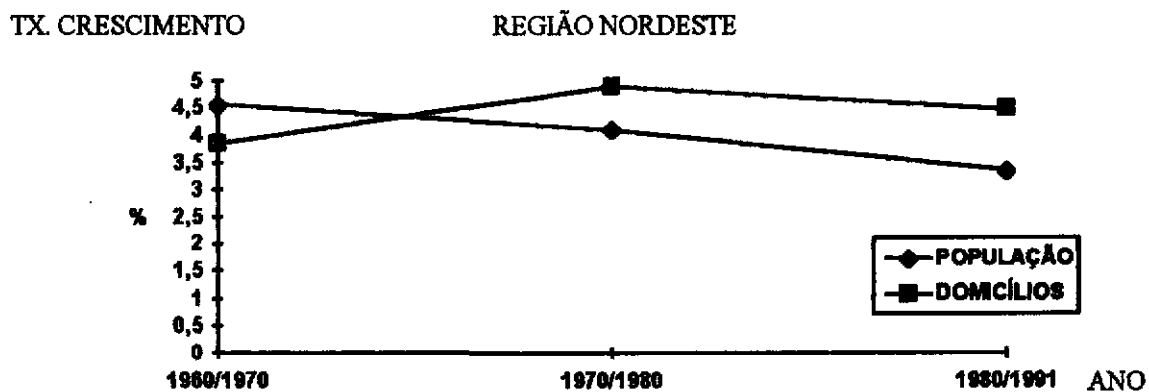
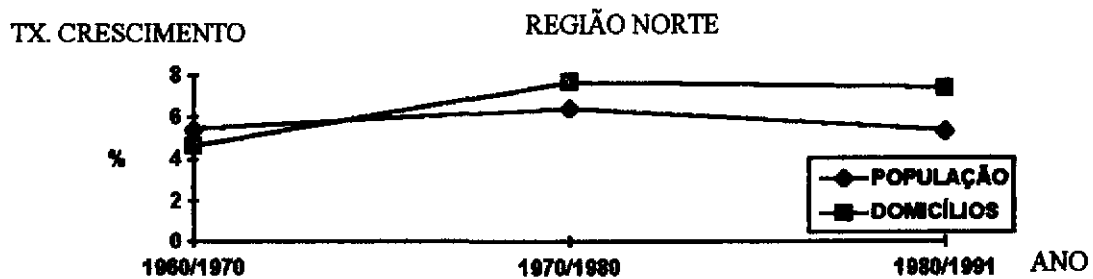
Fontes: Dados básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) O montante populacional de Tocantins em 1991 foi considerado como fazendo parte da Região Centro-Oeste e de Goiás, de modo a se compatibilizar espacialmente os cálculos no período 1980/1991, (2) Os valores de Mato Grosso do Sul foram considerados em Mato Grosso em 1980, pelo mesmo motivo.



GRÁFICO 4.2
EVOLUÇÃO COMPARATIVA DAS TAXAS DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO
E DOS DOMICÍLIOS URBANOS NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E SUDESTE
BRASIL
1960/1970, 1980/1991

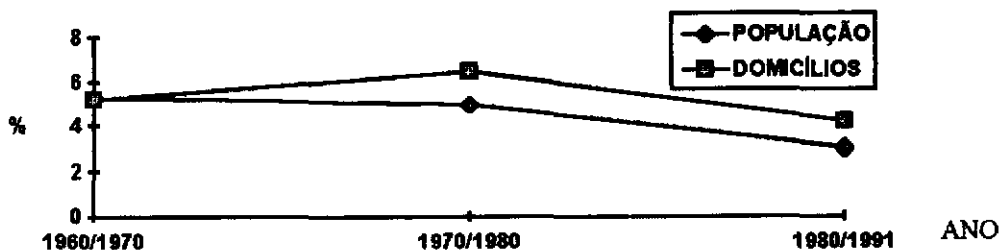


Fontes: Dados básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1991.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 4.3
 EVOLUÇÃO COMPARATIVA DAS TAXAS DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO E DOS
 DOMICÍLIOS URBANOS NAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE
 BRASIL
 1960/1970, 1980/1991

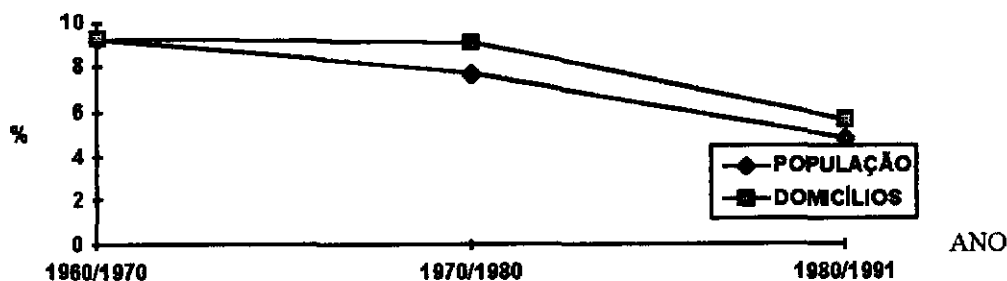
REGIÃO SUL

TX CRESCIMENTO



REGIÃO CENTRO-OESTE

TX CRESCIMENTO



Fontes: Dados básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

do censo demográfico a categoria dos rústicos (com a qual devem coincidir em grande parte). Deve-se salientar que o número médio de moradores em cômodos urbanos gira em torno de 3 pessoas, praticamente em todos os estados. Representam menos de 1% dos domicílios particulares e seus moradores, tendo maior participação relativa apenas no Distrito Federal, Rondônia, Acre e Roraima.

Conforme já salientado, o conceito utilizado pela PNAD-90 é diferente: 667 mil quartos ou cômodos em 1990 (2,95% dos domicílios permanentes urbanos) e 2.966 mil moradores (2,72% dos moradores urbanos). Estes podem expressar também, em certa



medida, o problema das famílias conviventes em uma mesma casa ou apartamento, além das estimativas efetuadas, principalmente quando existe a intermediação de aluguel destes quartos ou cômodos entre as duas famílias. Em suma, é complicado metodologicamente tratar a categoria da coabitação familiar em termos de déficit habitacional. Optou-se pela consideração de parcela dos cômodos, os alugados e cedidos, através dos dados da PNAD-90, como parte do déficit devido à possibilidade de mascaramento do fenômeno das famílias conviventes.

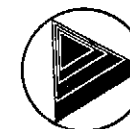
Sem dúvida cabe o alerta de que parte do estoque de domicílios pode, através de diferenças no conceito adotado para cômodos, apresentar um caráter flutuante. Esta parcela pode estar relacionada a estratégias de sobrevivência, tanto da família principal (complementação de renda através do aluguel de quartos ou cômodos) quanto das que alugam ou recebem como cedidos. A questão das famílias dos empregados domésticos que residem em casa de patrões é um complicador adicional para a interpretação dessa categoria como um domicílio à parte na PNAD-90. Todavia, não afeta o conceito totalmente diverso utilizado pelo CD-91. Relativamente, a expressão dessa categoria, em ambos os conceitos, não é significativa nem em 1990 nem em 1991, fato que pode deixar de ocorrer durante os anos 90.

Outro aspecto importante são os domicílios recenseados localizados em conjuntos residenciais populares urbanos, totalizando 2.199.230 domicílios (casas e apartamentos) com 9.147 mil moradores no país. O número médio de moradores gira em torno de 4 em todos os estados, representando 8,25% dos domicílios particulares urbanos e 8,5% dos moradores urbanos em 1991. Esta informação é importante para ser confrontada com dados de outras fontes relativas à construção desse tipo de unidade habitacional até 1991. Em termos absolutos são muito relevantes nas regiões Sudeste e Nordeste, que concentram respectivamente 43,71% e 27,01% do total nacional. Existem 510 mil domicílios dessa categoria no estado de São Paulo, porém há outros estados onde sua expressão relativa ao estoque de domicílios particulares urbanos é bem ponderável: Acre, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal. Existe, portanto, um referencial censitário para avaliar atuações específicas das companhias de habitação, públicas e privadas, nos vários estados brasileiros. Sabe-se que parte dos conjuntos construídos ainda estão vagos ou são invadidos, havendo a possibilidade de que parcela significativa dos construídos esteja incluída na categoria dos domicílios vagos analisados a seguir. O cruzamento de informações para averiguação desta hipótese não tem como ser efetuado neste momento.

QUADRO 4.3
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS NO BRASIL
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

(Continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÔMODOS		CONJUNTOS RESIDENCIAIS POPULARES		AGLOMERADOS SUBNORMAIS		CÁLCULO DO NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS			PARTICIPAÇÃO NOS DOMICÍLIOS PARTICULARES URBANOS (%)			PARTICIPAÇÃO NOS MORADORES(%)		
	Domi- cÍlios	Pessoas	Domi- cÍlios	Pessoas	Domi- cÍlios	Pessoas	Como- dos	Conjun- to Resi- dencial Popular	Aglome- rado Sub- normal	Como- dos	Conjun- to Resi- dencial Popular	Aglome- rado Sub- nor- mal	Como- dos	Conjun- to resi- dencial Popular	Aglome- rado Sub- normal
Norte	11.775	33.333	60.133	265.744	70.423	348.893	2,83	4,42	4,95	1,72	8,81	10,31	1,02	8,10	10,64
Rondônia	3.378	8.623	8.358	32.552	1.400	6.620	2,55	3,89	4,73	2,21	5,46	0,91	1,32	4,97	1,01
Acre	1.658	4.614	9.829	40.809	3.628	16.884	2,78	4,15	4,65	2,88	17,05	6,29	1,80	15,92	6,59
Amazonas	4.464	14.177	36.002	167.117	56.964	282.444	3,18	4,64	4,96	1,55	12,54	19,84	0,96	11,35	19,18
Roraima	1.229	3.057	3.275	13.226	90	433	2,49	4,04	4,81	4,06	10,82	0,30	2,20	9,53	0,31
Pará(1)
Amapá	325	1.031	881	3.862	6.394	33.283	3,17	4,38	5,21	0,75	2,04	14,81	0,44	1,66	14,33
Tocantins	721	1.831	1.788	8.178	1.947	9.229	2,54	4,57	4,74	0,65	1,60	1,75	0,35	1,56	1,76
Nordeste	29.696	90.747	594.084	2.652.499	397.241	1.803.693	3,06	4,46	4,54	0,52	10,50	7,02	0,35	10,35	7,04
Maranhão	1.956	5.042	9.878	46.272	9.500	47.121	2,58	4,68	4,96	0,49	2,49	2,40	0,26	2,36	2,40
Piauí	410	1.080	44.060	208.811	17.528	84.423	2,63	4,74	4,82	0,14	15,56	6,19	0,08	15,34	6,20
Ceará	2.059	6.029	82.468	385.165	90.647	423.338	2,93	4,67	4,67	0,23	9,11	10,02	0,15	9,30	10,22
Rio Grande	478	1.346	65.401	296.580	3.397	15.922	2,82	4,53	4,69	0,13	17,75	0,92	0,08	17,86	0,96
Norte															
Paraíba	4.835	15.727	66.001	299.605	18.607	86.681	3,25	4,54	4,66	1,05	14,32	4,04	0,77	14,68	4,25
Pernambuco	7.991	25.611	129.125	557.319	169.461	753.949	3,20	4,32	4,45	0,69	11,15	14,63	0,51	11,08	15,00
Alagoas	2.406	7.778	31.258	137.524	12.467	56.352	3,23	4,40	4,52	0,75	9,70	3,87	0,53	9,35	3,83
Sergipe	628	1.802	39.558	176.937	3.826	17.641	2,87	4,47	4,61	0,28	17,49	1,69	0,18	17,73	1,77
Bahia	8.933	26.332	126.335	544.286	71.808	318.266	2,95	4,31	4,43	0,58	8,21	4,67	0,38	7,81	4,57
Sudeste	97.120	266.849	961.312	3.888.020	788.708	3.380.440	2,75	4,04	4,29	0,69	6,80	5,58	0,49	7,10	6,17
Minas Gerais	12.505	33.437	163.422	692.470	120.099	541.415	2,67	4,24	4,51	0,44	5,75	4,22	0,29	5,92	4,63
Espírito Santo	1.744	5.030	57.962	232.832	15.270	67.002	2,88	4,02	4,39	0,37	12,32	3,24	0,26	12,17	3,50
Rio de Janeiro	34.196	84.815	229.997	873.977	312.695	1.243.302	2,48	3,80	3,98	1,03	6,95	9,45	0,70	7,21	10,26
São Paulo	48.675	143.567	509.931	2.088.741	340.644	1.528.721	2,95	4,10	4,49	0,65	6,79	4,54	0,49	7,19	5,26



(Conclusão)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÔMODOS		CONJUNTOS RESIDENCIAIS POPULARES		AGLOMERADOS SUBNORMAIS		CÁLCULO DO NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS			PARTICIPAÇÃO NOS DOMICÍLIOS PARTICULARES URBANOS (%)			PARTICIPAÇÃO NOS MORADORES(%)		
	Domi- cÍlios	Pessoas	Domi- cÍlios	Pessoas	Domi- cÍlios	Pessoas	Como- dos	Conjun- to Resi- dencial Popular	Aglo-me- rado Sub- normal	Como- dos	Conjun- to Resi- dencial Popular	Aglo-me- rado Sub- nor- mal	Como- dos	Conjun- to resi- dencial Popular	Aglo-me- rado Sub- normal
Sul	10.136	28.291	354.626	1.384.977	130.060	541.975	2,79	3,91	4,17	0,23	8,18	3,00	0,17	8,51	3,33
Paraná	6.207	19.199	180.755	718.364	45.392	194.656	3,09	3,97	4,29	0,39	11,49	2,89	0,31	11,67	3,16
Santa Catarina	715	2.151	35.690	146.505	11.614	50.742	3,01	4,10	4,37	0,09	4,37	1,42	0,07	4,60	1,59
Rio Grande do Sul	3.214	6.941	138.181	520.108	73.054	296.577	2,16	3,76	4,06	0,17	7,09	3,75	0,10	7,50	4,27
Centro-Oeste	29.362	84.122	229.075	955.509	26.723	117.907	2,86	4,17	4,41	1,60	12,45	1,45	1,11	12,58	1,55
Mato Grosso Sul	2.774	7.214	47.255	185.547	7.193	32.647	2,60	3,93	4,54	0,81	13,74	2,09	0,51	13,22	2,33
Mato Grosso	3.364	8.731	46.392	191.532	5.577	24.426	2,60	4,13	4,38	0,99	13,68	1,64	0,59	13,04	1,66
Goiás	8.368	21.637	69.542	287.448	12.263	53.725	2,59	4,13	4,38	1,05	8,71	1,54	0,67	8,93	1,67
Distrito Federal	14.856	46.540	65.886	290.982	1.690	7.109	3,13	4,42	4,21	4,14	18,38	0,47	3,10	19,36	0,47
Brasil	178.089	503.342	2.199.230	9.146.749	1.413.155	6.192.908	2,83	4,16	4,38	0,67	8,25	5,30	0,47	8,50	5,76

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) O Censo do Pará ainda não havia sido liberado por ocasião do levantamento.

A categoria dos domicílios em aglomerados subnormais vai merecer exame mais detalhado na seção 6.5, deve-se porém adiantar dois pontos fundamentais. Em primeiro lugar, sua participação no estoque de domicílios urbanos não chega a ser tão expressiva quanto as estimativas "oficiosas" apontam, sequer no Rio de Janeiro. Analistas tem suscitado dúvidas quanto à fidedignidade do levantamento censitário nessas áreas tidas como de elevada periculosidade para os recenseadores. Não existem fontes alternativas de caráter geral para averiguar essa suspeita, principalmente em anos recentes, salvo algumas exceções localizadas pelo levantamento bibliográfico efetuado no curso do projeto (sem nenhuma pretensão de ter sido exaustivo). Existiriam portanto 1.413. mil domicílios urbanos em favelas no país segundo o Censo demográfico de 1991, dos quais 55,8% na região Sudeste e 28,1% na Nordeste, representando, todavia, apenas 5,58% e 7,02%, respectivamente, dos domicílios particulares urbanos em cada região.

Em segundo lugar, na seção 6.5 discute-se a validade de considerar integralmente essa parcela da oferta de moradias como fazendo parte do déficit habitacional ou da inadequação de moradias, sem efetuar cruzamentos específicos, levando em conta os resultados de estudos de caso sobre melhorias havidas durante a última década na qualidade do hábitat em algumas favelas metropolitanas.

O problema talvez mais sério na série histórica apresentada no quadro 4.1 é o fato de que a variável em questão (domicílios particulares permanentes ocupados) não expressa plenamente o estoque real de moradias, uma vez que existe uma parcela oculta importante representada pelos domicílios fechados e vagos à data do recenseamento, conforme se demonstra na seção 4.3. O alerta suscitado durante a discussão conceitual sobre o que o IBGE considera um domicílio aponta para o fato de que apenas para parcela do total, os ocupados, que sem dúvida são maioria, se levantam e apresentam de fato as características relevantes para análise efetuada nos tópicos posteriores. Para o conjunto do Brasil urbano em 1991, tem-se como domicílios ocupados apenas 86,07% dos domicílios particulares. Dos restantes 4.410 mil domicílios, 1.171 mil são para uso ocasional, 275 mil estavam fechados e 2.963 mil estavam vagos. Esta última categoria é, portanto, numericamente relevante em áreas urbanas do país, merecendo análise mais detalhada. Os domicílios fechados assumem expressão bem mais reduzida, dispensando maior atenção. Em áreas rurais, os domicílios vagos totalizavam 1.453 mil (14,93% do total de particulares), todavia podem estar relacionados ao êxodo rural acentuado das últimas décadas. Neste sentido, são menos preocupantes do que o mesmo fenômeno ao nível urbano.



4.3 A capacidade ociosa do estoque existente de moradias:

A categoria dos domicílios vagos é um ponto geralmente negligenciado pelos analistas, apesar de parcela significativa de domicílios assim classificados à data do censo. Ninguém pode falar em déficit habitacional sem levar em conta esse estoque ocioso.

Pode-se especular que esse seja um estoque de moradias para aluguel com perfil inadequado para a demanda predominante do mercado. Ou talvez tratam-se de moradias abandonadas que necessitam de reformas para serem reaproveitadas. Ou até que estejam excessivamente deterioradas, requerendo substituição integral. Relembrando a questão conceitual, o estoque de domicílios vagos não pode ser confundido com o estoque de domicílios improvisados. Estes, para serem considerados domicílios, sem terem um fim residencial, deveriam estar servindo de moradia no momento do censo, e, portanto, não poderiam estar vagos.

Os dados sobre domicílios vagos em 1980 figuram no quadro 4.4, devendo-se ressaltar que podem ser obtidos diretamente na sinopse preliminar do censo demográfico de 1980. É importante salientar que já em 1980 foram registrados 1.931.323 domicílios urbanos vagos à época do recenseamento, que não se confundem com os temporariamente fechados devido à ausência dos moradores (por motivo de viagem, por exemplo), representando 9,46% do estoque de domicílios particulares urbanos em 1980. Sua expressão era relevante em todos os estados, mesmo os da região Norte, reconhecidamente receptora de população de outras áreas do país. Sem dúvida, o êxodo rural é uma justificativa plausível para a ocorrência dos domicílios vagos no contexto rural. Representa a capacidade ociosa de 15,6% dos domicílios particulares no campo, porém o mesmo argumento não se aplica para as áreas urbanas em geral.

Em termos absolutos, os domicílios vagos concentram-se, em 1980, nos estados que possuem regiões metropolitanas: Pernambuco (95 mil), Bahia (145 mil), Minas Gerais (251 mil), Rio de Janeiro (273 mil), São Paulo (481 mil), Paraná (94 mil) e Rio Grande do Sul (111 mil). Resta saber, portanto, se é válida a hipótese de ser apenas a expressão da rotatividade natural do mercado de aluguéis ou a da expulsão urbana em direção às metrópoles ou até ambas. Os dados de 1991 confirmam a situação de 1980

(quadro 4.5), totalizando quase 3 milhões de domicílios urbanos vagos, mantendo a participação de 9,36% do estoque de domicílios particulares urbanos em média no país, e em torno de 10% em quase todos os estados. O quadro 4.6 apresenta as informações das nove regiões metropolitanas do país, com suas participações no estoque de domicílios vagos urbanos de seus respectivos estados e do país no quadro 4.7.

Deve-se ressaltar que todas as regiões metropolitanas possuem estoques significativos de domicílios urbanos vagos em 1991, tanto em termos absolutos quanto relativos. Os maiores estão em São Paulo (378 mil), Rio de Janeiro (290 mil) e Belo Horizonte (85 mil). Em termos proporcionais ao total de domicílios particulares nas regiões metropolitanas, oscilam entre um mínimo de 6,67% em Porto Alegre e um máximo de 12,75% em Salvador. Em relação ao total de domicílios vagos no país a região metropolitana de São Paulo destaca-se com 12,75% e a do Rio de Janeiro com 9,71% em 1991.

A existência de domicílios vagos urbanos pode ser a expressão da síntese de três fatores atuantes: o processo migratório urbano das pequenas cidades em direção às grandes, motivado basicamente pela busca de trabalho, renda e educação, a rotatividade e incerteza do mercado de aluguéis nas metrópoles e a parcela de conjuntos habitacionais vagos ou invadidos, conforme já mencionado no tópico anterior. Esta capacidade ociosa é um elemento importante na tomada de decisão sobre onde investir e como atuar, principalmente com recursos públicos. O objetivo é evitar novas construções em que haja grande concentração de domicílios vagos urbanos sem antes esclarecer as causas de sua existência e avaliar como reaproveitá-los quando possível.



QUADRO 4.4
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS NO BRASIL
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1980

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES						PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS NO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES		
	Total			Vagos			Total	Urbano	Rural
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural			
Norte	1.219.496	625.971	593.525	125.192	60.189	65.003	10,27	9,62	10,95
Rondônia	114.339	56.313	58.026	14.261	8.001	6.260	12,47	14,21	10,79
Acre	65.391	31.383	34.008	6.138	3.695	2.443	9,39	11,77	7,18
Amazonas	279.270	171.142	108.128	22.298	14.371	7.927	7,98	8,40	7,33
Roraima	18.143	11.463	6.680	1.775	1.323	452	9,78	11,54	6,77
Pará	707.330	335.967	371.363	77.131	31.046	46.085	10,90	9,24	12,41
Amapá	35.023	19.703	15.320	3.589	1.753	1.836	10,25	8,90	11,98
Tocantins(1)
Nordeste	8.036.813	4.053.705	3.983.108	1.051.647	449.402	602.245	13,09	11,09	15,12
Maranhão	880.691	260.791	619.900	87.986	22.187	65.799	9,99	8,51	10,61
Piauí	445.417	188.425	256.992	48.728	20.148	28.580	10,94	10,69	11,12
Ceará	1.178.042	634.050	543.992	156.213	67.969	88.244	13,26	10,72	16,22
Rio Grande do Norte	443.512	256.751	186.761	62.048	26.677	35.371	13,99	10,39	18,94
Paraíba	644.139	335.758	308.381	88.061	31.880	56.181	13,67	9,49	18,22
Pernambuco	1.473.388	899.369	574.019	199.586	95.316	104.270	13,55	10,60	18,16
Alagoas	461.711	224.400	237.311	60.601	22.742	37.859	13,13	10,13	15,95
Sergipe	285.057	150.616	134.441	42.865	17.138	25.727	15,04	11,38	19,14
Bahia	2.224.856	1.103.545	1.121.311	305.559	145.345	160.214	13,73	13,17	14,29
Sudeste	13.761.346	11.391.210	2.370.136	1.520.349	1.052.781	467.568	11,05	9,24	19,73
Minas Gerais	3.315.582	2.209.253	1.106.329	453.076	251.481	201.595	13,67	11,38	18,22
Espírito Santo	516.243	340.063	176.180	79.345	46.883	32.462	15,37	13,79	18,43
Rio de Janeiro	3.180.156	2.921.368	258.788	317.603	272.822	44.781	9,99	9,34	17,30
São Paulo	6.749.365	5.920.526	828.839	670.325	481.595	188.730	9,93	8,13	22,77
Sul	4.826.030	3.127.395	1.698.635	464.990	242.871	222.119	9,64	7,77	13,08
Paraná	1.875.908	1.111.694	764.214	233.739	93.840	141.919	12,57	8,44	18,57
Santa Catarina	866.202	346.126	320.076	63.476	377.59	27.717	7,56	6,91	8,66
Rio Grande	2.083.920	1.469.575	614.345	163.755	111.272	52.483	7,86	7,57	8,54
Centro-Oeste	1.812.176	1.214.761	597.415	210.503	126.080	84.423	11,62	10,38	14,13
Mato Grosso	339362	222364	116998	44777	26026	18.751	13,19	11,70	16,03
Mato Grosso Sul	262.916	148.476	114.440	32.947	18.672	14.275	12,53	12,58	12,47
Goiás(1)	929.778	573.632	356.146	108.987	58.961	50.026	11,72	10,28	14,05
Distrito Federal	280.120	270.289	9.831	23.792	22.421	1.371	8,49	8,30	13,95
Brasil	29.655.861	20.413.042	9.242.819	3.372.681	1.931.323	1.441.358	11,37	9,46	15,59

Fontes: Dados básicos: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, 1980.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) O estado de Tocantins é considerado em Goiás.

QUADRO 4.5
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS NO BRASIL
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES						PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES		
	Total			Vagos			VAGOS NO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	2.376.607	1.489.988	966.619	249.946	148.143	101.803	10,52	10,51	10,53
Rondônia	316.487	187.271	129.216	53.418	30.529	22.889	16,88	16,30	17,71
Acre	102.253	67.057	35.196	8.623	5.865	2.758	8,43	8,75	7,84
Amazonas	450.019	334.943	115.076	35.370	28.295	7.075	7,86	8,45	6,15
Roraima	51.617	35.582	16.035	4.741	3.620	1.121	9,18	10,17	6,99
Pará	1.164.148	604.609	559.539	116.367	62.379	53.988	10,00	10,32	9,65
Amapá	63.402	50.555	12.847	6.586	4.781	1.805	10,39	9,46	14,05
Tocantins	228.681	129.971	98.710	24.841	12.674	12.167	10,86	9,75	12,33
Nordeste	10.920.830	6.666.446	4.254.384	1.406.747	737.547	669.200	12,88	11,06	15,73
Maranhão	1.147.867	454.423	693.444	117.773	43.490	74.283	10,26	9,57	10,71
Piauí	613.145	328.101	285.044	63.930	30.050	33.880	10,43	9,16	11,89
Ceará	1.622.024	1.063.788	558.236	224.646	123.289	101.357	13,85	11,59	18,16
Rio Grande Norte	631.531	427.606	203.925	83.947	42.355	41.592	13,29	9,91	20,40
Paraíba	837.125	531.617	305.508	115.081	52.508	62.573	13,75	9,88	20,48
Pernambuco	1.895.021	1.338.489	556.532	227.308	127.559	99.749	12,00	9,53	17,92
Alagoas	629.931	378.339	251.592	78.887	41.139	37.748	12,52	10,87	15,00
Sergipe	419.619	280.664	138.955	62.530	39.789	22.741	14,90	14,18	16,37
Bahia	3.124.567	1.863.419	1.261.148	432.645	237.368	193.277	13,85	12,74	15,48
Sudeste	18.839.621	16.492.187	2.347.434	1.951.529	1.521.177	430.352	10,36	9,22	18,33
Minas Gerais	4.450.661	3.294.642	1.156.019	523.874	334.896	188.978	11,77	10,16	16,35
Espírito Santo	755.914	566.783	189.131	86.175	51.647	34.528	11,40	9,11	18,26
Rio de Janeiro	4.148.342	3.943.077	205.265	397.157	363.781	33.376	9,57	9,23	16,26
São Paulo	9.484.704	8.687.685	797.019	944.323	770.853	173.470	9,96	8,87	21,76
Sul	6.598.962	4.987.152	1.611.810	521.587	351.251	170.336	7,90	7,04	10,57
Paraná	2.414.912	1.781.271	633.641	245.488	148.880	96.608	10,17	8,36	15,25
Santa Catarina	1.323.992	977.742	346.250	90.530	63.711	26.819	6,84	6,52	7,75
Rio Grande do Sul	2.860.058	2.228.139	631.919	185.569	138.660	46.909	6,49	6,22	7,42
Centro-Oeste	2.657.621	2.104.652	552.969	286.315	204.697	81.618	10,77	9,73	14,76
Mato Grosso	506.836	390.456	116.380	52.582	36.485	16.097	10,37	9,34	13,83
Sul									
Mato Grosso	547.059	393.642	153.417	67.111	44.325	22.786	12,27	11,26	14,85
Goiás	1.180.169	923.027	257.142	134.678	95.310	39.368	11,41	10,33	15,31
Distrito Federal	423.557	397.527	26.030	31.944	28.577	3.367	7,54	7,19	12,94
Brasil	41.393.641	31.660.425	9.733.216	4.416.124	2.962.815	1.453.309	10,67	9,36	14,93

Fontes: Dados básicos: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 4.6
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIOS PARTICULARES						PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS NO TOTAL DA REGIÃO METROPOLITANA		
	Total			Vagos			Total	Urbano	Rural
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural			
Belém	327.799	224.167	103.632	32.784	21.192	11.592	10,00	9,45	11,19
Belo Horizonte	950.964	898.451	52.513	89.857	84.609	5.248	9,45	9,42	9,99
Curitiba	579.997	544.492	35.505	48.668	44.688	3.980	8,39	8,21	11,21
Fortaleza	583.620	569.028	14.592	67.011	64.603	2.408	11,48	11,35	16,50
Porto Alegre	957.763	914.522	43.241	63.897	59.978	3.919	6,67	6,56	9,06
Recife	752.200	716.206	35.994	61.813	58.008	3.805	8,22	8,10	10,57
Rio de Janeiro	3.139.065	3.108.785	30.280	292.046	287.828	4.218	9,30	9,26	13,93
Salvador	700.619	676.991	23.628	89.310	86.275	3.035	12,75	12,74	12,84
São Paulo	4.437.433	4.330.474	106.959	402.097	377.692	24.405	9,06	8,72	22,82
TOTAL	12.429.460	11.983.116	446.344	1.147.483	1.084.873	62.610	9,23	9,05	14,03

Fontes: Dados básicos: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 4.7
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991
(%)

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS					
	No Estado			No Brasil		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Belém	28,17	33,97	21,47	0,74	0,72	0,80
Belo Horizonte	17,15	25,26	2,78	2,03	2,86	0,36
Curitiba	19,83	30,02	4,12	1,10	1,51	0,27
Fortaleza	29,83	52,40	2,38	1,52	2,18	0,17
Porto Alegre	34,43	43,26	8,35	1,45	2,02	0,27
Recife	27,19	45,48	3,81	1,40	1,96	0,26
Rio de Janeiro	73,53	79,12	12,64	6,61	9,71	0,29
Salvador	20,64	36,35	1,55	2,02	2,91	0,21
São Paulo	42,58	49,00	14,07	9,11	12,75	1,68

Fontes: Dados básicos: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



5 DIMENSIONAMENTO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL

Os componentes do déficit habitacional são: os domicílios improvisados, os domicílios rústicos e a coabitação familiar. Os dois primeiros indicam precariedade habitacional de parcela do estoque de moradias existentes, enquanto o último reflete insuficiência do estoque face ao montante de famílias dentro de nossos parâmetros culturais.

A seguir são apresentados os procedimentos específicos e resultados do processo de quantificação de cada um dos componentes em 1991.

5.1 Domicílios improvisados

Para a elaboração de versões preliminares do relatório final foi necessário efetuar estimativa do número de domicílios improvisados em 1991, uma vez que esta informação não fora publicada nos volumes do censo demográfico, principal fonte dos dados trabalhados. Posteriormente, a consulta à síntese municipal permitiu obter os valores recenseados em 1991, face ao que as estimativas foram então substituídas na versão definitiva do relatório. O detalhamento do procedimento de estimação preliminar foi mantido na presente seção com o intuito tanto de permitir ao leitor confrontar os resultados obtidos com os recenseados quanto de viabilizar a réplica do procedimento no intervalo intercensitário, durante o qual se conta apenas com a fonte PNAD para delinear tendências de curto prazo.

O processo de estimativa preliminar do número de domicílios improvisados para 1991 foi tentado por duas alternativas metodológicas : a primeira envolve o cálculo da diferença entre o total de domicílios particulares ocupados e os domicílios particulares permanentes ocupados a partir dos dados recenseados em 1991. A segunda o da proporção dos domicílios improvisados da PNAD-90 no total de domicílios particulares e sua aplicação a esta última categoria recenseada em 1991.

O censo de 1980 apresenta diretamente os domicílios improvisados publicados no tomo de famílias e domicílios. Adotou-se o primeiro procedimento em 1980 para confrontá-los com os dados publicados, com o intuito de testar a validade de sua utilização em relação a 1991 (quadro 5.1). O resultado não foi satisfatório : estimou-se, para o conjunto do Brasil, 142.100 domicílios improvisados em 1980, sendo 77.617 urbanos e

QUADRO 5.1
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1980

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIO IMPROVISADO											
	Estimativa						Censo Demográfico					
	Por Diferença			No Total de Domicílios Particulares (%)			Número			Participação nos Domicílios Particulares (%)		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	13.606	3.039	10.567	1,12	0,49	1,78	7.491	1.984	5.507	0,61	0,32	0,93
Rondônia	3.825	1.575	2.250	3,35	2,80	3,88	3.055	694	2.361	2,67	1,23	4,07
Acre	438	206	232	0,67	0,66	0,68	391	193	198	0,60	0,61	0,58
Amazonas	981	240	741	0,35	0,14	0,69	579	246	333	0,21	0,14	0,31
Roraima	458	27	431	2,52	0,24	6,45	83	32	51	0,46	0,28	0,76
Pará	7.713	953	6.760	1,09	0,28	1,82	3.299	792	2.507	0,47	0,24	0,68
Amapá	189	38	151	0,54	0,19	0,99	84	27	57	0,24	0,14	0,37
Tocantins(1)
Nordeste	40.707	22.180	18.527	0,51	0,55	0,47	19.365	10.998	8.367	0,24	0,27	0,21
Maranhão	5.117	1.811	3.306	0,58	0,69	0,53	2.762	922	1.840	0,31	0,35	0,30
Piauí	3.542	2.239	1.303	0,80	1,19	0,51	1.024	538	486	0,23	0,29	0,19
Ceará	5.121	3.807	1.314	0,43	0,60	0,24	2.132	1.552	580	0,18	0,24	0,11
Rio Grande	1.572	801	771	0,35	0,31	0,41	778	450	328	0,18	0,18	0,18
Norte												
Paraíba	3.082	1.888	1.194	0,48	0,56	0,39	1.261	797	464	0,20	0,24	0,15
Pernambuco	4.801	3.142	1.659	0,33	0,35	0,29	2.263	1.582	681	0,15	0,18	0,12
Alagoas	1.980	1.093	887	0,43	0,49	0,37	1.286	779	507	0,28	0,35	0,21
Sergipe	2.010	1.391	619	0,71	0,92	0,46	903	590	313	0,32	0,39	0,23
Bahia	13.482	6.008	7.474	0,61	0,54	0,67	6.956	3.788	3.168	0,31	0,34	0,28
Sudeste	46.292	33.039	13.253	0,34	0,29	0,56	28.692	22.197	6.495	0,21	0,19	0,27
Minas Gerais	15.932	7.691	8.241	0,48	0,35	0,74	7.514	4.018	3.496	0,23	0,18	0,32
Espírito Santo	1.729	1.058	671	0,33	0,31	0,38	1.131	703	428	0,22	0,21	0,24
Rio de Janeiro	7.410	6.561	849	0,23	0,22	0,33	4.510	4.130	380	0,14	0,14	0,15
São Paulo	21.221	17.729	3.492	0,31	0,30	0,42	15.537	13.346	2.191	0,23	0,23	0,26
Sul	21.185	12.262	8.923	0,44	0,39	0,53	14.879	8.049	6.830	0,31	0,26	0,40
Paraná	5.330	3.006	2.324	0,28	0,27	0,30	3.320	1.788	1.532	0,18	0,16	0,20
Santa Catarina	5.174	3.040	2.134	0,60	0,56	0,67	4.292	2.283	2.009	0,50	0,42	0,63
Rio Grande	10.681	6.216	4.465	0,51	0,42	0,73	7.267	3.978	3.289	0,35	0,27	0,54
Sul												
Centro-Oeste	20.312	7.077	13.235	1,12	0,58	2,22	12.344	4.997	7.347	0,68	0,41	1,23
Mato Grosso	4.787	994	3.793	1,41	0,45	3,24	3.517	874	2.643	1,04	0,39	2,26
Sul												
Mato Grosso	6.731	1.567	5.164	2,56	1,06	4,51	4.724	1.461	3.263	1,80	0,98	2,85
Goiás(1)	7.589	3.347	4.242	0,82	0,58	1,19	3.019	1.601	1.418	0,32	0,28	0,40
Distrito Federal	1.205	1.169	36	0,43	0,43	0,37	1.084	1.061	23	0,39	0,39	0,23
BRASIL	142100	77.617	64.483	0,48	0,38	0,70	82.772	48.226	34.546	0,28	0,24	0,37

Fontes : Dados básicos: IBGE: Censo demográfico: famílias e domicílios, no Brasil, unidades da Federação, 1980

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) O estado de Tocantins está incluído em Goiás.



64.483 rurais, enquanto foram publicados valores 40% inferiores, 82.772 no total, 48.226 em áreas urbanas e 34.546 para áreas rurais. Os percentuais de participação destes últimos nos correspondentes domicílios particulares são extremamente baixos : 0,28% no total, 0,24% no urbano e 0,37% no rural. Em vista dos resultados obtidos, optou-se pela segunda alternativa, ou seja, a estimativa através da PNAD-90.

Os valores obtidos na PNAD-90 (quadro 5.2) são significativamente mais baixos que os recenseados em 1980: 27.211 domicílios improvisados no total, 17.724 em áreas urbanas e 9.487 em áreas rurais (com ausência das áreas rurais da região Norte). Representam portanto apenas um terço do montante absoluto recenseado há uma década atrás. Em termos relativos ao total dos domicílios particulares em 1990, tem-se 0,08% para o Brasil como um todo, 0,06% em áreas urbanas e 0,11% em áreas rurais. Ou seja, esse tipo de domicílio caracteriza-se como um componente que tem pequena expressão para o dimensionamento do déficit habitacional. Isso fica evidenciado no quadro 5.2, no qual figuram as estimativas para 1991, obtidas através da adoção de idêntica participação, conforme a PNAD-90, no total de domicílios particulares recenseados em 1991.

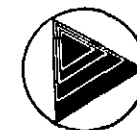
A divulgação dos dados definitivos desta categoria, conforme a síntese municipal, incrementam substancialmente o montante de domicílios improvisados em 1991 face as estimativas via PNAD, porém não chegam a contrariar a inexpressividade quantitativa deste componente em termos globais no conjunto do déficit habitacional. Os domicílios improvisados recenseados totalizam 146.535 domicílios, sendo 92.035 em áreas urbanas e 54.500 em áreas rurais. Ao contrário do que a PNAD-90 indica, ocorre incremento absoluto desta categoria, que praticamente duplica no período intercensitário. Em termos relativos, corresponde a 0,49% dos domicílios particulares totais, a 0,45% dos urbanos e a 0,59% dos rurais. Também houve, portanto, discreto incremento relativo. Embora pese pouco no conjunto dos domicílios brasileiros, deve-se ressaltar que, ainda assim, constitui uma categoria crítica em termos de necessidade de atuação através do setor público.

A distribuição dos domicílios improvisados recenseados em 1991 segundo os estados brasileiros permite destacar casos mais expressivos: São Paulo surpreende pela liderança absoluta, com 22.450 domicílios nesta categoria predominantemente urbanos (e como pode ser visto no quadro 5.3, concentrados em sua região metropolitana). A seguir vem Minas Gerais, com 13.391 domicílios, ainda com predomínio urbano; Bahia, com 11.851 moradias improvisadas e o Pará, com 10.219 unidades, porém já acentuadamente

QUADRO 5.2
ESTIMATIVAS E VALORES RECENSEADOS DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

(Continua)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIO IMPROVISADO														
	PNAD						Estimativa para 1991			Censo Demográfico					
	Número			Participação nos Domicílios Particulares(%)						Domicílios			Participação nos domicílios particulares (%)		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural (1)	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte(2)	1.298	1.298	...	0,12	0,12	...	1.692	1.692	...	23.696	8.709	14.987	2,08	1,59	2,60
Rondônia	620	620	...	0,47	0,47	...	870	870	...	1.362	561	801	1,19	1,00	1,38
Acre	207	207	...	0,43	0,43	...	285	285	...	512	327	185	0,78	1,04	0,54
Amazonas	-	-	...	-	-	...	-	-	...	6.826	5.475	1.351	2,44	3,20	1,25
Roraima	-	-	...	-	-	...	-	-	...	4.193	382	3.811	23,11	3,33	57,05
Pará	471	471	...	0,09	0,09	...	537	537	...	10.219	1.686	8.533	1,44	0,50	2,30
Amapá	-	-	...	-	-	...	-	-	...	584	278	306	1,67	1,41	2,00
Tocantins
Nordeste	5.799	3.325	2.474	0,06	0,06	0,07	6.978	4.000	2.978	32.467	21.468	10.999	0,40	0,53	0,28
Maranhão	679	-	679	0,07	-	0,10	785	-	785	2.846	989	1.857	0,32	0,38	0,30
Piauí	417	417	-	0,08	0,16	-	547	547	-	1.232	819	413	0,28	0,43	0,16
Ceará	686	-	686	0,05	-	0,12	759	-	759	4.864	3.661	1.203	0,41	0,58	0,22
Rio Grande do Norte	434	434	-	0,09	0,05	-	535	535	-	1.384	1.042	342	0,31	0,41	0,18
Paraíba	447	447	-	0,06	0,09	-	498	498	-	2.028	1.570	458	0,31	0,47	0,15
Pernambuco	1.914	1.076	838	0,11	0,09	0,18	2.390	1.255	1.135	4.475	3.312	1.163	0,30	0,37	0,20
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.885	1.690	1.195	0,62	0,75	0,50
Sergipe	271	-	271	0,09	0	0,19	299	-	299	902	644	258	0,32	0,43	0,19
Bahia	951	951	-	0,04	0,06	-	1165	1165	-	11.851	7.741	4.110	0,53	0,70	0,37



REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIO IMPROVISADO														
	PNAD						Estimativa para 1991			Censo Demográfico					
	Número			Participação nos Domicílios Particulares(%)			Total	Urba-no	Rural (1)	Domicílios			Participação nos domicílios particulares (%)		
	Total	Urba-no	Ru-ral	Total	Urba-no	Ru-ral				Total	Urbano	Rural	Total	Urba-no	Rural
Sudeste	8.892	7.656	1.236	0,05	0,05	0,06	9.654	8.246	1.408	46.502	37.820	8.682	0,34	0,33	0,37
Minas Gerais	1.129	1.129	-	0,03	0,04	-	1.253	1.253	-	13.391	8.408	4.983	0,40	0,38	0,45
Espírito Santo	792	396	396	0,13	0,10	0,21	978	539	439	2.160	1.634	526	0,42	0,48	0,30
Rio de Janeiro	1.387	1.387	-	0,04	0,04	-	1.499	1.499	-	8.501	8.052	449	0,27	0,28	0,17
São Paulo	5.584	4.744	840	0,06	0,06	0,11	5.924	4.955	969	22.450	19.726	2.724	0,33	0,33	0,33
Sul	8.301	2.858	5.443	0,14	0,07	0,31	8.488	3.491	4.997	23.233	12.977	10.256	0,48	0,41	0,60
Paraná	6.583	2.638	3.945	0,29	0,16	0,62	7.000	3.238	3.762	9.352	5.014	4.338	0,50	0,45	0,57
Santa Catarina	770	-	770	0,07	-	0,19	630	-	630	5.347	2.363	2.984	0,62	0,43	0,93
Rio Gde do Sul	948	220	728	0,04	0,01	0,10	858	253	605	8.534	5.600	2.934	0,41	0,38	0,48
Centro-Oeste(3)	2.921	2.587	334	0,12	0,14	0,05	3.223	2.947	276	20.637	11.061	9.576	1,03	0,84	1,41
Mato Grosso do Sul	234	234	-	0,05	0,07	-	245	245	-	3.852	1.212	2.640	1,14	0,55	2,26
Mato Grosso	411	411	-	0,10	0,17	-	600	600	-	6.533	2.525	4.008	2,48	1,70	3,50
Goiás(3)	2.004	1.670	334	0,17	0,20	0,10	2.164	1.888	276	8.052	5.267	2.785	0,68	0,58	1,04
Distrito Federal	272	272	-	0,06	0,06	-	214	214	-	2.200	2.057	143	0,79	0,76	1,45
Brasil	27.211	17.724	9.487	0,08	0,06	0,11	30.035	20.376	9.659	146.535	92.035	54.500	0,49	0,45	0,59

Fonte: Dados Básicos: IBGE: Síntese preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidade da Federação, 1991.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, n.1-5, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1) Exclusive população rural da Região Norte. (2)Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.

concentradas em áreas rurais. É digno de nota que estados do Sul e do Sudeste apresentem números absolutos de domicílios improvisados urbanos em 1991 superiores aos dos estados do Norte e Nordeste, embora em termos relativos aqueles estados não se sobressaíam. Os percentuais de participação são ligeiramente superiores nos estados das regiões Norte e Centro-Oeste.

Deve-se destacar que os domicílios improvisados em 1991 nas várias regiões metropolitanas representam 32% do total urbano recenseado no Nordeste, 56,4% no Sudeste (no qual se sobressai drasticamente São Paulo e não o Rio de Janeiro, conforme se poderia imaginar, em face da expressão da população favelada, maximizada pela mídia nacional) e 34% na região Sul. Sem dúvida as demais capitais regionais devem contribuir substancialmente para complementar as regiões metropolitanas quanto ao estoque de domicílios improvisados. As estimativas em 1991 totalizaram 6.319 domicílios improvisados nas regiões metropolitanas, representando 31% do valor estimado em áreas urbanas do Brasil (quadro 5.3), ao passo que os valores recenseados alcançaram 33.358 domicílios improvisados, dos quais 11.022 localizados na região metropolitana de São Paulo (33% do total metropolitano), contra 6.554 na região metropolitana do Rio de Janeiro (19,6% do total metropolitano). Mesmo as regiões metropolitanas do Nordeste não evidenciaram um quadro alarmante neste componente.

Conclui-se, portanto, que a PNAD- 90, possivelmente devido a sua reduzida fração amostral, conduziu à subestimativa do componente no processo de estimação adotado anteriormente. Mas as informações sobre a distribuição dos improvisados segundo as faixas de renda domiciliar continuam válidas até que se possam efetuar cruzamentos específicos no censo demográfico de 1991.

Os cruzamentos solicitados a partir do arquivo bruto de registros da PNAD-90 confirmaram os valores de domicílios improvisados estimados por diferença. Foram obtidas informações de renda domiciliar destes domicílios improvisados urbanos (quadro 5.4), cuja distribuição é surpreendente, no sentido de que não se constata nenhuma obviedade : para o total do Brasil urbano, cerca de 59% dos registros situam-se na faixa de renda domiciliar entre 2 e 5 salários-mínimos, com presença inclusive da faixa superior a 5 salários-mínimos. Não considerando problemas de representatividade estatística nem de fidedignidade na declaração da renda domiciliar, é no mínimo instigante refletir sobre as causas que levam pessoas em condições de entrar em determinados segmentos do mercado habitacional a permanecer em situações precárias de habitação (que convém lembrar, podem incluir locais



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 5.3
ESTIMATIVA E VALORES RECENSEADOS DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIO IMPROVISADO				
	PNAD		Estimativa para 1991	Censo Demográfico	
	Estimativa dos improvisados	Participação no total de domicílios particulares (%)		Domicílios recenseados em 1991	Participação no total de domicílios particulares em 1991 (%)
Belém	-	-	-	730	0,22
Fortaleza	-	-	-	2.001	0,34
Recife	476	0,07	504	1.901	0,25
Salvador	951	0,16	1.121	2.974	0,42
Belo Horizonte	478	0,05	475	3.759	0,40
Rio de Janeiro	712	0,02	628	6.554	0,21
São Paulo	3.066	0,07	3.106	11.022	0,26
Curitiba	271	0,04	232	1.947	0,34
Porto Alegre	220	0,03	253	2.470	0,26
TOTAL	6.174	...	6.319	33.358	0,27

Fontes : Dados básicos: IBGE, Síntese preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro : IBGE, v.14, n.2, 1990.

IBGE, Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 5.4
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS URBANOS SEGUNDO A FAIXA DE RENDA DOMICILIAR NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS
1990

REGIÃO/REGIÕES METROPOLITANAS	Total de Domicílios Improvisados Urbanos	PNAD				
		Participação Segundo Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo)				
		Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5	Sem rendimentos
Região						
Norte(1)	100,00	18,10	-	15,95	65,95	-
Nordeste	100,00	18,05	26,86	42,05	-	13,05
Sudeste	100,00	9,30	14,08	62,94	13,68	-
Sul	100,00	9,48	-	90,52	-	-
Centro-Oeste (2)	100,00	25,82	7,96	57,17	-	9,05
BRASIL	100,00	14,03	12,28	59,19	10,74	3,77
Região Metropolitana						
Belém	-	-	-	-	-	0
Fortaleza	-	-	-	-	-	0
Recife	100,00	-	50,00	50,00	-	0
Salvador	100,00	-	25,03	74,97	-	0
Belo Horizonte	100,00	-	50,00	50,00	-	0
Rio de Janeiro	100,00	100,00	-	-	-	*
São Paulo	100,00	-	-	100,00	-	*
Curitiba	100,00	100,00	-	-	-	*
Porto Alegre	100,00	-	-	100,00	-	*
TOTAL	100,00	15,92	11,58	72,50	-	*

Fontes: Dados básicos : IBGE : Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

de trabalho não adaptados a padrões mínimos de moradia). Em face do pequeno montante de domicílios improvisados, optou-se pela apresentação do padrão de rendimentos apenas a nível regional e metropolitano, uma vez que este tipo de informação deve ser melhor trabalhado com os dados do censo demográfico de 1991, enquanto sugestão para trabalhos posteriores.

Adotando os percentuais de distribuição dos domicílios improvisados urbanos segundo faixas de renda domiciliar em 1990, apresentados no quadro 5.4, para o total de domicílios improvisados urbanos recenseados para o Brasil em 1991, vemos que 30% destes devem estar em faixas de renda inferior ou no máximo igual a 2 salários-mínimos, totalizando 27.684 domicílios urbanos em 1991, dos quais apenas 9.173 localizados em regiões metropolitanas, ou seja, 33,1% deste subgrupo específico. Portanto, não parece haver maior concentração relativa nestas últimas desta problemática em questão, habitação precária urbana de baixa renda, geralmente associada à moradia em favelas metropolitanas. Deve-se ressaltar que a participação das regiões metropolitanas no total estimado em 1991 de domicílios improvisados urbanos, independente da faixa de renda domiciliar, é de 36% do total urbano, portanto maior que no segmento mais pobre. Somente o tratamento similar dos dados censitários de 1991 poderá explorar melhor a possível conexão entre favelas, domicílios improvisados e a dimensão da renda domiciliar de forma mais fidedigna.

5.2 Domicílios rústicos

Nos dados do censo de 1980 (quadro 5.5) os rústicos totalizavam no Brasil 2.905.935 domicílios, sendo 811.563 em áreas urbanas e 2.094.372 em áreas rurais. Representavam 11,53% do estoque total de domicílios permanentes, 4,57% do correspondente a nível urbano e 28,15% a nível rural. Em primeiro lugar, observa-se que eles tendem a predominar no campo, sendo que as relações rural/urbano eram de 5:1 na região Norte, de aproximadamente 3:1 nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, caindo para 2:1 nas Sul e Sudeste.

Outro ponto que merece destaque em 1980 é que a região Nordeste sozinha concentrava 66% do estoque de domicílios rústicos urbanos do país e 70% dos rústicos rurais. Esta concentração faz com que a proporção, em 1980, dos domicílios rústicos represente 30% dos domicílios permanentes totais da região em foco, 15% dos urbanos e 45% dos rurais.



Conforme seria de esperar devido às suas características, as regiões Norte e Centro-Oeste apresentam comportamento similar em termos relativos, embora com valores inferiores.

Todavia, a região Sudeste, a mais adiantada do país, merece atenção pelo fato de apresentar estoques de domicílios rústicos urbanos e rurais apreciáveis, embora seu peso relativo não se sobressaia (apenas 2% do estoque de domicílios permanentes urbanos). Assim, apresenta, em 1980, 175 mil domicílios rústicos urbanos e 254 mil domicílios rústicos rurais (destes últimos 61% no estado de Minas Gerais).

A região Sul destaca-se por uma situação bastante favorável no âmbito rural : apenas 2% dos domicílios permanentes no campo entraram nessa categoria.

O quadro retratado pela PNAD-90 mantém a distribuição regional relativa constatada em 1980 : o Nordeste participa com 55% dos domicílios rústicos urbanos e com 81% dos rurais (deve-se lembrar que a PNAD-90 não faz estimativas rurais para a região Norte, o que tende a elevar o percentual da Nordeste face a 1980). Contudo a percentagem dos domicílios rústicos cai acentuadamente em quase todos os estados e em ambas situações de domicílio : no Brasil passa-se de 4,57% de domicílios permanentes urbanos, em 1980, para 2,44%, em 1990; no âmbito rural de 28,15% a 14,91%. Esta redução relativa verifica-se mesmo na região Nordeste.

Características adicionais importantes podem ser obtidas na publicação da PNAD-90 (quadro 5.6.). O número médio de moradores não difere significativamente do indicador correspondente para o total de domicílios, situando-se no intervalo entre 4 e 5 moradores. Em relação à distribuição dos domicílios rústicos totais segundo a condição de ocupação (próprios, alugados, cedidos ou outra), a grande maioria está na categoria próprios, 60% ou mais dos domicílios rústicos. Os cedidos possuem grande probabilidade de se localizarem em áreas rurais, ao passo que a existência de parcela de rústicos alugados alerta para a possibilidade de dupla contagem com a categoria *ônus excessivo do aluguel em famílias urbanas*. Esta, proposta como um componente da inadequação do estoque urbano de moradias tratada na seção 6, justifica a necessidade de cruzamentos destas variáveis para a depuração dos rústicos urbanos naquele momento da análise.

QUADRO.5.5
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E
UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1980

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CENSO			DEMOGRÁFICO		
	Número			Participação no Total de Domicílios Permanentes(%)		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte(1)	244.070	41.911	203.153	23,40	7,71	40,69
Rondônia	11.878	1.091	10.787	12,66	2,42	22,16
Acre	15.501	406	15.095	27,20	1,53	49,58
Amazonas	40.310	3.307	37.003	16,20	2,16	38,67
Roraima	4.984	798	4.186	32,22	8,16	73,55
Pará	171.313	36.293	135.020	28,64	12,44	44,07
Amapá	84	16	1.062	0,28	0,09	8,55
Tocantins
Nordeste	2.018.446	540.666	1.477.780	29,90	15,48	45,36
Maranhão	550.774	99.325	451.449	71,48	42,83	83,81
Piauí	167.711	46.397	121.314	43,42	28,27	54,61
Ceará	304.982	100.140	204.842	30,52	18,14	45,82
Rio Grande do Norte	77.250	23.310	53.940	20,90	10,43	36,91
Paraíba	115.053	39.306	75.747	21,23	13,29	30,78
Pernambuco	210.856	82.855	128.001	16,99	10,57	28,03
Alagoas	123.876	32.139	91.737	31,72	16,33	47,34
Sergipe	66.868	12.785	54.083	29,00	9,98	52,80
Bahia	401.076	104.409	296.667	22,03	11,40	32,79
Sudeste	428.660	174.989	253.671	3,67	1,77	14,30
Minas Gerais	197.153	41.634	155.519	7,14	2,19	18,17
Espírito Santo	25.927	4.830	21.097	6,19	1,74	15,01
Rio de Janeiro	87.128	53.396	33.732	3,22	2,12	17,61
São Paulo	118.452	75.129	43.323	2,04	1,44	7,39
Sul	43.585	12.734	30.851	1,04	0,46	2,16
Paraná	24.811	6.574	18.237	1,55	0,66	2,99
Santa Catarina	2.158	814	1.344	0,29	0,17	0,48
Rio Grande do Sul	16.616	5.346	11.270	0,91	0,41	2,09
Centro-Oeste(2)	170.180	41.263	128.917	11,02	3,87	26,91
Mato Grosso Sul	18.091	4.345	13.746	6,42	2,26	15,29
Mato Grosso	40.806	9.528	31.278	18,70	7,57	33,85
Goiás(2)	108.671	25.322	83.349	13,73	5,04	28,82
Distrito Federal	2.612	2.068	544	1,03	0,84	7,30
BRASIL	2.905.935	811.563	2.094.372	11,53	4,57	28,15

Fontes :Dados básicos : IBGE: Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 5.6
ESTIMATIVAS DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1990-1991



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

REGIÃO	SITUAÇÃO DO DOMÍ- CÍLIO	PNAD - 1990									ESTIMATI- VA DOS DOMÍ- CÍLIOS RÚSTICOS 1991
		Número de Domicílios		Número de Moradores		Média de Moradores	Condição de Ocupação dos Domicílios Rústicos(%)				
		Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo		Próprio	Alugado	Cedido	Sem De- claração	
Norte (1)	(2)Total	27.379	2,61	134.437	2,68	4,91	85,45	6,25	8,30	-	17.823
	Urbana	27.379	2,61	134.437	2,68	4,91	17.823
	(2)Rural
Nordeste	Total	1.365.020	14,73	6.524.199	15,15	4,78	77,09	4,26	18,62	0,03	1.268.434
	Urbana	366.194	6,67	1.680.963	6,84	4,59	378.873
	Rural	998.826	26,43	4.843.236	26,22	4,85	889.561
Sudeste	Total	299.894	1,78	1.310.808	1,99	4,37	59,53	5,37	35,10	-	271.638
	Urbana	197.350	1,34	857.698	1,52	4,35	189.710
	Rural	102.544	4,82	453.110	4,82	4,42	81.928
Sul	Total	84.195	1,43	342.639	1,50	4,07	74,92	2,64	22,45	-	79.497
	Urbana	50.630	1,22	185.046	1,20	3,65	53.085
	Rural	33.565	1,93	157.593	2,12	4,70	26.412
Centro- Oeste(3)	Total	127.171	5,07	548.541	5,29	4,31	68,22	3,44	28,34	-	90.563
	Urbana	25.066	1,35	108.412	1,43	4,33	25.024
	Rural	102.105	15,58	440.129	15,67	4,31	65.539
BRASIL	(2)Total	1.903.659	5,35	8.860.624	6,03	4,65	73,75	4,33	21,89	0,02	1.727.955
	Urbana	666.619	2,44	2.966.556	2,72	4,45	664.515
	(2)Rural	1.237.040	14,91	5.894.068	15,46	4,76	1.063.440

Fontes : Dados básicos : PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, n.1-3, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclui-se Tocantins. (2) A PNAD-90 não efetuou pesquisa em áreas rurais da Região Norte. (3) Inclusive Tocantins.

QUADRO 5.7
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990-1991

REGIÃO METRO- POLITANA	PNAD - 1990										ESTIMATIVA DOS DOMI- CÍLIOS RÚSTICOS 1991
	Número de Domicílios		Número de Moradores		Média de Mora- dores	Participação da RM sobre o Total de Do- micílios Rústicos Urbanos de sua Região (%)	Condição de Ocupação dos Domicílios Rústicos(%)				
	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo			Próprio	Alugado	Cedido	Sem De- claração	
Belém(1)	419	0,16	978	0,08	2,33	1,53	100,00	-	-	-	441
Fortaleza	15.782	3,32	70.161	3,17	4,45	4,31	85,14	6,75	8,10	-	16.488
Recife	55.937	7,94	247.782	8,11	4,43	15,28	69,78	9,79	20,43	-	52.320
Salvador	21.155	3,67	96.977	3,92	4,58	5,78	83,15	3,37	13,49	-	20.905
Belo Horizonte	1.673	0,18	8.604	0,23	5,14	0,85	71,43	0,00	28,57	-	1.481
Rio de Janeiro	34.144	1,08	142.282	1,24	4,17	17,30	58,33	8,33	33,34	-	29.062
São Paulo	103.189	2,25	453.616	2,59	4,40	52,29	63,37	2,97	33,66	-	89.119
Curitiba	5.694	0,90	20.882	0,87	3,67	11,25	47,59	0,00	52,41	-	4.625
Porto Alegre	16.075	1,83	64.738	2,10	4,03	31,75	79,44	4,11	16,45	-	15.737
Total	254.068	2,08	1.106.020	2,35	4,35	38,11	67,88	5,44	26,68	-	230.178

Fontes : Dados básicos : PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, n. 2, 1990.

IBGE : Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) A estimativa de Belém foi efetuada com os domicílios particulares ocupados.



Estimando-se o total de domicílios rústicos utilizando a estrutura da PNAD-90 sobre o estoque de domicílios permanentes recenseados em 1991, evidencia-se a redução absoluta do estoque de domicílios rústicos urbanos de 812 mil em 1980, para 665 mil em 1991 e, no âmbito rural, de 2.094 mil para 1.063 mil em 1991 (exclusive a região Norte). Mesmo assim, existe ainda um estoque significativo de habitações a repor ou reformar, bastante concentradas na região Nordeste.

Para especular um pouco mais sobre a natureza dos rústicos em áreas urbanas, levantou-se informações para o total dos rústicos em regiões metropolitanas na PNAD-90 (quadro 5.7). Supondo-se que todos fossem urbanos, calculou-se sua participação no total de domicílios rústicos urbanos da região na qual cada região metropolitana está inserida. São dignos de nota pela concentração regional : Recife (15%), Rio de Janeiro (17%), São Paulo (52%), Curitiba (11%) e Porto Alegre (32%). A região metropolitana de Belo Horizonte é a que tem menor peso no contexto macrorregional nessa categoria. Em termos absolutos, a região metropolitana de São Paulo detem 89 mil domicílios urbanos rústicos estimados em 1991, ou seja, 38,7% do estoque estimado de domicílios rústicos para o conjunto das regiões metropolitanas, que totaliza uma estimativa de 230.178 domicílios rústicos.

É interessante observar que a expressão dos domicílios rústicos cedidos é relevante em algumas regiões metropolitanas (por exemplo, em Curitiba representa 52%, em São Paulo e Rio de Janeiro, 34%). Ou seja, essa participação contradiz um pouco a idéia prevalecente de que a cessão só é relevante em áreas rurais.

No quadro 5.8 são apresentadas as estimativas dos rústicos urbanos e rurais em 1991 ao nível dos estados brasileiros. O primeiro ponto a ressaltar é que São Paulo lidera na situação urbana, pois concentra o maior número de domicílios urbanos entre todos (125 mil), correspondendo a 66% da estimativa para toda a região Sudeste. Segue-lhe o Maranhão, com 101 mil domicílios rústicos urbanos, participando com 26,8% desta categoria na Região Nordeste. A situação habitacional nesse estado é dramática. Os rústicos representam 25,5% dos domicílios permanentes urbanos do estado e 65,7% dos rurais (participando com 43,55% dos rústicos rurais do Nordeste). Portanto o Maranhão merece destaque quanto a esse componente, embora quase todos os estados do Nordeste ostentem dimensão absoluta e relativa relevante deste tipo de déficit em face dos demais estados do país.

QUADRO 5.8
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS POR FAIXA DE RENDA DOMICILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

(Continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIO RÚSTICO											
	Estimativa		Participação (%)				Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo) (%)					
			Total Regional		Domicílios Permanentes		Até 1 (1)	De 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 sm	Sem Declaração
	Urbanos	Rurais	Urbanos	Rurais	Urbanos	Rurais						
Norte(2)	17.823	...	100,00	...	2,61
Rondônia	2.686	...	15,07	...	2,04	...	7,70	-	23,10	38,47	30,73	-
Acre	752	...	4,22	...	0,86	...	50,00	-	50,00	-	-	-
Amazonas	1.606	...	9,01	...	0,65	...	18,14	9,12	54,48	18,25	-	-
Roraima	0	...	0	...	0	...	-	-	-	-	-	-
Pará(3)	12.389	...	69,51	...	4,19	...	18,76	31,55	38,38	11,30	-	-
Amapá	390	...	2,19	...	1,05	...	-	100,00	-	-	-	-
Tocantins
Nordeste	378.873	889.561	100,00	100,00	6,67	26,43
Maranhão	101.344	387.424	26,75	43,55	25,53	65,73	35,42	25,69	25,00	11,81	0,69	1,39
Piauí	42.231	83.059	11,15	9,34	14,89	35,09	33,68	29,47	28,42	6,32	1,05	1,05
Ceará	64.350	92.664	16,98	10,42	7,10	20,99	37,51	38,79	21,47	2,22	-	-
Rio Grande do Norte	14.732	38.147	3,89	4,30	3,99	25,14	31,25	37,50	28,12	3,12	-	-
Paraíba	11.963	33.901	3,16	3,81	2,59	14,55	24,99	32,16	28,57	14,28	-	-
Pernambuco	65.689	53.580	17,34	6,02	5,66	12,48	37,97	28,44	25,80	5,71	1,38	0,69
Alagoas	19.831	42.302	5,23	4,76	6,14	20,80	26,19	28,57	35,72	9,52	-	-
Sergipe	4.961	24.200	1,31	2,72	2,19	23,50	35,70	50,01	14,28	-	-	-
Bahia	53.772	134.174	14,19	15,08	3,49	13,74	25,94	34,92	31,56	3,98	0,46	3,14
Sudeste	189.710	81.928	100,00	100,00	1,34	4,82
Minas Gerais	18.958	56.604	9,99	69,09	0,67	6,91	35,06	43,06	20,64	1,24	0,00	0,00
Espírito Santo	13.064	5.080	6,89	6,20	2,79	3,62	20,69	20,69	41,38	13,79	3,45	0,00
Rio de Janeiro	32.923	4.411	17,35	5,38	1,00	3,18	13,70	37,14	39,31	5,91	3,94	0,00
São Paulo	124.765	15.833	65,77	19,33	1,67	3,14	17,95	11,18	49,51	15,88	3,13	2,35

(Conclusão)

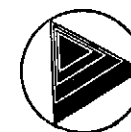
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICILIO RÚSTICO											
	Estimativa		Participação (%)				Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo) (%)					
			Total Regional		Domicílios Permanentes		Até 1 (1)	De 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 sm	Sem Declaração
	Urbanos	Rurais	Urbanos	Rurais	Urbanos	Rurais						
Sul	53.085	26.412	100,00	100,00	1,22	1,93
Paraná	26.085	15.218	49,14	57,62	1,62	2,99	33,33	22,32	42,28	1,04	1,04	0,00
Santa Catarina	3.675	3.474	6,92	13,15	0,44	1,14	25,02	50,00	24,98	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Sul	23.325	7.720	43,94	29,23	1,17	1,43	15,37	28,77	41,43	11,34	2,06	1,03
Centro-Oeste(4)	25.024	65.539	100,00	100,00	1,35	15,58
Mato Grosso do Sul	2.725	880	10,89	1,34	0,89	1,10	23,05	7,72	69,24	0,00	0,00	0,00
Mato Grosso	7.129	20.952	28,49	31,97	2,36	19,28	21,43	28,60	49,97	0,00	0,00	0,00
Goiás(4)	13.702	43.707	54,75	66,69	1,69	17,45	23,24	23,27	39,53	11,64	2,32	0,00
Distrito Federal	1.468	0	5,87	0	0,46	0,00	14,28	14,28	42,83	14,33	0,00	14,28
Brasil	664.515	1.063.440	2,44	14,91

Fontes: Dados básicos: IBGE : Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE : Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive a categoria sem rendimentos. (2) Excluído Tocantins. (3) Estimativa baseada no total de domicílios particulares ocupados. (4) Inclusive Tocantins.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

Embora os dados de distribuição dos rústicos urbanos segundo a renda domiciliar evidenciem elevada concentração nas faixas até 5 salários-mínimos, causa certa estranheza o registro de percentuais significativos na faixa de 5 a 10 salários-mínimos, talvez justificável pela presença de famílias extensas de baixa renda e/ou coabitação de várias famílias sob um mesmo teto, incrementando as relações moradores por domicílio e pessoas ocupadas por domicílio (em São Paulo, por exemplo, a participação desta faixa é de 15,88% dos casos de rústicos urbanos amostrados, e no Distrito Federal 14,33%).

Convém relembrar o ponto já salientado sobre a possível superposição da estimativa dos rústicos com a categoria dos cômodos recenseados pelo censo demográfico de 1991, cuidado que deve ser tomado na utilização posterior dessa metodologia, quando a base integral dos registros censitários estiver disponível.

5.3 A coabitação familiar

O censo demográfico de 1991 ainda não divulgou sequer o número de famílias recenseadas. O retrato mais completo da situação de coabitação familiar ainda é o apresentado pelo censo de 1980 (quadro 5.9). Para este ano, calcula-se o tamanho médio de família segundo a situação de domicílio e a participação das famílias entre os quadros urbano e rural. Obviamente este último indicador modifica-se em 1991, em função da evolução do grau de urbanização. Todavia, servem de referencial para a análise dos quadros 5.12 e 5.13, que estimam o número de famílias conviventes em 1991 e sua discriminação segundo a situação de domicílio.

No quadro 5.10 são registradas as famílias conviventes publicadas no censo de 1980, que representam cerca de 10% do total de famílias no Brasil e em todas as regiões, com participação ligeiramente superior na região Norte. É interessante ressaltar que a distribuição das famílias conviventes nos domicílios em 1980 apresenta um padrão diferente do que se esperaria : 48% são a segunda família convivente no domicílio e de 2,5 a 3% que chegam a ser a terceira. Talvez essa distribuição tão diferente do padrão 1 família convivente por domicílio, no subgrupo de domicílios que as tem, tenha justificado a alteração do limite máximo de 3 famílias, em 1980, a partir do qual se definiu um domicílio como coletivo, para 5 famílias, em 1991. Os cruzamentos efetuados no arquivo da PNAD-90 mostraram frequência positiva na categoria domicílios com até 6 famílias em áreas urbanas, o que deve ter fundamentado melhor essa decisão.



A informação sobre a distribuição das famílias conviventes segundo faixas de renda do chefe da família em 1980, apresentada no quadro 5.11, mostra que não há necessariamente apenas famílias com chefes sem rendimentos nessa condição. No Nordeste se tem, de fato, maiores proporções nas categorias *sem rendimentos e até 1 salário mínimo*. Existem, porém, famílias conviventes cujos rendimentos do chefe ultrapassam a faixa de 5 salários-mínimos, em proporções que chegam a alcançar 18% no Distrito Federal. Portanto a caracterização pela renda do chefe em 1980 não as coloca em sua totalidade na categoria baixa renda.

Como para fins de déficit habitacional não faz diferença se existem 3 famílias conviventes em um único domicílio ou se elas estão distribuídas em 3 domicílios diferentes (pois considera-se a necessidade de um domicílio adicional para cada uma delas em ambos os casos), calculou-se a proporção de famílias conviventes em 1980 em relação ao total de domicílios permanentes, para facilitar o confronto com as estimativas efetuadas a partir da PNAD-90.

No quadro 5.12 apresentam-se estimativas de famílias conviventes totais através da PNAD-90, obtidas pela diferença entre o número total de famílias em domicílios particulares e o número de domicílios particulares. As famílias conviventes, obtidas através do cruzamento de variáveis dentro do arquivo de registros da PNAD-90, foram coincidentes com as estimativas anteriormente utilizadas e, portanto, não houve alteração dos valores globais já apresentados para 1990. Pode-se, todavia, detalhar sua distribuição em termos urbanos e rurais e segundo faixas de renda familiar (porém, com exclusão das poucas famílias que não declararam rendimentos).

As famílias conviventes foram tomadas em proporção ao total de domicílios particulares em 1990 (relembrando que na região Norte não são consideradas as áreas rurais). As proporções encontradas são inferiores às de 1980 e parecem razoáveis. Estas proporções são aplicadas aos domicílios particulares recenseados em 1991, estimando-se o montante de 2.720.847 famílias conviventes em 1991 para o conjunto dos quadros urbano e rural. Somente a região Sudeste representa 43% do total, com grande participação de São Paulo neste subtotal. A réplica desse procedimento para as regiões metropolitanas permitiu estimar um total de 815 mil famílias conviventes em 1991, representando 30% do total estimado para o Brasil (quadro 5.13).

QUADRO 5.9
SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1980

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAMILIAS											
	Número			Tamanho Médio (pessoas)			Situação do Domicílio (%)			Número de Famílias por Domicílio Permanente.		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte(1)	1.149.205	607.977	541.228	5,07	5,00	2,62	100	52,90	47,10	1,10	1,12	1,08
Rondônia	102.321	47.740	54.581	4,77	4,85	4,70	100	46,66	53,34	1,09	1,06	1,12
Acre	60.371	27.945	32.426	4,99	4,77	5,18	100	46,29	53,71	1,06	1,05	1,07
Amazonas	273.074	170.492	102.582	5,20	5,02	5,50	100	62,43	37,57	1,10	1,11	1,07
Roraima	16.604	10.323	6.281	4,78	4,90	4,58	100	62,17	37,83	1,07	1,06	1,10
Pará	662.867	331.428	331.439	5,07	5,02	1,00	100	50,00	50,00	1,11	1,14	1,08
Amapá	33.968	20.049	13.919	5,11	5,12	5,11	100	59,02	40,98	1,14	1,16	1,12
Tocantins
Nordeste	7.187.573	3.747.045	3.440.528	4,82	4,71	4,95	100	52,13	47,87	1,06	1,07	1,06
Maranhão	818.635	249.870	568.765	4,88	5,07	4,79	100	30,32	69,68	1,06	1,08	1,06
Piauí	411.922	175.075	236.847	5,16	5,17	5,15	100	42,50	57,50	1,07	1,07	1,07
Ceará	1.063.341	592.077	471.264	4,96	4,76	5,21	100	55,68	44,32	1,06	1,07	1,05
Rio Grande do Norte	399.239	242.695	156.544	4,76	4,62	4,97	100	60,79	39,21	1,08	1,09	1,07
Paraíba	575.715	315.681	260.034	4,79	4,63	4,99	100	54,83	45,17	1,06	1,07	1,06
Pernambuco	1.320.727	842.040	478.687	4,62	4,49	4,85	100	63,76	36,24	1,06	1,07	1,05
Alagoas	414.187	211.017	203.170	4,77	4,67	4,86	100	50,95	49,05	1,06	1,07	1,05
Sergipe	243.803	137.130	106.673	4,66	4,52	4,85	100	56,25	43,75	1,06	1,07	1,04
Bahia	1.940.004	981.460	958.544	4,84	4,75	4,92	100	50,59	49,41	1,07	1,07	1,06
Sudeste	12.395.090	10.513.157	1.881.933	4,13	4,04	4,63	100	64,82	15,18	1,06	1,06	1,06
Minas Gerais	2.902.457	2.000.151	902.306	4,57	4,48	4,78	100	68,91	31,09	1,05	1,05	1,05
Espírito Santo	441.553	292.630	148.923	4,55	4,42	4,80	100	66,27	33,73	1,05	1,05	1,06
Rio de Janeiro	2.902.894	2.699.671	203.223	3,85	3,80	4,46	100	93,00	7,00	1,07	1,07	1,06
São Paulo	6.148.186	5.520.705	627.481	4,02	3,97	4,43	100	89,79	10,21	1,06	1,06	1,07
Sul	4.432.670	2.907.600	1.525.070	4,25	4,05	4,63	100	65,59	34,41	1,06	1,05	1,07
Paraná	1.682.517	1.041.346	641.171	4,49	4,27	4,84	100	61,89	38,11	1,05	1,05	1,05
Santa Catarina	803.563	499.707	303.856	4,47	4,27	4,79	100	62,19	37,81	1,07	1,06	1,08
Rio Grande do Sul	1.946.590	1.366.547	580.043	3,95	3,80	4,32	100	70,20	29,80	1,06	1,06	1,08
Centro-Oeste(2)	1.641.972	1.128.331	513.641	4,56	4,51	4,67	100	69,72	31,28	1,06	1,06	1,07
Mato Grosso do Sul	304.379	205.086	9.9293	4,46	4,47	4,44	100	67,38	32,62	1,08	1,07	1,10
Mato Grosso	237.399	134.978	102.421	4,75	4,84	4,65	100	56,86	43,14	1,09	1,07	1,11
Goiás(2)	830.803	526.750	304.053	4,62	4,55	4,74	100	63,40	36,60	1,05	1,05	1,05
Distrito Federal	269.391	261.517	7.874	4,33	4,31	4,73	100	97,08	2,92	1,07	1,07	1,06
Brasil	26.806.748	18.904.348	7.902.400	4,40	4,23	4,81	100	70,52	29,48	1,06	1,06	1,06

Fontes : Dados básicos: IBGE : Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 5.10
SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA
FEDERAÇÃO
1980

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES							Participação no Total de Famílias (%)
	Número							
	Total	Primeira		Segunda		Terceira		
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%		
Norte(1)	177.539	82.970	46,73	84.630	47,67	9.939	5,60	15,45
Rondônia	9.446	4.477	47,40	4.570	48,38	399	4,22	9,23
Acre	4.600	2.207	47,98	2.207	47,98	186	4,04	7,62
Amazonas	42.824	20.041	46,80	20.509	47,89	2.274	5,31	15,68
Roraima	1.501	695	46,30	711	47,37	95	6,33	9,04
Pará	111.317	51.877	46,60	52.912	47,53	6.528	5,86	16,79
Amapá	7.851	3.673	46,78	3.721	47,40	457	5,82	23,11
Tocantins
Nordeste	762.680	365.068	47,87	368.424	48,31	29.188	3,83	10,61
Maranhão	82.988	39.804	47,96	40.007	48,21	3.177	3,83	10,14
Piauí	45.143	21.817	48,33	21.790	48,27	1.536	3,40	10,96
Ceará	113.589	54.517	47,99	55.168	48,57	3.904	3,44	10,68
Rio Grande do Norte	50.612	24.274	47,96	24.523	48,45	1.815	3,59	12,68
Paraíba	59.481	28.777	48,38	28.771	48,37	1.933	3,25	10,33
Pernambuco	146.344	69.791	47,69	70.513	48,18	6.040	4,13	11,08
Alagoas	39.017	18.623	47,73	18.791	48,16	1.603	4,11	9,42
Sergipe	21.879	10.418	47,62	10.551	48,22	910	4,16	8,97
Bahia	203.627	97.047	47,66	98.310	48,28	8.270	4,06	10,50
Sudeste	1.261.699	606.798	48,09	611.238	48,45	43.663	3,46	10,18
Minas Gerais	241.340	116.326	48,20	117.441	48,66	7.573	3,14	8,32
Espírito Santo	39.100	19.050	48,72	18.914	48,37	1.136	2,91	8,86
Rio de Janeiro	362.277	172.790	47,70	174.535	48,18	14.952	4,13	12,48
São Paulo	618.982	298.632	48,25	300.348	48,52	20.002	3,23	10,07
Sul	435.952	211.988	48,63	212.849	48,82	11.115	2,55	9,83
Paraná	143.793	69.891	48,61	70.192	48,81	3.710	2,58	8,55
Santa Catarina	86.900	42.292	48,67	42.410	48,80	2.198	2,53	10,81
Rio Grande do Sul	205.259	99.805	48,62	100.247	48,84	5.207	2,54	10,54
Centro-Oeste(2)	147.783	70.874	47,96	71.513	48,39	5.396	3,65	9,00
Mato Grosso do Sul	32.838	15.619	47,56	15.828	48,20	1.391	4,24	10,79
Mato Grosso	21.814	10.338	47,39	10.479	48,04	997	4,57	9,19
Goiás(2)	64.977	31.375	48,29	31.543	48,54	2.059	3,17	7,82
Distrito Federal	28.154	13.542	48,10	13.663	48,53	949	3,37	10,45
Brasil	2.785.661	1.337.701	48,02	1.348.659	48,41	99.301	3,56	10,39

Fontes : Dados básicos: IBGE : Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 5.11
SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES POR FAIXA DE RENDA DO CHEFE
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1980

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAIXAS DE RENDA DO CHEFE (salário mínimo)									
	Até 1		De 1 a 2		De 2 a 5		Mais de 5		Sem Renda	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
Norte(1)	53.029	29,87	49.464	27,86	34.666	19,53	12.662	7,13	26.750	15,07
Rondônia	1.825	19,32	2.622	27,76	2.352	24,90	924	9,78	1.681	17,80
Acre	1.508	32,78	1.085	23,59	771	16,76	259	5,63	939	20,41
Amazonas	10.495	24,51	12.682	29,61	10.024	23,41	3.450	8,06	5.951	13,90
Roraima	287	19,12	439	29,25	362	24,12	173	11,53	236	15,72
Pará	36.616	32,89	30.398	27,31	19.632	17,64	7.519	6,75	16.523	14,84
Amapá	2.298	29,27	2.238	28,51	1.525	19,42	337	4,29	1.420	18,09
Tocantins
Nordeste	371.164	48,67	148.921	19,53	85.129	11,16	35.529	4,66	117.473	15,40
Maranhão	43.974	52,99	16.133	19,44	6.699	8,07	2.137	2,58	13.555	16,33
Piauí	26.047	57,70	6.914	15,32	2.896	6,42	1.123	2,49	7.946	17,60
Ceará	61.234	53,91	19.283	16,98	10.585	9,32	4.627	4,07	17.238	15,18
Rio Grande do Norte	25.965	51,30	9.369	18,51	4.872	9,63	2.009	3,97	8.053	15,91
Paraíba	32.053	53,89	9.952	16,73	5.126	8,62	2.169	3,65	9.727	16,35
Pernambuco	64.369	43,98	32.314	22,08	19.254	13,16	7.832	5,35	21.938	14,99
Alagoas	19.513	50,01	7.862	20,15	3.926	10,06	1.681	4,31	5.814	14,90
Sergipe	10.296	47,06	4.626	21,14	2.772	12,67	1.034	4,73	3.059	13,98
Bahia	87.713	43,08	42.468	20,86	28.999	14,24	12.917	6,34	30.143	14,80
Sudeste	268.615	21,29	347.524	27,54	345.744	27,40	163.278	12,94	130.886	10,37
Minas Gerais	84.177	34,88	61.420	25,45	41.900	17,36	20.510	8,50	32.306	13,39
Espírito Santo	13.225	33,82	9.914	25,36	7.018	17,95	3.369	8,62	5.386	13,77
Rio de Janeiro	67.228	18,56	106.869	29,50	102.900	28,40	47.985	13,25	35.137	9,70
São Paulo	103.985	16,80	169.321	27,35	193.926	31,33	91.414	14,77	58.059	9,38
Sul	114.313	26,22	129.494	29,70	106.162	24,35	41.716	9,57	42.693	9,79
Paraná	40.698	28,30	43.241	30,07	29.254	20,34	12.670	8,81	17.443	12,13
Santa Catarina	20.871	24,02	26.877	30,93	23.768	27,35	7.567	8,71	7.492	8,62
Rio Grande do Sul	52.744	25,70	59.376	28,93	53.140	25,89	21.479	10,46	17.758	8,65
Centro-Oeste(2)	43.525	29,45	38.279	25,90	27.634	18,70	15.404	10,42	22.140	14,98
Mato Grosso do Sul	9.929	30,24	9.114	27,75	6.293	19,16	3.072	9,36	4.211	12,82
Mato Grosso	3.649	25,90	5.715	26,20	4.267	19,56	2.117	9,70	3.886	17,81
Goiás(2)	23.084	35,53	15.624	24,05	10.161	15,64	5.025	7,73	10.802	16,62
Distrito Federal	4.863	17,27	7.826	27,80	6.913	24,35	5.190	18,43	3.241	11,51
Brasil	850.646	30,54	713.682	25,62	599.335	21,52	268.592	9,64	339.949	12,20

Fontes : Dados básicos: IBGE : Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 5.12
ESTIMATIVA DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES									Número de famílias urbanas para uma rural
	Estimativa									
	1990(1)				1991					
	Total		Urbana		Rural(2)		Total	Urbana	Rural(2)	
Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%					
Norte(3)	128.051	12,19	128.051	12,19	156.034	156.034
Rondônia	7.863	5,95	7.863	5,95	11.015	11.015
Acre	6.001	12,45	6.001	12,45	8.253	8.253
Amazonas	32.073	10,63	32.073	10,63	35.195	35.195
Roraima	1.860	9,27	1.860	9,27	3.260	3.260
Pará	74.874	14,16	74.874	14,16	84.630	84.630
Amapá	5.380	27,37	5.380	27,37	13.681	13.681
Tocantins
Nordeste	715.036	7,71	489.000	8,90	222.605	5,89	841.855	593.314	248.541	2,39
Maranhão	77.343	7,48	36.639	9,58	40.026	6,14	85.840	43.485	42.355	1,03
Piauí	40.512	7,56	20.048	7,51	20.046	7,45	46.375	24.613	21.762	1,13
Ceará	120.340	8,64	87.988	10,49	32.352	5,85	140.239	111.470	28.769	3,87
Rio Grande do Norte	46.906	9,23	33.443	9,58	13.463	8,47	58.318	40.920	17.398	2,35
Paraíba	60.326	8,27	48.710	10,08	11.616	4,73	69.284	53.528	15.756	3,40
Pernambuco	120.904	7,23	93.485	7,68	26.467	5,81	137.069	102.683	34.386	2,99
Alagoas	43.417	8,45	28.798	9,50	14.619	6,93	53.238	35.903	17.335	2,07
Sergipe	18.435	5,78	12.741	7,36	5.694	3,91	24.274	20.634	3.640	5,67
Bahia	186.853	7,27	127.148	8,60	58.322	5,34	227.218	160.078	67.140	2,38
Sudeste	1.049.720	6,22	934.321	6,34	109.203	5,14	1.172.040	1.045.605	126.435	8,27
Minas Gerais	251.729	6,63	206.164	7,17	43.546	4,72	294.898	236.238	58.660	4,03
Espírito Santo	39.207	6,56	25.346	6,15	13.861	7,45	49.529	34.859	14.670	2,38
Rio de Janeiro	262.637	6,78	243.452	6,73	17.052	6,64	280.944	265.383	15.561	17,05
São Paulo	496.147	5,77	459.359	5,86	34.744	4,57	546.669	509.125	37.544	13,56
Sul	330.114	5,60	206.838	4,98	121.093	6,94	369.513	248.360	121.153	2,05
Paraná	121.357	5,38	79.713	4,92	41.644	6,53	129.439	86.901	42.538	2,04
Santa Catarina	75.479	6,82	45.441	6,49	30.038	7,37	89.944	62.921	27.023	2,33
Rio Grande do Sul	133.278	5,27	81.684	4,46	49.411	7,07	150.130	98.538	51.592	1,91
Centro-Oeste(4)	173.463	6,91	139.097	7,50	33.627	5,13	199.411	167.597	31.814	5,27
Mato Grosso Sul	36.880	8,22	31.747	9,28	4.666	4,39	41.864	36.381	5.483	6,64
Mato Grosso	23.614	5,75	16.225	6,64	7.389	4,45	31.615	26.244	5.371	4,89
Goiás(4)	81.917	6,82	62.525	7,35	19.392	5,52	96.632	77.711	18.921	4,11
Distrito Federal	31.052	6,89	28.600	6,83	2.180	6,78	29.300	27.261	2.039	13,37
Brasil	2.396.384	6,73	1.897.307	6,95	486.528	5,86	2.738.853	2.210.910	527.943	4,19

Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

IBGE : Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Os valores urbanos e rurais não apresentam famílias conviventes sem declaração de rendimentos, constantes da 1ª coluna.

(2) Exclusive a Região Norte. (3) Exclusive Tocantins. (4) Inclusive Tocantins.

QUADRO 5.13
ESTIMATIVA DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METRO- POLITANA	FAMÍLIAS CONVIVENTES			
	Estimativa			Participação nas Famílias Conviventes Urbanas da Região do Brasil (%)
	1990		1991	
	Absoluto	%		
Belém	41.392	15,79	51.759	33,17
Fortaleza	55.873	11,75	68.575	11,56
Recife	65.697	9,31	70.030	11,80
Salvador	45.390	7,85	54.999	9,27
Belo Horizonte	64.998	7,12	67.709	6,48
Rio de Janeiro	212.697	6,72	210.945	20,17
São Paulo	225.786	4,92	218.321	20,88
Curitiba	29.833	4,73	27.434	11,05
Porto Alegre	41.628	4,74	45.398	18,28
Total	783.294	6,42	815.170	36,87

Fontes : Dados básicos:IBGE:Pesquisa nacional por amostra de domicílios,1990.Arquivo de Registros do Brasil.

IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

QUADRO 5.14
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES POR
FAIXAS DE RENDA FAMILIAR NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990
(%)

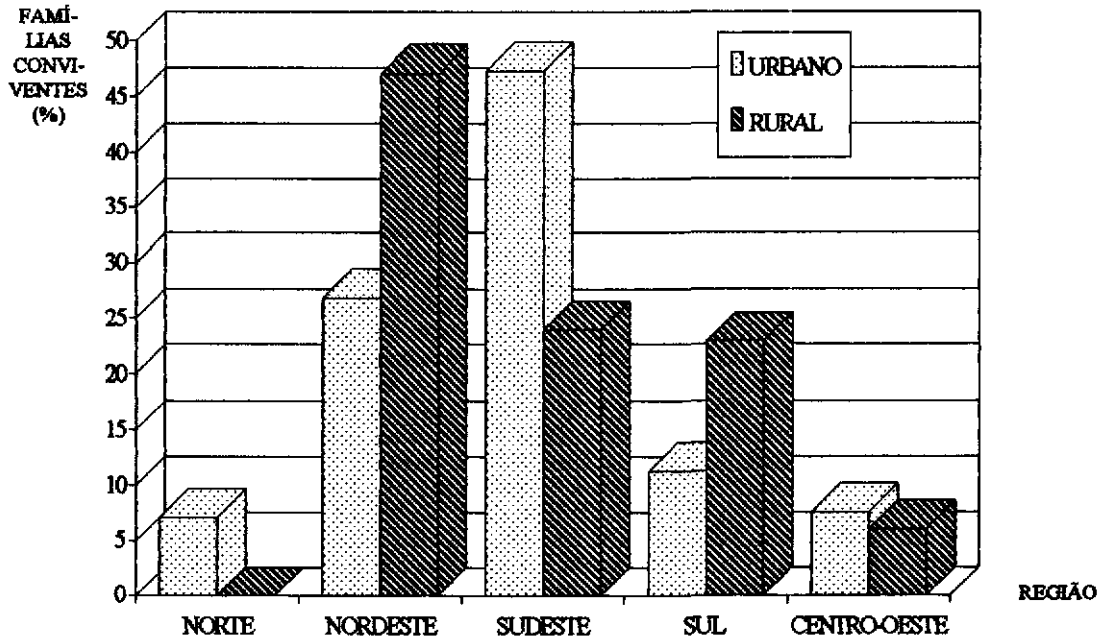
REGIÃO METRO- POLITANA	FAIXAS DE RENDA FAMILIAR (salário mínimo)			
	Até 2	De 2 a 5	De 5 a 10	Mais de 10
Belém	55,88	25,60	11,78	6,74
Fortaleza	75,20	17,55	4,20	3,06
Recife	72,43	22,79	4,04	0,74
Salvador	63,32	24,45	7,45	4,79
Belo Horizonte	61,71	24,54	8,92	4,83
Rio de Janeiro	56,09	24,66	14,19	5,07
São Paulo	34,70	32,42	20,55	12,33
Curitiba	43,63	30,92	16,37	9,09
Porto Alegre	45,50	36,50	12,71	5,29
Total	52,49	27,13	13,51	6,87

Fontes : Dados básicos:IBGE:Pesquisa nacional por amostra de domicílios,1990.Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).



GRÁFICO 5.1
PARTICIPAÇÃO REGIONAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES URBANAS E RURAIS
BRASIL
1991
(%)



Fontes: Dados básicos: IBGE : Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

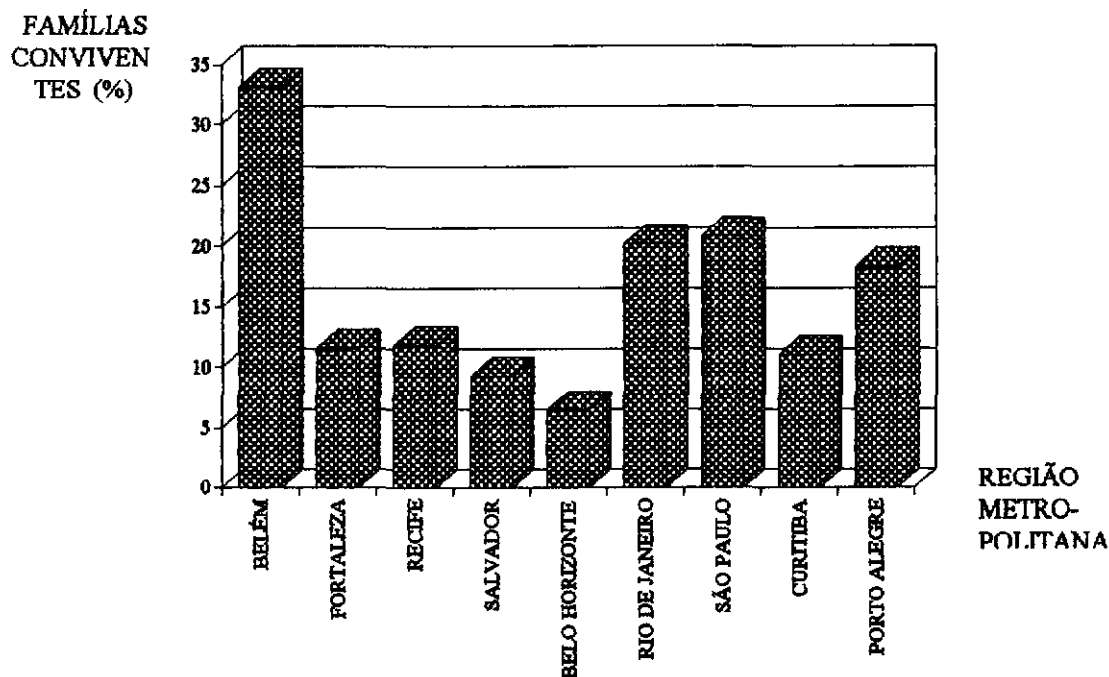
IBGE : Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

A realização de cruzamentos dentro do arquivo bruto de registros do Brasil permitiu duas coisas : confirmar os valores apresentados e efetuar o detalhamento da quantificação das famílias conviventes segundo a situação de domicílio rural e urbana para os estados, junto com sua distribuição segundo faixas de renda familiar, apresentadas no quadro 5.12 a 5.15.

Em primeiro lugar, o confronto entre as estimativas de 1991 segundo a situação de domicílio das famílias conviventes e o quadro correspondente em 1980 não pôde ser efetuado, pois para este último ano as famílias conviventes não foram publicadas separadamente para as áreas urbanas e rurais. Em 1991 parece haver o nítido predomínio da situação urbana, pois do total estimado para o Brasil, 80,72% das famílias conviventes estão em áreas urbanas, totalizando 2.210.910 famílias contra apenas 527.943 mil em áreas rurais.

GRÁFICO 5.2
 PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES METROPOLITANAS
 NO TOTAL URBANO CORRESPONDENTE REGIONAL(%)
 BRASIL
 1991



Fontes : Dados básicos:IBGE:Pesquisa nacional por amostra de domicílios,1990.Arquivo de Registros do Brasil.

IBGE : Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

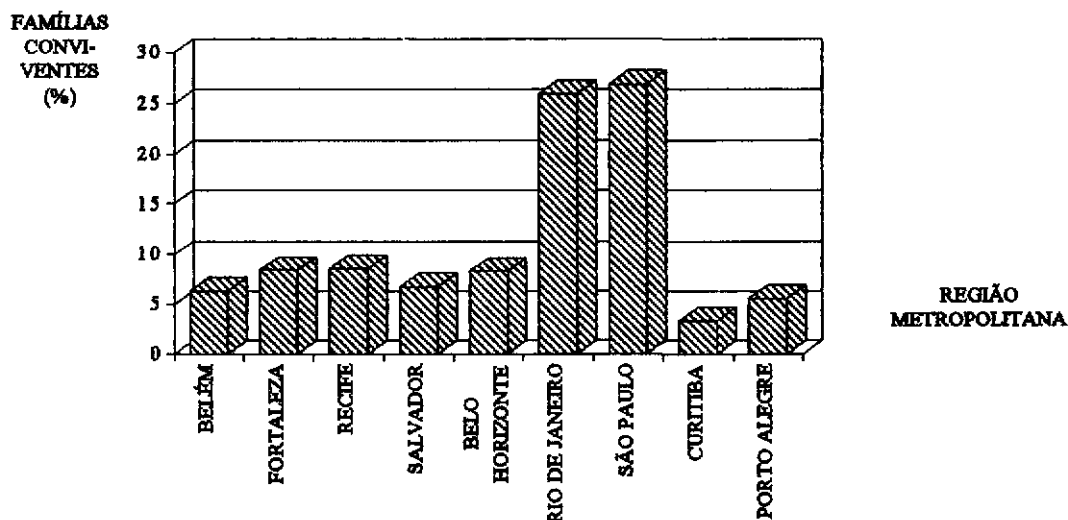
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

A participação das regiões brasileiras no total de famílias conviventes urbanas e rurais em 1991 é apresentada no gráfico 5.1. Torna-se evidente que as regiões Nordeste e Sudeste são as que lideram no conjunto do país, a primeira destacando-se em termos de famílias conviventes rurais e a segunda nas urbanas. Todavia na região Sudeste o fenômeno no contexto rural relativamente ao total do país também é relevante. O mesmo pode ser dito em relação à região Sul. Da mesma forma, a participação relativa do Nordeste na feição urbana deste componente também é muito expressiva.

A relação entre número de famílias conviventes urbanas para uma família convivente no meio rural é bastante diferenciada de acordo com as várias regiões do Brasil: no Nordeste e no Sul as relações são mais baixas (de 2,4:1 na primeira e de 2,1:1 na segunda), ao passo que na Sudeste ela é bem elevada (8,3:1). O Centro-Oeste fica em



GRÁFICO 5.3
PARTICIPAÇÃO DE CADA REGIÃO METROPOLITANA NO TOTAL
DE FAMÍLIAS CONVIVENTES EM REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991



Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
IBGE : Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

posição intermediária (5,3 famílias conviventes urbanas para uma rural), ainda assim superior ao valor médio nacional (4,2:1). Portanto a questão da coabitação familiar possui feição marcadamente urbana, embora não exclusivamente metropolitana.

As regiões metropolitanas englobam 815.170 famílias conviventes, 36,87% do total urbano estimado para o Brasil. Apenas Belém, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre chegam a ter uma participação mais ponderável em seu contexto urbano regional (gráfico 5.2). A distribuição das famílias conviventes metropolitanas evidencia substancial concentração no Rio de Janeiro e em São Paulo, mostrada no gráfico 5.3, pois ambas consolidam 52,7% do total da estimativa metropolitana em 1991.

A distribuição das famílias conviventes segundo as faixas renda familiar, conforme a estrutura fornecida pelos registros da PNAD-90, é apresentada no quadro 5.14 para as regiões metropolitanas e no quadro 5.15 para os estados brasileiros. Os dados indicam que existe significativa concentração das famílias conviventes nas faixas de renda familiar de até dois salários-mínimos, principalmente nas regiões mais pobres do país. Parece coerente a hipótese de que haja expressiva conexão entre baixa renda e coabitação familiar,

QUADRO 5.15
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES POR FAIXAS DE RENDA FAMILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1990
(%)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAIXA DE RENDA FAMILIAR (salário mínimo)							
	Urbano				Rural(1)			
	Até 2	De 2 a 5	De 5 a 10	Mais de 10	Até 2	De 2 a 5	De 5 a 10	Mais de 10
Norte(2)	54,61	27,66	11,60	6,12
Rondônia	63,16	26,31	10,53	-
Acre	55,17	37,93	3,45	3,45
Amazonas	36,45	34,81	17,12	11,61
Roraima	22,20	55,54	11,13	11,13
Pará	61,75	23,28	10,29	4,67
Amapá	61,54	26,91	7,70	3,85
Tocantins
Nordeste	74,26	19,35	4,54	1,86	86,93	10,67	2,09	0,31
Maranhão	66,66	18,52	9,26	5,56	76,27	16,95	5,08	1,70
Piauí	79,17	16,67	4,17	-	89,58	10,42	-	-
Ceará	80,59	14,80	2,67	1,94	95,10	4,90	-	-
Rio Grande do Norte	72,73	22,07	3,90	1,30	90,32	9,68	-	-
Paraíba	76,15	16,51	4,59	2,75	96,16	3,84	-	-
Pernambuco	75,24	21,06	3,19	0,51	83,73	13,10	3,17	-
Alagoas	67,69	27,69	4,62	-	84,85	12,12	3,03	-
Sergipe	68,09	21,28	8,51	2,13	95,22	4,78	-	-
Bahia	72,34	20,19	5,26	2,21	87,36	10,34	2,30	-
Sudeste	50,05	28,03	15,22	6,70	70,38	17,86	9,10	2,66
Minas Gerais	67,58	21,50	7,51	3,40	84,90	10,61	2,99	1,49
Espirito Santo	62,50	14,06	18,75	4,69	94,29	2,86	-	2,86
Rio de Janeiro	54,83	25,48	14,47	5,21	72,08	23,75	4,17	-
São Paulo	38,97	33,08	18,89	9,07	41,80	30,04	22,80	5,35
Sul	51,83	31,67	11,64	4,86	68,57	24,51	3,54	3,38
Paraná	54,56	28,03	11,38	6,03	74,60	19,66	3,20	2,55
Santa Catarina	50,84	33,90	10,17	5,08	53,85	35,89	2,56	7,69
Rio Grande do Sul	49,72	33,99	12,71	3,58	72,43	21,68	4,42	1,47
Centro-Oeste(3)	55,09	28,50	10,45	5,96	82,76	13,95	2,68	0,61
Mato Grosso do Sul	58,11	31,60	5,88	4,41	70,00	25,01	4,99	-
Mato Grosso	59,51	22,77	12,65	5,07	75,02	22,21	-	2,77
Goiás(3)	61,49	26,21	6,95	5,35	89,65	6,90	3,45	0,00
Distrito Federal	35,24	33,34	21,91	9,52	75,00	25,00	-	-
Brasil	57,16	26,20	11,48	5,16	78,36	15,95	4,07	1,62

Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclui a área rural da Região Norte. (2) Exclui Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.



embora o fenômeno não seja propriamente inexistente nas faixas mais elevadas de renda, principalmente na região Sudeste, onde talvez as condições sócio-econômicas para o acesso à moradia sejam ultimamente bem restritivas para a classe média. Parcela da coabitação, é claro, pode ser voluntária, principalmente nas faixas mais altas de renda familiar.

Seria interessante investigar a possível conexão entre a coabitação e formas alternativas de complementação de renda da família principal, enquanto estratégia de sobrevivência em famílias de baixa renda. Esta idéia, também perseguida no caso do componente aluguel, não pode ser melhor explorada devido à complexidade da programação requerida para gerar a variável *família convivente* através da consideração conjunta de variáveis, tanto do arquivo de pessoas quanto do de domicílios. Este procedimento demandou bastante tempo de trabalho técnico e inviabilizou a solicitação de cruzamentos adicionais dentro do tempo exíguo de execução negociado para este relatório. Fica, portanto, esta sugestão para burilamento analítico posterior, com dados mais ricos e apropriados, provenientes do arquivo amostral de registros do censo demográfico de 1991. A comparação entre os dados de 1980 e as estimativas elaboradas para 1991 parecem indicar que o fenômeno da coabitação familiar reduz-se, o que é coerente com as mudanças que vêm sendo verificadas na estrutura familiar, principalmente no meio urbano.

Porém esta tendência não pode ser realmente afirmada sem a investigação do efeito que o conceito de *quarto ou cômodo* como um domicílio a parte, utilizado pela PNAD-90, pode ter exercido no fenômeno da coabitação. Este conceito pode ter mascarado uma parcela adicional de famílias conviventes que estivessem alugando ou recebendo quartos ou cômodos como cedidos. Poderia ter ficado a critério do entrevistado a delimitação de um cômodo cedido ou alugado e de seus moradores ou como um outro domicílio anexo ao seu ou como uma família convivente em seu próprio domicílio. Essa ambiguidade não se repete em 1991 devido à diversidade do conceito de cômodo utilizado. Como a base estrutural da análise aqui empreendida é a da PNAD-90, deve-se examinar mais atentamente a questão dos cômodos, principalmente dos urbanos, onde parece haver maior concentração relativa da coabitação.

Segundo o quadro 5.16, a PNAD-90 registrou um montante de 470.348 quartos ou cômodos urbanos, predominantemente concentrados na região Sudeste (43% do total). A situação dessa categoria de domicílios urbanos é ou alugada (65% na média do país) ou cedida (19% na média do país). A relevância relativa do aluguel é significativa em todos os estados, sendo um pouco inferior no Paraná e no Rio Grande do Sul.

QUADRO 5.16
INDICADORES SOBRE OS DOMICÍLIOS QUARTOS OU CÔMODOS NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUARTOS OU CÔMODOS URBANOS											COMODOS ALUGADOS OU CEDIDOS NOS DOMICÍLIOS PERMANENTES	
	Domicílio					Moradores			Média de Moradores			Absoluto	%
	Total	Alugado		Cedido		Total	Alugado	Cedido	Total	Alugado	Cedido		
		Absoluto	%	Absoluto	%								
Norte(1)	45.766	33.567	73,34	5.703	12,46	129.698	88.614	17.964	2,83	2,64	3,15	39.270	3,74
Roraima	5.173	3.931	75,99	828	16,01	4.759	3,62
Acre	3.725	3.518	94,44	-	-	3.518	7,33
Amazonas	15.061	12.402	82,35	1.949	12,94	44.126	37.393	4.960	2,93	3,02	2,54	14.351	4,75
Roraima	827	827	100,00	-	-	827	4,12
Pará	20.773	12.682	61,05	2.926	14,09	62.931	33.015	10.728	3,03	2,60	3,67	15.608	2,95
Amapá	207	207	100,00	-	-	207	1,05
Tocantins
Nordeste	94.339	64.775	68,66	18.463	19,57	257.945	184.698	41.018	2,73	2,85	2,22	83.238	1,52
Maranhão	2.714	2.036	75,02	678	24,98	7.462	6.106	1.356	2,75	3,00	2,00	2.714	0,71
Piauí	836	418	50,00	-	-	1.672	418	-	2,00	1,00	-	418	0,16
Ceará	14.654	8.122	55,43	2.862	19,53	38.572	18.326	8.332	2,63	2,26	2,91	10.984	1,31
Rio Grande do Norte	3.040	2.170	71,38	435	14,31	8.248	6.510	435	2,71	3,00	1,00	2.605	0,75
Paraíba	8.490	7.150	84,22	1.340	15,78	32.170	27.703	4.467	3,79	3,87	3,33	8.490	1,76
Pernambuco	23.700	17.365	73,27	3.106	13,11	64.241	48.115	7.401	2,71	2,77	2,38	20.471	1,68
Alagoas	5.316	4.430	83,33	886	16,67	13.733	11.518	2.215	2,58	2,60	2,50	5.316	1,75
Sergipe	10.030	9.217	91,89	271	2,70	30.903	29.006	813	3,08	3,15	3,00	9.488	5,48
Bahia	25.559	13.867	54,25	8.885	34,76	60.944	36.996	15.999	2,38	2,67	1,80	22.752	1,54
Sudeste	283.872	140.332	68,83	39.227	19,24	510.270	343.985	106.765	2,50	2,45	2,72	179.559	1,22
Minas Gerais	29.776	16.063	53,95	6.702	22,51	60.543	30.111	17.990	2,03	1,87	2,68	22.765	0,79
Espírito Santo	2.376	1.188	50,00	396	16,67	6.336	3.960	396	2,67	3,33	1,00	1.584	0,38
Rio de Janeiro	74.257	54.555	73,47	13.336	17,96	184.728	129.789	35.059	2,49	2,38	2,63	67.891	1,88
São Paulo	97.463	68.526	70,31	18.793	19,28	258.663	180.125	53.320	2,65	2,63	2,84	87.319	1,11
Sul	61.703	26.932	43,44	10.022	16,16	191.358	78.069	29.760	3,09	2,90	2,97	36.954	0,89
Paraná	3.698	1.060	28,66	2.638	71,34	11.638	3.453	8.185	3,15	3,26	3,10	3.698	0,23
Santa Catarina	770	770	100,00	-	-	770	770	-	1,00	1,00	0,00	770	0,11
Rio Grande do Sul	57.235	25.102	43,86	7.384	12,90	178.950	73.846	21.575	3,13	2,94	2,92	32.486	1,77
Centro-Oeste(2)	64.668	41.542	64,24	15.095	23,34	192.052	116.191	48.764	2,97	2,80	3,23	56.637	3,06
Mato Grosso do Sul	5.601	3.035	54,19	1.865	33,30	14.002	6.069	4.432	2,50	2,00	2,38	4.900	1,43
Mato Grosso	3.695	2.259	61,14	410	11,10	11.705	6.368	1.436	3,17	2,82	3,50	2.669	1,09
Goiás(2)	15.051	10.369	68,89	3.009	19,99	39.129	27.758	8.025	2,60	2,68	2,67	13.378	1,58
Distrito Federal	40.321	25.879	64,18	9.811	24,33	127.216	75.996	34.871	3,16	2,94	3,55	35.690	8,53
Brasil	470.348	307.148	65,30	88.510	18,82	1.281.233	811.557	244.271	2,72	2,64	2,76	395.658	1,45

Fontes : Dados básicos:IBGE:Pesquisa nacional por amostra de domicílios,1990.Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



De qualquer modo, a soma dos cômodos alugados ou cedidos atinge a quase totalidade dos cômodos urbanos em todos os estados.

O número médio de moradores por cômodo, seja no total, seja nos alugados ou nos cedidos, raramente é inferior a 2 pessoas. Chega a alcançar valores médios elevados, como o apresentado para os alugados urbanos na Paraíba, 3,87 pessoas. Sem dúvida, deve-se levar em conta que existem situações em que o aluguel de um quarto é uma alternativa até preferida por estudantes universitários, trabalhadores migrantes recém-chegados às cidades ou pessoas idosas que carecem de companhia. Todavia o número médio de moradores em geral elevado é um forte indicador da presença de famílias ou grupos de pessoas que deveriam ter acesso a uma alternativa melhor de moradia. A grosso modo, portanto, decidiu-se agregar ao componente famílias conviventes o montante de quartos ou cômodos alugados ou cedidos. Esta decisão é melhor justificada pela análise específica da distribuição de renda domiciliar de seus moradores (relembrando que é um domicílio em separado) e do peso do aluguel na renda domiciliar, no caso dos alugados, viabilizada pelo cruzamento dos registros da PNAD-90 (quadro 5.17).

O exame deste quadro permite algumas especulações interessantes. Em primeiro lugar, não é regra geral a concentração dos cômodos urbanos em faixas mais baixas de renda domiciliar. Parece que áreas receptoras de migrantes tendem a mostrar proporções mais altas em faixas com mais de 5 salários-mínimos (caso da região Norte, do estado de São Paulo, de Goiás e Distrito Federal e, curiosamente, de Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Não seria este fato a possível expressão de uma solução provisória adotada por migrantes em busca de emprego? Áreas mais consolidadas ou até expulsoras seguem um padrão que tende à baixa renda (exemplos: Nordeste, Minas Gerais e Paraná). Em segundo lugar, em qualquer região ou faixa de renda a proporção dos cômodos alugados é elevada, quase sempre superando os 50%. Portanto a distribuição dos cômodos alugados por faixa de renda segue a mesma tendência da distribuição dos cômodos em geral. Em terceiro lugar, e talvez este seja o ponto mais importante, na faixa de renda domiciliar inferior ou igual a dois salários-mínimos o aluguel leva mais de 30% da renda domiciliar em praticamente a metade dos cômodos urbanos alugados nesta faixa. Na seguinte, faz o mesmo com cerca de 25% dos casos na faixa de 2 a 5 salários-mínimos. Este fato não é generalizado, porém tende a se verificar nos estados receptores de população destacados na primeira observação.

QUADRO 5.17
PARTICIPAÇÃO DOS QUARTOS OU CÔMODOS URBANOS ALUGADOS POR FAIXAS DE
RENDA DOMICILIAR NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1990
(%)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR (salário mínimo)											
	Distribuição dos Cômodos Urbanos Segundo Faixas de Renda			Cômodos urbanos alugados								
				Participação em Cada Faixa de Renda			Distribuição Segundo Faixas de Renda			Proporção com Peso do Aluguel na Renda Maior que 30% em Cada Faixa de Renda		
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5
Norte(1)	32,31	42,15	25,53	67,47	74,62	78,68	29,73	42,88	27,39	41,67	28,87	1,51
Rondônia	16,01	48,00	35,99	75,00	74,99	77,77	15,80	47,37	36,84	66,67	44,47	-
Acre	49,99	44,46	5,56	100,00	87,50	100,00	52,93	41,19	5,88	22,23	14,29	-
Amazonas	20,01	36,47	43,53	70,59	90,31	81,07	17,15	39,99	42,86	58,35	32,14	-
Roraima	-	49,94	50,06	-	100,00	100,00	-	49,94	50,06	-	-	-
Pará	43,73	43,52	12,74	59,09	60,88	68,38	42,33	43,40	14,27	38,92	6,81	7,68
Amapá	-	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-	-	-
Tocantins
Nordeste	66,53	26,47	7,00	66,29	76,92	56,71	64,45	29,75	5,80	29,48	8,98	6,33
Maranhão	75,02	24,98	-	66,70	100,00	-	66,70	33,30	-	-	-	-
Piauí	-	100,00	-	-	50,00	-	-	100,00	-	-	-	-
Ceará	81,07	14,56	4,37	52,20	70,01	33,28	78,41	18,89	2,69	20,61	-	-
Rio Grande do Norte	57,17	28,55	14,28	49,94	100,00	100,00	40,00	40,00	20,00	-	50,00	-
Paraíba	47,36	36,84	15,80	100,00	71,45	66,67	56,24	31,26	12,50	44,44	-	-
Pernambuco	71,69	24,77	3,54	73,99	81,65	-	72,40	27,60	-	25,69	-	-
Alagoas	66,67	33,33	-	87,50	75,00	-	70,00	30,00	-	28,57	-	-
Sergipe	54,05	40,55	5,40	85,00	100,00	100,00	49,99	44,12	5,88	47,05	20,01	-
Bahia	67,05	21,97	10,98	51,83	59,19	59,19	64,05	23,97	11,98	32,85	14,32	14,27
Sudeste	46,08	36,82	17,11	62,36	67,42	88,66	41,81	36,12	22,07	45,92	26,92	0,77
Minas Gerais	64,78	28,22	7,00	51,41	48,33	100,00	61,74	25,28	12,98	29,42	11,72	11,37
Espírito Santo	66,67	33,33	-	50,00	50,00	-	66,67	33,33	-	50,00	-	-
Rio de Janeiro	48,93	38,50	12,57	68,88	75,00	84,62	46,04	39,43	14,33	51,63	20,11	-
São Paulo	37,70	38,26	24,04	62,27	66,34	89,24	33,39	36,10	30,51	46,73	35,68	-
Sul	27,66	33,47	38,86	38,38	40,05	49,98	24,44	38,85	44,71	36,83	25,68	-
Paraná	71,34	21,34	7,33	40,18	-	-	100,00	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-	-
Rio Grande Sul	25,21	34,71	40,08	38,05	41,64	48,89	21,98	33,12	44,90	43,96	25,68	-
Centro-Oeste(2)	34,53	42,46	23,02	56,98	77,44	53,98	30,28	50,60	19,12	55,65	27,07	-
Mato Grosso Sul	66,67	29,17	4,16	37,52	85,74	100,00	46,16	46,16	7,68	66,67	-	-
Mato Grosso	38,89	50,01	11,10	57,20	55,57	100,00	36,39	45,46	18,15	50,00	19,96	-
Goiás(2)	45,43	31,84	22,73	60,01	85,72	69,99	38,69	38,73	22,58	58,35	-	-
Distrito Federal	25,50	47,59	26,91	62,15	76,81	46,16	24,45	56,39	19,16	52,20	37,72	-
Brasil	44,87	35,58	19,55	61,39	67,92	69,45	42,19	37,01	20,80	40,77	23,04	0,96

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



A hipótese de que a imigração mais acentuada provoque esse arranjo provisório inicial não quer dizer que ele não se torne definitivo, sob a mesma forma de moradia ou outras (exemplo: a dos domicílios rústicos) para fugir do ônus do aluguel. Mesmo no caso dos cômodos cedidos, a pressão que a maior procura exerce no sentido de elevar o aluguel urbano pode conduzir à solicitação dos donos para que os moradores dos cômodos cedidos se retirem, em face da perspectiva de uma fonte de renda complementar. Enfim, é melhor considerar este componente de coabitação disfarçada como parte do déficit habitacional do que não fazê-lo, devido aos argumentos acima apresentados.

A estimativa deste componente em 1991 foi feita através da aplicação do mesmo percentual da PNAD-90 relativo à proporção de cômodos alugados ou cedidos urbanos no total de domicílios permanentes urbanos (no quadro 5.16) sobre o estoque de domicílios permanentes urbanos recenseados em 1991. A delimitação segundo as faixas de renda domiciliar não foi considerada, em conformidade com o procedimento adotado para as famílias conviventes, uma vez que o enfoque básico é o da coabitação, independente do nível de renda domiciliar.

Não houve preocupação com o segmento rural dos quartos ou cômodos porque eles são bem menos expressivos e estão praticamente apenas nas categorias próprios e cedidos. Deve-se lembrar que a PNAD-90 condiciona que sua construção seja feita com material durável. Este segmento pode referir-se predominantemente a alojamentos de empregados em fazendas ou minerações, ou caseiros em casas de campo, etc. Não fica, pois, tão evidente a possibilidade de coabitação quanto nas áreas urbanas.

As estimativas são apresentadas no quadro 5.18, bem como as participações dos estados nos respectivos contextos estaduais e a nível nacional. O gráfico 5.4 mostra a distribuição regional destas estimativas em 1991.

Tem-se estimativas adicionais de coabitação urbana em 1991 da ordem de 390.125 unidades domiciliares, sendo que a região Sudeste sozinha responde por 43% do total nacional e o estado de São Paulo por 49% da região a que pertence. O gráfico 5.4 deixa bem evidente a distribuição relativa deste componente dentro do Brasil urbano.

QUADRO 5.18
ESTIMATIVAS DOS QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS			UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS		
	Estimativa 1991	Participação (%)			Estimativa 1991	Participação (%)	
		Intrarregional	Estado no Brasil			Intrar- regional	Estado no Brasil
Rondônia	5.536	13,75	1,42	Minas Gerais	22.536	13,25	5,78
Acre	4.226	10,50	1,08	Espírito Santo	1.811	1,07	0,46
Amazonas	13.653	33,92	3,50	Rio de Janeiro	62.098	36,51	15,92
Roraima	1.248	3,10	0,32	São Paulo	83.646	49,18	21,44
Pará	15.129	37,59	3,88	Sudeste	170.092	100,00	43,60
Amapá	455	1,13	0,12	Paraná	3.598	9,22	0,92
Tocantins	Santa Catarina	897	2,30	0,23
Norte(1)	40.247	100,00	10,32	Rio Grande Sul	34.548	88,49	8,86
Maranhão	2.810	3,22	0,72	Sul	39.043	100,00	10,01
Piauí	444	0,51	0,11	Mato Grosso do Sul	4.927	9,20	1,26
Ceará	11.844	13,59	3,04	Mato Grosso	3.713	6,93	0,95
Rio Grande do Norte	2.753	3,16	0,71	Goiás(2)	14.351	26,79	3,68
Paraíba	8.104	9,30	2,08	Distrito Federal	30.574	57,08	7,84
Pernambuco	19.510	22,38	5,00	Centro- Oeste(2)	53.566	100,00	13,73
Alagoas	5.655	6,49	1,45				
Sergipe	12.385	14,21	3,17				
Bahia	23.672	27,15	6,07				
Nordeste	87.178	100,00	22,35	Brasil	390.125	..	100,00

Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

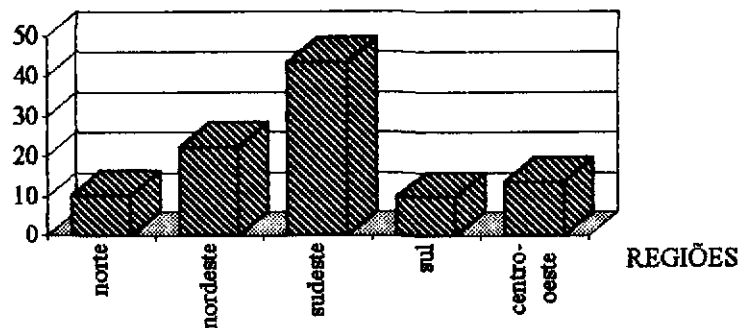
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



GRÁFICO 5.4
PARTICIPAÇÃO REGIONAL DOS QUARTOS OU CÔMODOS ALUGADOS OU CEDIDOS URBANOS
NO BRASIL E GRANDES REGIÕES
1991
(%)

CÔMODOS
ALUGADOS
OU CEDIDOS(%)



Fontes : Dados básicos:IBGE:Pesquisa nacional por amostra de domicílios,1990.Arquivo de Registros do Brasil.
IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

Os indicadores sobre quartos ou cômodos nas regiões metropolitanas (quadros 5.19 e 5.20) seguem o mesmo padrão apontado : elevada participação dos alugados (exceto em Porto Alegre), média de moradores por cômodo sempre próxima ou superior a duas pessoas (atingindo até quatro em Curitiba), proporções similares de participação nos domicílios permanentes (de 1,49% na média das regiões metropolitanas, sendo 1,45% na média do Brasil urbano). A distribuição dos cômodos metropolitanos segundo as faixas de renda domiciliar mostra participação significativa nas faixas de renda de até 2 salários-mínimos e menor expressão na de mais de 5 salários-mínimos, exceto em São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Igualmente, uma fração relevante dos cômodos alugados figura na faixa até 2 salários-mínimos, com comprometimento superior a 30% da renda domiciliar, exceto em Salvador, Porto Alegre e Curitiba.

As estimativas elaboradas para as regiões metropolitanas em 1991, de acordo com o mesmo procedimento adotado para os Estados, totalizaram 164.609 unidades domiciliares adicionais com problemas de coabitação, acentuadamente concentrados nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, que, juntas, apresentam cerca de 63% do conjunto destas regiões. Estas, em geral, têm participação elevada neste

QUADRO 5.19
INDICADORES SOBRE OS DOMICÍLIOS QUARTOS OU CÔMODOS DA PNAD-90 NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990

REGIÃO METROPOLITANA	QUARTOS OU CÔMODOS URBANOS											COMODOS ALUGADOS OU CEDIDOS NOS DOMICÍLIOS PERMANENTES	
	Domicílio					Moradores			Média de Moradores			Absoluto	%
	Total	Alugado		Cedido		Total	Alugado	Cedido	Total	Alugado	Cedido		
		Absoluto	%	Absoluto	%								
Belém	17.000	9.616	56,56	2.926	17,21	54.204	27.590	10.728	3,19	2,87	3,67	12.542	4,78
Fortaleza	9.168	4.692	51,18	1.491	16,26	26.226	12.152	4.903	2,86	2,59	3,29	6.183	1,30
Recife	8.333	4.761	57,13	1.905	22,86	25.711	15.710	5.000	3,09	3,30	2,62	6.666	0,95
Salvador	12.823	7.835	61,10	2.852	22,24	32.791	20.911	5.943	2,56	2,67	2,08	10.687	1,85
Belo Horizonte	14.816	9.558	64,51	2.151	14,52	33.218	18.401	6.930	2,24	1,93	3,22	11.709	1,28
Rio de Janeiro	66.869	50.506	75,53	9.961	14,90	167.891	122.366	25.609	2,51	2,42	2,57	60.467	1,91
São Paulo	67.423	50.056	74,24	11.237	16,67	186.966	129.751	30.650	2,77	2,59	2,73	61.293	1,34
Curitiba	542	271	50,00	271	50,00	2.170	1.086	1.084	4,00	4,01	4,00	542	0,09
Porto Alegre	22.026	8.366	37,98	3.746	17,01	73.996	25.103	12.118	3,36	3,00	3,23	12.112	1,38
Total	219.000	145.661	66,51	36.540	16,68	603.173	373.070	102.965	2,75	2,56	2,82	182.201	1,49

Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 5.20
PARTICIPAÇÃO DOS QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS
POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990
(%)

REGIÃO METRO- POLITANA	FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR (salário mínimo)											
	Distribuição dos Cômodos Urbanos Segundo Faixas de Renda			Cômodos urbanos alugados								
				Participação em Cada Faixa de Renda			Distribuição Segundo Faixas de Renda			Proporção com Peso do Aluguel na Renda Maior que 30% em Cada Faixa de Renda		
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5
Belém	40,96	43,47	15,57	49,99	58,53	68,38	36,20	44,98	18,82	60,01	3,21	7,68
Fortaleza	71,41	23,83	4,76	43,34	70,01	50,00	61,88	33,36	4,76	46,12	0,00	0,00
Recife	77,13	20,02	2,86	55,55	71,40	0,00	74,98	25,02	0,00	40,00	0,00	0,00
Salvador	50,00	33,34	16,66	44,45	77,75	77,76	36,38	42,43	21,20	8,32	14,32	14,27
Belo Horizonte	46,78	43,54	9,68	58,62	62,95	100,00	42,51	42,49	15,00	23,53	11,77	0,00
Rio de Janeiro	47,31	38,71	13,97	72,73	75,00	84,62	45,72	38,57	15,71	56,24	22,23	0,00
São Paulo	33,34	37,87	28,79	69,12	64,00	94,73	30,91	32,51	36,58	52,61	43,74	0,00
Curitiba	50,00	0,00	50,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porto Alegre	20,21	37,37	42,42	29,98	29,70	49,99	15,79	28,93	55,28	16,65	27,27	0,00
Total	42,04	37,28	20,68	61,83	64,48	79,79	39,07	36,13	24,81	48,00	25,15	1,05

Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

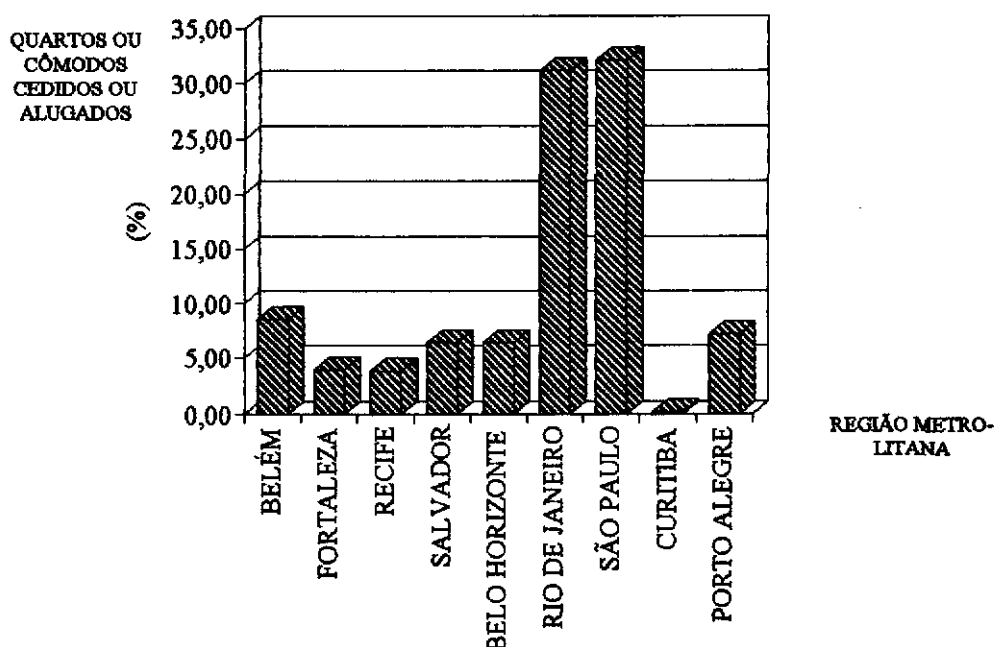
QUADRO 5.21
ESTIMATIVAS E PARTICIPAÇÃO REGIONAL DOS QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU
ALUGADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METRO- POLITANA	QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS		
	Estimativa 1991	Participação(%)	
		Intrarregional	Região Metropo- litana no Total
Belém	14.112	35,06	8,57
Fortaleza	6.458	7,41	3,92
Recife	6.232	7,15	3,79
Salvador	10.549	12,10	6,41
Belo Horizonte	10.562	6,21	6,42
Rio de Janeiro	51.431	30,24	31,24
São Paulo	52.960	31,14	32,17
Curitiba	442	1,13	0,27
Porto Alegre	11.863	30,38	7,21
Total	164.609	*	100,00

Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

componente em relação às estimativas urbanas correspondentes das regiões brasileiras nas quais estão inseridas. Merece destaque a reduzida magnitude absoluta e relativa das estimativas efetuadas em Curitiba, tornando o fenômeno de coabitação sob esta modalidade praticamente inexistente. No gráfico 5.5 tem-se a representação gráfica da participação relativa dentro do conjunto das regiões metropolitanas, segundo o quadro 5.21 de estimativas elaborado para 1991.

GRÁFICO 5.5
PARTICIPAÇÃO DOS QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS NAS
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991
(%)



Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

Pode-se concluir que, a partir da análise elaborada até o momento, com argumentos conducentes à consideração dos cômodos alugados ou cedidos como um subcomponente da coabitação, e com a adoção explícita dos domicílios rústicos como um componente próprio do déficit habitacional, as reflexões sobre o ônus excessivo do aluguel urbano só tem sentido para o estoque remanescente de domicílios urbanos permanentes, ou seja, as casas e os apartamentos urbanos. O enfoque a ser dado torna



este item, portanto, um dos aspectos da inadequação das moradias, lato sensu, aqui caracterizada como em termos estritamente sócio-econômicos, não tendo nada a ver com as características físicas das unidades habitacionais. Não tem reflexos imediatos em termos do estoque de moradias, nem na necessidade de novas construções, tendo sido, por isso, transferido como um tópico do capítulo seguinte.

5.4 A questão da depreciação do estoque de moradias

Conforme já evidenciado na seção 1, os vários procedimentos utilizados por analistas em habitação para calcular as necessidades de reposição do estoque devido à depreciação são variáveis e carecem de sustentação factual. Os procedimentos básicos adotados são : delimitação de um tempo de vida útil arbitrado para as moradias (em geral 40 ou 50 anos, no caso brasileiro) ou de um percentual do estoque que deve ser repostado (em geral 10%, a exemplo do que se faz com máquinas e equipamentos).

Os argumentos contrários à adoção acrítica de qualquer cálculo de depreciação, para ser meramente adicionado ao déficit habitacional proveniente da consolidação dos componentes até o momento considerados, podem ser :

- a) A definição da extensão da vida útil de uma moradia urbana depende de vários fatores. De ordem cultural (aceitação social, status, por exemplo), do tipo de construção (casas são passíveis de reformas estruturais enquanto prédios de apartamento não), da sua nomeação como patrimônio histórico, das características do processo de especulação imobiliária, do zoneamento urbano por funções (casas antigas podem passar para uso comercial), do adensamento em áreas urbanas mais valorizadas (casas ainda dentro do prazo de vida útil podem ser derrubadas para a construção de prédios). Enfim, de uma vasta gama de elementos dos quais não se tem clareza para tentar quantificar o saldo líquido do estoque de moradias com mais de 40 ou 50 anos de construção que devem ser repostas para fins habitacionais. Em áreas rurais, existem sedes de fazendas do século passado que sobrevivem até hoje, dependendo da manutenção feita ao longo do tempo, enquanto as deterioradas pelo abandono não justificam sua reposição visto que os proprietários rurais estão preferindo morar nas cidades. Em termos dos trabalhadores em geral, o êxodo rural e as drásticas

modificações das relações de trabalho no campo argumentam em sentido contrário : não faz sentido pensar em reposição do que está sendo gradativamente abandonado. Além do mais, as fronteiras agrícolas na Amazônia e no Centro-oeste estão se caracterizando muito mais pelo crescimento das cidades, mudando tanto a distribuição espacial dos trabalhadores rurais entre as regiões do Brasil quanto a localização urbana ao invés de rural dos mesmos. Em termos gerais, a tendência da população rural é de decréscimo em termos absolutos nos estados de ocupação mais antiga (embora a dos trabalhadores agropecuários não siga necessariamente o mesmo padrão).

- b) A criação de novos municípios e distritos ao longo do tempo e a ampliação dos perímetros urbanos dos municípios existentes por alterações de lei municipal, critério administrativo no qual se pauta o IBGE para distinguir o urbano do rural, faz com que parcela do estoque considerado rural há quarenta ou cinquenta anos tenha automaticamente sido transferida para o estoque urbano, embora mantendo a mesma localização física.
- c) A depreciação pode estar sendo superposta ao estoque de domicílios rústicos, uma vez que a própria deterioração pode levar à adoção de materiais improvisados para suprir a queda de uma parede ou parte do telhado, por exemplo.
- d) Parcela dos domicílios vagos pode estar deteriorando-se, dependendo da natureza e localização destes domicílios. Além de não entrar no cálculo da depreciação (pois em geral somente se pensa nos domicílios permanentes ocupados) é preciso saber se faz sentido a reposição desta categoria e em que proporção.
- e) Existem estudos quanto aos efeitos da poluição atmosférica sobre a vida útil do concreto, sugerindo que em cidades maiores sua degradação estrutural é mais acentuada. Portanto, talvez os percentuais devessem ser diferenciados entre cidades maiores e menores e destas em relação a áreas rurais, onde a poluição atmosférica pode ser considerada nula.



A título de exercício hipotético (e não mais do que isto), pode-se seguir a metodologia sugerida na seção 2, segundo a qual aplica-se ao total de domicílios permanentes de 1991 um índice variável de acordo com a localização dos domicílios : para as regiões metropolitanas, 15%, para as demais áreas urbanas dos estados, 10%, e para a zona rural, 8% (talvez este percentual seja até excessivo). Compara-se o resultado obtido com o estoque de domicílios rústicos em 1991 : caso o primeiro seja maior, a diferença positiva poderia ser considerada domicílios necessitando de reposição, em caso contrário não há mais nada a computar.

Os resultados do primeiro exercício proposto encontram-se no quadro 5.22, levando em conta os estados a nível urbano e rural e as regiões metropolitanas (estas integralmente computadas como urbanas). Para o total do Brasil, os resultados apresentados no quadro 5.22, estimados pelo primeiro método sugerido, atingem cifras espantosas : 1.397.179 domicílios a serem repostos em áreas metropolitanas, representando 12,9% do estoque total de domicílios permanentes ocupados nessas áreas. Vêm a seguir 1.279.591 nas demais áreas urbanas (7,84% do estoque correspondente de moradias). Apenas nas áreas rurais o consolidado é comparativamente inexpressivo (142.978 domicílios), devido à exclusão dos domicílios rústicos, representando menos de 2% do estoque de domicílios permanentes ocupados rurais.

Em termos de concentração regional, merece destaque a região Sudeste, que possui a quase totalidade da estimativa metropolitana, cerca da metade da estimativa das demais áreas urbanas e parcela expressiva do segmento rural, que, todavia, é predominante na região Sul.

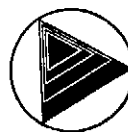
Pelos argumentos listados, não faz muito sentido levar em conta a reposição por depreciação em áreas rurais, e o resultado do primeiro exercício mostra-se pouco significativo para este segmento.

Ao utilizar o método alternativo de vida útil da moradia estipulada em 40 ou 50 anos, somente será abordado como passível de reposição integral o estoque urbano existente em 1940 ou 1950, avaliando-se sua participação no estoque urbano recenseado em 1991. Neste segundo exercício não se faz distinção entre a situação metropolitana e a das demais áreas urbanas. Isso demandaria um exaustivo trabalho de compatibilização dos dados das regiões metropolitanas ao longo do tempo, ajustando-os aos limites espaciais de 1991. No quadro 5.23 são apresentados, por estados, os estoques urbanos de domicílios permanentes

QUADRO 5.22
PRIMEIRO EXERCÍCIO DE ESTIMAÇÃO DA REPOSIÇÃO POR DEPRECIÇÃO DOS ESTOQUES DE DOMICÍLIOS, NO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

(Continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÁLCULO DA REPOSIÇÃO POR DEPRECIÇÃO (A)			ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS			DIFERENÇA (A)-(B)			NECESSIDADES DE REPOSIÇÃO DE DOMICÍLIOS			PROPORÇÃO NO ESTOQUE DE DOMICÍLIOS PERMANENTES(%)		
	Metropo- litano(1)	Demais áreas urbanas(2)	Rural(3)	RÚSTICOS -1991 (B)			Metropo- litano	Demais áreas urbanas	Rural	Metropo- litano	Demais áreas urbanas	Rural	Metro- poli- tano	Demais áreas urbanas	Rural
				Metro- poli- tano	Demais áreas urbanas	Rural									
Norte(4)	41.351	80.764	57.926	441	17.382	...	40.910	63.382	...	40.910	63.382	...	14,84	7,85	...
Rondônia	..	15.305	8.133	..	2.686	12.619	12.619	8,24	...
Acre	..	5.763	2.447	..	752	5.013	5.013	8,70	...
Amazonas	..	28.716	7.798	..	1.606	27.110	27.110	9,44	...
Roraima	..	3.028	808	..	0	3.028	3.028	10,00	...
Pará	41.351	23.632	37.959	441	11.948	...	40.910	11.684	...	40.910	11.684	...	14,84	4,94	...
Amapá	..	4.318	782	..	390	3.928	3.928	9,10	...
Tocantins
Nordeste	258.778	393.351	268.425	89.713	289.160	889.561	169.065	*	*	169.065	186.896	-	9,80	4,75	-
Maranhão	..	39.618	47.018	..	101.344	387.424	..	-61.726	-340.406	..	-	-	..	-	-
Piauí	..	28.311	18.882	..	42.231	83.059	..	-13.920	-64.177	..	-	-	..	-	-
Ceará	74.495	40.813	35.216	16.488	47.862	92.664	58.007	-7.049	-57.448	58.007	-	-	11,68	-	-
Rio Grande do Norte	..	36.856	12.139	..	14.732	38.147	..	22.124	-26.008	..	22.124	-	..	6,00	-
Paraíba	..	46.103	18.586	..	11.963	33.901	..	34.140	-15.315	..	34.140	-	..	7,41	-
Pernambuco	98.841	49.965	34.248	52.320	13.369	53.380	46.521	36.596	-19.332	46.521	36.596	-	7,06	7,32	-
Alagoas	..	32.239	16.223	..	19.831	42.302	..	12.408	-26.079	..	12.408	-	..	3,85	-
Sergipe	..	22.613	8.215	..	4.961	24.200	..	17.652	-15.985	..	17.652	-	..	7,81	-
Bahia	85.442	96.834	77.897	20.905	32.867	134.174	64.537	63.967	-56.277	64.537	63.967	-	11,33	6,61	-



UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÁLCULO DA REPOSIÇÃO POR DEPRECIÇÃO (A)			ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS -1991 (B)			DIFERENÇA (A)-(B)			NECESSIDADES DE REPOSIÇÃO DE DOMICÍLIOS			PROPORÇÃO NO ESTOQUE DE DOMICÍLIOS PERMANENTES(%)		
	Metro- politano(1)	Demais áreas urbanas(2)	Rural(3)	Metro- poli- tano	Demais áreas urbanas	Rural	Metro- poli- tano	Demais áreas urbanas	Rural	Metro- poli- tano	Demais áreas urbanas	Rural	Metro- poli- tano	Demais áreas urbanas	Rural
Sudeste	1.121.154	665.664	135.152	119.662	70.048	81.928	1.001.492	595.616	53.224	1.001.492	595.616	53.224	13,40	8,95	3,15
Minas Gerais	123.394	202.099	69.090	1.481	17.477	56.604	121.913	184.622	12.486	121.913	184.622	12.486	14,82	9,14	1,45
Espírito Santo	..	47.038	11.837	..	13.064	5.080	..	33.994	6.757	..	33.994	6.757	..	7,22	4,57
Rio de Janeiro	403.634	61.783	11.699	29.062	3.861	4.411	374.572	57.922	7.288	374.572	57.922	7.288	13,92	9,38	4,98
São Paulo	594.126	354.724	42.527	89.119	35.646	15.833	505.007	319.078	26.694	505.007	319.078	26.694	12,75	9,00	5,02
Sul	206.074	296.269	108.631	20.362	32.723	26.412	185.712	263.546	82.219	185.712	263.546	82.219	13,52	8,90	6,05
Paraná	77.079	105.917	40.847	4.625	21.460	15.218	72.454	84.457	25.629	72.454	84.457	25.629	14,10	7,97	5,02
Santa Catarina	..	81.583	24.435	..	3.675	3.474	..	77.908	20.981	..	77.908	20.981	..	9,55	6,86
Rio Grande Sul	128.995	108.768	43.329	15.737	7.588	7.720	113.258	101.180	35.609	113.258	101.180	35.609	13,17	9,30	6,57
Centro-Oeste(5)	..	195.185	39.273	..	25.024	65.539	..	170.161	170.161	7.535	..	8,72	1,53
Mato Grosso do Sul	..	34.385	6.875	..	2.725	880	..	31.660	5.995	..	31.660	5.995	..	9,21	6,98
Mato Grosso	..	33.918	9.337	..	7.129	20.952	..	26.789	-11.615	..	26.789	-	..	7,90	-
Goiás(5)	..	91.040	21.521	..	13.702	43.707	..	77.338	-22.186	..	77.338	-	..	8,49	-
Distrito Federal	..	35.842	1.540	..	1.468	0	..	34.374	1.540	..	34.374	1.540	..	9,59	8,00
Brasil	1.627.357	1.631.233	609.406	230.178	434.337	1.063.440	1.397.179	1.397.179	1.279.591	142.978	12,88	7,84	1,88

Fontes : Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Foi aplicado o percentual de 15% sobre o estoque de domicílios permanentes metropolitanos. (2) Foi aplicado o percentual de 10% sobre o estoque de domicílios permanentes das demais áreas urbanas. (3) Foi aplicado o percentual de 8% sobre o estoque de domicílios permanentes rurais. (4) Exclusive Tocantins. (5) Inclusive Tocantins.

ocupados em 1940 e em 1950, e calculadas as proporções que representam no estoque urbano de 1991. Supõe-se, é claro, que estas moradias continuam de pé, servindo a fins residenciais e sem alterações administrativo-legais entre os quadros urbano e rural. As cifras totais atingem a 2.510.175 domicílios urbanos com vida útil de 50 anos e 3.728.989 domicílios urbanos com vida útil de 40 anos. Representam, respectivamente 9,24% do estoque de domicílios urbanos permanentes ocupados em 1991 ou 13,73% no segundo caso.

Portanto, por qualquer um dos dois métodos propostos, o componente reposição do estoque de moradias por depreciação tem elevada probabilidade de tornar-se o principal componente do déficit habitacional em face dos demais analisados nos tópicos anteriores, sem qualquer sustentação empírica. Conforme será visto na seção.5.5, de consolidação dos componentes estimados do déficit habitacional, ele pode duplicar ou até triplicar o déficit habitacional real estimado a partir de dados concretos. Sua consideração dá margem à manipulação indevida da magnitude do déficit, cujos componentes não são explicitados nas notícias alarmistas veiculadas pela mídia e muito menos pelo autor da manipulação, dependendo dos critérios arbitrados para o seu cálculo e dos interesses envolvidos nessa superestimação.

Cita-se como exemplo a notícia divulgada¹, afirmando que o déficit de moradias no Brasil é superior a 12 milhões de moradias, atingindo mais de 50 milhões de pessoas (um terço da população brasileira!!!), segundo resultados de pesquisa realizada pelo economista Lanzana, sob patrocínio do IDACON (Instituto de Desenvolvimento e Apoio à Construção). Segundo ele, mais de 4,6 milhões de domicílios no Brasil necessitam de iluminação elétrica, 10,2 milhões precisam de abastecimento de água, 15 milhões necessitam de instalações sanitárias, 4,3 milhões são rústicos e 12,4 milhões congestionados, como os cortiços, por exemplo. Não se faz referência à localização urbana ou rural destas estimativas, nem o ano a que se referem, nem à base de dados utilizada para serem produzidas.

Trabalho da Caixa Econômica Federal² estima a necessidade de reposição do quadro urbano em 1.194.345 domicílios entre 1980 e 1991, supondo vida útil média de 40 anos e levando em conta apenas os domicílios adequados (não deficientes em termos de condições estruturais).

¹ BRASIL vai precisar de 18,4 milhões de habitações no ano 2000. Folha de São Paulo, São Paulo, 13 nov. 1994. Caderno 1.

² CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (RJ). Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano. Necessidades Habitacionais. Rio de Janeiro [1992].



QUADRO 5.23
ESTOQUE DE DOMICÍLIOS PERMANENTES OCUPADOS URBANOS
PASSÍVEIS DE REPOSIÇÃO PELO FIM DA VIDA ÚTIL NO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PERMANENTES OCUPADOS URBANOS			
	Estoque		Proporção em 1991 (%)	
	50 anos	40 anos	50 anos	40 anos
Norte(1)	78.101	103.221	7,21	9,53
Rondônia	..	3.027	..	1,98
Acre	3.045	4.076	5,28	7,07
Amazonas	19.624	23.700	6,83	8,25
Roraima	..	829	..	2,74
Pará	55.432	69.188	10,83	13,51
Amapá	..	2.401	..	5,56
Tocantins
Nordeste	728.765	991.296	12,88	17,52
Maranhão	37.749	52.804	9,53	13,33
Piauí	25.328	33.147	8,95	11,71
Ceará	92.202	129.993	10,19	14,37
Rio Grande do Norte	34.551	51.526	9,37	13,98
Paraíba	64.558	93.991	14,00	20,39
Pernambuco	169.846	247.437	14,66	21,36
Alagoas	53.533	64.894	16,60	20,13
Sergipe	39.060	47.367	17,27	20,95
Bahia	211.938	270.137	13,78	17,56
Sudeste	1.354.072	2.103.269	9,58	14,88
Minas Gerais	333.582	458.366	11,73	16,12
Espírito Santo	28.629	36.326	6,08	7,72
Rio de Janeiro	370.908	634.238	11,21	19,17
São Paulo	620.953	974.339	8,27	12,98
Sul	298.010	450.635	6,87	10,39
Paraná	57.830	105.106	3,68	6,68
Santa Catarina	46.357	70.291	5,68	8,62
Rio Grande do Sul	193.823	275.238	9,95	14,13
Centro-Oeste(2)	51.227	80.568	2,62	4,13
Mato Grosso
Sul
Mato Grosso	23.239	32.333	6,85	9,53
Goiás(2)	27.988	48.235	3,07	5,30
Distrito Federal
Brasil	2.510.175	3.728.989	9,24	13,73

Fontes : Dados básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, n.52, 1992.
IBGE: Censo Demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

Albuquerque³ estima as necessidades habitacionais em 17.332.903 moradias no período 1980/1990, sendo 13.676.433 urbanas, através da seguinte fórmula :

$$\Delta H_t = F_o H_o + \Delta F_t + d H_o$$

Sendo:

ΔH_t = acréscimo ao estoque de habitação durante o período de t anos.

F_o = número de famílias no início do período de t anos.

H_o = estoque de unidades habitacionais consideradas adequadas (permanentes, duráveis) habitadas por até 9 pessoas , no início do período de t anos.

ΔF_t = acréscimo do número de famílias durante o período de t anos.

d = taxa de reposição do estoque habitacional para o período de t anos - taxa de depreciação fixa de 2% ao ano, o que pressupõe uma vida útil de 50anos para prédios residenciais.

Em artigo posterior⁴, o mesmo autor transmuta essa estimativa de necessidades habitacionais (demográfica mais reposição) para a denominação de déficit habitacional.

A mesma mutação conceitual que vem sofrendo o termo déficit habitacional aparece em recente trabalho de Prado e Pelin⁵, que incorpora a dimensão da adequação da moradia. Ou seja, o déficit é definido pela exclusão do universo das moradias adequadas : habitações onde residem uma única família, que sejam servidas por redes de água e esgoto, e que não sejam nem habitações improvisadas, nem precárias, independentemente de serem alugadas, próprias ou cedidas gratuitamente. Assim, os autores apresentam a soma do déficit total como 12,7 milhões de habitações em 1992, através da consideração de três componentes : déficit por moradia conjunta, déficit por moradia precária (improvisados mais rústicos mais quartos ou cômodos), déficit por moradia deficiente (sem canalização interna de

³ ALBUQUERQUE, M C. C. Habitação popular : avaliação e propostas de reformulação do Sistema Financeiro da Habitação. Estudos Econômicos, São Paulo, n.16,n.1,p.77-121,jan/abr. 1986.

⁴ id. Gastos Sociais no Brasil : habitação e saneamento, Planejamento e Políticas Públicas, n.1, p.107-126, jun. 1989.Informação:p.113.

⁵ PRADO,E. da S., PELIN, E. R. Moradia no Brasil : reflexões sobre o problema habitacional brasileiro. São Paulo: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Fundação Instituto de Pesquisa Econômica, 1993.



água e rede de esgoto). Não fica claro no livro se, metodologicamente, houve preocupação com a dupla contagem entre os componentes. Nem parece ter havido acréscimo decorrente de depreciação do estoque adequado. Como não há projeções desse déficit para o pós-92, não há consideração explícita da dimensão demográfica.

O interesse pela citação desses vários autores, e outros poderiam ser acrescentados à lista, transcende a mera questão da depreciação, abordada nesta seção. Evidencia que têm sido adotados sob o mesmo nome - **déficit habitacional** - conceitos bastante variados de composição substancialmente distinta. É importante explicitar, mesmo quando da divulgação ligeira de qualquer quantificação do montante, o que geralmente não é explicitado, ou seja, a composição e natureza conceitual do termo utilizado. A categoria reposição por depreciação parece ter sido utilizada em trabalhos técnicos sérios mais para cálculos de natureza prospectiva de necessidades habitacionais (= novas moradias a serem construídas em geral), junto com a dimensão demográfica, referindo-se, portanto a um intervalo de tempo, do que propriamente para o dimensionamento do déficit habitacional. Este parece estar associado ao cálculo da necessidade de construção de novas moradias para resolver problemas habitacionais concretos acumulados em um ponto específico do tempo, necessidade esta acrescida mais recentemente dos aspectos da inadequação, dimensão para a qual não deveria haver dupla contagem interna para não gerar superestimação do montante quantificado. A este último ponto os autores não parecem estar muito atentos...

Pelos motivos salientados, de ordem lógico-conceitual, sem dúvida a principal restrição, é que optou-se pela não inclusão da depreciação como um componente do déficit habitacional propriamente dito. Os exercícios elaborados só podem ser interpretados como tentativa de quantificação de uma clientela potencial para programas urbanos de restauração de moradias, mesmo assim extremamente hipotéticos.

Mesmo quando da elaboração de cenários prospectivos, os argumentos contrários à adoção da depreciação enquanto componente do déficit habitacional levantados no início deste tópico pesaram na decisão de também não considerá-la nesse momento, por carecer de sustentação empírica, inflacionando as necessidades habitacionais estimadas para os períodos 1991/1995 e 1995/2000. Se parte destas necessidades habitacionais decorrentes do crescimento populacional e suas características vão gerar parcela adicional de déficit, em função de como se equacionará concretamente, na realidade, o problema de moradia, a ser acrescido ao acumulado estimado em 1991, isso é outra questão que será abordada nas considerações finais deste trabalho (seção 7)...

5.5 Consolidação dos componentes do déficit habitacional em 1991

Nesta seção são consolidados os resultados das estimativas efetuadas para 1991. São consideradas as regiões brasileiras, os estados e as regiões metropolitanas, a nível urbano e rural. A totalização do déficit é elaborada apenas para os três primeiros componentes. O componente depreciação fica excluído devido aos argumentos apresentados na seção 5.4.

O déficit habitacional total estimado em 1991 (quadro 5.24) totaliza 3.357.583 domicílios ou famílias urbanas e 1.630.788 domicílios ou famílias rurais, 4.988.371 unidades ao todo. De seu segmento urbano, 1.243.315 moradias localizam-se em áreas metropolitanas (25% do déficit total, conforme o gráfico 5.7) e as restantes 2.114.268 nas demais áreas urbanas do país (representando 42% do déficit total, sendo seu componente mais expressivo). As estimativas rurais correspondem a 33% do valor global estimado.

Ao destacar cada um destes componentes, vê-se no gráfico 5.6 e no quadro 5.26 que a região Sudeste possui significativo peso dentro do conjunto metropolitano, ao passo que no déficit correspondente às demais áreas urbanas ela é ultrapassada ligeiramente pelo Nordeste, que lidera absoluto no segmento rural (70% deste no total do país, devendo-se lembrar, mais uma vez a inexistência de estimativas para a região Norte). Sob este último aspecto, os estados que merecem destaque no Nordeste são o Maranhão, que sozinho possui 26,5 % da correspondente estimativa nacional, e a Bahia, com 12,6%.

A região metropolitana de São Paulo revela um quadro preocupante, na medida em que engloba 30% do total metropolitano estimado. O restante do estado de São Paulo possui 17,3 % da estimativa para as demais áreas urbanas do país. Embora a região metropolitana do Rio de Janeiro seja também responsável por 24 % do déficit metropolitano, o restante do estado do Rio alcança apenas 3% do total urbano nacional. Por outro lado, o estado nordestino mais dramático parece ser o Maranhão, apresentando uma estimativa urbana superior à revelada por Recife, com um déficit de 148.628 moradias urbanas, associado a um déficit expressivo de 431 mil moradias rurais. Ceará, Pernambuco e Bahia mostram quadro similar, porém com peso significativo de suas regiões metropolitanas.

QUADRO 5.24
 CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL
 NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991



(Continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS						COABITAÇÃO FAMILIAR						TOTAL		
	Improvisados			Rústicos			Famílias Conviventes						Áreas Metro- polita- nas	Demais Áreas Urbanas	Rural (3)
	Áreas Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Áreas Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Famílias Conviventes			Quartos / Cômodos Cedidos+Alugados					
							Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Ru- ral			
Norte(1)	730	7.979	14.987	441	17.382	...	51.759	184.275	...	14.112	26.135	...	67.042	155.771	...
Rondônia	..	561	801	..	2.686	11.015	5.536	19.798	...
Acre	..	327	185	..	752	8.253	4.226	13.558	...
Amazonas	..	5.475	1.351	..	1.606	35.195	13.653	53.929	...
Roraima	..	382	3.811	..	0	3.260	1.248	4.890	...
Pará	730	956	8.533	441	11.948	...	51.759	32.871	...	14.112	1.017	...	67.042	46.792	...
Amapá	..	278	306	..	390	13.681	455	14.804	...
Tocantins
Nordeste	6.876	14.592	10.999	89.713	289.160	889.561	193.604	399.710	248.541	23.239	63.939	..	313.432	767.400	1.148.991
Maranhão	..	989	1.857	..	101.344	387.424	..	43.485	42.355	..	2.810	148.628	431.636
Piauí	..	819	413	..	42.231	83.059	..	24.613	21.762	..	444	68.107	105.234
Ceará	2.001	1.660	1.203	16.488	47.862	92.664	68.575	42.895	28.769	6.458	5.386	..	93.522	97.803	122.636
Rio Grande do Norte	..	1.042	342	..	14.732	38.147	..	40.920	17.398	..	2.753	59.447	55.887
Paraíba	..	1.570	458	..	11.963	33.901	..	53.528	15.756	..	8.104	75.165	50.115
Pernambuco	1.901	1.411	1.163	52.320	13.369	53.580	70.030	32.633	34.386	6.232	13.278	..	130.483	60.711	89.129
Alagoas	..	1.690	1.195	..	19.831	42.302	..	35.903	17.335	..	5.655	63.079	60.832
Sergipe	..	644	258	..	4.961	24.200	..	20.634	3.640	..	12.385	38.624	28.098
Bahia	2.974	4.767	4.110	20.905	32.867	134.174	54.999	105.079	67.140	10.549	13.123	..	89.427	155.836	205.424

(Conclusão)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS						COABITAÇÃO FAMILIAR						TOTAL		
	Improvizados			Rústicos			Famílias Conviventes			Quartos / Cômodos Cedidos+Alugados			Áreas Metro- polita- nas	Demais Áreas Urbanas	Rural (3)
	Áreas Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Áreas Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural									
							Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Ru- ral			
Sudeste	21.335	16.485	8.682	119.662	70.048	81.928	496.975	546.630	126.435	114.953	55.138	..	752.925	690.301	217.045
Minas Gerais	3.759	4.649	4.983	1.481	17.477	56.604	67.709	168.529	58.660	10.562	11.974	..	83.511	202.629	120.247
Espírito Santo	..	1.634	526	..	13.064	3.080	..	34.859	14.670	..	1.811	51.368	20.276
Rio de Janeiro	6.554	1.498	449	29.062	3.861	4.411	210.945	54.438	15.561	51.431	10.667	..	297.992	70.464	20.421
São Paulo	11.022	8.704	2.724	89.119	35.646	15.833	218.321	290.804	37.544	52.960	30.686	..	371.422	365.840	56.101
Sul	4.417	8.560	10.256	20.362	32.723	26.412	72.832	175.528	121.153	12.305	26.738	..	109.916	243.549	157.823
Paraná	1.947	3.067	4.338	4.625	21.460	15.218	27.434	59.467	42.538	442	3.156	..	34.448	87.150	62.094
Santa Catarina	..	2.363	2.984	..	3.675	3.474	..	62.921	27.023	..	897	69.836	33.481
Rio Grande do Sul	2.470	3.130	2.934	15.737	7.588	7.720	45.398	53.140	51.592	11.863	22.685	..	75.468	86.543	62.248
Centro-Oeste(2)	..	11.061	9.576	..	25.024	65.539	..	167.597	31.814	..	53.566	257.247	106.929
Mato Grosso do Sul	..	1.212	2.640	..	2.725	880	..	36.381	5.483	..	4.927	45.245	9.003
Mato Grosso	..	2.525	4.008	..	7.129	20.952	..	26.244	5.371	..	3.713	39.611	30.331
Goiás(2)	..	5.267	2.785	..	13.702	43.707	..	77.711	18.921	..	14.351	111.031	65.413
Distrito Federal	..	2.057	143	..	1.468	0	..	27.261	2.039	..	30.574	61.360	2.182
Brasil	33.358	58.677	54.500	230.178	434.337	1.063.330	815.170	1.395.740	527.943	164.609	225.516	..	1.243.315	2.114.268	1.630.788

Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins. (3) Exclusive estimativas e os domicílios improvisados recenseados em áreas rurais da Região Norte.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 5.25
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO DÉFICIT HABITACIONAL
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

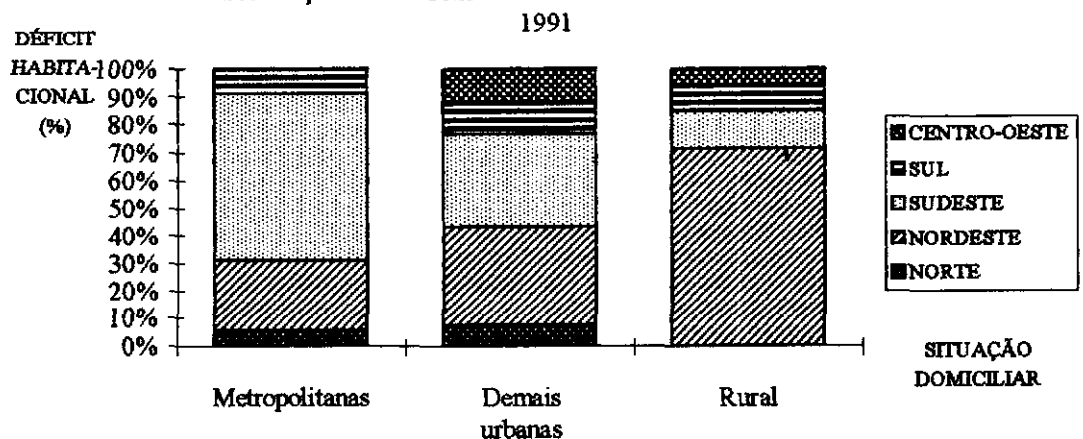
REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIOS		COABITAÇÃO FAMILIAR	TOTAL	
	Improvvisados	Rústicos		Absoluto	(%)
Belém	730	441	65.871	67.042	5,39
Fortaleza	2.001	16.488	75.033	93.522	7,52
Recife	1.901	52.320	76.262	130.483	10,49
Salvador	2.974	20.905	65.548	89.427	7,19
Belo Horizonte	3.759	1.481	78.271	83.511	6,72
Rio de Janeiro	6.554	29.062	262.376	297.992	23,97
São Paulo	11.022	89.119	271.281	371.422	29,88
Curitiba	1.947	4.625	27.876	34.448	2,77
Porto Alegre	2.470	15.737	57.261	75.468	6,07
Total	33.358	230.178	979.779	1.243.315	100,00

Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 5.6

PARTICIPAÇÃO REGIONAL DO DÉFICIT HABITACIONAL SEGUNDO SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO NAS REGIÕES DO BRASIL



Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

Ao examinar, todavia, a composição interna do déficit, existe uma marcante diferença entre a situação do Sudeste e a do Nordeste : enquanto na primeira é extremamente relevante a coabitação familiar, segundo indicador apresentado no quadro 5.26, no Nordeste é mais significativo o conjunto dos dois outros componentes, domicílios improvisados e rústicos. Estes expressam, de fato, as condições mais precárias e socialmente inaceitáveis de habitação. A este respeito o Maranhão e o Piauí são também diferentes dos demais estados nordestinos, pois possuem baixa expressão da coabitação familiar urbana no seu déficit estimado em face dos demais. No contexto nordestino rural é generalizada a predominância do conjunto habitação precária, pois a coabitação familiar responde por apenas 30% no máximo do déficit rural, expressão que somente se manifesta com esta força nos estados de Mato Grosso e Goiás (incluindo Tocantins) e no restante rural do país.

A decomposição do déficit total brasileiro ilustrada no gráfico 5.8 evidencia que a habitação precária rural é responsável por 22% do déficit total, a habitação precária urbana por 15%, a coabitação familiar rural por 11% e que a coabitação familiar urbana exerce a liderança incontestada, com 52% do déficit habitacional total em 1991. Ou seja, a precariedade habitacional de fato responde por 37% do total.

O confronto com as categorias correspondentes em 1980 é interessante por vários motivos. Primeiro, o gráfico 5.9 mostra que a participação da habitação precária era superior em termos relativos, representando 52% contra 48 % da coabitação familiar (que para este ano não pôde ser discriminada segundo os contextos urbano e rural). Em segundo lugar, o quadro 5.27 evidencia que houve redução absoluta na habitação precária entre 1980 e 1991, mesmo na área rural onde cai pela metade, e incremento absoluto apenas na coabitação familiar. Todavia, há decréscimo absoluto do déficit total estimado, a despeito das taxas de crescimento populacional positivas e da tendência de decréscimo do número médio de moradores por domicílio (o que aumenta proporcionalmente a demanda por novas moradias). Ou seja, tanto as tendências absolutas são favoráveis quanto as tendências de composição interna do déficit...

Antes, porém antes de pecar pelo otimismo prematuro, convém abordar a dimensão renda familiar na configuração global do déficit. Afirma-se à exaustão que há predominância da baixa renda no déficit e que, portanto, a responsabilidade do Estado na resolução é matéria indiscutível. Em primeiro lugar, ter-se-ia que refletir sobre o que se chama de baixa renda, se faz sentido adotar o mesmo critério ou valor limite para o Maranhão e para São Paulo, se dados censitários de renda familiar ou domiciliar espelham



qualidade de vida, se deve-se tomar o valor global da renda familiar (que indica a capacidade da família ter acesso ao mercado habitacional ou de aluguel) ou o valor per-capita (que leva em conta o tamanho da família, o número de pessoas ocupadas e o excedente remanescente em relação à sobrevivência básica). Enfim, não se pode mais do que simplificar sobremaneira a questão, arbitrando faixas de renda familiar de até 2 salários-mínimos (incluindo a categoria sem rendimentos), de dois a cinco salários-mínimos e acima deste último limite, supondo que este seja o patamar mínimo a partir do qual a família já possui capacidade de enfrentar o mercado de habitação. Portanto o Estado deveria preocupar-se com as famílias que estivessem abaixo desse ponto, em tese, desde que houvesse preocupação com gastos de natureza social e não apenas com assistência social, hipótese na qual possivelmente se adotaria um limite mais baixo, talvez de dois salários mínimos de renda familiar. Deve-se lembrar, todavia, que metodologicamente o corte por renda não foi arbitrado como relevante em termos de quantificação do deficit habitacional, embora em termos de resolução deste problema este aspecto passe a ter relevância. O exame desta dimensão foi abordado apenas no segmento urbano do deficit, uma vez que ao nível rural seria praticamente redundante. Não se comete nenhum sacrilégio ao supor que todo o segmento rural do deficit reflita uma situação de baixa renda ou carência significativa, sob qualquer critério.

Consolidando os componentes do deficit urbano segundo as três categorias de renda domiciliar propostas e segundo os dois macrocomponentes, habitação precária e coabitação familiar, os resultados absolutos estão apresentados no quadro 5.28, e a distribuição relativa no total do deficit urbano em cada estado no quadro 5. 29.

Os resultados absolutos são óbvios, no sentido de constatar que a grande maioria do deficit está de fato em domicílios com renda inferior a dois salários-mínimos: 1.852.843 famílias urbanas em todo o país, representando 55,18% do total. Não se pode deixar de destacar a outra face da moeda, no entanto :526.948 mil famílias com renda domiciliar superior a cinco salários-mínimos apresentam problemas habitacionais, principalmente centrados na coabitação. Destas, 86 mil tem habitação precária, aproximadamente a metade no Nordeste e a outra metade no Sudeste. O que aproxima tanto os dois extremos do país em termos de miséria habitacional ?

QUADRO 5.26
INDICADORES SOBRE O DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991
(%)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DÉFICIT TOTAL					
	Participação			Coabitação familiar		
	Áreas Metro- politanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Áreas Metro- politanas	Demais Áreas Urbanas	Rural
Norte(1)	5,39	7,37	...	99,33	87,24	...
Rondônia	..	0,94	82,31	...
Acre	..	0,64	92,33	...
Amazonas	..	2,65	96,82	...
Roraima	..	0,23	100,00	...
Pará	5,39	2,21	...	99,33	73,08	...
Amapá	..	0,70	97,32	...
Tocantins
Nordeste	25,20	36,30	70,46	70,36	61,40	21,78
Maranhão	..	7,03	26,46	..	31,36	9,84
Piauí	..	3,22	6,45	..	36,94	20,76
Ceará	7,52	4,63	7,52	81,98	50,22	23,54
Rio Grande do Norte	..	2,81	3,43	..	74,10	31,32
Paraíba	..	3,56	3,07	..	83,18	31,73
Pernambuco	10,49	2,87	5,47	59,08	76,49	38,59
Alagoas	..	2,98	3,73	..	67,70	29,07
Sergipe	..	1,83	1,72	..	86,94	12,94
Bahia	7,19	7,37	12,60	74,85	78,22	33,35
Sudeste	60,56	32,64	13,31	83,17	89,07	60,27
Minas Gerais	6,72	9,58	7,37	97,56	90,82	50,89
Espírito Santo	..	2,43	1,24	..	72,94	72,66
Rio de Janeiro	23,97	3,33	1,25	89,83	93,22	77,91
São Paulo	29,87	17,30	3,44	74,63	89,56	69,08
Sul	8,84	11,51	9,68	80,33	84,99	79,41
Paraná	2,77	4,12	3,81	85,16	71,91	69,15
Santa Catarina	..	3,30	2,05	..	94,55	86,82
Rio Grande do Sul	6,07	4,09	3,82	78,17	90,90	86,11
Centro-Oeste(2)	..	12,16	6,56	..	88,77	32,59
Mato Grosso	..	2,14	0,55	..	93,29	86,17
Sul
Mato Grosso	..	1,87	1,86	..	79,49	20,40
Goiás(2)	..	5,25	4,01	..	85,52	30,08
Distrito Federal	..	2,90	0,13	..	97,17	100,00
Brasil	100,00	100,00	100,00	78,80	76,68	32,37

Fontes : Dados básicos: IBGE, Síntese preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

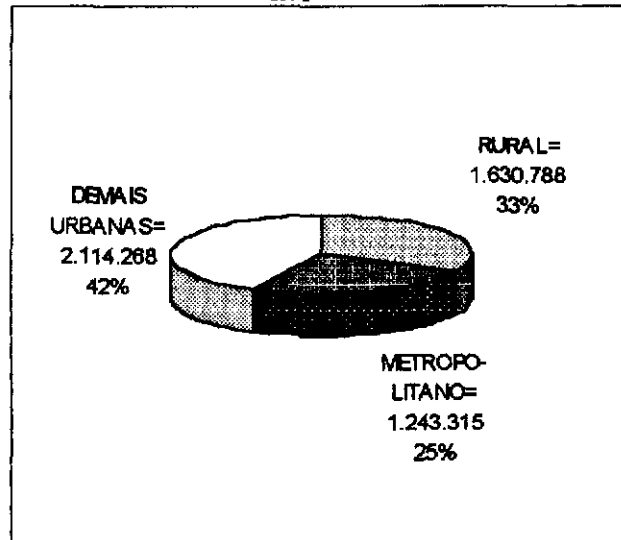
IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



GRÁFICO 5.7
DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL SEGUNDO SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO
BRASIL
1991



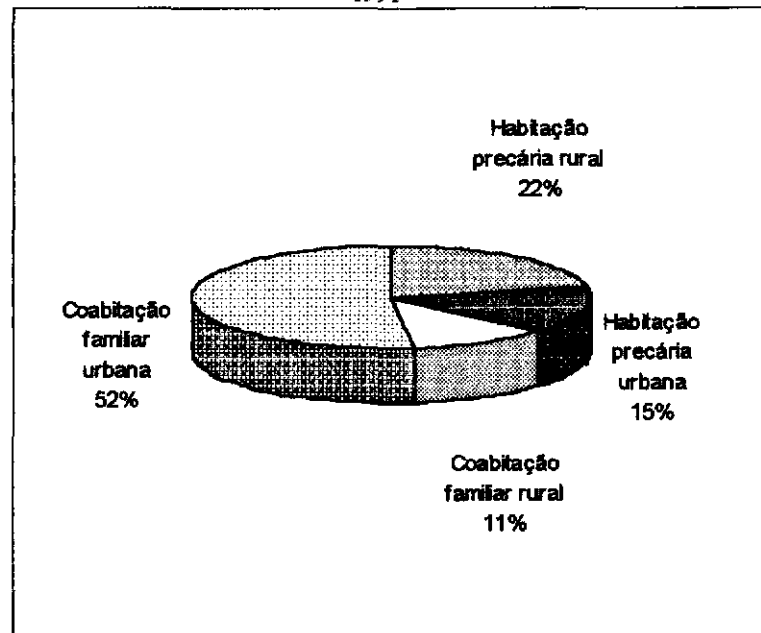
Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 5.8
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL
BRASIL
1991



Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 5.9
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 1980



Fontes : Dados básicos: IBGE, Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.
 IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 5.27
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL
BRASIL
1980/1991

CATEGORIA	1980	1991
Coabitação Familiar		
Total	2.785.661	3.128.978
Urbana	...	2.601.035
Rural	...	527.943
Habitação Precária		
Total	2.988.707	1.874.380(1)
Urbana	859.789	756.550
Rural	2.128.918	1.117.830(1)
Total	5.774.368	5.003.358(1)
Urbana	...	3.357.585
Rural	...	1.645.773(1)

Fontes : Dados básicos: IBGE, Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.
 IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os domicílios improvisados recenseados em 1991 na Região Norte, não considerados no quadro 5.24.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 5. 28
ESTIMATIVAS DO DEFICIT HABITACIONAL URBANO POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR (salário mínimo)						Total do Deficit Urbano
	Habitação Precária			Coabitação Familiar			
	Urbana			Urbana			
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	
Norte(1)	10.469	10.549	5.514	97.597	60.941	37.742	222.813
Rondônia	250	750	2.247	7.832	5.520	3.199	19.798
Acre	540	540	0	6.790	4.871	818	13.558
Amazonas	1.930	3.858	1.293	15.170	17.712	15.966	55.929
Roraima	-	-	382	724	2.434	1.350	4.890
Pará	7.081	5.402	1.592	58.663	26.268	14.828	113.834
Amapá	668	-	-	8.419	4.137	1.580	14.804
Tocantins
Nordeste	260.042	106.426	33.873	496.499	140.272	43.720	1.080.832
Maranhão	62.536	25.583	14.214	30.861	8.989	6.444	148.628
Piauí	27.186	12.235	3.629	19.486	4.547	1.024	68.107
Ceará	51.892	14.602	1.517	99.121	18.735	5.458	191.325
Rio Grande do Norte	10.845	4.436	494	30.862	10.132	2.678	59.447
Paraíba	7.734	3.866	1.933	45.319	11.371	4.942	75.165
Pernambuco	45.824	17.802	5.375	91.384	27.010	3.799	191.194
Alagoas	11.785	7.687	2.049	28.261	11.638	1.659	63.079
Sergipe	4.804	800	-	20.242	9.856	2.922	38.624
Bahia	37.437	19.414	4.663	130.963	37.994	14.793	245.263
Sudeste	90.382	99.375	37.773	596.989	352.717	265.990	1.443.226
Minas Gerais	21.378	5.648	339	173.563	56.489	28.722	286.140
Espírito Santo	6.082	6.082	2.534	22.994	5.505	8.171	51.368
Rio de Janeiro	20.832	16.107	4.036	174.097	92.107	61.276	368.456
São Paulo	42.090	71.537	30.863	226.334	198.616	167.820	737.262
Sul	34.604	26.641	4.818	139.585	90.624	57.193	353.465
Paraná	17.307	13.149	644	51.011	24.358	15.129	121.598
Santa Catarina	4.530	1.508	-	31.989	21.330	10.499	69.856
Rio Grande do Sul	12.767	11.984	4.174	56.585	44.935	31.565	162.011
Centro-Oeste(2)	15.871	16.558	3.657	110.804	73.689	36.669	257.247
Mato Grosso do Sul	1.211	2.726	-	23.415	13.771	4.122	45.245
Mato Grosso	4.830	4.824	-	16.969	7.664	5.324	39.611
Goiás(2)	8.822	7.498	2.648	53.337	25.926	12.798	111.031
Distrito Federal	1.007	1.510	1.009	17.082	26.329	14.424	61.360
Brasil	411.368	259.549	85.634	1.441.475	718.244	441.314	3.357.585

Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 5.29
DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO POR FAIXAS DE RENDA NO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAIXA DE RENDA (salário mínimo)					
	Habitação Precária			Coabitação Familiar		
	Urbana			Urbana		
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5
Norte(1)	4,70	4,73	2,47	43,80	27,35	16,94
Rondônia	1,26	3,79	11,35	39,56	27,88	16,16
Acre	3,98	3,98	-	50,08	35,93	6,03
Amazonas	3,45	6,90	2,31	27,12	31,67	28,55
Roraima	-	-	7,81	14,80	49,77	27,62
Pará	6,22	4,75	1,40	51,53	23,08	13,03
Amapá	4,51	-	-	56,87	27,94	10,67
Tocantins
Nordeste	24,06	9,85	3,13	45,94	12,98	4,05
Maranhão	42,08	17,21	9,56	20,76	6,05	4,34
Piauí	39,92	17,96	5,33	28,61	6,68	1,50
Ceará	27,12	7,63	0,79	51,81	9,79	2,85
Rio Grande do Norte	18,24	7,46	0,83	51,92	17,04	4,51
Paraíba	10,29	5,14	2,57	60,29	15,13	6,58
Pernambuco	23,97	9,31	2,81	47,80	14,13	1,99
Alagoas	18,68	12,19	3,25	44,80	18,45	2,63
Sergipe	12,44	2,07	-	52,41	25,52	7,56
Bahia	15,26	7,92	1,90	53,40	15,49	6,03
Sudeste	6,26	6,89	2,62	41,36	24,44	18,43
Minas Gerais	7,47	1,97	0,12	60,66	19,74	10,04
Espírito Santo	11,84	11,84	4,93	44,76	10,72	15,91
Rio de Janeiro	5,65	4,37	1,10	47,25	25,00	16,63
São Paulo	5,71	9,70	4,19	30,70	26,94	22,76
Sul	9,79	7,54	1,36	39,49	25,64	16,18
Paraná	14,23	10,81	0,53	41,95	20,03	12,44
Santa Catarina	6,48	2,16	-	45,79	30,53	15,03
Rio Grande do Sul	7,88	7,40	2,58	34,93	27,74	19,48
Centro-Oeste(2)	6,17	6,44	1,42	43,07	28,65	14,25
Mato Grosso do Sul	2,68	6,02	-	51,75	30,44	9,11
Mato Grosso	12,19	12,18	-	42,84	19,35	13,44
Goiás(2)	7,95	6,75	2,38	48,04	23,35	11,53
Distrito	1,64	2,46	1,64	27,84	42,91	23,51
Federal						
Brasil	12,25	7,73	2,55	42,93	21,39	13,14

Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



6 A INADEQUAÇÃO DO ESTOQUE URBANO QUE NÃO FAZ PARTE DO DÉFICIT HABITACIONAL : A SITUAÇÃO EM 1990/1991

6.1 O ônus excessivo com aluguel

A justificativa de consideração deste componente na análise da questão da inadequação das moradias urbanas encontra-se na seção 2. Em resumo, reflete uma demanda de caráter político principalmente da população de baixa renda em situação de aluguel, no sentido de alcançar o sonho da casa própria. A resolução do problema não deve passar necessariamente pela construção de novas moradias, podendo até ser equacionada parcialmente com o estoque de domicílios vagos detectados. Enfim, é um componente relevante. Não pode porém ser simplesmente adicionado acriticamente aos anteriores, quando da consolidação do déficit habitacional, cujo resultado foi apresentado na seção 5.

Em termos do dimensionamento desse componente, a PNAD-90 dispõe-se da publicação da distribuição dos domicílios alugados segundo as classes de rendimento mensal familiar (quadro 6.1). Considerou-se apenas a população de baixa renda em situação de aluguel como segmento relevante no relatório preliminar, ou seja, os domicílios com até dois salários- mínimos de renda domiciliar. Não se pode porém descartar as demais faixas antes de examinar a questão do peso do aluguel na renda domiciliar, o que somente pode ser considerado através dos cruzamentos dentro do arquivo da PNAD-90. Informações similares para as regiões metropolitanas encontram-se no quadro 6.2. Esta distribuição segundo a renda domiciliar da PNAD-90 foi aplicada no relatório preliminar sobre o estoque de domicílios particulares permanentes urbanos alugados, recenseados em 1991, publicados apenas a nível de estados. Estimaram-se de forma mas desagregada os segmentos até cinco salários mínimos, apresentados no quadro 6.3 para as regiões do Brasil e no quadro 6.4 para as regiões metropolitanas. Todavia, foi explicitado naquele relatório que naquele momento não havia suficiente clareza de como considerar essa nova faceta em termos de déficit habitacional. O amadurecimento da análise dos dados permitiu-nos chegar a uma conclusão a esse respeito, situando o ônus excessivo com aluguel dentro do contexto de inadequação ao invés do de déficit habitacional propriamente dito e considerando apenas as casas e apartamentos urbanos via cruzamentos, uma vez que a abordagem dos rústicos e dos quartos ou cômodos alugados já havia entrado sob outro enfoque no déficit habitacional (constituindo um agravante adicional nos componentes Domicílios Rústicos e Coabitação Familiar).

A dimensão do peso do aluguel no orçamento domiciliar em todas as faixas de renda foi considerada fundamental, além do estabelecimento do mero limite da renda domiciliar em faixas de até dois ou até cinco salários mínimos recebidos. A questão do aluguel foi categorizada uma inadequação sócio-econômica para os moradores das moradias passíveis de serem consideradas adequadas em termos estritamente habitacionais. As estimativas produzidas não fariam parte do déficit propriamente dito, mas conformariam uma clientela específica para um tipo específico de atuação do setor público enfocando o aluguel.

O aluguel em si mesmo não é um mal. Aliás constitui-se às vezes uma opção melhor para quem tem a oportunidade de escolher entre comprar ou alugar. O problema social acontece quando não se tem acesso à possibilidade de comprar ou construir uma moradia minimamente digna através dos agentes financeiros usuais (o caso dos segmentos de baixa renda, principalmente dos autônomos) e é preciso recorrer ao aluguel. A falta de regras contratuais explícitas para locação ou a intensa variabilidade dos critérios de correção de aluguel são críticas para quem já está no limite (ou além dele) do comprometimento da sua renda. Esta parcela de gasto poderia estar sendo melhor utilizada em prestações de uma casa própria, ou pelo menos, ter uma perspectiva mais estável de comprometimento a curto prazo. Portanto, análise inicial replicada do relatório preliminar é apenas um preâmbulo para entrar no exame desse aspecto sob uma ótica mais adequada em seguida.

Os dados do quadro 6.1 evidenciam que em 1990 o percentual de domicílios permanentes urbanos alugados é expressivo em todas as regiões brasileiras. O mais grave é que em torno de 15% destes domicílios alugados estão com famílias cuja renda domiciliar é de no máximo dois salários mínimos. Percentuais verdadeiramente críticos situam-se no Nordeste, totalizando cerca de 35% dos domicílios urbanos alugados situados nessa faixa de baixos rendimentos. Não causa surpresa, em princípio, o fato de que nas demais regiões os percentuais de imóveis alugados estejam concentrados (ultrapassando 50% do total de alugados) em famílias cuja renda domiciliar ultrapassa os cinco salários mínimos, segmento no qual possivelmente já pode manifestar sua opção pelo aluguel, sem maiores problemas.

Nas regiões metropolitanas em 1990 (quadro 6.2) o padrão de distribuição dos domicílios alugados urbanos segundo classes de rendimento mensal familiar é similar, porém com ainda menor expressão relativa do aluguel em famílias de baixa renda ao Sul, que vai se incrementando progressivamente em direção ao Nordeste (Belém parece constituir uma exceção à regra).



QUADRO 6.1
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS
POR FAIXAS DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR
NO BRASIL E GRANDES REGIÕES

BRASIL

1990

REGIÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS					
	Total	Faixas de Rendimento Mensal Domiciliár (salários mínimos)				
		Até 1	De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem renda
Norte	167.471	4.241	16.362	53.219	90.228	1.851
Nordeste	1.013.364	152.706	192.085	340.179	304.273	18.269
Sudeste	3.671.225	103.906	282.832	1.037.305	2.137.194	51.726
Sul	755.420	17.926	54.392	218.864	448.409	8.243
Centro-Oeste	415.404	13.025	37.799	139.787	216.653	5.047
BRASIL	6.022.884	291.804	583.471	1.789.354	3.196.757	85.136

REGIÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS					
	Distribuição (%)					
	Participação nos Domicílios Permanentes Urbanos	Faixa de Rendimento Mensal Familiar (salários mínimos)				
		Até 1	De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem renda
Norte	15,96	2,53	9,77	31,78	53,88	1,11
Nordeste	18,46	15,07	18,96	33,57	30,03	1,80
Sudeste	24,91	2,83	7,70	28,26	58,21	1,41
Sul	18,21	2,37	7,20	28,97	59,36	1,09
Centro-Oeste	22,42	3,14	9,10	33,65	52,15	1,21
BRASIL	22,08	4,84	9,69	29,71	53,08	1,41

Fontes: Dados Básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 1-5, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Sociais (CEPS).

(1) Excluído os domicílios sem declaração de rendimentos familiar.

Nas regiões metropolitanas de Fortaleza constatam-se percentuais de 30% dos domicílios alugados situados em famílias de baixa renda (até dois salários mínimos de renda domiciliar, inclusive os sem rendimentos), em Recife, 27%; em Salvador, 20%; em Belo Horizonte, 17%; no Rio de Janeiro, 14%.

QUADRO 6.2
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS POR
FAIXAS DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990

REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS					
	Total	Faixa de Rendimento Mensal Domiciliiar (salários mínimos)				
		Até 1	De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem renda
Belém	49.739	1.114	4.318	16.169	27.581	139
Fortaleza	99.363	10.020	19.400	35.407	33.044	1.065
Recife	127.583	11.901	21.423	43.557	47.845	1.190
Salvador	114.334	8.082	12.601	32.318	57.051	2.854
Belo Horizonte	198.587	9.319	21.269	62.129	97.983	3.824
Rio de Janeiro	828.076	24.185	88.215	258.249	432.525	8.535
São Paulo	1.270.914	16.347	48.021	308.522	839.789	29.629
Curitiba	115.526	1.085	5.152	33.624	73.766	813
Porto Alegre	153.485	2.420	6.604	29.722	112.096	1.321
TOTAL	2.957.607	84.473	227.003	819.697	1.721.680	49.370

REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS					
	Distribuição (%)					
	Participação nos Domicílios Permanentes Urbanos	Faixa de Rendimento Mensal Domiciliiar (salários mínimos)				
		Até 1	De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem Renda
Belém	18,97	2,24	8,68	32,51	55,45	0,28
Fortaleza	20,90	10,08	19,52	35,63	33,26	1,07
Recife	18,10	9,33	16,79	34,14	37,50	0,93
Salvador	19,81	7,07	11,02	28,27	49,90	2,50
Belo Horizonte	21,78	4,69	10,71	31,29	49,34	1,93
Rio de Janeiro	26,17	2,92	10,65	31,19	52,23	1,03
São Paulo	27,72	1,29	3,78	24,28	66,08	2,33
Curitiba	18,32	0,94	4,46	29,11	63,85	0,70
Porto Alegre	17,48	1,58	4,30	19,36	73,03	0,86
TOTAL	24,27	2,86	7,68	27,71	58,21	1,67

Fontes: Dados Básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v 14, n. 2, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Sociais (CEPS).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.3

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS URBANOS
POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

REGIÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS						
	Total Segundo Censo		Estimativa da Faixa de Rendimento Mensal Domiciliar (salário mínimo) (1)				
	Número	Participação no Total de Domicílios Permanentes Urbanos(%)	Até 1	De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem Renda
Norte(2)	174.890	14,69	4.472	17.250	56.101	95.116	1.951
Nordeste	963.351	17,02	146.013	183.666	325.268	290.936	17.468
Sudeste	3.243.666	22,95	93.285	253.922	931.277	1.918.742	46.439
Sul	774.228	17,85	18.559	56.312	226.589	464.235	8.534
Centro-Oeste	380.032	20,65	12.005	34.840	128.843	199.692	4.652
BRASIL	5.536.167	20,39	274.334	545.990	1.668.078	2.968.721	79.044

Fontes: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, n. 1-5, 1990.

(1) Os domicílios sem declaração de renda familiar foram rateados proporcionalmente de modo que a soma das estimativas fosse igual ao total de domicílios urbanos alugados recenseados em 1991. (2) Inclusive as informações de Tocantins

QUADRO 6.4

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES ALUGADOS URBANOS
POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL

1991

REGIÃO METROPO- LITANA	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS						
	Total Segundo Censo		Estimativa da Faixa de Rendimento Mensal Domiciliar (salários mínimos) (2)				
	Número (1)	Participação no Total de Domicílios Permanentes Urbanos (%)	Até 1	De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem Renda
Belém	30.822	16,29	696	2.698	10.105	17.236	87
Fortaleza	100.022	20,61	10.130	19.613	35.796	33.406	1.077
Recife	109.323	17,38	10.333	18.600	37.817	41.540	1.033
Salvador	97.913	17,71	7.008	10.927	28.027	49.476	2.475
Belo Horizonte	155.315	19,81	7.441	16.982	49.605	78.233	3.054
Rio de Janeiro	638.177	23,89	19.015	69.356	203.039	340.057	6.710
São Paulo	1.037.324	26,69	13.650	40.098	257.615	701.221	24.740
Curitiba	84.306	17,37	800	3.796	24.770	54.342	598
Porto Alegre	143.196	17,27	2.278	6.214	27.970	105.491	1.243
TOTAL	2.396.398	22,80	71.351	188.284	674.744	1.421.002	41.017

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro :

IBGE, v.14, n. 2, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) O levantamento dos domicílios alugados nos municípios componentes das regiões metropolitanas foi efetuado na síntese municipal, uma vez que esta informação não foi publicada a nível de município, (2) Os domicílios sem declaração de renda familiar foram rateados proporcionalmente de modo que a soma das estimativas fosse igual ao total de domicílios urbanos alugados recenseados em 1991.

QUADRO 6.5
 CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS
 ALUGADOS POR TIPOS DE CONSTRUÇÃO NO BRASIL, GRANDES REGIÕES
 E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1990-1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS										
	PNAD - 1990 (%)									Censo Demográfico 1991	
	Em cada Categoria					Distribuição Relativa				Total	Nos Domicílios Perma- nentes (%)
	Permanen- tes Urbanos	Casa	Aparta- mento	Rústi- co	Quarto ou Côm- do	Casa	Aparta- mento	Rústi- co	Quarto ou Côm- do		
Norte(1)	15,96	11,98	41,81	6,25	73,34	66,14	12,80	1,02	20,04	157.288	14,58
Rondônia	20,44	16,35	82,34	15,40	75,99	73,08	10,77	1,54	14,62	30.253	19,77
Acre	12,50	5,23	50,00	-	94,44	37,91	3,45	-	58,64	6.355	11,02
Amazonas	14,63	9,02	50,67	18,25	82,35	55,44	15,66	0,81	28,09	36.963	12,87
Roraima	21,65	17,39	100,00	-	100,00	76,20	4,77	-	19,04	5.405	17,85
Pará	16,02	13,32	32,65	4,26	61,05	71,15	12,76	1,11	14,98	73.668	14,50
Amapá	7,37	4,40	100,00	-	100,00	57,14	28,57	-	14,29	4.644	10,76
Tocantins
Nordeste	18,46	17,01	28,07	13,34	68,66	77,65	11,13	4,82	6,39	963.351	17,02
Maranhão	12,06	12,77	-	8,33	75,02	77,94	-	17,65	4,41	47.249	11,93
Piauí	18,49	18,02	35,71	17,90	50,00	80,51	4,23	14,41	0,85	38.724	13,68
Ceará	20,21	19,18	26,16	19,05	55,43	80,98	7,54	6,70	4,79	179.355	19,82
Rio Grande do Norte	16,94	16,55	28,57	6,26	71,38	90,44	4,41	1,47	3,67	62.567	16,98
Paraíba	19,05	17,18	48,13	14,28	84,22	83,98	6,31	1,94	7,77	84.707	18,37
Pernambuco	20,06	18,29	29,78	13,19	73,27	76,37	12,79	3,72	7,12	213.153	18,40
Alagoas	21,93	18,38	46,54	40,47	83,33	74,00	8,00	11,33	6,67	66.263	20,55
Sergipe	19,56	14,65	25,71	7,14	91,89	64,80	7,20	0,80	27,20	38.288	16,93
Bahia	17,12	15,47	25,33	5,28	54,25	73,46	19,99	1,08	5,48	233.045	15,15
Sudeste	24,91	22,86	33,11	8,16	68,83	74,83	20,91	0,44	3,82	3.243.666	22,95
Minas Gerais	21,45	19,04	36,64	16,91	53,95	76,88	19,99	0,53	2,61	570.160	20,05
Espírito Santo	15,78	13,50	25,49	3,45	50,00	65,85	31,71	0,61	1,83	80.235	17,05
Rio de Janeiro	25,90	22,16	32,57	9,75	73,47	59,82	33,99	0,38	5,82	765.586	23,14
São Paulo	26,19	24,98	33,06	6,85	70,31	81,35	14,88	0,44	3,34	1.827.685	24,34
Sul	18,21	15,61	32,44	4,38	43,65	71,59	24,55	0,29	3,57	774.228	17,85
Paraná	19,28	18,61	27,59	3,01	28,66	85,09	14,32	0,25	0,34	306.253	19,47
Santa Catarina	15,29	13,25	36,49	24,98	100,00	79,14	19,42	0,72	0,72	119.185	14,61
Rio Grande Sul	18,39	13,64	34,01	3,09	43,86	56,69	35,66	0,20	7,46	348.790	17,91
Centro-Oeste(2)	22,42	20,36	26,43	14,48	64,24	77,33	11,79	0,87	10,00	397.634	20,37
Mato Grosso	21,98	21,07	36,54	-	54,19	90,06	5,91	-	4,04	71.083	20,67
Sul											
Mato Grosso	15,42	14,12	31,99	7,13	61,14	84,16	8,74	1,09	6,01	57.637	16,99
Goiás(2)	22,02	20,59	32,56	18,61	68,89	85,51	7,51	1,43	5,55	182.216	20,01
Distrito Federal	27,66	24,22	22,72	28,56	64,18	53,65	23,53	0,47	22,36	86.698	24,19
BRASIL	22,08	19,93	32,20	10,88	65,30	74,83	18,87	1,20	5,10	5.536.167	20,39

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins



Para complementar o enfoque desta seção com o comprometimento da renda domiciliar a partir do aluguel, foi preciso estabelecer um limite máximo considerado como aceitável para todas as faixas de renda. O parâmetro utilizado foi 30%, por analogia com o critério adotado pelo SFH para o cálculo do valor máximo das prestações mensais dos mutuários. Adotou-se, portanto, este mesmo percentual para limitar o mínimo inaceitável no comprometimento da renda, em qualquer das faixas consideradas. Destacaram-se dois subgrupos: aquele cujo peso estivesse entre 30% e 50% e outro no qual a participação igualasse ou superasse 50% da renda domiciliar. Pode-se estabelecer, portanto, duas alternativas de dimensionamento de clientela : a primeira abrange os domicílios alugados com ônus superior a 30% da renda domiciliar, a segunda leva apenas em conta a situação mais crítica, com ônus superior a 50%.

Antes de entrar na análise específica, convém salientar outras características gerais do aluguel urbano a nível dos estados procedentes da PNAD-90 e não apresentadas anteriormente no relatório preliminar. A categorização dos domicílios alugados segundo tipos de construção (casas, apartamentos, domicílios rústicos e quartos ou cômodos) é relevante para se ter idéia do efeito exercido pela desconsideração das duas últimas, por já estarem computadas como componentes do déficit habitacional propriamente dito.

No quadro 6.5 são apresentados os indicadores relativos a essas categorias. Em primeiro lugar, cabe destacar que o percentual de domicílios alugados, sobre o total de domicílios permanentes urbanos estimados pela PNAD-90, de 22,08% na média nacional, aproxima-se bastante do percentual correspondente calculado com base no recenseamento efetuado em 1991, de 20,39% na média do Brasil. Comparando-se os valores percentuais para os estados apresentados nas primeira e última colunas do quadro 6.5, vê-se que essa semelhança ocorre praticamente em todos os estados brasileiros. Em segundo lugar, ao concentrar a atenção sobre a participação dos alugados em cada tipo específico de construção, fornecido apenas pela PNAD-90, verifica-se de imediato que os quartos ou cômodos apresentam a maior participação relativa de alugados, ponto aliás já salientado. As casas, em geral, possuem menor proporção de alugados, oscilando em torno de 15 a 20 % do estoque urbano de casas, com valores ligeiramente inferiores na região Norte. Os apartamentos já apresentam frações mais expressivas, mais próximas dos 30%, sendo que novamente a região Norte se destaca por percentuais bem elevados. Nos rústicos a situação é bastante variável. A média nacional é de 10%, porém deve-se focar o Nordeste, que apresenta grande concentração dos rústicos urbanos a nível nacional, com valores expressivos 17,9% dos rústicos urbanos alugados no Piauí, 19 % no Ceará e até 40% em

Alagoas. No estado de São Paulo, onde os rústicos urbanos também são expressivos, apenas 6,85% aparecem como alugados.

Todavia, na distribuição relativa dos domicílios urbanos alugados, as casas são nitidamente predominantes, responsáveis por em média por 75% do estoque de imóveis urbanos alugados no país. Os apartamentos são responsáveis por 18,9 %, principalmente no Sudeste, Sul e Distrito Federal. Os rústicos destacam-se percentualmente apenas em Alagoas, Maranhão e Piauí, ao passo que os quartos ou cômodos são relativamente importantes na região Norte, em Sergipe e Distrito Federal. Os totais de alugados urbanos do censo demográfico de 1991 nas regiões brasileiras são os mesmos que os apresentados no quadro 6.3, com a diferença de consideração nestas do total de Tocantins no estado de Goiás, para fins de posterior estimativa de característica adicionais dos alugados urbanos.

No quadro 6.6 são apresentadas as mesmas informações em nível das regiões metropolitanas. As percentagens de alugados urbanos sobre domicílios permanentes urbanos são bastante similares em 1990 e em 1991. Neste ano, o total das regiões metropolitanas possuem 22,8% de seus domicílios permanentes urbanos na categoria dos alugados, a maior proporção é encontrada na região metropolitana de São Paulo (27%), seguida pelo Rio de Janeiro (24%). A mais baixa verificou-se em Belém, com 16% de seus domicílios urbanos alugados. Em termos absolutos, estão na região metropolitana de São Paulo 43,3% dos imóveis urbanos alugados nas regiões metropolitanas em 1991. Outros 26,6% encontram-se na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Observam-se nas regiões metropolitanas participações internas elevadas de casas e apartamentos alugados, entre 20 a 30% do estoque correspondente. Porém continua a ser verdade que a maior proporção interna de alugados encontra-se na categoria dos quartos ou cômodos. Os rústicos evidenciam parcelas inexpressivas de alugados, a não ser em Recife, Fortaleza e Rio de Janeiro. Na composição geral dos domicílios metropolitanos alugados, novamente as casas são preponderantes, com 70% em média no total, vindo a seguir os apartamentos, com 25% em média (sua participação é bastante similar à das casas em Porto Alegre e em Salvador). Os cômodos representam em média 5%, mas destacam-se acentuadamente em Belém, onde possuem participação até superior à dos apartamentos.



QUADRO 6.6
 CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS
 POR TIPOS DE CONSTRUÇÃO NAS REGIÕES METROPOLITANAS
 BRASIL
 1990/1991

REGIÃO METROPO- LITANA	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUNOS										
	PNAD - 1990 (%)									Censo Demográfico 1991	
	Em cada Categoria					Distribuição Relativa				Total	Nos Domicílios Permanen- tes (%)
	Perma- nentes Urbanos	Casa	Apar- tamen- to	Rústi- co	Quarto ou Cômodo	Casa	Aparta- mento	Rústi- co	Quarto ou Cômodo		
Belém	18,97	14,50	30,17	-	56,56	62,75	17,91	-	19,33	30.822	16,29
Fortaleza	20,90	20,10	26,42	6,75	51,18	81,34	12,87	1,07	4,72	100.022	20,61
Recife	18,10	16,66	26,42	9,79	57,13	69,40	22,58	4,29	3,73	109.323	17,38
Salvador	19,81	16,75	24,68	3,37	61,10	52,19	40,33	0,62	6,85	97.913	17,71
Belo Horizonte	21,78	18,95	29,67	-	64,51	68,23	26,96	-	4,81	155.315	19,81
Rio de Janeiro	26,17	22,11	32,71	8,33	75,53	57,22	36,34	0,34	6,10	638.177	23,89
São Paulo	27,72	27,46	28,32	2,97	74,24	80,23	15,59	0,24	3,94	1.037.324	26,69
Curitiba	18,32	17,70	22,22	-	50,00	79,58	20,19	-	0,23	84.306	17,37
Porto Alegre	17,48	12,41	29,68	4,11	37,98	49,07	45,05	0,43	5,45	143.196	17,27
TOTAL	24,27	22,35	29,53	5,44	66,51	69,53	25,08	0,47	4,92	2.396.398	22,80

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidade da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

Nos quadros 6.7 e 6.8 encontra-se o detalhamento das clientelas relevantes para a reflexão de formas de atuação pelo setor público, gerando alternativas que levam em conta simultaneamente faixas de renda domiciliar e peso do aluguel na renda. Essas estimativas de clientelas referem-se apenas a famílias que residem em casas e apartamentos em áreas urbanas.

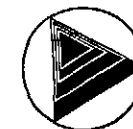
A partir dos cruzamentos no arquivo de registros da PNAD-90, foram obtidos os seguintes percentuais médios de participação de famílias urbanas com ônus significativo do item aluguel na renda domiciliar, divididos em grupos alternativos de acordo com opções de corte analítico (quadro 6.7):

- a) **Grupo 1:** domicílios alugados urbanos com peso do aluguel superior a 30%, em todas as faixas de renda : representam 18,31% dos domicílios alugados urbanos, totalizando uma estimativa de 946.621 famílias urbanas em 1991. Este é o mais abrangente e inclui os outros grupos;
- b) **Grupo 2:** domicílios alugados urbanos com peso do aluguel superior a 50%, em todas as faixas de renda: representam 5,93% dos domicílios alugados urbanos, totalizando uma estimativa de 304.741 famílias urbanas;
- c) **Grupo 3:** domicílios alugados urbanos com peso do aluguel superior a 30%, considerando apenas as faixas de renda até cinco salários-mínimos: representam 11,89% dos domicílios alugados urbanos, totalizando 618.032 famílias urbanas ;
- d) **Grupo 4:** domicílios alugados urbanos com peso do aluguel superior a 50%, levando em conta apenas os que estão nas faixas de renda até cinco salários mínimos: representam 4,47% dos domicílios alugados urbanos, totalizando uma estimativa de 231.002 famílias urbanas em 1991.

O estado que possui a menor participação relativa destes grupos assim definidos no conjunto dos seus domicílios alugados urbanos é Pernambuco, com percentual máximo de 7,77% e mínimo de 1,42%. No outro extremo situa-se o Distrito Federal, com o máximo de 29,65% no grupo 1 e o mínimo de 7,06% no grupo 4. Os demais estados tem indicadores que oscilam pouco em torno dos valores médios nacionais, sendo, em geral, ligeiramente inferiores ao norte do país.

A análise dos números absolutos, todavia, coloca em significativa evidência, como sempre, o Sudeste, e dentro dele os estados São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O Sudeste responde por 64,1% do total do grupo 1 e por 64,8% também do grupo 4 (quadro 6.9 e gráfico 6.1).

QUADRO 6.7
INDICADORES SOBRE ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL URBANO NOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES NO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1990 - 1991



(Continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ALUGUEL DE CASAS E APARTAMENTOS										ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS EXCESSIVO DE ALUGUEL			
	Peso > 30 %					Peso > 50 %					Todas as Faixas de Renda		Renda até 5 Salários Mínimos	
	Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo)			Participação nos Domicílios Alugados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo)			Participação nos Domicílios Alugados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	> 30 %	> 50 %	> 30 %	> 50 %
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5			Até 2	De 2 a 5	Mais de 5						
Norte(1)	4.570	6.601	10.365	12,86	6,67	2.271	1.753	2.783	4,06	2,40	20.322	6.298	10.561	3.703
Rondônia	828	1.242	1.656	13,85	7,70	621	207	828	6,16	3,08	4.191	1.863	2.328	931
Acre	413	-	-	6,88	6,88	206	-	-	3,43	3,43	438	218	438	218
Amazonas	1.065	1.242	4.964	16,47	5,23	887	710	1.064	6,03	3,62	6.088	2.228	1.932	1.337
Roraima	207	621	-	19,06	19,06	-	-	-	-	-	1.030	-	1.030	-
Pará	2.057	3.496	3.338	10,74	6,56	557	836	891	2,70	1,65	7.912	1.989	4.833	1.216
Amapá	-	-	207	14,29	-	-	-	-	-	-	663	-	-	-
Tocantins
Nordeste	75.695	36.694	21.615	13,22	11,09	25.692	8.435	4.133	3,78	3,37	129.425	36.681	108.652	32.779
Maranhão	3.392	679	-	8,82	8,82	-	-	-	-	-	4.170	-	4.170	-
Pisui	2.924	2.506	417	11,86	11,02	1.253	836	-	4,24	4,24	4.595	1.642	4.267	1.642
Ceará	15.980	4.951	3.623	14,48	12,34	4.574	854	427	3,45	3,20	25.970	6.193	22.138	5.741
Rio Grande do Norte	6.079	2.607	2.172	18,38	14,71	2.604	435	434	5,88	5,15	11.502	3.679	9.201	3.219
Paraíba	6.703	2.681	1.786	12,14	10,20	1.341	893	893	3,40	2,43	10.281	2.878	8.637	2.056
Pernambuco	10.026	4.172	4.760	7,77	5,82	2.742	715	476	1,61	1,42	16.567	3.437	12.408	3.021
Alagoas	5.759	3.545	886	15,33	14,00	2.658	443	-	4,67	4,67	10.160	3.092	9.277	3.092
Sergipe	3.253	3.254	1.356	23,20	19,20	1.355	542	-	5,60	5,60	8.885	2.143	7.353	2.143
Bahia	21.579	12.299	6.615	16,00	13,39	9.165	3.717	1.903	5,84	5,09	37.295	13.618	31.203	11.865

(Conclusão)

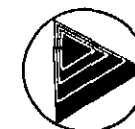
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ALUGUEL DE CASAS E APARTAMENTOS										ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS EXCESSIVO DE ALUGUEL			
	Peso > 30 %					Peso > 50 %					Todas as Faixas de Renda		Renda até 5 Salários Mínimos	
	Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo)			Participação nos Domicílios Alugados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo)			Participação nos Domicílios Alugados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	> 30 %	> 50 %	> 30 %	> 50 %
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5			Até 2	De 2 a 5	Mais de 5						
Sudeste	169.548	261.655	250.457	19,39	12,26	77.359	90.678	62.252	6,55	4,78	686.308	205.062	384.287	149.714
Minas Gerais	50.734	48.712	32.536	22,11	16,66	22.919	15.669	9.204	8,01	6,47	126.062	45.670	94.989	36.889
Espírito Santo	6.336	1.584	3.564	17,68	12,19	2.772	-	792	5,49	4,27	14.186	4.403	9.784	3.424
Rio de Janeiro	55.723	65.200	57.363	19,03	12,90	24.041	21.981	12.734	6,27	4,91	145.664	48.005	98.797	37.601
São Paulo	56.755	146.159	156.994	17,53	9,88	27.627	53.028	39.522	5,85	3,93	320.396	106.984	180.637	71.800
Sul	22.161	41.367	45.948	15,07	8,75	14.061	12.4918	4.691	4,36	3,71	111.799	32.258	64.874	27.426
Paraná	8.506	22.630	19.427	16,22	9,99	6.904	6.951	1.873	5,05	4,45	49.688	15.456	30.597	13.615
Santa Catarina	3.081	4.621	3.850	10,95	7,30	1.540	771	770	2,92	2,19	13.051	3.480	8.701	2.610
Rio Grande do Sul	10.574	14.116	22.671	14,07	7,33	5.617	5.196	2.048	3,82	3,21	49.060	13.322	25.576	11.201
Centro-Oeste(2)	18.428	34.051	33.914	20,80	12,63	7.326	11.640	8.414	6,59	4,57	78.767	24.442	49.738	17.380
Mato Grosso do Sul	3.503	4.433	3.971	15,84	10,56	1.168	1.167	1.168	4,66	3,11	11.262	3.313	7.506	2.208
Mato Grosso	1.233	2.468	1.027	12,58	9,85	822	617	-	3,83	3,83	7.249	2.206	5.675	2.206
Goiás(2)	10.697	15.716	9.030	18,96	14,13	2.341	4.681	2.343	5,01	3,76	34.552	9.130	25.749	6.845
Distrito Federal	2.995	11.434	19.886	29,65	12,47	2.995	5.175	4.903	11,29	7,06	25.704	9.792	10.808	6.120
BRASIL	290.402	380.368	362.299	18,31	11,89	126.709	125.424	82.273	5,93	4,47	946.621	304.741	618.032	231.002

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins, (2) Inclusive Tocantins.



QUADRO 6.8
INDICADORES SOBRE ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL URBANO NOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990 - 1991

REGIÃO METRO- POLITANA	ALUGUEL DE CASAS E APARTAMENTOS										ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS EXCESSIVO DE ALUGUEL			
	Peso > 30 %					Peso > 50 %					Todas as Faixas de Renda		Renda até 5 Salários Mínimos	
	Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo)			Participação nos Domicílios Alugados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo)			Participação nos Domicílios Alugados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	> 30 %	> 50 %	> 30 %	> 50 %
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5			Até 2	De 2 a 5	Mais de 5						
Belém	1.115	2.789	3.066	14,01	7,85	557	836	419	3,64	2,80	4.318	1.122	2.420	863
Fortaleza	9.808	4.265	3.623	17,81	14,16	3.202	854	427	4,51	4,08	17.814	4.511	14.163	4.081
Recife	6.426	3.572	4.760	11,57	7,84	2.142	715	476	2,61	2,24	12.649	2.853	8.571	2.449
Salvador	9.511	7.606	5.945	20,17	14,97	3.804	2.377	1.903	7,07	5,41	19.749	6.922	14.658	5.297
Belo Horizonte	16.250	15.534	11.711	21,90	16,01	8.603	5.258	3.346	8,66	6,98	34.014	13.450	24.866	10.841
Rio de Janeiro	46.950	60.475	52.638	19,33	12,97	21.342	20.631	11.384	6,44	5,07	123.360	41.099	82.772	32.356
São Paulo	35.761	87.859	108.298	18,25	9,73	18.391	33.713	28.608	6,35	4,10	189.312	65.870	100.932	42.530
Curitiba	2.983	9.217	7.592	17,13	10,56	2.170	3.795	1.084	6,10	5,16	14.442	5.143	8.903	4.350
Porto Alegre	3.300	9.025	13.874	17,07	8,03	1.980	3.741	1.540	4,73	3,73	24.444	6.773	11.499	5.341
TOTAL	132.104	200.342	211.507	18,39	11,24	62.191	71.920	49.187	6,20	4,53	440.102	147.743	268.784	108.108

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 6.9
INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL E INTRARREGIONAL DOS GRUPOS
ALTERNATIVOS DE CLIENTELAS REFERENTES AO ALUGUEL URBANO
NO BRASIL E GRANDES REGIÕES
1991

REGIÃO	GRUPO 1			GRUPO 2		
	Na região		No Total Urbano do Brasil	Na região		No Total Urbano do Brasil
	Área Metropolitana	Demais áreas urbanas		Área Metropolitana	Demais áreas urbanas	
Norte(1)	21,25	78,75	2,15	17,82	82,18	2,07
Nordeste	38,80	61,20	13,67	38,95	61,05	12,04
Sudeste	57,19	42,82	64,05	58,72	41,28	67,28
Sul	34,78	65,22	11,81	36,94	63,06	10,59
Centro-Oeste(2)	0,00	100,00	8,32	0,00	100,00	8,02
Brasil	46,49	53,51	100,00	48,48	51,52	100,00

REGIÃO	GRUPO 3			GRUPO 4		
	Na região		No Total Urbano do Brasil	Na região		No Total Urbano do Brasil
	Área Metropolitana	Demais áreas urbanas		Área Metropolitana	Demais áreas urbanas	
Norte (1)	22,91	77,09	1,71	23,31	76,69	1,60
Nordeste	34,41	65,59	17,58	36,08	63,92	14,91
Sudeste	54,29	45,71	62,16	57,26	42,74	64,82
Sul	31,45	68,55	10,50	35,34	64,66	11,87
Centro-Oeste(2)	0,00	100,00	8,05	0,00	100,00	7,52
Brasil	43,49	56,51	100,00	46,80	53,20	100,00

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

Nota: Domicílios alugados com ônus superior a 30% para todas as faixas de renda (grupo 1); a 50%, idem (grupo 2); a 30%, considerando apenas as faixas até cinco salários (grupo 3); e a 50%, idem (grupo 4).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

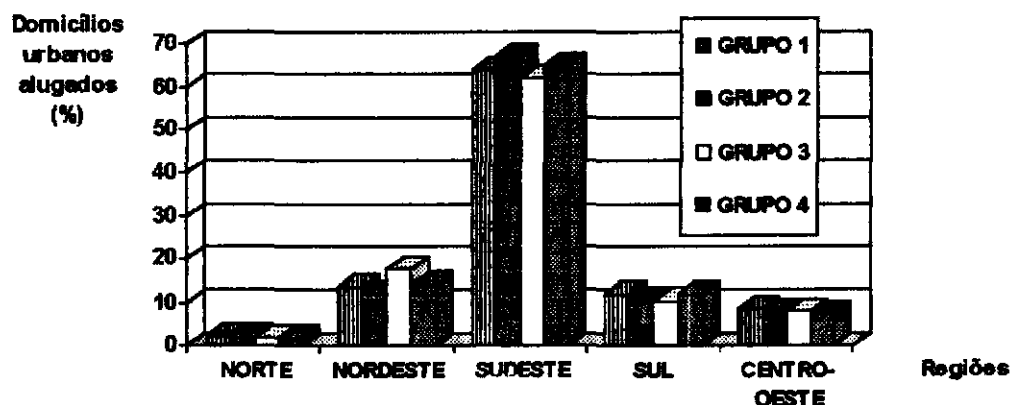
Um ponto importante a ressaltar é que na Região Sudeste onde as regiões metropolitanas possuem maior peso nas estimativas regionais, mas nas demais não atingem a participação de 50% das estimativas. Isto pode significar que principalmente as cidades de porte médio e as demais capitais estaduais dentro de cada região brasileira estejam evidenciando também problemas sociais vinculados ao aluguel.

O Gráfico 6.1 ilustra que, em qualquer uma das opções adotadas para o dimensionamento da clientela beneficiada em termos do número de domicílios ou famílias, as participações regionais são bastante semelhantes, ou seja, somente há alteração em termos de números absolutos. A concentração do aspecto em foco é significativa na região Sudeste, absorvendo em torno de 65% das situações críticas estimadas em 1991.



GRÁFICO 6.1

PARTICIPAÇÃO REGIONAL DAS ESTIMATIVAS
DAS CLIENTELAS ESPECÍFICAS DA INADEQUAÇÃO POR
ALUGUEL NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL
1991



Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

6.2 Densidade excessiva

A variável selecionada para avaliar a densidade excessiva nos domicílios urbanos considerados pertinentes de serem submetidos à análise - casas e apartamentos urbanos - foi a densidade moradores por dormitório, mais sensível do que a de moradores por cômodo para medir conforto e, portanto, qualidade de vida. Deve-se esclarecer que, para não haver duplicidade com a dimensão coabitação familiar, foram excluídos os domicílios urbanos com presença de famílias conviventes e os quartos ou cômodos em geral. Portanto, o subgrupo relevante é o das casas e apartamentos urbanos sem famílias conviventes, ou seja, com família única.

Arbitrou-se como suportável o limite máximo de três moradores por dormitório.¹ Pode-se discutir se o limite deveria ser maior ou até menor. No caso dos quartos

¹A PNAD-90 define como dormitório qualquer cômodo que estivesse, em caráter permanente, servindo de dormitório para membros do domicílio.
PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro, IBGE, v. 14, 1990.

QUADRO 6.10
INDICADORES SOBRE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS
CONVIVENTES COM ADENSAMENTO EXCESSIVO, POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CASA					APARTAMENTO					
	Proporção nos Domicílios Permanentes (%)	Com Adensamento Excessivo			Proporção nos Domicílios Permanentes (%) (1)	Proporção nos Domicílios Permanentes (%)	Com Adensamento Excessivo				
		Faixa de Renda Domiciliar (salários mínimos) (1)					Proporção nos Domicílios Permanentes (%) (1)	Faixa de Renda Domiciliar (salários mínimos) (1)			Proporção nos Domicílios Permanentes (%) (1)
		Até 2	De 2 a 5	Mais de 5				Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	
Norte(2)	78,69	19,80	37,72	41,62	12,70	0,37	36,16	43,88	19,96	0,10	
Rondônia	86,64	25,41	34,92	36,49	9,90	2,52	-	-	100,00	0,16	
Acre	80,61	46,67	40,00	13,32	12,93	-	-	-	-	-	
Amazonas	81,45	11,38	30,08	57,73	14,44	-	-	100,00	-	0,06	
Roraima	86,60	-	60,01	39,99	10,31	1,03	-	-	-	-	
Pará	74,81	22,51	42,99	33,94	12,63	-	57,43	42,57	-	0,12	
Amapá	74,74	12,50	12,50	75,00	8,42	2,11	-	-	-	-	
Tocantins	
Nordeste	77,34	35,37	42,54	29,32	6,96	7,08	11,47	38,91	49,62	0,18	
Maranhão	67,02	17,39	32,61	49,99	8,16	0,18	-	-	-	-	
Piauí	76,80	47,22	38,89	11,11	5,64	2,19	-	-	100,00	0,16	
Ceará	77,40	48,25	37,33	14,43	6,14	5,62	-	49,88	50,12	0,05	
Rio Gr. do Norte	84,18	45,71	42,87	11,42	4,36	2,61	-	-	100,00	0,25	
Paraíba	84,83	29,54	52,28	18,19	4,07	2,40	100,00	-	-	0,09	
Pernambuco	77,64	33,66	46,81	15,71	6,19	8,44	33,29	-	66,71	0,06	
Alagoas	81,29	24,61	47,69	27,69	9,50	3,80	-	100,00	-	0,15	
Sergipe	80,60	19,12	61,77	19,12	10,64	5,16	-	-	-	-	
Bahia	74,59	38,65	39,49	19,12	8,58	12,94	6,99	48,24	44,77	0,46	
Sudeste	76,19	15,57	40,65	42,41	8,42	14,71	10,11	39,78	47,63	0,34	
Minas Gerais	80,49	39,36	41,91	17,77	6,63	11,26	6,13	67,97	22,83	0,27	
Espírito Santo	72,09	34,63	32,60	32,77	4,73	-	50,00	50,00	0,00	0,19	
Rio de Janeiro	64,75	20,66	54,89	23,23	6,41	25,91	18,23	43,44	36,32	0,65	
São Paulo	80,11	7,97	36,41	54,09	10,19	11,57	-	20,69	73,89	0,24	
Sul	79,16	25,89	49,65	24,33	4,95	13,55	-	41,68	58,32	0,17	
Paraná	83,79	28,38	45,07	26,29	6,28	9,77	-	-	100,00	0,02	
Santa Catarina	85,37	10,00	66,67	23,34	3,30	7,92	-	-	100,00	0,11	
Rio Grande Sul	72,71	27,32	50,54	22,14	4,40	19,03	-	48,75	51,25	0,34	
Centro-Oeste(3)	78,81	22,21	45,96	31,28	6,71	9,75	-	29,67	70,33	0,10	
Mato Grosso Sul	85,94	24,37	52,10	21,01	8,12	3,28	-	-	-	-	
Mato Grosso	86,19	15,86	51,48	32,67	8,51	4,21	-	-	100,00	0,08	
Goiás(3)	84,91	28,74	42,51	28,75	6,30	5,08	-	-	-	-	
Distrito Federal	56,31	9,75	41,45	48,80	5,34	27,74	-	33,39	66,61	0,39	
BRASIL	77,15	20,88	42,01	35,87	7,64	12,11	9,40	39,65	49,18	0,26	

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os sem declaração de renda. (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.



ou cômodos, o dormitório coincide com o domicílio e, portanto, a densidade média de moradores desta categoria já foi abordada no tópico referente à coabitação familiar.

A análise foi toda dicotomizada em categorias separadas - casas ou apartamentos (sejam alugados ou próprios) - uma vez que existem implicações distintas em termos de concepção de programas públicos. No caso das casas, podem ser realizadas reformas para ampliação do número de dormitórios, através de financiamentos. No caso dos apartamentos, esta solução é, na maior parte dos casos inviável, requerendo a mudança da família para um apartamento maior, via aquisição ou aluguel. Os mercados de imóveis usados e/ou de aluguel são relevantes neste caso específico, com maior complexidade para a atuação do setor público, envolvendo definições normativas e financiamento de imóveis usados.

Os quadros 6.10 e 6.11 retratam a situação de adensamento urbano excessivo levantada através dos cruzamentos da PNAD-90 para os estados brasileiros, segundo faixas de renda domiciliar. Vê-se que, em termos gerais, o problema concentra-se predominantemente em casas. Esta característica gera uma clientela potencial significativa para financiamento de material de construção para ampliação do número de dormitórios (com assistência técnica), uma vez que há participação relevante de domicílios urbanos nas faixas de renda domiciliar superior a cinco salários-mínimos.

Os indicadores relativos mostram que, na média do Brasil, as casas urbanas que não apresentam famílias conviventes representam 77% dos domicílios permanentes urbanos. Os apartamentos nestas condições, 12%. Estes percentuais refletem a participação das casas e apartamentos no estoque de moradias urbanas. A proporção de casas sem famílias conviventes não apresenta variação significativa entre as regiões, enquanto os percentuais de apartamentos são mais elevados nas regiões onde a oferta urbana destes também é maior. As casas urbanas com adensamento excessivo atingem percentuais de 7,64 % na média nacional dos domicílios permanentes urbanos, enquanto os apartamentos respondem por apenas 0,26% deste mesmo estoque. Nesse indicador a variabilidade regional é bem mais evidente, sendo maiores as proporções de casas nessas condições maiores na região Norte (12,70%) e Sudeste (8,42 %, com destaque para São Paulo, com 10,19%). No Nordeste merecem ser salientados, em termos relativos, Sergipe, Alagoas, Bahia e Maranhão. No Centro-oeste, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Em nenhum dos estados brasileiros os apartamentos urbanos com adensamento excessivo chegam a alcançar sequer 1%, ou seja, não são relevantes quanto a esta dimensão.

A distribuição relativa das casas e apartamentos com adensamento excessivo em termos de faixas de renda familiar evidencia proporções mais elevadas nos segmentos de renda superior a dois salários mínimos. Na média nacional, tem-se para as casas urbanas com indicadores superiores a três moradores por dormitório cerca de 21% com renda domiciliar até dois salários mínimos, 42% no segmento intermediário entre dois e cinco salários-mínimos e 36% nas faixas superiores a cinco salários-mínimos. Em geral este padrão se repete nos estados. Contudo, os estados nordestinos tendem a apresentar percentuais maiores do que essa média no segmento inferior, bem como os estados do Sudeste, com exceção de São Paulo, onde o maior percentual (54%) está na faixa acima dos cinco salários mínimos. A distribuição relativa dos apartamentos tende a se apresentar mais concentrada ainda nas faixas de renda superiores, merecendo destaque a este respeito São Paulo e o Distrito Federal, locais onde as participações de apartamentos sem famílias conviventes nos permanentes urbanos chegam a ser expressivas.

As estimativas para 1991, a partir da estrutura evidenciada pela PNAD-90, aplicada sobre o número de domicílios permanentes urbanos recenseados pelo censo demográfico de 1991, encontram-se no quadro 6.11. Deve-se ressaltar que, devido à possibilidade de inserção de domicílios rústicos na categoria casas do censo demográfico de 1991, o que não ocorre na PNAD-90, optou-se pelo cálculo dos percentuais em 1990 em relação ao total de domicílios permanentes urbanos para serem adotados sobre o correspondente universo no censo demográfico de 1991. A alternativa não escolhida seria a utilização no denominador em 1990 do total de casas e apartamentos urbanos da PNAD-90 (só duráveis por definição conceitual) e a posterior multiplicação dos correspondentes percentuais pelas casas e apartamentos recenseados em 1991 (que podem conceitualmente incluir parcela dos rústicos), acarretando provável superestimação do resultado, principalmente no Nordeste e em São Paulo.

Os resultados do quadro 6.11 demonstram uma clientela potencial urbana substantiva para este tipo de atuação, totalizando 2.134.357 domicílios ou famílias, ao considerar todas as faixas de renda domiciliar, predominantemente residindo em casas (2.065.349 moradias, 96,8% do grupo 1). Caso haja uma preocupação pública restrita ao segmento cuja renda domiciliar atinge aos cinco salários mínimos, essa clientela potencial cai pela metade, totalizando 1.340.455 domicílios ou famílias, novamente com esmagadora maioria de casas (97,5% do total do grupo 2). A região Sudeste é a grande responsável em termos absolutos pela existência desta clientela potencial, possuindo 57,9% da estimativa do



grupo 1 e 51,6% daquela do grupo 2. Apenas o estado de São Paulo responde por respectivamente 36,7% e 25,6% destes grupos, superando inclusive toda a clientela estimada para o Nordeste. Os estados que merecem ser ressaltados isoladamente em termos absolutos são o Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul, por ultrapassarem, ou pelo menos aproximarem-se em um dos grupos, o montante de 100 mil, famílias.

Mesmo em termos do segmento inferior de renda (até dois salários mínimos) o Sudeste lidera, embora neste caso o Nordeste mostre-se bem mais expressivo no contexto nacional do que ao levar conta todas as faixas de renda.

Os mesmos indicadores analisados até o momento são mostrados para as regiões metropolitanas nos quadros 6.12 e 6.13. A proporção relativa de casas sem famílias conviventes no total de domicílios permanentes é bem elevada, em média de 70%. A dos apartamentos porém, é maior que o nível do conjunto urbano dos estados, como reflexo da concentração desse tipo de imóvel nas regiões metropolitanas. Assim, a média de apartamentos sem famílias conviventes atinge 20% do estoque de moradias duráveis metropolitanas, contra apenas 12% do correspondente no conjunto urbano do país. As proporções médias de casas e apartamentos metropolitanos com adensamento excessivo também são maiores: 9,1% na primeira categoria e 0,43% na segunda. Totalizam, portanto, 9,5% do estoque de domicílios permanentes metropolitanos, 1.028.423 domicílios ao se considerar todas as faixas de renda (grupo 1), ou 572.725 famílias no grupo 2.

As proporções de casas com adensamento excessivo no estoque de domicílios permanentes metropolitanos são bem expressivas em São Paulo e em Belém, com percentuais de 13% e 11% respectivamente. As estimativas absolutas elaboradas apontam para a região metropolitana de São Paulo como a predominante no conjunto das regiões metropolitanas. Responde por 52,2% do grupo 1 e 38,1% do grupo 2, 536.708 famílias no primeiro caso e 218.036 no segundo. A região metropolitana de São Paulo representa 68,4% da estimativa de seu estado no grupo 1 e 63,5% no grupo 2.

Embora seja temerário dizer que o fenômeno do adensamento é uma característica exclusivamente metropolitana, é inegável o peso que as regiões metropolitanas têm na sua configuração espacial. Elas consolidam 48,2% das estimativas para o grupo 1 e 42,7% das elaboradas para o grupo 2.

QUADRO 6.11
ESTIMATIVAS DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS CONVIVENTES
COM ADENSAMENTO EXCESSIVO POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASA					APARTAMENTO					CLIENTELA POTENCIAL	
	Total	Com Adensamento Excessivo				Total	Com Adensamento Excessivo				Grupo 1 (D)+(E) (todas as faixas)	Grupo 2 (A)+(B) (até 5 sm)
		Renda Domiciliar (salários mínimos)					Renda Domiciliar (salários mínimos)					
		Até 2 (A)	De 2 a 5 (B)	Mais de 5 (C)	Sub- Total (A)+(B)+(C)- (D) (1)		Até 2 (A)	De 2 a 5 (B)	Mais de 5 (C)	Sub- Total (A)+(B)+ (C)-(E) (1)		
Norte(2)	854.453	27.058	50.877	56.392	135.509	5.073	363	438	241	1.042	136.551	78.737
Rondônia	132.593	3.852	5.294	5.531	15.158	3.852	-	-	241	241	15.399	9.145
Acre	46.471	3.480	2.983	993	7.456	-	-	-	-	-	7.456	6.463
Amazonas	233.880	4.719	12.478	23.944	41.478	-	-	168	-	168	41.646	17.365
Roraima	26.220	-	1.873	1.248	3.121	312	-	-	-	-	3.121	1.873
Pará	383.021	14.553	27.795	21.947	64.659	-	363	269	-	633	65.292	42.981
Amapá	32.269	455	455	2.728	3.637	909	-	-	-	-	3.637	909
Tocantins
Nordeste	4.375.629	140.130	169.347	80.779	397.062	399.286	1.149	4.118	5.218	10.485	407.547	314.744
Maranhão	265.522	5.620	10.539	16.155	32.314	703	-	-	-	-	32.314	16.159
Piauí	217.438	7.543	6.212	1.775	15.974	6.210	-	-	445	445	16.419	13.755
Ceará	700.269	26.796	20.732	8.013	55.541	50.857	-	230	231	461	56.002	47.758
Rio Grande do Norte	310.261	7.340	6.885	1.835	16.060	9.637	-	-	917	917	16.977	14.225
Paraíba	391.092	5.542	9.810	3.412	18.764	11.087	427	-	-	427	19.191	15.779
Pernambuco	899.550	24.151	33.589	11.273	71.754	97.815	227	-	455	681	72.435	57.967
Alagoas	262.060	7.540	14.611	8.483	30.634	12.259	-	471	-	471	31.105	22.622
Sergipe	182.254	4.601	14.868	4.601	24.071	11.674	-	-	-	-	24.071	19.470
Bahia	1.147.183	50.996	52.101	25.232	131.950	199.044	495	3.417	3.171	7.083	139.033	107.009

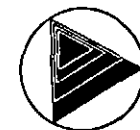
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASA					APARTAMENTO					CLIENTELA POTENCIAL	
	Total	Com Adensamento Excessivo				Total	Com Adensamento Excessivo				Grupo 1 (D)+(E) (todas as faixas)	Grupo 2 (A)+(B) (até 5 sm)
		Renda Domiciliar (salários mínimos)					Renda Domiciliar (salários mínimos)					
		Até 2 (A)	De 2 a 5 (B)	Mais de 5 (C)	Sub- Total (A)+(B)+(C)- (D) (1)		Até 2 (A)	De 2 a 5 (B)	Mais de 5 (C)	Sub- Total (A)+(B)+ (C)-(E) (1)		
Sudeste	10.785.605	186.633	481.247	503.932	1.187.984	2.046.034	4.829	19.162	22.888	48.095	1.236.079	691.871
Minas Gerais	2.288.853	74.147	78.950	33.478	188.400	320.265	473	5.244	1.761	7.715	196.115	158.813
Espírito Santo	339.239	7.700	7.248	7.287	22.235	-	453	453	-	906	23.141	15.854
Rio de Janeiro	2.142.530	43.815	116.386	49.250	212.054	857.414	3.903	9.728	7.776	21.406	233.460	173.831
São Paulo	6.014.983	60.972	278.662	413.918	765.294	868.354	-	3.738	13.352	18.069	783.363	343.372
Sul	3.430.616	54.154	105.819	51.244	211.480	588.987	-	3.187	4.513	7.700	219.181	163.160
Paraná	1.318.097	28.044	44.546	25.980	98.834	153.759	-	-	264	264	99.097	72.590
Santa Catarina	696.460	2.692	17.950	6.283	26.925	64.619	-	-	898	898	27.824	20.642
Rio Grande Sul	1.416.059	23.418	43.323	18.981	85.721	370.609	-	3.187	3.351	6.538	92.259	69.928
Centro-Oeste(3)	1.562.660	29.744	61.733	41.133	133.314	171.240	-	468	1.218	1.686	135.000	91.944
Mato Grosso do Sul	295.499	6.808	14.556	5.869	27.938	11.272	-	-	-	-	27.938	21.364
Mato Grosso	292.329	4.576	14.854	9.427	28.857	14.287	-	-	285	285	29.142	19.430
Goiás(3)	772.993	16.494	24.393	16.501	57.388	46.270	-	-	-	-	57.388	40.887
Distrito Federal	201.839	1.866	7.929	9.336	19.131	99.411	-	468	933	1.401	20.532	10.263
BRASIL	21.008.963	437.719	869.023	733.480	2.065.349	3.210.620	6.341	27.372	34.078	69.008	2.134.357	1.340.455

Fontes: Dados básicos: IBG: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

Nota: Domicílios urbanos sem famílias conviventes com adensamento em todas as faixas de renda domicílios (grupo 1); idem até 5 salários mínimos de renda domicílios (grupo 2).

(1) Inclusive os sem declaração de renda. (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.



QUADRO 6.12
INDICADORES SOBRE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS CONVIVENTES
COM ADENSAMENTO EXCESSIVO POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991
(%)

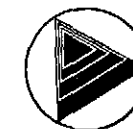
REGIÕES METROPOLI- TANAS	CASA					APARTAMENTO				
	Proporção nos Domicílios Permanentes (%)	Com Adensamento Excessivo			Proporção nos Domicílios Permanentes (1)	Proporção nos Domicílios Permanentes	Com Adensamento Excessivo			Proporção nos Domicílios Permanentes (1)
		Faixa de Renda domiciliar (salários mínimos)					Faixa de Renda Domiciliar (salários mínimos)			
		Até 2	De 2 a 5	Mais de 5			Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	
Belém	70,30	16,82	40,37	42,33	11,05	10,73	0,00	33,49	66,51	0,16
Fortaleza	75,65	38,98	43,39	17,63	6,10	9,82	0,00	49,88	50,12	0,09
Recife	68,25	31,46	50,56	16,85	6,01	15,10	24,97	24,97	50,05	0,14
Salvador	56,47	37,37	36,32	21,58	7,83	30,93	8,71	47,80	43,50	0,95
Belo Horizonte	72,80	28,00	47,66	22,67	7,86	19,26	16,67	58,33	16,67	0,31
Rio de Janeiro	62,78	19,05	54,42	24,83	6,61	27,82	19,35	45,16	35,49	0,70
São Paulo	76,84	7,09	34,12	56,76	13,19	14,95	0,00	18,74	75,00	0,36
Curitiba	78,32	16,79	49,02	33,55	6,67	16,43	0,00	0,00	100,00	0,04
Porto Alegre	63,16	18,41	50,30	31,29	4,09	26,16	0,00	38,88	61,12	0,45
TOTAL	70,48	14,60	41,04	42,47	9,10	19,97	10,35	36,85	50,42	0,43

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os sem declaração de renda.

QUADRO 6.13
ESTIMATIVAS DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS CONVIVENTES
COM ADENSAMENTO EXCESSIVO POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

REGIÕES - METROPOLI TANAS	CASA					APARTAMENTO					CLIENTELA POTENCIAL	
	Total	Com Adensamento Excessivo				Total	Com adensamento excessivo				Grupo 1 (D) + (E) (todas as faixas)	Grupo 2 (A) + (B) (até 5 sm)
		Renda Domiciliar (salários mínimos)			Sub- Total(1)		Renda domiciliar (salários mínimos)			Sub- Total (1)		
		Até 2 (A)	De 2 a 5 (B)	Mais de 5 (C)			(A)+(B)+(C)= (D)	Até 2 (A)	De 2 a 5 (B)			
Belém	207.394	5.484	13.162	13.802	32.606	31.638	-	158	313	470	33.076	18.803
Fortaleza	375.707	11.804	13.139	5.340	30.284	48.769	-	222	224	446	30.730	25.166
Recife	449.749	12.463	20.028	6.676	39.612	99.478	223	223	446	891	40.503	32.936
Salvador	321.634	16.657	16.190	9.618	44.576	176.197	470	2.579	2.347	5.396	49.973	35.896
Belo Horizonte	598.862	18.109	30.825	14.660	64.672	158.445	431	1.509	431	2.587	67.259	50.875
Rio de Janeiro	1.689.447	33.887	96.814	44.169	177.896	748.530	3.629	8.472	6.657	18.758	196.653	142.802
São Paulo	3.043.693	37.075	178.315	296.605	522.587	592.296	-	2.647	10.591	14.121	536.708	218.036
Curitiba	402.476	5.751	16.797	11.494	34.263	84.427	-	-	221	221	34.484	22.548
Porto Alegre	560.350	6.471	17.681	11.000	35.153	224.990	-	1.510	2.374	3.885	39.037	25.663
TOTAL	7.649.312	147.702	402.951	413.365	981.648	2.164.790	4.753	17.319	23.604	46.775	1.028.423	572.725

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

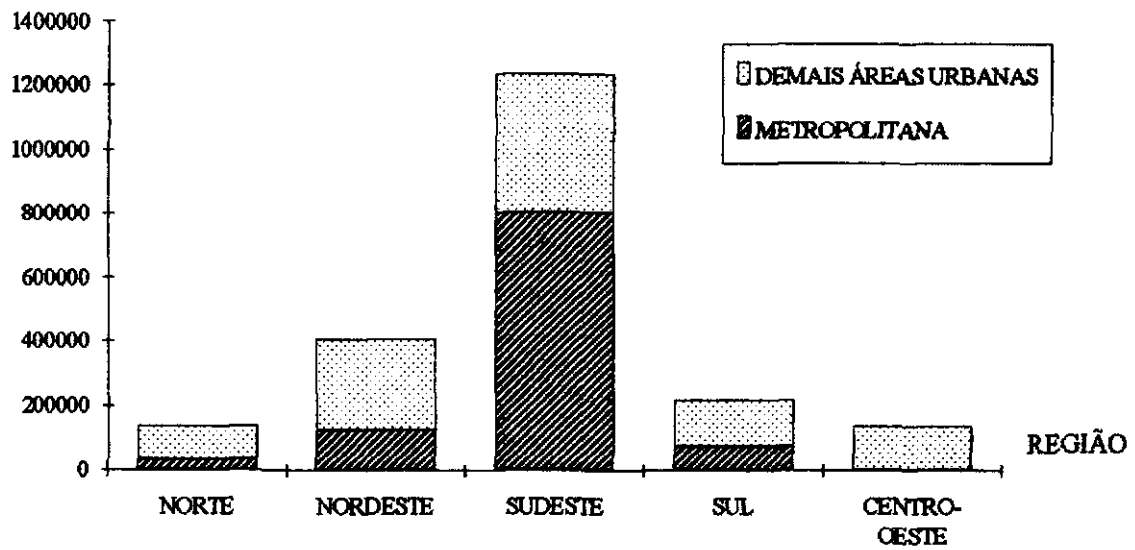
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

Nota: Domicílios duráveis urbanos sem famílias conviventes com adensamento excessivo em todas as faixas de renda domiciliar (grupo 1); idem até 5 salários mínimos de renda domiciliar.

(1) Inclusive os sem declaração de renda

GRÁFICO 6.2
 ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS
 CONVIVENTES COM ADENSAMENTO EXCESSIVO
 NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL
 1991

DOMICÍLIO

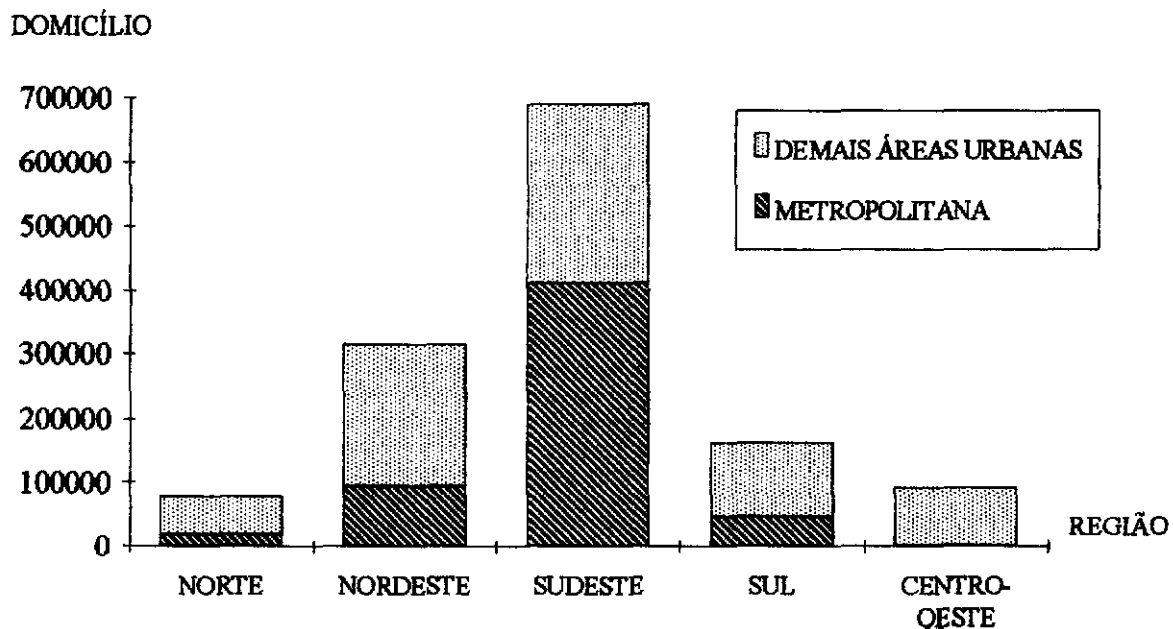


Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



GRÁFICO 6.3
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS CONVIVENTES
COM ADENSAMENTO EXCESSIVO NA FAIXA DE RENDA DOMICILIAR
ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL
1991



Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP) Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

6.3 A oferta de infra-estrutura básica

Quando se fala em inadequação do estoque de moradias urbanas, um de seus componentes expressivos relaciona-se à deficiência na infra-estrutura de serviços básicos e à presença de estrutura física não satisfatória. Ou seja, é a faceta das necessidades habitacionais que leva em consideração os indicadores sociais referentes ao "hábitat".

Tem-se consciência da complexidade na definição do que seja "habitação inadequada", uma vez que a inadequação não representa o mesmo para os vários setores sociais. O que se procurou neste trabalho foi levar em conta a real situação econômica dos moradores dos domicílios, *definindo, para cada faixa de renda domiciliar, um padrão mínimo de aceitabilidade dos serviços de infra-estrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo), abaixo do qual o domicílio foi considerado inadequado*. Quanto ao problema de estrutura física, foi considerado inadequado o domicílio que não apresentasse instalações sanitária internas e de uso exclusivo, independente de sua faixa de renda.

O primeiro passo para dimensionar os domicílios inadequados foi a identificação, dentre os domicílios urbanos duráveis, dos que não contavam com serviços de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, não importando, em princípio, que a carência fosse de um, mais de um ou de todos esses serviços. A esse grupo denominou-se "*domicílios com carência de infra-estrutura*". Para os que contavam com todos os serviços, a qualidade destes foi averiguada a partir de critérios definidos para as diversas classes de renda. Nesse caso foi também considerada a presença das instalações sanitárias. A não adequação a esses critérios levou à denominação de "*domicílios com infra-estrutura inadequada*". Portanto apenas aqueles que não encaixaram-se nessas duas categorias foram considerados "*domicílios adequados*".

6.3.1 Domicílios com carência de infra-estrutura

Para a identificação dos domicílios carentes não foi levada em conta a situação econômica dos moradores. Qualquer que fosse a renda domiciliar, a ausência de um dos serviços básicos de infra-estrutura foi entendida como grave deficiência, justificando sua inclusão nessa categoria. A grande preocupação com o problema de dupla contagem de domicílios, uma vez que aqueles que não apresentavam mais de um desses serviços poderiam



ser contados mais de uma vez, foi resolvida com a obtenção de cruzamentos especiais do arquivo básico da PNAD-90. Com eles foi possível a consideração conjunta de todos os indicadores sociais referentes ao "habitat" e portanto tornou viável a adoção da metodologia proposta.

Quatro indicadores foram considerados básicos: energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. Para cada um deles, com base nas categorias da PNAD-90, foi definido o que seria considerado carência:

1º) Energia elétrica : não ter iluminação elétrica no domicílio.

2º) Abastecimento de água : domicílio não ligado a rede geral, não servido por poço ou nascente, nem por outro tipo de abastecimento desde que, nesse último caso, não possuísse canalização interna.

3º) Esgotamento sanitário : domicílio não servido por rede geral, fossa séptica ou fossa rudimentar.

4º) Coleta de lixo : a carência deste indicador foi diferenciada entre os estados e as regiões metropolitanas. Para os estados foi considerada carente a habitação que tivesse seu lixo jogado em terreno baldio ou outra forma de destino, desde que o lixo não fosse queimado, enterrado ou coletado diretamente. Para as regiões metropolitanas, o adensamento populacional fez com só não fosse considerado carente o domicílio que tivesse seu lixo coletado diretamente.

Esses indicadores ou critérios foram considerados de forma excludente e segundo uma ordem de prioridade, para evitar a dupla contagem. Assim foram listados primeiramente todos os domicílios que não contassem com energia elétrica. Posteriormente foi efetuada uma classificação interna desse grupo, com a identificação dos que além de energia elétrica não possuísem também serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. A seguir listou-se os domicílios que, tendo energia elétrica, não tivessem abastecimento de água, sendo feita a classificação interna dos que também não contavam com serviços de esgotamento sanitário e coleta de lixo. O passo seguinte foi a consideração dos domicílios, que sendo ligados a rede de energia elétrica e não tivessem sido considerados carentes quanto ao abastecimento de água, o fossem quanto ao esgotamento sanitário, com sua classificação interna. Finalmente foram identificadas as moradias com

carência apenas de serviços de coleta de lixo. Com esse procedimento chega-se ao total de domicílios com carência de infra-estrutura, sem o perigo do domicílio ter sido considerado mais de uma vez.

Deve-se salientar que, dado o baixo nível de exigência dos padrões dos serviços, particularmente quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, o total obtido deve ser considerado como *carência total desses serviços*. Portanto não deve servir como balizador para as concessionárias dos serviços públicos, uma vez que, nesse total não se incluem formas inadequadas de atendimento, que serão identificadas quando da classificação dos "domicílios com infra-estrutura inadequada".

6.3.2 Domicílios com infra-estrutura inadequada

Tendo sido excluídos todos os domicílios com algum tipo de carência de infra-estrutura, restaram aqueles que possuíam todos os serviços básicos, não importando a qualidade ou a forma de atendimento dos mesmos. Para estes, foram definidos critérios mínimos, diferenciados por faixa de renda domiciliar, de aceitabilidade de padrões de serviços básicos. Isso devido à suposição de que, dependendo dos setores sociais, maiores ou menores seriam os níveis de exigência dos moradores com os serviços oferecidos. Isto foi feito mesmo correndo o risco de sofrer críticas doutrinárias, como explicitado na seção 2.

Foram definidas três faixas de renda domiciliar : até dois salários mínimos, de dois a cinco salários mínimos e acima de cinco salários mínimos. Para cada uma delas foram explicitados critérios de inadequabilidade. Foram considerados inadequados os domicílios que não contavam com um ou mais dos seguintes indicadores de infra-estrutura:

a) Famílias com renda até dois salários mínimos

- rede de água, ponto de água, poço ou nascente, mesmo que sem canalização interna, ou outra forma de abastecimento, desde que com canalização interna;
- rede de esgoto, fossa séptica ou rudimentar;
- foi também considerado inadequado o domicílio que contasse com água de poço e fossa rústica (alta possibilidade de contaminação);
- coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas, e lixo coletado, queimado ou enterrado nas áreas urbanas dos estados.



b) Famílias com renda entre dois e cinco salários mínimos

- rede de água com ponto de água dentro do lote, ou poço ou nascente com canalização interna;
- rede de esgoto ou fossa séptica;
- coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas, e lixo coletado, queimado ou enterrado nas áreas urbanas dos estados.

c) Para famílias com renda acima de cinco salários mínimos

- rede de água e instalações hidráulicas dentro de casa;
- rede de esgoto ou fossa séptica;
- coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas e áreas urbanas dos estados.

A esses critérios foi acrescido um indicador de qualidade da estrutura física das moradias. É considerado inadequado o domicílio que não possui instalações sanitárias internas, com uso exclusivo do domicílio. Assim, o domicílio pode ser inadequado por razões de infra-estrutura de serviços básicos, ou de estrutura física, ou de ambas. Uma vez que a solução das inadequações apontadas varia dependendo do fator que as gerou, direcionando linhas de ação e financiamento distintas, optou-se, quando da apresentação detalhada dos resultados, por fazê-la discriminada nos dois condicionantes de inadequação.

6.3.3 Apresentação dos resultados

Toda a análise é feita segundo as faixas de renda domiciliar, cuja estrutura varia em cada estado e região metropolitana. Antes da apresentação dos resultados houve necessidade de mostrar a distribuição dos domicílios nessas faixas de renda, apontando o peso de cada uma delas, em cada estado e região metropolitana. Deve-se sempre lembrar que, no caso dos estados, a análise se atem aos domicílios urbanos duráveis. Para as regiões metropolitanas optou-se pela consideração dos domicílios duráveis totais, uma vez que sua população rural, além de pouco expressiva, já carrega muito dos problemas urbanos das grandes metrópoles. Os números obtidos referem-se ao ano de 1990, sendo que o montante para 1991 é uma estimativa, onde a mesma estrutura evidenciada em 1990 foi tomada como base.

QUADRO 6.14
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL (1)		ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS		DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS		DE 5 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS		MAIS DE 10 SALÁ- RIOS MÍNIMOS	
	Abn.	%	Abn.	%	Abn.	%	Abn.	%	Abn.	%
Norte (2)	1.896.710	100,00	164.767	15,02	326.527	29,77	277.746	25,33	317.971	28,99
Rorônia	150.339	100,00	23.630	15,72	40.167	26,71	42.367	28,18	40.263	26,78
Acre	56.901	100,00	11.747	20,64	19.728	34,67	14.144	24,86	11.283	19,83
Amazonas	285.553	100,00	30.225	10,58	66.989	23,46	78.243	27,40	108.036	37,83
Roraima	30.276	100,00	1.236	4,08	7.462	24,65	5.323	17,58	16.253	53,69
Pará	330.834	100,00	93.429	17,60	184.922	34,84	126.257	23,78	122.518	23,08
Amapá	42.787	100,00	4.501	10,52	7.260	16,97	11.413	26,67	19.614	45,84
Nordeste	5.279.822	100,00	1.761.700	33,37	1.709.744	32,38	888.501	16,83	868.852	16,29
Maranhão	294.837	100,00	89.533	30,37	104.948	35,60	54.219	18,39	44.687	15,16
Pernambuco	1.092.897	100,00	338.517	30,97	369.055	33,77	194.696	17,81	167.689	15,34
Alagoas	302.560	100,00	96.009	31,73	112.252	37,10	47.744	15,78	46.355	15,39
Sergipe	221.169	100,00	65.786	29,74	74.064	33,49	43.311	19,58	36.928	16,70
Bahia	1.484.178	100,00	463.249	31,21	455.932	30,72	236.899	17,31	280.722	18,91
Sudeste	13.941.294	100,00	1.848.868	13,28	3.699.996	26,54	3.705.603	26,58	4.462.209	32,01
Minas Gerais	2.824.638	100,00	621.579	22,01	879.826	31,15	645.101	22,84	633.549	22,43
Espirito Santo	457.517	100,00	93.274	20,39	134.664	29,43	99.611	21,77	128.122	28,00
Rio de Janeiro	3.275.806	100,00	504.462	15,40	1.044.158	31,87	804.381	24,56	868.645	26,52
São Paulo	7.383.313	100,00	621.546	8,42	1.641.347	22,23	2.136.510	29,21	2.831.893	38,36
Sul	4.283.429	100,00	636.490	14,86	1.260.585	29,43	1.143.703	26,70	1.288.219	28,21
Paraná	1.546.930	100,00	258.531	16,71	439.130	29,68	418.408	27,05	404.237	26,13
Santa Catarina	812.157	100,00	93.173	11,47	247.716	30,50	213.120	26,49	230.666	30,86
Rio Grande do Sul	1.924.322	100,00	284.783	14,80	533.739	28,78	510.176	26,51	533.316	28,75
Centro-Oeste(3)	1.926.828	100,00	285.400	14,81	562.648	29,20	468.866	24,33	587.197	30,47
Mato Grosso do Sul	341.129	100,00	63.426	18,59	108.641	31,85	81.313	23,84	80.814	23,69
Mato Grosso	332.049	100,00	44.206	13,31	98.212	29,58	94.256	28,39	91.875	27,67
Goiás (3)	896.696	100,00	152.129	16,97	286.187	31,92	213.390	23,80	239.134	26,67
Distrito Federal	356.934	100,00	23.639	7,18	69.608	19,50	79.907	22,39	173.374	49,13
Brasil	26.528.003	100,00	4.689.297	17,68	7.539.500	28,50	6.484.419	24,44	7.435.647	28,03

Fonte : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os sem declaração de renda. (2) Não inclui o Estado de Tocantins. (3) Goiás inclui os dados do atual Estado de Tocantins, que está localizado na Região Norte.



Pelo quadro 6.14, vê-se que a distribuição de renda domiciliar estadual reflete a pior situação econômica do Nordeste, com a região apresentando 33,4% dos domicílios com renda até dois salários mínimos, e vários estados se aproximando do patamar de 40% (Paraíba, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte). Ao considerar-se também as moradias de dois a cinco salários mínimos, o percentual da região Nordeste chega a 65,7%. Surpreendentemente, as demais regiões apresentam um padrão de distribuição das moradias nas faixas de renda bem semelhante entre si, com cerca de 15% na faixa mais baixa de renda, 30% entre dois e cinco salários, 25% na de cinco a dez salários e 30% na acima de dez salários mínimos. A melhor situação econômica do Sudeste não se traduz em uma estrutura muito distinta das demais regiões. Somente São Paulo se destaca (38,4% no estado e 32,0% na região de moradias com mais de dez salários mínimos de renda). Na região Centro-Oeste a presença do Distrito Federal mascara um pouco a real situação da região. Cerca de 50% de suas moradias estão na faixa mais alta de renda, o que obviamente pressiona a média da região para cima (30,5%). Na região Norte a grande distância entre o número de moradias dos estados também dificulta a análise conjunta da região. Deve-se destacar todavia o alto percentual da faixa acima de dez salários de renda no estado do Amazonas (37,8%), Roraima (53,7%) e Amapá (45,8%), sendo, todavia, muito pequeno o número de moradias nesses dois últimos estados.

Para as regiões metropolitanas o quadro 6.15 revela a situação privilegiada das localizadas no Sul do país. Curitiba e Porto Alegre apresentam baixos percentuais de domicílios com renda até dois salários mínimos, e detem mais de 60% na faixa acima de cinco salários mínimos. Situação só superada por São Paulo, com 70% das moradias nessa faixa de renda. Em posição oposta encontram-se Fortaleza e Recife, metrópoles da região Nordeste, onde a maior parcela dos domicílios estão nas faixas de renda abaixo de cinco salários mínimos.

Deve-se destacar ainda a grande disparidade do montante de domicílios entre as regiões metropolitanas, com São Paulo e Rio de Janeiro concentrando cerca de 6,5 milhões de moradias, representando 61,5% do total. Ao mesmo tempo, Belém tem apenas 275 mil domicílios duráveis e Fortaleza 480 mil, sendo que entre os restantes o maior número de domicílios está em Porto Alegre, com 844 mil. Parcela dessa disparidade vem da diferença do número de municípios que compoem as regiões metropolitanas, variando de 38 em São Paulo a dois municípios em Belém.

QUADRO 6.15
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR NAS
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL (1)		ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS		DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS		MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
Belém	275.231	100,00	32.220	11,71	89.068	32,36	152.769	55,51
Fortaleza	480.143	100,00	134.300	27,97	160.876	33,51	183.182	38,15
Recife	606.620	100,00	151.207	24,93	208.746	34,41	232.840	38,38
Salvador	548.709	100,00	114.949	20,95	149.198	27,19	271.420	49,47
Belo Horizonte	821.143	100,00	133.229	16,22	247.489	30,14	422.747	51,48
Rio de Janeiro	2.661.834	100,00	401.871	15,10	849.758	31,92	1.362.387	51,18
Sao Paulo	3.871.724	100,00	286.032	7,39	781.236	20,18	2.706.470	69,90
Curitiba	509.237	100,00	54.395	10,68	138.860	27,27	312.440	61,35
Porto Alegre	844.230	100,00	92.121	10,91	231.702	27,45	510.911	60,52
TOTAL	10.618.871	100,00	1.400.325	13,19	2.856.934	26,90	6.155.166	57,96

Fonte : Dados básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os domicílios sem declaração de renda

6.3.3.1 Domicílios segundo as condições do "habitat"

A partir da metodologia desenhada nas seções 6.3.1 e 6.3.2 foram identificados os domicílios que não contavam com algum dos serviços básicos de infraestrutura urbana. São os "domicílios com carência de infraestrutura". Aqueles que possuíam, ao menos minimamente, esses serviços básicos foram classificados de adequados ou inadequados. Os últimos foram ainda discriminados em inadequados devido à infraestrutura, devido à estrutura física (instalação sanitária), ou por ambas. O resumo dessas informações agregadas para o total de domicílios urbanos duráveis, e discriminadas por faixas de renda domiciliar, pelas grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas



encontram-se nos quadros 6.16 a 6.19. Mais adiante cada componente será apresentado detalhadamente.

Na apresentação dos resultados para o total dos estados teve-se o cuidado de, devido a diferença na definição de critérios do que seria carência no caso da coleta de lixo, nas regiões metropolitanas e no restante das áreas urbanas dos estados, considerar-se como tal a soma desses dois componentes com suas especificidades. Assim a carência e inadequação nos estados contempla essa diferenciação, ou seja, incorpora as diferenças conceituais, segundo definição metodológica empregada.

Pelo quadro 6.16, que analisa o total dos domicílios, verifica-se a situação privilegiada das regiões Sudeste e Sul. Nelas mais de 70% dos domicílios são considerados adequados, sendo que entre os estados São Paulo se sobressai com 84,8%. As demais regiões se apresentam em um patamar mais baixo de adequabilidade: no total situam-se em torno de 45,0%, sendo as variações acentuadas internamente. A região Centro-Oeste apresenta grandes distorções entre os estados. Enquanto o Distrito Federal tem um percentual de 85% de domicílios adequados, Mato Grosso do Sul só tem 23,1% nessas condições, respectivamente o melhor e o pior estado da União. Mato Grosso e Goiás, principalmente, também têm baixos percentuais de moradias adequadas. No Nordeste chama a atenção o Maranhão, com apenas 27,4%, estado onde os domicílios rústicos urbanos são bastante numerosos, evidenciando uma situação mais precária ainda para a população urbana. Na região, Alagoas também encontra-se num patamar baixo de atendimento dos critérios mínimos de adequabilidade: 28,2% das moradias. Para o Norte, o pequeno montante absoluto de domicílios em vários estados, leva a maiores cuidados no uso dos resultados, dado o plano amostral da PNAD-90.

O baixo nível de adequabilidade em vários estados será melhor explorado quando for feita a análise detalhada por faixas de renda, na seção seguinte. Por hora fica evidente que essas grandes distorções refletem as distintas realidades sócio-econômicas da população brasileira.

Quanto à inadequação das habitações, sua composição é bastante variada entre as regiões. No Nordeste, grande parcela das moradias inadequadas encontram-se entre as que foram denominadas de *carentes em infra-estrutura*, não contando com um ou mais de um dos serviços básicos, de acordo com os critérios pré-definidos. Entre os estados sobressai o Maranhão (52,4%), Piauí (42,9%) e Ceará (44,0%). Em números absolutos, no

QUADRO 6.16
TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura (1)		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis (1)
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra- Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Norte (2)	262.983	23,98	44.690	4,07	233.598	23,12	39.573	3,61	488.813	44,57	1.096.710
Rorônia	34.034	22,64	8.929	5,94	42.475	28,25	4.103	2,73	57.854	38,48	150.359
Acre	17.564	30,87	1.484	2,61	17.569	30,88	1.980	3,48	18.304	32,17	56.901
Amazonas	78.194	27,38	5.570	1,95	44.915	15,73	10.301	3,61	145.019	50,79	285.553
Roraima	623	2,06	936	3,09	9.986	32,98	937	3,10	17.794	58,77	30.276
Pará	124.372	23,43	26.406	4,97	127.689	24,05	20.430	3,85	229.363	43,21	530.834
Amapá	8.195	19,15	1.366	3,19	10.925	25,53	1.821	4,26	20.480	47,86	42.787
Nordeste	1.921.363	36,39	37.049	0,70	924.139	17,50	78.987	1,50	2.281.192	43,21	5.279.822
Maranhão	154.437	52,38	2.107	0,71	51.956	17,62	4.912	1,67	80.698	27,37	294.837
Piauí	103.396	42,93	887	0,37	40.799	16,94	887	0,37	94.447	39,21	240.875
Ceará	370.064	44,03	4.058	0,48	76.565	9,11	4.601	0,55	382.484	45,51	840.412
Rio Grande Norte	100.035	28,27	1.377	0,39	76.182	21,53	2.754	0,78	173.009	48,90	353.825
Paraíba	126.234	28,11	1.280	0,29	64.831	14,44	4.691	1,04	250.289	55,74	449.069
Pernambuco	385.021	35,23	12.524	1,15	220.777	20,20	23.104	2,11	437.888	40,07	1.092.897
Alagoas	95.667	31,62	1.415	0,47	117.816	38,94	2.356	0,78	85.306	28,19	302.560
Sergipe	59.449	26,88	3.185	1,44	67.250	30,41	2.476	1,12	88.082	39,83	221.169
Bahia	527.058	35,51	10.217	0,69	207.962	14,01	33.206	2,24	688.989	46,42	1.484.178
Sudeste	1.842.392	13,22	45.539	0,33	725.597	5,20	384.530	2,76	10.724.210	76,92	13.941.294
Minas Gerais	569.482	20,16	9.647	0,34	205.456	7,27	61.632	2,18	1.940.503	68,70	2.824.658
Espirito Santo	81.624	17,84	2.720	0,59	37.637	8,23	14.511	3,17	319.179	69,76	457.517
Rio de Janeiro	843.635	25,75	4.487	0,14	109.641	3,35	62.269	1,90	2.206.788	67,37	3.275.806
São Paulo	347.652	4,71	28.705	0,39	372.862	5,05	246.119	3,33	6.257.740	84,76	7.383.313
Sul	374.033	8,73	52.019	1,21	682.406	15,93	137.164	3,20	3.005.648	70,17	4.283.429
Paraná	152.127	9,83	25.509	1,65	370.373	23,94	42.673	2,76	950.656	61,45	1.546.950
Santa Catarina	56.534	6,96	7.178	0,88	121.138	14,92	14.361	1,77	607.465	74,80	812.157
Rio Grande do Sul	165.372	8,59	19.332	1,00	190.895	9,92	80.130	4,16	1.447.527	75,22	1.924.322
Centro-Oeste (3)	251.840	13,07	48.802	2,53	696.390	36,14	64.131	3,33	945.435	43,88	1.926.828
Mato Grosso Sul	31.241	9,16	7.983	2,34	210.744	61,78	6.577	1,93	78.823	23,11	341.129
Mato Grosso	45.546	13,72	6.304	1,90	125.464	37,78	5.446	1,64	145.789	43,91	332.049
Goiás (3)	168.515	18,79	29.839	3,33	352.239	39,28	24.077	2,69	317.249	35,38	896.696
Distrito Federal	6.538	1,83	4.676	1,31	7.944	2,23	28.031	7,85	303.574	85,05	356.954
BRASIL	4.652.611	17,54	228.120	0,86	3.282.090	12,37	704.386	2,66	17.345.297	65,38	26.528.083

Fontes: Dados Básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

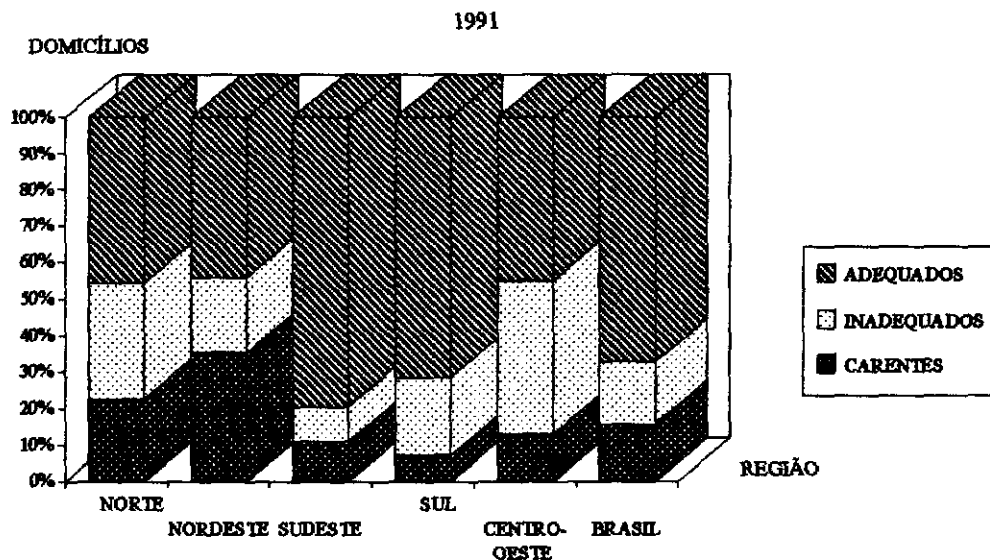
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda. (2) Não inclui o estado de Tocantins. (3) Inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



GRÁFICO 6.4

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL

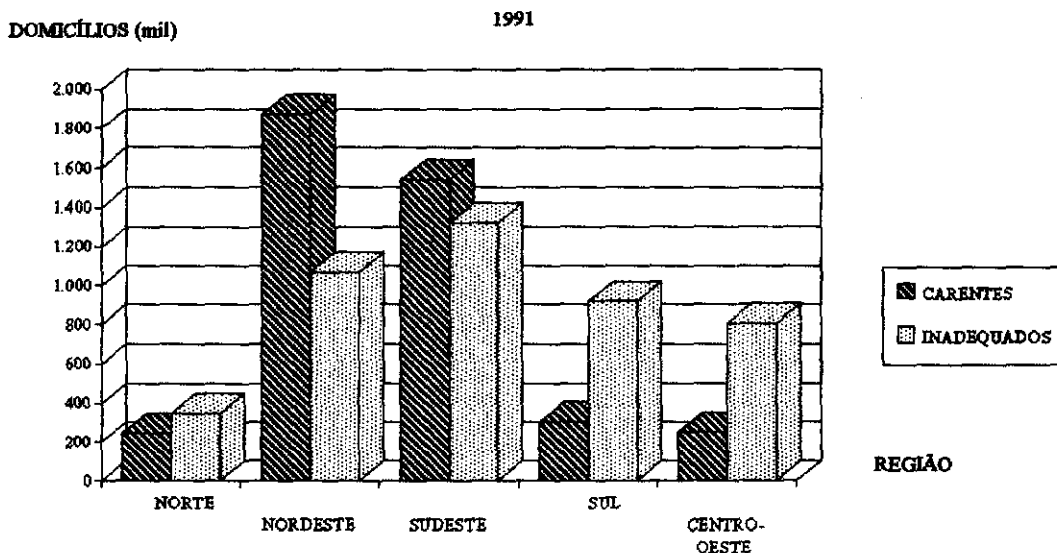


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 6.5

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

entanto, na Bahia encontram-se mais de 527 mil moradias carentes, seguido de Pernambuco, com 385 mil e Ceará, com 370 mil. Quanto aos "domicílios com infra-estrutura inadequada", em alguns estados são mais significativos que os carentes em infra-estrutura, caso de Alagoas e Sergipe, sendo que nos demais são também uma parcela expressiva. Deve-se ressaltar que a inadequação por motivos de estrutura física (instalação sanitária) é, relativamente, a mais baixa do país.

Enquanto a região Nordeste é responsável pelas maiores carências, tanto em termos absolutos quanto relativos, a concentração das moradias no centro-sul do país faz com que a região Sudeste, a que apresenta melhor situação em termos percentuais, seja a responsável por um grande montante de moradias inadequadas. Só o Rio de Janeiro tem 25,7% de moradias sem algum tipo de serviço de infra-estrutura básica (o mais alto percentual da região), o que significa mais de 843 mil habitações carentes. Quanto à inadequação dos serviços, relativamente são poucos os domicílios nessa situação, cerca de 8,3% na soma dos três fatores de inadequação. Em números absolutos, no entanto, o montante sobressai chegando a mais de 771 mil domicílios com serviços inadequados de infra-estrutura, além de 384 mil apenas com ausência de instalações sanitárias satisfatórias. Entre os estados destaque deve ser dada a situação de São Paulo, que soma 401 mil domicílios urbanos duráveis com problema nos serviços de infra-estrutura e 246 mil cuja inadequação se deve a falta de instalações sanitárias.

Na região Centro-Oeste a participação dos domicílios com serviços de infra-estrutura inadequados é a mais alta do Brasil, sendo, em contra partida, menor a carência desse serviços. À exceção do Distrito Federal, em todos os estados os percentuais são elevados, particularmente no Mato Grosso do Sul (61,8%) onde, como se verá mais adiante, praticamente não existe rede geral de esgoto sanitário. A região Norte, apesar do pequeno número de moradias, apresenta uma participação elevada tanto de domicílios carentes quanto de inadequados, e é onde as deficiências em estrutura física são mais significativas no país.

No total do Brasil o montante de domicílios urbanos duráveis com problemas de carência e inadequação se aproximam, cerca de 4.653 mil no primeiro caso, e 4.215 mil no segundo.

Os quadros 6.17 a 6.19 referem-se às diferentes faixas de renda domiciliar, cada uma delas com seus critérios próprios de inadequação de domicílios. Para as moradias com renda de até dois salários mínimos, a pequena exigência em termos da qualidade dos



serviços oferecidos torna a parcela dos "*domicílios com infra-estrutura inadequada*" pequena. É também onde a falta de instalações sanitárias internas no domicílio é mais significativa. Nesta faixa a inadequação seria a presença de água de poço ou nascente juntamente com as águas servidas sendo lançadas em fossa rudimentar, tornando assim muito grande o risco de contaminação das águas. No mais, a simples presença de qualquer forma de serviço de infra-estrutura faz com que o domicílio seja considerado adequado. Em contrapartida a carência absoluta dos serviços de infra-estrutura é muito elevada, particularmente nas regiões Nordeste e Norte (55,7% e 40,0% dos domicílios urbanos duráveis, respectivamente), chegando a próximo de um milhão de moradias no Nordeste, com as carências concentrando-se no Ceará, Bahia e Pernambuco. Quanto à parcela dos domicílios adequados, mesmo levando em consideração a condescendência com os padrões de habitabilidade, nas regiões Nordeste e Norte é baixo o seu percentual : em torno de 40% dos domicílios nessa faixa de renda. Por sua vez a região Sul apresenta os maiores percentuais de adequação seguida de perto pela Sudeste, sendo a dispersão entre os estados maior nessa última.

Na faixa de cinco a dez salários mínimos de renda domiciliar a situação se altera. Como são maiores as exigências com as condições do "habitat", a parcela dos domicílios considerados adequados é menor do que na faixa de renda inferior, à exceção da região Sudeste. A situação se agrava particularmente nas regiões Centro-Oeste, quando apenas 24,3% das moradias urbanas duráveis são tidas adequadas; Nordeste, com 30,8%; e Norte com 30,7%. Vários estados caem a um patamar muito baixo, devendo-se destacar Alagoas com apenas 10,6% dos domicílios nessa faixa de renda considerados adequados, Maranhão com 15,7% e Sergipe com 18,8%. Em contra-partida à queda de moradias adequadas há uma elevação substantiva dos "*domicílios com infra-estrutura inadequada*". Esta categoria de inadequação em geral é bem superior relativamente a faixa de até dois salários mínimos, em todas as regiões e para o Brasil como um todo. Isto decorre dos critérios mais rígidos definidos para a adequação : é necessária a presença de fossa séptica e de canalização interna para o abastecimento de água. O componente "*carência de infra-estrutura*", por sua vez, é menos presente. Mesmo assim mantendo-se elevado no Nordeste e Norte. Em números absolutos, a distribuição das moradias por faixas de renda domiciliar faz com que o Sudeste, apesar de se encontrar numa situação privilegiada, seja responsável pela maior parcela do montante dos domicílios inadequados, superando o Nordeste, com mais de 748 mil domicílios carentes de serviços de infra-estrutura. Deve-se destacar o Rio de Janeiro, que sozinho é responsável por mais de 386 mil moradias carentes.

QUADRO 6 17
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA E
ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										Total de Urbanos Duráveis
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		
	Abs.	%	Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra- Estrutura		Instalação Sanitária		Abs.	%	
			Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%			
Norte (1)	65.848	39,96	2.114	1,28	11.936	7,24	19.713	11,96	65.156	39,54	164.767
Rorônia	7.968	33,72	483	2,04	2.653	11,23	1.931	8,17	10.595	44,84	23.630
Acre	6.184	52,64	-	-	1.238	10,54	1.485	12,64	2.840	24,17	11.747
Amazonas	15.873	52,52	-	-	-	-	2.704	8,95	11.648	38,54	30.225
Roraima	-	-	-	-	-	-	312	25,28	923	74,72	1.236
Pará	34.001	36,39	1.631	1,75	8.046	8,61	12.370	13,24	37.382	40,01	93.429
Amapá	1.621	40,47	-	-	-	-	911	20,23	1.769	39,30	4.501
Nordeste	981.860	55,73	2.796	0,16	16.786	0,95	58.992	3,35	701.348	39,81	1.761.780
Maranhão	61.072	68,20	703	0,78	2.107	2,35	3.509	3,92	22.163	24,71	89.553
Piauí	59.929	67,26	-	-	-	-	887	1,00	28.278	31,74	89.094
Ceará	210.996	66,20	740	0,23	2.169	0,68	2.069	0,65	102.733	32,23	318.707
Rio Grande Norte	58.274	45,70	-	-	919	0,72	1.836	1,44	66.496	52,14	127.526
Paraíba	71.645	41,33	427	0,25	-	-	4.265	2,46	97.003	55,96	173.339
Pernambuco	180.096	53,20	227	0,07	680	0,20	19.574	5,78	137.939	40,75	338.517
Alagoas	44.768	46,63	-	-	4.713	4,91	1.885	1,96	44.643	46,30	96.009
Sergipe	29.366	44,64	-	-	354	0,54	2.122	3,23	33.944	51,60	65.786
Bahia	265.714	57,36	700	0,15	5.843	1,26	22.844	4,93	168.148	36,30	463.249
Sudeste	539.161	29,29	1.422	0,08	18.483	1,00	125.212	6,80	1.156.582	62,83	1.940.860
Minas Gerais	233.247	37,52	-	-	7.086	1,14	30.181	4,86	351.064	56,48	621.579
Espirito Santo	31.743	34,03	-	-	-	-	7.255	7,78	54.275	58,19	93.274
Rio de Janeiro	211.931	42,01	617	0,12	5.590	1,11	24.625	4,88	261.699	51,88	504.462
São Paulo	62.240	10,01	805	0,13	5.807	0,93	63.150	10,16	489.543	78,76	621.546
Sul	124.480	19,56	3.041	0,48	16.287	2,56	66.954	10,52	425.727	66,89	636.490
Paraná	55.331	21,40	1.798	0,70	6.665	2,58	25.965	10,04	168.772	65,28	258.531
Santa Catarina	10.767	11,56	-	-	8.075	8,67	3.591	3,85	70.743	75,92	93.175
Rio Grande do Sul	58.383	20,50	1.243	0,44	1.547	0,54	37.398	13,13	186.212	65,39	284.783
Centro-Oeste(2)	70.934	24,85	6.260	2,19	28.599	10,02	33.235	11,65	146.372	51,29	285.400
Mato Grosso Sul	10.102	15,93	704	1,11	4.935	7,78	6.343	10,00	41.343	65,18	63.426
Mato Grosso	14.890	33,68	287	0,65	1.147	2,59	3.155	7,14	24.727	55,93	44.206
Goiás (2)	43.841	28,82	5.035	3,31	22.283	14,65	15.097	9,92	65.874	43,30	152.129
Distrito Federal	2.101	8,20	234	0,91	234	0,91	8.641	33,70	14.429	56,28	25.639
BRASIL	1.782.283	38,01	15.633	0,33	92.091	1,96	304.105	6,49	2.495.185	53,21	4.689.297

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.18
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO 1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS											Total de Duráveis
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados			
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária					
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%		
Norte (1)	95.812	29,34	25.398	7,78	94.234	28,86	10.926	3,35	100.157	30,67	326.527	
Rorondônia	12.070	30,05	4.585	11,41	9.410	23,43	966	2,40	13.135	32,70	40.167	
Acre	6.433	32,61	990	5,02	8.165	41,39	248	1,25	3.892	19,73	19.728	
Amazonas	22.642	33,80	2.026	3,02	17.052	25,45	3.715	5,55	21.555	32,18	66.989	
Roraima	312	4,19	311	4,17	4.367	58,52	312	4,19	2.159	28,94	7.462	
Pará	52.534	28,41	17.031	9,21	51.598	27,90	5.229	2,83	58.529	31,65	184.922	
Arapá	1.821	25,09	455	6,27	3.642	50,17	455	6,27	886	12,20	7.260	
Nordeste	647.213	37,85	27.191	1,59	493.185	28,85	14.648	0,86	527.507	30,85	1.709.744	
Maranhão	62.482	59,54	1.404	1,34	23.870	22,74	702	0,67	16.491	15,71	104.948	
Piauí	29.718	39,55	887	1,18	20.843	27,74	-	-	23.690	31,53	75.137	
Ceará	117.500	42,74	2.858	1,04	35.800	13,02	2.302	0,84	116.478	42,37	274.938	
Rio Grande Norte	31.207	29,28	1.377	1,29	45.898	43,07	459	0,43	27.629	25,93	106.570	
Paraíba	39.234	28,67	853	0,62	42.649	31,17	427	0,31	53.685	39,23	136.847	
Pernambuco	135.536	36,73	9.900	2,68	126.968	34,40	2.051	0,56	94.599	25,63	369.055	
Alagoas	39.589	35,27	942	0,84	59.381	52,90	471	0,42	11.867	10,57	112.252	
Sergipe	20.173	27,24	2.831	3,82	36.809	49,70	354	0,48	13.897	18,76	74.064	
Bahia	171.773	37,68	6.138	1,35	100.967	22,15	7.883	1,73	169.171	37,10	455.932	
Sudeste	748.206	20,22	22.097	0,60	290.766	7,86	173.318	4,68	2.465.610	66,64	3.699.996	
Minas Gerais	203.700	23,15	7.111	0,81	91.187	10,36	26.103	2,97	551.726	62,71	879.826	
Espirito Santo	29.021	21,55	907	0,67	21.313	15,83	5.442	4,04	77.982	57,91	134.664	
Rio de Janeiro	386.144	36,98	617	0,06	36.538	3,50	29.185	2,80	591.673	56,67	1.044.158	
São Paulo	129.341	7,88	13.461	0,82	141.728	8,63	112.588	6,86	1.244.229	75,81	1.641.347	
Sul	148.392	11,77	33.702	2,67	304.611	24,16	42.508	3,37	731.371	58,02	1.260.585	
Paraná	58.228	12,68	19.300	4,20	174.279	37,96	11.240	2,45	196.084	42,71	459.130	
Santa Catarina	28.717	11,59	5.384	2,17	43.969	17,75	4.487	1,81	165.160	66,67	247.716	
Rio Grande do Sul	61.447	11,10	9.019	1,63	86.363	15,60	26.782	4,84	370.128	66,84	553.739	
Centro-Oeste(2)	105.771	18,80	25.411	4,52	273.078	48,53	21.703	3,86	136.685	24,29	562.648	
Mato Grosso Sul	14.562	13,40	5.401	4,97	84.116	77,43	235	0,22	4.327	3,98	108.641	
Mato Grosso	20.336	20,71	3.151	3,21	44.401	45,21	1.719	1,75	28.605	29,13	98.212	
Goiás (2)	69.006	24,11	15.456	5,40	142.691	49,86	5.030	1,76	54.004	18,87	286.187	
Distrito Federal	1.867	2,68	1.404	2,02	1.870	2,69	14.719	21,15	49.748	71,47	69.608	
BRASIL	1.745.394	23,09	133.799	1,77	1.455.875	19,26	263.102	3,46	3.961.330	52,40	7.559.500	

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

QUADRO 6.19
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA E
ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										Total de Urbanos Duráveis
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra- Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%	
Norte (1)	98.716	16,57	17.179	2,88	147.387	24,74	8.935	1,50	323.300	54,30	593.716
Rondônia	13.029	15,77	3.861	4,67	30.412	36,80	1.206	1,46	34.124	41,30	82.632
Acre	4.946	19,45	494	1,94	8.166	32,12	248	0,97	11.572	45,51	25.426
Amazonas	39.173	21,03	3.544	1,90	27.863	14,96	3.883	2,08	111.816	60,03	186.279
Roraima	311	1,44	625	2,90	5.619	26,04	312	1,45	14.711	68,18	21.578
Pará	36.703	14,75	7.745	3,11	68.045	27,35	2.831	1,14	133.451	53,64	248.774
Amapá	4.553	14,67	911	2,93	7.283	23,47	455	1,47	17.825	57,45	31.027
Nordeste	269.638	15,42	7.062	0,40	414.168	23,69	5.347	0,31	1.052.338	60,18	1.748.533
Maranhão	30.180	30,51	-	-	25.980	26,27	702	0,71	42.044	42,51	98.906
Piauí	13.305	17,57	-	-	19.956	26,35	-	-	42.479	56,08	75.740
Ceará	40.830	16,78	460	0,19	38.596	15,86	230	0,09	163.273	67,08	243.389
Rio Grande Norte	10.554	8,85	-	-	29.365	24,62	459	0,38	78.884	66,14	119.261
Paraíba	14.930	10,92	-	-	22.182	16,22	-	-	99.602	72,85	136.714
Pernambuco	60.031	16,57	2.397	0,66	93.129	25,70	1.479	0,41	205.349	56,67	362.384
Alagoas	11.309	11,99	472	0,50	53.722	56,97	-	-	28.796	30,54	94.299
Sergipe	9.556	11,91	354	0,44	30.087	37,50	-	-	40.241	50,15	80.238
Bahia	78.941	14,68	3.379	0,63	101.152	18,81	2.479	0,46	351.670	65,41	537.621
Sudeste	541.405	6,63	22.040	0,27	416.348	5,10	86.001	1,05	7.102.018	86,95	8.167.812
Minas Gerais	125.870	9,84	2.536	0,20	107.184	8,38	5.348	0,42	1.037.713	81,16	1.278.651
Espírito Santo	20.859	9,16	1.814	0,80	16.324	7,17	1.814	0,80	186.922	82,08	227.733
Rio de Janeiro	240.387	14,37	3.252	0,19	67.513	4,04	8.459	0,51	1.353.415	80,90	1.673.026
São Paulo	154.289	3,09	14.439	0,29	225.327	4,52	70.380	1,41	4.523.968	90,69	4.988.403
Sul	98.887	4,20	15.276	0,65	361.308	15,37	27.702	1,18	1.848.530	78,60	2.351.922
Paraná	37.536	4,56	4.412	0,54	189.429	23,03	5.468	0,66	585.800	71,21	822.644
Santa Catarina	17.051	3,66	1.794	0,39	69.094	14,83	6.283	1,35	371.563	79,77	465.786
Rio Grande do Sul	44.300	4,17	9.070	0,85	102.985	9,68	15.951	1,50	891.186	83,80	1.063.492
Centro-Oeste(2)	72.647	6,88	17.131	1,62	394.714	37,38	9.194	0,87	562.378	53,25	1.056.063
Mato Grosso Sul	5.403	3,33	1.879	1,16	121.692	75,06	-	-	33.153	20,45	162.127
Mato Grosso	10.319	5,54	2.865	1,54	79.916	42,94	572	0,31	92.457	49,67	186.130
Goiás (2)	54.589	12,06	9.349	2,07	187.265	41,38	3.950	0,87	197.371	43,62	452.525
Distrito Federal	2.335	0,91	3.038	1,19	5.840	2,29	4.671	1,83	239.397	93,78	255.281
BRASIL	1.081.292	7,77	78.688	0,57	1.734.125	12,46	137.178	0,99	10.888.783	78,22	13.920.066

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

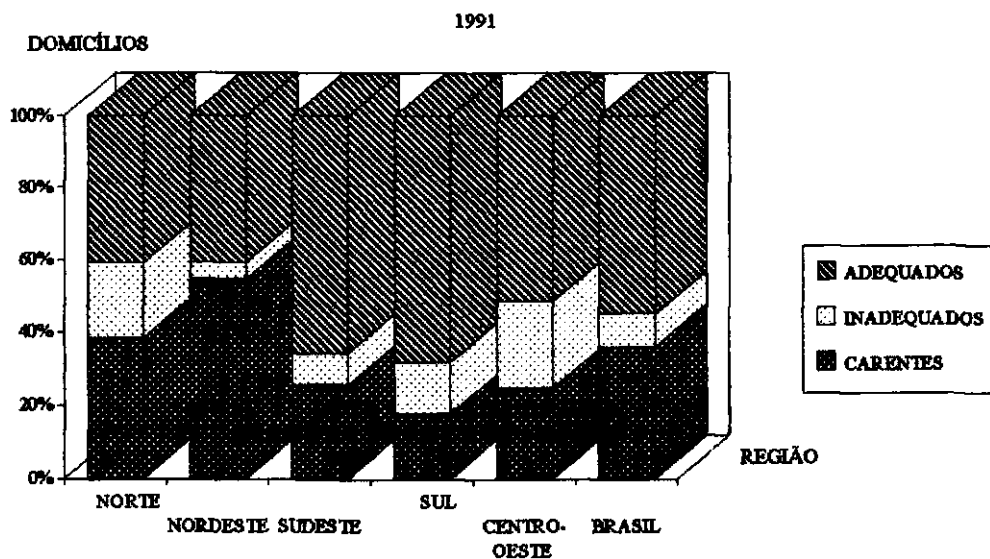
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



GRÁFICO 6.6

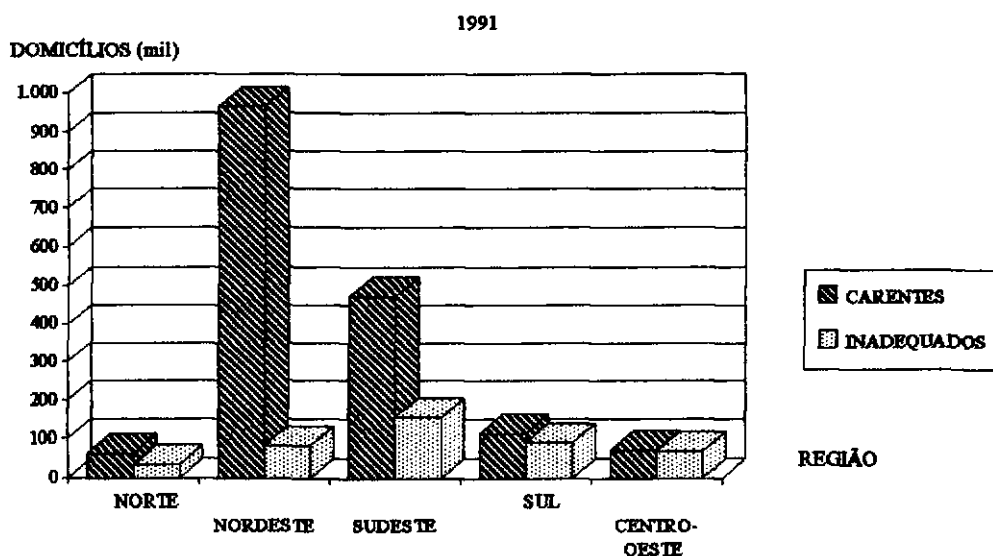
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS, POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO BRASIL E GRANDES REGIÕES



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 6.7

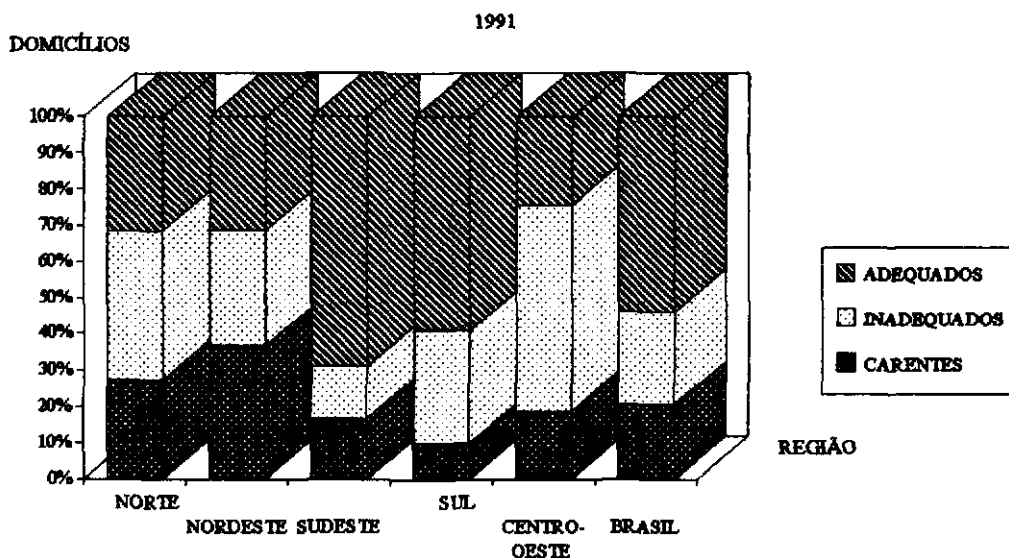
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO BRASIL E GRANDES REGIÕES



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 6.8

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO BRASIL E GRANDES REGIÕES

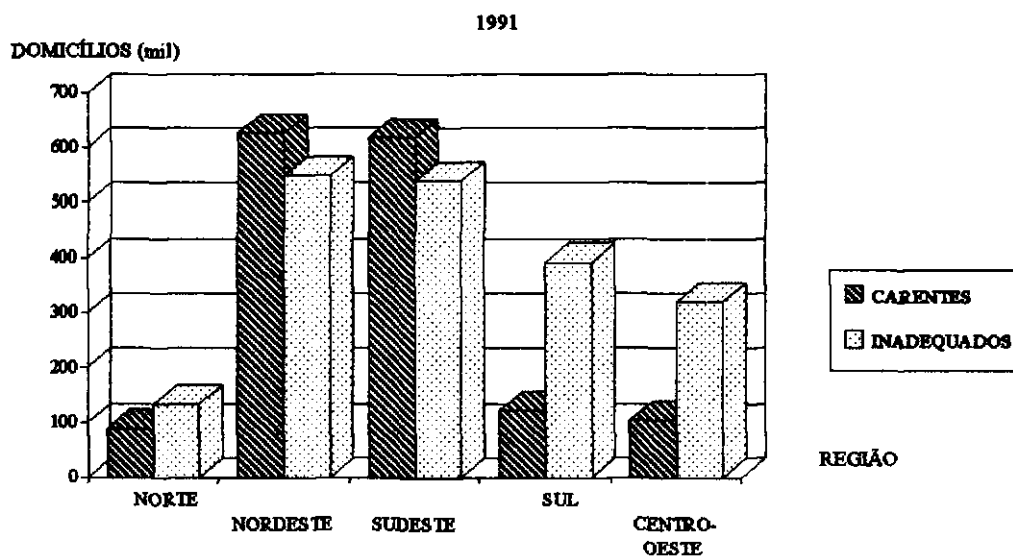


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 6.9

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ENTRE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARENÇA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL



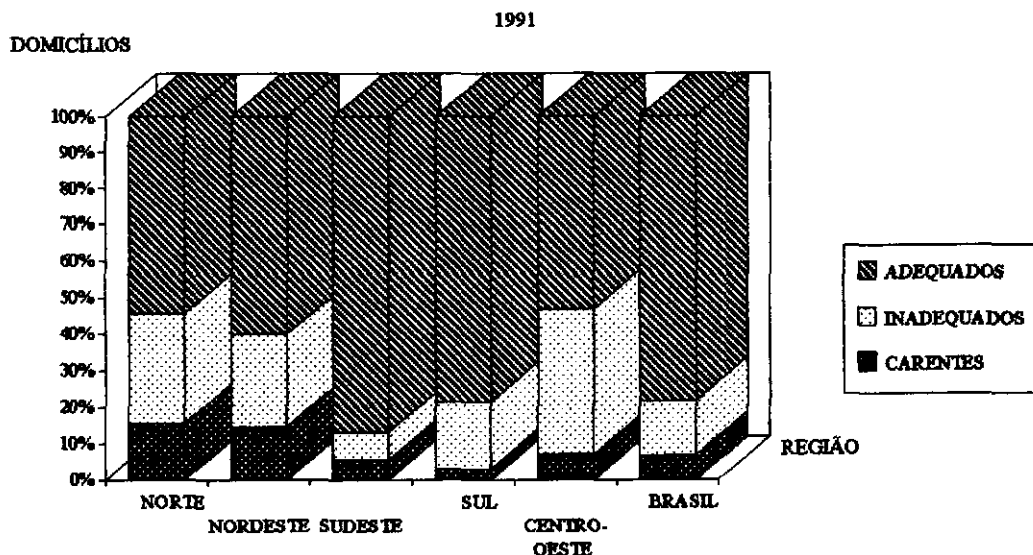
Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).



GRÁFICO 6.10

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO BRASIL E GRANDES REGIÕES

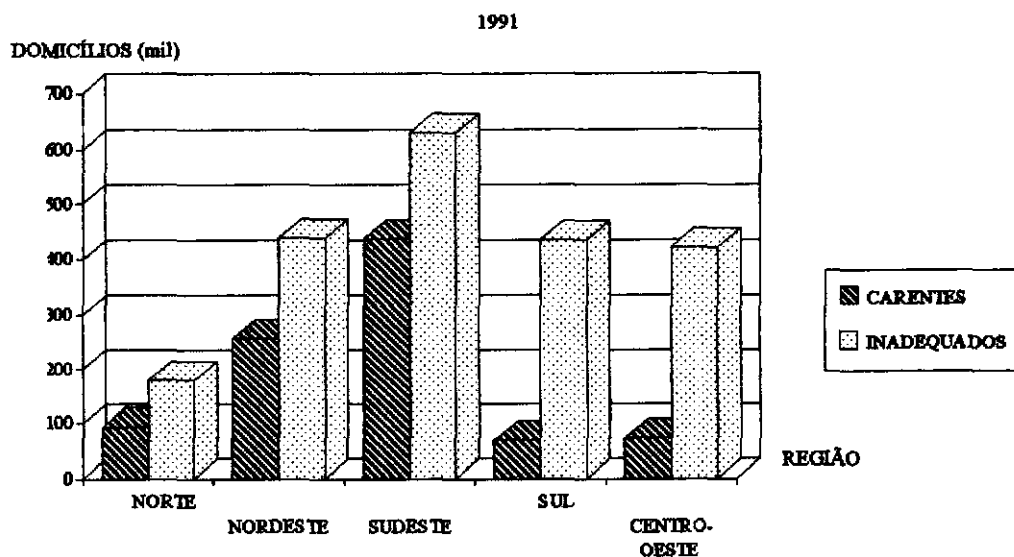


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 6.11

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

Nas faixas de renda domiciliar mais elevadas, apesar das maiores exigências para com a "qualidade" das moradias, sobe o número das que respondem a essas exigências. A região Centro-Oeste continua com o mais baixo percentual do país, 53,2% de domicílios adequados, mesmo com o Distrito Federal tendo 93,8% das moradias adequadas. O mais alto percentual de inadequação refere-se à deficiência dos serviços básicos (os mais altos do Brasil), especialmente em Mato Grosso do Sul (75%). Mais adiante quando é feito o detalhamento sobre a inadequação dos serviços de infra-estrutura pode-se identificar os que mais pesam nesse total. Quanto às demais regiões, apenas os estados do Nordeste e do Norte ainda têm uma participação de moradias sem alguma infra-estrutura relativamente elevada. Em termos absolutos, a região Sudeste passa a deter a maior parcela dos domicílios carentes e dos inadequados.

A análise para as regiões metropolitanas, no quadro 6 .20, mostra Recife como a que apresenta piores condições quanto à adequação de suas moradias. Apenas 46,2% de seus domicílios duráveis são considerados adequados. Caso oposto às metrópoles do sul do país, onde, juntamente com São Paulo, cerca de 80% deles encontram-se em condições satisfatórias. O principal fator de inadequação dos domicílios é a carência de serviços de infra-estrutura básica, sendo reduzida a parcela dos com serviços inadequados, à exceção de Belém e Recife.

É importante lembrar que foi considerado carência, no caso das regiões metropolitanas, a não coleta direta de lixo, o que pode ter aumentado a participação dos domicílios carentes no total. Isto vai ser verificado quando for feita a análise detalhada de cada componente.

Fato interessante é que as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo apresentam situação pior, em termos de adequabilidade e carência de serviços de infra-estrutura, em relação a seus estados. Situação que se repete em todas as faixas de renda domiciliar. Em números absolutos, a concentração de população no Rio de Janeiro e São Paulo leva também à concentração dos domicílios inadequados. Juntos somam cerca de 1.025.993 domicílios com carência de infra-estrutura, mais 486.082 com infra-estrutura inadequada.


FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.20
TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÃO METRO- POLITANA	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura (1)		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis (1)
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra- Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Belém	38.386	13,95	16.408	5,96	42.032	15,27	15.522	5,64	161.857	58,81	275.231
Fortaleza	146.335	30,48	1.786	0,37	38.600	8,04	4.911	1,02	286.705	59,71	480.143
Recife	181.764	29,96	6.691	1,10	124.449	20,52	13.157	2,17	273.646	45,11	606.620
Salvador	124.323	22,66	4.222	0,77	28.383	5,17	20.640	3,76	363.396	66,23	548.709
Belo Horizonte	229.379	27,93	4.096	0,50	43.117	5,25	19.184	2,34	512.863	62,46	821.143
Rio de Janeiro	752.324	28,26	3.024	0,11	58.109	2,18	55.077	2,07	1.752.140	65,82	2.661.834
São Paulo	273.669	7,07	25.595	0,66	203.039	5,24	141.238	3,63	3.135.494	80,98	3.871.724
Curitiba	72.744	14,28	5.528	1,09	28.973	5,69	13.487	2,65	385.405	75,68	509.237
Porto Alegre	81.544	9,66	6.903	0,82	28.260	3,35	31.926	3,78	687.180	81,40	844.230
TOTAL	1.900.488	17,90	74.252	0,70	594.963	5,60	315.141	2,97	7.558.686	71,18	10.618.871

Fontes : Dados básicos :IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

QUADRO 6.21
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÃO METRO- POLITANA	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra- Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Belém	8.788	27,28	146	0,45	585	1,81	8.930	27,72	13.771	42,74	32.220
Fortaleza	68.483	50,99	-	-	670	0,50	2.454	1,83	62.693	46,68	134.300
Recife	70.030	46,31	223	0,15	892	0,59	11.373	7,52	68.689	45,43	151.207
Salvador	49.261	42,85	-	-	235	0,20	11.263	9,80	54.190	47,14	114.949
Belo Horizonte	66.615	50,00	-	-	216	0,16	7.346	5,66	58.852	44,17	133.229
Rio de Janeiro	186.410	46,39	-	-	3.025	0,75	21.181	5,27	191.254	47,59	401.871
São Paulo	44.140	15,43	-	-	1.766	0,62	26.484	9,26	213.642	74,69	286.032
Curitiba	18.797	34,56	221	0,41	664	1,22	3.981	7,32	30.733	56,50	54.395
Porto Alegre	19.636	21,32	432	0,47	216	0,23	11.650	12,65	60.188	65,34	92.121
TOTAL	532.161	38,00	1.022	0,07	8.267	0,59	104.862	7,49	754.013	53,85	1.400.325

Fontes : Dados básicos :IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 6.22

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ENTRE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÃO METRO-POLITANA	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Belém	15.968	17,93	11.866	13,32	18.744	21,04	4.251	4,77	38.240	42,93	89.068
Fortaleza	55.344	34,40	1.339	0,83	12.943	8,05	2.234	1,39	89.016	55,33	160.876
Recife	77.167	36,97	5.799	2,78	66.236	31,73	892	0,43	58.652	28,10	208.746
Salvador	41.989	28,14	1.878	1,26	11.495	7,70	6.798	4,56	87.038	58,34	149.198
Belo Horizonte	93.130	37,63	2.372	0,96	16.817	6,80	9.699	3,92	125.470	50,70	247.489
Rio de Janeiro	346.210	40,74	-	-	13.923	1,64	25.423	2,99	464.203	54,63	849.758
São Paulo	91.816	11,75	7.943	1,02	72.390	9,27	61.790	7,91	547.297	70,06	781.236
Curitiba	31.175	22,45	3.317	2,39	11.945	8,60	6.852	4,93	85.571	61,62	138.860
Porto Alegre	35.373	15,27	4.746	2,05	13.591	5,87	9.707	4,19	168.286	72,63	231.702
TOTAL	788.172	27,59	39.260	1,37	238.083	8,33	127.645	4,47	1.663.773	58,24	2.856.934

Fontes : Dados básicos :IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 6.23

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÃO METRO-POLITANA	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Belém	13.483	8,83	4.396	2,88	22.703	14,86	2.341	1,53	109.846	71,90	152.769
Fortaleza	22.529	12,30	447	0,24	24.988	13,64	223	0,12	134.996	73,69	183.182
Recife	31.667	13,60	669	0,29	53.306	22,89	892	0,38	146.305	62,84	232.840
Salvador	30.022	11,06	2.343	0,86	14.542	5,36	2.345	0,86	222.168	81,85	271.420
Belo Horizonte	65.105	15,40	1.724	0,41	25.439	6,02	1.939	0,46	328.541	77,72	422.747
Rio de Janeiro	214.256	15,73	3.024	0,22	40.556	2,98	7.868	0,58	1.096.683	80,50	1.362.387
São Paulo	136.831	5,06	17.652	0,65	127.999	4,73	49.433	1,83	2.374.555	87,74	2.706.470
Curitiba	22.551	7,22	1.769	0,57	16.365	5,24	2.655	0,85	269.101	86,13	312.440
Porto Alegre	26.103	5,11	1.725	0,34	14.454	2,83	9.923	1,94	458.706	89,78	510.911
TOTAL	562.547	9,14	33.749	0,55	340.352	5,53	77.618	1,26	5.140.900	83,52	6.155.166

Fontes : Dados básicos :IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



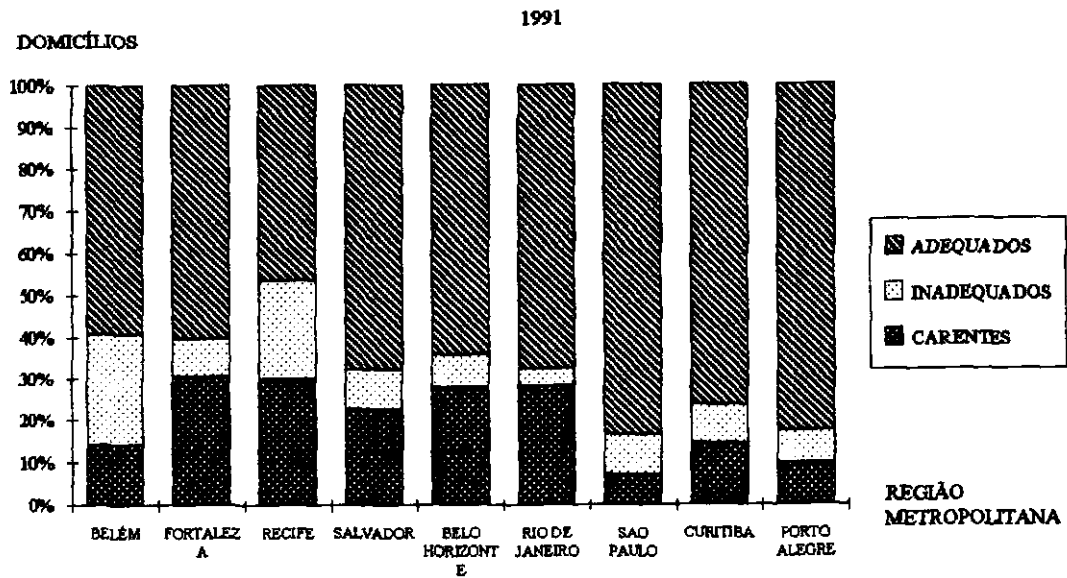
A análise por faixas de renda domiciliar, quadros 6 .21 a 6 .23, mostra que na faixa mais baixa de renda a maioria das moradias das regiões metropolitanas não são adequadas de acordo com os critérios utilizados, à exceção de São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Ao mesmo tempo observa-se os altos percentuais de carência de serviços de infraestrutura básica, e a pequena representatividade de serviços inadequados. Merece destaque apenas a falta de instalações sanitárias internas e de uso exclusivo, particularmente em Belém (27,7% dos domicílios nessa faixa de renda) e Porto Alegre (12,6%). Em números absolutos, chama atenção a ausência de serviços no Rio de Janeiro, chegando a 186.410 domicílios.

Entre dois e cinco salários mínimos de renda domiciliar, enquanto para os estados o maior nível de exigência dos critérios de aceitabilidade dos serviços de infraestrutura, em relação à faixa de renda mais baixa, tinha um grande impacto em termos dos percentuais de inadequação, nas regiões metropolitanas o efeito não é sentido tão intensamente. A carência dos serviços continua prioritária. Exceção para a região metropolitana de Belém, onde a falta de serviços de infraestrutura adequados (21,0% dos domicílios) mais sua combinação com a falta de instalações sanitárias (13,3%) superam o total de domicílios carentes de serviços (17,9%). Em São Paulo, também, maior relevância têm os domicílios com serviços inadequados de infraestrutura, no total as inadequações chegam a 18,2% das moradias. Chama a atenção ainda 31,7% dos domicílios com infraestrutura inadequada na região metropolitana de Recife. Em termos absolutos, mais uma vez, o destaque é para a região metropolitana do Rio de Janeiro, onde os domicílios carentes somam 346.210.

Para os domicílios de mais alta renda, os adequados têm relevância muito grande, reduzindo-se bastante o percentual de moradias carentes. Pode ser dado destaque às metrópoles do Nordeste (exceto Salvador) quanto aos domicílios com serviços inadequados de infraestrutura. Nessa faixa, a grande concentração de domicílios nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro fazem com que , mesmo com baixos percentuais de carência, o número de domicílios sem serviços de infraestrutura chegue a 136.831 na primeira, e a 214.256 na última.

GRÁFICO 6.12

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL

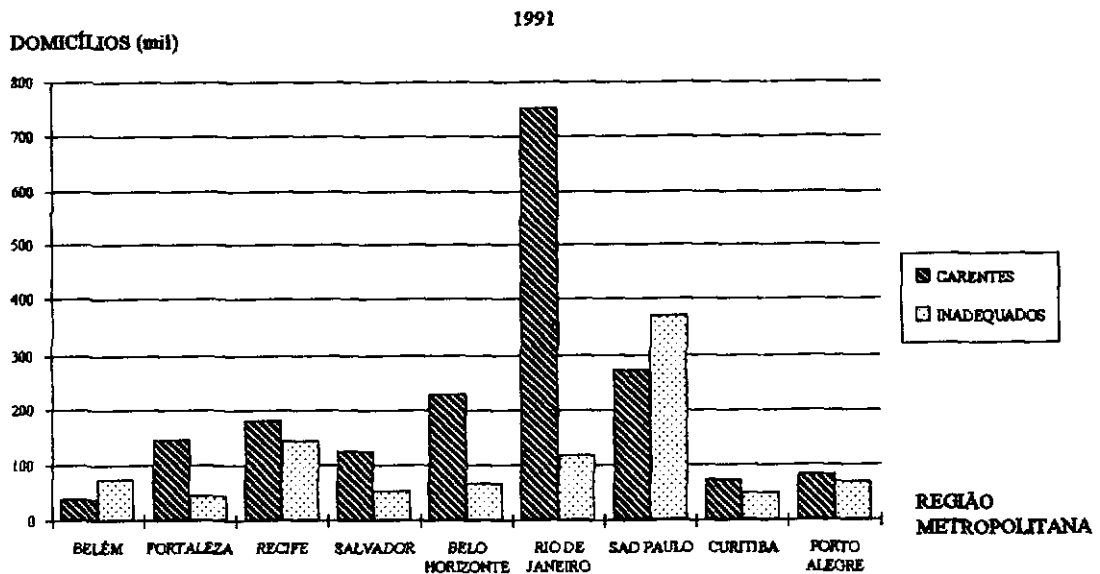


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 6.13

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL



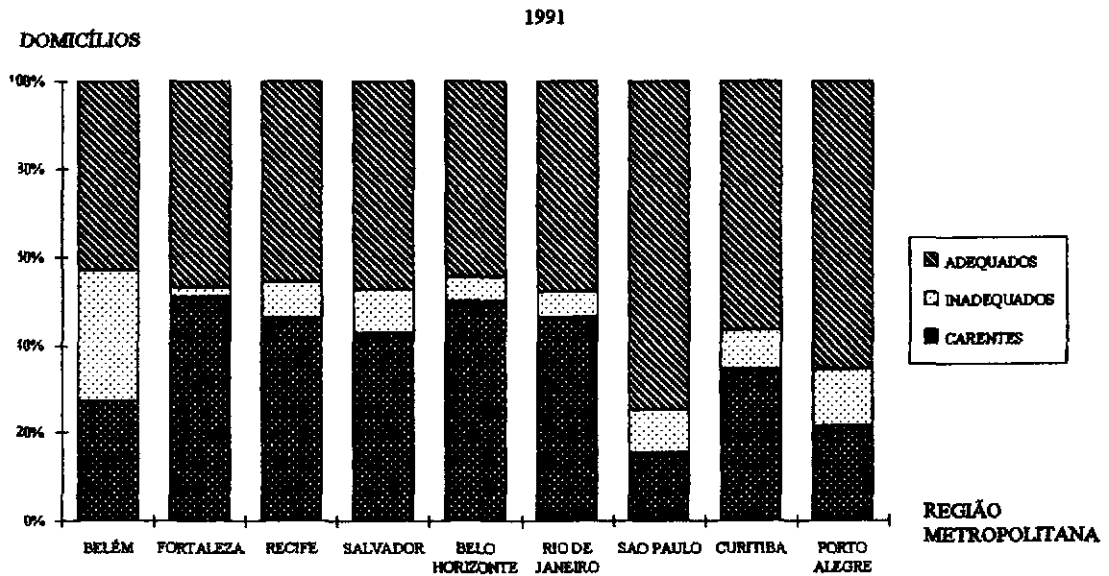
Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).



GRÁFICO 6.14

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL

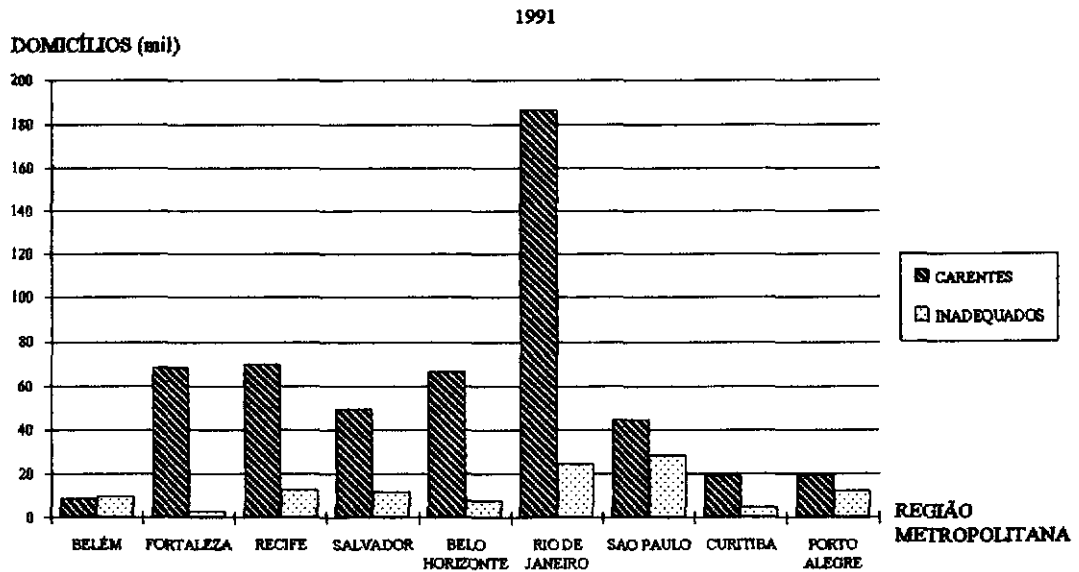


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 6.15

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL

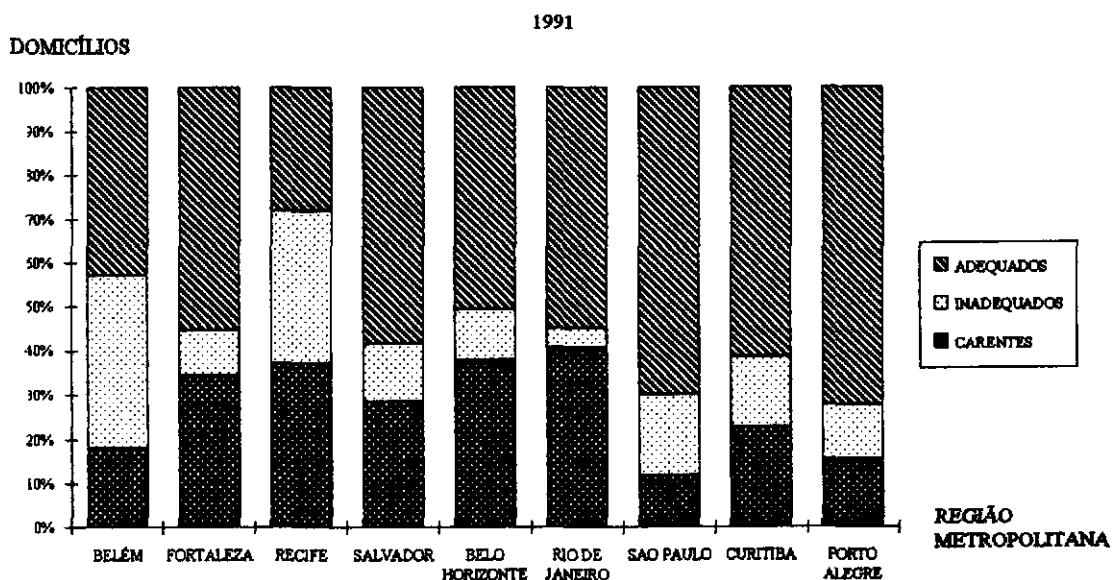


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 6 16

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL

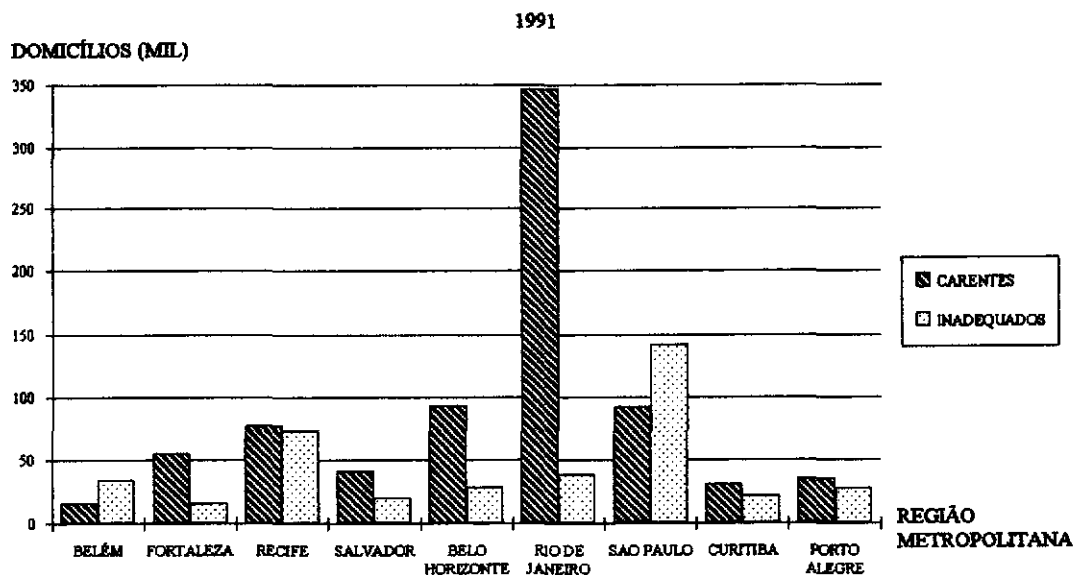


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 6 17

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL



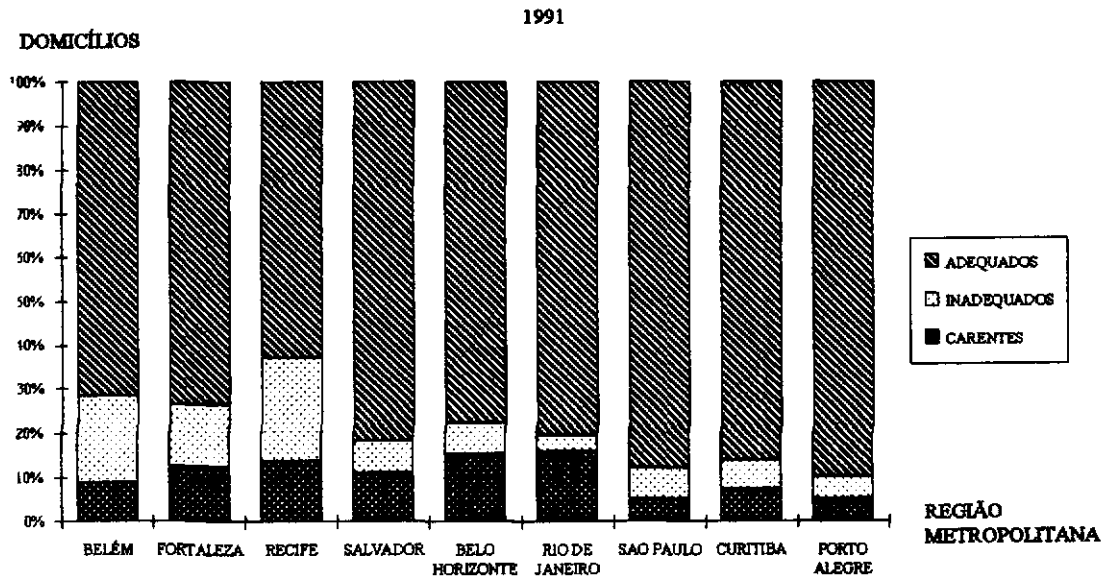
Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).



GRÁFICO 6.18

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL

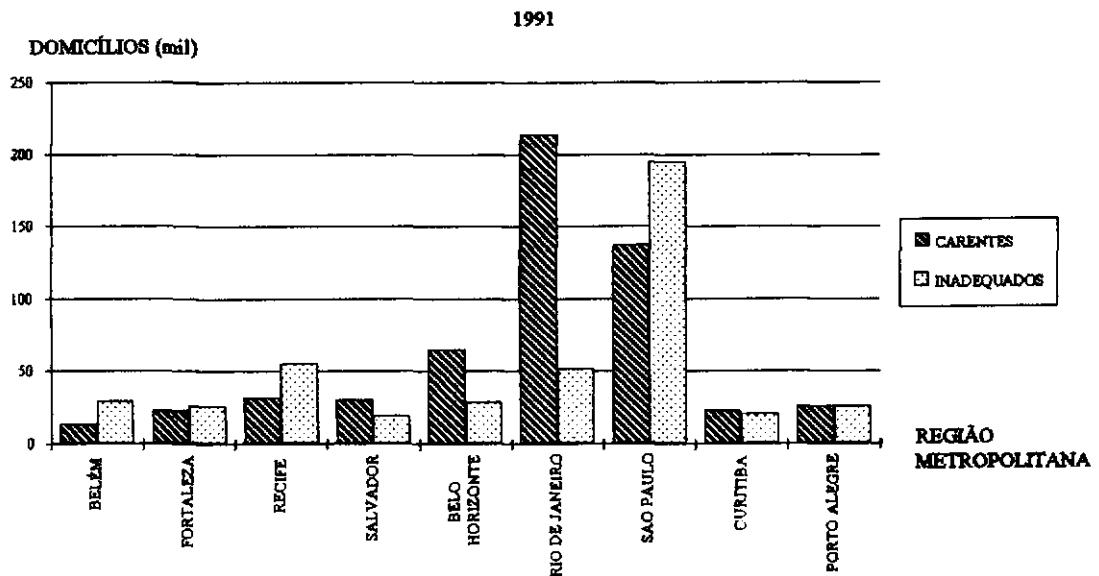


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 6.19

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

A partir dos dados apresentados até aqui, alguns pontos devem ser destacados:

- a) Relativamente às maiores carências e inadequações estão no Nordeste. Todavia, com a concentração de domicílios no sul-sudeste do Brasil, em termos absolutos, é grande o número de moradias em condições de carência e com infra-estrutura inadequada também na região Sudeste;
- b) a distribuição dos domicílios segundo as faixas de renda domiciliar, com uma grande participação das faixas mais altas de renda na região Sudeste, tem como consequência uma concentração muito grande de moradias acima de cinco salários mínimos. Com isso, apesar dos menores índices de inadequação, é no Sudeste que se encontra o maior número de domicílios em condições não aceitáveis de adequabilidade entre os com maior renda domiciliar, supostamente a região com melhores condições para equacionar essas deficiências;
- c) entre os domicílios nas faixas até cinco salários mínimos de renda, é no Nordeste a concentração das inadequações, tanto em termos relativos quanto absolutos;
- d) as inadequações passam da maior carência por serviços básicos de infra-estrutura nas faixas mais baixas de renda domiciliar para a maior inadequabilidade dos serviços oferecidos nas faixas de maior renda, em função dos critérios diferenciados de aceitabilidade dos mesmos;
- e) apesar das regiões metropolitanas do sul-sudeste do país apresentarem melhores indicadores, são as do norte-nordeste que, em comparação com a população dos seus respectivos estados, encontram-se em melhores condições. Ou seja, Belém, Fortaleza, Salvador e em menor escala, Recife apresentam um perfil de domicílios com melhores condições de adequabilidade, se comparados aos domicílios duráveis urbanos de seus estados, refletindo a pior situação sócio-econômica do restante de suas áreas urbanas;
- f) em compensação, nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte a situação de seus domicílios é relativamente pior que a



dos do restante do sistema urbano de seus estados. A super população, principalmente no caso das duas primeiras, com a atração de migrantes de várias regiões do país, tornam precárias as condições de vida de boa parcela dessa população. Especialmente nas áreas periféricas dos grandes centros e das cidades que compoem as regiões metropolitanas e em enclaves dentro do próprio centro : as favelas;

- g) nas regiões metropolitanas os domicílios com deficiência nos serviços de infra-estrutura básica são pouco significativos, a exceção daquelas localizadas no Norte e Nordeste, particularmente nas faixas mais altas de renda domiciliar, sendo a carência desses serviços o maior problema;
- h) Apesar das piores condições relativas dos domicílios das regiões metropolitanas do Norte e Nordeste, em termos absolutos são impressionantes os números das regiões metropolitanas do Sudeste, especialmente o Rio de Janeiro.

Tendo sido feita a análise dos componentes de adequabilidade de uma maneira agregada, a seguir cada um deles será detalhado segundo os critérios empregados para sua definição.

6.3.3.2 Domicílios com carência de infra-estrutura

Os quadros 6 .24 a 6 .31 trazem os domicílios divididos segundo os quatro critérios que definiram a ausência de serviços de infra-estrutura, por faixa de renda domiciliar. Os quadros apresentam de um lado o total de domicílios com carência de apenas um dos serviços básicos de infra-estrutura, de outro aqueles que combinam a ausência de mais de um desses serviços, podendo chegar ao nível de carência total (domicílios que não dispõem de qualquer um dos quatro serviços básicos considerados). Os quadros, apresentados na seção 8, descem a um nível de detalhamento, para cada um dos critérios, que permite a identificação das combinações de ausência de serviços básicos mais frequentes. Por eles é possível também conhecer o total de domicílios que não contam com cada um dos serviços básicos, somando-se, dentro de cada critério, as colunas correspondentes. A preocupação com o problema da dupla contagem, uma vez que o objetivo é diagnosticar o total dos domicílios inadequados, implica a não obtenção desse total diretamente.

Os quadros 6.24 e 6.25 apresentam as carências para o total do Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Fica claro que a coleta de lixo é o serviço básico que encontra-se em situação mais precária, constituindo-se na principal carência das moradias. A maior parte dos domicílios são carentes exclusivamente pela inadequação da coleta de lixo. Muitos podem argumentar que a coleta de lixo não deveria fazer parte dos critérios de adequabilidade. No entanto, considerou-se que o lixo jogado em terrenos baldios ou em cursos de água é um grave fator disseminador de contaminação e doenças, e grande responsável pelos níveis de insalubridade do "hábitat". Entre os demais critérios responsáveis isoladamente pela carência de infra-estrutura básica, apenas o esgotamento sanitário tem alguma representatividade, muito abaixo porém da coleta de lixo. Também nota-se que a combinação de ausência de mais de um critério não é significativa, tendo um papel de destaque apenas na região Nordeste. A análise por faixas de renda domiciliar permitirá um detalhamento maior da questão. Em termos absolutos, o Nordeste apresenta mais de 1.921 mil domicílios urbanos duráveis sem serviços de infra-estrutura básica, com destaque para Bahia, Pernambuco e Ceará. A concentração de população no Sudeste faz com que em números absolutos sua situação não se distancie muito do Nordeste, cerca de 1.849 mil moradias carentes, sendo que só o Rio de Janeiro abriga 843.635 delas e Minas Gerais 569.489.

Pelos quadros apresentados na seção 8, pode-se obter, também, no caso dos domicílios carentes por apenas um dos critérios, as condições de adequabilidade dos demais critérios para cada faixa de renda. Assim, para as moradias que não contam com coleta de lixo, por exemplo, pode-se saber como são as condições dos serviços de abastecimento de água e esgoto.

Entre os domicílios com renda domiciliar de até dois salários mínimos (quadros 6.26 e 6.27), observa-se a maior participação de mais de um critério na definição de carência de serviços. É grande o número dos com carência de mais de um serviço de infra-estrutura básica, portanto onde a solução do problema é mais complexa, fato acentuado na região Nordeste (em tempo, é nessa faixa de renda domiciliar que os domicílios classificados como carentes são mais significativos). O Nordeste é, também, a região onde grande número dos estados apresentam carência de dois e três serviços de infra-estrutura, caso de Maranhão (18,0% e 11,0% respectivamente, do total de domicílios duráveis urbanos dessa faixa de renda), Ceará (16,8% e 16,2%), Alagoas (11,3% e 10,8%), Bahia (19,3% e 6,7%) e Piauí que além de ter 17,9% de seus domicílios com carência de dois serviços



básicos, 10,9% com carência de três deles, tem ainda 10,5 % com carência de todos os serviços considerados como básicos. Essa região é também a única onde a ausência total dos serviços de infra-estrutura básica (presença de quatro critérios) tem alguma relevância. A concentração da população da região nos estados do Ceará, Bahia e Pernambuco faz com que, ao se traduzir os números relativos em absolutos, esses estados sejam os mais preocupantes. Cerca de 126 mil domicílios com carência de mais de um serviço de infra-estrutura na Bahia, 120 mil no Ceará e 70 mil em Pernambuco. Entre os domicílios que apresentam ausência de apenas um critério, a maioria se ressentiu da ausência de serviços de coleta de lixo, vindo a seguir o esgotamento sanitário e em menor escala o abastecimento de água.

Nas demais regiões a falta de mais de um dos serviços básicos de infra-estrutura não é tão acentuada, com exceção de alguns estados. No Norte, a situação do Amapá deve ser olhada com mais cuidado, devido a possíveis problemas amostrais, já salientados anteriormente; no Centro-Oeste, o Mato Grosso; e os estados do Sudeste, a exceção de São Paulo. Nessas regiões a coleta de lixo segue como a maior ausência, e de uma maneira geral a falta de esgotamento sanitário é também sentida. A energia elétrica se apresenta como problema para as regiões Norte, Sul e Centro-Oeste em termos percentuais, mas que não se traduz em elevado número absoluto.

Na faixa de dois a cinco salários mínimos de renda domiciliar, apesar do menor percentual de moradias com carência de infra-estrutura, a situação evidenciada na faixa de renda inferior se repete. Alguma relevância de carência de mais de um serviço básico, mais acentuada no Nordeste. A coleta de lixo segue sendo isoladamente a grande responsável pelas habitações carentes, vindo a seguir o esgotamento sanitário, a energia elétrica (particularmente nas regiões Norte, Sul e Centro-Oeste), e o abastecimento de água no Nordeste. Especificamente nesses últimos dois casos com uma menor relevância em termos absolutos.

QUADRO 6.24
TOTAL DOS DOMÍCIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA (1) NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMÍCIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Norte (2)	24.779	6.681	26.956	144.676	47.286	10.888	1.996	261.983	1.096.710
Rorondônia	8.689	-	2.896	13.517	6.517	1.932	483	34.034	150.359
Acre	990	743	743	13.608	1.481	-	-	17.564	56.901
Amazonas	2.194	506	14.189	44.244	15.880	1.012	170	78.194	285.553
Roraima	-	-	-	623	-	-	-	623	30.276
Pará	12.905	5.233	8.674	69.042	21.052	6.578	888	124.372	530.834
Amapá	-	-	455	3.642	2.276	1.366	455	8.193	42.787
Nordeste	25.415	145.652	229.113	820.277	451.476	192.837	57.394	1.921.363	5.279.822
Maranhão	1.404	2.107	23.867	77.225	37.200	12.635	-	154.437	294.837
Piauí	2.217	444	12.476	45.679	19.074	11.530	11.976	103.396	240.875
Ceará	7.706	38.228	19.217	129.606	86.191	71.696	17.400	370.064	840.412
Rio Grande Norte	459	25.244	7.800	26.157	29.825	5.965	4.586	100.035	353.825
Paraíba	2.558	5.542	26.868	48.616	31.135	8.529	2.986	126.234	449.069
Pernambuco	2.170	39.200	30.757	204.930	76.081	23.878	8.005	385.021	1.092.897
Alagoas	942	12.725	16.495	26.390	22.622	13.194	3.299	95.667	302.560
Sergipe	1.415	3.891	7.788	32.910	10.966	1.771	707	59.449	221.169
Bahia	6.544	18.271	83.824	228.764	138.382	42.838	8.435	527.058	1.484.178
Sudeste	47.529	15.272	366.468	1.878.321	282.125	46.655	6.822	1.841.392	13.941.294
Minas Gerais	25.593	4.509	69.990	347.176	94.428	22.568	5.217	569.482	2.824.658
Espírito Santo	1.814	2.720	28.116	34.012	13.602	1.360	-	81.624	457.517
Rio de Janeiro	4.489	5.107	100.230	576.292	137.378	20.139	-	843.635	3.275.806
São Paulo	15.633	2.936	168.132	120.841	36.717	2.588	805	347.652	7.383.313
Sul	50.998	5.525	57.060	198.109	49.587	10.288	2.554	374.833	4.283.429
Paraná	22.627	791	18.844	83.611	24.193	2.061	-	152.127	1.546.950
Santa Catarina	9.871	-	10.769	28.713	5.387	1.794	-	56.534	812.157
Rio Grande do Sul	18.492	4.734	27.447	85.784	20.007	6.353	2.554	163.372	1.924.322
Centro-Oeste(3)	21.196	4.199	21.292	161.873	35.130	7.558	592	251.840	1.926.828
Mato Grosso Sul	5.407	469	3.054	17.378	4.229	703	-	31.241	341.129
Mato Grosso	6.013	2.290	4.008	20.919	9.164	3.151	-	45.546	332.049
Goiás (3)	7.909	1.439	13.297	122.874	19.401	3.235	359	168.515	896.696
Distrito Federal	1.867	-	934	702	2.335	467	233	6.538	356.954
BRASIL	169.909	177.128	700.890	2.403.255	865.524	267.346	68.558	4.652.611	26.528.883

Fonte: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

(1) Inclusive sem declaração de renda. (2) Não inclui o estado de Tocantins. (3) Inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.25
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS (1) NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento de Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Norte (2)	2,26	0,59	2,46	13,19	4,30	0,99	0,18	23,98	100,00
Roraima	5,78	-	1,93	8,99	4,33	1,28	0,32	22,64	100,00
Acre	1,74	1,31	1,31	23,91	2,60	-	-	30,87	100,00
Amazonas	0,77	0,18	4,97	15,49	5,56	0,35	0,06	27,38	100,00
Roraima	-	-	-	2,06	-	-	-	2,06	100,00
Pará	2,43	0,99	1,63	13,01	3,97	1,24	0,17	23,43	100,00
Amapá	-	-	1,06	8,51	5,32	3,19	1,06	19,15	100,00
Nordeste	0,48	2,76	4,34	15,54	8,55	3,64	1,09	36,39	100,00
Maranhão	0,48	0,71	8,10	26,19	12,62	4,29	-	52,38	100,00
Piauí	0,92	0,18	5,18	18,96	7,92	4,79	4,97	42,93	100,00
Ceará	0,92	4,55	2,29	15,42	10,26	8,53	2,07	44,03	100,00
Rio Grande Norte	0,13	7,13	2,20	7,39	8,43	1,69	1,30	28,27	100,00
Paraíba	0,57	1,23	5,98	10,83	6,93	1,90	0,66	28,11	100,00
Pernambuco	0,20	3,59	2,81	18,75	6,96	2,18	0,73	35,23	100,00
Alagoas	0,31	4,21	5,45	8,72	7,48	4,36	1,09	31,62	100,00
Sergipe	0,64	1,76	3,52	14,88	4,96	0,80	0,32	26,88	100,00
Bahia	0,44	1,23	5,65	15,41	9,32	2,89	0,57	35,51	100,00
Sudeste	0,34	0,11	2,63	7,73	2,02	0,33	0,04	13,22	100,00
Minas Gerais	0,91	0,16	2,48	12,29	3,34	0,80	0,18	20,16	100,00
Espírito Santo	0,40	0,59	6,15	7,43	2,97	0,30	-	17,84	100,00
Rio de Janeiro	0,14	0,16	3,06	17,59	4,19	0,61	-	25,75	100,00
São Paulo	0,21	0,04	2,28	1,64	0,50	0,04	0,01	4,71	100,00
Sul	1,19	0,13	1,33	4,63	1,16	0,24	0,06	8,73	100,00
Paraná	1,46	0,05	1,22	5,40	1,56	0,13	-	9,83	100,00
Santa Catarina	1,22	-	1,33	3,54	0,66	0,22	-	6,96	100,00
Rio Grande do Sul	0,96	0,25	1,43	4,46	1,04	0,33	0,13	8,59	100,00
Centro-Oeste(3)	1,10	0,22	1,11	8,40	1,82	0,39	0,03	13,07	100,00
Mato Grosso Sul	1,58	0,14	0,90	5,09	1,24	0,21	-	9,16	100,00
Mato Grosso	1,81	0,69	1,21	6,30	2,76	0,95	-	13,72	100,00
Goiás (3)	0,88	0,16	1,48	13,70	2,16	0,36	0,04	18,79	100,00
Distrito Federal	0,52	-	0,26	0,20	0,65	0,13	0,07	1,83	100,00
BRASIL	0,64	0,67	2,64	9,06	3,26	1,01	0,26	17,54	100,00

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda. (2) Não inclui o estado de Tocantins. (3) Inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

QUADRO 6.26
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Norte (1)	11.724	3.050	4.623	30.009	11.076	4.029	1.338	65.248	164.767
Rondônia	3.863	-	483	966	2.174	242	242	7.968	23630
Acre	495	495	248	4.700	246	-	-	6.184	11747
Amazonas	1.181	337	2.027	9.289	2.532	506	-	15.873	30225
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	1236
Pará	6.185	2.217	1.865	15.054	5.668	2.371	641	34.001	93429
Amapá	-	-	-	-	455	911	455	1.821	4501
Nordeste	19.926	81.683	106.427	307.175	277.781	143.386	45.482	981.860	1.761.780
Maranhão	-	703	7.721	26.680	16.142	9.827	-	61.072	89553
Piauí	1.773	444	5.380	17.293	15.969	9.756	9.315	59.929	89094
Ceará	6.737	17.251	11.075	56.199	53.343	51.370	14.821	210.996	318707
Rio Grande Norte	459	14.225	4.130	12.388	19.272	4.130	3.669	58.274	127526
Paraíba	2.558	4.264	12.367	24.307	20.045	5.544	2.559	71.645	173339
Pernambuco	1.598	23.317	11.835	71.756	46.559	19.313	5.718	180.096	338517
Alagoas	942	6.126	6.126	8.011	10.840	10.367	2.356	44.768	96009
Serpepa	1.415	2.476	4.600	12.029	6.367	1.771	707	29.366	65786
Bahia	4.444	12.878	43.193	78.511	89.242	31.108	6.337	265.714	463249
Sudeste	29.737	7.162	83.453	281.876	104.647	27.304	4.981	539.161	1.840.860
Minas Gerais	17.628	2.578	23.620	123.094	42.063	19.283	4.981	233.247	621579
Espírito Santo	1.814	1.360	8.163	12.245	6.801	1.360	-	31.743	93274
Rio de Janeiro	4.489	1.268	29.399	124.401	46.517	5.857	-	211.931	504462
São Paulo	5.806	1.956	22.271	22.136	9.266	805	-	62.240	621546
Sul	25.865	2.003	15.751	51.627	19.437	8.017	1.781	124.480	636.490
Paraná	12.539	527	4.651	25.290	11.558	767	-	55.331	258531
Santa Catarina	1.794	-	1.794	5.384	897	897	-	10.767	93175
Rio Grande do Sul	11.531	1.476	9.306	20.953	6.982	6.353	1.781	58.383	284783
Centro-Oeste(2)	8.989	1.526	5.970	36.959	13.614	3.519	359	70.934	285.400
Mato Grosso Sul	2.117	235	1.646	3.756	1.880	469	-	10.102	63426
Mato Grosso	2.578	572	858	6.015	3.723	1.145	-	14.890	44206
Goiás (2)	3.594	719	3.233	26.953	7.543	1.438	359	43.841	152129
Distrito Federal	700	-	223	234	467	467	-	2.101	25639
BRASIL	96.241	95.423	216.224	787.645	426.554	186.256	53.941	1.782.283	4.689.297

Fonte : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.27
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

(%)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO					MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Som- Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis	
Norte (1)	7,12	1,85	2,81	18,21	6,72	2,45	0,81	39,96	100,00	
Roraima	16,35	-	2,04	4,09	9,20	1,02	1,02	33,72	100,00	
Acre	4,21	4,21	2,11	40,01	2,10	-	-	52,64	100,00	
Amazonas	3,91	1,12	6,71	30,73	8,38	1,67	-	52,52	100,00	
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	
Pará	6,62	2,37	2,00	16,11	6,07	2,54	0,69	36,39	100,00	
Amapá	-	-	-	-	10,12	20,23	10,12	40,47	100,00	
Nordeste	1,13	4,64	6,04	17,44	15,77	8,14	2,58	55,73	100,00	
Maranhão	-	0,78	8,62	29,79	18,03	10,97	-	68,20	100,00	
Piauí	1,99	0,50	6,04	19,41	17,92	10,95	10,46	67,26	100,00	
Ceará	2,11	5,41	3,48	17,63	16,74	16,18	4,65	66,20	100,00	
Rio Grande Norte	0,36	11,15	3,24	9,71	15,11	3,24	2,88	45,70	100,00	
Paraíba	1,48	2,46	7,13	14,02	11,56	3,20	1,48	41,33	100,00	
Pernambuco	0,47	6,89	3,50	21,20	13,75	5,71	1,69	53,20	100,00	
Alagoas	0,98	6,38	6,38	8,34	11,29	10,80	2,45	46,63	100,00	
Sergipe	2,15	3,76	6,99	18,28	9,68	2,69	1,08	44,64	100,00	
Bahia	0,96	2,78	9,32	16,95	19,26	6,72	1,37	57,36	100,00	
Sudeste	1,62	0,39	4,53	15,31	5,68	1,48	0,27	29,29	100,00	
Minas Gerais	2,84	0,41	3,80	19,80	6,77	3,10	0,80	37,52	100,00	
Espírito Santo	1,94	1,46	8,75	13,13	7,29	1,46	-	34,03	100,00	
Rio de Janeiro	0,89	0,25	5,83	24,66	9,22	1,16	-	42,01	100,00	
São Paulo	0,93	0,31	3,58	3,56	1,49	0,13	-	10,01	100,00	
Sul	4,06	0,31	2,47	8,11	3,05	1,26	0,28	19,56	100,00	
Paraná	4,85	0,20	1,80	9,78	4,47	0,30	-	21,40	100,00	
Santa Catarina	1,93	-	1,93	5,78	0,96	0,96	-	11,56	100,00	
Rio Grande do Sul	4,05	0,52	3,27	7,36	2,45	2,23	0,63	20,50	100,00	
Centro-Oeste(2)	3,15	0,53	2,09	12,95	4,77	1,23	0,13	24,85	100,00	
Mato Grosso Sul	3,34	0,37	2,39	5,92	2,96	0,74	-	13,93	100,00	
Mato Grosso	5,83	1,29	1,94	13,61	8,42	2,59	-	33,68	100,00	
Goiás (2)	2,36	0,47	2,13	17,72	4,96	0,95	0,24	28,82	100,00	
Distrito Federal	2,73	-	0,91	0,91	1,82	1,82	-	8,20	100,00	
BRASIL	2,05	2,03	4,51	15,09	9,10	3,97	1,15	38,01	100,00	

Fonte: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

QUADRO 6.28
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM
CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Norte (1)	9.064	2.195	8.966	51.534	18.371	5.464	417	95.812	326.527
Rorônia	3.861	-	1.208	3.863	1.932	1.208	-	12.070	40167
Acre	495	-	248	5.444	246	-	-	6.433	19728
Amazonas	506	169	3.719	11.658	6.083	337	170	22.642	66989
Roraima	-	-	-	312	-	-	-	312	7462
Pará	4.203	2.026	3.337	29.146	10.110	3.464	248	52.534	184922
Amapá	-	-	455	911	-	455	-	1.821	7260
Nordeste	3.773	50.242	83.635	324.994	136.040	41.305	7.224	647.213	1.789.744
Maranhó	1.404	1.404	9.127	32.297	16.144	2.106	-	62.482	104948
Piau	-	-	5.323	18.629	3.105	1.774	887	29.718	73137
Ceará	969	17.610	5.764	50.102	23.943	17.270	1.840	117.500	274938
Rio Grande Norte	-	9.183	3.670	7.801	8.260	1.834	459	31.207	106570
Paraíba	-	851	9.383	17.910	8.104	2.559	427	39.234	136847
Pernambuco	-	10.736	12.189	86.165	23.252	2.623	572	135.536	369055
Alagoas	-	5.657	8.955	11.310	10.368	2.356	942	39.589	112252
Serpipe	-	354	2.480	13.801	1.537	-	-	20.173	74064
Bahia	1.400	4.446	26.744	86.977	39.327	10.782	2.098	171.773	455932
Sudeste	15.771	6.354	137.721	450.490	124.293	13.340	237	748.206	3.699.996
Minas Gerais	7.728	1.931	28.288	127.532	34.700	3.286	237	203.700	879826
Espirito Santo	-	907	10.882	12.698	4.534	-	-	29.021	134664
Rio de Janeiro	-	2.536	40.298	266.731	67.504	9.075	-	386.144	1044158
São Paulo	8.043	979	58.254	43.529	17.556	979	-	129.341	1641347
Sul	18.140	3.258	26.638	76.954	20.438	2.191	773	148.392	1.260.585
Paraná	5.657	-	10.045	30.922	10.310	1.294	-	58.228	459130
Santa Catarina	8.076	-	6.282	12.563	898	897	-	28.717	247716
Rio Grande do Sul	4.407	3.258	10.311	33.469	9.229	-	773	61.447	553739
Centro-Oeste(2)	9.388	2.439	8.171	67.111	14.962	3.467	233	105.771	562.648
Mato Grosso Sul	2.821	-	1.173	7.983	2.349	236	-	14.562	108641
Mato Grosso	2.864	1.719	2.576	7.736	4.008	1.434	-	20.336	98212
Goiás (2)	3.235	720	3.956	51.392	7.906	1.797	-	69.006	286187
Distrito Federal	467	-	467	-	700	-	233	1.867	60608
BRASIL	56.137	64.488	265.131	970.883	314.105	65.767	8.885	1.745.304	7.559.500

Fonte : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.29
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS
NO BRASIL, GRANDES REGRÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

(%)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Norte (1)	2,78	0,67	2,75	15,72	5,63	1,67	0,13	29,34	100,00
Rondônia	9,61	-	3,01	9,62	4,81	3,01	-	30,05	100,00
Acre	2,51	-	1,25	27,60	1,25	-	-	32,61	100,00
Amazonas	0,76	0,25	5,55	17,40	9,08	0,50	0,25	33,80	100,00
Roraima	-	-	-	4,19	-	-	-	4,19	100,00
Pará	2,27	1,10	1,80	15,76	5,47	1,87	0,13	28,41	100,00
Amapá	-	-	6,27	12,54	-	6,27	-	25,09	100,00
Nordeste	0,22	2,94	4,89	19,01	7,96	2,42	0,42	37,85	100,00
Maranhão	1,34	1,34	8,70	30,77	15,38	2,01	-	59,54	100,00
Piauí	-	-	7,08	24,79	4,13	2,36	1,18	39,55	100,00
Ceará	0,35	6,41	2,10	18,22	8,71	6,28	0,67	42,74	100,00
Rio Grande Norte	-	8,62	3,44	7,32	7,75	1,72	0,43	29,28	100,00
Paraíba	-	0,62	6,86	13,09	5,92	1,87	0,31	28,67	100,00
Pernambuco	-	2,91	3,30	23,35	6,30	0,71	0,15	36,73	100,00
Alagoas	-	5,04	7,98	10,08	9,24	2,10	0,84	35,27	100,00
Serpepe	-	0,48	3,35	18,63	4,78	-	-	27,24	100,00
Bahia	0,31	0,98	5,87	19,08	8,63	2,36	0,46	37,68	100,00
Sudeste	0,43	0,17	3,72	12,18	3,36	0,36	0,01	20,22	100,00
Minas Gerais	0,88	0,22	3,22	14,50	3,94	0,37	0,03	23,15	100,00
Espírito Santo	-	0,67	8,08	9,43	3,37	-	-	21,55	100,00
Rio de Janeiro	-	0,24	3,86	25,55	6,46	0,87	-	36,98	100,00
São Paulo	0,49	0,06	3,55	2,65	1,07	0,06	-	7,88	100,00
Sul	1,44	0,26	2,11	6,10	1,62	0,17	0,06	11,77	100,00
Paraná	1,23	-	2,19	6,73	2,25	0,28	-	12,68	100,00
Santa Catarina	3,26	-	2,54	5,07	0,36	0,36	-	11,59	100,00
Rio Grande do Sul	0,80	0,59	1,86	6,04	1,67	-	0,14	11,10	100,00
Centro-Oeste(2)	1,67	0,43	1,45	11,93	2,66	0,62	0,04	18,80	100,00
Mato Grosso Sul	2,60	-	1,08	7,35	2,16	0,22	-	13,40	100,00
Mato Grosso	2,92	1,75	2,62	7,88	4,08	1,46	-	20,71	100,00
Goiás (2)	1,13	0,25	1,38	17,96	2,76	0,63	-	24,11	100,00
Distrito Federal	0,67	-	0,67	-	1,01	-	0,34	2,68	100,00
BRASIL	0,74	0,85	3,51	12,84	4,16	0,87	0,12	23,09	100,00

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

QUADRO 6.30
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Norte (1)	3.749	1.337	13.198	62.189	17.270	911	242	98.716	595.716
Rorondônia	725	-	1.205	8.688	2.170	-	242	13.029	82.632
Acre	-	248	248	3.463	988	-	-	4.946	25.426
Amazonas	507	-	8.274	22.960	7.264	169	-	39.173	186.279
Roraima	-	-	-	311	-	-	-	311	21.578
Pará	2.517	989	3.472	23.955	5.027	743	-	36.703	248.774
Amapá	-	-	-	2.732	1.821	-	-	4.553	31.027
Nordeste	572	13.727	37.856	173.918	33.986	6.774	2.885	269.638	1.748.553
Maranhão	-	-	7.019	17.545	4.913	703	-	30.180	98.906
Piauí	-	-	1.773	9.758	-	-	1.774	13.305	75.740
Ceará	-	3.367	2.398	23.304	8.905	2.856	-	40.830	243.389
Rio Grande Norte	-	1.835	-	5.967	2.293	-	459	10.554	119.261
Paraíba	-	427	5.118	6.399	2.560	427	-	14.930	136.714
Pernambuco	572	5.147	6.734	40.509	5.127	1.370	572	60.031	362.384
Alagoas	-	942	1.414	7.068	1.414	471	-	11.309	94.299
Sergipe	-	1.061	707	6.726	1.061	-	-	9.556	80.238
Bahia	-	947	12.692	56.641	7.713	947	-	78.941	537.621
Sudeste	2.821	1.756	143.461	336.882	51.121	5.340	885	541.485	3.167.812
Minas Gerais	237	-	17.846	92.186	15.601	-	-	125.870	1.278.631
Espírito Santo	-	453	9.070	9.069	2.267	-	-	20.859	227.733
Rio de Janeiro	-	1.303	29.915	181.255	23.358	4.556	-	240.387	1.673.026
São Paulo	1.784	-	86.630	54.371	9.895	804	805	154.289	4.988.403
Sul	6.218	264	14.672	68.796	8.938	-	-	98.887	2.351.922
Paraná	3.664	264	4.148	27.135	2.325	-	-	37.536	822.644
Santa Catarina	-	-	2.693	10.767	3.592	-	-	17.051	465.786
Rio Grande do Sul	2.554	-	7.831	30.894	3.021	-	-	44.300	1.063.492
Centro-Oeste(2)	2.585	235	7.151	56.144	5.960	572	-	72.647	1.856.063
Mato Grosso Sul	235	235	236	4.698	-	-	-	5.403	162.127
Mato Grosso	572	-	573	7.168	1.434	572	-	10.319	186.130
Goiás (2)	1.079	-	6.108	43.810	3.592	-	-	54.589	452.525
Distrito Federal	700	-	234	467	934	-	-	2.335	255.281
BRASIL	15.145	17.218	216.338	697.849	117.275	13.617	3.851	1.081.292	13.928.866

Fonte : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.31
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIAS DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991
(%)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta da Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Norte (1)	0,63	0,21	2,22	10,43	2,90	0,15	0,04	16,57	100,00
Rondônia	0,88	-	1,46	10,51	2,63	-	0,29	15,77	100,00
Acre	-	0,97	0,97	13,62	3,89	-	-	19,45	100,00
Amapá	0,27	-	4,44	12,33	3,90	0,09	-	21,03	100,00
Roraima	-	-	-	1,44	-	-	-	1,44	100,00
Pará	1,01	0,40	1,40	9,63	2,02	0,30	-	14,75	100,00
Amapá	-	-	-	8,80	5,87	-	-	14,67	100,00
Nordeste	0,03	0,79	2,16	9,95	1,94	0,39	0,16	15,42	100,00
Maranhão	-	-	7,10	17,74	4,97	0,71	-	30,51	100,00
Piauí	-	-	2,34	12,88	-	-	2,34	17,57	100,00
Ceará	-	1,38	0,99	9,57	3,66	1,17	-	16,78	100,00
Rio Grande Norte	-	1,54	-	5,00	1,92	-	0,38	8,85	100,00
Paraíba	-	0,31	3,74	4,68	1,87	0,31	-	10,92	100,00
Pernambuco	0,16	1,42	1,86	11,18	1,41	0,38	0,16	16,57	100,00
Alagoas	-	1,00	1,50	7,50	1,50	0,50	-	11,99	100,00
Sergipe	-	1,32	0,88	8,38	1,32	-	-	11,91	100,00
Bahia	-	0,18	2,36	10,54	1,43	0,18	-	14,68	100,00
Sudeste	0,02	0,02	1,76	4,12	0,63	0,07	0,01	6,63	100,00
Minas Gerais	0,02	-	1,40	7,21	1,22	-	-	9,84	100,00
Espírito Santo	-	0,20	3,98	3,98	1,00	-	-	9,16	100,00
Rio de Janeiro	-	0,08	1,79	10,83	1,40	0,27	-	14,37	100,00
São Paulo	0,04	-	1,74	1,09	0,20	0,02	0,02	3,09	100,00
Sul	0,26	0,01	0,62	2,93	0,38	-	-	4,20	100,00
Paraná	0,45	0,03	0,50	3,30	0,28	-	-	4,56	100,00
Santa Catarina	-	-	0,58	2,31	0,77	-	-	3,66	100,00
Rio Grande do Sul	0,24	-	0,74	2,90	0,28	-	-	4,17	100,00
Centro-Oeste(2)	0,24	0,02	0,68	5,32	0,56	0,05	-	6,88	100,00
Mato Grosso Sul	0,14	0,14	0,15	2,90	-	-	-	3,33	100,00
Mato Grosso	0,31	-	0,31	3,85	0,77	0,31	-	5,54	100,00
Goiás (2)	0,24	-	1,35	9,68	0,79	-	-	12,06	100,00
Distrito Federal	0,27	-	0,09	0,18	0,37	-	-	0,91	100,00
BRASIL	0,11	0,12	1,55	5,01	0,84	0,10	0,03	7,77	100,00

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

Entre os domicílios de mais alta renda domiciliar a carência de infra-estrutura básica é menos significativa, e a falta de mais de um dos serviços é mínima, se traduzindo em pequeno número absoluto. Deve-se destacar nesse aspecto apenas as regiões Sudeste e Nordeste, principalmente quanto à ausência de serviços de coleta de lixo e esgotamento sanitário.

Para as regiões metropolitanas, os quadros 6.32 e 6.33 mostram as carências para os domicílios duráveis como um todo. Nota-se a coleta de lixo como a principal responsável pela classificação das moradias como carentes. A exigência da coleta direta para a consideração desse serviço como adequado faz com que, relativamente, nas regiões metropolitanas a carência do serviço seja mais acentuada que na área urbana de seus estados. Praticamente apenas o esgotamento sanitário e a ausência de dois serviços têm alguma presença significativa.

Nas moradias na faixa até dois salários mínimos de renda domiciliar (quadros 6.34 e 6.35) além da falta de coleta de lixo, que só não se destaca na região metropolitana de São Paulo, a ausência de dois serviços básicos é relativamente importante. Fator a destacar é que nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte a situação é similar à das regiões metropolitanas do Nordeste, sendo essas, ainda, onde o problema da carência de serviços de infra-estrutura é relevante. Quanto a presença de três e quatro critérios de carência, apenas Fortaleza se ressentia mais significativamente dos mesmos. Os domicílios de Curitiba e Porto Alegre são carentes basicamente pela falta de coleta de lixo, o mesmo ocorrendo em Belém. Essa, formada por apenas dois municípios, é diminuta frente às demais e tem na inadequação dos serviços básicos seu maior problema.

Essa situação das carências de serviços de infra-estrutura repete-se na faixa de dois a cinco salários mínimos de renda (quadros 6.36 e 6.37). Do total de domicílios duráveis nessa faixa de renda a maioria é carente de serviços de coleta de lixo. A seguir vem a carência de dois serviços básicos e a falta de esgotamento sanitário. No caso desse último, em São Paulo é relativamente mais importante, quase igualando-se a Salvador.

Os quadros 6.38 e 6.39 mostram que acima de cinco salários mínimos de renda os domicílios carentes se ressentem, praticamente, da falta de coleta de lixo.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.32
TOTAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA (1)
NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL
1991

REGIÕES METROPOLITANAS	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elétrica	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra-Estrutura	Urbanos Duráveis
Belém	147	1.028	4.974	26.813	5.131	146	146	38.386	275.231
Fortaleza	1.339	16.287	6.469	65.592	32.575	17.845	6.248	146.355	480.143
Recife	223	3.115	15.357	125.814	30.565	6.021	669	181.764	606.620
Salvador	235	1.639	24.388	64.982	28.151	3.755	1.174	124.323	548.709
Belo Horizonte	647	1.294	12.503	171.171	40.099	2.803	862	229.379	821.143
Rio de Janeiro	1.816	3.027	59.318	538.071	130.722	18.764	606	752.324	2.661.834
São Paulo	1.766	2.647	150.074	86.514	30.902	1.765	-	273.669	3.871.724
Curitiba	2.431	663	4.865	54.390	8.406	1.990	-	72.744	509.237
Porto Alegre	1.079	1.510	6.258	62.777	8.842	862	217	81.544	844.230
TOTAL	9.683	31.211	284.205	1.196.124	315.392	53.951	9.921	1.900.488	10.618.871

Fonte: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

(1) Inclusive sem declaração de renda.

QUADRO 6.33
PARTICIPAÇÃO DO TOTAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL
1991
(%)

REGIÕES METROPOLITANAS	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elétrica	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra-Estrutura	Urbanos Duráveis
Belém	0,05	0,37	1,81	9,74	1,86	0,05	0,05	13,95	100,00
Fortaleza	0,28	3,39	1,35	13,66	6,78	3,72	1,30	30,48	100,00
Recife	0,04	0,51	2,54	20,73	5,04	0,99	0,11	29,96	100,00
Salvador	0,04	0,30	4,44	11,84	5,13	0,68	0,21	22,66	100,00
Belo Horizonte	0,08	0,16	1,52	20,85	4,88	0,34	0,11	27,93	100,00
Rio de Janeiro	0,07	0,11	2,23	20,21	4,91	0,70	0,02	28,26	100,00
São Paulo	0,05	0,07	3,88	2,23	0,80	0,05	-	7,07	100,00
Curitiba	0,48	0,13	0,96	10,68	1,65	0,39	-	14,28	100,00
Porto Alegre	0,13	0,18	0,74	7,44	1,05	0,10	0,03	9,66	100,00
TOTAL	0,09	0,29	2,68	11,26	2,97	0,51	0,09	17,90	100,00

Fonte: Dados Básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

QUADRO 6.34
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA DE
SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÕES METRO- POLITANAS	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abastecei- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Belém	-	734	877	5.419	1.467	146	146	8.788	32.220
Fortaleza	1.116	6.695	3.570	23.423	17.396	11.820	4.462	68.483	134.300
Recife	223	1.558	7.345	40.831	15.836	4.237	-	70.030	151.207
Salvador	235	936	8.442	23.930	12.199	2.346	1.174	49.261	114.949
Belo Horizonte	216	647	1.940	46.135	15.306	1.725	647	66.615	133.229
Rio de Janeiro	1.816	605	18.158	116.808	42.365	6.053	606	186.410	401.871
São Paulo	883	1.764	16.774	13.242	11.477	-	-	44.140	286.032
Curitiba	221	442	1.327	12.384	3.097	1.327	-	18.797	54.395
Porto Alegre	648	648	2.375	11.652	3.236	862	217	19.636	92.121
TOTAL	5.357	14.028	60.808	293.822	122.379	28.516	7.251	532.161	1.400.325

Fontes: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

QUADRO 6.35
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS COM
COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991
(%)

REGIÕES METRO- POLITANAS	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abastecei- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Belém	-	2,28	2,72	16,82	4,55	0,45	0,45	27,28	100,00
Fortaleza	0,83	4,98	2,66	17,44	12,95	8,80	3,32	50,99	100,00
Recife	0,15	1,03	4,87	26,99	10,47	2,80	-	46,31	100,00
Salvador	0,20	0,81	7,34	20,82	10,61	2,04	1,02	42,85	100,00
Belo Horizonte	0,16	0,49	1,46	34,63	11,49	1,29	0,49	50,00	100,00
Rio de Janeiro	0,45	0,15	4,52	29,07	10,54	1,51	0,15	46,39	100,00
São Paulo	0,31	0,62	5,86	4,63	4,01	-	-	15,43	100,00
Curitiba	0,41	0,81	2,44	22,77	5,69	2,44	-	34,56	100,00
Porto Alegre	0,70	0,70	2,58	12,65	3,51	0,94	0,24	21,32	100,00
TOTAL	0,38	1,00	4,34	20,98	8,74	2,04	0,52	38,00	100,00

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.36

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÕES METROPOLITANAS	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elétrica	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra-Estrutura	Urbanos Duráveis
Belém	-	294	1.609	11.867	2.198	-	-	15.968	89.068
Fortaleza	223	8.478	2.007	26.330	11.610	4.910	1.786	55.344	160.876
Recife	-	1.558	6.454	54.880	12.045	1.561	669	77.167	208.746
Salvador	-	469	10.086	19.706	10.790	939	-	41.989	149.198
Belo Horizonte	216	431	5.820	70.062	15.307	1.078	216	93.130	247.489
Rio de Janeiro	-	1.211	24.213	246.349	67.175	7.262	-	346.210	849.758
São Paulo	-	883	52.971	28.249	7.948	1.765	-	91.816	781.136
Curitiba	1.105	-	1.990	23.214	4.203	663	-	31.175	138.860
Porto Alegre	216	862	2.373	27.395	4.528	-	-	35.373	231.702
TOTAL	1.759	14.186	107.521	508.053	135.804	18.178	2.671	788.172	2.856.934

Fontes: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

QUADRO 6.37

PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

(%)

REGIÕES METROPOLITANAS	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elétrica	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra-Estrutura	Urbanos Duráveis
Belém	-	0,33	1,81	13,32	2,47	-	-	17,93	100,00
Fortaleza	0,14	5,27	1,25	16,37	7,22	3,05	1,11	34,40	100,00
Recife	-	0,75	3,10	26,28	5,77	0,75	0,32	36,97	100,00
Salvador	-	0,31	6,76	13,21	7,23	0,63	-	28,14	100,00
Belo Horizonte	0,09	0,17	2,35	28,31	6,18	0,44	0,09	37,63	100,00
Rio de Janeiro	-	0,14	2,85	28,99	7,91	0,85	-	40,74	100,00
São Paulo	-	0,11	6,78	3,62	1,02	0,23	-	11,75	100,00
Curitiba	0,80	-	1,43	16,72	3,03	0,48	-	22,45	100,00
Porto Alegre	0,09	0,37	1,02	11,82	1,95	-	-	15,27	100,00
TOTAL	0,06	0,30	3,76	17,78	4,75	0,64	0,09	27,59	100,00

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 6.38
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM
CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÕES METRO- POLITANAS	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Belém	147	-	2.489	9.381	1.466	-	-	13.483	132.769
Fortaleza	-	1.114	892	15.838	3.569	1.115	-	22.529	183.182
Recife	-	-	1.538	27.433	2.453	223	-	31.667	232.840
Salvador	-	235	5.391	19.233	4.927	235	-	30.022	271.420
Belo Horizonte	216	216	4.527	52.171	7.976	-	-	65.105	422.747
Rio de Janeiro	-	1.211	16.947	170.072	21.182	4.843	-	214.256	1.362.387
São Paulo	883	-	79.448	45.023	11.477	-	-	136.831	2.706.470
Curitiba	1.106	221	1.548	18.570	1.106	-	-	22.551	312.440
Porto Alegre	216	-	1.511	23.299	1.078	-	-	26.103	510.911
TOTAL	2.567	2.997	114.309	381.022	55.234	6.416	-	562.547	6.155.166

Fontes: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

QUADRO 6.39
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991
(%)

REGIÕES METRO- POLITANAS	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Energia Elé- trica	Abasteci- mento de Água	Esgota- mento Sanitário	Coleta de Lixo	Dois	Três	Quatro	Sem Infra- Estrutura	Urbanos Duráveis
Belém	0,10	-	1,63	6,14	0,96	-	-	8,83	100,00
Fortaleza	-	0,61	0,49	8,65	1,95	0,61	-	12,30	100,00
Recife	-	-	0,67	11,78	1,05	0,10	-	13,60	100,00
Salvador	-	0,09	1,99	7,09	1,82	0,09	-	11,06	100,00
Belo Horizonte	0,05	0,05	1,07	12,34	1,89	-	-	15,40	100,00
Rio de Janeiro	-	0,09	1,24	12,48	1,55	0,36	-	15,73	100,00
São Paulo	0,03	-	2,94	1,66	0,42	-	-	5,06	100,00
Curitiba	0,35	0,07	0,50	5,94	0,35	-	-	7,22	100,00
Porto Alegre	0,04	-	0,30	4,56	0,21	-	-	5,11	100,00
TOTAL	0,04	0,05	1,86	6,19	0,90	0,10	-	9,14	100,00

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



6.3.3.3 Domicílios inadequados pela infra-estrutura de serviços básicos

Dentro dos domicílios definidos como "*com infra-estrutura inadequada*" existem os que possuem especificamente os serviços abaixo de um padrão mínimo de qualidade, e que são objeto desta seção. Os chamados inadequados exclusivamente em função da estrutura física - no caso, não possuir instalações sanitárias internas e de uso exclusivo da moradia - serão abordados na seção 6.3.3.4. Isso se justifica na medida em que ações visando solucionar essas inequações passam por esferas distintas dependendo do fator que as gerou. Assim, linhas programáticas e de crédito e financiamento devem ser diferentes se direcionadas ao equacionamento de problemas de carência de serviços de infra-estrutura básica ou à deficiência da estrutura física.²

Nos quadros 6.40 a 6.43, em cada faixa de renda domiciliar são explicitadas as inadequações encontradas. Para os domicílios até dois salários mínimos de renda, a inadequação se refere apenas aos domicílios que conjugam a presença de água de poço ou nascente com fossa rudimentar. Ou seja, domicílios com alta probabilidade de contaminação das águas. Pelo quadro 6.40 nota-se que a inadequação nessa faixa de renda não é preocupante, exceto nas regiões Norte e Centro-Oeste, mas mesmo nelas o montante absoluto é pequeno (14.050 domicílios na primeira e 34.859 na segunda). Observa-se que no Nordeste (região onde o maior problema é a carência de infra-estrutura), 44,3% dos domicílios urbanos duráveis contam com todos os serviços de infra-estrutura, sendo que 43,2% contam com serviços considerados adequados. Ou seja, na quase totalidade dos domicílios com infra-estrutura, os serviços são adequados, pelos critérios definidos para essa faixa de renda domiciliar. Entre os estados, apenas Maranhão e Alagoas têm presença algo significativa de poço acompanhada de fossa rudimentar. A região Norte tem uma parcela maior de inadequação, concentrada em alguns estados: Rondônia, Pará e Acre. No Centro-Oeste, Goiás merece destaque com 18% dos domicílios duráveis urbanos inadequados, o maior percentual dos estados brasileiros, nessa faixa de renda, representando 27.318 moradias.

Para a faixa de dois a cinco salários mínimos de renda domiciliar, cai o número de adequados e aumenta a presença dos inadequados (quadro 6.41). A maior

² Nota-se, com isso, uma diferença no número de domicílios adequados apresentados na seção 6.3.3.1 e os constantes nos quadros dessa seção. Aqui os domicílios adequados incluem aqueles que se mostram inadequados apenas pela falta de instalações sanitárias satisfatórias, ou seja, a adequação está ligada à problemas estritamente quanto aos serviços de infra-estrutura básica.

QUADRO 6.40
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS COM SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, POR CRITÉRIOS DE INADEQUABILIDADE NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ADEQUADOS (1)		INADEQUADOS (2)		TOTAL DE DOMICÍLIOS			
	Absoluto	%	Absoluto	%	Com Infra-Estrutura		Urbanos Duráveis	
					Absoluto	%	Absoluto	%
Norte (3)	84.869	51,51	14.850	8,53	98.919	60,04	164.767	100,00
Rorônia	12.525	53,01	3.136	13,27	15.661	66,28	23.630	100,00
Acre	4.325	36,82	1.238	10,54	5.563	47,36	11.747	100,00
Amazonas	14.352	47,48	-	-	14.352	47,48	30.225	100,00
Roraima	1.236	100,00	-	-	1.236	100,00	1.236	100,00
Pará	49.752	53,25	9.677	10,36	59.428	63,61	93.429	100,00
Amapá	2.679	59,53	-	-	2.679	59,53	4.501	100,00
Nordeste	760.339	43,16	19.581	1,11	779.920	44,27	1.761.780	100,00
Maranhão	15.672	28,67	2.809	3,14	28.481	31,80	89.553	100,00
Piauí	29.165	32,74	-	-	29.165	32,74	89.094	100,00
Ceará	104.802	32,88	2.909	0,91	107.711	33,80	318.707	100,00
Rio Grande do Norte	68.333	53,58	919	0,72	69.252	54,30	127.526	100,00
Paraíba	101.268	58,42	427	0,25	101.695	58,67	173.339	100,00
Pernambuco	157.514	46,53	907	0,27	158.421	46,80	338.517	100,00
Alagoas	46.528	48,46	4.713	4,91	51.241	53,37	96.009	100,00
Sergipe	36.066	54,82	354	0,54	36.420	55,36	65.786	100,00
Bahia	190.992	41,23	6.543	1,41	197.535	42,64	463.249	100,00
Sudeste	1.281.794	69,63	19.905	1,68	1.301.699	70,71	1.840.840	100,00
Minas Gerais	381.246	61,34	7.086	1,14	388.332	62,48	621.579	100,00
Espírito Santo	61.531	65,97	-	-	61.531	65,97	93.274	100,00
Rio de Janeiro	286.324	56,76	6.207	1,23	292.531	57,99	504.462	100,00
São Paulo	552.694	88,92	6.612	1,06	559.306	89,99	621.546	100,00
Sul	492.681	77,41	19.323	3,84	512.009	80,44	636.490	100,00
Paraná	194.738	75,32	8.463	3,27	203.200	78,60	258.531	100,00
Santa Catarina	74.333	79,78	8.075	8,67	82.409	88,44	93.175	100,00
Rio Grande do Sul	223.610	78,52	2.790	0,98	226.400	79,50	284.783	100,00
Centro-Oeste(4)	179.607	62,93	34.859	12,21	214.465	75,15	285.400	100,00
Mato Grosso do Sul	47.685	75,18	5.638	8,89	53.324	84,07	63.426	100,00
Mato Grosso	27.882	63,07	1.434	3,24	29.316	66,32	44.206	100,00
Goiás (4)	80.970	53,22	27.318	17,96	108.288	71,18	152.129	100,00
Distrito Federal	23.070	89,98	468	1,83	23.538	91,80	25.639	100,00
BRASIL	2.799.290	59,70	107.723	2,30	2.907.013	61,99	4.689.297	100,00

Fontes: Dados Básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

- (1) Os adequados correspondem ao total dos domicílios adequados mais os inadequados apenas por ausência de instalação sanitária do quadro 6.17. Isso já que a presente análise se refere apenas aos domicílios com serviços de infra-estrutura inadequados.
(2) Poço mais fosse rudimentar. (3) Não inclui o estado de Tocantins. (4) Inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.41

DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ENTRE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS, POR CRITÉRIOS INADEQUABILIDADE, NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMÍLIOS									
	Adequados (1)		Por Critérios de Inadequabilidade						Total com Infra-Estrutura	
	Absoluto	%	1°		2°		1° E 2°		Absoluto	%
			Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%		
Norte (2)	111.082	34,82	2.248	0,69	99.231	30,39	18.164	5,56	238.715	70,66
Roraima	14.101	35,11	1.688	4,20	7.965	19,83	4.342	10,81	28.097	69,95
Acre	4.140	20,98	248	1,25	8.660	43,90	248	1,25	13.295	67,39
Amazonas	23.270	37,72	-	-	18.231	27,21	846	1,26	44.347	66,20
Roraima	2.472	33,12	312	4,19	4.365	58,90	-	-	7.150	95,81
Pará	63.759	34,48	-	-	55.902	30,23	12.728	6,88	132.388	71,59
Amapá	1.341	18,47	-	-	4.098	56,44	-	-	5.439	74,91
Nordeste	542.154	31,71	11.495	0,67	488.689	29,58	29.193	1,18	1.862.531	62,15
Maranhão	17.192	16,38	-	-	21.762	20,74	3.512	3,35	42.466	40,46
Piauí	23.690	31,53	-	-	21.729	28,92	-	-	45.419	60,45
Ceará	118.780	43,20	8.607	3,13	27.701	10,08	2.350	0,85	157.438	57,26
Rio Grande Norte	28.088	26,36	-	-	45.440	42,64	1.835	1,72	75.363	70,72
Paraíba	54.111	39,54	-	-	43.502	31,79	-	-	97.613	71,33
Pernambuco	96.650	26,19	-	-	135.961	36,84	907	0,25	233.519	63,27
Alagoas	12.339	10,99	-	-	56.083	49,96	4.241	3,78	72.663	64,73
Sergipe	14.251	19,24	-	-	39.287	53,04	354	0,48	53.891	72,76
Bahia	177.054	38,83	2.888	0,63	97.224	21,32	6.993	1,53	284.159	62,32
Sudeste	2.438.928	71,32	5.540	0,15	291.467	7,88	15.655	0,42	2.951.790	79,78
Minas Gerais	577.828	65,68	881	0,10	94.196	10,71	3.220	0,37	676.126	76,85
Espírito Santo	83.424	61,95	453	0,34	20.859	15,49	907	0,67	105.643	78,45
Rio de Janeiro	620.839	59,46	1.268	0,12	33.385	3,20	2.504	0,24	658.014	63,02
São Paulo	1.356.817	82,66	2.938	0,18	143.228	8,73	9.024	0,55	1.512.006	92,12
Sul	773.880	61,39	3.715	0,29	314.312	24,93	29.287	1,61	1.112.193	88,23
Paraná	207.323	45,16	264	0,06	185.570	40,42	7.746	1,69	400.902	87,32
Santa Catarina	169.646	68,48	897	0,36	41.278	16,66	7.178	2,90	218.999	88,41
Rio Grande do Sul	396.910	71,68	2.554	0,46	87.464	15,80	5.363	0,97	492.291	88,90
Centro-Oeste(3)	158.398	28,15	1.148	0,20	267.154	47,48	30.187	5,37	486.877	81,28
Mato Grosso Sul	4.562	4,20	-	-	84.814	78,07	4.703	4,33	94.079	86,60
Mato Grosso	30.324	30,88	1.148	1,17	43.542	44,33	2.862	2,91	77.876	79,29
Goiás (3)	39.035	20,63	-	-	136.228	47,60	21.919	7,66	217.181	75,89
Distrito Federal	64.467	92,61	-	-	2.571	3,69	702	1,01	67.741	97,32
BRASIL	4.224.432	55,88	24.145	0,32	1.461.843	19,33	184.486	1,38	5.814.186	76,91

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

NOTA: 1° CRITÉRIO=abastecimento de água; 2° CRITÉRIO=esgotamento sanitário.

(1) Os adequados correspondem ao total dos domicílios adequados menos os inadequados apenas por ausência de instalação sanitária do quadro 6.18. Isso já que a presente análise se refere apenas aos domicílios com serviços de infra-estrutura inadequados.

(2) Não inclui o estado de Tocantins. (3) Inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

exigência com os padrões dos serviços de esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) é a principal responsável por esse fato. Nota-se que em todas as regiões o esgoto é o principal fator de inadequação, em níveis bem elevados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (à exceção do Distrito Federal). Ressalta-se o estado de Mato Grosso do Sul (78,1%), onde praticamente não existe rede geral de abastecimento e a presença de fossas sépticas é mínima. No Nordeste, apesar de no total os estados apresentarem uma participação semelhante de domicílios com infra-estrutura básica, existe grande disparidade interna, com estados como Alagoas e Sergipe apresentando percentuais muito baixos de adequação e grande participação de inadequados. Ao mesmo tempo vê-se estados como o Ceará, onde a inadequação é relativamente pequena. Mesmo entre as regiões mais bem atendidas é grande o percentual de inadequação dos serviços de esgotamento sanitário, com destaque para a região Sul (principalmente Paraná, 40,4%), e Espírito Santo (15,5%) e Minas Gerais (10,7%) na região Sudeste. Especificamente no caso do Paraná, deve-se destacar que no estado a presença de rede de esgoto sanitário é mínima, sendo o esgotamento coberto pelas fossas, tanto sépticas quanto rudimentares.

Nas faixas de maior renda domiciliar (quadros 6.42 e 6.43) onde a presença de domicílios com todos os serviços de infra-estrutura básica é maciça, grande parcela deles é adequada, principalmente no Sudeste e Sul. Nessas, a maior restrição dos padrões dos serviços ofertados só se faz sentir mais fortemente no estado de São Paulo em termos absolutos (153.569 domicílios) e no Paraná, estado onde os serviços de esgotamento sanitário são em grande parte cobertos por fossas rudimentares (19,3% dos domicílios duráveis nessa faixa de renda), chegando a 158 mil domicílios. Ainda na região Sul, no Rio Grande do Sul o esgotamento sanitário é problema de certa relevância (5,7%) e a falta de rede de abastecimento de água é significativa em Santa Catarina (6,2% dos domicílios). Na região Centro-Oeste convivem o Distrito Federal, com adequação quase total, com Mato Grosso do Sul, onde mesmo entre os domicílios de maior renda, apenas 20,5% dos domicílios duráveis urbanos são considerados adequados. Nesse estado o problema restringe-se praticamente à falta de rede geral de esgoto e/ou fossa séptica (62,9% do total de domicílios). Para os demais estados da região, Mato Grosso e Goiás, o maior problema continua sendo o esgotamento sanitário (29,7% e 24,1%, respectivamente). O Centro-Oeste é a região onde, apesar do pequeno número absoluto, a conjugação da carência dos serviços de água e esgotamento é mais significativa no país, 5,7% ou 60 mil moradias.

Nas regiões Norte e Nordeste é menor o percentual de domicílios com serviços de infra-estrutura básica, entre aqueles com renda domiciliar acima de cinco



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.42

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, POR CRITÉRIOS DE INADEQUABILIDADE, NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS									
	Adequados (1)	Por Critérios de Inadequabilidade							Com Infra- Estrutura	Duráveis veis
		1º	2º	3º	1º E 2º	2º E 3º	1º E 3º	1º, 2º E 3º		
Norte (2)	332.435	26.703	47.753	24.194	27.966	7.800	7.001	23.148	497.001	595.716
Rorônia	35.330	8.931	6.277	5.551	5.068	1.206	3.620	3.619	69.603	82.632
Acre	11.820	2.722	741	-	3.711	-	-	1.485	20.480	25.426
Amazonas	115.699	843	14.525	6.081	2.868	1.687	169	5.235	147.106	186.279
Roraima	15.023	-	1.248	937	3.122	-	-	937	21.268	21.578
Pará	136.282	14.207	17.679	11.625	12.742	4.451	3.213	11.872	212.072	248.774
Amapá	18.280	-	7.283	-	455	455	-	-	26.474	31.027
Nordeste	1.057.685	44.826	302.008	17.011	36.975	12.035	4.066	4.308	1.478.915	1.748.553
Maranhão	42.746	4.212	3.512	7.024	2.807	3.511	1.404	3.511	68.726	98.906
Piauí	42.479	-	10.203	6.207	1.331	1.329	443	444	62.435	75.740
Ceará	163.503	27.143	8.495	740	459	-	2.219	-	202.559	243.389
Rio Grande Norte	79.342	-	24.318	917	3.671	459	-	-	108.707	119.261
Paraíba	99.602	-	19.622	853	1.280	427	-	-	121.783	136.714
Pernambuco	206.828	680	84.026	572	10.247	-	-	-	302.353	362.384
Alagoas	28.796	1.885	47.124	-	3.771	1.414	-	-	82.990	94.299
Sergipe	40.241	354	26.900	-	2.833	-	-	354	70.682	80.238
Bahia	354.149	10.552	77.808	699	10.577	4.896	-	-	458.680	537.621
Sudeste	7.188.018	87.024	228.586	44.609	19.403	25.879	18.431	14.453	7.626.406	8.167.812
Minas Gerais	1.043.060	12.802	51.228	21.894	3.590	16.104	881	3.220	1.152.780	1.278.651
Espirito Santo	188.735	1.360	2.267	9.976	453	2.721	453	907	206.873	227.733
Rio de Janeiro	1.361.874	39.330	21.522	3.087	1.269	617	1.852	3.087	1.432.639	1.673.026
São Paulo	4.594.348	33.532	153.569	9.652	14.092	6.437	15.244	7.240	4.834.114	4.988.403
Sul	1.876.232	47.550	227.629	36.864	15.089	25.033	14.113	10.507	2.250.035	2.351.922
Paraná	591.268	7.099	158.546	5.083	7.001	10.741	-	5.370	785.109	822.644
Santa Catarina	377.846	28.713	8.075	11.665	3.588	2.693	12.565	3.588	448.735	465.786
Rio Grande do Sul	907.137	11.737	61.007	20.116	4.499	11.600	1.547	1.548	1.019.192	1.063.492
Centro-Oeste(3)	571.571	21.686	269.885	4.920	60.452	22.365	2.817	29.711	983.416	1.056.063
Mato Grosso Sul	33.153	-	101.962	-	10.568	7.282	-	3.759	156.724	162.127
Mato Grosso	93.029	8.593	55.282	858	9.167	2.865	1.145	4.871	175.811	186.130
Goiás (3)	201.321	10.065	108.904	3.594	39.548	12.218	1.438	20.847	397.935	452.525
Distrito Federal	244.068	3.039	3.737	467	1.169	-	233	233	252.946	255.281
BRASIL	11.025.961	227.800	1.075.861	127.597	159.886	93.112	46.428	82.128	12.838.774	13.920.066

Fonte: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

NOTA: 1º CRITÉRIO=abastecimento de água; 2º CRITÉRIO=esgotamento sanitário; 3º CRITÉRIO=coleta de lixo.

(1) Os adequados correspondem ao total dos domicílios adequados mais os inadequados apenas por ausência de instalação sanitária do quadro 6.19. Isso já que a presente análise se refere apenas aos domicílios com serviços de infra-estrutura inadequados.

(2) Não inclui o estado de Tocantins. (3) Inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

QUADRO 6.45

PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS,
POR CRITÉRIOS DE INADEQUABILIDADE, NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

(%)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS									
	Adequados (1)	Por Critérios de Inadequabilidade							Com Infra- Estrutura	Duráveis
		1º	2º	3º	1º E 2º	2º E 3º	1º E 3º	1º, 2º E 3º		
Norte (2)	55,80	4,48	8,02	4,06	4,69	1,31	1,18	3,89	83,45	100,00
Rorônia	42,76	10,81	7,60	6,72	6,13	1,46	4,38	4,38	84,23	100,00
Acre	46,49	10,71	2,92	-	14,60	-	-	5,84	80,55	100,00
Amazonas	62,11	0,45	7,80	3,26	1,54	0,91	0,09	2,81	78,97	100,00
Roraima	69,62	-	5,78	4,34	14,47	-	-	4,34	98,56	100,00
Pará	54,78	5,71	7,11	4,67	5,12	1,79	1,29	4,77	85,25	100,00
Amapá	58,92	-	23,47	-	1,47	1,47	-	-	85,33	100,00
Nordeste	60,49	2,56	17,27	0,97	2,11	0,69	0,23	0,25	84,58	100,00
Maranhão	43,22	4,26	3,55	7,10	2,84	3,55	1,42	3,55	69,49	100,00
Piauí	56,08	-	13,47	8,19	1,76	1,76	0,58	0,59	82,43	100,00
Ceará	67,18	11,15	3,49	0,30	0,19	-	0,91	-	83,22	100,00
Rio Grande Norte	66,53	-	20,39	0,77	3,08	0,38	-	-	91,15	100,00
Paraíba	72,85	-	14,35	0,62	0,94	0,31	-	-	89,08	100,00
Pernambuco	57,07	0,19	23,19	0,16	2,83	-	-	-	83,43	100,00
Alagoas	30,54	2,00	49,97	-	4,00	1,50	-	-	88,01	100,00
Sergipe	50,15	0,44	33,53	-	3,53	-	-	0,44	88,09	100,00
Bahia	65,87	1,96	14,47	0,13	1,97	0,91	-	-	85,32	100,00
Sudeste	88,00	1,07	2,80	0,55	0,24	0,32	0,23	0,18	93,57	100,00
Minas Gerais	81,58	1,00	4,01	1,71	0,28	1,26	0,07	0,25	90,16	100,00
Espírito Santo	82,88	0,60	1,00	4,38	0,20	1,20	0,20	0,40	90,94	100,00
Rio de Janeiro	81,40	2,35	1,29	0,18	0,08	0,04	0,11	0,18	85,63	100,00
São Paulo	92,10	0,67	3,08	0,19	0,28	0,13	0,31	0,15	96,91	100,00
Sul	79,78	2,02	9,68	1,57	0,64	1,06	0,60	0,45	95,80	100,00
Paraná	71,87	0,86	19,27	0,62	0,85	1,31	-	0,65	95,44	100,00
Santa Catarina	81,12	6,16	1,73	2,50	0,77	0,58	2,70	0,77	96,34	100,00
Rio Grande do Sul	85,30	1,10	5,74	1,89	0,42	1,09	0,15	0,15	95,83	100,00
Centro-Oeste(3)	54,12	2,05	25,56	0,47	5,72	2,12	0,27	2,81	93,12	100,00
Mato Grosso Sul	20,45	-	62,89	-	6,52	4,49	-	2,32	96,67	100,00
Mato Grosso	49,98	4,62	29,70	0,46	4,93	1,54	0,62	2,62	94,46	100,00
Goiás (3)	44,49	2,22	24,07	0,79	8,74	2,70	0,32	4,61	87,94	100,00
Distrito Federal	95,61	1,19	1,46	0,18	0,46	-	0,09	0,09	99,09	100,00
BRASIL	79,21	1,64	7,73	0,92	1,15	0,67	0,33	0,59	92,23	100,00

Fontes: Dados Básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

NOTA: 1º CRITÉRIO=abastecimento de água; 2º CRITÉRIO=esgotamento sanitário; 3º CRITÉRIO=coleta de lixo.

(1) Os adequados correspondem ao total dos domicílios adequados mais os inadequados apenas por ausência de instalação sanitária do quadro 6.19. Isso já que a presente análise se refere apenas aos domicílios com serviços de infra-estrutura inadequados.

(2) Não inclui o estado de Tocantins. (3) Inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.



salários mínimos. Destaque deve ser dado ao Maranhão, onde apenas 69,5% dos domicílios urbanos duráveis se encontram nessa categoria. Em função disso, é também menor a presença de domicílios considerados adequados : Alagoas 30,5%, Maranhão 43,2%, Sergipe 50,1%, principalmente. No Nordeste se repete a situação das demais regiões, a adequação do esgotamento sanitário é o maior problema, com exceção dos estados do Maranhão e Ceará. Nesse último a falta de rede geral de abastecimento de água é fator importante de inadequação (11,1%). Enquanto no Maranhão, apesar do pequeno número absoluto, a inadequação possui uma estrutura mais diversificada entre os vários critérios. Em números absolutos de destacam Pernambuco e Bahia, especialmente quanto a problemas de esgotamento sanitário. Na Região Norte o quadro é um pouco diferente. O esgotamento sanitário continua a ser fator importante de inadequação, mas aqui também o abastecimento de água e, em menor escala, a coleta de lixo são problemáticos, mas com pequena relevância em números absolutos. A presença de mais de um fator de inadequação apresenta os maiores índices de representatividade.

Mesmo levando em conta os diferentes níveis mínimos de aceitabilidade nas várias faixas de renda, o esgotamento sanitário revelou-se o maior problema, em todas as grandes regiões do Brasil. Merece destaque também a verificação de que, ao contrário do que se esperava, é pequena a conjunção de mais de um fator de inadequação. Ou seja, o comum é o domicílio apresentar problemas de inadequação em apenas um dos serviços de infra-estrutura básica, ao equaciona-lo, torna-se automaticamente adequado pelos padrões utilizados.

Para as regiões metropolitanas, do total de domicílios com todos os serviços de infra-estrutura básica, na faixa até dois salários mínimos de renda domiciliar, a inadequação praticamente inexiste (quadro 6 .44). Isso porque os mais baixos níveis de exigência com a qualidade dos serviços torna inadequada apenas a presença de fossa rudimentar ao lado do abastecimento de água por poço. Cabe destacar que Belém, com pequeno montante de moradias, tem situação, em termos de adequação, relativamente próxima das regiões metropolitanas do sul-sudeste. O que chama a atenção nessa faixa de renda é a diferença, entre as Regiões Metropolitanas, da presença dos domicílios com serviços de infra-estrutura. A carência desses serviços se mostra mais relevante nas metrópoles do Nordeste mais Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Entre dois e cinco salários mínimos de renda (quadro 6 .45), a maior exigência com os padrões de aceitação dos serviços aumenta a inadequação, principalmente

QUADRO 6.44
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS COM SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, POR CRITÉRIOS DE INADEQUABILIDADE NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL
1991

REGIÕES METROPO- LITANAS	ADEQUADOS		INADEQUADOS (1)		TOTAL DE DOMICÍLIOS			
	Abs.	%	Abs.	%	Com Infra-Estrutura		Urbanos Duráveis	
					Abs.	%	Abs.	%
Belém	22.701	70,46	731	2,27	23.432	72,72	32.220	100,00
Fortaleza	65.147	48,51	670	0,50	65.817	49,01	134.300	100,00
Recife	80.062	52,95	1.115	0,74	81.177	53,69	151.207	100,00
Salvador	65.453	56,94	235	0,20	65.688	57,15	114.949	100,00
Belo Horizonte	66.398	49,84	216	0,16	66.614	50,00	133.229	100,00
Rio de Janeiro	212.436	52,86	3.025	0,75	215.461	53,61	401.871	100,00
São Paulo	240.126	83,95	1.766	0,62	241.892	84,57	286.032	100,00
Curitiba	34.714	63,82	885	1,63	35.598	65,44	54.395	100,00
Porto Alegre	71.837	77,98	648	0,70	72.485	78,68	92.121	100,00
TOTAL	858.874	61,33	9.290	0,66	868.164	62,00	1.400.325	100,00

Fontes : Dados básicos :IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Poço mais fossa rudimentar.

QUADRO 6.45
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ENTRE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, POR CRITÉRIOS DE INADEQUABILIDADE, NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL
1991

REGIÕES METROPO- LITANAS	DOMICÍLIOS									
	Adequados		Por critérios de inadequabilidade						Total de Urbanos Duráveis	
	Abs.	%	1º		2º		1º E 2º		Abs.	%
			Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%		
Belém	42.490	47,71	-	-	28.267	31,74	2.342	2,63	89.068	100,00
Fortaleza	91.250	56,72	7.366	4,58	5.353	3,33	1.563	0,97	160.876	100,00
Recife	59.544	28,32	-	-	71.143	34,08	892	0,43	208.746	100,00
Salvador	93.836	62,89	1.408	0,94	11.966	8,02	-	-	149.198	100,00
Belo Horizonte	135.170	54,62	216	0,09	18.973	7,67	-	-	247.489	100,00
Rio de Janeiro	489.626	57,62	605	0,07	12.712	1,50	606	0,07	849.758	100,00
São Paulo	609.087	77,96	2.649	0,34	76.801	9,83	883	0,11	781.236	100,00
Curitiba	92.423	66,56	221	0,16	13.050	9,40	1.991	1,43	138.860	100,00
Porto Alegre	177.993	76,82	431	0,19	15.101	6,52	2.804	1,21	231.702	100,00
TOTAL	1.791.418	62,70	12.895	0,45	253.367	8,87	11.082	0,39	2.856.934	100,00

Fontes : Dados básicos :IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

NOTA: 1º CRITÉRIO=abastecimento de água; 2º CRITÉRIO=esgotamento sanitário.

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.46

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, POR CRITÉRIOS DE INADEQUABILIDADE NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÕES METROPO- LITANAS	DOMICÍLIOS									
	Adequados		Por critérios de inadequabilidade						Total de Urbanos Duráveis	
			1º		2º		1º E 2º			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Belém	112.187	73,44	5.564	3,64	14.502	9,49	7.034	4,60	152.769	100,00
Fortaleza	135.219	73,82	23.202	12,67	1.787	0,98	446	0,24	183.182	100,00
Recife	147.197	63,22	669	0,29	47.728	20,50	5.578	2,40	232.840	100,00
Salvador	224.513	82,72	4.690	1,73	10.320	3,80	1.874	0,69	271.420	100,00
Belo Horizonte	330.479	78,17	4.526	1,07	20.481	4,84	2.156	0,51	422.747	100,00
Rio de Janeiro	1.104.550	81,07	32.082	2,35	10.893	0,80	606	0,04	1.362.387	100,00
São Paulo	2.423.988	89,56	28.243	1,04	97.986	3,62	19.422	0,72	2.706.470	100,00
Curitiba	271.756	86,98	7.741	2,48	7.739	2,48	2.654	0,85	312.440	100,00
Porto Alegre	468.629	91,72	8.195	1,60	6.043	1,18	1.941	0,38	510.911	100,00
TOTAL	5.218.518	84,78	114.912	1,87	217.479	3,53	41.710	0,68	6.155.166	100,00

Fontes : Dados básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

NOTA: 1º CRITÉRIO=abastecimento de água; 2º CRITÉRIO=esgotamento sanitário..

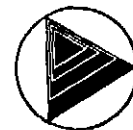
no caso do esgotamento sanitário. Particularmente nas regiões metropolitanas de Recife e Belém a falta de esgotos adequados é problema relevante (34,1% e 31,7%, respectivamente, dos domicílios duráveis), o que em Recife significa 71.143 moradias. Número absoluto que é superado por São Paulo, onde chega a 76.801, ou 9,8% dos domicílios. O abastecimento de água só não é adequado, com maior significancia, em Fortaleza (4,6%, ou 7.366 moradias). O importante a salientar é que, à exceção de Belém e Recife, os índices de inadequação não são relativamente elevados, sendo essas duas as únicas regiões metropolitanas onde os percentuais de adequação dos domicílios são inferiores a 50% (em Recife apenas 28,5% dos mesmos são adequados).

Entre os domicílios com mais alta renda (quadro 6.46), a exigência da presença de rede geral de abastecimento de água faz com que em algumas regiões metropolitanas esse fator seja problema mais relevante que o esgotamento sanitário, especialmente na de Fortaleza. Em termos absolutos, deve-se destacar que a concentração de moradias no Rio de Janeiro e em São Paulo torna significativo o número de domicílios inadequados nessas Regiões.

6.3.3.4 Domicílios inadequados pela estrutura física

Resta ainda verificar a inadequação pela ausência de instalações sanitárias. Foi definida como adequada apenas a moradia, dentre o total de domicílios duráveis urbanos, que tivesse instalações internas e de uso exclusivo, e, exigindo solução diferenciada dos problemas de infra-estrutura básica. Assim, optou-se por apresentar nesta seção o total de domicílios sem instalações sanitárias adequadas, independente da carência de serviços de infra-estrutura ou de sua existência, porém inadequados. Como nos quadros 6 .16 a 6 .19 os domicílios sem instalação sanitária se referem apenas aos domicílios com infra-estrutura inadequada, o montante analisado agora é bem superior. Pelo quadro 6 .47 nota-se que o problema se restringe, nos estados, às faixas mais baixas de renda domiciliar. Na faixa até dois salários mínimos em todas as regiões o problema é significativo, com menor intensidade na região Sudeste. Merece destaque alguns estados do Nordeste, onde a falta de instalações adequadas é muito elevada, Piauí com 44,6%, Maranhão com 38,8% e Bahia com 33,6%. No Norte o fato também preocupa, mas é no Centro-Oeste que se observa uma situação atípica. O Distrito Federal, que tem um comportamento bastante satisfatório nos demais indicadores, apresenta o maior percentual de domicílios sem instalações sanitárias satisfatórias entre todos os estados da União (38,9% dos domicílios). Isto se repete na faixa de renda domiciliar de dois a cinco salários mínimos, quando chega a 24,7% do total de domicílios. Nessa faixa de renda domiciliar, apesar de significativo e repetir o padrão da faixa anterior, o problema diminui de intensidade. Finalmente, nas faixas de mais alta renda domiciliar, só na região Norte se observa certa preocupação com a falta de instalações sanitárias adequadas.

Entre as regiões metropolitanas (quadro 6 .48), a de Belém é a que apresenta relativamente as maiores deficiências, em qualquer faixa de renda, vindo a seguir as metrópoles do Nordeste. Em números absolutos sobressai dentro da região Sudeste a região metropolitana de São Paulo, inclusive nas faixas mais altas de renda domiciliar.



QUADRO 6.47
DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS SEM INSTALAÇÃO SANITÁRIA INTERNA SEGUNDO FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR,
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS			DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS			MAIS DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS			TOTAL (1)		
	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total
	Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%	
Norte (2)	37.785	22,93	164.767	61.074	18,70	326.527	40.199	6,75	595.716	159.265	12,70	1.096.718
Rondônia	3.863	16,35	23.630	9.276	23,09	40.167	6.204	7,51	82.632	19.550	13,00	150.359
Acre	2.518	21,44	11.747	1.859	9,42	19.728	827	3,25	25.426	5.204	9,15	56.901
Amazonas	5.361	17,74	30.225	12.480	18,63	66.989	15.064	8,09	186.279	32.905	11,52	285.553
Roraima	312	25,28	1.236	623	8,35	7.462	621	2,88	21.578	1.557	5,14	30.276
Pará	24.199	25,90	93.429	35.511	19,20	184.922	16.034	6,45	248.774	75.744	14,27	530.834
Amapá	1.532	34,03	4.501	1.325	18,25	7.260	1.449	4,67	31.027	4.305	10,06	42.787
Nordeste	498.129	28,27	1.761.780	233.490	13,66	1.709.744	48.166	2,75	1.748.553	785.990	14,89	5.279.822
Maranhão	34.740	38,79	89.553	21.782	20,75	104.948	4.749	4,80	98.906	61.271	20,78	294.837
Piauí	39.782	44,65	89.094	11.748	15,63	75.137	3.341	4,41	75.740	55.288	22,95	240.875
Ceará	93.209	29,25	318.707	39.192	14,25	274.938	7.099	2,92	243.389	140.399	16,71	840.412
Rio Grande do Norte	21.805	17,10	127.526	12.689	11,91	106.570	1.302	1,09	119.261	35.797	10,12	353.825
Paraíba	37.307	21,52	173.339	15.133	11,06	136.847	1.788	1,31	136.714	54.228	12,08	449.069
Pernambuco	79.530	23,49	338.517	41.805	11,33	369.055	10.420	2,88	362.384	134.154	12,28	1.092.897
Alagoas	25.808	26,88	96.009	14.263	12,71	112.252	2.659	2,82	94.299	42.730	14,12	302.560
Sergipe	10.255	15,59	65.786	7.253	9,79	74.064	813	1,01	80.238	18.322	8,28	221.169
Bahia	155.692	33,61	463.249	69.625	15,27	455.932	15.995	2,98	537.621	243.801	16,43	1.484.178
Sudeste	259.097	14,07	1.848.860	289.727	7,83	3.699.996	152.718	1,87	8.167.812	707.767	5,08	13.941.294
Minas Gerais	100.640	16,19	621.579	65.063	7,39	879.826	18.770	1,47	1.278.651	185.190	6,56	2.824.658
Espirito Santo	15.571	16,69	93.274	8.725	6,48	134.664	3.168	1,39	227.733	27.464	6,00	457.517
Rio de Janeiro	51.924	10,29	504.462	55.992	5,36	1.044.158	19.916	1,19	1.673.026	129.254	3,95	3.275.806
São Paulo	90.961	14,63	621.546	159.947	9,74	1.641.347	110.864	2,22	4.988.403	365.858	4,96	7.383.313

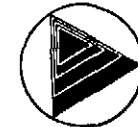
(Conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS			DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS			MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS			TOTAL (1)		
	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total
	Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%	
Sul	119.332	18,75	636.490	115.663	9,18	1.260.585	52.374	2,23	2.351.922	289.755	6,76	4.283.429
Paraná	48.902	18,92	258.531	47.778	10,41	459.130	15.237	1,85	822.644	112.188	7,25	1.546.950
Santa Catarina	6.671	7,16	93.175	17.575	7,09	247.716	7.703	1,65	465.786	31.948	3,93	812.157
Rio Grande do Sul	63.759	22,39	284.783	50.311	9,09	553.739	29.434	2,77	1.063.492	145.619	7,57	1.924.322
Centro-Oeste (3)	66.452	23,28	285.400	71.557	12,72	562.648	35.750	3,39	1.056.063	174.687	9,07	1.926.828
Mato Grosso do Sul	10.313	16,26	63.426	8.667	7,98	108.641	2.101	1,30	162.127	21.082	6,18	341.129
Mato Grosso	7.341	16,61	44.206	8.770	8,93	98.212	3.491	1,88	186.130	19.601	5,90	332.049
Goiás (3)	38.835	25,53	152.129	36.908	12,90	286.187	20.624	4,56	452.525	96.750	10,79	896.696
Distrito Federal	9.963	38,86	25.639	17.212	24,73	69.608	9.534	3,73	255.281	37.254	10,44	356.954
BRASIL	980.795	20,92	4.689.297	771.510	10,21	7.559.500	329.207	2,36	13.928.066	2.097.463	7,91	26.528.083

Fontes : Dados básicos :IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive domicílios sem declaração de renda.(2) Não inclui o estado de Tocantins. (3) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na Região Norte.



QUADRO 6.48

DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS SEM INSTALAÇÃO SANITÁRIA INTERNA SEGUNDO FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR,
REGIÕES METROPOLITANAS

1991

REGIÕES METROPO- LITANAS	ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS			DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS			MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS			TOTAL (1)		
	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total	Sem Instalação		Total
	Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%	
Belém	13.031	40,44	32.220	20.071	22,53	69.068	9.522	6,23	152.769	42.624	13,49	273.231
Fortaleza	31.225	23,25	134.300	16.521	10,27	160.876	2.677	1,46	183.182	50.423	10,50	480.143
Recife	31.669	20,94	151.207	22.528	10,79	208.746	2.899	1,25	232.840	57.319	9,45	606.620
Salvador	29.329	25,51	114.949	19.464	13,05	149.198	6.332	2,33	271.420	56.064	10,22	348.709
Belo Horizonte	23.716	17,80	133.229	23.065	9,32	247.489	7.543	1,78	422.747	54.970	6,69	821.143
Rio de Janeiro	42.365	10,54	401.871	47.212	5,56	849.758	17.549	1,29	1.362.387	108.336	4,07	2.661.834
São Paulo	37.076	12,96	286.032	85.625	10,96	781.236	79.445	2,94	2.706.470	205.677	5,31	3.871.724
Curitiba	9.286	17,07	54.395	15.917	11,46	138.860	6.856	2,19	312.440	32.502	6,38	509.237
Porto Alegre	18.775	20,38	92.121	21.786	9,40	231.702	13.158	2,58	510.911	54.365	6,44	844.230
TOTAL	236.472	16,89	1.400.325	272.189	9,53	2.856.934	145.980	2,37	6.155.166	662.279	6,24	10.618.871

Fontes : Dados básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive domicílios sem declaração de renda.

6.4 Consolidação de clientela para programas específicos em 1991

Nessa seção 6 foram apresentados separadamente os componentes do que se denominou “inadequação do estoque de moradias”. Como já explicitado, a inadequação não pode ser considerada parcela do déficit habitacional, uma vez que não envolve a construção de novas moradias, mas sim a necessidade de reparos e/ou ampliação das existentes, investimentos públicos, ou mesmo a definição de política, no caso dos alugueis, passando pela consideração do estoque de domicílios vagos. Ou seja, trata-se de ações sobre um estoque de moradias já existente.

O entendimento de que cada componente deve acionar esferas distintas de competência na busca do equacionamento de seus problemas leva à consideração de que eles se constituem em clientela para programas específicos. Com isso, o montante de moradias contabilizado em cada um deles se constitui em clientela potencial, visando uma determinada linha de ação, seja em termos de uma definição política ou de linhas de crédito e financiamento.

A possibilidade de uma moradia ser classificada inadequada em mais de um componente, de acordo com os conceitos definidos para cada um deles, torna impossível a soma dos montantes finais, sob pena de se obter um número superestimado, devido ao problema de dupla contagem. Apenas no caso dos domicílios com carência de infra-estrutura e com infra-estrutura inadequada os procedimentos adotados eliminaram esse problema, sendo possível, nesse caso, a soma desses dois componentes. Muito menos devem ser adicionados ao total do déficit habitacional definido na seção 5, considerado exclusivamente como necessidade de construção de novas moradias.

Deve-se ter cuidado, pois, ao se analisar o quadro 6.49 que traz o consolidado dos totais obtidos em cada componente da inadequação. Tomou-se o cuidado de se apresentar as inadequações por faixas de renda, particularmente nas faixas até dois e de dois a cinco salários mínimos, clientela que mais diretamente deve ser alvo de programas e políticas públicas. No quadro 6.50 vemos os totais de domicílios inadequados, para cada faixa de renda, para as unidades da federação, com a composição percentual das inadequações em relação ao total de domicílios duráveis urbanos no quadro 6.51. Os dados



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.49
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO PARA O TOTAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS, NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS		ADENSAMENTO		TOTAL DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS(1)
	Carente		Inadequada		COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		EXCESSIVO		
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	
Norte (2)	262.983	23,98	337.822	30,80	20.322	1,85	136.551	12,45	1.096.710
Rorondônia	34.034	22,64	55.507	36,92	4.191	2,79	15.399	10,24	150.359
Acre	17.564	30,87	21.033	36,96	438	0,77	7.456	13,10	56.901
Amazonas	78.194	27,38	60.786	21,29	6.088	2,13	41.646	14,58	285.533
Roraima	623	2,06	11.859	39,17	1.030	3,40	3.121	10,31	30.276
Pará	124.372	23,43	174.525	32,88	7.912	1,49	65.292	12,30	530.834
Amapá	8.195	19,15	14.112	32,98	663	1,55	3.637	8,50	42.787
Nordeste	1.921.363	36,39	1.040.175	19,70	129.425	2,45	407.547	7,72	5.279.822
Maranhão	154.437	52,38	58.975	20,00	4.170	1,41	32.314	10,96	294.837
Piauí	103.396	42,93	42.572	17,67	4.595	1,91	16.419	6,82	240.875
Ceará	370.064	44,03	85.224	10,14	25.970	3,09	56.002	6,66	840.412
Rio Grande do Norte	100.033	28,27	80.313	22,70	11.502	3,25	16.977	4,80	353.825
Paraíba	126.234	28,11	70.802	15,77	10.281	2,29	19.191	4,27	449.069
Pernambuco	385.021	35,23	256.405	23,46	16.567	1,52	72.435	6,63	1.092.897
Alagoas	95.667	31,62	121.587	40,19	10.160	3,36	31.105	10,28	302.560
Sergipe	59.449	26,88	72.911	32,97	8.885	4,02	24.701	11,17	221.169
Bahia	527.058	35,51	251.385	16,94	37.295	2,51	139.033	9,37	1.484.178
Sudeste	1.842.392	13,22	1.155.686	8,29	606.308	4,35	1.236.079	8,87	13.941.294
Minas Gerais	569.482	20,16	276.736	9,80	126.062	4,46	196.115	6,94	2.824.658
Espirito Santo	81.624	17,84	54.868	11,99	14.186	3,10	23.141	5,06	457.517
Rio de Janeiro	843.635	25,75	176.397	5,38	145.664	4,45	233.460	7,13	3.275.806
São Paulo	347.652	4,71	647.686	8,77	320.396	4,34	783.363	10,61	7.383.313
Sul	374.033	8,73	871.589	20,35	111.799	2,61	219.181	5,12	4.283.429
Paraná	152.127	9,83	438.555	28,35	49.688	3,21	99.097	6,41	1.546.950
Santa Catarina	56.534	6,96	142.677	17,57	13.051	1,61	27.824	3,43	812.157
Rio Grande do Sul	165.372	8,59	290.357	15,09	49.060	2,55	92.259	4,79	1.924.322
Centro-Oeste (3)	251.840	13,07	809.324	42,00	78.767	4,09	135.000	7,01	1.926.828
Mato Grosso do Sul	31.241	9,16	225.304	66,05	11.262	3,30	27.938	8,19	341.129
Mato Grosso	45.546	13,72	137.213	41,32	7.249	2,18	29.142	8,78	332.049
Goiás (3)	168.515	18,79	406.156	45,29	34.552	3,85	57.388	6,40	896.696
Distrito Federal	6.538	1,83	40.651	11,39	25.704	7,20	20.532	5,75	356.954
BRASIL	4.652.611	17,54	4.214.596	15,89	946.621	3,57	2.134.357	8,05	26.528.083

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.

QUADRO 6.50
 CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO PARA DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
 POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, NO
 BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS(1)
	Carente		Inadequada		Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.					
Norte (2)	65.848	95.812	33.763	130.558	3.587	5.741	12.051	22.795	1.096.710
Rondônia	7.968	12.070	5.067	14.961	931	1.397	3.852	5.293	150.359
Acre	6.184	6.433	2.723	9.403	438	-	3.480	2.983	56.901
Amazonas	15.873	22.642	2.704	22.792	892	1.040	4.719	12.646	285.553
Roraima	-	312	312	4.990	258	773	-	1.873	30.276
Pará	34.001	52.534	22.046	73.859	1.068	2.532	14.916	28.065	530.834
Amapá	1.821	1.821	911	4.553	-	-	455	454	42.787
Nordeste	981.860	647.213	78.573	535.024	73.338	35.316	141.278	173.466	5.279.822
Maranhão	61.072	62.482	6.318	25.975	3.474	696	5.620	10.539	294.837
Piauí	59.929	29.718	887	21.729	2.298	1.969	7.543	6.212	240.875
Ceará	210.996	117.500	4.978	40.960	16.901	5.237	26.796	20.962	840.412
Rio Grande Norte	58.274	31.207	2.756	47.734	6.439	2.762	7.340	6.885	353.825
Paraíba	71.645	39.234	4.691	43.929	6.169	2.468	5.969	9.810	449.069
Pernambuco	180.096	135.536	20.481	138.919	8.762	3.646	24.378	33.589	1.092.897
Alagoas	44.768	39.589	6.598	60.795	5.742	3.535	7.540	15.082	302.560
Sergipe	29.366	20.173	2.476	39.994	3.676	3.677	4.601	14.869	221.169
Bahia	263.714	171.773	29.387	114.988	19.875	11.328	51.491	55.518	1.484.178
Sudeste	539.161	748.206	145.117	486.180	171.058	223.629	191.463	500.407	13.941.294
Minas Gerais	233.247	203.700	37.268	124.400	67.180	38.289	74.620	84.193	2.824.658
Espirito Santo	31.743	29.021	7.255	27.661	7.827	1.957	8.153	7.701	457.517
Rio de Janeiro	211.931	386.144	30.832	66.341	45.527	53.270	47.718	126.113	3.275.806
São Paulo	62.240	129.341	69.762	267.778	50.524	130.113	60.972	282.400	7.383.313
Sul	124.480	148.392	86.282	380.822	22.793	42.081	54.154	109.006	4.283.429
Paraná	55.331	58.228	34.428	204.819	8.359	22.238	28.044	44.546	1.546.950
Santa Catarina	10.767	28.717	11.666	53.840	3.481	5.221	2.692	17.950	812.157
Rio Grande do Sul	58.383	61.447	40.188	122.163	10.953	14.623	23.418	46.510	1.924.322
Centro-Oeste (3)	70.934	105.771	68.094	320.192	17.875	31.863	29.744	62.200	1.926.828
Mato Grosso do Sul	10.102	14.562	11.981	89.752	3.313	4.193	6.808	14.556	341.129
Mato Grosso	14.890	20.336	4.589	49.270	1.891	3.784	4.576	14.854	332.049
Goiás (3)	43.841	69.006	42.414	163.177	10.428	15.321	16.494	24.393	896.696
Distrito Federal	2.101	1.867	9.109	17.993	2.243	8.565	1.866	8.397	356.954
BRASIL	1.782.283	1.745.394	411.828	1.832.776	288.651	338.630	444.060	896.395	26.528.083

Fonte: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

(1) Inclusive sem declaração de renda (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.51
CONSOLIDAÇÃO PERCENTUAL DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO PARA DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

(%)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS(1)
	Carente		Inadequada		Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.					
Norte (2)	6,00	8,74	3,08	11,90	0,33	0,52	1,10	2,08	100,00
Rorônia	5,30	8,03	3,37	9,95	0,62	0,93	2,56	3,52	100,00
Acre	10,87	11,31	4,79	16,32	0,77	-	6,12	5,24	100,00
Amazonas	5,56	7,93	0,95	7,98	0,31	0,36	1,65	4,43	100,00
Roraima	-	1,03	1,03	16,48	0,85	2,55	-	6,19	100,00
Pará	6,41	9,90	4,15	13,91	0,20	0,48	2,81	5,29	100,00
Amapá	4,26	4,26	2,13	10,64	-	-	1,06	1,06	100,00
Nordeste	18,60	12,26	1,49	10,13	1,39	0,67	2,68	3,29	100,00
Maranhão	20,71	21,19	2,14	8,81	1,18	0,24	1,91	3,57	100,00
Piauí	24,88	12,34	0,37	9,02	0,95	0,82	3,13	2,58	100,00
Ceará	25,11	13,98	0,59	4,87	2,01	0,62	3,19	2,49	100,00
Rio Grande Norte	16,47	8,82	0,78	13,49	1,82	0,78	2,07	1,95	100,00
Paraíba	15,95	8,74	1,04	9,78	1,37	0,55	1,33	2,18	100,00
Pernambuco	16,48	12,40	1,87	12,71	0,80	0,33	2,23	3,07	100,00
Alagoas	14,80	13,08	2,18	20,09	1,90	1,17	2,49	4,98	100,00
Sergipe	13,28	9,12	1,12	18,08	1,66	1,66	2,08	6,72	100,00
Bahia	17,90	11,57	1,98	7,75	1,34	0,76	3,47	3,74	100,00
Sudeste	3,87	5,37	1,04	3,49	1,23	1,60	1,37	3,59	100,00
Minas Gerais	8,26	7,21	1,32	4,40	2,38	1,36	2,64	2,98	100,00
Espirito Santo	6,94	6,34	1,59	6,05	1,71	0,43	1,78	1,68	100,00
Rio de Janeiro	6,47	11,79	0,94	2,03	1,39	1,63	1,46	3,85	100,00
São Paulo	0,84	1,75	0,94	3,63	0,68	1,76	0,83	3,82	100,00
Sul	2,91	3,46	2,01	8,89	0,53	0,98	1,26	2,54	100,00
Paraná	3,58	3,76	2,23	13,24	0,54	1,44	1,81	2,88	100,00
Santa Catarina	1,33	3,54	1,44	6,63	0,43	0,64	0,33	2,21	100,00
Rio Grande do Sul	3,03	3,19	2,09	6,35	0,57	0,76	1,22	2,42	100,00
Centro-Oeste (3)	3,68	5,49	3,53	16,62	0,93	1,65	1,54	3,23	100,00
Mato Grosso do Sul	2,96	4,27	3,51	26,31	0,97	1,23	2,00	4,27	100,00
Mato Grosso	4,48	6,12	1,38	14,84	0,57	1,14	1,38	4,47	100,00
Goiás (3)	4,89	7,70	4,73	18,20	1,16	1,71	1,84	2,72	100,00
Distrito Federal	0,59	0,52	2,55	5,04	0,63	2,40	0,52	2,35	100,00
BRASIL	6,72	6,58	1,55	6,98	1,09	1,28	1,67	3,38	100,00

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2)Inclusive Tocantins.

QUADRO 6.52
 CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO PARA O TOTAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
 NAS REGIÕES METROPOLITANAS
 BRASIL
 1991

REGIÕES METROPO- LITANAS	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS		ADENSAMENTO		TOTAL DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS(1)
	Carente		Inadequada		COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		EXCESSIVO		
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	
Belém	38.386	13,93	73.962	26,87	3959	2,17	33076	12,02	275.231
Fortaleza	146.355	30,48	45.297	9,43	18483	3,85	30730	6,40	480.143
Recife	181.764	29,96	144.297	23,79	13798	2,27	40503	6,68	606.620
Salvador	124.323	22,66	53.245	9,70	22764	4,15	49973	9,11	548.709
Belo Horizonte	229.379	27,93	66.397	8,09	39236	4,78	67259	8,19	821.143
Rio de Janeiro	752.324	28,26	116.210	4,37	136144	5,11	196653	7,39	2.661.834
Sao Paulo	273.669	7,07	369.871	9,55	200387	5,18	536708	13,86	3.871.724
Curitiba	72.744	14,28	47.989	9,42	16130	3,17	34484	6,77	509.237
Porto Alegre	81.544	9,66	67.089	7,95	25661	3,04	39037	4,62	844.230
TOTAL	1.900.488	17,90	984.357	9,27	478561	4,51	1028423	9,68	10.618.871

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

para as regiões metropolitanas se encontram nos quadros 6. 52 a 6. 54 , devendo-se lembrar que nesse caso o total dos domicílios se refere aos domicílios duráveis como um todo.

A comparação dos números desses quadros com os dados consolidados do déficit habitacional propriamente dito, que aparecem no final da Seção 5 , mostra que na realidade o maior problema na área habitacional é a inadequação do estoque existente de moradias, e não a necessidade de construção de novas. Uma política para o setor habitacional não pode esquecer que investimentos que visam a solução das inadequações devem ter um impacto sobre a resolução das demandas do setor até maior do que a construção de novas moradias. Especialmente investimentos direcionados para as variáveis que atuam sobre as condições do "habitat" : só as moradias com carência de infra-estrutura, ou com serviços de infra-estrutura básica inadequados, constituem clientela potencial de 8.867.207 domicílios, sendo que só os domicílios com até cinco salários mínimos de renda somam 5.792.281. A questão habitacional é, pois, um problema que exige ações e definições conjuntas com outros segmentos da atuação pública, e deve ser pensada dentro de um contexto mais amplo de melhoria das condições de vida da sociedade.



QUADRO 6.53

CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1.991

REGIÕES METROPO- LITANAS	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS(1)
	Carente		Inadequada		Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.					
Belém	8.788	15.968	9.661	34.860	953	2.385	5.484	13.320	275.231
Fortaleza	68.483	55.344	3.123	16.516	10.244	4.455	11.804	13.361	480.143
Recife	70.030	77.167	12.488	72.927	6.008	3.339	12.686	20.251	606.620
Salvador	49.261	41.989	11.498	20.171	9.388	7.508	17.127	18.769	548.709
Belo Horizonte	66.615	93.130	7.762	28.888	14.659	14.013	18.540	32.334	821.143
Rio de Janeiro	186.410	346.210	24.206	39.346	39.934	51.438	37.516	105.286	2.661.834
Sao Paulo	44.140	91.816	28.250	142.123	30.899	75.914	37.075	180.962	3.871.724
Curitiba	18.797	31.175	4.865	22.114	2.431	7.512	5.751	16.797	509.237
Porto Alegre	19.636	35.373	12.297	28.043	3.232	8.840	6.471	19.191	844.230
TOTAL	532.161	788.172	114.151	404.989	117.749	175.402	152.454	420.271	10.618.871

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

QUADRO 6.54

CONSOLIDAÇÃO PERCENTUAL DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1.991

(%)

REGIÕES METROPO- LITANAS	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS(1)
	Carente		Inadequada		Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.					
Belém	3,19	5,80	3,51	12,67	0,35	0,87	1,99	4,84	100,00
Fortaleza	14,26	11,53	0,65	3,44	2,13	0,93	2,46	2,78	100,00
Recife	11,54	12,72	2,06	12,02	0,99	0,55	2,09	3,34	100,00
Salvador	8,98	7,65	2,10	3,68	1,71	1,37	3,12	3,42	100,00
Belo Horizonte	8,11	11,34	0,95	3,52	1,79	1,71	2,26	3,94	100,00
Rio de Janeiro	7,00	13,01	0,91	1,48	1,50	1,93	1,41	3,96	100,00
Sao Paulo	1,14	2,37	0,73	3,67	0,80	1,96	0,96	4,67	100,00
Curitiba	3,69	6,12	0,96	4,34	0,48	1,48	1,13	3,30	100,00
Porto Alegre	2,33	4,19	1,46	3,32	0,38	1,05	0,77	2,27	100,00
TOTAL	5,01	7,42	1,07	3,81	1,11	1,65	1,44	3,96	100,00

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

6.5 Favelas : possibilidades de localização do déficit habitacional e da inadequação de moradias

Este tópico pretende inicialmente dimensionar o número de domicílios situados em favelas, em 1991, segundo a conceituação do IBGE, e efetuar o confronto com informações alternativas existentes. O objetivo deste procedimento é o de discutir preliminarmente se houveram indícios de subestimação na coleta de informações em favelas através do censo demográfico de 1991. A partir desta primeira questão, pode-se então especular sobre a localização, ou melhor, a coincidência espacial, do déficit habitacional e da inadequação de moradias a nível metropolitano em suas favelas. A princípio, a probabilidade de que os domicílios rústicos urbanos estejam integralmente situados em favelas deve ser elevada. O mesmo não pode ser dito do componente famílias conviventes urbanas, em função do número médio de moradores por domicílio surpreendentemente baixo obtido em 1991 nos aglomerados subnormais urbanos (quadro 6.55).

O confronto das estimativas da coabitação familiar e das habitações precárias nas áreas metropolitanas em 1991, apresentadas no quadro 5.24, com o total recenseado de domicílios em favelas, no quadro 6.55, evidencia que o consolidado dos componentes do déficit habitacional está próximo do número total de moradias em favelas metropolitanas. Somente em São Paulo e em Porto Alegre tem-se valores superiores no primeiro grupo, o dos componentes do déficit habitacional. Em São Paulo, por exemplo, a diferença positiva pode ser atribuída aos cortiços. Portanto, parcela substantiva das favelas metropolitanas podem apresentar problemas sociais críticos diretamente ligados à habitação. Quanto à inadequação das moradias, os estudos de caso analisados têm mostrado melhoria significativa das condições do hábitat na última década, mas não podem ser generalizados.

Iniciando pela questão da adequada apreensão da realidade das favelas pelo censo demográfico, o resultado do recenseamento em 1991 em todos os estados superou bastante as estimativas anteriores apresentadas no Anuário Estatístico do Brasil de 1992. Foram constatados 1.455.149 domicílios situados em aglomerados subnormais urbanos (denominação alternativa utilizada para favelas nesse levantamento). Parcela expressiva dos mesmos encontra-se na região Sudeste (54,2%), praticamente concentrados nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo (ambos detem 82,8% dos domicílios desta categoria na região Sudeste). A seguir vem a região Nordeste, com 397.241 domicílios em favelas (27,3% do total brasileiro), bastante concentrados em Pernambuco (169.461 domicílios, ou seja, 42,7% do total nordestino).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 6.55
DADOS SOBRE FAVELAS NO BRASIL
1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL				CENSO DEMOGRÁFICO DE 1991		
	Estimativas dos Domicílios em 1991	Participação no Total do estado (%)	Número de Favelas	Número de Municípios com Favelas	Domicílios em Aglomerados Subnormais	Participação nos Domicílios Part. Urbanos	Número Médio de Moradores
Norte	87.543	..	63	10	112.417	16,46	4,95
Rondônia	200	0,1	1	1	1.400	0,91	4,73
Acre	-	-	-	-	3.628	6,29	4,65
Amazonas	39.582	8,7	27	2	56.964	19,84	4,96
Roraima	-	-	-	-	90	0,30	4,81
Pará	42.096	4,3	27	2	41.994	8,27	...
Amapá	4.141	8,1	4	3	6.394	14,81	5,21
Tocantins	1.524	0,7	4	2	1.947	1,75	4,74
Nordeste	251.729	..	605	36	397.241	7,02	4,54
Maranhão	12.948	1,3	19	2	9.500	2,40	4,96
Piauí	8.733	1,7	45	2	17.528	6,19	4,82
Ceará	53.112	3,9	123	4	90.647	10,02	4,67
Rio Grande Norte	1.371	0,3	7	1	3.397	0,92	4,69
Paraíba	5.137	0,7	22	2	18.607	4,04	4,66
Pernambuco	138.227	8,1	251	12	169.461	14,63	4,45
Alagoas	6.666	1,2	45	1	12.467	3,87	4,52
Sergipe	827	0,2	3	1	3.826	1,69	4,61
Bahia	24.708	1,0	90	11	71.808	4,67	4,43
Sudeste	625.550	..	2.171	103	788.708	5,58	2,91
Minas Gerais	94.799	2,5	249	36	120.099	4,22	4,51
Espírito Santo	5.001	0,8	4	3	15.270	3,24	4,39
Rio de Janeiro	255.572	7,2	661	19	312.695	9,45	3,98
São Paulo	270.178	3,3	1.257	45	340.644	4,54	4,49
Sul	73.270	..	326	50	130.060	3,00	4,17
Paraná	30.282	1,4	140	16	45.392	2,89	4,29
Santa Catarina	2.719	0,2	15	6	11.614	1,42	4,37
Rio Grande do Sul	40.269	1,7	171	28	73.054	3,75	4,06
Centro-Oeste	9.965	..	56	10	26.723	1,45	4,41
Mato Grosso do Sul	4.454	1,1	31	5	7.193	2,09	4,54
Mato Grosso	-	-	-	-	5.577	1,64	4,38
Goiás	5.051	0,5	23	4	12.263	1,54	4,38
Distrito Federal	460	0,1	2	1	1.690	0,47	4,21
BRASIL	1048.057	..	3.221	209	1455.149	5,46	3,61

Fontes: Dados Básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v.52, 1992.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 6.56
DOMICÍLIOS EM FAVELAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÕES METROPOLITANAS	ESTIMATIVAS APRESENTADAS NO ANUÁRIO IBGE	CENSO DEMOGRÁFICO			OUTRAS FONTES		
		Aglomerados Subnormais em Regiões Metropolitanas		Domicílios em Aglomerados Subnormais nas Capitais	População em Favelas nas Capitais	Ano de Referência	Estimativa dos Domicílios em Favelas
		Domicílios	Participação nos Domicílios urbanos(%)				
Belém	42.096	4.112	21,74	32.806
Fortaleza	52.487	87.180	17,97	83.509	478.605 hab.	1988	(1)102.485
Recife	136.122	164.170	26,10	110.881	734.000 hab.	1988	(1)164.944
Salvador	19.373	52.657	9,52	47.976	932.000 hab.	1988	(1)210.384
Belo Horizonte	74.467	91.193	11,63	62.888	52.000 dom. 104.300 dom 99.529 dom.	PLAMBEL-1981 CEMIG-1985 UTP-1988	52.000 104.300 99.529
Rio de Janeiro	235.648	283.374	10,61	236.354	722.424 hab.	ESPAÇO IPLANRIO 1980	181.513
São Paulo	214.522	257.639	6,63	155.350	(2)80.535 dom. 150.452 dom	1980 1987	80.535 150.452
Curitiba	23.261	31.283	6,44	28.239
Porto Alegre	32.491	53.743	6,48	32.687
TOTAL	830.467	1.062.381

Fontes: Dados Básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v.52, 1992.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

SUDENE. Grupo de Habitação. Diagnóstico habitacional do nordeste. Recife, 1989.

VÉRAS, M. P. B. & TASCHNER, S. P. Evolução e mudanças das favelas paulistas. Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos, Estado, Mercado e Habitação, São Paulo, v.10, n.31, p.52-71, 1990.

PLAMBEL. Favelas em Belo Horizonte. Belo Horizonte, 1983.

CEMIG. Atendimento a áreas com baixo grau de urbanização em Belo Horizonte. Belo Horizonte, 1985

União dos Trabalhadores de Periferia (UTP).

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1) Estas informações referem-se apenas aos municípios da capital; a transformação em número de domicílios foi feita com base no número médio de moradores em aglomerados subnormais urbanos nos estados em 1991.(2)Esta informação refere-se ao município de São Paulo, que conta com cadastro de favelas desde 1973, sendo que em 1987 foi efetuado um censo de favelas no município de São Paulo, dado que utilizamos.



O levantamento similar nas regiões metropolitanas somente pode ser efetuado na síntese municipal, uma vez que essas informações não foram publicadas em nível de município no censo demográfico de 1991. Os resultados do recenseamento são comparados com informações procedentes de outras fontes disponíveis para algumas regiões metropolitanas, com o intuito de avaliar se o censo demográfico de 1991 conseguiu captar melhor o dimensionamento das favelas em relação ao de 1980, este bastante sujeito a críticas por diversos analistas¹. Os dados para as regiões metropolitanas encontram-se no quadro 6.56.

Os resultados para as regiões metropolitanas em 1991 parecem indicar uma substantiva concentração das favelas nessas áreas dentro de seus estados, bem como nas capitais dentro das regiões metropolitanas (com menor ênfase relativa em São Paulo e Belo Horizonte). O confronto com outras fontes de informação demonstram que os dados de 1991 obtidos para Recife e São Paulo parecem razoáveis, ao passo que para Salvador a discrepância é bastante acentuada. Não foram localizadas estimativas mais recentes publicadas para o Rio de Janeiro.

A suspeita de subestimação em relação ao levantamento censitário feito pelo IBGE em favelas nasceu em 1980. Baseia-se no conceito adotado e no confronto com levantamentos confiáveis disponíveis à época. Segundo Taschner², o fato de o IBGE ter computado apenas aglomerados com no mínimo 50 domicílios, em sua maioria dotados de infra-estrutura carente e geralmente localizados em terrenos não pertencentes aos moradores, teria introduzido dois tipos de subestimativas, de difícil correção: exclusão de aglomerados menores, subestimando o total de domicílios em favelas nos municípios já computados como tendo favelas, e exclusão de municípios que podem evidenciar apenas aglomerados menores. Estas mesmas características conceituais foram mantidas em 1991 para os aglomerados subnormais. Neste último ressalta-se porém o processo de regularização fundiária, sendo consideradas favelas também as ocupações que receberam títulos de posse e/ou propriedade em período recente (dez anos ou menos). Todavia, essa condição explícita pode afetar a comparabilidade de dados futuros, podendo ser excluídos os domicílios que ultrapassarem esse intervalo de tempo (a autora se pergunta o que será feito daqui a dez anos).

¹ Por exemplo, pode-se citar: TASCNER, S. P. O quadro atual da habitação no Brasil: O déficit de moradias como instrumento para avaliação da política habitacional. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v.39, n.203, p.48-58, abr./jun. 1992.

² TASCNER, S. P. op.cit. nota 3.

QUADRO 6.57
DADOS SOBRE POPULAÇÃO FAVELADA NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1980

REGIÕES METROPOLITANAS	POPULAÇÃO FAVELADA		FONTES ALTERNATIVAS		
	Número Absoluto	Proporção na População Urbana (%)	Estimativa Domiciliar	Subestimação Indicada (%)	Referência
Belém	1.005	0,12
Fortaleza	171.366	11,41
Recife	100.170	4,70
Salvador	57.358	3,38
Belo Horizonte	193.410	7,86	(1) 294.470	34,32	RMBH
Rio de Janeiro	683.622	7,75	(2) 722.424	13,05	Município do Rio de Janeiro
São Paulo	476.221	4,42	(3) 439.721	23,74	Município de São Paulo
Curitiba	19.521	1,47
Porto Alegre	77.952	3,71
TOTAL	1.780.625	5,62

Fontes: Dados Básicos: PLAMBEL. *Favelas em Belo Horizonte*. Belo Horizonte, 1983.

TASCHNER, S. P. O quadro atual da habitação no Brasil: o déficit de moradias como instrumento de avaliação da política habitacional. *Revista de Administração Municipal*, Rio de Janeiro, v.39, n.203, p.48-58, abr./jun. 1992. Informação: p.54-56.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Em 1981, dos quais 233.500 em Belo Horizonte. (2) Apenas no município do Rio de Janeiro (1980) no qual o IBGE recenseou 628.170 domicílios. (3) Em São Paulo, no qual o IBGE recenseou 335.344 domicílios

Quanto aos dados recenseados em 1980, apresentados no quadro 6.57, fontes alternativas confiáveis apontavam evidente subestimação para São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte .

É importante ressaltar alguns pontos fundamentais que têm sido levantados em pesquisas amostrais junto à população favelada. Vamos inicialmente considerar observações e conclusões elaboradas em São Paulo, cidade que parece dispor do maior acervo de pesquisas específicas sobre o tema ³.

³VÉRAS, M. P. B., TASCHNER, S. P. Evolução e mudanças das favelas paulistas. *Espaço & Debates* : Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Estado, mercado e habitação, São Paulo, v.10, n.31, p.52-71,1990.



Em primeiro lugar, as maiores taxas de crescimento da população favelada ocorreram entre 1973 e 1979. Grande parte dos favelados chegam à favela por filtração descendente, tendo antes usufruído de moradia diversa na cidade. Não são migrantes recentes e nem têm na favela seu primeiro local de moradia urbana. Enquanto em 1973 representavam 1,09% da população municipal, em 1987 chegam a 7,70%.

Em termos mais específicos, são 50,5% dos domicílios com paredes externas de alvenaria contra apenas 2,4% em 1980. Outras características sobre qualidade de vida, apresentadas no quadro 6.58, apontam para uma melhoria relativa significativa durante os anos 80. As hipóteses explicativas para essas mudanças positivas centram-se no maior tempo de permanência da população da favela no assentamento, na percepção de que este tempo vai se prolongar e na mudança da política adotada pelo poder público da remoção para uma política mais realista de urbanização dos assentamentos, incorporando a posse, senão a propriedade do favelado sobre o pedaço de terra onde construiu sua moradia. Porém, houve inegavelmente certo adensamento nas moradias, ainda que acompanhado pelo incremento da área média construída por domicílio.

A região metropolitana de Belo Horizonte conta também com alguns trabalhos relevantes em relação à caracterização da população favelada, principalmente no município da capital. Já foi citado o relatório do PLAMBEL⁴, elaborado em 1983, cuja metodologia básica foi a demarcação dos assentamentos favelados através de fotos aéreas de 1981, com posteriores observações *in loco*. Foram calculadas as densidades médias de ocupação de algumas através dos dados censitários de 1980, que foram tomadas como parâmetros para estimar a população das demais. Nesse período, o PLAMBEL identificou 94 favelas em Belo Horizonte, em uma área total de 1.064,6 ha (3,4% do total da cidade), com uma população de 233.500 habitantes ou 13,2% da população urbana do município ao passo que os dados de 1980 mostravam uma participação de apenas 8,7%.

⁴ PLAMBEL. Favelas em Belo Horizonte. Belo Horizonte, 1983.

QUADRO 6.58
EVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO
E QUALIDADE DE VIDA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
1973, 1980, 1987

INDICADOR	UNIDADE	1973	1980	1987
Pessoas/Domicílio(médias)	pessoas	4,90	5,46	5,42
Domicílios com mais de uma Família Convivente	%	0,10	1,80	3,61
Área Construída por Domicílio (média)	m ²	16,63	23,59	28,96
Superfície por Habitante (média)	m ² /hab	3,90	4,57	5,70
Domicílio				
Com até uma Pessoa por Cômodo	%	2,5	11,0	24,4
Com Cômodo Único	%	52,2	30,9	23,2
Sem Energia Elétrica	%	-	34,6	2,0
Com Água Encanada	%	-	15,0	92,4
Com Destino dos Dejetos ao Ar Livre e/ou Córrego	%	29,7	66,1	56,7
Com Destino Inadequado do Lixo(Jogado mais Queimado)	%	84,0	56,0	27,5
Casa				
Próprias	%	81,5	81,3	91,6
Alugadas	%	10,8	3,06	1,33

Fonte: VÉRAS, M. P. B., TASCHNER, S. P. Evolução e mudanças das favelas paulistanas. Espaço & Debates.: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Estado, mercado e habitação, São Paulo, v.10, n.31,p.52-71,1990.



A segunda tentativa de quantificação foi feita pela CEMIG⁵ em 1985, visando à caracterização sócio-econômica da população carente não atendida por esta concessionária de energia elétrica. Através de consultas a outras instituições que atuavam nas favelas e de visitas em campo, a CEMIG cadastrou 111 favelas, com um montante de 545 mil favelados em 104.300 domicílios, com uma média de 5,23 pessoas por domicílio em 1985.

As informações quantitativas mais recentes foram fornecidas pela União dos Trabalhadores da Periferia (UTP) para o segundo semestre de 1988. A coleta foi feita através das associações de moradores das favelas quanto ao número de barracos sob sua jurisdição, arbitrando-se a média de cinco pessoas por barraco. Os resultados totalizaram 128 favelas nas quais atuava o programa PRÓFAVELA, com 99.529 barracos e população estimada de 497.645 favelados. A discrepância em relação aos dados da CEMIG, de 1985, foi justificada pela UTP como decorrente da desativação de algumas favelas situadas em áreas de risco, como às margens do rio Arrudas, com deslocamento de seus moradores parcialmente para o Morro das Pedras, que teve grande crescimento no período 85/88, e para outras favelas da periferia da região metropolitana, como a Palmital, no município de Vespasiano. Estimava-se que, com base nessa última fonte, o montante de favelados representasse 20% da população de Belo Horizonte. Conforme pode ser visto no quadro 6.56, as estimativas dos domicílios em favelas feitas pela UTP para o segundo semestre de 1988 aproximam-se razoavelmente do total estimado em 1991 para a região metropolitana de Belo Horizonte como um todo. Aliás, não existe garantia de que o procedimento adotado pela UTP tenha realmente limitado o levantamento dentro das fronteiras oficiais do município de Belo Horizonte. Deve-se considerar que a estimativa de domicílios em aglomerados subnormais urbanos na região metropolitana de Belo Horizonte em 1991, constante do quadro 6.55, representava apenas 12,04% dos domicílios particulares permanentes recenseados nesse mesmo ano. De certa forma mantém a participação estimada pelo PLAMBEL em 1981, 13,2% da população urbana do município, com base em um número médio de 4,5 pessoas por domicílio. É interessante ressaltar que o número médio de moradores por domicílio em aglomerados subnormais urbanos recenseados em Minas Gerais em 1991, apresentado no quadro 6.55, foi de 4,51 pessoas por domicílio, ou seja, se manteve em relação à estimativa adotada em 1981.

⁵ Citação feita em trabalho da Fundação João Pinheiro sobre a avaliação dos resultados do PRODECOM, um programa de melhorias de infra-estrutura em várias favelas (Serra, Papagaio, Pedreira Prado Lopes, Alto Vera Cruz, Morro das Pedras, Cabana de Pai Tomás e Vila Cemig), implementado no início dos anos 80. PESQUISA de Saneamento Básico Ambiental e Saúde Pública: Avaliação do PRODECOM. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1992.

Notícia veiculada cita levantamento recente realizado pela Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL), segundo o qual há 224 vilas e favelas na capital mineira, habitadas por cerca de 346 mil pessoas. A gravidade desses números pode ser atestada quando se observa que a população favelada no Rio de Janeiro atinge índices parecidos com os de BH: lá, dos 5,4 milhões de moradores, 968 mil são favelados". Segundo essa fonte, a URBEL estima em 50 mil o déficit habitacional em BH: "São famílias que vivem de favor ou moram de aluguel, mas que estão sempre na iminência do despejo, ou ainda, que vivem em condições precárias, exemplifica a presidente da URBEL, Dalva Stela Rodrigues Medeiros, traçando um resumido perfil dessa população"⁶.

Os números apresentados nessa notícia são bastante compatíveis com os gerados a partir do censo demográfico de 1991 : neste relatório estimam-se no município de Belo Horizonte 65.582 domicílios em favelas. Estes, com base no número médio de moradores extraído do censo demográfico de 1991, corresponderiam a 296 mil favelados; no município do Rio de Janeiro, a aplicação deste procedimento conduziria a 990 mil favelados .

Portanto, com base nesta informação alternativa parcial, parece que o censo demográfico de 1991 conseguiu captar razoavelmente a população favelada. No entanto, somente a checagem de informações quantitativas a nível de setores censitários, dentro dos limites considerados como favelas pelo planejamento metropolitano local, pode dar a palavra final sobre a cobertura adequada da população favelada pelo Censo Demográfico de 1991.

Em termos de qualidade de vida em favelas da região metropolitana de Belo Horizonte, dispõe-se da avaliação da implantação do Programa de Integração Urbana (PIU), elaborado pela Fundação João Pinheiro em 1993⁷, através de alguns projetos-piloto atuando em termos de melhorias urbanas, equipamentos sociais, geração de emprego e renda, saúde e nutrição, que beneficiaram um população estimada em 100 mil pessoas em oito favelas metropolitanas. A implementação teve início em julho de 1984. Em pesquisa anterior junto a duas favelas, em julho de 1987, efetuada pela Vox Populi⁸, com amostra de 500 domicílios, encontraram-se os seguintes resultados:

⁶ ADVINCULA, D. Favelas o lado sombrio da BH na década de 90. Jornal de Casa, Belo Horizonte, 11 de dez. 1994.

⁷ AVALIAÇÃO do Programa de Integração Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PIURMBH). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1993.

⁸ VOX POPULI. Avaliação do Programa de Integração Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 1987.



- a) 93% dos entrevistados afirmaram ser proprietários dos domicílios onde moram, 72% moram na região há mais de 10 anos, sendo que 28,4% estão há mais de 20 anos;
- b) apenas 15,7% dos entrevistados manifestaram intenção de mudar de local de residência;
- c) do universo entrevistado, 90% disseram que foram realizadas obras de infra-estrutura nas respectivas vilas;
- d) a avaliação quanto ao melhor benefício pessoal foi considerada como luz por 20,5% dos entrevistados, água 18,7%, calçamento 12,9%, nenhuma 10,5% e posto de saúde 4,6%;
- e) as obras que mais beneficiaram mais a comunidade, segundo os entrevistados, foram a de energia elétrica, para 17,9%; abertura de ruas e becos, para 16,3%; calçamento, para 15,1%; água, para 11,1%; posto de saúde, para 7,2%; e escolas, para 7,0%.

A partir de 1988, houve expansão do número de vilas consideradas pelo PIU. Na avaliação realizada pela Fundação João Pinheiro em 1992/1993 foram pesquisadas 13 vilas, a partir de uma amostra de 654 questionários⁹. Os resultados continuam a mostrar que 75 a 80% dos entrevistados têm intenção de continuar morando nas vilas e que cerca de 80 % afirmam ter havido melhorias nas vilas nos últimos oito anos anteriores à pesquisa então em realização. As melhorias mais importantes para a comunidade, segundo entrevistados, foram: água, esgoto, luz e calçamento/asfaltamento. Os serviços ou melhorias mais importantes que ainda faltam para a comunidade são a extensão de água, esgoto e luz, isto para cerca de 20 a 30% dos informantes. Ou seja, embora muito tenha sido feito há ainda muito por fazer. Em vilas fora do programa, pesquisadas para efeito de comparação, este ponto crítico foi levantado por 52 % dos entrevistados.

Essas informações resumidas são suficientes para deixar claro que as comunidades faveladas na região metropolitana de Belo Horizonte priorizam a dotação de infra-estrutura básica como uma meta importante e reivindicam a sua extensão generalizada.

⁹ AVALIAÇÃO ..., op. cit. nota 9.

Esta afirmativa pode ser considerada verdadeira para outras áreas de favelas existentes no país .

Portanto, embora se tenha avançado muito no sentido de melhorar a qualidade de vida da população favelada ao longo dos anos 80, ainda há espaço de atuação para o setor público em seus vários níveis, prioritariamente mas não exclusivamente em favelas, uma vez que a inadequação de moradias detectada em 1991 transcende em muito o número dos domicílios em favelas metropolitanas. Deve se prestar atenção às cidades do interior, já que apresentam parcela substantiva carência em termos de infra-estrutura básica. Cada caso deve ser considerado em separado, não sendo generalizável a norma de que a atuação prioritária deve ser nas regiões metropolitanas e capitais.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta seção possui objetivos múltiplos: resumir as principais conclusões extraídas da análise referente aos dados de 1991, extrapolar tendências possíveis, refletir sobre linhas de investigação e tratamento de dados que deveriam dar seqüência ao presente relatório, discutir as possibilidades e perspectivas de atuação do setor público sobre o problema habitacional brasileiro. Cada objetivo específico é abordado em seções separadas, para facilitar o leitor.

7.1 Projeção do estoque de moradias para 1995 e 2000

Na seção 3 foi estimada a população brasileira para os anos de 1995 e 2000. Para produzir a estimativa da demanda demográfica para os períodos 1991/1995 e 1995/2000, e para a *atualização* do déficit habitacional para 1995, a partir dos dados estimados em 1991 (conforme os conceitos apresentados na seção 1 e constantes da figura 1.1), é necessário primeiramente efetuar o cálculo do estoque de moradias correspondente à população projetada em 1995 e em 2000.

Por ocasião da estimativa da população, foram levantadas várias metodologias e projeções já existentes, chegando-se à conclusão de que nenhuma delas satisfazia os dos objetivos deste trabalho. Foram necessárias adaptações e novos cálculos para chegar aos números em um nível de detalhamento considerado suficiente. Para a estimativa do estoque de moradias correspondente aos resultados finais da projeção populacional adaptada, foi necessário traçar também uma tendência hipotética sobre o comportamento da evolução do número médio de pessoas por domicílio até o ano 2000.

Entre os vários métodos possíveis para a elaboração das estimativas dos domicílios permanentes ocupados, segundo unidades da Federação, situação urbana, rural e metropolitana, optou-se inicialmente pelo uso de um conjunto de regressões lineares que relacionassem a variável número médio de pessoas por domicílio com a variável tempo em cada um dos segmentos espaciais necessários, a partir da série histórica, desde 1970 até 1991. Os números médios de pessoas por domicílio estimados por esse método para 1995 e 2000 são utilizados para dividir as correspondentes populações projetadas nesses anos. A compatibilização das parcelas projetadas com os totais regionais foi feita proporcionalmente ou, em raros casos, em itens específicos, cujos valores projetados deram resultados

insatisfatórios em face do comportamento passado. Optou-se também pela estimativa em separado dos domicílios urbanos e rurais. Em geral os domicílios totais em cada estado foram obtidos pela soma das duas parcelas.

Foi feita uma primeira rodada de regressões e avaliados seus resultados através da análise dos coeficientes de determinação (r^2). Os valores obtidos nesse momento para os domicílios urbanos foram considerados altamente satisfatórios. Para os rurais, no entanto, em alguns estados da região Norte os r^2 correspondentes se revelaram um pouco mais baixos. Nesses casos, especificamente Rondônia, Roraima, Amapá e Amazonas, calculou-se, então a regressão linear para a estimação dos domicílios totais, sendo os rurais obtidos por diferença entre os totais e os urbanos. Apesar dos r^2 serem mais satisfatórios, os números médios de moradores por domicílio para os anos de 1995 e 2000 para esses estados mostraram um comportamento estimado não condizente com o esperado: elevavam-se com o tempo, o que é extremamente improvável de acontecer dentro dos padrões históricos apresentados pela população brasileira. Assim optou-se, no Amapá e Amazonas, pela adoção dos resultados obtidos com a aplicação da regressão em separado nos domicílios urbanos e rurais (apesar dos mais baixos r^2), que produziam um comportamento mais condizente com a evolução histórica. Quanto a Rondônia e Roraima, o crescimento atípico ocorrido em suas áreas rurais, no primeiro durante a década de 70, e no último durante a de 80, implicou em dificuldades adicionais no cálculo e previsão do número médio de moradores por isso domicílio, isso devido a uma provável defasagem temporária entre o afluxo populacional e o incremento do estoque de moradias. Assim sendo, para esses estados, os domicílios rurais foram obtidos quando do ajuste interno efetuado na região, conduzindo a um comportamento mais compatível com a região como um todo.

Os números médios de pessoas por domicílio para o período 1980 a 2000 encontram-se no quadro 7.1, e a estimativa do número de domicílios urbanos, rurais e totais em 1995 e 2000 é apresentada no quadro 7.2.

Para as regiões metropolitanas adotou-se a mesma metodologia de cálculo da estimativa dos domicílios para as grandes regiões e unidades da Federação, ou seja, uma regressão linear entre o número médio de pessoas por domicílio e o tempo. Os coeficientes de determinação (r^2) encontrados na estimativa do número médio de moradores por domicílio mostraram um perfeito ajuste da regressão, e os correspondentes números de domicílios totais, calculados com base na projeção de população para 1995 e 2000, encontram-se no quadro 7.3.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 7.1

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO EM 1980 E 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000 NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	URBANO				RURAL				TOTAL			
	1980	1990	1995	2000	1980	1990	1995	2000	1980	1990	1995	2000
BRASIL	4,53	4,07	3,81	3,55	5,18	4,68	4,47	4,25	4,72	4,20	3,94	3,67
NORTE	5,59	4,99	4,64	4,30	5,69	5,44	5,17	4,98	5,64	5,17	4,83	4,53
Rondônia	5,06	4,31	4,04	3,68	5,39	4,66	4,66	4,48	5,23	4,45	4,25	3,90
Acre	4,98	4,48	4,22	3,92	5,56	5,20	4,92	4,69	5,29	4,73	4,42	4,09
Amazonas	5,59	5,23	5,04	4,80	5,99	6,16	6,04	6,00	5,75	5,47	5,25	5,00
Roraima	4,98	4,65	4,26	3,92	5,35	7,60	7,37	5,35	5,12	5,39	4,97	4,29
Pará	5,71	5,10	4,85	4,54	5,67	5,42	5,26	5,11	5,69	5,25	5,04	4,80
Amapá	6,00	5,42	5,23	4,94	5,76	5,66	5,48	5,35	5,90	5,47	5,26	4,97
Tocantins	..	4,76	3,90	3,59	-	4,89	4,03	3,71	..	4,81	3,95	3,62
NORDESTE	5,03	4,56	4,33	4,10	5,29	4,98	4,79	4,64	5,16	4,71	4,49	4,26
Maranhão	5,41	4,98	4,84	4,63	5,09	5,03	4,93	4,88	5,19	5,01	4,89	4,76
Piauí	5,47	4,83	4,64	4,38	5,59	5,15	4,92	4,72	5,54	4,97	4,76	4,50
Ceará	5,09	4,60	4,34	4,06	5,54	5,01	4,69	4,42	5,29	4,73	4,44	4,15
Rio Grande do Norte	4,99	4,53	4,26	3,98	5,36	4,92	4,62	4,38	5,13	4,64	4,35	4,07
Paraíba	4,90	4,45	4,27	4,05	5,37	4,95	4,71	4,50	5,11	4,62	4,40	4,17
Pernambuco	4,83	4,36	3,99	3,76	5,16	4,85	4,65	4,50	4,95	4,49	4,15	3,90
Alagoas	4,96	4,60	4,48	4,32	5,19	5,09	4,96	4,88	5,08	4,79	4,65	4,49
Sergipe	4,82	4,43	4,33	4,16	5,10	4,76	4,60	4,46	4,94	4,54	4,40	4,23
Bahia	5,09	4,56	4,40	4,17	5,30	4,98	4,81	4,66	5,19	4,73	4,54	4,32
SUDESTE	4,32	3,91	3,63	3,38	5,01	4,45	4,10	3,81	4,43	3,97	3,67	3,41
Minas Gerais	4,72	4,15	3,82	3,51	5,14	4,58	4,22	3,95	4,85	4,25	3,90	3,59
Espirito Santo	4,65	4,09	3,68	3,33	5,19	4,57	4,20	3,75	4,83	4,20	3,79	3,40
Rio de Janeiro	4,13	3,69	3,40	3,15	4,82	4,16	3,72	3,37	4,17	3,71	3,41	3,15
São Paulo	4,26	3,90	3,65	3,42	4,85	4,36	3,97	3,68	4,32	3,93	3,67	3,44
SUL	4,31	3,78	3,45	3,14	5,00	4,22	3,80	3,42	4,54	3,89	3,52	3,19
Paraná	4,50	3,94	3,64	3,34	5,18	4,41	4,10	3,80	4,76	4,05	3,73	3,41
Santa Catarina	4,58	3,93	3,54	3,18	5,21	4,36	3,90	3,50	4,82	4,05	3,63	3,24
Rio Grande do Sul	4,06	3,59	3,26	2,96	4,69	3,96	3,50	3,11	4,25	3,67	3,30	2,99
CENTRO-OESTE	4,80	4,20	3,86	3,53	5,07	4,39	4,04	3,72	4,88	4,24	3,89	3,55
Mato Grosso do Sul	4,79	4,11	3,78	3,45	5,01	4,26	3,81	3,41	4,86	4,14	3,78	3,44
Mato Grosso	5,21	4,38	3,97	3,56	5,23	4,64	4,27	3,94	5,22	4,45	4,03	3,62
Goiás	4,78	4,15	3,84	3,53	5,04	4,31	3,95	3,61	4,88	4,07	3,85	3,54
Distrito Federal	4,64	4,23	3,87	3,57	5,08	4,43	4,25	4,02	4,65	4,24	3,89	3,61

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos Sociais (CEPS).

QUADRO 7.2
ESTIMATIVA DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1995 / 2000

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1995			2000		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
BRASIL	32.094.730	7.711.440	39.806.170	38.531.336	7.600.593	46.131.928
NORTE	1.507.582	883.469	2.391.051	1.986.014	975.586	2.961.600
Rondônia	225.459	117.159	342.618	364.441	141.819	506.260
Acre	72.369	28.991	101.360	93.608	25.481	119.089
Amazonas	345.051	93.952	439.003	428.565	85.593	514.158
Roraima	46.344	13.767	60.111	76.441	26.531	102.972
Pará	604.821	535.123	1.139.944	745.001	611.516	1.356.517
Amapá	54.759	8.142	62.901	72.439	5.858	78.298
Tocantins	158.779	86.335	245.114	205.519	78.787	284.306
NORDESTE	6.700.784	3.380.069	10.080.853	8.093.633	3.303.423	11.397.056
Maranhão	471.998	605.099	1.077.097	582.917	609.202	1.192.119
Piauí	335.461	239.499	574.961	412.299	236.108	648.407
Ceará	1.078.827	438.383	1.517.210	1.312.738	418.559	1.731.297
Rio Grande do Norte	444.436	154.998	599.433	548.209	152.861	701.069
Paraíba	532.000	226.111	758.110	626.927	210.869	837.796
Pernambuco	1.378.188	416.930	1.795.118	1.608.660	390.472	1.999.132
Alagoas	377.239	205.837	583.075	455.815	203.069	658.884
Sergipe	268.973	100.772	369.745	330.727	95.323	426.050
Bahia	1.813.663	992.440	2.806.103	2.215.340	986.960	3.202.301
SUDESTE	16.369.050	1.687.533	18.056.583	19.173.152	1.632.225	20.805.377
Minas Gerais	3.332.350	881.529	4.213.880	3.966.027	868.257	4.834.284
Espírito Santo	588.420	152.380	740.800	748.388	157.900	906.287
Rio de Janeiro	3.730.637	137.243	3.867.880	4.223.998	120.674	4.344.672
São Paulo	8.717.642	516.381	9.234.023	10.234.739	485.395	10.720.134
SUL	5.190.351	1.346.712	6.537.063	6.274.972	1.283.191	7.558.162
Paraná	1.847.368	466.133	2.313.501	2.183.214	401.455	2.584.669
Santa Catarina	1.017.306	319.333	1.336.639	1.294.121	322.914	1.617.035
Rio Grande do Sul	2.325.677	561.246	2.886.923	2.797.637	558.821	3.356.458
CENTRO-OESTE	2.326.963	413.657	2.740.620	3.003.565	406.168	3.409.733
Mato Grosso do Sul	429.264	89.473	518.738	540.361	86.985	627.346
Mato Grosso	488.654	130.771	619.425	729.459	139.111	868.571
Goiás	976.370	164.833	1.141.203	1.216.911	137.933	1.354.844
Distrito Federal	432.674	28.580	461.254	516.834	42.139	558.973

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos Sociais (CEPS).



QUADRO 7.3
NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO EM 1980 E 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000,
E ESTIMATIVA DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS EM 1995 E 2000
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL

REGIÃO METROPOLITANA	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO					ESTIMATIVA DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS	
	1970	1980	1990	1995	2000	1995	2000
Belém	6,35	5,56	4,83	4,44	4,06	316.742	367.952
Belo Horizonte	5,39	4,70	4,15	3,82	3,51	976.294	1.176.964
Curitiba	4,90	4,36	3,87	3,60	3,35	612.968	740.408
Fortaleza	5,80	5,13	4,62	4,30	4,00	604.909	748.688
Porto Alegre	4,56	3,88	3,51	3,20	2,93	1.029.662	1.244.537
Recife	5,49	4,95	4,34	4,06	3,78	752.524	866.252
Rio de Janeiro	4,63	4,08	3,63	3,36	3,11	2.987.576	3.321.804
Salvador	5,58	4,99	4,35	4,05	3,74	688.970	851.912
São Paulo	4,73	4,20	3,88	3,63	3,42	4.500.494	5.126.737

Fontes: Dados básicos: IBGE. Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, unidades da Federação, 1980; censo demográfico, Brasil, unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos Sociais (CEPS).

A demanda demográfica pode então ser calculada como a diferença entre os estoques existentes ou projetados em dois pontos diferentes do tempo. São utilizados neste relatório os estoques de domicílios permanentes ocupados, uma vez que para estes existem séries históricas acessíveis, que facilitam sua projeção no tempo. Porém, não custa lembrar o problema da parcela *oculta* do estoque real de moradias, representada pelos domicílios fechados e vagos, questão que complicaria sobremaneira o procedimento de estimativa da demanda demográfica. Teriam que ser feitas hipóteses relacionadas ao que deveria acontecer com a parcela *oculta*, ou seja, se permaneceria como tal, se aumentaria ou se seria parcialmente ocupada durante o intervalo de tempo em questão. Devido à falta de dados concretos sobre os quais basear qualquer hipótese razoável, resolveu-se projetar apenas a parcela visível do estoque de moradias, que abrange, sem dúvida, a quase totalidade do estoque real no país. Os valores referentes à demanda demográfica para os estados, nos períodos 1991/1995 e 1995/2000, encontram-se no quadro 7.4.

Para acomodar o crescimento populacional de acordo com as tendências demográficas projetadas, o estoque de habitações no Brasil deveria ter sido incrementado em 4.933.363 moradias urbanas no período 1991/1995, e de 6436606 unidades urbanas entre 1995 e 2000. Se esse incremento ocorreu ou ocorrerá de fato, em maior ou menor medida, é impossível afirmar. Sem dúvida deve existir uma certa defasagem temporal entre os afluxos e refluxos de população, através dos movimentos migratórios, e o necessário incremento de habitações fisicamente adequadas. Esta defasagem possivelmente conduz a mecanismos de ajuste pretensamente temporários - através da moradia em quartos ou cômodos, aluguel ou cessão de habitações precárias, aluguel que acarreta ônus excessivo no orçamento domiciliar, coabitação familiar - cuja magnitude vai depender tanto da capacidade ociosa do estoque de moradias pré-existente quanto do poder de acesso ao mercado habitacional lato sensu daqueles que chegam. Portanto, situações temporárias podem consolidar-se como definitivas... Cabe, assim, reiterar o caráter altamente hipotético dos valores aqui produzidos, que devem servir apenas como um referencial e não como a explicitação da realidade.

A demanda demográfica urbana estará sempre fortemente concentrada no Sudeste, vindo a seguir o Nordeste, conforme as tendências de distribuição populacional adotadas. Porém o Sudeste perde um pouco em termos de posição relativa, uma vez que participa com 45% da demanda urbana total no primeiro período e com 43,6% no segundo, sem, contudo, abrir mão de sua inegável liderança.

As regiões metropolitanas serão responsáveis por cerca de 30% da demanda demográfica urbana até o ano 2000, comportamento no qual tem peso significativo a região metropolitana de São Paulo, com aproximadamente 10% do total, e a do Rio de Janeiro, com 5%.

Em termos de domicílios rurais, vê-se que o incremento necessário no período é bem reduzido em face da demanda urbana, passando a ser negativa no segundo, ou seja, em função do êxodo rural deverá ser necessário (hipoteticamente), para acomodar o crescimento populacional, um número menor de domicílios rurais no ano 2000 do que o existente em 1991. Isto não significa que o déficit habitacional rural detectado e estimado em 1991 não deva ser atacado com decisão, mas apenas que ele possui boas chances de não progredir em termos absolutos e relativos. Todavia, estados problemáticos neste segmento, como o Maranhão e o Piauí, vão continuar a apresentar alguma pressão de demanda, ao menos no primeiro período, o que pode conduzir a certo incremento localizado no déficit rural até 1995.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 7.4
DEMANDA DEMOGRÁFICA
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991,1995,2000

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1991/1995			1995/2000		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
BRASIL	4.933.363	93.859	5.027.222	6.436.606	-110.847	6.325.759
NORTE	312.717	79.733	392.450	478.432	92.117	570.549
Rondônia	72.414	15.500	87.914	138.982	24.660	163.642
Acre	14.716	-1.599	13.117	21.239	-3.510	17.729
Amazonas	57.892	-3.523	54.369	83.514	-8.359	75.155
Roraima	16.068	3.667	19.735	30.096	12.765	42.861
Pará	92.829	60.641	153.470	140.180	76.393	216.573
Amapá	11.582	-1.627	9.955	17.681	-2.283	15.397
Tocantins	47.216	6.674	53.890	46.740	-7.547	39.193
NORDESTE	1.042.089	24.761	1.066.850	1.392.849	-76.646	1.316.203
Maranhão	75.817	17.372	93.189	110.919	4.103	115.022
Piauí	52.355	3.475	55.831	76.838	-3.392	73.446
Ceará	174.065	-1.817	172.248	233.911	-19.824	214.087
Rio Grande do Norte	75.879	3.261	79.139	103.773	-2.137	101.636
Paraíba	70.968	-6.220	64.747	94.928	-15.242	79.686
Pernambuco	219.602	-11.166	208.436	230.472	-26.458	204.014
Alagoas	54.848	3.046	57.893	78.576	-2.767	75.809
Sergipe	42.843	-1.913	40.930	61.754	-5.449	56.305
Bahia	275.713	18.723	294.436	401.678	-5.480	396.198
SUDESTE	2.238.046	-1.872	2.236.174	2.804.102	-55.309	2.748.794
Minas Gerais	488.734	17.908	506.643	633.677	-13.272	620.404
Espírito Santo	117.839	4.412	122.251	159.968	5.520	165.487
Rio de Janeiro	421.908	-8.990	412.918	493.361	-16.569	476.792
São Paulo	1.209.564	-5.202	1.194.362	1.517.097	-30.986	1.486.110
SUL	853.837	-11.174	842.663	1.084.620	-63.521	1.021.099
Paraná	274.333	-44.457	229.876	335.845	-64.677	271.168
Santa Catarina	201.474	13.644	215.118	276.815	3.581	280.396
Rio Grande do Sul	378.030	19.639	397.669	471.960	-2.425	469.535
CENTRO-OESTE	486.674	2.411	489.085	676.602	-7.489	669.113
Mato Grosso do Sul	85.410	3.537	88.948	111.096	-2.489	108.608
Mato Grosso	149.476	14.056	163.532	240.805	8.341	249.146
Goiás	177.535	-24.515	153.020	240.540	-26.900	213.641
Distrito Federal	74.252	9.333	83.585	84.161	13.559	97.719

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 7.5
DEMANDA DEMOGRÁFICA NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991, 1995, 2000

REGIÃO METROPOLITANA	DEMANDA DEMOGRÁFICA		PARTICIPAÇÃO NA DEMANDA URBANA (%)	
	1991/1995	1995/2000	1991/1995	1995/2000
Belém	41.070	51.210	0,83	0,80
Belo Horizonte	149.887	200.670	3,04	3,12
Curitiba	97.068	127.440	1,97	1,98
Fortaleza	106.279	143.779	2,15	2,23
Porto Alegre	167.227	214.875	3,39	3,34
Recife	91.629	113.728	1,86	1,77
Rio de Janeiro	290.194	334.228	5,88	5,19
Salvador	116.373	162.942	2,36	2,53
São Paulo	528.698	626.243	10,72	9,73
TOTAL	1.588.425	1.975.115	32,20	30,69

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

O estoque projetado de domicílios em 1995 serviu de base para a *atualização* do déficit habitacional, estimado em 1991 até este mesmo ano, conforme procedimento melhor explicitado na seção 7.2.

7.2 Exercício de atualização do déficit habitacional em 1995: hipótese de manutenção do status quo

Quais as principais conclusões que podem ser extraídas da análise efetuada neste relatório em relação às necessidades habitacionais em 1991? Em termos quantitativos é mais fácil visualizar a magnitude do fenômeno retomando a figura 1.1 e reformulando-a com base nos principais resultados encontrados (figura 7.1).

Além da quantificação propriamente dita, as principais alterações da figura 7.1 em relação ao esboço original são a introdução do segmento H_4 do estoque de moradias, ou seja, sua parcela *oculta*, e a configuração de H_3 não como o número de domicílios inadequados mas sim como um somatório de clientela passíveis de serem alvo de programas públicos voltados para a resolução de inadequações (Y). Obviamente um mesmo domicílio ou família pode ser beneficiado por diversos programas ao mesmo tempo, sem que haja modificação no dimensionamento de custos, caso fossem sempre famílias diferentes (embora possa haver uma discreta economia de escala no primeiro caso).

DÉFICIT HABITACIONAL URBANO em 1991 = $H_2 + \Delta H_2$ =
Necessidades em 1991 de substituição ou incremento do estoque devido
aos problemas sociais acumulados detectados em 1991= 3357585
moradias urbanas.

DEMANDA DEMOGRÁFICA URBANA = ΔH_1 = crescimento do
estoque necessário para acomodar o crescimento populacional entre
1991 e 1995= 4933363 moradias urbanas.

NECESSIDADES HABITACIONAIS URBANAS= $H_2 + \Delta H_2 + H_3$ =
3357585 moradias + (clientelas Y_1)

As clientelas Y_1 , quantificadas apenas para os domicílios duráveis urbanos,
são compostas em 1991 pelos seguintes grupos, discriminados em duas faixas de renda
domiciliar: até dois salários mínimos e de dois a cinco salários mínimos:

a) Domicílios carentes de infra-estrutura básica

- Até dois salários mínimos -1782283 domicílios;

- De dois a cinco salários mínimos - 1745394 domicílios:

b) Domicílios com infra-estrutura básica inadequada

- Até dois salários mínimos 411828 domicílios:

- De dois a cinco salários mínimos - 1852776 domicílios:

c) Domicílios alugados com ônus do aluguel superior a 30% da renda
domiciliar

- Até dois salários mínimos -288651 domicílios:

- De dois a cinco salários mínimos - 338630 domicílios:

d) Domicílios com Adensamento Excessivo

- Até dois salários - mínimos -444.060 domicílios:

- De dois a cinco salários mínimos - 896.395 domicílios:



Como saber qual o montante do déficit habitacional hoje (1995) ? Esta é a pergunta cuja resposta interessa ao formulador de políticas habitacionais estrito senso, pois dá idéia da quantificação da necessidade de novas construções para resolver problemas sociais diretamente ligados à habitação detectados hoje. Ou seja, é a partir da resposta a essa pergunta que podem ser dimensionados custos totais de um programa de construções e os recursos necessários à sua implementação.

Em verdade, as estimativas disponíveis nesse relatório são de 1991. Como *atualizá-las* para 1995 ? Uma resposta adequada deveria levar em conta o que de fato ocorreu entre 1991 e 1995, em termos das seguintes variáveis:

- a) incremento real do estoque de moradias;
- b) seu perfil específico, de modo a detectar se parcela deste incremento do estoque resolveu parte do déficit habitacional detectado em 1991, ou se, ao contrário, contribuiu com novos domicílios rústicos e/ou agravamento da situação de coabitação familiar, conduzindo ao aumento absoluto do déficit no período;
- c) avaliação do comportamento da parcela *oculta* do estoque em 1991, representada pelos domicílios vagos e fechados (principalmente os primeiros) e seu efeito sobre a demanda demográfica (ΔH_1 , conforme figura 7.1) e sobre o déficit habitacional em 1991 ($H_2 + \Delta H_2$);
- d) evolução da distribuição da renda familiar ou domiciliar entre 1991 e 1995, de modo a obter alguma noção sobre a provável ampliação da clientela preferencial específica do setor público (pode-se dizer, por exemplo, até dois ou até cinco salários mínimos).

O exame de algumas dessas variáveis no período posterior a 1991 dependeria, no mínimo, da disponibilidade de informações a nível macrossocial, obtidas a partir da fonte PNAD, não divulgadas desde 1992. Mesmo assim, mais concretamente, somente se poderia ter idéia sobre as tendências do perfil do estoque de moradias e de evolução da distribuição de renda domiciliar, respectivamente a segunda e a última das variáveis do elenco daquelas consideradas necessárias.

Quanto à evolução do incremento real do estoque de moradias durante o período, uma pesquisa de caráter amostral não pode contribuir em nada. Ao contrário, necessita desse mesmo tipo de informação para que seja feita a expansão da amostra. Apenas levantamentos cadastrais e/ou recenseamento de fato (estes últimos normalmente executados apenas ao final de década, embora o IBGE tenha feito em 1985 ao menos a recontagem dos domicílios para ajustes em projeções populacionais e no plano amostral das PNADs - possivelmente esta prática será repetida em 1996) podem fornecer esta informação. Se não é possível dizer nada sobre a variação no montante global do estoque, que dirá sobre o comportamento da sua parcela *oculta* em 1991...

Portanto, a atualização pretendida para 1995 do déficit habitacional não pode passar de um exercício hipotético baseado na manutenção do status quo vigente em 1991. Resolveu-se incorporar apenas as alterações projetadas da distribuição espacial da população brasileira entre estados, áreas urbanas, rurais e regiões metropolitanas e aplicar aos valores de estoque de domicílios correspondentes em 1995 os mesmos percentuais de participação relativa do déficit habitacional nestes segmentos do estoque estimados em 1991.

Foram calculadas, portanto, em 1991 as participações das estimativas do déficit habitacional no total de domicílios permanentes ocupados em cada estado brasileiro, segundo a discriminação áreas metropolitanas, demais áreas urbanas dos estados e áreas rurais. Estes mesmos percentuais encontrados em 1991 foram aplicados sobre os domicílios permanentes projetados em 1995, para cada estado e segmento de área, conforme resultado da demanda demográfica, sob a hipótese de que ela tenha se concretizado plenamente.

Não houve a preocupação em discriminar os componentes do déficit habitacional (domicílios improvisados, rústicos e os que apresentam coabitação familiar) ou categorizá-lo segundo faixas de renda familiar. No primeiro caso, a resolução do déficit é similar em todos os seus componentes, passando pela construção de novas moradias. E resolução deve ficar claro, não é de competência exclusiva do setor público. No segundo caso, não existe base empírica para sustentar adequadamente qualquer hipótese sobre a evolução da distribuição de renda. Nem sequer quanto à manutenção da situação vigente em 1991, devido aos possíveis efeitos redistributivos decorrentes do Plano Real.

Além do mais não existe ainda explicitação governamental quanto à sua atuação social exclusivamente dentro de determinados limites de renda familiar (em termos



do *per-capita* familiar, a categorização da - alvo clientela habitacional poderia ser outra em relação a adotada neste trabalho, quem sabe até maior do que ao considerar apenas o conjunto da renda familiar...). Existem elementos suficientes ao longo deste relatório para montar essa *atualização* do déficit em termos de faixas de renda familiar ou domiciliar, se assim desejado. Contudo foram apresentados resultados que permitem delinear critérios de alocação espacial de recursos, que acredita-se sejam mais práticos e objetivos do que um presumido número de famílias de baixa renda. Os critérios de alocação espacial diferenciada da aplicação dos recursos habitacionais entre estados, áreas metropolitanas, áreas urbanas e rurais expressam e refletem, sem dúvida, diferenciais espaciais de distribuição de renda dentro do território brasileiro.

A dificuldade envolvida na projeção da distribuição de renda domiciliar é também o principal obstáculo existente para a *atualização* da inadequação de moradias, porém não o único. Uma vez que os critérios para a definição de um domicílio como inadequado ou não, em termos de infra-estrutura básica, variaram segundo faixas de renda domiciliar (sendo mais restritivos apenas em famílias com renda domiciliar superior a cinco salários mínimos) a hipótese adotada para a evolução da distribuição de renda domiciliar afeta não apenas a partição interna do montante estimado em 1995 mas o seu próprio dimensionamento. Este é obtido metodologicamente através do somatório das estimativas produzidas separadamente para as categorias de domicílios permanentes duráveis urbanos segundo faixas de renda. Este componente, inadequação devido à infra-estrutura básica, tem peso significativo no conjunto das clientelas geradas a partir dos domicílios inadequados. Igualmente, seria necessário o resultado concreto de inúmeros programas públicos, para melhorias habitacionais e urbanas, implementados ao nível federal, estadual e municipal, bem como das iniciativas de caráter particular, ambas formas de atuação bastante dispersas por todo o país no pós-91. Na ausência de divulgação de informações macrossociais procedentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, esse levantamento é inviável no prazo proposto e negociado para o presente relatório. Julgou-se aconselhável , portanto, não extrapolar a situação relativa estimada em 1991 para 1995, o número provável das variáveis intervenientes que entram em jogo nesse caso é maior que o das que o fazem no déficit habitacional.

Os resultados apresentados no quadro 7. 6 para 1995 mostram o significativo aumento do déficit habitacional. Este é estimado sob a hipótese *manutenção do status quo* entre 1991 e 1995, em termos absolutos e relativos, em áreas metropolitanas e demais áreas urbanas do país, ao passo cresce ligeiramente o montante absoluto estimado para as áreas

rurais em face de 1991. Alcança-se valores da ordem de 1.430 mil moradias nas regiões metropolitanas, 2540000 nas demais áreas urbanas e 1645 mil em áreas rurais. O incremento absoluto é de aproximadamente 200 mil unidades no primeiro segmento espacial, 450 mil no segundo e apenas 15 mil no último. É surpreendente, portanto, que as demais áreas urbanas concentrem cerca de 60 % do incremento absoluto total. Da mesma forma, fica evidente o efeito do êxodo rural, que arrefece o ritmo de crescimento do déficit anterior existente (provavelmente em termos de domicílios rústicos rurais). Assim, em apenas quatro anos, um acréscimo hipotético estimado de 665 mil unidades habitacionais ao déficit habitacional acumulado até 1991. A participação percentual hipotética do déficit durante esses quatro anos no correspondente estoque de domicílios permanentes ocupados seria a mesma de 1991. Em termos médios do país, é de 11,5% em regiões metropolitanas, 13% nas demais áreas urbanas e 21,4% em áreas rurais. Porém, conforme evidenciado pelos indicadores apresentados no quadro 7.7, enquanto o acréscimo relativo médio é de 15% em regiões metropolitanas, entre 1991 e 1995, e 20 % nas demais áreas urbanas, ele não alcança sequer 1% nas áreas rurais, devido ao êxodo rural.

A participação do déficit no estoque de domicílios permanentes (quadro 7.6) apresenta valores maiores do que a média nacional nos estados pertencentes à região Nordeste. Merece destaque pela situação relativa crítica, o estado do Maranhão, onde o déficit corresponde a 37% do estoque dos domicílios urbanos e a 73% dos rurais. Belém e as regiões metropolitanas nordestinas encontram-se também em situação relativa pior em face das demais do país.



QUADRO 7.6
ESTIMATIVAS DE DÉFICIT HABITACIONAL
BRASIL
1991/1995

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL - 1991						DÉFICIT HABITACIONAL		
	Absoluto			Percentual			1995		
	Área Metro- politana	Demais Áreas Urbanas	Área Rural (3)	Área Metro politana	Demais Áreas Urbanas	Área Rural (3)	Área Metro- politana	Demais Áreas Urbanas	Área Rural (3)
NORTE (1)	67.042	155.771	...	24,32	19,29	..	77.030	196.688	..
Rondônia	..	19.798	12,94	29.166	..
Acre	..	13.558	23,52	17.019	..
Amazonas	..	55.929	19,48	67.204	..
Roraima	..	4.890	16,15	7.484	..
Pará	67.042	46.792	..	24,32	19,80	..	77.030	57.040	..
Amapá	..	14.804	34,29	18.775	..
NORDESTE	313.432	767.400	1.148.991	18,17	19,51	34,24	371.092	906.537	1.164.667
Maranhão	..	148.628	431.636	..	37,52	73,44	..	177.071	444.394
Piauí	..	68.107	105.234	..	24,06	44,59	..	80.702	106.783
Ceará	93.522	97.803	122.636	18,83	23,96	27,86	113.912	113.568	122.130
Rio Grande do Norte	..	59.447	55.887	..	16,13	36,83	..	71.686	57.088
Paraíba	..	75.165	50.115	..	16,30	21,57	..	86.735	48.773
Pernambuco	130.483	60.711	89.129	19,80	12,15	20,82	149.014	76.023	86.804
Alagoas	..	63.079	60.832	..	19,57	30,00	..	73.811	61.746
Sergipe	..	38.624	28.098	..	17,08	27,36	..	45.942	27.575
Bahia	89.427	155.836	205.424	15,70	16,09	21,10	108.165	180.999	209.374
SUDESTE	752.925	690.301	217.045	10,07	10,37	12,85	851.985	820.131	217.283
Minas Gerais	83.511	202.629	120.247	10,15	10,03	13,92	99.111	236.223	122.740
Espírito Santo	..	51.368	20.276	..	10,92	13,70	..	64.231	20.881
Rio de Janeiro	297.992	70.464	20.421	11,07	11,41	13,96	330.847	84.746	19.166
São Paulo	371.422	365.840	56.101	9,38	10,31	10,55	422.027	434.931	54.497
SUL	109.916	243.549	157.023	8,00	8,22	11,62	131.452	291.795	156.168
Paraná	34.448	87.150	62.094	6,70	8,23	12,16	41.092	101.568	56.687
Santa Catarina	..	69.856	33.481	..	8,56	10,95	..	87.107	34.975
Rio Grande do Sul	75.468	86.543	62.248	8,78	7,96	11,49	90.360	103.120	64.505
CENTRO- OESTE (2)	..	257.247	106.929	..	13,18	21,78	..	326.064	107.672
Mato Grosso do Sul	..	45.245	9.003	..	13,16	10,48	..	56.483	9.374
Mato Grosso	..	39.611	30.331	..	11,68	25,99	..	57.068	33.984
Goiás	..	111.031	65.413	..	12,20	24,32	..	138.441	61.075
Distrito Federal	..	61.360	2.182	..	17,12	11,34	..	74.072	3.240
BRASIL	1.243.315	2.114.268	1.630.788	11,46	12,96	21,41	1.431.558	2.541.214	1.645.791

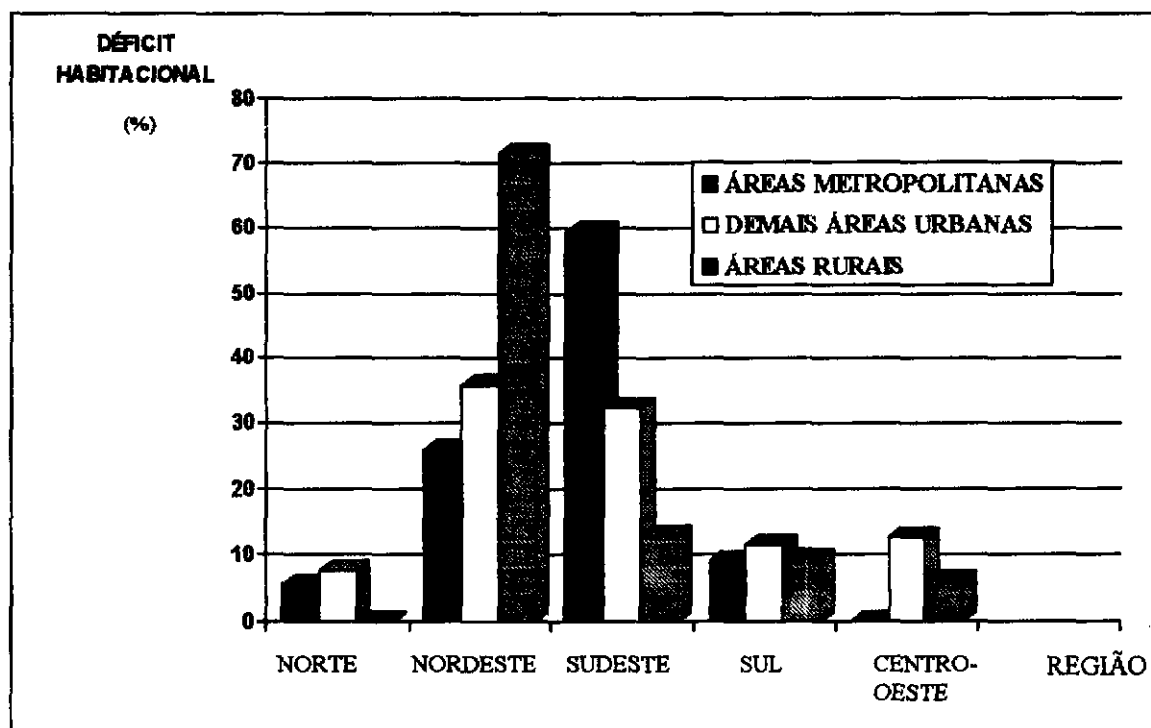
Fonte: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios - 1990. Arquivos de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins. (3) Não inclui dados da área rural da Região Norte, não disponíveis na PNAD - 90.

Contudo, ao analisar a distribuição do déficit estimado entre os vários estados, fazendo com que cada segmento espacial represente 100% no conjunto do Brasil (quadro 7.7), vê-se que o Nordeste possui, sem sombra de dúvida, grande concentração do déficit rural, alcançando em 1991 e em 1995 cerca de 71% do valor estimado rural a nível nacional (o Maranhão detém sozinho 27% do total). Deve-se mais uma vez lembrar que não puderam ser feitas estimativas rurais para a região Norte. Esta, possivelmente, dividiria posição de destaque com o Nordeste neste segmento. Esta concentração, todavia, não se verifica no caso das áreas urbanas em geral. O Nordeste possui 26% do déficit em áreas metropolitanas contra 60% na região Sudeste. Alcança 36% nas demais áreas urbanas contra 32% na segunda região. Portanto, em termos dos segmentos urbanos, o Nordeste encontra parceria relevante no Sudeste. No gráfico 7.1 são apresentados os percentuais da distribuição regional do déficit habitacional estimado em 1995, percentuais esses que não variam significativamente em relação a 1991.

GRÁFICO 7.1
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO DÉFICIT HABITACIONAL NAS
ÁREAS METROPOLITANAS, DEMAIS ÁREAS URBANAS E ÁREAS RURAIS
BRASIL
1995



Fontes: Dados básicos: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos Sociais (CEPS)



QUADRO 7.7
INDICADORES SOBRE O DÉFICIT HABITACIONAL
BRASIL
1991 / 1995

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO DÉFICIT HABITACIONAL						INCREMENTO PERCENTUAL DO DÉFICIT ENTRE 1991 E 1995		
	1991			1995			Áreas Metro- Politanas	Demais Áreas Urbanas	Rural (3)
	Áreas Metro- Politanas	Demais Áreas Urbanas	Rural (3)	Áreas Metro- Politanas	Demais Áreas Urbanas	Rural (3)			
NORTE (1)	5,39	7,37	...	5,38	7,74	...	14,90	26,27	...
Rorônia	..	0,94	1,15	47,32	...
Acre	..	0,64	0,67	25,53	...
Amazonas	..	2,65	2,64	20,16	...
Roraima	..	0,23	0,29	53,04	...
Pará	5,39	2,21	...	5,38	2,24	...	14,90	21,90	...
Amapá	..	0,70	0,74	26,82	...
NORDESTE	25,21	36,30	70,46	25,92	35,67	70,77	18,40	18,13	1,36
Maranhão	-	7,03	26,47	..	6,97	27,00	..	19,14	2,96
Piauí	-	3,22	6,45	..	3,18	6,49	..	18,49	1,47
Ceará	7,52	4,63	7,52	7,96	4,47	7,42	21,80	16,12	-0,41
Rio Grande do Norte	..	2,81	3,43	..	2,82	3,47	..	20,59	2,15
Paraíba	..	3,56	3,07	..	3,41	2,96	..	15,39	-2,68
Pernambuco	10,49	2,87	5,47	10,41	2,99	5,27	14,20	25,22	-2,61
Alagoas	..	2,98	3,73	..	2,90	3,75	..	17,01	1,50
Sergipe	..	1,83	1,72	..	1,81	1,68	..	18,95	-1,86
Bahia	7,19	7,37	12,60	7,56	7,12	12,72	20,95	16,15	1,92
SUDESTE	60,56	32,65	13,31	59,51	32,27	13,20	13,16	18,81	0,11
Minas Gerais	6,72	9,58	7,37	6,92	9,30	7,46	18,68	16,58	2,07
Espírito Santo	..	2,43	1,24	..	2,53	1,27	..	25,04	2,98
Rio de Janeiro	23,97	3,33	1,25	23,11	3,33	1,16	11,03	20,27	-6,15
São Paulo	29,87	17,30	3,44	29,48	17,12	3,31	13,62	18,89	-2,86
SUL	8,84	11,52	9,60	9,18	11,48	9,49	19,59	19,81	-1,05
Paraná	2,77	4,12	3,81	2,87	4,00	3,44	19,29	16,54	-8,71
Santa Catarina	..	3,30	2,05	..	3,43	2,13	..	24,70	4,46
Rio Grande do Sul	6,07	4,09	3,82	6,31	4,06	3,92	19,73	19,15	3,63
CENTRO- OESTE (2)	..	12,17	6,56	..	12,83	6,54	..	26,75	0,69
Mato Grosso do Sul	..	2,14	0,55	..	2,22	0,57	..	24,84	4,12
Mato Grosso	..	1,87	1,86	..	2,25	2,06	..	44,07	12,04
Goiás	..	5,25	4,01	..	5,45	3,71	..	24,69	-6,63
Distrito Federal	..	2,90	0,13	..	2,91	0,20	..	20,72	48,49
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	15,14	20,19	0,92

Fonte: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros d Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins. (3) Não inclui dados da área rural da Região Norte, não disponíveis na PNAD - 90.

Ao focar especificamente o indicador sobre incremento percentual estimado do déficit habitacional no intervalo de quatro anos, que, em média é de 15% para regiões metropolitanas, 20% nas demais áreas urbanas e 0,9% em áreas rurais, constata-se que existem alguns estados que merecem ser destacados por seu comportamento atípico em face dos valores médios do país:

- a) a nível metropolitano, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre apresentam valores incrementais relativos superiores à média nacional;
- b) nas demais áreas urbanas, Rondônia e Roraima dão um salto substantivo em termos percentuais, fato que também ressalta Mato Grosso neste período;
- c) em áreas rurais, muitos estados apresentam retração absoluta do déficit rural (expressa por um incremento percentual negativo), ao passo que outros, relevantes em termos numéricos no conjunto do país neste segmento espacial ostentam taxas positivas, próximas do crescimento vegetativo populacional, como o Maranhão, Piauí e Minas Gerais. Por outro lado, Mato Grosso e o Distrito Federal ostentam valores percentuais elevados, que, todavia, devem ser relativizados em face de valores absolutos pouco expressivos do déficit rural em 1991. Preocupantes mesmo são o Maranhão, Piauí, Bahia e Minas Gerais.

7.3 Sugestões de linhas de trabalho em continuidade ao presente relatório

Ao longo da elaboração deste relatório algumas lacunas de informações sentidas pela equipe técnica foram consideradas fundamentais para um correto diagnóstico da situação habitacional no Brasil. As principais referem-se ao estoque *oculto* ou *invisível* de moradias, para o qual não se dispõem de dados sócio-econômicos de caráter amostral ou mesmo censitário, e aos domicílios em favelas metropolitanas (aglomerados subnormais), para os quais é necessário cruzamentos específicos com os registros do censo demográfico de 1991 sobre as condições do habitat (tipo de construção, água, esgotamento sanitário, iluminação elétrica, densidade de moradores, coleta de lixo, etc).

No primeiro caso, seria preciso formas alternativas de coleta de informação e investigação dos principais fatores determinantes da geração de domicílios vagos (rotatividade



do mercado de aluguéis, êxodo urbano em cidades do interior, modificação dos padrões de ocupação da fronteira agrícola do país, deterioração pura e simples, inadimplência em conjuntos habitacionais, etc), porém a análise já poderia ser iniciada com os dados municipais do censo demográfico de 1991, visando a criação de uma tipologia de municípios onde o fenômeno tem maior frequência relativa. Dentro das regiões metropolitanas, a análise das informações já disponíveis sobre a ocorrência de domicílios vagos ao nível dos setores censitários, aliada ao conhecimento qualitativo da realidade sócio-econômica da malha urbana fornecida por planejadores locais em cada um delas, forneceria um bom indicador do fator determinante mais representativo, segundo áreas diferenciadas do conjunto metropolitano.

A mesma sugestão seria válida quanto ao exame das condições do hábitat em favelas, cruzando informações do universo sobre algumas características fundamentais dos domicílios ao nível de setores censitários com a delimitação das áreas de favelas adotadas para o planejamento metropolitano (e até o confronto com fotografias aéreas recentes disponíveis).

O censo demográfico de 1991 permite também realizar uma análise mais geral sobre as condições habitacionais em conjuntos residenciais populares, que poderiam ser identificados em termos dos setores censitários nos quais estão localizados, não sendo necessário de recorrer a estudos de caso, como ocorreu no passado recente.

Mas sem dúvida a tarefa mais instigante ainda por realizar é a de remontar a metodologia de quantificação do déficit habitacional baseada em novas categorias analíticas, uma vez que parece ter havido alterações conceituais relevantes do censo de 1991 em face dos instrumentos anteriores, alterações estas que devem ter tido continuidade na série das PNADs posteriores a 1991. A própria tentativa de refazer os passos adotados no processo de estimação baseado em categorias da PNAD-90, com dados de registro do censo demográfico não é meramente uma tarefa mecânica, uma vez que não são explicitados nos volumes disponíveis do censo como ficarão as categorias dos domicílios rústicos e das famílias conviventes. Sabe-se que em relação aos cômodos houve substantiva alteração no conteúdo conceitual desse termo. Portanto a minuciosa análise do que significa, de fato, cada componente proposto com dados do censo demográfico de 1991 é uma tarefa imprescindível por onde iniciar.

A questão da depreciação, ou a extensão presumida da vida útil de uma moradia no caso brasileiro, em termos culturais e físicos, é outro ponto descuro em termos de maior precisão factual. Não se tem idéia das condições físicas em que está o estoque de moradias. O censo não pergunta a idade do imóvel apenas o tempo de residência do informante no município, com preocupação estritamente migratória e não habitacional. O IBGE não efetua mais o censo predial, o último disponível é o de 1970. Não se tem também informações cadastrais gerais, que permitam elucidar sequer o tamanho global do estoque de moradias no país. Viu-se que o censo demográfico apresenta algumas falhas, tornando visível um montante menor que o estoque real ao não pesquisar os domicílios vagos e fechados, introduzindo componentes flutuantes, como a conceituação variável dos cômodos como um domicílio à parte ou não. Falhas que não invalidam a fonte de informação mas que deixam claro que o objetivo do censo demográfico não é o de dimensionar exatamente o estoque de moradias, e sim dimensionar a população residente, esta sim sem falhas possíveis. Em verdade, pode-se pensar se não seria necessário o ressurgimento do censo predial enquanto informação de natureza cadastral, com atualização periódica quinquenal, por exemplo. Essa base cadastral seria útil para a elaboração do censo demográfico e das pesquisas anuais da PNAD, havendo a preocupação primeira quanto à compatibilização conceitual entre unidade predial (incluindo até os lotes vagos) e unidade domiciliar. De mais a mais, seria fundamental para o nível de planejamento municipal e metropolitano.

Por fim, um item polêmico que exige maior aprofundamento é a questão do aluguel. Este sempre foi um tema complexo nas últimas décadas, controverso e explosivo. Durante a República populista não raro foi alvo por parte dos detentores do poder de busca de legitimidade política rápida, acarretando efeitos perversos de longo prazo. Durante o regime militar e o período de redemocratização, a legislação pertinente tem apresentado idas e vindas, caracterizando-se como uma política regulatória extremamente instável, ainda que em média tenha penalizado com muito mais rigor os proprietários e beneficiado os inquilinos antigos. Atualmente parece existir maior equilíbrio entre as partes na legislação em vigor, não havendo ainda, todavia, avaliação mais acurada de seus impactos.

É relativamente comum entre os estudiosos das políticas habitacionais perguntar o porquê da não existência de uma política federal mais ousada nesta área, como uma das formas de se enfrentar as demandas habitacionais. Fala-se muito em experiências internacionais de aluguéis sociais (como na França), de leasing, concessão de subsídios, etc. Mostra-se que não há correlação direta entre percentual de proprietários e maior desenvolvimento do país ou melhores condições de vida individual. Argumenta-se que nos



Estados Unidos e em diversos países europeus a existência de um grande estoque de habitações de aluguel permite conciliar preços mais acessíveis, grande leque de opções, boa qualidade de moradia e maiores possibilidades de mobilidade espacial da mão-de-obra.

Entretanto, no caso brasileiro, a experiência não recomendaria nenhuma iniciativa precipitada de cópia de legislação estrangeira sem as devidas considerações sociológicas próprias ao país. O caso de Brasília, onde durante anos se subsidiaram casas para funcionários públicos de nível médio e superior não é nada alentador, terminando por onerar os cofres públicos. Do mesmo modo, a crer nos relatos dos administradores de imobiliárias vinculadas ao aluguel de imóveis, a depredação das unidades colocadas no mercado, apesar de todas as cláusulas de garantia, é ainda elevada.

Por outro lado, a questão não poderia ser dissociada do papel diferenciado que a casa própria tem para os diferentes setores sociais. Há enormes diferenças de significado do aluguel para os membros da classe média em face dos segmentos populares mais pobres, através das dicotomias *regulado versus não-regulado* e *optativo versus obrigatório*.

O tema requer estudos mais aprofundados. Caso o governo queira atuar nessa área, deve inicialmente levantar e avaliar as diversas propostas dos atores envolvidos e criar as condições para que a política resultante fosse fruto de um pacto entre governo, proprietários e inquilinos. Para saber em que terreno está pisando, seria fundamental o governo ter em mãos um mapeamento completo do mercado de aluguel de imóveis nos últimos anos, de modo a exercer lucidamente uma justa intermediação entre as partes interessadas.

7.4 Cenários alternativos para a política habitacional

7.4.1 Introdução

A recessão econômica, a crise fiscal do Estado e do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) a partir da década de 80, levou a uma clara tendência do revigoramento de cortiços, adensamento de favelas centrais e o surgimento de novos assentamentos subnormais nas franjas das grandes cidades, em áreas de infraestrutura precária.

Que perspectivas existem no sentido do setor público atuar sintonizado com as demandas concretas dos setores populares, que foram, inclusive, durante a fase áurea do BNH, os menos beneficiados?. Constatamos que a opção habitacional para a grande maioria da população pobre, formada por um considerável contingente de desempregados e de trabalhadores eventuais, tem sido os cortiços, favelas e bairros clandestinos localizados, principalmente, nas metrópoles e grandes cidades. Para eles, a autoconstrução em terrenos sem infra-estrutura urbana torna-se a solução possível. E devido à escassez de recursos, de tempo disponível, e de assistência técnica, essas construções prolongam-se e caracterizam-se pelo tamanho reduzido, baixa qualidade das soluções arquitetônicas e dos materiais empregados, acabamento precário e tendência à deteriorização precoce¹.

A experiência tem demonstrado que, apesar dos subsídios diretos e indiretos, nos países subdesenvolvidos, as casas populares são ainda muito caras para a maioria dos setores sociais de menor renda. Nessas circunstâncias, a política habitacional enfrenta um dilema de difícil solução: se subsidia em maior escala, fica comprometida a produção quantitativa de casas; se busca um nível maior de eficácia, através de retorno de parte do capital aplicado, fica excluída uma considerável parcela da população dos programas convencionais de habitação popular.

As questões ligadas à pobreza urbana, embora sempre presentes no discurso oficial, passam, a partir da segunda metade da década de 70, a merecer atenção especial das agências governamentais, tanto no âmbito federal como no estadual. No contexto da crise econômica que marca o decênio, novas ações para o combate à pobreza começam a ser fomentadas no interior das burocracias públicas: os chamados programas alternativos ou inovadores.

Esses programas originaram-se de um esforço criativo para a superação das desigualdades a que estavam submetidos amplos segmentos da sociedade. Baseavam-se em avaliações de que a provisão de bens e serviços através de mecanismos convencionais; seja pela via do mercado, seja por políticas compensatórias; além de onerosa, havia se demonstrado pouco eficaz. Seus pressupostos fundamentais orientavam-se, pois, para a necessidade de resolver problemas sociais com o menor custo possível. Isto significa a busca de recursos latentes na sociedade como estratégia para a superação das limitações orçamentárias impostas às políticas públicas de natureza social, isso já que a generalizada

¹MARICATO, E.(Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.



escassez de recursos fazia-se mais presente nesse setor, através de vultosos cortes no orçamento para investimento.

Desse modo, pode-se entender o período que se segue à segunda metade da década de 70, como o momento em que as agências públicas - convergentes em seus propósitos de amainar os efeitos da crise e à espera da maturação dos grandes investimentos feitos na modernização da economia - iniciam a formulação de estratégias, programas e projetos na linha alternativa ou inovadora.

No plano da ação habitacional, o BNH emprega esforços para estender o acesso à moradia aos segmentos sociais mais carentes. Com o Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP - 1973), o banco busca resgatar seu objetivo original de produção de habitações populares, instituindo novos mecanismos de natureza econômico-financeira, fortalecendo as companhias habitacionais e direcionando o atendimento para uma clientela situada nos níveis médios e superiores da estratificação econômica do setor social, genericamente chamado de pobreza urbana. Para os níveis inferiores, com o Programa de Lotes Urbanizados (PROFILURB - 1975) e com o Programa de Construção ou Melhoria da Habitação de Interesse Social (FICAM - 1977), o banco inicia os chamados programas alternativos ou inovadores. Quase na virada da década de 70, ao reconhecer que, apesar de todos os esforços desenvolvidos, amplos segmentos da pobreza urbana encontravam-se ainda à margem das ações até então desenvolvidas, cria o Programa de Erradicação de Subabitação (PROMORAR - 1979) para promover, em ampla escala, uma intervenção regeneradora dos assentamentos de habitação subnormal. No contexto de sua formulação original, este programa privilegiava a recuperação de áreas faveladas através de urbanização e, de preferência, localizadas nos grandes aglomerados urbanos e regiões metropolitanas. Dentro do mesmo objetivo foram criados, em 1980, o Programa Nacional de Habitação para Trabalhador Sindicalizado (PROSINDI) e, em 1983, o João de Barro.

Todas essas ações tinham uma vertente comum, nascida de leituras sobre o modo como as populações de baixa renda resolviam o problema de habitação: a autoconstrução nas favelas e nos loteamentos periféricos - geralmente clandestinos e, ambos, carentes de infraestrutura -, a ocupação dos cortiços, e mediante ação episódica de órgãos públicos e associações na promoção dos mutirões habitacionais. Entretanto, ao constatar a prática adotada pelos segmentos mais carentes, fora do SFH e em condições econômicas e de trabalho adversas, o banco reconhecia também que os resultados eram muito pouco

satisfatórios, seja no tocante à qualidade de moradia e do espaço produzido, seja no que se refere ao custo, tempo e esforço despendidos nessa produção.

Nesse sentido, o caráter alternativo das novas propostas do banco residia quase que exclusivamente na busca de institucionalização de práticas de produção habitacional largamente difundidas entre os segmentos sociais de baixa renda. Aqui se situa o fulcro central da análise: a eficácia do processo de internalização e regulação de práticas populares, via sua transformação em programas oficiais.

A premissa básica é de que essa internalização só tem sentido quando orientada para garantir a produção habitacional das populações de baixa renda em condições melhores do que as existentes no mercado. Isso coloca em evidência a análise da estrutura institucional de implantação de programas ditos alternativos, a nosso ver responsável, em boa medida, pelos possíveis ganhos ou perdas gerados no processo de transformação de práticas populares em programas oficiais.

Em geral, a incorporação de novos programas por qualquer agência pública reveste-se de forte magnetismo. Potencialmente, pode significar o aumento de seu campo de atuação, o manejo de novos recursos, a expansão de sua área de influência, o desenvolvimento de novas habilidades e competências, etc. Em outras palavras, ela propicia o aumento da visibilidade política da instituição, ampliando seu espaço competitivo no cenário político-institucional. No entanto, a implementação de programas alternativos ou inovadores tende a constituir um processo marcado por penosas turbulências. Geralmente, programas alternativos, por trazerem em seu bojo novos paradigmas de atuação, que se traduzem em critérios de execução também inovadores, podem sofrer, no decorrer de sua implementação, resistências que geralmente levam a desvios de sua concepção original.

Quando novas formas de proceder e administrar recursos colidem com os interesses políticos e tecnoburocráticos da instituição executora, duas alternativas imediatas se delineiam: ou ela emprega esforços para se organizar internalizando o novo paradigma, ou fatalmente o reduz a seus interesses específicos. Em qualquer um dos casos haverá sempre um processo de ajustamento entre o antigo e o novo paradigma, muito maior ou mais profundo quanto mais refratária a instituição em relação a esse novo paradigma. A natureza dos desvios sofridos durante esse processo só pode ser identificada a partir da avaliação do programa como um todo. Portanto a análise da eficácia de programas alternativos está sempre condicionada pelos caminhos adotados pelas instituições que os implementam.



O baixo desempenho do BNH na implementação de programas alternativos ou inovadores, cerca de 265 mil unidades, correspondentes a 5,95% do total dos financiamentos do banco², se explica pela resistência dos tradicionais agentes promotores e financeiros participantes do Sistema Financeiro da Habitação em dar adequada acolhida a esses programas. Com a extinção do BNH, permanece o modo tradicional de operar no mercado de habitação das companhias estaduais de habitação, o que pode explicar a necessidade de se criar estruturas burocráticas paralelas para a implantação dos programas alternativos. No governo Sarney e no governo Collor-Itamar vários órgãos trabalharam para atender a demanda de setores populares. Os resultados foram pouco alentadores. Por falta de uma política bem definida com critérios e normas transparentes. Os programas foram contaminados politicamente, abrindo-se a oportunidade para procedimentos eticamente pouco defensáveis.

O debate do Simpósio Nacional de Habitação, realizado na Câmara dos Deputados a partir de 1992, do qual participaram parlamentares de vários partidos, representantes de sindicatos e inúmeras associações da sociedade civil³, envolveu parte da burocracia pública especializada, especialmente das Secretarias Estaduais e Municipais de Habitação, entidades ligadas à construção, sindicatos, e os movimentos populares organizados que atuam no setor.

As propostas se diferenciam especialmente quanto às formas segundo as quais o financiamento imobiliário deve ser organizado, embora haja consenso sobre a necessidade

²AZEVEDO, S. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964 - 1986): criação trajetória e extinção do BNH. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, n. 4, out./dez. 1988.

³Participaram do Fórum Nacional da Habitação as seguintes entidades:

- Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo; CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil (CBIC), Associação Brasileira de COHAB's (ABC); Fórum Nacional de Secretários de Habitação; União Movimento de Moradia São Paulo; Fórum Nacional de Reforma Urbana; Movimento Nacional de Luta pela Moradia; das Associações de Mutuários do Estado de São Paulo; Coordenação Nacional dos Mutuários; Associação da Construção do Ceará; Empresa de Habitação de Santo André; COHAB, Minas Gerais, COHAB, Santos; CDHAU, São Paulo; Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo; Secretaria de Habitação do Estado de Minas Gerais. Participaram, ainda, representantes de sindicatos patronais, da CUT e da Força Sindical com assento no Conselho Curador do FGTS.

de criação de um "Fundo Nacional de Habitação", que garanta fluxo constante de recursos para a produção e financiamento de moradias. Do mesmo modo, há também concordância sobre a criação a nível estadual e municipal de estruturas análogas às propostas para o governo federal, visando implementar as diretrizes constitucionais da descentralização.

Em termos de perspectivas para o final da década de 90 pode-se imaginar, a grosso modo, dois grandes cenários alternativos para a política habitacional. O primeiro, denominado de "Políticas Habitacionais Distributivas e Incrementalistas", seria formado pela cristalização de algumas das características da política habitacional surgidas durante o período da chamada Nova República e que alcançou seu auge no Governo Collor. Mesmo levando em conta as inúmeras contradições entre os diversos programas federais nesse período, as discrepâncias entre o discurso e a prática governamental e as diversas mudanças institucionais aleatórias dos últimos anos, normalmente motivadas por fatores exógenos ao problema habitacional, pode-se captar características que, se cristalizadas, tendem a configurar uma "política de fato".

O outro cenário institucional considerado, na falta de melhor denominação, designar-se-à "Políticas Habitacionais Redistributivas e Compreensivas". Será formado pela superação de algumas práticas políticas recentes, que tornaram os programas de habitação popular cada vez mais elitistas. Esse cenário resgataria também, dentro de um novo marco institucional, aqueles elementos inovadores que refletem a atual conjuntura pós-constituente, referentes à descentralização dos serviços públicos, participação e maior preocupação com a questão social.

7.4.2 O cenário das políticas distributivas e incrementalista

Este cenário, ainda que possa apresentar variações, teria como características básicas o incrementalismo e a perspectiva distributiva de caráter assistencialista.

Nesse caso, a tendência é pensar a questão habitacional de maneira setorializada sem vinculações formais com as demais políticas urbanas, caracterizando as iniciativas governamentais nesta área como bastante segmentadas.

Embora isso não seja uma condição necessária, nesse cenário geralmente está presente a atomização institucional, com a proliferação de burocracias atuando na área habitacional, competindo entre si, vinculadas a diferentes órgãos e com recursos escassos.



Em um contexto como esse possivelmente o atual Sistema Financeiro da Habitação (SFH) assumisse definitivamente sua tendência recente, atendendo apenas famílias com renda média mensal a partir de cinco salários mínimos. Na prática isto significaria oficializar o SFH como um instrumento de redistribuição de renda às avessas, já que utilizaria - além da poupança voluntária das cadernetas de poupança - os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, (FGTS), para financiar apenas os setores mais bem aquinhoados da sociedade.

Para a maior parte da população seriam reservados os programas a fundo perdido, ou amplamente subsidiados, através da cooperação das diversas esferas de governo, e que teriam na autoconstrução sua sustentação básica. Ainda que em determinadas circunstâncias essas ações possam vir a ter um impacto até relevante, a dependência de verbas orçamentárias e a inexistência de fontes específicas e constantes de recursos tornam-nas iniciativas dependentes dos humores e das prioridades conjunturais do governo. Por não possuir o controle sobre verbas ou fundos especiais e pelo seu caráter distributivo, esses programas tendem a se transformar, a médio prazo, em um "poço sem fundo", onde os recursos são sempre muito inferiores às demandas. Além disso, com o passar do tempo a disputa com outros programas sociais por dotações orçamentárias tende a se tornar constante e acirrada.

A enorme clientela potencial destas iniciativas, aliada à escassez e a não previsibilidade de recursos, à como também falta de critérios bem definidos de prioridades, levaria inevitavelmente a práticas de favoritismo e de clientelismo político.

No mais, a experiência brasileira na área da política habitacional, desde a Fundação da Casa Popular até os programas mais recentes do período Collor, mostra que quando não há regras bem definidas de alocação de recursos, aqueles que possuem maior cacife, poder de pressão e prestígio são os mais beneficiados⁴.

Num cenário desse tipo, sem as preocupações de normatização, de regras ou parâmetros, e de explicitação de prioridades, diminui consideravelmente o espaço das atividades de planejamento, com evidente prejuízo da necessária integração da política habitacional com outras políticas setoriais urbanas. As ações são normalmente pontuais e

⁴SUDENE. Grupo de Habitação. Diagnóstico habitacional do nordeste. Recife, 1989.

incrementalistas, tentando no máximo resolver problemas de curto prazo, sem preocupações sobre os impactos futuros.

Apesar disso é possível que algumas dessas iniciativas governamentais possam vir a ter efeitos benéficos para determinados grupos de baixa renda. Talvez venham mesmo a desempenhar papel importante da política assistencial em determinadas conjunturas. Por outro lado, como essas políticas não possuem um caráter redistributivo, normalmente não são alvos de críticas de setores específicos da sociedade.

Tendo em vista as desigualdades sociais e regionais do país, aliada à institucionalização política atual e às regras do jogo democrático, mesmo imaginando a predominância de um cenário deste tipo, as autoridades federais seguramente serão levadas a buscar maior co-participação das outras esferas de governo nos programas habitacionais. Serão também compelidas a dinamizar alguns programas de cunho popular.

Ressalte-se que nos primeiros anos da chamada Nova República (governos Sarney e Collor), o discurso e prática da política habitacional apontavam para a gestação de um cenário próximo do acima descrito. Durante a administração Itamar Franco ocorre uma inflexão na retórica e nas propostas e diretrizes para o setor. Entretanto, possivelmente por vicissitudes econômicas, o desempenho concreto da política não logrou delimitar uma nítida diferença, das práticas anteriores, ou seja, superar as ações tópicas, intermitentes e pontuais.

7.4.3 O cenário das políticas redistributivas e compreensivas

Enquanto o cenário anterior pode ser considerado quase um desdobramento de algumas das tendências prevaletentes até aqui, este último exige para sua efetivação, em qualquer de suas variações possíveis, mudanças institucionais de fundo. Isto evidentemente significa vontade política do governo e um novo projeto de política habitacional para o país.

Embora os modelos alternativos e os formatos institucionais possíveis neste cenário sejam os mais variados, procurar-se-á destacar seus pontos de convergência. Primeiramente seria necessário uma mudança de fato no comando institucional da política habitacional. Como se mostrou anteriormente, é problemático um banco comercial como a Caixa Econômica Federal ser o carro-chefe da política habitacional no que se refere aos programas voltados para os setores de baixa renda. O resultado dessa liderança, apesar dos discursos oficiais, foi uma elitização dos programas de habitação popular, ainda maior que no



período BNH. Evidentemente não se trata de uma designação formal. Aliás, sob este prisma estritamente jurídico, nem a Caixa, nem o seu antecessor, o BNH, tiveram esses poderes formais.

A agência encarregada dessa política deve ter características e paradigmas institucionais que a tornem, por um lado, ágil operacionalmente e, por outro, identificada e comprometida especificamente com a questão da habitação popular. Além disso é fundamental que esse órgão detenha o controle sobre "recursos críticos", única forma de garantir poder real de implementação de uma política habitacional, particularmente para os setores de baixa renda, onde diferentes graus de subsídios são necessários.

A fim de garantir um desempenho social adequado, uma das estratégias possíveis, embora não necessária, seria subdividir o atual Sistema Financeiro da Habitação, ficando o controle do FGTS com a agência dedicada aos programas de cunho social. Neste caso, o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos, (SBPE), voltado para atender às demandas dos setores de renda média e alta, através da poupança voluntária (cadernetas e letras imobiliárias), poderia permanecer sob o comando do Banco Central, da Caixa Econômica ou de outra instituição federal. Além disso, seria necessário, especialmente para os setores populares, ampliar as fontes de financiamento e canalizar todos estes recursos para um fundo especial, onde a sociedade civil, e prioritariamente representantes da clientela potencial, participassem da gestão.

Seria também aconselhável, devido às inúmeras interfaces existentes, que as políticas habitacional e de saneamento estivessem vinculadas a um mesmo órgão normativo. O resgate de uma visão de planejamento compressivo mitigado, sem cair na tentação utópica de planejamentos integrais da era SERFHAU, aparece como uma das características básicas desse cenário.

Nesta linha de revalorização das atividades de planejamento, uma questão importante diz respeito à criação de mecanismos institucionais que garantam um mínimo de coordenação e troca de informações entre as diversas agências federais de vocação urbana. Esta coordenação para ser mais efetiva deveria prever diferentes níveis de interação. A nível nacional, na década de 80, apenas em parte e por algum tempo, esse papel foi desempenhado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU). Este funcionou como um fórum de debates, negociação e articulação entre várias instituições federais envolvidas com a problemática urbana. Tanto a nível regional, estadual e local, como em relação à interação

com órgãos de outras esferas de governos, os mecanismos de articulação institucional inexistem ou são bastante precários.

As diversas iniciativas que ocorrem nos diversos níveis de governo a partir de 1992 parecem indicar que uma das propostas de grande potencial para garantir maior efetividade, desempenho e controle das políticas urbanas, e melhor coordenação institucional entre as várias agências envolvidas, seria a criação de conselhos onde, além de membros do governo, participassem representantes da sociedade civil com poder deliberativo. Esses conselhos teriam que contar com uma secretaria executiva, vinculada ao Executivo Federal, e que seria responsável pela definição da política urbana, aspectos referentes à habitação, saneamento básico, eletricidade e aumento de capacitação do governo municipal, no que se refere a questão de desenvolvimento de suas cidades.

Observe-se que não apenas em função da nova ordem jurídica que fortaleceu consideravelmente os estados e municípios, mas também por uma questão de melhor desempenho, a descentralização da política habitacional deve e pode ser incrementada. Isto não significa, obviamente, controlar a visão ingênua (pós-regime militar) que identifica mecanicamente "descentralização" com democracia e eficiência.

No que tange à articulação intragovernamental, ganha importância especial o caso das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos, onde a política habitacional e outras políticas setoriais como o transporte, meio ambiente, habitação etc, possuem uma forte interface, não podendo se restringir somente a ações de nível municipal.

O desafio é criar novos mecanismos institucionais democráticos de coordenação, que levem em conta os interesses da União, dos governos estaduais e dos municipais, criando, dessa forma uma sintonia fina entre os interesses nacionais, regionais e locais.

Embora seja fundamental o envolvimento direto dos estados e municípios, é preciso, especialmente em relação a estes últimos, que se criem condições para que as prefeituras desenvolvam a criatividade e as adaptações necessárias da política às idiossincrasias locais. Nada mais desastroso que obrigar municípios tão díspares como os nossos a apresentarem a mesma estrutura institucional, para fazerem jus aos recursos de programas federais ou estaduais, mesmo quando esses programas são de intenções progressistas e modernas, como é o caso dos conselhos municipais de habitação. Em suma,



em um país complexo e heterogêneo como o Brasil, as políticas habitacionais, nos três níveis de governo, devem evitar, nossa tradição de padronização e optar por diretrizes flexíveis e, portanto, adaptáveis a diferentes contextos.

Por outro lado, a necessidade de maior envolvimento dos governos locais não significa menor importância da União e dos estados. Em primeiro lugar o, governo federal, embora não seja mais, na atual conjuntura, tão centralizador quanto no período BHN, possui papel relevante na regulamentação da extensa legislação urbana. Sem essa, torna-se complicada uma ação mais eficaz dos outros níveis de governo, devido a possibilidade de interpretações jurídicas das mais variadas. Basta citar as dificuldades legais para implementação dos novos instrumentos de intervenção urbana criados pela Constituição Federal de 1988 (parcelamento e construção compulsória, IPTU progressivo, usucapião urbano, entre outros) e por muitas constituições estaduais e leis orgânicas municipais, e podem aumentar consideravelmente a governabilidade de nossas cidades se forem adequadamente regulamentados e se houver vontade política do governo municipal e respaldo da população local, especialmente dos setores organizados.

Neste sentido, um avanço importante a nível federal poderia ser alcançado com a regulamentação da Lei de Desenvolvimento Urbano, que trâmite no Congresso desde o governo Geisel. Além das atividades de regulação da política urbana, caberia ainda ao governo federal, no âmbito especificamente da política habitacional, definir as grandes diretrizes nacionais e propiciar, através de políticas redistributivas, recursos para as regiões, estados e municípios com menor capacidade de financiamento próprio.

Em um cenário desse tipo os governos estaduais desempenhariam também importantes papéis. Além de implementarem ações redistributivas, priorizando especialmente os municípios pobres, como é o caso das chamadas cidades dormitórios, os governos estaduais, embora articulados com o nacional, teriam grande autonomia para, dentro de suas possibilidades financeiras, desenvolver a produção habitacional em seus estados.

Ressalte-se que além do suporte e participação das três esferas de governo, esse cenário exige políticas explicitamente redistributivas, ou seja, que transfiram efetivamente, através do Estado, renda de setores melhor aquinhoados para as camadas populares mais carentes. Não se trata, portanto, de construção de casas a fundo perdido, embora isto seja necessário em determinadas circunstâncias, mas, fundamentalmente, da criação de outras fontes estáveis e permanentes de recursos, federais, regionais, estaduais e

municipais oriundos de grupos específicos de maior poder aquisitivo, ou da produção, circulação ou consumo de produtos e serviços considerados supérfluos, que permitam maior flexibilidade e melhor desempenho da política.

Este cenário exige regras claras e normatizadas, sobre prioridades e formas de alocação de recursos. Por outro lado, a política deve ser também flexível o suficiente para permitir a adoção de diferentes programas e incentivar as adaptações e aperfeiçoamentos que levem tanto à diminuição de custos como à melhoria dos padrões habitacionais.

Por fim, nas condições atuais do Brasil, para que uma política habitacional desse tipo seja conseqüente, é necessário enfrentar um triplo desafio:

1º) priorizar a produção e o financiamento de moradia para os setores de menor renda;

2º) garantir fontes permanentes e contínuas de recursos, através de combinação de receitas onerosas (FGTS, Fundo de Desenvolvimento Social, etc) com receitas a fundo perdido, destinadas especialmente às famílias com renda média mensal abaixo de dois salários mínimos;

3º) atuar de maneira coordenada e articulada com as políticas urbanas de maior interface com a política habitacional.

Os dados apresentados mostram que é possível atender melhor as necessidades habitacionais, especialmente dos setores mais pobres, investindo em saneamento básico, infraestrutura urbana e reformas de casas. Do mesmo modo, a questão habitacional encontra-se umbilicalmente vinculada à questão do solo urbano. Nesse sentido, uma política fundiária que diminua a especulação, penalizando financeiramente a formação e manutenção de estoque de terrenos urbanos ociosos, e facilite o acesso à terra pode desempenhar papel não negligenciável na melhoria das condições de moradia das populações de baixa renda, especialmente daqueles setores que, como se viu, sacrificam considerável percentual de sua renda mensal com o pagamento de aluguéis. Em outras palavras, políticas de urbanização, de legalização fundiária e de melhorias habitacionais em vilas, favelas e bairros periféricos são muitas vezes mais importantes que políticas de financiamento e construção de novas unidades habitacionais populares.



Esse cenário, dentro de uma visão compreensiva, considera que em função da interdependência da questão habitacional com outras esferas recorrentes e complementares, nem sempre um simples incremento dos programas de habitação se apresenta como a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Em primeiro lugar, porque esses programas podem ser inviabilizados caso outras políticas urbanas como a de transporte, energia elétrica e abastecimento de água não lhe sejam integradas. De outra parte, devido também ao trade-off entre diversas políticas públicas, em certas ocasiões mudanças em outros setores, como maior investimento em saneamento básico, incremento no nível de emprego, aumento do salário mínimo, entre outras, podem ter um impacto muito maior nas condições habitacionais das famílias de baixa renda do que um simples reforço dos investimentos diretos no setor em questão.

Resumidamente, podemos dizer: por um lado, o futuro das nossas cidades e as condições de moradia nas grandes metrópoles dependem da capacidade de organização de seus moradores e de pressão sobre o poder público. Por outro, encontram-se umbilicalmente dependentes da ação do Estado nos seus três níveis de governo. A melhoria do "hábitat" está condicionada não apenas ao acerto de uma política econômica "lato sensu" e à reformulação do atual Sistema Financeiro da Habitação a nível federal. Também o está às políticas estaduais correspondentes e, especialmente, às reformas urbanas que deverão ser levadas a cabo nas diferentes cidades pelo poder municipal.



8 ANEXOS

Os anexos são compostos por dois grandes blocos de informações complementares mais específicas, não essenciais ao entendimento da metodologia e dos resultados do presente relatório. São, porém, importantes para leitores interessados em detalhamento maior de informações. O primeiro bloco refere-se à política habitacional e suas principais características nas últimas décadas. O segundo abrange um conjunto de quadros detalhados das interfaces dos itens analisados de infra-estrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação do lixo), inclusive com discriminação segundo faixas de renda domiciliar relevantes para o planejamento setorial da dotação de infra-estrutura básica.

8.1 O desempenho do poder público na área habitacional: breve retrospecto¹

8.1.1 A crise da política habitacional: antecedentes

O Estado brasileiro somente começa a intervir sistematicamente na questão habitacional a partir da criação do Banco Nacional da Habitação (BNH). As iniciativas anteriores, durante o período da chamada república populista, foram atomizadas e de impacto pouco significativo, do ponto de vista quantitativo. Tanto as carteiras habitacionais dos vários institutos de aposentadoria e pensões, quanto a Fundação da Casa Popular não chegaram a financiar, juntos, mais de 250 mil casas durante o seu período de atuação na área habitacional².

Em contrapartida, durante os 22 anos de existência do BNH (1964/1986) foram financiadas cerca de 4,5 milhões de unidades habitacionais. Entretanto, apesar desse número expressivo, no início dos anos 80, o BNH enfrentava graves problemas financeiros e movimentos populares organizados pelas entidades representativas de seus mutuários e pela grande maioria dos cientistas envolvidos com a análise de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano, habitação e saneamento básico.

¹ Esta seção foi elaborada pelo consultor Sergio de Azevedo e deve ser integralmente creditada a ele. Visa fornecer um substrato referencial às considerações finais apresentadas na seção 7.4, para leitores que não tem domínio da trajetória da política habitacional brasileira nas últimas décadas.

² AZEVEDO, S. De, ANDRADE, L. A.G. Habitação e poder. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.

Por ocasião da implantação da chamada Nova República (1985) a crise do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) que vinha acumulando déficits crescentes, apesar das inúmeras medidas tomadas ao longo da trajetória do BNH, visando compatibilizar o desempenho financeiro com a capacidade de pagamento de sua diversificada clientela, a crise, dizíamos, torna-se insuportável. Muitas das políticas implementadas para a obtenção do equilíbrio financeiro terminaram por comprometer os objetivos sociais que justificaram a criação do banco. Assim, no ocaso do regime autoritário, questionava-se não só a capacidade do BNH em promover a produção de casas para os setores de baixa renda nas quantidades requeridas, mas também o próprio modelo em que se assentava a captação de recursos e financiamento das unidades habitacionais.

O SFH foi uma das peças fundamentais da política habitacional implementada a partir da criação do BNH. Buscava-se com ele garantir recursos permanentes e em grande escala, de modo a não tornar os programas habitacionais dependentes do erário público. Uma das principais críticas feitas pelos mentores do banco à política habitacional do período populista centrava-se na incapacidade da Fundação da Casa Popular (principal antecessora do BNH) em controlar recursos críticos. Sem contar com fontes de recursos próprios, a FCP terminou por depender exclusivamente de dotações orçamentárias e da boa vontade do governo federal. O resultado foi um desempenho quantitativo medíocre e inúmeras distorções na alocação de recursos, extremamente marcadas por considerações de políticas regionais e práticas "clientelistas".

O Sistema Financeiro da Habitação implantado junto com o BNH pretendia também ser capaz de conseguir um retorno do capital aplicado, de modo a tornar progressivamente ainda maior a capacidade de investimento na área habitacional. Criticava-se a forma de pagamento dos financiamentos vigente durante o período populista, que não previa a indexação das prestações, transformando o Sistema Habitacional num "poço sem fundo".

A fim de garantir um planejamento financeiro eficaz, foi criada uma "moeda forte" denominada unidade padrão de capital (UPC), reajustada periodicamente em função da inflação. Além disso as prestações sofreriam indexações, como forma de se garantir o retorno do capital aplicado.

Haveria da mesma forma duas linhas de créditos especiais destinadas fundamentalmente à dinamização da produção de novas residências. A primeira delas



(chamada poupança compulsória) foi formada pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) destinava-se prioritariamente à construção de casas de interesse social (conjuntos populares e cooperativas). A segunda linha de poupança, de caráter voluntário, foi formada pelas cadernetas de poupança e, em menor escala, pelas letras imobiliárias. Voltava-se para o financiamento de moradias para os estratos médio e alto.

Apesar de sua sofisticada engenharia institucional, logo nos primeiros anos o SFH enfrentou problemas de difícil superação. O primeiro decorreu das dificuldades dos mutuários - mesmo os de melhor renda - de acompanhar as indexações periódicas das prestações. Estas não coincidiam com os reajustes de salário. Para contornar essa situação, foi generalizado o Plano de Equivalência Salarial, sendo as prestações reajustadas anualmente tendo como parâmetro o aumento médio dos salários.

Isso gerou um descompasso entre o ressarcimento do financiamento e o crescimento do saldo devedor, que continuava reajustado trimestralmente, de acordo com as variações da unidade padrão de capital. Novamente, para fazer frente ao problema decorrente dessa defasagem e da possível existência de um saldo devedor ao fim do período acordado do financiamento, criou-se um novo fundo, composto por um percentual das prestações de todos os mutuários. O Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), teria o encargo de cobrir eventuais débitos finais, decorrentes dos diferentes métodos de correção das prestações e do saldo devedor. Inicialmente o FCVS somente seria usado caso houvesse débitos do mutuário após decorrido o prazo de uma vez e meia o período de financiamento inicial. Posteriormente o Fundo passou a cobrir os débitos logo após a conclusão do tempo de financiamento estabelecido pelo contrato de compra da residência. Esse primeiro recalibramento do SFH, embora melhorasse acentuadamente o desempenho do sistema, não foi por si só capaz de resolver os problemas de inadimplência da maioria dos mutuários.

Até 1973 as prestações acompanharam o reajuste do salário mínimo, usado como parâmetro do aumento médio dos vencimentos dos trabalhadores assalariados. Mesmo assim a inadimplência continuava a crescer, especialmente entre os mutuários de baixa renda, vinculados às Companhias Habitacionais (COHABs). A diminuição do salário mínimo real, durante a primeira década de existência do BNH, estimada em torno de 30%, seria uma das causas das dificuldades dos mutuários em honrar seus compromissos financeiros.

Entre 1974 e 1982 as prestações passaram a subir em proporção inferior ao aumento do salário mínimo. Esta estratégia foi considerada uma das que permitiram a diminuição dos índices de inadimplência. Está claro que se essa política, por um lado, viabilizou conjuntamente a operacionalização do sistema, por outro, ampliou a defasagem entre os reajustes dos saldos devedores e as prestações.

Em relação aos mutuários de baixa renda, outros fatores de grande importância para a diminuição dos níveis de inadimplência foram: por um lado, a recuperação paulatina do salário mínimo real, depois de dez anos de queda. Em segundo lugar, a opção das Companhias Habitacionais por uma clientela de renda mais alta. Assim, se nos primeiros anos do Banco Nacional da Habitação a maior parte dos mutuários possuía renda média mensal entre um e três salários mínimos, a partir de meados da década de setenta a clientela majoritária passa a situar-se na faixa de três a cinco salários.

No início da década de oitenta, em função da crise econômica e fiscal crescente, o governo resolve mudar a política salarial. Os setores de menor renda continuam a ter seus rendimentos reajustados de acordo com o aumento da inflação. Em contrapartida, os setores médios passam a ter um redutor nos reajustes, dependendo das diferentes faixas salariais. O raciocínio era: os segmentos populares não podiam mais ser penalizados. Caberia então aos assalariados de maior rendimento "apertar o cinto", como forma de colaborar mais substancialmente no enfrentamento da crise.

Como as prestações continuaram a ser reajustadas por um critério único, nos anos de 1983 e 1984, pela primeira vez na história do BNH, a indexação das mensalidades superou o aumento médio dos salários dos mutuários de renda média e alta. Diante deste quadro, os níveis de inadimplência, especialmente entre os mutuários de cooperativas (baixa classe média) e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, (SBPE) (classe de renda média e alta), aumentaram consideravelmente. Não é por acaso que serão esses setores a vanguarda dos movimentos dos mutuários, com ações na justiça, pressão junto a parlamentares, agências governamentais e com grande capacidade de vocalização de suas reivindicações junto à imprensa escrita e falada.

A conjuntura era de crise, com reflexo no nível de emprego, e com grande rotatividade de mão de obra não qualificada por iniciativa empresarial, a fim de evitar os reajustes compulsórios. Em face dessa situação, os níveis de inadimplência cresceram também entre os mutuários dos programas convencionais de habitação popular das



COHABs, ainda que em níveis bem inferiores aos existentes entre os que compraram através de Cooperativas Habitacionais e agentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE): Caixas Econômicas, Sociedades de Crédito Imobiliário - SCIs, Associações de Poupança e Empréstimos (APEs).

Se entre 1965 e 1973, quando as prestações acompanharam os salários, o grau de inadimplência foi alto, pode-se imaginar o impacto dos reajustes das mensalidades superiores ao aumento médio dos salários de 1983 a 1984.

No que se refere ao desempenho social da política, a situação também apresentava-se crítica. Entre as 4,5 milhões de unidades habitacionais financiadas ao longo da existência do BNH, apenas 33,5% foram formalmente destinadas aos setores populares. Como os programas tradicionais de habitação popular oferecidos pelo Sistema Financeiro da Habitação absorviam apenas uma pequena parte da clientela alvo, fundamentalmente a de rendimento mais alto, a partir de 1975 o BNH iniciou uma série de projetos alternativos baseados na autoconstrução e destinados aos segmentos mais carentes. Esses programas surgiram justamente no momento em que, devido à reestruturação e saneamento das COHABs, os setores de menor renda estavam sendo paulatinamente preteridos nos programas tradicionais. Os dados disponíveis indicam baixo desempenho quantitativo destas iniciativas não convencionais. Menos de seis por cento das unidades financiadas foram destinadas aos chamados programas alternativos. Entre as moradias populares financiadas, somente 17,6% são oriundas destes programas especiais. Por outro lado, quase metade das unidades financiadas (48,8%) foram destinadas aos setores de classe média, de altos rendimentos (mercado médio). A distorção é ainda maior se levarmos em conta que os custos da unidade habitacional popular são muito menores do que os dos demais níveis de renda.

Em suma, havia consenso sobre a crise do Sistema Financeiro da Habitação e a necessidade de sua reestruturação.

8.1.2 A Política habitacional na Nova República: retórica e prática

No início de 1985, quando se implantou a chamada Nova República, o quadro existente no setor habitacional apresentava, resumidamente, as seguintes características: baixo desempenho social, alto nível de inadimplência, baixa liquidez do sistema, movimentos de mutuários organizados nacionalmente e grande expectativa de que

as novas autoridades pudessem resolver a crise do sistema sem a penalização dos mutuários.

Em março daquele ano foi formada, por iniciativa do então presidente do BNH, um grupo de trabalho de alto nível com atribuições de propor um encaminhamento para o problema. Participavam deste grupo representantes da Comissão Nacional dos Mutuários (CNM), do Departamento Intersindical de Estudos Econômicos e Estatísticos: (DIEESE), da Associação Brasileira das COHABs - ABC, e da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e de Poupança (ABECIP). Após trinta dias de negociações, as entidades envolvidas não chegaram a um consenso sobre a melhor forma de enfrentar a inadimplência, a falta de liquidez e o déficit do SFH. Após pressões e contrapressões, mobilização de parlamentares, partidos e muita discussão interna, o governo finalmente tomou a decisão final. Todos os mutuários teriam um reajuste de 112%, desde que optassem pela semestralidade das correções³. Os que desejassem manter as indexações anuais teriam um aumento correspondente à correção monetária plena, ou seja, 246,3%. Desnecessário dizer que excetuando uma minoria mal informadas e de decisões não racionais, a quase totalidade dos mutuários optou pela primeira alternativa, que incorporava a principal reivindicação da Coordenação Nacional dos Mutuários (112% de reajuste).

Analisemos brevemente os impactos dessa decisão para o SFH e para os vários atores envolvidas nas negociações. Ressaltando inicialmente os aspectos positivos, podemos dizer que, no essencial, o pleito dos mutuários foi atendido. Tanto é assim que podemos considerar essa data como o fim das mobilizações e dos movimentos regionais e nacionais de mutuários. As entidades, quando não se desintegraram, continuaram a existir exclusivamente no papel, sem maior capacidade de aglutinação. O SFH e as entidades de crédito imobiliário tiveram a curto prazo uma melhora sensível, pois diminuíram os índices de inadimplência e cresceu substancialmente a liquidez do sistema.

Entretanto os efeitos perversos não podem ser subestimados. Primeiramente, ao se conceder um subsídio dessa magnitude aos mutuários, sem nenhuma outra medida compensatória de receita, agravou-se substancialmente o déficit do SFH. Em segundo lugar, como a maioria dos mutuários do então BNH era composto por famílias de renda média e alta, um subsídio único para todas as faixas de financiamentos, na prática,

³BRASIL 1985: relatório sobre a situação social do país. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, Instituto de Economia, 1987.



converteu-se numa política pública de redistribuição de rendas às avessas. Aliás é de conhecimento público que a maioria das prestações de imóveis situados em bairros nobres das principais cidades brasileiras, -adquiridos, através do SFH, poucos anos antes do citado reajuste - não são hoje suficientes para alugar casas relativamente modestas das periferias.

Apesar da retórica reformista, a política financeira das novas autoridades não só aumentou consideravelmente o déficit do SFH, como o transformou em um instrumento que beneficiou enormemente os mutuários das faixas mais altas.

A nível institucional, o governo tomou diversas medidas iniciais que indicavam predisposição a uma profunda reforma. Foi criada uma comissão de alto nível para propor sugestões. Posteriormente, sob patrocínio federal, e com o apoio da Associação dos Arquitetos do Brasil, desenvolveram-se debates regionais sobre as propostas em pauta, envolvendo setores universitários, entidades de classe e associações de mutuários. Os temas abordados eram os mais variados possíveis: medidas de descentralização do BNH, com fortalecimento das delegacias regionais, até mudanças no sistema de financiamento, operação e receita do sistema.

Em função da complexidade da questão, da forma de encaminhamento das discussões e dos diferentes interesses envolvidos, estava-se ainda longe de alcançar *consenso sobre pontos básicos da reforma, quando o governo decretou a extinção do banco.*

A forma como se deu essa decisão foi motivo de surpresa para as entidades envolvidas na reformulação do SFH, uma vez que ocorreu de maneira abrupta e sem margem para contrapropostas. Esse procedimento chocava-se com as declarações de intenções e encaminhamentos anteriores feitos pelo próprio governo. No que se refere ao conteúdo, a perplexidade foi ainda maior, já que quase nada se incorporou do controvertido processo de discussão em curso.

A maneira como o governo incorporou o antigo BNH à Caixa Econômica Federal torna explícita a falta de proposta clara para o setor. Em outras palavras, nenhuma solução foi encaminhada para os controvertidos temas que permeavam o debate anterior. Neste sentido, a pura desarticulação institucional do banco, sem o enfretamento de

questões substantivas, somente agravou os problemas existentes. Constrangimentos como o do desequilíbrio financeiro do sistema não foram sequer tocados⁴.

A incorporação das atividades do BNH à Caixa Econômica Federal fez com que a questão urbana e especialmente a habitacional passasse a depender de uma instituição em que esses temas, embora importantes, são objetivos setoriais. Do mesmo modo, ainda que considerada como agência financeira de vocação social, a Caixa possui, como é natural, alguns paradigmas institucionais de um banco comercial, como a busca de equilíbrio financeiro, retorno do capital aplicado etc. Nesse contexto, tornou-se muito difícil, por exemplo, dinamizar programas alternativos, voltados para os setores de menor renda e que exigem elevado grau de subsídios, envolvimento institucional, desenvolvimento de pesquisas etc.

Evidentemente, pode-se argumentar que a política urbana e habitacional estará a cargo do ministério respectivo, atuando a Caixa apenas como órgão gerenciador do sistema. Vale lembrar, entretanto, que também no passado recente a política urbana e habitacional esteve vinculada formalmente a outros órgãos (SERFHAU, CNDU, Ministério do Desenvolvimento Urbano). Apesar disso, na prática, por ter controle sobre recursos críticos, coube ao BNH a definição e implementação concreta da política. Não havia porque supor que com a Caixa Econômica fosse diferente. Assim, apesar dos discursos e das diversas mudanças ministeriais (Ministério do Desenvolvimento Urbano, Ministério da Habitação e Urbanismo, Ministério da Habitação e Bem- Estar Social), a Caixa Econômica Federal foi o carro chefe da política habitacional, pelo menos no que se refere à política vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação.

Ressalte-se que no primeiro ano após a extinção do BNH (1987) as COHABs financiaram 113.389 casas populares. Durante o primeiro semestre de 1988 esse número caiu drasticamente para 30.646 unidades, devido às mudanças da política habitacional, a partir da Resolução 1464, de 26/02/88, do Conselho Monetário Nacional e normas posteriores⁵. Essa Resolução,, sob a alegação da necessidade de controle das dívidas dos estados e municípios, criou medidas restritivas ao crédito por parte das COHABs. Do mesmo modo, a Caixa Econômica Federal, ao criar novas normas para se

⁴AZEVEDO, S. De. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro: v.22, n.4, p. 107 - 119, out./dez. 1988.

⁵NECESSIDADES habitacionais. Rio de Janeiro: Caixa Econômica Federal. Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano, [1992].



adaptar à citada Resolução e a outras que lhe sucederam, terminou, na prática, não só transferindo à iniciativa privada os créditos para a habitação popular, como também diminuiu a capacidade dos estado e municípios de disciplinar a questão habitacional. Assim, a transformação das COHABs de agentes promotores em simples órgãos assessores, e a obrigatoriedade dos mutuários finais de assumirem os custos totais dos terrenos e da urbanização acarretaram inúmeras conseqüências negativas. Entre elas pode-se citar: paulatina diminuição de poder por parte das Companhias Habitacionais; elevação do nível de renda da clientela dos programas tradicionais, devendo agora atingir fundamentalmente famílias com rendimentos mensais acima de cinco salários mínimos; e inviabilidade de dinamização de programas alternativos.

Essa tendência elitista da política de habitação popular vinculada ao SFH não significa, entretanto, que os programas alternativos durante os primeiros anos da Nova República tenham tido pouca importância. Pelo contrário, eles nunca foram tão fortes.

Entre os novos programas alternativos desenvolvidos à margem do SFH merece destaque especial o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC). Apesar de suas especificidades e dinamismo sem precedentes, esse programa apresentará muitos pontos em comum com os programas alternativos que o antecederam (PROFILUB, PROMORAR, João de Barro), tanto no referente ao papel do poder público local, quanto no que diz respeito à atuação da população beneficiada.

Por outro lado, a trajetória institucional da SEAC, em seus poucos anos de vida, exemplifica bem a falta de uma política clara para o setor. Vinculada inicialmente à Secretaria de Planejamento, passa posteriormente para a Casa Civil da Presidência da República. Transfere-se para o Ministério da Habitação e do Bem Estar Social, durante sua efêmera existência. Após a extinção deste passa, de acordo com a primeira "medida provisória", a integrar o Ministério da Previdência. Por fim, com a revogação desse instrumento legal, por decurso de prazo, vincula-se desta vez ao Ministério do Interior, em função de nova "medida provisória", decretada pelo governo federal.

O programa habitacional da SEAC funcionava com verba orçamentária a fundo perdido e propunha-se a atingir as famílias com renda mensal inferior a três salários mínimos, normalmente preteridas pelos programas tradicionais.

O formato institucional do programa previa o estabelecimento de um convênio entre a SEAC, a instituição conveniada, que poderia ser a prefeitura ou um órgão do governo estadual, e a sociedade comunitária habitacional, formada pelos participantes de cada projeto.

Na maioria dos estados o escritório local da SEAC realizava diretamente convênios com as prefeituras. Em alguns estados, no entanto, as atividades da SEAC foram centralizadas em um único órgão estadual, que coordenava e promovia o programa, normalmente com um nome de identificação estadual.

Visto do ponto de vista formal, pode-se dizer que no curto espaço de menos de dois anos o Programa se propôs a financiar cerca de 550 000 unidades habitacionais, sendo que neste mesmo período as COHABs financiaram menos de 150.000⁶. Supõe-se que mais de um terço das unidades financiadas não tenham sido construídas, devido, entre outros fatores, ao baixo financiamento unitário (NCz120,00, em valores de agosto de 1988), à inflação galopante, e à má utilização dos recursos.

O processo inflacionário, por si só, dificultou enormemente o cumprimento das metas físicas programadas. Por outro lado, a dependência exclusiva de verbas orçamentárias, aliada à situação de crise econômica e fiscal, levava ao temor de que não se conseguisse manter o programa com o mesmo dinamismo dos últimos dois anos. Havia ainda o desafio da busca de maior controle das metas quantitativas do programa, sem tornar sua estrutura pesada e onerosa. Ressalte-se também que a inexistência de uma política clara de prioridades para alocação de recursos tornou o programa presa fácil do clientelismo e de toda sorte de tráfico de influência.

A experiência histórica brasileira mostra que sempre que um programa habitacional altamente subsidiado permite alto grau de liberdade na alocação de recursos, as regiões menos desenvolvidas e os estados com dificuldades políticas junto ao governo central terminam altamente prejudicados, como ocorreu com a Fundação da Casa Popular durante o período populista⁷. Assim, enquanto o Nordeste abriga aproximadamente 35% da população brasileira, somente 15,6% dos recursos do Programa Nacional de Mutirões Habitacionais (85.914 unidades) foram alocados na região.

⁶NECESSIDADE..., op. cit. nota 5.

⁷AZEREDO, S. de, ANDRADE, L.A.G., op. cit. nota 2.



Apesar de todos esses constrangimentos e deficiências, não se pode negar o impacto desse programa. Foi a primeira vez na trajetória da política popular brasileira que um programa alternativo apresentou melhor desempenho quantitativo que os convencionais. Devido a seu frágil formato institucional, o programa terminou junto com o mandato do primeiro presidente civil da chamada Nova República.

8.1.3 A política habitacional nos anos 90: as ambigüidades e a busca de democratização

O governo Collor pouco inovou nos seus dois anos e meio de mandato, em relação a Administração anterior no que se refere a mudanças no Sistema Financeiro da Habitação. Possivelmente devido a ênfase e primazia no combate a inflação todos os programas sociais de maior envergadura, prometidos durante a campanha, foram postergados para um segundo momento. Em relação especificamente à habitação popular houve o que Marcus Andrés chama de "banalização" da política, com sua dissociação das atividades de saneamento e desenvolvimento urbano e sua transformação em uma política distributiva, agora vinculada ao novo Ministério da Ação Social. Da mesma forma que o governo anterior, a alocação das unidades construídas tanto pelos programas populares convencionais como pelos alternativos, estes últimos baseados na autoconstrução, continuou sendo feita por critérios aleatórios, não respeitando na prática a distribuição estabelecida pelo Conselho Curador do FGTS, através da Resolução nº 25 de 26/10/90⁸. A construção de unidades convencionais também continuou privilegiando setores populares de renda mais elevada.

O Plano de Ação Imediata para a Habitação.(PAIH), lançado em maio de 1990, apresentado como medida de caráter emergencial, propunha se a financiar em 180 dias cerca de 245.000 habitações, correspondentes a um investimento da ordem de 140 milhões de VRF, o que significa um custo médio de 570 VRF por unidade. Totalmente financiado com recursos do FGTS, com juros reais entre 3,5% e 5,55 ao ano para o mutuário final, o plano tinha como população alvo as famílias com renda média até cinco salários mínimos. O PAIH possuía três vertentes: "programa de moradias populares" (unidades acabadas), "programa de lotes urbanizados" (com ou sem cesta básica de materiais) e "programa de ação municipal para habitação popular"(unidades acabadas e lotes urbanizados). Enquanto para os dois primeiros os agentes promotores são variados (COHABs, Cooperativas, Entidades de Previdência, Carteira Militares, etc), para o último

⁸POLÍTICAS, demandas e necessidades habitacionais. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, 1991. p.42.

esse papel cabe exclusivamente à Prefeitura. A coordenação geral fica a cargo o Ministério de Ação Social/ Secretaria Nacional da Habitação, atuando como banco de segunda linha a Caixa Econômica Federal (CEF), isto é, com a responsabilidade de implementar os programas através dos agentes promotores. A CEF pôde atuar também como agente financeiro, do mesmo modo que os bancos e as Caixas Econômicas Estaduais, as sociedades de crédito imobiliário e as companhias de habitação.

A avaliação preliminar do PAIH mostra o não cumprimento de várias metas estabelecidas: o prazo estimado de 180 dias alongou-se por mais de 18 meses; o custo unitário médio foi de aproximadamente 670 VRFs, bem superior ao previsto inicialmente(570 VRFs), ocasionando uma diminuição de 245.000 para 210.000 unidades⁹. Por fim, por motivos clientelistas e "lobby" de setores empresariais da construção civil de regiões menos desenvolvidas, especialmente do Nordeste, o Plano não seguiu os percentuais de alocação de recursos definidos pelo Conselho Curador do FGTS para os diversos estados da federação¹⁰.

Não houve também durante a administração Collor iniciativa alguma visando rediscutir em profundidade o SFH. Apenas "maquiagens" de efeitos e legalidade duvidosa como as da Medida Provisória nº 294, de 31 de janeiro de 1991. Em seu artigo 20 modifica-se o reajustes das prestações, vinculadas ao Plano de Equivalência Salarial, supondo que o aumento real de salários semestrais deva ser maior que a remuneração da caderneta de poupança. Assim, as prestações seriam reajustadas mensalmente pela remuneração das cadernetas, e na data base seria acrescido o ganho real de salário porventura existente. A prática dos últimos anos tem mostrado que normalmente os salários são reajustados em percentuais inferiores à remuneração da caderneta de poupança. Entretanto, no parágrafo três do referido artigo é facultado ao agente financeiro aplicar, em substituição aos procedimentos mencionados , apenas o índice de aumento salarial da categoria profissional do mutuário. O artigo 22 dessa mesma Medida Provisória prevê pagamento de 30% do saldo devedor, liquidado através do Fundo de compensação das Variações Salariais, FCVS, a título de imposto de renda. Procurava-se com essa medida diminuir, através de artifício legal, contestado pelos mutuários e posteriormente derrubado pela justiça, o rombo histórico do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

⁹Políticas..., op. cit. nota 8.

¹⁰SCHUASBERG, B. Atores em movimento na disputa territorial do FGTS nos anos 90: estado, espaço social e planejamento em transformação. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1993. Belo Horizonte. [Belo Horizonte: s. n., 1993]



Ainda em 1991 foi facilitada a quitação da casa própria pela metade do saldo devedor, ou pagamento das mensalidades restantes, sem correção e juros. Normalmente a segunda opção de quitação foi a mais vantajosa, ocasionando, na prática, subsídios substanciais. Permitiu-se também o uso do FGTS para a quitação antecipada. Boa parte dos mutuários de classe média liberaram seus imóveis, por preços bastante acessíveis. O governo conseguiu momentaneamente aumentar o fluxo de caixa para financiamentos habitacionais, mas seguramente isso significou maiores subsídios e agravamento ainda maior da crise. O contra-argumento do governo era que essa receita estava perdida devido aos baixos valores das prestações e que, assim, pelo menos, foi possível resgatar parte dessa verba. Para os setores médios, extinguiu-se o Plano de Equivalência Salarial, terminou o "perdão" dos resíduos do saldo devedor, através do FCVS.

Com a destituição de Collor e a posse do presidente Itamar há uma busca de se mudar os rumos da política habitacional no que se refere especialmente as classes de baixa renda, através do programa "Habitar Brasil" e "Morar Município", que correm paralelamente ao Sistema Financeiro da Habitação.

Entretanto, em relação ao SFH, pouco foi feito para mudar o quadro conhecido de crise estrutural. Extinguiu-se o FCVS, criou-se um plano de amortização baseado no comprometimento de renda (em substituição ao antigo Plano de Equivalência Salarial), definiu-se percentuais máximos de cobranças de taxas e despesas cartoriais etc. Além disso, houve um esforço para obrigar os bancos a respeitar a lei e a canalizar pelo menos parte da arrecadação das cadernetas para investimentos habitacionais para a classe média. Esperava-se com isso alcançar, até o final do governo Itamar, investimentos da ordem de 1,4 bilhão de dólares.

Em relação à produção de casas populares, a administração Itamar procurou atuar em duas frentes. Primeiro, buscou terminar até meados de 1994 cerca de 260.000 casas financiadas pelo governo anterior, através das linhas de financiamentos tradicionais (FGTS), recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), e verbas orçamentárias. Previa-se, segundo declaração do secretário nacional da habitação, a aplicação de aproximadamente 800.000 dólares para a conclusão dessas casas. Em segundo lugar, o governo lançou o programa "Habitar Brasil", voltado para municípios de mais de 50.000 habitantes e o "Morar Município", destinado aos municípios de menor porte. O

financiamento federal para esses programas, estimados em 100.000 dólares para o ano de 1993, previa verbas orçamentárias e parte dos recursos arrecadados Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras (IPMF), que terminou não ocorrendo dentro do montante previsto, em função de prioridades do Plano de Estabilização Econômica (Plano Real).

Na verdade, apesar da nomenclatura diferentes, esses programas possuem as mesmas características básicas:

a) capitaneados pelo Ministério do Bem-Estar Social, estava prevista a participação dos governos estaduais e prefeitura municipais, sendo a população-alvo as famílias de baixa renda e as que vivem em áreas de risco;

b) para ter acesso a financiamento federais, entre outras exigências, era obrigatória a criação de um Conselho Estadual ou Municipal de Bem Estar Social, bem como de um respectivo Fundo Estadual ou Municipal de Bem Estar Social, para onde os recursos financeiros deveriam ser canalizados;

c) além dos custos de urbanização dos terrenos, legalização, elaboração do projeto técnico, pavimentação de ruas e eletrificação, era exigida uma contrapartida claramente definida do governo estadual ou municipal envolvido (10% do investimento federal para as regiões menos desenvolvidas e 20% para as demais), sendo que todo o projeto deveria ser feito em parceria com organizações comunitárias locais;

d) os beneficiários desses programas deveriam ser proprietários ou possuir os terrenos;

e) os projetos poderiam prever construção de moradias, urbanização de favelas, produção de lotes urbanizados e melhorias habitacionais;

f) no caso de construção de moradias ou melhorias habitacionais, o regime de trabalho deveria ser de "ajuda mútua" ou "auto-ajuda", sendo que o governo estadual ou municipal era obrigado a prestar, através de equipe interdisciplinar, assistência técnica, o custo não podendo ultrapassar 5% do financiamento fornecido pela União. No caso de obras de infra-estrutura e de equipamentos comunitários, além das modalidades citadas, era permitido administração direta ou contrato de empreitada com firmas particulares;



g) em se tratando de produção de moradias e lotes urbanizados seriam cobradas dos beneficiários parcelas mensais de pelo menos 5% do salário mínimo vigente, pelo período mínimo de cinco anos, sendo os recursos arrecadados realocados no Fundo Estadual ou Municipal de Bem-Estar Social. Caberia ao Conselho Estadual ou Municipal criar as normas complementares necessárias a essa matéria;

h) durante um período de carência mínimo de cinco anos as casas e os lotes urbanizados deveriam permanecer como patrimônio do Fundo Estadual ou Municipal. Durante esse período os beneficiários deveriam firmar um contrato de concessão de uso. Ressalte-se que esses dispositivos não se aplicariam quando o terreno fosse de propriedade dos beneficiários.

Apesar de apresentarem um avanço significativo ao propor a formação de conselhos para gerir a política habitacional, onde além de membros indicados pelo governo previa-se a participação de representantes da sociedade civil, e a criação de fundos específicos, que permitiriam, em princípio, verbas constantes e específicas para a produção de habitação popular. Além de evitar possíveis desvios de recursos da União, os programas mencionados possuíam vários constrangimentos:

a) mesmo sendo uma iniciativa de política descentralizadora, esses programas pecavam por excessiva padronização. Em outras palavras, faziam tábula rasa da enorme heterogeneidade dos municípios brasileiros, exigindo de todos a formação de conselhos e fundos. Não há dúvida que, para a maioria dos pequenos municípios, corre-se o risco da criação meramente formal desses mecanismos, como já vem ocorrendo com outras exigências similares feitas por leis federais e estaduais (Conselho de Saúde, Educação, Menor, etc);

b) apesar de propor a criação de fundos estaduais e municipais, o governo não logrou, até o final da administração Itamar, a formação de um Fundo Federal. Os mencionados programas dependeram fundamentalmente de verbas orçamentárias ou de recursos provisórios (IPMF), o que os fragilizou institucionalmente.

c) Tampouco se conseguiu avançar na formação de um conselho federal, similar aos propostos pelos programas para os governos estaduais e municipais.

Ressalte-se, entretanto, que tanto a proposta de criação de um conselho e de um fundo federal voltados para a área habitacional tem sido uma questão em pauta a Câmara de Deputados, vinculados à reformulação e à criação de um novo arranjo institucional para o setor.

Essa discussão iniciada em 1992, através da constituição de um Forum Nacional de Habitação, envolvendo inúmeras instituições da sociedade civil e órgãos públicos vinculados à questão habitacional, se organiza em torno de três propostas, cada uma representando determinados blocos de interesses: parte da burocracia pública da política habitacional (Forum dos Secretários Estaduais de Habitação), os construtores e o setor popular. Elas têm como ponto comum a busca da restauração de uma nova aliança entre os interesses envolvidos no *financiamento, produção e uso da moradia*, através da criação de um Conselho Nacional de Habitação, com a função de gerir a política habitacional e de um fundo específico para garantir o financiamento do setor. Evidencia também a preocupação de não deixar exclusivamente na mão de um órgão governamental os rumos da política habitacional, abrindo perspectivas de um tipo de participação neo-corporativa onde, inclusive, segmentos da sociedade civil teriam assento. A forma deste Conselho varia bastante, sendo a proposta popular a única onde os representantes da sociedade civil são maioria.

A administração Fernando Henrique, que teve início em 1995, apresenta como proposta para o primeiro ano de governo:

a) aplicar R\$ 3 bilhões de reais beneficiando famílias de baixa renda, utilizando R\$2,2 bilhões de recursos oriundos do FGTS e R\$4800 milhões provenientes da contrapartida de estados e municípios;

b) continuar os esforços visando o saneamento do FGTS, com o objetivo de proteger os recursos dos trabalhadores, bem como ampliar a capacidade de investimento habitacional do fundo;

c) securitizar a dívida do Fundo de Compensação das Variações Salariais, FCVS, junto aos agentes financeiros e ao FGTS; e



d) implementar novas formas de captação de recursos para o setor imobiliário a partir de empresas de capitalização e seguros, fundos mútuos, e fundações de previdência privada, entre outros.

Como elementos chave da nova política, propõe-se a discutir a questão habitacional de forma integrada à política urbana e a política de saneamento ambiental. Nessa mesma linha de busca de articulação entre políticas complementares e recorrentes, defende uma política fundiária urbana adequada, de modo a desestimular a formação de estoques de terras para fins especulativos.

Segundo, ainda, o programa de governo espera-se reforçar o papel dos governos municipais, como agentes promotores da habitação popular, inclusive estimulando-os a adotarem linhas de ação diversificadas, voltadas para urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas. Propõem-se, também, no campo da habitação popular as seguintes medidas, entre outras: apoiar programas geradores de tecnologia simplificada que possibilitem a construção de moradias de qualidade, com custo reduzido; privilegiar as formas associativas e cooperativas de produção de habitações e incentivar programas de assistência técnica aos órgãos entidades e organizações comunitárias, comprometidas com soluções locais e integradas, de interesse social.

8.1.4 O desempenho do poder público na área habitacional: balanço e perspectiva

Ressalte-se que durante os vinte e dois anos de existência do BNH (1964/1986) foram financiadas cerca de 4,5 milhões de unidades habitacionais. Entretanto, apesar do número expressivo, o desempenho social da política foi socialmente perverso, o total de unidades, somente 1,5 milhão (33,3%) foram destinadas aos setores populares, os atingidos pelos programas alternativos (entre um e três salários mínimo) foram contemplados com apenas 250 mil unidades, ou seja 5,9% das moradias financiadas¹¹. Além disso, a política habitacional teve na prática um caráter "redistributivo às avessas". Baseou-se num sistema financeiro formado de capitais sub-remunerados, oriundos de pequenos poupadores (cadernetas de poupança) e de recursos dos assalariados (fundo de garantia de tempo de serviço).

¹¹AZEVEDO, S.de, op. cit. nota 4.

Por ocasião da implantação da chamada Nova República (1985) o então Banco Nacional da Habitação, carro chefe da política habitacional desde 1964, enfrentava grave crise institucional. O Sistema Financeiro da Habitação (SFH) vinha acumulando déficits crescentes, apesar das inúmeras medidas tomadas ao longo da trajetória do BNH que visaram compatibilizar o desempenho financeiro com a capacidade de pagamento de sua diversificada clientela. Muitas das políticas implementadas na busca de equilíbrio financeiro terminaram comprometendo os objetivos sociais que justificaram a criação do banco. Assim, no ocaso do regime autoritário, questionava-se não só a capacidade do BNH de promover a produção de casas para os setores de baixa renda nas quantidades requeridas, como também o próprio modelo em que se assentava a captação de recursos e financiamento das unidades habitacionais¹².

Ao conceder em 1985 um índice único de reajuste (112%), bem abaixo da inflação (246,3%), sem nenhuma medida compensatória da receita, agravou-se o déficit do SFH. As disposições estabelecidas pela Medida Provisória nº294, de 31 de janeiro de 1991, pelo governo Collor apenas procuram pontualmente minimizar este déficit. Como cerca de 70% dos mutuários do BNH eram de famílias de renda média e alta, o subsídio único e indiferenciado terminou favorecendo majoritariamente setores melhor aquinhoados. A ampliação do déficit do sistema deve ser pago por toda a sociedade indiscriminadamente, via tesouro nacional.

A extinção do BNH não foi acompanhada de nenhuma medida voltada para o enfrentamento de seus problemas crônicos (baixo desempenho social, necessidade de reestruturação do SFH, etc). A substituição do BNH, um banco de fomento, pela Caixa Econômica Federal, um banco comercial, não resolveu os problemas institucionais, especialmente no que se refere aos financiamentos dos diversos programas de habitação popular.

O agravamento da crise do SFH levou a reformulações das regras de financiamento que penalizaram enormemente os novos mutuários. A título de exemplo, apenas o pagamento do "resíduo" ao final do prazo de pagamento dos imóveis de classe média pode estender consideravelmente o período de financiamento. O aumento do rombo do SFH, aliado à utilização do recursos da caderneta de poupança e do FGTS para fins de

¹²MELO, M.A.B.C. Anatomia do fracasso: intermediação de interesses e a reforma das políticas sociais na nova república. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro v.36, n.1, p.119 - 164, 1993.



política monetária do governo, em detrimento de sua utilização no financiamento de habitações, diminuiu consideravelmente a oferta de novas moradias no mercado.

A diminuição dos financiamentos e sua consequência, a redução de oferta de novas habitações, foi uma das causas da elevação excessiva dos preços finais dos imóveis, o que dificultou enormemente a compra da casa própria. O agravamento da crise do SFH, a utilização dos recursos do sistema para outras finalidades, a diminuição dos financiamentos e o encarecimento dos imóveis inviabilizou, inclusive para setores da classe média, o acesso à casa própria.

Atualmente há necessidade de maior compatibilização entre as ações dos diversos órgãos federais envolvidos com a questão da habitação, e de ampliação da interface entre estes últimos e as agências setoriais voltadas para as atividades de saneamento, transporte, telefonia, energia elétrica, etc.

Em relação especificamente à situação do financiamento de casas populares cabe destacar:

a) A substituição do BNH, um banco de fomento, pela Caixa Econômica Federal, um banco comercial, enfraqueceu via SFH, com a já limitada produção de casas pelos programas alternativos (mutirão, autoconstrução, gestão comunitária, etc), que exigem maior quantidade de subsídios.

b) A privatização dos programas tradicionais de habitação popular (conjuntos populares) a partir de 1988, com a transformação das COHABs de agências promotoras e financeiras em simples órgãos assessores, elitizou ainda mais a clientela destes programas. Se antes atuava-se quase que exclusivamente na faixa de renda de três a cinco salários mínimos, a nova política dificultou ainda mais aos setores populares de menor renda o acesso às chamadas casas populares.

c) O programa SEAC durante o governo Sarney, baseado na autoconstrução, e fora do SFH, apesar do número formalmente alto de financiamentos (550.000 unidades em dois anos) baseou-se em critérios clientelistas na distribuição das verbas a penalizado os estados e municípios que não tinham bom relacionamento com o governo federal e os com menor cacife político. Além disso, apresentou problemas de malversação de recursos públicos (facilitado por falta de controle adequado das verbas),

levando a que mais de dois terços dos financiamentos concedidos não se transformassem em casas populares. Por fim, a falta de fontes de recursos estáveis, transformou o programa numa iniciativa de curto prazo. A dependência exclusiva de recursos orçamentários e o nulo retorno do capital aplicado diminuíram, a partir do segundo ano de existência, o dinamismo do programa, sendo extinto ao final do governo Sarney.

d) A partir da Nova República, a coexistência de duas políticas federais para programas alternativos completamente conflitantes, uma via SFH, com prazo de financiamento de 25 a 30 anos e retorno de parte do capital investido, e outra via programas altamente subsidiados com verbas do tesouro federal, acarretou desigualdade de tratamento gritante, para uma mesma clientela popular.

e) Durante os dois anos do governo Collor não houve mudança substancial na política habitacional. Os programas constantes do Plano de Ação Imediata para a Habitação (PAIH), tiveram um desempenho aquém do esperado, seja em metas quantitativas, seja em custos, e, por fim, em relação ao tempo de implementação do programa. Além disso, as verbas continuaram a ser alocadas por critérios particularistas, não obedecendo as recomendações do conselho curador do FGTS.

f) Com a posse do presidente Itamar Franco ocorreu do ponto de vista conceitual uma mudança qualitativa na política habitacional. Passou-se a se falar em descentralização, incentivou-se inclusive a criação de "fundos" e "conselhos" estaduais e municipais, estes últimos para gerir a nova política com participação de setores populares. Apesar de toda boa vontade do governo, logrou-se apenas mudanças mínimas nas regras do Sistema Financeiro da Habitação, que continua com um rombo financeiro estimado em 20 bilhões de dólares, não se sabendo quem vai "pagar a conta". Além disso, em relação a investimentos populares, o governo esperava contar sobretudo com verbas a fundo perdido oriundas do Imposto de Movimentação Financeira (IPMF). Essa verba acabou sendo muito menor do que a esperada pelos responsáveis pela política habitacional.

Assim, apesar do caráter inovador da proposta ("Habitar-Brasil" e "Morar-Município"), a falta de recursos, em decorrência do plano de estabilização, e a não institucionalização de fato da iniciativa esvaziou consideravelmente os objetivos iniciais dos programas (descentralização, gestão popular e produção em larga escala).



Por fim, o governo Fernando Henrique, que ora se inicia, apresenta como um dos pontos norteadores da nova política voltar a tratar a habitação no âmbito da política de desenvolvimento urbano, através de ação conjunta com os estados e municípios, de forma a garantir o uso e ocupação do solo urbano e a função social das cidades. Nesse sentido, propõe que os programas habitacionais - além de flexíveis para atender a diferentes setores sociais- sejam pensados de forma integrada aos de saneamento ambiental, infraestrutura social e transporte urbano. Essa mudança de inflexão da política habitacional - que deixa de ser vista apenas como política assistencialista *stricto sensu* - resgata um enfoque de políticas públicas que abre maiores possibilidades de ações integradas e muito mais efetivas no campo do *habitat*.

8.2 Estimativas dos domicílios duráveis urbanos em 1991 com inadequações ligadas à infra-estrutura básica, segundo faixas de renda domiciliar

Os quadros 8.1 a 8.27 têm por objetivo detalhar as estimativas de carência (patamar mínimo necessário) e a inadequação estrito senso em relação à infra-estrutura básica (relativização dos domicílios que ultrapassam o mínimo exigível segundo critérios de aceitabilidade por parte dos usuários dos serviços, diferenciados segundo faixas de renda domiciliar). O planejamento setorial específico deveria poder contar, em um segundo momento, com informação espacialmente discriminada, mais próxima da realidade concreta, a partir do processamento das informações a nível de setor censitário dentro dos municípios para a elaboração dos projetos técnicos. No nível de agregação deste trabalho, estas estimativas não são mais do que um indicador da ordem de grandeza do problema habitacional ligado à infra-estrutura, evitando-se a dupla contagem interna que ocorre ao se considerar três vezes como domicílio inadequado (*lato sensu*) por infra-estrutura aquele que apresente simultaneamente carência de água, esgoto e energia elétrica, procedimento comumente adotado.

QUADRO 8.1
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS QUE POSSUEM TODOS
OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	POÇO E FOSSA		SEM INSTA- LAÇÃO	COM INSTALAÇÃO				
		RUDIMENTAR			Total	Com rede de água e esgoto	Com rede de água e fossa	Sem rede água, rede de esgoto	Sem rede de água e fossa
		Com Inst.	Sem Inst.						
NORTE (1)	98.919	11.936	2.114	19.713	65.156	24.140	35.524	5.491	-
Rondônia	15.661	2.653	483	1.931	10.595	5.416	3.297	1.882	-
Acre	5.563	1.238	-	1.485	2.840	473	1.420	947	-
Amazonas	14.352	-	-	2.704	11.648	5.578	5.906	164	-
Roraima	1.236	-	-	312	923	616	308	-	-
Pará	59.428	8.046	1.631	12.370	37.382	12.057	22.825	2.499	-
Amapá	2.679	-	-	911	1.769	-	1.769	-	-
NORDESTE	779.920	16.786	2.796	58.992	701.348	303.611	380.959	16.777	-
Maranhão	28.481	2.107	703	3.509	22.163	12.090	8.730	1.344	-
Piauí	29.165	-	-	887	28.278	15.422	12.856	-	-
Ceará	107.711	2.169	740	2.069	102.733	64.521	25.115	13.097	-
Rio Grande do Norte	69.252	919	-	1.836	66.496	21.116	45.381	-	-
Paraíba	101.695	-	427	4.265	97.003	39.722	57.281	-	-
Pernambuco	158.421	680	227	19.574	137.939	38.266	99.452	221	-
Alagoas	51.241	4.713	-	1.885	44.643	5.062	39.121	460	-
Sergipe	36.420	354	-	2.122	33.944	7.273	26.671	-	-
Bahia	197.535	5.843	700	22.844	168.148	100.140	66.352	1.656	-
SUDESTE	1.301.699	18.483	1.422	125.212	1.156.582	1.004.534	128.002	21.173	2.874
Minas Gerais	388.332	7.086	-	30.181	351.064	275.470	70.720	4.242	633
Espirito Santo	61.531	-	-	7.255	54.275	36.480	17.351	445	-
Rio de Janeiro	292.531	5.590	617	24.625	261.699	240.948	7.907	11.568	1.277
São Paulo	559.306	5.807	805	63.150	489.543	451.636	32.025	4.918	965
SUL	512.009	16.287	3.041	66.954	425.727	245.486	169.633	9.725	884
Paraná	203.200	6.665	1.798	25.965	168.772	64.542	101.712	2.519	-
Santa Catarina	82.409	8.075	-	3.591	70.743	44.214	20.339	5.305	884
Rio Grande do Sul	226.400	1.547	1.243	37.398	186.212	136.730	47.581	1.901	-
CENTRO-OESTE(2)	214.465	28.599	6.260	33.235	146.372	41.095	101.642	3.635	-
Mato Grosso do Sul	53.324	4.935	704	6.343	41.343	2.771	38.340	232	-
Mato Grosso	29.316	1.147	287	3.155	24.727	7.867	16.018	842	-
Goiás	108.288	22.283	3.035	15.097	65.874	17.174	46.597	2.103	-
Distrito Federal	23.538	234	234	8.641	14.429	13.285	687	457	-
BRASIL	2.907.013	92.091	15.633	304.105	2.495.185	1.618.866	815.760	56.801	3.758

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



QUADRO 8.2
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS QUE POSSUEM
TODOS OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA
FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	ÁGUA E ESGOTO INADEQUADOS		ÁGUA INADEQUADA		ESGOTO INADEQUADO		ÁGUA E ESGOTO ADEQUADOS	
		Com Inst.	Sem Inst.	Com Inst.	Sem Inst.	Com Inst.	Sem Inst.	Com Inst.	Sem Inst.
NORTE (1)	230.715	14.746	3.418	1.035	1.214	79.477	19.744	100.157	10.926
Rondônia	28.097	2.654	1.688	722	966	6.034	1.931	13.135	966
Acre	13.295	248	-	-	248	7.917	743	3.892	248
Amazonas	44.347	846	-	-	-	16.206	2.026	21.555	3.715
Roraima	7.150	-	-	312	-	4.055	311	2.159	312
Pará	132.388	10.998	1.730	-	-	41.623	14.279	58.529	5.229
Amapá	5.439	-	-	-	-	3.642	455	886	455
NORDESTE	1.062.531	17.821	2.372	10.096	1.399	465.268	23.421	527.507	14.648
Maranhão	42.466	2.809	703	-	-	21.060	702	16.491	702
Piauí	45.419	-	-	-	-	20.843	887	23.690	-
Ceará	157.438	1.381	969	7.457	1.150	26.962	739	116.478	2.302
Rio Grande do Norte	75.363	1.835	-	-	-	44.063	1.377	27.629	459
Paraíba	97.613	-	-	-	-	42.649	853	53.685	427
Pernambuco	233.519	907	-	-	-	126.061	9.900	94.599	2.051
Alagoas	72.663	4.241	-	-	-	55.140	942	11.867	471
Sergipe	53.891	354	-	-	-	36.456	2.831	13.897	354
Bahia	284.159	6.293	700	2.639	248	92.034	5.190	169.171	7.883
SUDESTE	2.951.790	14.850	805	5.303	237	270.612	21.055	2.465.610	173.318
Minas Gerais	676.126	3.220	-	644	237	87.322	6.874	551.726	26.103
Espirito Santo	105.643	907	-	453	-	19.953	907	77.982	5.442
Rio de Janeiro	658.014	2.504	-	1.268	-	32.767	617	591.673	29.185
São Paulo	1.512.006	8.220	805	2.938	-	130.571	12.657	1.244.229	112.588
SUL	1.112.193	16.755	3.532	3.451	264	284.405	29.907	731.371	42.508
Paraná	400.902	7.218	528	-	264	167.061	18.508	196.084	11.240
Santa Catarina	218.999	6.281	897	897	-	36.791	4.487	165.160	4.487
Rio Grande do Sul	492.291	3.256	2.107	2.554	-	80.552	6.912	370.128	26.782
CENTRO- OESTE(2)	456.877	22.566	7.621	861	287	249.651	17.503	136.685	21.703
Mato Grosso do Sul	94.079	4.469	235	-	-	79.647	5.166	4.327	235
Mato Grosso	77.876	2.290	572	861	287	41.250	2.292	28.605	1.719
Goiás	217.181	15.807	6.112	-	-	126.884	9.344	54.004	5.030
Distrito Federal	67.741	-	702	-	-	1.870	702	49.748	14.719
BRASIL	5.814.106	86.739	17.747	20.746	3.400	1.349.413	111.631	3.961.330	263.102

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 2.3
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS QUE POSSUEM TODOS
OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
BÁSICA NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	ÁGUA E ESGOTO		ESGOTO		ÁGUA E COLETA		ÁGUA		ÁGUA, ESGOTO E COLETA		ÁGUA E ESGOTO ADEQUADOS E COLETA	
		INADEQUADOS		INADEQUADO		INADEQUADAS		INADEQUADA		ADEQUADOS		ADEQUADOS E COLETA	
		Com Coleta	Sem Coleta	Com Coleta	Sem Coleta	Com Inst.	Sem Inst.	Com Inst.	Sem Inst.	Com Inst.	Sem Inst.	Com Inst.	Sem Inst.
NORTE (1)	497.801	27.966	23.148	47.753	7.800	7.801	-	25.287	1.416	323.500	8.935	24.825	169
Roraima	69.603	3.068	3.619	6.277	1.206	3.620	-	8.448	483	34.124	1.206	5.531	-
Acre	20.480	3.711	1.485	741	-	-	-	2.474	248	11.572	248	-	-
Amazonas	147.106	2.868	5.235	14.525	1.687	169	-	843	-	111.816	3.883	5.912	169
Roraima	21.268	3.122	937	1.248	-	-	-	-	-	14.711	312	937	-
Pará	212.072	12.742	11.872	17.679	4.431	3.213	-	13.522	686	133.451	2.831	11.625	-
Amapá	26.474	435	-	7.283	435	-	-	-	-	17.825	435	-	-
NORDESTE	1.478.915	36.975	4.300	302.000	12.035	4.066	-	42.774	2.052	1.052.330	5.347	17.011	-
Maranhão	68.726	2.807	3.511	3.512	3.511	1.404	-	4.212	-	42.044	702	7.024	-
Piauí	62.435	1.331	444	10.203	1.329	443	-	-	-	42.479	-	6.207	-
Ceará	202.559	459	-	8.495	-	2.219	-	26.683	460	163.273	230	740	-
Rio Grande do Norte	108.707	3.671	-	24.318	439	-	-	-	-	78.884	439	917	-
Paraíba	121.783	1.280	-	19.622	427	-	-	-	-	99.602	-	853	-
Pernambuco	302.353	10.247	-	84.026	-	-	-	680	-	205.349	1.479	572	-
Alagoas	82.990	3.771	-	47.124	1.414	-	-	1.885	-	28.796	-	-	-
Sergipe	70.682	2.833	354	26.900	-	-	-	-	354	40.241	-	-	-
Bahia	458.680	10.577	-	77.808	4.896	-	-	9.313	1.238	331.670	2.479	699	-
SUDESTE	7.626.406	19.403	14.455	220.506	25.879	18.431	-	78.968	8.056	7.102.018	86.001	44.156	453
Minas Gerais	1.152.780	3.590	3.220	51.228	16.104	881	-	11.212	1.590	1.037.713	5.348	21.894	-
Espírito Santo	206.873	453	907	2.267	2.721	453	-	907	453	186.922	1.814	9.522	453
Rio de Janeiro	1.432.639	1.269	3.087	21.522	617	1.832	-	36.078	3.252	1.353.415	8.459	3.087	-
São Paulo	4.834.114	14.092	7.240	153.569	6.437	15.244	-	30.770	2.761	4.523.968	70.380	9.652	-
SUL	2.253.035	15.009	10.507	227.629	25.033	14.113	-	43.905	3.645	1.848.550	27.702	36.864	-
Paraná	785.109	7.001	5.370	158.546	10.741	-	-	6.836	264	585.800	5.468	5.083	-
Santa Catarina	448.735	3.588	3.588	8.075	2.693	12.565	-	27.816	897	371.563	6.283	11.665	-
Rio Grande do Sul	1.019.192	4.499	1.548	61.007	11.600	1.547	-	9.253	2.484	891.186	15.951	20.116	-
CENTRO-OESTE(2)	903.416	60.452	29.711	269.805	22.365	2.457	360	17.701	3.915	562.378	9.194	4.920	-
Mato Grosso do Sul	156.724	10.568	3.759	101.962	7.282	-	-	-	-	33.153	-	-	-
Mato Grosso	175.811	9.167	4.871	55.282	2.865	1.145	-	7.733	859	92.457	572	838	-
Goiás	397.935	39.548	20.847	108.904	12.218	1.078	360	9.346	719	197.371	3.950	3.594	-
Distrito Federal	252.946	1.169	233	3.737	-	233	-	702	2.337	239.397	4.671	467	-
BRASIL	12.838.774	159.886	82.128	1.875.861	93.112	46.067	360	208.715	19.085	10.888.783	137.170	126.975	622

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclui Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



QUADRO 8.4

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS QUE POSSUEM TODOS OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	POÇO E FOSSA RUDIMENTAR		SEM INSTALAÇÃO	COM INSTALAÇÃO				
		Com Inst.	Sem Inst.		Total	Com rede de água e esgoto	Com rede de água e fossa	Sem rede de água e rede de esgoto	Sem rede de água e fossa
Belém	23.432	585	146	8.930	13.771	7.763	5.419	587	-
Fortaleza	65.817	670	-	2.454	62.693	50.638	2.232	9.824	-
Recife	81.177	892	223	11.373	68.689	22.972	45.494	223	-
Salvador	65.688	235	-	11.263	54.190	44.803	8.215	1.173	-
Belo Horizonte	66.614	216	-	7.546	58.852	50.444	7.761	647	-
Rio de Janeiro	215.461	3.025	-	21.181	191.254	183.387	2.421	3.631	1.816
Sao Paulo	241.892	1.766	-	26.484	213.642	200.397	9.714	2.649	882
Curitiba	35.598	664	221	3.981	30.733	26.090	4.422	221	-
Porto Alegre	72.485	216	432	11.650	60.188	53.283	5.611	1.294	-

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 8.5

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS QUE POSSUEM TODOS OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	ÁGUA E ESGOTO INADEQUADOS		ÁGUA INADEQUADA		ESGOTO INADEQUADO		ÁGUA E ESGOTO ADEQUADOS	
		Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária
Belém	73.100	1.317	1.023	-	-	17.427	10.841	38.240	4.251
Fortaleza	105.533	1.340	223	6.249	1.116	5.353	-	89.016	2.234
Recife	131.579	892	-	-	-	65.344	5.799	58.652	892
Salvador	107.209	-	-	1.173	235	10.322	1.643	87.038	6.798
Belo Horizonte	154.358	-	-	-	216	16.817	2.156	125.470	9.699
Rio de Janeiro	503.549	606	-	605	-	12.712	-	464.203	25.423
Sao Paulo	689.420	883	-	2.649	-	68.858	7.943	547.297	61.790
Curitiba	107.685	1.548	443	-	221	10.397	2.653	85.571	6.852
Porto Alegre	196.329	863	1.941	431	-	12.296	2.805	168.286	9.707

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 8.6

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS QUE POSSUEM TODOS OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NAS REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	ÁGUA E ESGOTO INADEQUADOS		ÁGUA INADEQUADA		ESGOTO INADEQUADO		ÁGUA E ESGOTO ADEQUADOS	
		Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária
Belém	139.286	4.542	2.492	5.272	292	12.890	1.612	109.846	2.341
Fortaleza	160.653	446	-	22.755	447	1.787	-	134.996	223
Recife	201.173	5.355	223	669	-	47.282	446	146.305	892
Salvador	241.398	703	1.172	3.519	1.172	10.320	-	222.168	2.345
Belo Horizonte	357.642	2.156	-	3.664	862	19.618	862	328.541	1.939
Rio de Janeiro	1.148.131	606	-	29.057	3.024	10.893	-	1.096.683	7.868
Sao Paulo	2.569.639	16.774	2.648	18.534	9.709	92.692	5.294	2.374.555	49.433
Curitiba	289.889	1.990	664	7.520	221	6.854	885	269.101	2.655
Porto Alegre	484.808	1.294	647	7.349	647	5.611	432	458.706	9.923

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 8.7

DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS SEM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
NO BRASIL GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM ÁGUA E COLETA	SEM ÁGUA E ESGOTO	SEM ÁGUA E COLETA	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ÁGUA, ESGOTO E COLETA				
									Total	Sem Rede Água e Fossa Rud.	Sem Inst. Sanitária	Rede de Água e Esgoto	Outros
NORTE (1)	20.162	1.338	635	2.029	494	1.478	242	2.222	11.724	5.334	242	725	5.424
Rondônia	5.553	242	242	-	-	242	242	725	3.863	1.691	242	725	1.206
Acre	495	-	-	-	-	-	-	-	495	495	-	-	-
Amazonas	2.027	-	-	337	-	-	-	508	1.181	675	-	-	507
Roraima	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	11.176	641	393	1.237	494	1.237	-	990	6.185	2.474	-	-	3.711
Amapá	911	455	-	455	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	149.158	45.482	15.002	12.312	29.955	7.847	8.350	10.284	19.926	4.980	2.955	2.784	9.287
Maranhão	7.019	-	-	-	4.213	-	1.403	1.403	-	-	-	-	-
Piauí	17.297	9.315	886	-	3.549	-	1.774	-	1.773	-	1.329	-	444
Ceará	48.696	14.821	3.367	5.588	12.419	2.678	2.397	690	6.737	2.449	919	459	2.910
Rio Grande do Norte	5.964	3.669	-	460	-	1.377	-	-	459	-	459	-	-
Paraíba	9.383	2.559	853	853	427	427	1.280	426	2.558	427	-	-	2.131
Pernambuco	21.946	5.718	3.086	3.658	1.942	1.715	572	3.658	1.598	227	-	227	1.145
Alagoas	8.482	2.356	2.356	-	1.414	942	471	-	942	471	-	-	471
Sergipe	5.309	707	709	355	354	707	-	1.061	1.415	707	-	-	707
Bahia	25.061	6.337	3.745	1.398	5.638	-	453	3.046	4.444	699	248	2.098	1.399
SUDESTE	62.287	4.981	3.029	1.288	10.429	1.938	2.314	8.570	29.737	5.697	5.568	6.527	11.946
Minas Gerais	44.298	4.981	2.576	1.288	8.675	1.288	1.697	6.166	17.628	2.169	1.525	3.865	10.070
Espírito Santo	3.174	-	453	-	453	-	-	453	1.814	-	-	1.360	453
Rio de Janeiro	9.009	-	-	-	1.301	650	617	1.951	4.489	1.919	651	1.302	617
São Paulo	5.806	-	-	-	-	-	-	-	5.806	1.609	3.393	-	805
SUL	46.217	1.781	3.328	234	1.541	2.782	2.548	8.136	25.865	7.382	3.856	1.008	13.619
Paraná	21.267	-	-	-	767	767	767	6.426	12.539	6.138	1.534	-	4.867
Santa Catarina	1.794	-	-	-	-	-	-	-	1.794	-	-	-	1.794
Rio Grande do Sul	23.155	1.781	3.328	234	774	2.015	1.781	1.710	11.531	1.244	2.321	1.008	6.958
CENTRO-OESTE (2)	20.270	359	235	286	2.713	1.548	2.690	3.452	8.989	3.184	236	-	5.569
Mato Grosso do Sul	4.231	-	235	-	235	470	236	940	2.117	941	236	-	940
Mato Grosso	6.013	-	-	286	573	-	1.144	1.433	2.578	572	-	-	2.006
Goiás	8.626	359	-	-	1.438	1.078	1.077	1.079	3.594	1.438	-	-	2.156
Distrito Federal	1.400	-	-	-	467	-	233	-	700	233	-	-	467
BRASIL	298.893	53.941	22.229	16.149	45.132	15.594	16.144	32.664	96.241	26.577	12.856	11.043	45.764

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusivo Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

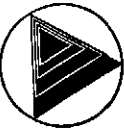
QUADRO 8.8
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS SEM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM							COM ÁGUA, ESGOTO E COLETA					
		ÁGUA ESGOTO E COLETA	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA E COLETA	ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	Total	Água e Esgoto Inadequados	Água Inade- quada	Esgoto Inade- quado	Água e Esgoto Adequado	Sem Ins- talação Sanitária
NORTE (1)	21.573	417	984	1.232	1.882	1.727	1.638	4.629	9.064	5.791	723	2.308	242	-
Rondônia	6.276	-	242	242	725	242	242	725	3.861	2.654	723	242	242	-
Acre	495	-	-	-	-	-	-	-	495	495	-	-	-	-
Amazonas	3.379	170	-	-	169	-	508	2.027	506	169	-	337	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	11.423	248	743	990	969	1.485	888	1.877	4.203	2.473	-	1.730	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	35.363	7.224	5.585	3.545	4.419	4.823	2.798	3.996	3.773	-	740	1.400	230	1.404
Maranhão	2.807	-	-	-	-	1.403	-	-	1.404	-	-	-	-	1.404
Piauí	2.217	887	-	-	1.331	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	9.826	1.840	2.957	1.149	970	970	-	968	969	-	740	-	230	-
Rio Grande do Norte	1.834	459	459	-	-	459	-	459	-	-	-	-	-	-
Paraíba	1.280	427	427	427	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	1.942	572	572	799	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	3.770	942	471	471	471	942	-	471	-	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	11.687	2.098	699	699	1.647	248	2.798	2.098	1.400	-	-	1.400	-	-
SUDESTE	27.947	237	-	-	4.356	650	2.142	4.791	15.771	1.609	804	11.428	1.287	643
Minas Gerais	16.232	237	-	-	2.405	-	1.525	4.338	7.728	-	-	5.797	1.287	643
Espírito Santo	453	-	-	-	-	-	-	453	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	3.219	-	-	-	1.951	650	617	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	8.043	-	-	-	-	-	-	-	8.043	1.609	804	5.631	-	-
SUL	35.063	773	897	527	767	2.554	2.541	8.863	18.140	7.058	-	8.127	2.956	-
Paraná	14.936	-	-	527	767	-	1.534	6.450	5.657	1.798	-	3.596	264	-
Santa Catarina	8.973	-	897	-	-	-	-	-	8.076	4.487	-	897	2.693	-
Rio Grande do Sul	11.154	773	-	-	-	2.554	1.007	2.413	4.407	773	-	3.634	-	-
CENTRO-OESTE (2)	20.181	233	719	521	1.580	1.226	1.936	4.577	9.388	3.771	-	5.149	233	234
Mato Grosso do Sul	4.466	-	-	236	-	939	-	470	2.821	471	-	2.350	-	-
Mato Grosso	6.874	-	-	286	861	287	858	1.719	2.864	1.145	-	1.719	-	-
Goiás	7.907	-	719	-	719	-	1.078	2.155	3.235	2.155	-	1.080	-	-
Distrito Federal	934	233	-	-	-	-	-	233	467	-	-	-	233	234
BRASIL	140.127	8.885	8.185	5.825	13.004	10.180	11.055	26.856	56.137	18.229	2.267	28.412	4.947	2.282

Fontes: Dados básicos: IBGE; Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



QUADRO 8.9
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS SEM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM ÁGUA ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA E ESGOTO	SEM ÁGUA E COLETA	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ÁGUA, ESGOTO E COLETA					
									Total	Água e Esgoto Inadequados	Água Inadequada	Esgoto Inadequado	Água e Esgoto Adequados	Coleta Inadequada
NORTE (1)	7.762	242	-	248	169	990	590	1.786	3.749	3.360	242	147	-	-
Rondônia	1.689	242	-	-	-	-	240	483	725	483	242	-	-	-
Acre	246	-	-	-	-	-	-	246	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1.183	-	-	-	169	-	339	169	507	507	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-
Pará	4.643	-	-	248	-	990	-	888	2.517	2.370	-	147	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	7.927	2.805	-	230	968	1.906	247	1.199	572	572	-	-	-	-
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	1.774	1.774	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	3.876	-	-	230	968	1.479	-	1.199	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	459	459	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	427	0	-	-	-	427	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	1.144	572	-	-	-	-	-	-	572	572	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	247	-	-	-	-	-	247	-	-	-	-	-	-	-
SUDESTE	5.811	805	-	804	1.302	-	-	880	2.021	805	-	-	1.216	-
Minas Gerais	1.117	-	-	-	-	-	-	880	237	-	-	-	237	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	1.302	-	-	-	1.302	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	3.393	805	-	804	-	-	-	-	1.784	805	-	-	979	-
SUL	10.220	-	-	-	-	-	767	3.235	6.218	4.151	-	527	264	1.277
Paraná	5.222	-	-	-	-	-	767	791	3.664	2.370	-	527	264	504
Santa Catarina	898	-	-	-	-	-	-	898	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	4.100	-	-	-	-	-	-	1.546	2.554	1.781	-	-	-	773
CENTRO-OESTE (2)	5.690	-	-	-	-	-	1.239	1.866	2.585	2.225	-	-	360	-
Mato Grosso do Sul	235	-	-	-	-	-	-	-	235	235	-	-	-	-
Mato Grosso	2.006	-	-	-	-	-	287	1.147	572	572	-	-	-	-
Goiás	2.516	-	-	-	-	-	718	719	1.079	719	-	-	360	-
Distrito Federal	933	-	-	-	-	-	233	-	700	700	-	-	-	-
BRASIL	37.410	3.851	-	1.281	2.438	2.896	2.833	8.966	15.145	11.113	242	674	1.839	1.277

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 8.10
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS,
SEM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM AGUA, ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA E ESGOTO	SEM ÁGUA E COLETA	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ÁGUA, ESGOTO E COLETA				
									Total	Sem Rede Água e Fossa Rud.	Tudo	Rede/ Rud	
Belém	292	146	146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fortaleza	15.168	4.462	446	2.009	3.791	446	892	2.007	1.116	224	669	224	-
Recife	3.346	-	223	446	1.784	-	-	670	223	-	223	-	-
Salvador	3.522	1.174	235	470	704	-	-	705	235	-	235	-	-
Belo Horizonte	4.742	647	-	-	862	-	-	3.018	216	-	-	-	216
Rio de Janeiro	8.473	606	-	-	1.815	605	-	3.631	1.816	-	1.816	-	-
Sao Paulo	1.765	-	-	-	-	-	-	882	883	883	-	-	-
Curitiba	3.981	-	-	-	1.327	-	-	2.433	221	-	-	-	221
Porto Alegre	2.805	217	216	-	-	-	-	1.725	648	-	432	-	216

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



QUADRO 8.11
 DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
 SEM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS
 REGIÕES METROPOLITANAS
 BRASIL
 1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM AGUA, ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA E ESGOTO	SEM ÁGUA E COLETA	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ÁGUA, ESGOTO E COLETA					
									Total	Água e Esgoto Inadequados	Água Inade- quada	Esgoto Inade- quado	Água e Es- goto Ade- quados	
Belém	293	-	-	-	-	-	146	147	-	-	-	-	-	-
Fortaleza	5.580	1.786	-	1.115	1.786	224	-	446	223	-	223	-	-	-
Recife	1.784	669	-	221	669	-	-	223	-	-	-	-	-	-
Salvador	705	-	-	-	235	235	-	235	-	-	-	-	-	-
Belo Horizonte	1.940	216	-	-	862	-	-	647	216	216	-	-	-	-
Rio de Janeiro	3.025	-	-	-	1.210	605	605	606	-	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curitiba	5.085	-	-	442	221	-	-	3.318	1.105	442	-	442	221	-
Porto Alegre	2.588	-	-	-	-	216	216	1.942	216	-	-	216	-	-

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 8.12
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS
REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM ÁGUA, ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA E ESGOTO	SEM ÁGUA E COLETA	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ÁGUA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ÁGUA, ESGOTO E COLETA				
									Total	Água e Esgoto Inadequados	Água Inadequada	Esgoto Inadequado	Água e Esgoto Adequados
Belém	441	-	-	-	-	-	-	293	147	-	147	-	-
Fortaleza	1.561	-	-	447	446	-	-	669	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salvador	234	-	-	-	-	-	234	-	-	-	-	-	-
Belo Horizonte	431	-	-	-	-	-	-	216	216	-	-	-	216
Rio de Janeiro	1.816	-	-	-	1.816	-	-	-	-	-	-	-	-
Sao Paulo	1.765	-	-	-	-	-	-	882	883	-	-	-	883
Curitiba	1.990	-	-	-	-	-	-	884	1.106	664	-	221	221
Porto Alegre	647	-	-	-	-	-	-	431	216	-	-	-	216

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 8.13
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ESGOTO E COLETA		
					Total	Sem Insta- lação	Com Insta- lação
NORTE (1)	5.926	871	539	1.466	3.050	394	2.655
Rondônia	242	-	-	242	-	-	-
Acre	495	-	-	-	495	-	495
Amazonas	843	169	-	337	337	-	337
Roraima	-	-	-	-	-	-	-
Pará	3.891	248	539	887	2.217	394	1.823
Amapá	455	455	-	-	-	-	-
NORDESTE	290.888	86.117	42.086	81.002	81.683	7.964	73.718
Maranhão	8.422	5.613	703	1.404	703	-	703
Piauí	8.427	5.321	2.218	444	444	-	444
Ceará	80.862	30.196	6.274	27.141	17.251	920	16.331
Rio Grande do Norte	30.745	3.671	4.128	8.721	14.225	917	13.308
Paraíba	13.644	3.410	2.984	2.986	4.264	427	3.837
Pernambuco	64.086	10.628	4.566	25.576	23.317	2.968	20.349
Alagoas	16.494	6.597	1.885	1.886	6.126	1.885	4.241
Sergipe	4.599	354	1.061	707	2.476	354	2.122
Bahia	63.610	20.327	18.267	12.137	12.878	494	12.384
SUDESTE	33.934	12.558	5.159	9.054	7.162	2.082	5.080
Minas Gerais	13.488	6.744	2.170	1.997	2.578	-	2.578
Espírito Santo	3.174	453	453	907	1.360	453	907
Rio de Janeiro	13.531	4.556	2.536	5.172	1.268	650	617
São Paulo	3.740	805	-	979	1.956	978	978
SUL	5.689	2.913	-	773	2.003	234	1.769
Paraná	527	-	-	-	527	-	527
Santa Catarina	897	897	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	4.265	2.016	-	773	1.476	234	1.242
CENTRO-OESTE (2)	4.002	286	1.956	234	1.526	645	881
Mato Grosso do Sul	469	-	235	-	235	-	235
Mato Grosso	1.144	286	286	-	572	286	286
Goiás	2.155	-	1.436	-	719	359	360
Distrito Federal	234	-	-	234	-	-	-
BRASIL	340.439	102.746	49.740	92.530	95.423	11.319	84.104

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 8.14
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ESGOTO E COLETA			
					Total	Esgoto Inade- quado	Esgoto Ade- quado	Esgoto Ade- quado Sem Instalação
NORTE (1)	6.957	1.367	1.653	1.742	2.195	2.195	-	-
Rorônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	246	-	-	246	-	-	-	-
Amazonas	1.013	169	169	507	169	169	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	5.242	743	1.484	989	2.026	2.026	-	-
Amapá	455	455	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	132.874	27.756	16.184	38.772	50.242	39.177	10.358	787
Maranhão	8.421	2.106	1.403	3.509	1.404	1.404	-	-
Piauí	887	444	443	-	-	-	-	-
Ceará	42.854	12.193	2.123	10.927	17.610	7.937	9.214	459
Rio Grande do Norte	16.067	1.376	2.755	2.753	9.183	9.183	-	-
Paraíba	7.248	1.706	1.705	2.986	851	851	-	-
Pernambuco	27.164	1.252	3.767	11.408	10.736	9.593	1.144	-
Alagoas	8.956	942	1.415	942	5.657	5.657	-	-
Sergipe	1.769	-	354	1.061	354	354	-	-
Bahia	19.509	7.737	2.141	5.186	4.446	4.199	-	247
SUDESTE	33.226	8.984	5.437	12.451	6.354	3.660	2.693	-
Minas Gerais	5.047	881	-	2.234	1.931	1.288	643	-
Espirito Santo	1.814	-	453	453	907	453	453	-
Rio de Janeiro	21.993	7.124	2.569	9.763	2.536	1.919	617	-
São Paulo	4.373	979	2.414	-	979	-	979	-
SUL	6.465	-	1.163	2.844	3.258	2.250	774	234
Paraná	528	-	264	264	-	-	-	-
Santa Catarina	898	-	898	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	5.038	-	-	1.780	3.258	2.250	774	234
CENTRO-OESTE (2)	4.146	646	595	467	2.439	2.153	286	-
Mato Grosso do Sul	236	-	236	-	-	-	-	-
Mato Grosso	2.006	287	-	-	1.719	1.433	286	-
Goiás	1.438	359	359	-	720	720	-	-
Distrito Federal	467	-	-	467	-	-	-	-
BRASIL	183.648	38.753	24.952	55.475	64.488	49.436	14.111	948

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 8.15
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ESGOTO E COLETA			
					Total	Esgoto Inade- quado	Esgoto Ade- quado	Esgoto e Coleta Inadequados
NORTE (1)	4.650	495	912	2.006	1.237	641	-	596
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	741	-	-	494	248	248	-	-
Amazonas	339	-	170	170	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	3.114	495	743	887	989	393	-	596
Amapá	455	-	-	455	-	-	-	-
NORDESTE	33.713	5.576	4.401	10.008	13.727	9.085	4.642	-
Maranhão	2.808	703	703	1.403	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	9.083	1.658	740	3.318	3.367	689	2.678	-
Rio Grande do Norte	2.753	-	459	459	1.835	1.835	-	-
Paraíba	1.707	427	833	-	427	427	-	-
Pernambuco	9.939	1.370	-	3.421	5.147	3.432	1.715	-
Alagoas	1.414	471	-	-	942	942	-	-
Sergipe	1.769	-	-	707	1.061	1.061	-	-
Bahia	4.242	947	1.647	700	947	699	248	-
SUDESTE	9.368	3.254	-	4.357	1.756	651	651	453
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Espirito Santo	907	-	-	453	453	-	-	453
Rio de Janeiro	8.461	3.254	-	3.904	1.303	651	651	-
São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL	264	-	-	-	264	264	-	-
Paraná	264	-	-	-	264	264	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE (2)	1.867	572	360	701	235	-	-	235
Mato Grosso do Sul	235	-	-	-	235	-	-	235
Mato Grosso	572	572	-	-	-	-	-	-
Goiás	360	-	360	-	-	-	-	-
Distrito Federal	701	-	-	701	-	-	-	-
BRASIL	49.861	9.898	5.674	17.072	17.218	10.641	5.293	1.284

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 8.16
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS
REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL

1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM ESGOTO E SEM COLETA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ESGOTO E COLETA		
					Total	Sem Instalação	Com Instalação
Belém	1.173	-	292	147	734	147	587
Fortaleza	20.743	5.574	1.783	6.691	6.695	893	5.802
Recife	10.701	1.784	1.115	6.244	1.558	669	889
Salvador	3.514	938	1.406	235	936	468	468
Belo Horizonte	3.234	862	216	1.509	647	-	647
Rio de Janeiro	11.500	4.238	1.211	3.447	605	605	-
Sao Paulo	2.647	-	-	883	1.764	882	882
Curitiba	442	-	-	-	442	-	442
Porto Alegre	2.157	647	-	863	648	216	432

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 8.17
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS
REGIÕES METROPOLITANAS

1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ESGOTO E COLETA			
					Total	Esgoto Inade- quado	Esgoto Ade- quado	Esgoto Adequado Sem Instalação
Belém	294	-	-	-	294	294	-	-
Fortaleza	18.524	2.008	1.343	6.696	8.478	2.678	5.354	446
Recife	7.358	669	893	4.238	1.558	1.558	-	-
Salvador	2.578	704	703	703	469	-	235	234
Belo Horizonte	2.156	216	-	1.509	431	431	-	-
Rio de Janeiro	18.765	6.052	1.816	9.687	1.211	1.211	-	-
Sao Paulo	2.648	1.765	-	-	883	-	883	-
Curitiba	443	-	222	221	-	-	-	-
Porto Alegre	1.940	-	-	1.078	862	647	-	216

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



QUADRO 8.18
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM ESGOTO E COLETA	SEM ESGOTO	SEM COLETA	COM ESGOTO E COLETA			
					Total	Esgoto Inade- quado	Esgoto Ade- quado	Esgoto e Coleta Inadequados
Belém	146	-	-	146	-	-	-	-
Fortaleza	3.568	223	-	2.231	1.114	669	446	-
Recife	1.338	223	-	1.115	-	-	-	-
Salvador	1.642	235	235	938	235	-	235	-
Belo Horizonte	431	-	-	216	216	216	-	-
Rio de Janeiro	7.869	3.027	-	3.631	1.211	606	606	-
Sao Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
Curitiba	221	-	-	-	221	221	-	-
Porto Alegre	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 8.19
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM COLETA	COM ÁGUA E COLETA		
			Total	Rede de Água	Sem Rede de Água
NORTE (1)	9.751	5.128	4.623	3.493	1.130
Roraima	1.208	725	483	242	242
Acre	494	246	248	-	248
Amazonas	3.715	1.687	2.027	2.027	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	3.880	2.015	1.865	1.224	641
Amapá	455	455	-	-	-
NORDESTE	234.640	128.212	106.427	90.679	15.748
Maranhão	18.951	11.230	7.721	7.721	-
Piauí	16.912	11.532	5.380	4.050	1.329
Ceará	25.238	14.163	11.075	6.229	4.846
Rio Grande do Norte	9.177	5.047	4.130	3.672	459
Paraíba	24.311	11.944	12.367	11.942	426
Pernambuco	22.307	10.472	11.835	11.381	454
Alagoas	11.782	5.656	6.126	4.241	1.885
Sergipe	7.430	2.830	4.600	3.893	707
Bahia	98.532	55.339	43.193	37.551	5.641
SUDESTE	161.064	77.611	83.453	73.145	10.309
Minas Gerais	52.366	28.746	23.620	19.690	3.930
Espírito Santo	13.151	4.987	8.163	6.803	1.360
Rio de Janeiro	64.990	35.591	29.399	25.011	4.388
São Paulo	30.558	8.287	22.271	21.641	630
SUL	20.948	5.197	15.751	14.223	1.528
Paraná	8.248	3.597	4.651	3.357	1.294
Santa Catarina	2.691	897	1.794	1.794	-
Rio Grande do Sul	10.009	703	9.306	9.072	234
CENTRO-OESTE (2)	9.704	3.734	5.970	3.668	2.302
Mato Grosso do Sul	1.646	-	1.646	941	705
Mato Grosso	1.719	861	858	572	286
Goiás	6.106	2.873	3.233	2.155	1.078
Distrito Federal	233	-	233	-	233
BRASIL	436.106	219.882	216.224	185.208	31.016

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 8.20
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS SEM SERVIÇOS DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM COLETA	COM ÁGUA E COLETA		
			Total	Água Adequada	Água Inadequada
NORTE (1)	15.949	6.983	8.966	8.236	731
Rondônia	1.932	725	1.208	725	483
Acre	248	-	248	248	-
Amazonas	6.591	2.873	3.719	3.719	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	6.723	3.386	3.337	3.090	248
Amapá	455	-	455	455	-
NORDESTE	153.982	70.347	83.635	78.661	4.974
Maranhão	18.957	9.830	9.127	8.426	702
Piauí	7.985	2.662	5.323	5.323	-
Ceará	14.718	8.954	5.764	5.533	231
Rio Grande do Norte	5.505	1.835	3.670	3.211	459
Paraíba	12.796	3.413	9.383	8.956	427
Pernambuco	20.265	8.076	12.189	11.617	572
Alagoas	15.532	6.597	8.935	7.070	1.885
Sergipe	4.603	2.122	2.480	2.480	-
Bahia	53.600	26.857	26.744	26.044	700
SUDESTE	236.543	98.821	137.721	133.306	4.415
Minas Gerais	54.890	26.603	28.288	27.236	1.051
Espírito Santo	14.056	3.174	10.882	10.429	453
Rio de Janeiro	94.201	53.903	40.298	38.997	1.301
São Paulo	73.395	15.142	58.254	56.644	1.610
SUL	29.910	3.273	26.638	25.636	1.001
Paraná	11.843	1.798	10.045	9.277	767
Santa Catarina	6.282	-	6.282	6.282	-
Rio Grande do Sul	11.786	1.475	10.311	10.077	234
CENTRO-OESTE (2)	14.333	6.162	8.171	6.339	1.832
Mato Grosso do Sul	1.877	705	1.173	938	235
Mato Grosso	3.720	1.144	2.576	2.290	286
Goiás	8.269	4.313	3.956	2.877	1.078
Distrito Federal	467	-	467	233	233
BRASIL	450.717	185.586	265.131	252.178	12.953

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 8.21
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS
MÍNIMOS SEM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	SEM COLETA	COM ÁGUA E COLETA				
			Total	Água e Coleta Adequadas	Água Adequada e Coleta Inadequada	Água e Coleta Inadequadas	Água Inadequada Coleta Adequada
NORTE (1)	24.194	10.996	13.198	9.744	1.485	494	1.475
Rorônias	2.652	1.447	1.205	482	483	-	240
Acre	495	248	248	-	248	-	-
Amazonas	14.691	6.417	8.274	7.261	507	-	506
Roraima	-	-	-	-	-	-	-
Pará	4.990	1.519	3.472	2.001	248	494	729
Amapá	1.366	1.366	-	-	-	-	-
NORDESTE	54.888	16.224	37.856	26.273	3.244	3.868	4.479
Maranhão	9.827	2.807	7.019	4.212	1.403	1.404	-
Piauí	1.773	-	1.773	-	443	1.331	-
Ceará	4.567	2.169	2.398	1.939	-	-	439
Rio Grande do Norte	1.376	1.376	-	-	-	-	-
Paraíba	6.398	1.280	5.118	3.838	-	427	853
Pernambuco	8.440	1.706	6.734	5.935	-	-	799
Alagoas	2.827	1.414	1.414	942	-	-	471
Sergipe	1.061	354	707	707	-	-	-
Bahia	17.811	5.119	12.692	8.699	1.398	699	1.896
SUDESTE	189.345	45.884	143.461	110.758	10.126	1.968	28.685
Minas Gerais	32.567	14.721	17.846	13.337	1.697	1.526	1.287
Espirito Santo	10.884	1.814	9.070	2.721	5.894	433	-
Rio de Janeiro	49.369	19.454	29.915	23.026	2.536	-	4.354
São Paulo	96.525	9.895	86.630	71.666	-	-	14.964
SUL	19.687	4.936	14.672	10.985	897	2.321	468
Paraná	4.915	767	4.148	4.148	-	-	-
Santa Catarina	3.386	2.694	2.693	1.795	897	-	-
Rio Grande do Sul	9.306	1.475	7.831	5.042	-	2.321	468
CENTRO-OESTE (2)	8.946	1.795	7.151	3.160	359	1.600	2.832
Mato Grosso do Sul	236	-	236	-	-	236	-
Mato Grosso	573	-	573	287	-	286	-
Goiás	7.904	1.795	6.108	2.873	359	1.078	1.798
Distrito Federal	234	-	234	-	-	-	234
BRASIL	296.173	79.834	216.338	160.913	16.111	10.255	29.859

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



QUADRO 8.22
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM COLETA	COM ÁGUA E COLETA		
			Total	Rede de Água	Sem rede de Água
Belém	1.904	1.027	877	731	146
Fortaleza	9.148	5.578	3.570	2.456	1.114
Recife	15.152	7.807	7.345	6.676	669
Salvador	18.296	9.854	8.442	7.738	704
Belo Horizonte	12.504	10.564	1.940	1.724	216
Rio de Janeiro	49.630	31.472	18.158	18.158	-
Sao Paulo	26.486	9.712	16.774	16.774	-
Curitiba	1.991	664	1.327	1.106	221
Porto Alegre	3.023	648	2.375	1.943	432

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 8.23
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM COLETA	COM ÁGUA E COLETA		
			Total	Água Adequada	Água Inadequada
Belém	3.514	1.905	1.609	1.609	-
Fortaleza	4.909	2.902	2.007	1.783	224
Recife	13.145	6.691	6.454	6.454	-
Salvador	19.001	8.915	10.086	10.086	-
Belo Horizonte	18.971	13.151	5.820	5.389	431
Rio de Janeiro	78.070	53.857	24.213	23.608	605
Sao Paulo	60.919	7.948	52.971	52.971	-
Curitiba	2.433	443	1.990	1.990	-
Porto Alegre	3.451	1.078	2.373	2.157	216

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 8.24
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	SEM COLETA	COM ÁGUA E COLETA		
			Total	Água Adequada	Água Inadequada
Belém	3.315	1.026	2.489	1.758	731
Fortaleza	1.562	670	892	446	446
Recife	2.896	1.338	1.558	1.335	223
Salvador	8.912	3.321	5.391	4.921	470
Belo Horizonte	12.072	7.345	4.527	4.327	-
Rio de Janeiro	34.498	17.551	16.947	15.131	1.816
Sao Paulo	90.043	10.595	79.448	73.269	6.179
Curitiba	1.770	222	1.548	1.327	221
Porto Alegre	2.158	647	1.511	1.080	431

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Sistema Estadual de Planejamento

QUADRO 8.25
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	POÇO E FOSSA RUDI- MENTAR	SEM INSTA- LAÇÃO	COM INSTALAÇÃO				
				Total	Com Rede de Água e Esgoto	Com Rede de Água e Fossa	Sem Rede de Água e Rede de Esgoto	Sem Rede de Água e Fossa
NORTE (1)	38.009	5.157	4.451	28.400	4.242	15.415	743	-
Rondônia	966	242	-	725	-	725	-	-
Acre	4.700	990	494	3.216	990	1.978	248	-
Amazonas	9.289	1.013	676	7.600	846	6.754	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	15.054	2.913	3.282	8.859	2.406	5.958	495	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	307.175	30.020	19.273	257.883	73.110	169.920	14.054	799
Maranhão	26.680	1.404	2.809	22.466	3.510	18.957	-	-
Piauí	17.293	887	886	15.521	2.217	13.303	-	-
Ceará	56.199	10.335	1.148	44.516	19.238	13.389	11.889	-
Rio Grande do Norte	12.388	459	459	11.471	919	10.552	-	-
Paraíba	24.307	1.279	2.132	20.896	4.263	16.633	-	-
Pernambuco	71.756	8.066	6.488	57.202	7.405	48.772	227	799
Alagoas	8.011	-	942	7.068	471	6.597	-	-
Sergipe	12.029	1.415	1.770	8.844	1.415	7.429	-	-
Bahia	78.511	5.975	2.638	69.898	33.672	34.288	1.938	-
SUDESTE	281.876	31.675	27.694	222.507	114.653	84.517	23.337	-
Minas Gerais	123.094	6.401	14.892	101.801	42.972	55.647	3.182	-
Espirito Santo	12.245	453	2.267	9.525	4.080	5.444	-	-
Rio de Janeiro	124.401	20.623	4.556	99.222	61.621	20.032	17.569	-
São Paulo	22.136	4.197	5.979	11.960	5.980	3.394	2.587	-
SUL	51.627	4.858	11.741	35.028	6.394	25.996	1.864	774
Paraná	25.290	1.821	6.952	16.517	1.845	14.409	264	-
Santa Catarina	5.384	1.795	897	2.691	897	897	897	-
Rio Grande do Sul	20.953	1.241	3.892	15.820	3.653	10.690	703	774
CENTRO-OESTE (2)	36.959	14.288	4.079	18.592	2.318	15.987	287	-
Mato Grosso do Sul	3.756	706	705	2.346	-	2.346	-	-
Mato Grosso	6.015	286	858	4.871	287	4.296	287	-
Goiás	26.953	13.296	2.516	11.141	1.796	9.345	-	-
Distrito Federal	234	-	-	234	234	-	-	-
BRASIL	707.645	85.997	67.237	554.411	200.717	311.836	40.285	1.573

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 8.26
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
APENAS SEM OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	ÁGUA E ESGOTO INADEQUADOS		ÁGUA INADEQUADA		ESGOTO INADEQUADO		ÁGUA E ESGOTO ADEQUADOS	
		Sem Instalação	Com Instalação	Sem Instalação	Com Instalação	Sem Instalação	Com Instalação	Sem Instalação	Com Instalação
NORTE (1)	51.334	2.314	7.495	-	242	4.274	26.399	2.024	8.586
Rorônia	3.863	965	1.932	-	242	-	483	-	242
Acre	5.444	-	988	-	-	248	3.713	248	248
Amazonas	11.658	169	-	-	-	1.183	7.940	844	1.522
Roraima	312	-	-	-	-	-	312	-	-
Pará	29.146	1.181	4.575	-	-	2.843	13.039	932	6.575
Amapá	911	-	-	-	-	-	911	-	-
NORDESTE	324.994	1.275	17.975	3.718	9.314	12.923	187.534	1.597	98.657
Maranhão	32.297	-	3.510	-	-	703	17.554	-	10.531
Piauí	18.629	-	-	-	-	-	12.859	444	5.325
Ceará	50.102	-	6.096	230	9.066	969	8.445	-	25.295
Rio Grande do Norte	7.801	-	459	-	-	917	5.967	-	459
Paraíba	17.910	-	426	-	-	2.133	11.514	-	3.837
Pernambuco	86.165	1.026	5.571	1.144	-	4.094	63.996	454	9.880
Alagoas	11.310	-	471	-	-	-	10.368	-	471
Sergipe	13.801	-	-	-	-	1.063	9.200	-	3.539
Bahia	86.977	248	1.443	2.345	247	3.044	47.630	700	31.319
SUDESTE	458.498	1.455	12.434	2.248	17.667	9.788	129.352	7.734	269.848
Minas Gerais	127.532	-	2.063	946	946	3.635	56.285	3.719	59.916
Espírito Santo	12.698	-	455	-	453	453	5.441	453	5.443
Rio de Janeiro	266.731	651	9.111	1.302	16.267	1.302	46.559	1.952	189.587
São Paulo	43.529	804	805	-	-	4.370	21.048	1.610	14.894
SUL	76.954	1.881	5.911	-	-	5.999	38.447	2.882	38.794
Paraná	30.922	767	3.069	-	-	3.931	18.193	264	4.698
Santa Catarina	12.563	-	898	-	-	897	2.693	898	7.177
Rio Grande do Sul	33.469	234	1.944	-	-	1.171	9.561	1.640	18.920
CENTRO-OESTE (2)	67.111	2.516	8.784	-	286	3.284	45.582	932	5.887
Mato Grosso do Sul	7.983	-	235	-	-	1.408	6.341	-	-
Mato Grosso	7.736	-	287	-	286	-	4.300	572	2.290
Goiás	51.392	2.516	8.263	-	-	1.796	34.860	360	3.597
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRASIL	978.883	8.562	52.599	5.966	27.588	36.188	419.214	15.889	485.765

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusivo Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.



QUADRO 8.27
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	ÁGUA E ESGOTO INADEQUADOS		ÁGUA INADEQUADA		ESGOTO INADEQUADO		ÁGUA E ESGOTO ADEQUADOS	
		Sem Instalação	Com Instalação	Sem Instalação	Com Instalação	Sem Instalação	Com Instalação	Sem Instalação	Com Instalação
NORTE (1)	62.109	3.631	17.692	293	5.614	3.078	12.138	955	18.788
Rondônia	8.688	966	1.688	-	2.172	242	723	-	2.897
Acre	3.463	-	1.978	-	-	248	495	-	743
Amazonas	22.960	675	5.904	-	337	1.857	7.258	170	6.759
Roraima	311	-	-	-	-	-	-	-	311
Pará	23.955	1.080	8.121	293	3.105	732	2.296	786	7.543
Amapá	2.732	911	-	-	-	-	1.366	-	455
NORDESTE	173.918	1.279	20.360	-	13.821	-	67.778	-	70.679
Maranhão	17.545	-	2.807	-	1.403	-	3.509	-	9.827
Piauí	9.758	-	887	-	444	-	3.105	-	5.322
Ceará	23.304	-	1.479	-	8.144	-	1.479	-	12.202
Rio Grande do Norte	5.967	-	1.377	-	-	-	3.213	-	1.377
Paraíba	6.399	-	427	-	-	-	3.413	-	2.559
Pernambuco	40.509	227	4.891	-	-	-	23.795	-	11.597
Alagoas	7.068	-	942	-	-	-	6.126	-	-
Sergipe	6.726	354	1.418	-	-	-	2.479	-	2.476
Bahia	56.641	699	6.133	-	3.831	-	20.659	-	25.320
SUDESTE	336.882	2.176	33.472	2.908	50.936	4.116	54.378	1.892	187.004
Minas Gerais	92.186	1.526	6.363	473	2.472	1.353	29.981	1.892	48.127
Espirito Santo	9.069	-	-	-	-	-	907	-	8.162
Rio de Janeiro	181.255	650	16.235	651	35.109	-	15.552	-	113.058
São Paulo	54.371	-	10.874	1.784	13.355	2.763	7.938	-	17.657
SUL	68.796	1.756	10.593	-	6.809	791	13.451	1.272	34.124
Paraná	27.135	1.054	4.411	-	3.140	791	7.048	264	10.429
Santa Catarina	10.767	-	2.691	-	1.794	-	898	-	5.383
Rio Grande do Sul	30.894	702	3.491	-	1.875	-	5.505	1.008	18.313
CENTRO-OESTE (2)	56.144	1.797	25.505	-	1.039	719	21.858	-	5.225
Mato Grosso do Sul	4.698	-	1.646	-	-	-	2.817	-	236
Mato Grosso	7.168	-	2.295	-	572	-	2.868	-	1.434
Goiás	43.810	1.797	21.565	-	-	719	16.172	-	3.556
Distrito Federal	467	-	-	-	467	-	-	-	-
BRASIL	697.849	10.640	107.622	3.201	78.219	8.704	169.603	4.119	315.741

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 8.28
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NAS
REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	POÇO E FOSSA RUDIMENTAR	SEM INSTALAÇÃO	COM INSTALAÇÃO				
				Total	Com Rede de Água e Esgoto	Com Rede de Água e Fossa	Sem Rede de Água e Rede de Esgoto	Sem Rede de Água e Fossa
Belém	5.419	440	293	4.686	1.640	3.076	-	-
Fortaleza	23.423	670	224	22.529	12.718	2.676	7.135	-
Recife	40.831	9.589	669	30.573	4.237	25.890	223	223
Salvador	23.930	2.813	470	20.647	13.845	4.927	1.875	-
Belo Horizonte	46.135	2.156	-	43.979	18.107	24.147	1.725	-
Rio de Janeiro	116.808	18.763	1.210	96.835	58.107	16.336	22.392	-
Sao Paulo	13.242	3.530	882	8.830	2.649	1.765	4.416	-
Curitiba	12.384	4.205	221	7.958	2.210	3.759	1.989	-
Porto Alegre	11.632	1.940	432	9.280	2.155	3.240	3.885	-

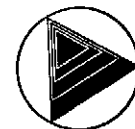
Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 8.29
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NAS
REGIÕES METROPOLITANAS

BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	ÁGUA E ESGOTO INADEQUADOS		ÁGUA INADEQUADA		ESGOTO INADEQUADO		ÁGUA E ESGOTO ADEQUADOS	
		Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária	Sem Inst. Sanitária	Com Inst. Sanitária
		Belém	11.867	439	1.612	-	-	1.612	4.395
Fortaleza	26.330	-	1.116	223	7.588	223	2.455	-	14.725
Recife	54.880	447	4.906	-	-	2.900	36.592	446	9.589
Salvador	19.706	-	704	-	938	234	4.930	-	12.900
Belo Horizonte	70.062	216	1.940	-	1.725	2.586	32.553	2.802	28.240
Rio de Janeiro	246.349	606	10.291	1.211	15.735	1.211	41.770	1.816	173.709
Sao Paulo	28.249	-	-	-	-	1.766	13.241	-	13.242
Curitiba	23.214	221	1.991	-	221	2.633	10.833	221	7.074
Porto Alegre	27.395	431	1.510	-	-	1.079	5.611	1.511	17.253

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



QUADRO 8.30
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
SEM OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NAS
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL	ÁGUA E ESGOTO INADEQUADOS		ÁGUA INADEQUADA		ESGOTO INADEQUADO		ÁGUA E ESGOTO ADEQUADOS	
		Sem Instalação Sanitária	Com Instalação Sanitária	Sem Instalação Sanitária	Com Instalação Sanitária	Sem Instalação Sanitária	Com Instalação Sanitária	Sem Instalação Sanitária	Com Instalação Sanitária
Belém	9.381	733	2.932	147	880	734	2.053	292	1.610
Fortaleza	15.838	-	-	-	7.584	-	-	-	8.254
Recife	27.433	446	4.014	-	-	-	13.159	-	9.814
Salvador	19.233	-	1.409	-	1.874	-	2.578	-	13.372
Belo Horizonte	52.171	216	5.175	431	1.294	647	17.030	1.724	25.654
Rio de Janeiro	170.072	605	16.947	606	33.896	-	15.736	-	102.282
Sao Paulo	45.023	-	15.891	883	11.475	1.766	5.297	-	9.711
Curitiba	18.570	884	2.873	-	5.084	663	3.980	221	4.865
Porto Alegre	23.299	647	1.294	-	4.962	-	1.725	217	14.454

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).



9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ADVINCOLA, Divino. Favelas o lado sombrio da BH na década de 90. Jornal de Casa, Belo Horizonte, 11 dez. 1994.
2. ÁGUA para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: SEPLAN, FUNDREM, 1982.
3. ALBUQUERQUE, Marcos C. C. Gastos sociais no Brasil: habitação e saneamento. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n.1, p.107-126, jun. 1989,.
4. ALBUQUERQUE, Marcos C. C. Habitação popular: avaliação e propostas de reformulação do Sistema Financeiro da Habitação. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 16, nº 1, p. 77-21, jan./abr. 1986.
5. AMÉRICA LATINA y el Caribe: stock de viviendas y estimación de déficit cuantitativo y cualitativo. Santiago: ILPES, 1993.
6. ANDRADE, Luis Aureliano. Política urbana no Brasil: o paradigma, a organização e a política. Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 18, p. 117-148, out/dez. 1976.
7. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 50, 1990.
8. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 51, 1991.
9. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.
10. ARRTCHE, Marta. Intervenção do Estado e o setor privado: o modelo brasileiro de política habitacional. In: SOCIÉTÉS ET POLITIQUES D'ADJUSTEMENT DANS LES ECONOMIES SEMI-INDUSTRIALISÉES, 1990, Amiens. [S. L.: s. n., 1990].
11. ASCHER, F., LUCAS, C. L'industrie du bâtiment: des forces productives à liberer, Economie et Politique, Paris, nº 263, 1974.
12. ATENDIMENTO a áreas com baixo grau de urbanização em Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEMIG, 1985.
14. AVALIAÇÃO do Programa de Integração Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte: VOX POPULI, 1987.
15. AVALIAÇÃO do Programa de Integração Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PIURMBH). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1993.

16. AZEVEDO, Sergio de. Política de habitação popular: equívocos e mitos sobre a autoconstrução. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 36, nº 192, p. 28-39, jul/set., 1989.
17. AZEVEDO, Sergio de. A trajetória dos programas alternativos de habitação popular no Brasil. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 37, nº 195, p. 6-25, abr/jun. 1990.
18. AZEVEDO, Sergio de. Planejamento, cidades e democracia: reflexões sobre o papel dos governos locais nos anos 90. In: DINIZ, Eli, LOPES, José S. L. PRADI, Reginaldo (Org.). O Brasil no rastro da crise. São Paulo: ANPOCS, IPEA, HUCITEC, 1994. p.
19. AZEVEDO, Sergio. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 22, nº 4, p. 107-119, out./dez. 1988.
20. AZEVEDO, Sergio de, ANDRADE, Luis A. Gama. Habitação e poder. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
21. BERQUÓ, Elza. A família no século XXI: um enfoque demográfico. Revista de Estudos de População, São Paulo, v. 6, nº 2, p. 1-16, jul./dez. 1989.
22. BERQUÓ, Elza. OLIVEIRA, Maria Coleta, CAVENAQUI, Suzana M. Arranjos familiares não canônicos no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 7., 1990, São Paulo. Anais... São Paulo; ABEP, 1990. v. 1, p. 99-136.
23. BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Breves notas sobre uma teoria da habitação. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 36, nº 6, p.924-926, jun. 1984a.
24. BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. Projeto: arquitetura, planejamento, desenho industrial, construção. São Paulo, nº 66, p. 102-108, ago. 1984b.
25. BRASIL 1985: relatório sobre a situação social do país. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de Política Públicas, Instituto de Economia, 1987.
26. BRASIL vai precisar de 18,4 milhões de habitantes no ano 2 000. Folha de S. Paulo, São Paulo, 13 nov. 1994. p. 6.
27. CAMARANO, Ana Amélia, BELTRÃO, Kaizô, NEUPERT, Ricardo. Século XXI: a quantas andar a população Brasileira? PARA a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas. Brasília: IPEA/IPLAN, 1990. V. 3, p. 1-36.



28. CAMARANO, Ana Amélia, NEUPERT, R. Projeções da população brasileira: breve comparação dos resultados. In: WONG, Laura Rodriguez, LIMA, Ricardo Araújo (Org.). Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas. São Paulo, ABEP, 1987. p. 34-51.
29. CARVALHO, Sonia Nahas de. Reestruturação do Estado? Hipóteses a partir de um caso: a política nacional de habitação. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, 1991.
30. CARVALHO, José A. Magno de, WOOD, Charles H. Crescimento populacional e distribuição de renda familiar. Estudos Econômicos, São Paulo, v.11, nº 3, p.5-25, 1981.
31. CENSO demográfico: famílias e domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, t. 6, nº 1-26, 1983.
32. CENSO demográfico - 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, nº 1-28, 1991.
33. CENSO demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 1973. (VIII Recenseamento Geral - 1970. Série Regional, v. 1, t 1-24).
34. CINTRA, Antonio Octavio, HADDAD, Paulo Roberto (Org.). Dilemas do planejamento urbano e regional. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
35. CONSIDERAÇÕES sobre a questão habitacional na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1987.
36. COSTA, Iraci del Nero, NOZOE, Nelson Hideiki, PORTO, Cornélia N. Estrutura das famílias e dos domicílios no Brasil: mudanças quantitativas e linhas de convergência. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 17, nº 3, p. 367-404, set./dez/ 1987.
37. COSTA, Manoel A. Cenários demográficos do Brasil para o ano 2 000: grandes regiões, urbanização, metropolização. In ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti (Coord.). O Brasil Social: realidades, desafios, opções. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. p. 245-274.
38. DIAGNÓSTICO habitacional da Região Nordeste do Brasil. Recife: Sudene, 1989.
39. DUTRA, Heraldo, CALIL, Lúcia: O Estado e a produção de casas para os mais pobres. Análise & Conjuntura, Belo Horizonte, v. 3, nº 3, p. 30-51, set./dez. 1988.
40. FARIA, Vilmar E. Cinquenta anos de urbanização no Brasil: Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 29, p. 98-119, mar. 1991.

41. FAVELAS em Belo Horizonte. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1983.
42. FERNANDES, Almir. Melhoria das condições de habitação. In: ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti (Coord.). O Brasil Social: realidades, desafios, opções. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. p. 527-538.
43. FONELLE, Regis, RAMOS, Lauro. Income distribution in Brazil. Rio de Janeiro: Universidade Católica, Departamento de Economia, 1992. (Texto para Discussão, 288).
44. FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. Projeções da população residente e do número de domicílios particulares ocupados por situação urbana e rural, segundo as Unidades da Federação no período 1985-2000. In: WONG, Laura R., LIMA, Ricardo Araújo (Org.). Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas. São Paulo: ABEP, 1987. p. 148-173.
45. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO: Centro de Estudos Econômicos e Regionais. Avaliação do Programa de Erradicação de Subabituação - PROMORAR: relatório conclusivo. Belo Horizonte, 1990.
46. GOLDANI, Ana Maria. Família, trajetórias individuais e mudanças demográficas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 7., 1990, São Paulo. Anais... São Paulo: ABEP, 1990. V. 1, p. 55-98.
47. GUIMARÃES, B.M. Las favelas em Belo Horizonte y la acción del gobierno: tendencias y desafios. In: CONGRÈS INTERNATIONAL SUR L'HABITAT, 1992, Montreal. [Montreal: s.n., 1992].
48. INFORME SOBRE EL DESARROLLO MUNDIAL 1994. Infraestructura y Desarrollo. Washington: Banco Mundial, 1994.
49. MACHADO, Cláudio Caetano. Projeções multirregionais de população: o caso brasileiro (1980-2020): Belo Horizonte: s.n., 1993. Tese/Doutorado) - UFMG, FACE, CEDEPLAR.
50. MARICATO, Erminia (Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo, Alfa-Omega, 1979.
51. MARTINE, George, CAMARANO, Ana Amélia, NEUPERT, Ricardo, BELTRÃO, Kaizô. A urbanização no Brasil: retrospectiva, componentes e perspectivas PARA a década de 90: prioridades e perspectivas e políticas públicas. Brasília: IPEA/IPLAN, 1990. V. 3: População, emprego, desenvolvimento urbano e regional. p. 99-160.



52. MARTINE, George, CARVALHO, José Alberto M. de. Cenários demográficos para o século XXI e algumas implicações sociais. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, nº 2, p. 61-92, dez. 1989.
53. MEDICE, André, AGUNE, Antonio. Desigualdades regionais na década de 80: O Brasil não é mais o mesmo. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 18., Caxambu, 1994. [Caxambu: s.n., 1994].
54. MELO, Marcus André Barreto Campelo. Classe, burocracia e intermediação de interesse na formação da política de habitação. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 12., São Pedro, 1988. [São Pedro: s.n., 1988].
55. MELO, Marcus André Barreto Campelo. Explicando a formação de políticas: atores, interesses, agendas e a análise da política habitacional In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 14., Caxambú, 1990. [Caxambú: s.n., 1990].
56. NECESSIDADES habitacionais. Rio de Janeiro: Caixa Econômica Federal, Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano, 1992.
57. O'DONNEL, Guilherme. Sobre o Estado, a democratização e alguns problemas conceituais. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 36, p. 123-146, jul. 1993.
58. PESQUISA de saneamento básico, ambiental e saúde pública: avaliação do PRODECOM. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1992.
59. PESQUISA nacional por amostra de domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, nº 1-5, 1990.
60. PLANO diretor da Região Metropolitana de Belo Horizonte: diagnósticos. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1989. V. 4: Habitação.
61. POLÍTICAS, demandas e necessidades habitacionais. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de Política Públicas, 1991.
62. PRADO, Eleutério da Silva, PELIN, Eli Ribeiro. Moradia no Brasil: reflexões sobre o problema habitacional brasileiro. São Paulo: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, 1993.
63. REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W., O'DONNEL, G. (Org.). A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas. São Paulo, Vértice, 1988. p. 13-40.
64. RESENDE, Fernando. Financiamento do desenvolvimento urbano. In: SEMINÁRIO BRASIL: DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO NA PRÓXIMA DÉCADA, 1994, Rio de Janeiro. [Rio de Janeiro: s.n., 1994].

65. RIBEIRO, Luiz Cesar de Q., AZEVEDO, Sergio de. Dinâmica e impasses da produção da moradia no Brasil. Rio de Janeiro: s.n., 1993.
66. ROCHA, Sônia. Renda e pobreza nas metrópoles brasileiras. In: RIBEIRO, Luiz César, SANTOS JUNIOR, Orlando A. dos Santos. Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
67. SANTOS, Anna Lúcia Florisbela dos. Condições dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em favelas e periferias urbanas: Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Belo Horizonte, 1985. Mestrado (Dissertação) - UFMG, CEDEPLAR.
68. SCHMIDT, Benício Vieiro. O Estado e a política urbana no Brasil. Porto Alegre, Ed. da Universidade, 1983.
69. SCHVASBERG, Benny. Atores em movimento na disputa territorial do FGTS nos anos 90: Estado, espaço social e planejamento em transformação. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1993, Belo Horizonte. [Belo Horizonte: s.n., 1993].
70. SINOPSE preliminar do censo demográfico; Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. (IX Recenseamento Geral do Brasil - 1980. V. 1, t. 1, nº 1).
71. SINOPSE preliminar do censo demográfico - 1991. Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, nº 1-25, 1991.
72. SOUZA, Berenice Guimarães Vasconcelos de. O BNH e a política do governo. Belo Horizonte, 1974. Tese (Mestrado) - UFMG, FAFICH, DCP.
73. TASCHNER, Suzana Pasternak. Mudanças no padrão de urbanização: novas abordagens para a década de 90. Espaço e Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Trabalho e construção da cidade. São Paulo, v. 12, nº 36, p. 77-90, 1992.
74. TASCHNER, Suzana Pasternak. O quadro atual da habitação no Brasil: o déficit de moradias como instrumento para avaliação da política habitacional. Revista de Administração Municipal. Rio de Janeiro, v. 39, nº 203, p. 48-58, abr/jun. 1992.
75. TOPALOV, C. Le Logement en France: histoire d'une marchandise impossible. Paris: Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1987.
76. TOPALOV, C. Les promoteurs immobiliers: contribution a l'analyse de la production capitaliste du logement en France. Paris: La Haye, 1974.
77. VALLADARES, Lícia do Prado. Passa-se uma Casa: análise de um programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.



78. VALLADARES, Lícia do Prado (Org.). Habitação em questão. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
79. VÉRAS, Maura Pardini Bicudo, TASCHNER, Suzana Pasternak. Evolução e mudanças das favelas paulistanas. Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Estado, mercado e habitação, São Paulo, v. 10, nº 31, p.52-71, 1990.
80. WEAVER, James H., O'KEEFE, Kevin M. Aonde vai a economia do desenvolvimento? Enfoque Econômico, nº2, p. 46-70, 1993.